



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
30 de Agosto de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.944

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 17
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 63
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 66
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 67
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 80
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 94
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 96
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 97
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 104
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	PÁG. 105
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	PÁG. 106
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 106
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 106
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 110
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 111
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 111
-------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 112
-------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 114
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 114

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 116
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 120
-------	----------

PARTICULARES

.....	PÁG. 125
-------	----------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 125
-------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.677, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Proíbe o uso, a comercialização, a importação e produção de quaisquer Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF) ou de qualquer outro produto similar, em todas as suas formas, gerações e marcas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Estado do Pará, o uso, a comercialização, a importação, produção de quaisquer Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF), conhecidos como cigarro eletrônico, e-cigarretes, e-ciggy, ecigar e narguilé, entre outros, que promovem a substituição de cigarro, cigarilha, charuto, cachimbo e similares, que tem como base o tabaco e vem de uma fonte de combustão, também se apresentam como pseudas alternativas ao tratamento do tabagismo.

Parágrafo único. Estão incluídos na proibição que trata o caput deste artigo quaisquer acessórios e refis destinados ao uso em quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar.

Art. 2º Os responsáveis pelos recintos citados no art. 1º, ficam obrigados a afixar avisos, indicativos da proibição e das sanções aplicáveis, em locais de ampla visibilidade, contendo a indicação de telefones e endereços dos órgãos públicos responsáveis pela Vigilância Sanitária, pelo Centro de Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante da Secretaria Estadual de Saúde Pública e da Defesa do Consumidor.

Art. 3º Tratando-se de estabelecimento comercial de fornecimento de produtos e serviços, o proprietário deverá cuidar, proteger e vigiar para que no local de funcionamento, não seja realizado o uso de cigarros eletrônicos, e-cigarretes, e-ciggy, ecigar, entre outros similares objetos desta Lei.

Art. 4º O responsável pelos recintos de que trata esta Lei deverá advertir os eventuais infratores sobre a proibição nela contida, bem como, sobre a obrigatoriedade, caso persista na conduta proibida, da imediata retirada do local.

Art. 5º A não observância ao disposto nesta Lei sujeitará ao infrator multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA).

Parágrafo único. A reincidência da infração acarretará um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa a cada nova infração.

Art. 6º O Poder Executivo fará editar os atos regulamentares necessários no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde Pública, da Vigilância Sanitária e da Defesa do Consumidor, visando o fiel cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.678, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães, Pais e Responsáveis Atípicos "Janelas da Fraternidade", no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes, estratégias e ações para a implantação do Programa de Atenção e Orientação às Mães, Pais e Responsáveis Atípicos com filhos com doenças raras ou deficiências como Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Déficit de Atenção (TDA) e Dislexia, e demais deficiências que constam da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/15, denominado "Janelas da Fraternidade".

§ 1º O Programa "Janelas da Fraternidade" tem a finalidade de oferecer orientação psicossocial e apoio por meio de serviços, proteção, acompanhamento psicológico e terapêutico, com atenção à saúde integral, informação e formação para fins de fortalecimento e valorização de mães, pais e responsáveis atípicos na sociedade.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se mãe, pai e responsável atípico todo aquele que é responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com deficiências, síndromes, transtornos, doenças raras, TDAH, TDA e Dislexia, entre outros.

Art. 2º Constituem objetivos do Programa:

I - elevar e melhorar a qualidade de vida de mães, pais e cuidadoras beneficiárias desta Lei, considerando as dimensões emocionais, físicas, culturais, sociais e familiares;

II - desenvolver competências socioeconômicas por meio de ações que as façam sentir-se valorizadas sem comprometer os cuidados que devem despendar a seus filhos;

III - promover o apoio para o acesso a serviços psicológicos, terapêuticos, assistenciais e emancipativos em relação à nova identidade social como mães;

IV - estimular a ampliação de políticas públicas adequadas na rede de atenção primária de saúde, com vistas a manter atendimento eficaz e de qualidade, para preservar a integridade da saúde mental materna;

V - desenvolver ações de bem-estar e de autocuidado como rotina, com vistas a prevenir ou reduzir sintomas de transtornos psíquicos como ansiedade, depressão, doenças, muito comuns em pessoas que vivenciam

situações estressantes e desafiadoras diariamente;

VI - desenvolver ações complementares de suporte para o filho, quando a mãe, o pai ou cuidador tenha que realizar consultas, exames, terapias e encontros ou participar de outras atividades no convívio social, melhorando sua qualidade de vida;

VII - estimular os demais membros da família quanto ao cuidado e à proteção, visando aumentar o nível de bem-estar e melhorar a função e as interações familiares;

VIII - promover intervenção de profissionais de saúde, educação, assistência social e jurídica, no que diz respeito a compreender as necessidades dos pais, prover informações e indicar serviços de maneira coordenada, visando produzir resultados positivos na família.

Art. 3º Constituem diretrizes gerais para a implementação do Programa de que trata esta Lei:

I - oferecer apoio e incentivo psicossocial e relacional às mães, pais e cuidadores beneficiários desta Lei, visando à promoção de políticas públicas de proteção e fortalecimento da rede de apoio local;

II - fortalecer as redes de apoio e de trocas de experiências sobre os desafios da jornada da mãe, pai ou cuidador, especialmente, nas áreas de saúde, educação, assistência social e de justiça;

III - incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre a maternidade atípica;

IV - estimular a criação de políticas públicas de acolhimento para as mães e pais atípicos ou com filhos com deficiência;

V - incentivar a criação de espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas na maternidade atípica;

VI - incentivar a realização de oficinas temáticas, cursos, encontros, seminários, conferências e fóruns de debates com temas de relevância social, tendo como foco central a maternidade e paternidade atípicas;

VII - estimular estudos e divulgação de informações sobre prevenção de doenças emocionais que podem surgir em decorrência da maternidade e paternidade atípicas ou com filhos com deficiência;

VIII - proteger integralmente a dignidade de mães, pais e cuidadoras, a fim de ampará-los no exercício da maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos.

Parágrafo único. Entende-se por apoio relacional a troca de experiências entre mães, pais e cuidadores beneficiários desta Lei, no contexto dos encontros realizados periodicamente com profissionais e especialistas para tratar de questões voltadas à aplicação do Programa instituído por esta Lei.

Art. 4º São estratégias para a implementação do Programa de que trata esta Lei:

I - atenção integral com foco em mães, pais e cuidadores beneficiários desta Lei e em suas necessidades de saúde, educação, trabalho, assistência social, acesso à renda, habitação, entre outras;

II - instituição de sistemas de avaliações específicos para as pessoas beneficiárias desta Lei, com escalas diferenciadas para crianças, adolescentes e idosos, considerando as condições, as deficiências e os aspectos sociais, pessoais e do entorno onde vivem as pessoas avaliadas;

III - implantação de serviços de oferta de cuidados pessoais em centros especializados;

IV - implantação de serviços de cuidados em domicílio;

V - facilitação do acesso às tecnologias assistivas e à ajuda técnica para uso pessoal e para autonomia no domicílio;

VI - implantação de serviços de acolhimento para as situações de ausência dos vínculos familiares, conforme o caso;

VII - elaboração de estudo que identifique, quantifique e trace o perfil sociodemográfico desses grupos e que identifique suas necessidades e os obstáculos que enfrentam, especialmente na busca por serviços públicos;

VIII - VETADO;

IX - ampliação de Programas do Governo do Estado para pais, mães e responsáveis solos.

Art. 5º Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta Lei, o Programa deve observar as seguintes ações:

I - apoio pós-parto aos beneficiários desta Lei, com as seguintes medidas:

a) acolhimento e inclusão no pós-parto;

b) esclarecimentos imediatos após o nascimento e orientações necessárias sobre a condição da criança e suas especificidades.

II - informação educacional à sociedade a respeito das principais questões envolvidas na convivência e no trato com crianças, adolescentes e adultos sob tutela de mães, pais e cuidadoras beneficiárias desta Lei;

III - promoção da interação entre profissionais de saúde, educação e familiares, com vistas à melhoria da qualidade de vida da condição de criança, adolescente e adulto sob tutela de mães, pais e cuidadoras beneficiárias desta Lei;

IV - ações de esclarecimento e combate aos preconceitos relacionados à pessoa com deficiência, doenças raras, Síndrome de Down, TEA, TDAH e Dislexia, entre outras;

V - implantação de ações que integrem mães, pais ou cuidadoras e familiares com educadores e profissionais das áreas de assistência social, justiça, direitos humanos e saúde;

VI - oferecimento de oportunidade de vivência prática de mães, pais ou cuidadoras matriculadas na rede pública de ensino no acompanhamento do desenvolvimento educacional de seus filhos;

VII - utilização de estratégias de intervenção para o fortalecimento do vínculo de mães, pais ou cuidadoras em programas com a rede socioassistencial e para o acesso às políticas setoriais;

VIII - veiculação de campanhas de comunicação social que visem conscientizar a sociedade e dar visibilidade às políticas públicas instituídas por esta Lei.

Art. 6º Para a execução das ações previstas no Programa de que trata esta Lei, podem ser celebrados instrumentos de cooperação, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre os diversos setores do Poder

Público e organizações da sociedade afins, para a prestação de informações ao público.
Art. 7º Os projetos e as ações decorrentes do cumprimento desta Lei devem ser amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 048/2024-GG Belém, 29 de agosto de 2024.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual, resolvi vetar o inciso VIII do art. 4º do Projeto de Lei nº 477/23, de 13 de agosto de 2024, que “Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães, Pais e Responsáveis Atípicos ‘Janelas da Fraternidade’”. Embora louvável a iniciativa da Assembleia Legislativa de garantir o amparo e proteção às mães, pais e responsáveis atípicos, a redação do inciso VIII do art. 4º do Projeto de Lei viola o poder de iniciativa do Chefe do Poder Executivo em matéria de servidores públicos, razão pela qual se afigura inconstitucional sob o aspecto formal, na linha de tese reiteradamente firmada pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo da recente decisão no Agravo Regimental em Recurso Extraordinário nº 1472668. Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.712, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Concede Pensão Especial Militar em favor de ROBERTA VILHENA CARDOSO e THAYLA RHIANNA CARDOSO DO NASCIMENTO, esposa e filha, respectivamente, do CABO PM TIAGO LIRA DO NASCIMENTO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b” da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e Considerando os termos do Processo nº 2022/1032075,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.662,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais), em favor de ROBERTA VILHENA CARDOSO e THAYLA RHIANNA CARDOSO DO NASCIMENTO, esposa e filha, respectivamente, do CABO PM TIAGO LIRA DO NASCIMENTO, falecido em 24 de dezembro de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções: I - 100% (cem por cento) a THAYLA RHIANNA CARDOSO DO NASCIMENTO, a contar de 24 de dezembro de 2021 até 11 de agosto de 2022; II - 50% (cinquenta por cento) a ROBERTA VILHENA CARDOSO e 50% (cinquenta por cento) a THAYLA RHIANNA CARDOSO DO NASCIMENTO a contar de 12 de agosto de 2022.
Parágrafo único. A filha menor faz “jus” à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.
Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM a que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:
Soldo.....R\$ 1.100,00
Gratificação de Risco de Vida (100%).....R\$ 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....R\$ 220,00
Gratificação de Tempo de serviço (25%).....R\$ 242,00
Provento Mensal.....R\$ 2.662,00
Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.764, DE 11 DE MARÇO DE 2024
Concede Pensão Especial Militar em favor de CLARA MARIA RIBEIRO DE MENEZES, viúva do 2º SGT PM FRANCINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando os termos do Processo nº 2023/828116,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.335,62 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor de CLARA MARIA RIBEIRO DE MENEZES, viúva do 2º SGT

PM FRANCINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, falecido em 18 de abril de 2022, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 24 de julho de 2023.
Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:
Soldo.....R\$ 1.215,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....R\$ 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....R\$ 243,10
Gratificação de Tempo de Serviço (25%).....R\$ 661,52
Provento Mensal.....R\$ 3.335,62
Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.826, DE 4 DE ABRIL DE 2024
Concede Pensão Especial Militar em favor de NADIA CAXIAS DE SOUSA e WHADSON KAUÃ CAXIAS DE SOUSA viúva e filho do 1º SGT PM ANTONIO MADSON OLIVEIRA DE SOUSA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Complementar nº 142/2021; Considerando os termos do Processo nº 2024/144538,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 4.813,52 (quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), em favor de NADIA CAXIAS DE SOUSA e WHADSON KAUÃ CAXIAS DE SOUSA, viúva e filho do 1º SGT PM ANTONIO MADSON OLIVEIRA DE SOUSA, falecido em 27 de julho de 2023, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo aos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:
I - 100% (cem por cento) a WHADSON KAUÃ CAXIAS DE SOUSA, a contar de 27 de julho de 2023 até 13 de dezembro de 2023;
II - 50% (cinquenta por cento) a NADIA CAXIAS DE SOUSA e 50% (cinquenta por cento) a WHADSON KAUÃ CAXIAS DE SOUSA, a contar de 14 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. O filho menor faz “jus” à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.
Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM a que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:
Soldo.....R\$ 1.604,51
Gratificação de Risco de Vida (100%).....R\$ 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar (40%).....R\$ 641,80
Gratificação de Tempo de Serviço (25%).....R\$ 962,70
Provento Mensal.....R\$ 4.813,52
Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1115277

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PORTARIA Nº 007-2024 PR/CAL
O Presidente do Consórcio da Amazônia Legal (CAL), no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso X do Art. 23 c/c inciso IX do Art. 28 do Estatuto do CAL,
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, do Secretário Executivo, MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO, CPF/MF: 065.621.628-07, no período de 19 a 27 de setembro de 2024;
Parágrafo único - O Secretário Executivo representará o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal no evento Climate Week NYC, que ocorrerá em Nova Iorque, nos dias 19/09/2024 a 27/09/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Brasília-DF, 28 de agosto de 2024.
HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1115276

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LORENA ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.932, de 22 de agosto de 2024, página 5, coluna 1, referente ao Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses (COGES-PECUÁRIA):

Onde se lê: Suplente: BARBARA AMANDA BEZERRA LOPES

Leia-se: Suplente: BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES

Protocolo: 1115286

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.797/2024-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/955687,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.732/2024-CCG, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.930, de 21 de agosto de 2024, que autorizou MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para João Pessoa/PB, no período de 28 a 31 de agosto de 2024, a fim de participar da "9ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.798/2024-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.795/2024-CCG, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.942, de 29 de agosto de 2024, que exonerou JORGE LUIZ CONCEIÇÃO LIMA do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), e nomeou LORENA ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.799/2024-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1030571,

R E S O L V E:

exonerar HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 26 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.800/2024-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1044290,

R E S O L V E:

nomear JOHNNY ATAIDE DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.801/2024-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1043551,

R E S O L V E:

nomear LUAN BARBOSA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.802/2024-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LORENA ALMEIDA DA SILVA, Assessor de Gabinete, na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1115287

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 315/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1004094;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADA, ex-officio, a SUB TEN QPMP-0 RG 19598 MARIA JOSÉ BARROS AMORAS, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 316/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1004435;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o 1º SGT QPMP-0 RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 313/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1033849;
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual a TEN CEL QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA, foi colocada à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a TEN CEL QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 314/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/660729;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 1º SGT PM RR RG 10008 EFRAIM PEREIRA GALVÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1115278

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 028/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 08.016.893/0001-75;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 030/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 001/2019 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: WALTER WILTON ARBAGE; CNPJ: 02.269.456/0001-87;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 005/2024 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: XINTOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 51.756.116/0001-96;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 031/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: VR 3 EIRELI; CNPJ: 12.507.345/0001-15;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 007/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 002/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: TC COMÉRCIO; CNPJ: 07.679.989/0001-50;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 008/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI; CNPJ: 10.445.514/0001-04;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 004/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: PRODEPA; CNPJ: 05.059.613/0001-18;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 016/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA;
CNPJ: 05.340.639/0001-30;
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 023/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 008/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA; CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 010/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS; CNPJ: 05.570.254/0001-69.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 007/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP; CNPJ: 05.570.254/0001-69.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 034/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA; CNPJ: 34.008.992/0001-15.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 017/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS; CNPJ: 40.437.772/0001-00.

Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 004/2024 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS; CNPJ: 40.437.772/0001-00.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 006/2024 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 65.295.172/0001-85.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 005/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 65.295.172/0001-85.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 024/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; CNPJ: 02.491.558/0001-42.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 012/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: LÍDER ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 14.127.864/0001-83.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 016/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: K R G BENTO EIRELI; CNPJ: 18.932.464/0001-00.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 003/2024 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: K R G BENTO EIRELI; CNPJ: 18.932.464/0001-00.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 001/2024 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 15.080.238/0001-41.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 002/2024 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 15.080.238/0001-41.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 002/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; CNPJ: 19.897.878/0001-08.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 003/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: E M DOS S BASTOS ME; CNPJ: 12.953.821/0001-21.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 009/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: CONSERP; CNPJ: 00.489.015/0001-65.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 001/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro

no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 007/2024 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA; CNPJ: 01.004.900/0001-70.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADM. 025/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI; CNPJ: 07.346.264/0001-40.
Objeto: inclusão de código relativo à fonte de recurso orçamentário, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 403/2024-AJUR/CMG.
Inclusão: "01501000001"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1115273

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1648/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28 a 29/08/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1649/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28/08/2024 a 02/09/2024; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1650/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 29/08/2024 a 01/09/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1651/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: TUCURUI/PA; Período: 28 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 1.028,09; George Augusto Sousa Costa; 2º SGT PM R/R; 5123020/2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1652/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: JACUNDÁ/PA e NOVA IPIXUNA/PA; Período: 28 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$);

Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 1.028,09; André Luís Monte da Costa; 3º SGT PM; 54195398/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Jorge Fernando Ferradais de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1653/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 28 a 31/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jamile Yasmim Cardoso Santos; CB ; 4220511/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1654/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOCAJUBA/PA; Período: 29 a 30/08/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Edimar Pereira Santos Segundo; SD PM; 5944644/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1655/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 27 a 29/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1656/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BAIÃO/PA; Período: 29 a 30/08/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Fabio David dos Santos Nepomuceno; SUB TEN PM; 5386551/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1657/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAMETÁ/PA; Período: 29 a 30/08/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2024 – SF/CMG,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM. **Protocolo: 1115285**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023/586058.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024.

Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2024-PGE oportunidade em que se sagrou vencedora para o GRUPO ÚNICO a empresa VETOR INTELIGENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ 18.365.789/0001-40 que apresentou proposta no valor global de R\$ 248.455,36 (Duzentos e Quarenta e Oito mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).
Belém/PA, 23 de Agosto de 2024.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1114994

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000239

Valor: R\$ 3.196,20 (Três Mil, cento e noventa e seis reais e Vinte centavos)
Data: 26/08/2024
Objeto: "Compra de 50 (cinquenta) unidades de telefone de mesa com fio e 10 (dez) unidades de telefone com headset e base discadora".
Origem: 2024/708450
Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 03.092.1508.8893; Fonte 02759.000040; Natureza Despesa: 449052
Contratado: P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ: 31405857000115
Ordenador de Despesas: Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado
Protocolo: 1114962

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 364/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 52/2024 - NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2317296;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 02 a 16/09/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - DIPAZ/SEAC	Elaborar laudo de recebimento de obras da Usina da Paz no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula Funcional: 54185208-1 Militar - DEAP/SEAC	Elaborar laudo de recebimento de obras da Usina da Paz no referido município.
HUGO MORAES LIMA Matrícula Funcional: 5959599-3 Gerente - DAF/SEAC	Elaborar laudo de recebimento de obras da Usina da Paz no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Elaborar laudo de recebimento de obras da Usina da Paz no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.582,51 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.259,23 aos servidores militares acima, que se deslocarão conforme item 1.
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de agosto de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC
Protocolo: 1114969

FÉRIAS

PORTARIA Nº 363/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024; CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado, a serem gozadas no mês de OUTUBRO/2024:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55209319-1	JERRI DA COSTA NASCIMENTO	2023/2024	01/10/24 à 30/10/24
55209184-1	MARIA ANTONIA DO SOCORRO MIRANDA	2023/2024	01/10/24 à 30/10/24
5963939-1	RAQUEL MELO NASCIMENTO	2023/2024	01/10/24 à 30/10/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de agosto de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC
Protocolo: 1115264

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 004/2024

Data: 29/08/2024
Valor Global: R\$ 298.504,44 (Duzentos e noventa e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Processo 2024/828541
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Fundamento Legal:
Art. 75, inciso IX da Lei Nº 14.133/2021 e Parecer CGE Nº 28/2024-CONJUR
Orçamento:
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500.000001-002877
Natureza de Despesa: 339140
Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66820-000.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUANA SILVA RUIZ
Ordenadora de Despesas

Protocolo: 1115122

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024/828541

Número da Inexigibilidade: 004/2024
Data: 29/08/2024
Ordenadora de Despesa: LUANA SILVA RUIZ
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1115124

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 134/2024-GAB, de 29 de agosto de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/1037946.
RESOLVE:
CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período	Dias	Período Aquisitivo
8000734/2	ALEGRIA LEITE BORGES LEAL	01 a 15/10/2024	15	2023/2024
55586173/8	ISA SIMEI SOARES SILVA	14 a 28/10/2024	15	2023/2024
55209378/1	DYNA KERLY RIBEIRO MENDES	15 a 25/10/2024	11	2023/2024
761435/1	LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO	15 a 29/10/2024	15	2021/2022
51855599/6	LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS	15 a 29/10/2024	15	2023/2024

633550/3	SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO	15 a 25/10/2024	11	2023/2024
5942095/2	AURILENE MIRANDA NAHUM	16 a 25/10/2024	10	2023/2024
57224472/2	MARIA APARECIDA SILVA	21/10 a 04/11/2024	15	2022/2023
5968688/1	ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO SANTOS	31/10 a 14/11/2024	15	2022/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1115107

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E WANDERSON CARLOS AVELAR DOS SANTOS
IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5972542/ 1.
CARGO: ESTAGIÁRIO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE : 02/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1115117

DIÁRIA

PORTARIA Nº 314 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes e 02 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da emissão de RG's no município de Mocajuba/PA, no período de 22 a 24 de agosto de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	Assessor
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217/2	Assessor
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744/1	Gerente
Priscila Silva da Silva	59747251	Assistente Administrativo
Willy Beatriz Lopes Façanha	5924355	Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1114913

PORTARIA Nº 313 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias e ½ (meia) a servidora abaixo elencada, visando à realização da Operação Caminhos Seguros Marajó no município de Gurupá/PA, no período de 16 a 27 de agosto de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Isabela Assunção da Silva Maia	5915731/2	Téc. Gestão Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1114917

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0370-GS/SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Elizabeth do Socorro Pinto Sá	662518/1	Escrevente Datilógrafo Ref.III	SEDUC	14/04/2023	2023/430911
Rômulo Lima Dias	5967219/1	Professor Classe I	SEDUC	26/08/2024	2024/967967
Haroldo Pereira da Silva	57221140/1	Assistente Administrativo	SEDUC	28/02/2018	3021/825629

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1114861

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1267/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2316605 de 27/08/2024. RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 1151/2024-DAF/SEPLAD de 06/08/2024, publicada no DOE nº. 35.920 de 09/08/2024, referente à concessão de férias da servidora LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN Id. Funcional nº 5945866/2, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1114848

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0021/2024-GABS/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-206 e C-207 da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, 3ª turma, cujos resultados finais foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.668, de 04 de janeiro de 2024; Considerando o teor do Ofício Nº 009/2024-GAB/DG/PC-PA, de 05 de janeiro de 2024; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2024/14569; Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida em fase de cumprimento de sentença, nos autos do Processo nº 0004884-95.2011.8.14.0301, em favor do candidato do Concurso Público C-149 da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, DIMAS THIAGO GOES PAES; e Considerando as informações constantes nos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE's) Nºs 2023/1037544, 2023/1186785, 2023/1151432, 2024/852543 e 2024/828693; RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º, do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo, a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – CONCURSO PÚBLICO C-149
DIMAS THIAGO GOES PAES
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – CONCURSO PÚBLICO C-206
MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR
WAGNER PINHEIRO SILVA
LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES
WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO

DANIELLE MARQUES CABRAL
ARIELY SILVA DA COSTA
WELLYNGTON LAMARAO BARBOSA
PAULO SÉRGIO CORDEIRO FEITOSA
BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE
LEONARDO MICHELL SILVA DOS SANTOS
JACIANE DE SOUZA GUIMARÃES
ALDO ALVES CALDAS JUNIOR
MARCIO DE LIMA DORNELLES
RAFAEL LIMA DE ANDRADE
DOUGLAS SCHERRER MENEZES
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA
RÔMULO TAVARES DA SIVA
JOANISIO PITA DE OMENA NETO
ANDERSON VIEIRA MONTEIRO
ANTONIO FELIPE RODRIGUES LIMA
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS
FÁBNER GOMES DA SILVA
WESLEY VICENTE CORDEIRO
MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO
THAYLA SOARES MACEDO LUNA
BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR
ANA PAULA SOARES DE MENDONÇA ALHO
DANIEL FERNANDES CORIOLANO FREIRE
CAROLINE BARIANI CARDOSO
CARLA MARIA MOREIRA PINHEIRO SALES
LUCAS EDUARDO LINCKE
GABRIEL GONÇALVES CORREIA DA CUNHA
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
LEALDO DE ARAUJO COSTA NETO
REGIVAN PAIXÃO SILVA ABREU
FILIPE BARRETO DOS SANTOS
EVANDRO HENRIQUE PAULINO FARIA
ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS
MARTONIO RIBEIRO SILVA
RICARDO BRUNO SOUSA VIEIRA
VANESSA RAÍRES RIBEIRO DE MEDEIROS
CLARISSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
RODRIGO LEÃO LIMA
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO
FRANCISCO JESUS DA SILVA
EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA
DERECK BRUNO DE HONORATO FERRÃO
DEIVID BARBOSA DOS SANTOS
FABIANA CARLA SANTOS
WENDY WANESSA BRAGA NORONHA
FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA
PEDRO MONTEIRO DA SILVA
FRANCISCO PINHEIRO MENDES
CARGO:INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL-CONCURSO PÚBLICO C-207
FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA
ITALO DA SILVA MEDEIROS
ABIMAEEL BATISTA PALMEIRIM
MARCELO SOBRAL E SOUZA
FELIPE ZACARIAS SALES
GUSTAVO PACHECO PAMPLONA
FERNANDA REGINA FREITAS DA SILVA
DOUGLAS GONÇALVES DE ARAÚJO
DENNISON DUARTE MURY
CÁSSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA
FELIPE HENRIQUE COSTA NOGUEIRA
VITOR DANILO DE MORAES BARROS
ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA
JULIANA DIAS ASBEG
RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS
JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS
GABRIEL SÁ DOLZANY
LUANY SOUSA COSTA
MATEUS POLICENA DE MELLO
LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA
AMARIO VINICIUS PAIVA DA COSTA
PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR
GUILHERME FURTADO GARCIA
JOSE DURVALINO DE MOURA LEAL FILHO
RENATA NERIS CARVALHO DOS REIS
NUBIA MESQUITA SOUZA
GLEBYSON DE QUEIROZ NUNES
FILLIPPE DUARTE LIMA
JOAS CASTRO COSTA
ALISSON MOREIRA DOS SANTOS
BRENO BRITO NEVES
FERNANDA PIMENTEL HERMIDA BERNARDES
BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA
ANA KARLA CASTRO SOUZA
ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE
FELIPE GAMA DOS SANTOS
VALDEIR DE SOUZA AGUIAR
GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA
RAFAEL DA SILVA COSTA
YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA
KHELVEM DA SILVA LAMEIRA
NARA ALVES PEREIRA

KELLY CRISTINA LIMA RIBEIRO
RÚBIA CAMILA MACIEL DA SILVA
JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA
AMANDA SILVA NETTO
ANA GABRIELA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES
RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA
RICK DA SILVA E SILVA
WIGNER SANTOS DE CARVALHO
MARCIO ELKER MORAIS RIBEIRO
JESSICA LOBATO CORREA
ADOLPHO ROBERTO VON LOHRMANN
BRUNO SOUZA RAMOS
LUCAS LIMA CESAR
ÉDER QUEIROZ COSTA
ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA
NILTON KABRINE ALVES FERREIRA
LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS LIMA
CHRISTIANNE CÁSSIA MACEDO CASTRO
VANESSA FERREIRA XAVIER
DANILLO ALVES CAVALCANTE
DAVID PASSINHO MONTES
THAMIRES PEREIRA PINHEIRO
RENATO LONTRA RODRIGUES
EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA
Art. 2º As nomeações realizadas nesta Portaria terão efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024, em virtude da inclusão do candidato DIMAS THIAGO GOES PAES em cumprimento à decisão judicial, proferida em fase de cumprimento de sentença, nos autos do Processo nº 0004884-95.2011.8.14.0301.
Art. 3º Permanecem inalteradas as datas de posse e exercício já concretizadas dos candidatos dos Concursos Públicos C-206 e C-207 listados nesta Portaria.
Art. 4º O prazo para posse do candidato DIMAS THIAGO GOES PAES terá início a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 22, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
****Republicada em cumprimento de decisão judicial proferida, em fase de cumprimento de sentença, nos autos do Processo nº 0004884-95.2011.8.14.0301.**

Protocolo: 1115216

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 95/SEPLAD-PCEPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
RESULTADO DA 5ª FASE (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL)
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Polícia Científica do Pará - PCEPA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança, Processo nº 0848580-70.2019.8.14.0301, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO da 5ª FASE (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL) da candidata ALESONIA GONÇALVES DE FREITAS, inscrição 017383, candidata ao cargo de Perito Criminal - Odontologia – Castanhal, foi considerado RECOMENDADO.
Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 96/SEPLAD-PCEPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
CONVOCAÇÃO À 6ª FASE DO CONCURSO (PROVA DE TÍTULOS)
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança, Processo nº 0848580-70.2019.8.14.0301, tornam pública a CONVOCAÇÃO da 6ª FASE (PROVA DE TÍTULOS) da candidata ALESONIA GONÇALVES DE FREITAS, inscrição 017383, ao cargo de Perito Criminal – Odontologia - Castanhal, conforme abaixo.
A candidata acima deverá até o dia 13 de setembro de 2024, conforme regras do item 17 do Edital nº 01/2018/ SEADPCRC/PA, e da Resolução Específica da 6ª fase, emitida pelo PCEPA, imprimir, preencher e assinar o Formulário – Prova de Título disponível na página oficial do concurso no site da FADESP e encaminhá-lo juntamente com sua documentação, obrigatoriamente, por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:
DESTINATÁRIO:
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
Documentos da Prova Títulos do Concurso Público C-176

Rua Augusto Corrêa s/nº, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto/UFPA, Bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110.
Conteúdo: Documentos relativos à Prova de Títulos.
REMETENTE:
Nome completo do candidato
Endereço completo do candidato
Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1115272

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/710439
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 27/08/2024
Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 22
Exercício: 2021
Contratada: SERVIMED DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ Nº 08.909.217/0001-20
Endereço: Rua do Aeroporto- Nº.100, Bairro: Quatro Bocas, Município: TOME AÇU/PA, CEP:68.682-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/710439
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 26/08/2024
Vigência: 24/08/2024 a 24/08/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 067
Exercício: 2021
Contratada: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP- VITTAMED, CNPJ Nº 21.868.212/0001-65
Endereço: TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº.1698- Ed.Zion- Sl. 2.005, Bairro Umarizal, CEP: 66050-110- Belém/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2024/710439
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 26/08/2024
Vigência: 25/08/2024 a 25/08/2025
Contrato: 88
Exercício: 2022
Contratada: CLEITON L. DA SILVA ANÁLISES CLÍNICAS- EXATO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS
CNPJ: 22.339.724/0001-05
Endereço: AV. PRESIDENTE JK, nº.949,Bairro: Centro CEP: 68.540-000 – MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2024/710439
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025
Contrato: 92
Exercício: 2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO AO IDOSO, CRIANÇAS, ADOLESCENTE E PESSOAS DE BAIXA RENDA - AMAI CNPJ: 27.943.423/0001-00
Endereço: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER N.º 236, Bairro Nazaré CEP:66.035-065 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº2024/710439
Termo Aditivo:2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025
Contrato: 93
Exercício: 2022
Contratada: RELAB – REDE DE LABORATÓRIO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 10.330.510/0001-80
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2388, Bairro Centro CEP: 68.740-005 – MUNICÍPIO: CASTANHAL/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº2024/710439

Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 29/08/2024
Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025
Contrato: 95
Exercício: 2022
Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.
CNPJ:04.978.805/0015-60
Endereço: Tv. Rui Barbosa, nº.146,bairro Centro
CEP: 68.700-140 – MUNICÍPIO: CAPANEMA/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº2024/710439

Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 26/08/2024
Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2025
Contrato: 121
Exercício: 2022
Contratada: M. ALICE COUTINHO CHAVES - ME -
CORPO TERAPIA E FISIOTERAPIA,
CNPJ:22.161.197/0001-83
Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº.471- Bairro: Umarizal
CEP: 66.006-000 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2024/710439

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025
Contrato: 032
Exercício: 2023
Contratada: INSTITUTO CASANOVA- MEDCENTER
CNPJ: 30.329.573/0001-24
Endereço: Manoel Barata Nº.948, Bairro:PONTA GROSSA (Icoaraci)
Município: Belém /PA – CEP: 66.812-020,
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2024/710439

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025
Contrato: 033
Exercício: 2023
Contratada: INSTITUTO MÉDICO DAIBES LTDA.
CNPJ: 24.149.179/0001-01
Endereço: Av. Governador José Malcher Nº168 Sala 309 CENTRO BOLONHA.
Bairro:Nazaré,Município: Belém /PA – CEP:66.040-281,
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2024/710439

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025
Contrato: 034
Exercício: 2023
Contratada: PROTECH MEDICAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.-EPP
CNPJ: 08.530.703/0001-33
Endereço: Av. Conselheiro nº 2391,sala 108, Bairro: Cremação
CEP: 66.040-100, Município: Belém-PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2024/710439

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025
Contrato: 035
Exercício: 2023
Contratada: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA.
CNPJ: 05.421.870/0001-58
Endereço: ALAMEDA POLIVALENTE, S.N, Bairro JARDIM UIRAPURU,
ALTAMIRA/PA, CEP:68.370-000
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1084509

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 3.530 DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/501050/2020; PROCESSO Nº 2024/924045 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405390/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.803 de 16/07/2019;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.803 de 16/07/2019, que aposentou BENIGNA DUARTE FERREIRA, mat. nº 415812/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 108h para 102h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.317,02 (onze mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 102h	2.337,12
Gratificação de Magistério – VPNI	444,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	1.203,21
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	11.317,02

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.803 de 16/07/2019;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1114392

PORTARIA RET AP Nº 3.551 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/516498/2020; PROCESSO Nº 2024/941064 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405391/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.267 de 23/06/2015;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.267 de 23/06/2015, que aposentou ELZA MARIA DE SOUZA LIMA, mat. nº 514918/2, na função de Professor Classe I, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 150h para 134h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Cons-

tuição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.411,77 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.628,52
Aulas Suplementares - 134h	3.101,11
Gratificação de Magistério - VPNI	363,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	33,18
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.702,82
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.582,24
Total de Proventos	16.411,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.267 de 23/06/2015;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1114395

PORTARIA RET AP Nº 3.534 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/541308/2019; PROCESSO Nº 2024/924117 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405383/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.330 de 09/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.330 de 09/09/2013, que aposentou MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, mat. nº 238252/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.681,93 (nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 60h	1.430,74
Gratificação de Magistério - VPNI	390,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	707,22
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.384,56
Total de Proventos	9.681,93

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.330 de 09/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1114402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 931 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1020391 (PAE), de 22/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula nº 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, para participar do congresso “Mind The Sec 10th Edition,”
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de agosto de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1114877

PORTARIA Nº 932 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1019982 (PAE), de 22/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, para participar do congresso “Mind The Sec 10th Edition”.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de agosto de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1114886

PORTARIA Nº 934 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.883, de 05/07/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/983146 (PAE), de 13/8/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado gabinete da presidência a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 19/8/2024 a 21/8/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de agosto de 2024.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1114895

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 937 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/920758 (PAE), de 29/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 802/2024, de 31 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.912 de 01/08/2024, que concedeu diárias e autorizou a servidora Luanna Yukari Kubota Tavares, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 27/08/2024 a 31/08/2024, para participar do Curso de “Auditoria nas Licitações e Contratos”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1114964

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2171/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/974883

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor MARIANO PROCOPIO DE ABREU FILHO, Id Func nº 55209380/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Crédito Tributário, para serem usufruídas no período de 23/08/2024 a 06/09/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023, pela PORTARIA Nº 2528 de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.566 de 05/10/2023.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2173/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/991045

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2024 (1º Período), o nome da servidora DAIANE SANTOS CRUZ SANTA ROSA, Id Func nº 55209141/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2192/2024-SEFA/DAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/1006537

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, o período de gozo de férias do servidor FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, Id Func nº 5914709/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do período de 02/09/2024 a 01/10/2024 (30 dias), para o período de 09/09/2024 a 08/10/2024 (30 dias), referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2175/2024-SEFA/DAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/984542

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias, 1º período, ao servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Id Func nº 5914884/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização / DFI, para serem usufruídas no período de 04/11/2024 a 19/11/2024, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 35.940 DE 28/08/2024.

Protocolo: 1115160

PORTARIA Nº 2301/2024-SEFA.DAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/841319

PRORROGAR por 10 (dez) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5106125/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, no período de 05/07/2024 a 14/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1115167

PORTARIA N. 513/2024/GS/SEFA DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, Parágrafo Único, inciso I da Constituição Estadual do Pará e a determinação constante do art. 199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Parecer n. 97/2024, da CONJUR/SEFA, exarado nos autos do processo administrativo eletrônico -PAE n. 2024/243999, fundamentado no caput do artigo 225 da Lei n. 5.810/94 (RJU/PA);

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a nulidade parcial do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Port. n. 1.292/2018, publicada no D.O.E. n. 33.630, de 05/06/2018, referente ao processo/SIAT n. 002018730011583-1, retomando a fase instrutória do procedimento disciplinar, a partir da decisão da

comissão que deixou de indiciar o servidor por excludente de culpabilidade, consoante Parecer n. 97/2024, da CONJUR/SEFA.

Art. 2º. Designar os servidores ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional n. 55585607/2, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1 e FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao procedimento administrativo disciplinar, objetivando apurar os fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1114921

PORTARIA Nº 2.334/2024-SEFA.DAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores EVANDO CAIRES PARDINHO, Coordenador Fazendário, identificação funcional nº 54196206/2 e CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Coordenador Fazendário, identificação funcional nº 5903358/1, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 018/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de suporte técnico, atualização de licença e manutenção do equipamento Storage IBM Storwize V7000, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1115250

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2306 / DAD-SEFA de 27 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1024038; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias a servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, nº 0071594801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, realizar atividades administrativas em itinerante, no período de 09.09.2024 a 27.09.2024, no trecho Belém/Tucuruí/Belém.

Valor Unitário: R\$ 247,07
Importância a ser paga: R\$ 4.570,80

PORTARIA Nº 2313 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044843; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 29.08 a 30.08.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2314 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044811; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 26.08 a 27.08.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2315 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/946171; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, nº 5720926501, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, participar de capacitação da FGV - Projeto BID, no período de 08.09 a 14.09.2024, no trecho Belém/São Paulo/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$3.426,15

PORTARIA Nº 2316 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044427; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, nº 0543698201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 01.09 a 15.09.2024, no trecho São Francisco/Conceição do Araguaia/São Francisco.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2317 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044423; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, nº 0324579901, AUX.ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DO ARAGUAIA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.09 a 15.09.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Bela Vista/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2318 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044416; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 01.09 a 15.09.2024, no trecho Gurupi/Barreira do Campo/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2319 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044405; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ALMIR PITAO VILLACORTA, nº 0400224502, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ (PONTÃO), realizar trabalho itinerante, no período de 01.09 a 15.09.2024, no trecho São José do Pontão/Barreira do Campo/São José do Pontão.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2320 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044399; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 22 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 10.09 a 02.10.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Serra do Cachimbo/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$5.559,08

PORTARIA Nº 2321 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044388; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CORREA FURTADO, nº 0514163001, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2322 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044379; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemos/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2323 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044373; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, nº 0324945001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.09 a 15.09.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2324 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044367; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 01.09 a 15.09.2024, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2325 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044360; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 01.09 a 15.09.2024, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2326 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044356; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, nº 0325088101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Capanema/Marabá/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2327 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044347; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir veículo oficial, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2328 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044337; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ARMANDO LEAL DOS SANTOS, nº 0510988401, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 01.09.2024 a 16.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2329 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044325; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2330 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044318; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES, nº 0508495401, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho itinerante, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2331 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044309; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2332 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044298; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, nº 0005042301, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, realizar trabalho itinerante, no período de 01.09 a 16.09.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2333 / DAD-SEFA de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1044223; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar fiscalização de obra, no período de 29.08 a 30.08.2024, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1114896

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024 Nº DO PE NO SISTEMA 90024/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Servidores e demais ativos de Infraestrutura de TI. Todos os detalhes, quantidades e requisitos estão descritos e especificados nas condições estabelecidas neste documento, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 20/09/2024
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 30/08/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 30 de Agosto de 2024.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1114989

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0903, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2298863.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02.09.2024, a servidora RISELE DA SILVA ROCHA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54192786/1, do Gabinete do Secretário para a Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.08.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
PORTARIA Nº 0904, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2291803.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.07.2024, a servidora SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57190611/1, do Departamento de Administração e Serviços para a Seção de Transportes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.08.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1115109

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/34º PSS/SESPA
Autorizo:2024/334584
Nome: LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA
Cargo: NUTRICIONISTA
Vigência: 13/06/2024 a 12/06/2025
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
Protocolo: 1115115

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.049 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2149080.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EDNA FABIOLA RIBEIRO PALHETA, matrícula nº. 5888822/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 163/01.02.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.855/04.02.2022, correspondente ao Triênio de 23.09.2016 a 22.09.2019, no período de 23.09.2024 a 22.10.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1043 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2024/2278167.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CELINA MERCEDES PEREIRA RAMOS, matrícula nº. 5187796/1, cargo de Auxiliar de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Gerência de Atenção ao Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25/07/2021 à 24/07/2024.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/10/2024 à 30/11/2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/08/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 1051 DE 22 DE AGOSTO DE 2024- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2254224
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO, matrícula nº. 54195827/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Gabinete com atuação na Central de Transplantes do Pará, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.02.2012 a 31.01.2015.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 056 DE 27 DE AGOSTO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2298928.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ORLANDO RÓGER BANDEIRA LOBO, matrícula nº. 5166373/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.1991 a 02.01.1994.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 a 05.12.2024 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1066 DE 28 DE AGOSTO DE 2024- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2307334
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DE JESUS SOUZA FONSECA, matrícula nº. 5095913/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Seção de Protocolo, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14.07.2011 a 13.07.2014.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 a 05.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 1.067 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2265622.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 112453/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 159/24.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.693/26.01.2024, correspondente ao Triênio de 13.08.2005 a 12.08.2008, no período de 07.10.2024 a 05.11.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1065 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2024/2189269.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MICHELE DA SILVA MALCHER BISPO, matrícula nº. 55585641/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.05.2018 à 04.05.2021.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.10.2024 à 02.12.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 1068 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2144305.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SIMONE MAGALHÃES DE JESUS CRUZ, matrícula nº. 57191218/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário com atuação no Núcleo de Demandas Judiciais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2019 à 15.10.2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 à 29.11.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 1.071 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPEA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2266900.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS, matrícula nº. 5080045/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1239/13.10.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.166/27.10.2022, correspondente ao Triênio de 29.03.2010 a 28.03.2013, no período de 02.10.2024 a 31.10.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1072 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2287205.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 85049/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Serviços Gerais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.01.2016 à 06.01.2019.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 à 31.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 1055 DE 28 DE AGOSTO DE 2024- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2299691
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ, matrícula nº. 57234061/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23.11.2016 a 22.11.2019.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 a 05.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 1114978

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 747/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.903 DE 24.07.2024, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DUAS SERVIDORAS, O TÉRMINO DA SERVIDORA ANA CECÍLIA MOISES CARDOSO, MATRÍCULA Nº 5967293/1, CONFORME PAE Nº 2024/2267655.
ONDE SE LÊ: TÉRMINO 28/07/2024.

LEIA-SE: TÉRMINO 30/06/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.08.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 1114867

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024/SESPEA
PROCESSO: e-2024/2226712
OBJETO: Pagamento de inscrição para 02 (dois) servidores participarem do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 03 a 06/11/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva
CNPJ: 00.665.448/0001-24
VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2245
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 01.500.1002.03
Em 28 de agosto de 2024
ORDENADOR DE DESPESA: SAMARA XAVIER AYAN – RESPONDENDO PELA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – Portaria 0926, de 22 de agosto de 2024
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024/SESPEA
A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 17/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Em 28 de agosto de 2024
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 1114900

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2023
PROTOCOLO Nº 2024/664801
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: incluir o elemento de despesa 339030 e ajuste do PI para 1020008288C.
ORDENADORA DE DESPESA: SAMARA XAVIER AYAN.
Belém, 29 de agosto de 2024.
SAMARA XAVIER AYAN
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- em exercício
Portaria n. 0928 de 22 de agosto de 2024.
Protocolo: 1114880

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1763 – SAGA / SESPEA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP
ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - CSTP
NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP
LUCIANO DE JESUS SANTANA / 54190534 / AGENTE DE MECANICA / DPAIS - CSTP
BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 57194988 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS
JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 57189255 / TECNICO EM RADIOLOGIA / DPAIS - CSTP
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE PORTEL E OEIRAS DO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ.
PERÍODO: 27/08/2024 A 05/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN
PORTARIA Nº 1764 – SAGA / SESPEA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE
BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 57206326 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA / 5913118 / BIOLOGO / DVS - DCE - PCEGTF
ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 57220667 / DIR DEPTO CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 59ª CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL – MEDTROP COMO LEMA “MEDICINA TROPICAL SOB OLHAR DE SAÚDE ÚNICA”.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.
PERÍODO: 22/09/2024 A 26/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1765 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA / 57193724 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - DASE- CESIPT
EDILMA AZULAIAS LIMA / 51855649 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE- CESIPT
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO PARA OS GESTORES SOBRE O SIGEPA, MUDANÇAS NO FLUXO DE ATENDIMENTO AS VÍTIMAS, INCLUSÃO DOS HOSPITAIS PORTAS ABERTAS E PALESTRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO, AÇÃO DE PREVENÇÃO NOS PORTOS LOCAIS E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO INTEGRAL A VÍTIMA DE ESCALPELAMENTO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
PERÍODO: 23/09/2024 A 27/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1766 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.829,59:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO LINCOLN MAIA / 504297 / GUARDA DE ENDEMIAS / 9CRS
CARLOS ANTONIO CARDOSO ALVES / 1100685 / GUARDA DE ENDEMIAS / 9CRS
OBJETIVO: REALIZAR PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA EM ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA.
ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: ITAITUBA.
PERÍODO: 22/09/2024 A 07/10/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1767 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH. SEC.APADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO PARA TÉCNICOS SOBRE GEORREFERENCIAMENTO E ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA SISSOLO PARA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO INHANGAPI (3ºCRS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI.
PERÍODO: 19/09/2024 A 20/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1768 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 104418 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS - DEVS
MILTON GOMES DOS SANTOS / 104000 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS
WALDIRENE SALES DA CUNHA / 55208570 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS
IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VERIFICAR TERMO DE INTIMAÇÃO E AUTUAÇÃO DAS EMPRESAS AMAZON SOUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA E CIMARD E NOETLOLD INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E INSPEÇÃO NA INDÚSTRIA DE SORBET BONY AÇAI.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.
PERÍODO: 16/09/2024 A 20/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1769 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS

ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 5157994 / CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM - DATILOGRAFO / DVS - DCDT
LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT
DEBORA NUNES SILVA / 5955283 / FISIOTERAPEUTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 11º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, MONITORAR E AVALIAR O CTA/SAE E REDE MAT/URE NA LINHA DE CUIDADO DO HIV/AIDS NO SEGUIMENTO DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS.
PERÍODO: 09/09/2024 A 13/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1770 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DIANA MORAES DE SOUZA / 57192704 / ENFERMEIRO / DPAIS - CESAF
ANA BEATRIZ SOUSA ALVES / 5983340 / ENFERMEIRO / DPAIS - CESAF
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 16/09/2024 A 20/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1771 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENIASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE BREVES/8ºCRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.
PERÍODO: 16/09/2024 A 21/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1772 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DOS SISTEMAS SIM E SINASC COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS EM QUESTÃO DOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 7º CRS MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI.
PERÍODO: 23/09/2024 A 26/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1773 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 582,20 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 291,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 5955692 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE / GABS - SAPS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 7ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 28/08/2024 A 28/08/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1774 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA / 5875404 / BIOLOGO / DVS-DCE-CEMALARIA
PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA / 57205008 / BIOLOGO / DVS-DCE-CEMALARIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 59º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL (MEDTROP 2024) PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.
PERÍODO: 22/09/2024 A 26/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1775 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE IRTUUA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM, COM O OBJETIVO REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

PERÍODO: 09/09/2024 A 13/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1776 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.899,05:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA / 57205008 / BIOLOGO / DVS-DCE-CEMALARIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA MALÁRIA: PERSPECTIVAS PARA ELIMINAÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 15/09/2024 A 20/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1777 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO / 57190846 / ARQUITETO / DDRAR

RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 3328473 / CH.DIV.PROJ.ACOMP.

OBRAS - ARQUITETO / DDRA - DESAM

SAULO MAIA COSTA / 5961830 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.

PERÍODO: 16/09/2024 A 18/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1778 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES: ALMIR RIBEIRO, RENATA CARVALHO E SAULO MAIA, PARA ESTES, REALIZAREM VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.

PERÍODO: 16/09/2024 A 18/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1779 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / ***.991.842-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA / ***.738.262-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DO TOCANTINS E ABEL FIGUEIREDO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABEL FIGUEIREDO.

PERÍODO: 15/09/2024 A 20/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1780 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DO TOCANTINS E ABEL FIGUEIREDO, COM O OBJETIVO REALIZAREM ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABEL FIGUEIREDO.

PERÍODO: 15/09/2024 A 20/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1781 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 57206326 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA MALÁRIA: PERSPECTIVAS PARA ELIMINAÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 16/09/2024 A 20/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1782 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO / ***.532.682-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA AO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE NOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ÓBIDOS.

PERÍODO: 17/09/2024 A 21/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1783 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG - TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS

SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO / 104370 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DVS - NIVS

IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DOS SISTEMAS (SIM/SINASC) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 14/09/2024 A 21/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1784 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARINE FORTES ARAGÃO / 5982939 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

MAURO GOMES VILAR / 5958941 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DSG

DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAR E ORIENTAÇÕES ASSOCIADAS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO XINGU, OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ (12º CRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 22/09/2024 A 28/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1785 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA / 5595304 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / UREDIPE

RICARDO DA CUNHA BARATA / 86843 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA / 3202933 / ASSISTENTE SOCIAL / UREDIPE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO DA 3ª AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA POR TODO O PARÁ NO PROJETO MP + CIDADANIA EM PARCERIA COM A MARINHA DO BRASIL PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ REALIZANDO DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADOS AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS, NOS MUNICÍPIOS DE PORTEL/PA E OEIRAS DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ.

PERÍODO: 27/08/2024 A 05/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1786 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES / 5949464 / CH.CENTRO SAUDE / DDASS - SETFD
LUCIANA DO NASCIMENTO DIAS SILVA / 54191393 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DDASS - SETFD
PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL / 57191084 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS - SETFD
CELICE MARTINS DA SILVA / 5939001 / ASSISTENTE SOCIAL / DDASS - SETFD
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO (MARACANÃ, CURUÇÁ, INHANGAPI E MAGALHÃES BARATA).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI.
PERÍODO: 09/09/2024 A 12/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1787 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
VANESSA VIEIRA DE JESUS / 5958008 / FARMACEUTICO / DIVS
VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 5274648 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/5ºCRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO.
PERÍODO: 23/09/2024 A 27/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1788 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDILMA AZULAI LIMA / 51855649 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE- CESIPT
TATTANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 5947337 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE- CESIPT
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO PARA OS GESTORES SOBRE O SIGEP, MUDANÇAS NO FLUXO DE ATENDIMENTO AS VÍTIMAS, INCLUSÃO DOS HOSPITAIS PORTAS ABERTAS E PALESTRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO, AÇÃO DE PREVENÇÃO NOS PORTOS LOCAIS E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO INTEGRAL A VÍTIMA DE ESCALPELAMENTO (POP), APROVADO EM CIB, PARA OS PROFIS- SIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUANÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ.
PERÍODO: 16/09/2024 A 20/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1790 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DVS - DEVS
LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS
DURVALINA SERRAO PINTO / 5146658 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA / 5301874 / CHEFE DA SECAO DE ENCARGOS - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS / 57190759 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 54195140 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
ALINE KALILA SOUSA DIAS / 8401769 / CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO / DVS - DEVS
JARDES CORREA COSTA / 57196531 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2024 NA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E NO HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA E VERIFICAÇÃO DOS TERMOS DE INTIMAÇÃO Nº 060 E 061/2024 DOS HOSPITAIS SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: 09/09/2024 A 13/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1791 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MONICA DA ROCHA FADUL / 57191326 / SECRETARIO DE UN.MISTA - MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CLEISH
ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 5150647 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - DATILOGRAFO / DVS - DCDTV - CLEISH
JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO, COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO – SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCUMÃ.
PERÍODO: 15/09/2024 A 21/09/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 1792 – SAGA / SESPA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.829,59:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 5176590 / MOTORISTA / DVS - DCE
FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ / 5585023 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN. MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCE-CEMALARIA
BENEDITO DAMASCENO QUADROS / 0498852 / CH.DIV.ENDEMIAS - AGENTE DE SAUDE / 5CRS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A FORÇA TAREFA PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA.
PERÍODO: 22/09/2024 A 07/10/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

Protocolo: 1115238

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024 – SESPA
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 04
A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a resposta ao pedido de impugnação/esclarecimento formulado pelo Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA, que será disponibilizada e publicada, juntamente com as correções ao Termo de Referência, no Portal da Transparência do site da SESPA (www.saude.pa.gov.br), e no Portal de Compras do Estado (www.comprapara.pa.gov.br) na aba AVISOS, para conhecimento amplo de todos os interessados. Fica mantido o cronograma originário do Chamamento Público n. 7/2024 - SESPA, com a sessão de abertura designada para o dia 03/09/2024 as 10:00 horas.
Belém, 29 de agosto de 2024
Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1115283

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 016/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM FERIDAS E ESTOMIAS
A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização em Feridas e Estomias.
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização em Feridas e Estomias, a qual será destinado, prioritariamente para os municípios de Igarapé-Açu, São Domingos do Capim e Maracanã, Região de Integração Guamá do 3º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará.
2 - DO CURSO
2.1 O Curso de Atualização em Feridas e Estomias, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 01 (uma) semana;
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 50 (cinquenta) discentes;
2.3 As aulas acontecerão no município de Igarapé-Açu, no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:0h;
2.4 O Curso será realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2024;
2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Igarapé-Açu, no Cursinho Municipal, localizado na Rua Cezarino Doce entre Av. Magalhães e Av. Barão do Rio Branco, CEP: 68725-000 –conforme (Anexo I);
2.6 De caráter não obrigatório, durante a semana do curso o discente poderá trazer 1 (um) ou mais potes de vidros vazios de 250 ml com tampa de plástico rosqueável com o intuito de doação para o banco de leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará.
3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.1 Ter a formação Nível Superior em Enfermaagem e Técnico em enfermagem;

3.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.1.3 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS.
4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do 30 de agosto até as 17:00h do dia 12 de setembro de 2024;
4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
4.6.3 Cópia do Documento de Identidade;
4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou Graduação, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento dos municípios de Igarapé-Açu, São Domingos do Capim e Maracanã, Região de Integração Guamá do 3º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará.
5 - DAS VAGAS
5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios de Igarapé-Açu, São Domingos do Capim e Maracanã, Região de Integração Guamá do 3º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará;
5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
– Realização do Curso:

Mês	Período
Setembro	16 a 20/09/2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 29 de agosto de 2024.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Atualização em Feridas e Estomias	Aula Presencial Cursinho Municipal, localizado na Rua Cezarino Doce entre Av. Magalhães e Av. Barão do Rio Branco, CEP: 68.725-000	16 a 20/09/2024 Horário: 07:00 às 12:00h e 14:00 às 19:00h	Igarapé-Açu São Domingos do Capim Maracanã	50
Total				50

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO/EVENTO:			
NOME:			
GÊNERO: M () F () Outros () _____		ORIENTAÇÃO SEXUAL (facultativo): _____	
RG: _____	ÓRGÃO EXP.: _____	CPF: _____	D. NASCIMENTO: _____
ENDEREÇO:			
BAIRRO: _____		CEP: _____	MUNICÍPIO: _____
FONE: _____		E-MAIL: _____	
ESCOLARIDADE: _____		FORMAÇÃO: _____	
TIPO DE INSCRIÇÃO: () Demanda Social () Vaga prevista em edital. Qual? _____			
SITUAÇÃO FUNCIONAL: SERVIDOR PÚBLICO () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO () NÃO SOU SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)			
CARGO/FUNÇÃO: _____		LOTAÇÃO: _____	MUNICÍPIO: _____

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao SERVIDOR/ CONSELHEIRO/ CIDADÃO de participar do Curso de Atualização em Feridas e Estomias, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA. Ficando ciente tanto o participante quanto sua chefia, quando

couber, de que deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/ capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
Município, ____ de ____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata (Se for servidor público) Assinatura do Participante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO
Declaro que o(a) servidor(a) _____, lotado(a) no Setor _____, do(a) _____, tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização em Feridas e Estomias, com liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, durante o período de 16 a 20/09/2024 no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h. Município, ____ de ____ de 2024.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR
A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o(a) Secretário(a) de Saúde do Município de _____, celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Atualização em Feridas e Estomias.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, ____ de ____ de 2024.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo: 1115202
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO RACIONAL, ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DESCARTE REGULAR DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM DOMICÍLIOS

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Tucuruí da Região de Integração Lago de Tucuruí do Estado do Pará para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de combate à Endemias (ACE).

2 - DO CURSO
2.1 O Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 01 (uma) semana;
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 80 (oitenta) discentes;
2.3 As aulas acontecerão no município de Tucuruí, no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h;
2.4 O Curso será realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2024;
2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Tucuruí, no auditório da Secretaria de Saúde, situado na rua Lauro Sodré, 2272 – Jaqueira, CEP: 68458-010 – Tucuruí-Pará conforme (Anexo I);
2.6 De caráter não obrigatório, durante a semana do curso o discente poderá trazer 1 (um) ou mais potes de vidros vazios de 250 ml com tampa de plástico rosqueável com o intuito de doação para o banco de leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.1.2 Ter concluído o Ensino Médio;
3.1.3 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS.

4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do 30 de agosto até as 17:00h do dia 12 de setembro de 2024;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade das coordenações da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do documento de identidade;

4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou Graduação, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do gestor municipal.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Tucuruí da Região Integração Lago de Tucuruí do Estado do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

Realização do Curso:

Mês	Período
Setembro	16 a 20/09/2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 29 de agosto de 2024.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios	Aula Presencial Auditório da Secretaria de Saúde, situado na rua Lauro Sodré, 2272 - Jaqueira, CEP: 68458-010 - Tucuruí-Pará	16 a 20/09/2024 Horário: 07:00 às 12:00h e 14h às 19h	Tucuruí	80
Total				80

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO/EVENTO:			
NOME:			
GÊNERO: M () F () Outros ()		ORIENTAÇÃO SEXUAL (facultativo):	
RG:	ÓRGÃO EXP.:	CPF:	D. NASCIMENTO:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
FONE:	E-MAIL:		
ESCOLARIDADE:	FORMAÇÃO:		
TIPO DE INSCRIÇÃO: () Demanda Social () Vaga prevista em edital. Qual?			
SITUAÇÃO FUNCIONAL: SERVIDOR PÚBLICO () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO () NÃO SOU SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)			
CARGO/FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:	MUNICÍPIO:	

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao SERVIDOR/ CONSELHEIRO/ CIDADÃO de participar do Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. Ficando ciente tanto o participante quanto sua chefia, quando couber, de que deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, ____ de ____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata (Se for servidor público) Assinatura do Participante
--

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o(a) servidor(a) _____, lotado(a) no setor _____, do(a) _____, tem disponibilidade para participar do Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios, com liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, durante o período de 16 a 20/09/2024 no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h.

Município, ____ de ____ de 2024.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o(a) Secretário(a) de Saúde do Município de _____, celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de ____ de 2024.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1115254

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 081/26.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.938/27.08.2024 de Licença Prêmio da servidor PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO, matrícula nº 5149185-1, cargo: Médico, referente ao período de gozo de licença prêmio.

Onde se lê: 01.10.2024 A 30.10.2024

Leia-se: 01.10.2024 A 29.11.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.2024

ANA CAROLINA FERREIRA GALVÃO-Mat: 5971559-1

Diretora em exercício do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1115236

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 082/26.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.938/27.08.2024 de Licença Prêmio da servidor PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO, matrícula nº 5149185-1, cargo: Médico, referente ao período de gozo de licença prêmio.

Onde se lê: 31.10.2024 A 29.11.2024

Leia-se: 30.11.2024 A 28.01.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.2024

ANA CAROLINA FERREIRA GALVÃO-Mat: 5971559-1

Diretora em exercício do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1115242

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 083/26.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.938/27.08.2024 de Licença Prêmio da servidor PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO, matrícula nº 5149185-1, cargo: Médico, referente ao período de gozo de licença prêmio.

Onde se lê: 30.11.2024 a 29.12.2024

Leia-se: 29.01.2025 a 29.03.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.2024

ANA CAROLINA FERREIRA GALVÃO-Mat: 5971559-1

Diretora em exercício do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1115245

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 359/2024 de 10 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar Capacitação aos Farmacêuticos dos municípios citados referente ao uso racional e a dispensação dos medicamentos psicotrópicos utilizados em Saúde Mental
Período: 08/07 a 12/072024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Ourém, Salinópolis e Tracuateua/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Marcos Sousa de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS
Silviane De Sousa Soares	57230371	Técnica de Enfermagem	4ºCRS
Aglaides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114829

PORTARIA Nº 360/2024 de 10 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos que irão realizar Capacitação aos Farmacêuticos dos municípios citados referente ao uso racional e a dispensação dos medicamentos psicotrópicos utilizados em Saúde Mental.
Período: 08/07 a 12/07/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Ourém, Salinópolis e Tracuateua/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderli Sales de Lima	57206796-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114830

PORTARIA Nº 306/2024 de 10 de julho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar ação de prevenção, testagem e vacinação em combate as Hepatites Virais.
Período: 12/07 a 14/07/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira	4ºCRS
Diocina Alexandria dos Santos	5923216-2	Comissionado	4ºCRS
Lindalva Mendes Lopes	2058731-3	Agente de portaria	4ºCRS
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Agente de Artes Práticas	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114831

PORTARIA Nº 307/2024 de 10 de julho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com os servidores que irão realizar ação de prevenção, testagem e vacinação em combate as Hepatites Virais.
Período: 12/07 a 14/07/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114832

PORTARIA Nº 328/2024 de 10 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar atualização do sistema de informação da Raiva e Anímais Peçonhentos e investigação de mortes de Primatas em áreas de Igapó, visando à prevenção e controle da FA e Raiva.
Período: 01/07 a 04/07/2024 - Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém/PA e Bonito/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Agente de Saúde Pública	4ºCRS
Itamar Lima da Silva	108804/1	Agente de Portaria	4ºCRS
Antonio De Jesus De Sousa De Aguiar	0505137	Agente de Saúde	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114834

PORTARIA Nº 351/2024 de 04 de julho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Verificar as correções das inconsistências levantadas por ocasião da última visita técnica, orientação quanto à aplicação das condicionantes de habilitação do Serviço.

Período: 15/07 a 18/07/2024 - Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu e Marapanim/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brigida Costa da Silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS
Maria De Nazaré Vasconcelos Medeiros	3157520-1	Odontóloga	4ºCRS
Rédson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114826

PORTARIA Nº 352/2024 de 04 de julho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos do 4º CRS que irão verificar as correções das inconsistências levantadas por ocasião da última visita técnica, orientação quanto à aplicação das condicionantes de habilitação do Serviço.
Período: 15/07 a 18/07/2024 - Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu e Marapanim/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderli Sales de Lima	57206796-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114827

PORTARIA Nº 342/2024 de 03 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Coletar assinatura dos prefeitos nos Termos de Doação das ambulâncias que foram entregues aos municípios para seja feita a regularização dos veículos junto ao Detran/PA.
Período: 22/07 a 25/07/2024 - Quantidade de diárias: 2 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira do Piriá, Salinópolis e Santa Luzia do Pará/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-3	Comissionado	4ºCRS
Waldecir Nogueira de Souza	0501712	Guarda de endemias	4ºCRS
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Agente de Artes Práticas	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114836

PORTARIA Nº 343/2024 de 03 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidores do 4º CRS que irão coletar assinatura dos prefeito nos Termos de Doação das ambulâncias que foram entregues aos municípios para seja feita a regularização dos veículos junto ao Detran/PA.
Período: 22/07 a 25/07/2024 - Quantidade de diárias: 2 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira do Piriá, Salinópolis e Santa Luzia do Pará/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114837

PORTARIA Nº 322/2024 de 09 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Implantar e/ou implementar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, bem como reestruturar a composição da CIES regional
Período: 15/07 a 18/07/2024 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA e Viseu/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jhon Lenon Jardim da Silva	5971645-2	Assistente Social	4ºCRS
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1114838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024/4ºCRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2024/2126336
A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90003/2024/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por Grupo, destinado contratação de empresa especializada em aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

EMPRESA VENCEDORA: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.202.227/0001-24
Grupo: 01 no valor de R\$ 183.619,00
VALOR GLOBAL: R\$ 183.619,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezenove reais).
Capenema 29 de agosto de 2024
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1115009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 541/2019-CCG, de 17 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33784, de 18/01/2019.
Considerando a PORTARIA Nº 8/GM, de 25 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema OuvidorSUS;
Considerando a PORTARIA Nº 314/2009 de 25/03/2009, que cria a Rede de Ouvidoria do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Pará;
Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências
R E S O L V E:
I- DESIGNAR, os servidores NUBIA CRISTINA GONÇALVES CASAIS, efetiva, Matrícula 8051987/1 como Ouvidora Regional e PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO, efetivo, Matrícula 57174613/2 como Técnico de Ouvidoria, ambos irão compor e responder pela Ouvidoria do 6º Centro Regional de Saúde (6ºCRS)
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.
Barcarena, 29 de agosto de 2024
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor do 6º CRS/SESPA
Cleudson José de Souza da Silva
Diretor do 6º CRS/SESPA

Protocolo: 1115262

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – DIÁRIA
PORTARIA Nº 451 DE 23 DE AGOSTO DE 2024– DIÁRIA
NOME: FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES - MATRÍCULA: 55589406
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: PERÍODO
02/09/2024 a 06/09/2024
LEIA-SE: PERÍODO
09/09/2024 a 13/09/2024
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
ERRATA – DIÁRIA
PORTARIA Nº 452 DE 23 DE AGOSTO DE 2024– DIÁRIA
NOME: AGATHA BRENDA CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 57197519
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: PERÍODO
02/09/2024 a 06/09/2024
LEIA-SE: PERÍODO
09/09/2024 a 13/09/2024
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1115010

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 456 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO - AGENTE DE PORTARIA - Mat.57190964 /1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908309 01500100203 339033 152,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.
Portaria: 459 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRACIANE TRINDADE DE CORREA SERRA - ENFERMEIRA - Mat. 5955649/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 01500100203 339033 900,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Melgaço.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 1114888

DIÁRIA

PORTARIA Nº 457 de 29 de Agosto de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,81
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 02/09/2024 A 06/09/2024
MATRÍCULA / NOME / CPF
57190964 / FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO / 794.759.302-72
OBJETIVO: Acompanhar a visita da equipe da DOCA/7ºCRS/SESPA que estará se reunindo com a coordenação da equipe, DIGISUS complementar as informações das estruturas e inserção dos instrumentos de gestão do município.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 458 de 29 de Agosto de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,81
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 02/09/2024 A 06/09/2024
MATRÍCULA / NOME / CPF
59828381 / SIDNEY SANTOS DE JESUS FIGUEIREDO / 845.705.712-04
OBJETIVO: Acompanhar a visita da equipe da DOCA/7ºCRS/SESPA que estará se reunindo com a coordenação da equipe, DIGISUS complementar as informações das estruturas e inserção dos instrumentos de gestão do município.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1114933

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 410/2024, de 29/08/2024
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar da Oficina e construção do PRI - Macro III
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem (s): Santarém/PA
Destino (s): Santarém/PA
Período: 02/09 a 07/09/2024
Lotação: DOCA/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 2.717,78
Servidor: 5981454/1 / Jhenyffer Patricia Rocha Gonçalves (Diretora da DOCA)
Servidor: 5960057/1 / Jakellyne Almeida de Queiroz (Enfermeira)
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA
Portaria 153/2024 de 23 de Agosto de 2024

Protocolo: 1114859

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 531 de 29 de agosto de 2024
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 31.08 a 01.09.2024.

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica, que participarão como apoio na prova do processo seletivo para agentes comunitários de saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1115207

PORTARIA Nº 532 de 29 de agosto de 2024
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 02 a 06.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Rio Maria e Xinguara
Objetivo: conduzir técnicos da DOCA, que realizarão atualização dos mamógrafos existentes no CNES de cada estabelecimento.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1115209

PORTARIA Nº 529 de 29 de agosto de 2024
Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo/Função: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 02 a 07.09.2024.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Administrativa-Financeira, que irão participar do I Encontro de Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará..
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1115065

PORTARIA Nº 530 de 29 de agosto de 2024
Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 498806.
CPF: 097.637.912-00.
Período: 02 a 06.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica, que irão realizar vistoria nas unidades de saúde para implantação de sala de coleta do teste do pezinho.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1115067

PORTARIA Nº 528 de 29 de agosto de 2024
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 02 a 05.09.2024
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach
Objetivo: monitoramento do sistema DIGISUS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1114853

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 748/2024 – DAF/DG/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2290736 de 06/08/2024.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 03/08/2024, por necessidade do serviço a servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador, matrícula 7000324/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Finanças, para a Diretoria de Administração e Finanças desenvolvendo suas atividades na Comissão de Processo Administrativo-COPAD, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de agosto de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1115018

PORTARIA Nº 824/2024 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2024/924148 de 30/07/2024.
RESOLVE:
PRORROGAR a contar de 01/09/2024 até 30/08/2028, a CESSÃO da servidora ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA, médico, matrícula 5152313/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL à Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1115033

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 826/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2284728 de 01/08/2024.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 02/08/2024, a servidora PAULICEIA DOS SANTOS NEVES, Enfermeiro, matrícula nº 5957814/3, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011 e 170/2023 - Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1115150

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 767/2024/CAPE/FSCMPA
O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-Nº2024/2000511
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS BRAGA CAMPELO, matrícula: 5958955/2, cargo: Engenheiro Clínico, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 98139-2278, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 127/2024/FSCMPA, oriundo da PE NºSRP 90007/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.626.776/0001-60, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 Aparelho de ultrassonografia, 10 Monitores Multiparamétricos, 11 Oftalmoscópio e 20 bombas de infusão.
II - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Matrícula: 5960411/1, cargo: Engenheiro Clínico, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone (91) 3251-7305, E-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 27 de agosto de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1115017

PORTARIA Nº 756/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2312214;
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor LUIZ FELIPE SANTA ROSA LEAO, Id. Funcional nº 5965583/1, Médico, lotado na Gerência UTI Pediátrica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 20/08/2024 a 08/09/2024, forma-

lizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2024 1 00323 121 0326917 93.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 23 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114852

PORTARIA Nº 777/2024/CAPE/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-Nº2024/2066697

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, matrícula: 57221496/1, cargo: Gerente, lotada na Gerência de Estoque GTQO, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 133/2024/FSCMPA, oriundo da PE NºSRP 90014/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.175.735/0001-78, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

II - DESIGNAR o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula: 5957402/1, cargo: Coordenador, lotado na Coordenação de Suprimentos - CSUP, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 1114955

PORTARIA Nº 776/2024/CAPE/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-Nº2024/2066697

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, matrícula: 57221496/1, cargo: Gerente, lotada na Gerência de Estoque GTQO, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 132/2024/FSCMPA, oriundo da PE NºSRP 90014/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

II - DESIGNAR o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula: 5957402/1, cargo: Coordenador, lotado na Coordenação de Suprimentos - CSUP, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 1114957

PORTARIA Nº 775/2024/CAPE/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-Nº2024/2066697

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, matrícula: 57221496/1, cargo: Gerente, lotada na Gerência de Estoque GTQO, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 131/2024/FSCMPA, oriundo da PE NºSRP 90014/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

II - DESIGNAR o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula: 5957402/1, cargo: Coordenador, lotado na Coordenação de Suprimentos - CSUP, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 1114959

PORTARIA Nº 774/2024/CAPE/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-Nº2024/2066697

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, matrícula: 57221496/1, cargo: Gerente, lotada na Gerência de Estoque GTQO, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 130/2024/FSCMPA, oriundo da PE NºSRP 90014/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

II - DESIGNAR o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula: 5957402/1, cargo: Coordenador, lotado na Coordenação de Suprimentos - CSUP, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 1114960

PORTARIA Nº 773/2024/CAPE/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-Nº2024/2066697

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, matrícula: 57221496/1, cargo: Gerente, lotada na Gerência de Estoque GTQO, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 129/2024/FSCMPA, oriundo da PE NºSRP 90014/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

II - DESIGNAR o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula: 5957402/1, cargo: Coordenador, lotado na Coordenação de Suprimentos - CSUP, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 1114961

PORTARIA Nº 766/2024/CAPE/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-Nº2024/2000511

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS BRAGA CAMPELO, matrícula: 5958955/1, cargo: Gerente de Equipamentos, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-CEFF, Telefone: (91) 3251-7305, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 126/2024/FSCMPA, oriundo da PE NºSRP 90007/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 19.769.575/0001-00, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 Aparelho de ultrassonografia, 10 Monitores Multiparamétricos, 11 Oftalmoscópio e 20 bombas de infusão.

II - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Matrícula: 5960411/1, cargo: Engenheiro Clínico, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone (91) 3251-7305, E-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 27 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1115015

PORTARIA Nº 781/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA, ocorrido em 21/08/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2315456;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA, Id. Funcional nº 94331/1, Enfermeira, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial – CAMB desta FSCMPA, no período de 21/08/2024 a 28/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00080 151 0060431 36.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 29 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1115252

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 768/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2085167; R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 57193125/2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Biopsicossocial - CBIO, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 18/08/2017 a 17/08/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1115213

PORTARIA Nº 733/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de SETEMBRO/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	54189190/1	Farmacêutico	25/02/2020 a 23/02/2023	16/09/2024 a 15/10/2024	E2023/2268733
ALEXSANDRA DE JESUS LOPES FARIAS	57193178/1	Assistente Administrativo	11/01/2011 a 09/01/2014	02/09/20024 a 01/10/2024	E2024/2306074
ANDERSON DA SILVA TAVARES	57215793/1	Assistente Administrativo	01/04/2012 a 31/03/2015	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2284044
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA LINS	57195431/2	Psicólogo	02/05/2014 a 30/04/2017	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2087798
ANDRE LUIZ SALES LIMA	54189388/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2008 a 31/03/2011	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2304041
CARLA CRISTINA SI-MOES DOS SANTOS	57212763/1	Assistente Administrativo	26/02/2015 a 24/02/2018	16/09/2024 a 15/10/2024	E2023/2346739
CECILIA EUGENIA CALDAS TEIXEIRA	57194931/1	Técnico de enfermagem	28/01/2008 a 26/01/2011	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2199278
CYNARA MELO SOUZA	5607256/02	Nutricionista	20/05/2011 a 19/05/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2089276
EDILENE DO NASCIMENTO CARVALHO	57197428/1	Agente de Artes Práticas	16/05/2017 a 15/05/2020	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2136067
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	54189380/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2020 a 31/03/2023	17/09/2024 a 16/10/2024	E2024/2272692
EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO	57174890/1	Enfermeiro Generalista	01/09/2018 a 30/08/2021	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2203596
ELZA REGINA MARTINS AMARAL	54193895/1	Agente Adminis-trativo	29/09/2005 a 27/09/2008	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2249962
FERNANDA CRISTINA BENDELACK DIAS	57193101/1	Técnico de enfermagem	02/01/2011 a 01/01/2014	17/09/2024 a 16/10/2024	E2024/2223892
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	57175907/1	Agente de Artes Práticas	01/01/2007 a 31/12/2009	16/09/2024 a 15/10/2024	E2023/2030053
JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR	54184081/3	Nutricionista	01/04/2011 a 31/03/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2126135
JOANA BRAGA DE SOUZA	5172233/1	Agente de Servi-ços Gerais	26/04/1999 a 25/04/2002	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2294492
JERONIMO JORGE DA ANUNCIACAO SALES	54194400/2	Assistente Administrativo	03/01/2011 a 01/01/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2023/2345780
KATHIA SUELY GAYOSO DA COSTA	54195260/1	Enfermeiro Generalista	02/01/2006 a 31/12/2008	16/09/2024 a 14/11/2024	E2023/2094359
KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ	5446724/2	Enfermeiro Generalista	01/09/2012 a 31/08/2015	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2244316
LILIANE ROCHA DA SILVA	54191405/1	Agente de Artes Práticas	31/08/2011 a 29/08/2014	02/09/2024 a 01/10/2024	E2023/2077892
LISANGELA NAZARETH CORREA	5722578/2	Agente de Artes Práticas	01/04/2011 a 30/03/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2035135
MARIA NADEJE SOUSA CUNHA	80845659/1	Agente de Artes Práticas	01/02/2016 a 31/01/2019	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2080767
MARIA RISONETE DE S. FAVACHO PINHEIRO	5175038/1	Assistente Administrativo	26/04/2008 a 25/04/2011	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2071388
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES	57193855/1	Técnico de enfermagem	31/01/2017 a 30/01/2020	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2000617
MARILEIDE AZEVEDO PINHEIRO DAMASCENO	57196560/1	Enfermeiro Generalista	23/04/2014 a 21/04/2017	02/09/2024 a 01/10/2024	E2023/2278334
MARTHA SABAA SRUR DO NASCIMENTO	5238501/2	Psicólogo	10/03/2017 a 08/03/2020	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2191895
MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	57194394/1	Técnico de enfermagem	11/01/2011 a 10/01/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2200633
MARIA DAS GRACAS FERREIRA PALHETA	57195603/1	Agente de Artes Práticas	10/03/2014 a 08/03/2017	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2272333

MARCIA DE SOUZA AMARAL LARA	57198442/1	Técnico de enfermagem	30/05/2014 a 28/05/2017	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2268084
MAELY SILVA FERREIRA	57198039/1	Técnico de enfermagem	03/06/2011 a 02/06/2014	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2218133
MARIA JUCILENE SOUZA XAVIER	57196584/1	Agente de Artes Práticas	25/04/2014 a 24/04/2017	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2258278
NILCILEIA SILVA CARDOSO	57192826/1	Técnico de enfermagem	28/12/2013 a 27/12/2016	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2259599
NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	54185891/2	Técnico de enfermagem	17/10/2008 a 16/10/2011	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2265511
PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA	57192874/1	Assistente Administrativo	10/01/2008 a 08/01/2011	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2111257
PATRICIA COSTA SANTOS	57199341/1	Técnico de enfermagem	02/06/2011 a 01/06/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2282570
PATRICIA DA COSTA CASTELO	3274900/1	Oficial de Admi-nistração	10/06/2009 a 08/06/2012	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2196361
REGINA CARLA SILVA MARTINHO	5322545/2	Enfermeiro Generalista	01/11/2019 a 30/10/2022	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2063716
ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL	57200421/1	Assistente Administrativo	08/07/2008 a 07/07/2011	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2095352
RUBIA CELESTE PINTO DE SOUSA	54194547/2	Assistente social	01/08/2012 a 31/07/2015	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2161310
ROSIANE DA SILVA GONCALVES	57194256/1	Assistente Administrativo	14/01/2011 a 13/01/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2265923
ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA	55586727/2	Fonoaudiólogo	19/07/2017 a 18/07/2020	02/09/2024 a 01/10/2024	E2023/2300988
SANDRA MARIA SOARES NUNES	57194602/1	Técnico de enfermagem	27/12/2010 a 25/12/2013	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2051731
SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES WAN-DERLEY	57173551/2	Agente de Artes Práticas	25/04/2011 a 24/04/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2345206
SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	57192664/1	Técnico de enfermagem	02/01/2008 a 01/01/2011	17/09/2024 a 16/10/2024	E2024/2268109
SAMIA SOUSA SANTOS BRIGIDA	57195706/1	Agente de Artes Práticas	12/03/2011 a 10/03/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2065561
SHEILA RODRIGUES MARTINES LIBERAL	5711010/2	Fisioterapeuta	03/01/2017 a 02/01/2020	16/09/2024 a 15/10/2024	E2023/2126786
SILVIO DOS SANTOS CONCEICAO	57192734/1	Assistente Administrativo	11/01/2011 a 09/01/2014	16/09/2024 a 15/10/2024	e2023/209779
TANIA REGINA D OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	57198583/1	Técnico de Laboratório	27/05/2014 a 26/05/2017	02/09/2024 a 01/10/2024	E2024/2138036
TIENE QUITANIAS DA SILVA	5139490/3	Agente de Saúde	26/04/2020 a 25/04/2023	18/09/2024 a 17/10/2024	E2024/2053308
VALDINEY DOS ANJOS BRASIL	57199432/1	Assistente Administrativo	20/06/2008 a 19/06/2011	16/09/2024 a 15/10/2024	E2024/2068006
WALDISE SIMONE LEITE NUNES	5785014/2	Gerência de Higienização	31/08/2017 a 30/08/2020	17/09/2024 a 16/10/2024	E2024/2019659
WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	5831903/2	Enfermeiro Generalista	01/09/2018 a 30/08/2021	17/09/2024 a 16/10/2024	E 2024/2240123

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1115244

PORTARIA Nº 652/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2264455; R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) GRACILA MARIA NASCIMENTO CORREA, Id. Funcional nº 5172527/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência de Processamento de Roupas - GROPE, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 26/04/2012 a 25/05/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1115265

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 778/2024 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2024/2317183. R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a

servidora MAYRA OLIVEIRA COSTA, Id. Funcional nº 5941340/3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 18/08/2024 a 13/02/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114850

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 720/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2287324;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Jorge Faciola de Souza Neto, matrícula nº 5927775/2, para responder pela Gerência de Contratos - GCOT da FSCMPA, a contar de 01/06/2024, até ulterior deliberação, sem ônus para a Administração;

II - DESIGNAR o servidor Luiz Fernando Rezende Ferreira Filho, matrícula nº 5971819/1, passa a responder pela Gerência de Serviços - GSER da FSCMPA, a contar de 01/06/2024, até ulterior deliberação, sem ônus para a Administração;

III – REVOGAR as designações referentes à GCOT e GSER anteriores a esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114878

ERRATA

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 35.936 de 26 de agosto de 2024

Protocolo: 1112913

Onde se lê:

Empresa; NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 19.769.575/0001-00 ITENS: 13,34 Valor Total R\$ 20.978,85 (Vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se:

Empresa; NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 19.769.575/0001-00 ITENS: 13,34 Valor Total R\$ 20.969,40 (Vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Protocolo: 1114845

PORTARIA Nº 867/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 02/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº35.604 de 10/11/2023.

Referente ao período Aquisitivo:

ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS, Id. Funcional nº 54195910/1.

Cargo: Motorista.

ONDE SE LÊ: 01/02/2015 a 31/01/2018;

LEIA-SE: 01/02/2009 a 31/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1115253

CONTRATO

CONTRATO: 130/2024/FSCMPA

Ref.:PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90014/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2066697

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data de Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025

Valor:R\$14.391,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86

Endereço: Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva Km 46.2, S/Nº, Bairro: Nações Unidas, CEP: 13.974.908, Itapira/SP, Telefone:(19) 3863-9563

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114945

CONTRATO: 129/2024/FSCMPA

Ref.:PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90014/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2066697

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data de Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025

Valor:R\$12.744,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratada: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.137.731/0001-70

Endereço: Rua Ajax de Oliveira nº 519, Bairro: Benguí, CEP: 66630-000, Belém/PA, Telefone: (91) 98356-3301

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114943

CONTRATO: 131/2024/FSCMPA

Ref.:PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90014/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2066697

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data de Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025

Valor:R\$217.305,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA , CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-030, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3182-0250

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114949

CONTRATO: 132/2024/FSCMPA

Ref.:PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90014/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2066697

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data de Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025

Valor:R\$201.480,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84

Endereço: Rod. BR RSC 287 Km 109+500 nº s/n, Bairro: Industrial, CEP: 96880-000, Vera Cruz/RS, Telefone: (51) 3740-1450

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114950

CONTRATO: 133/2024/FSCMPA

Ref.:PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90014/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2066697

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data de Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025

Valor:R\$156.837,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratada: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ/MF sob o nº 34.175.735/0001-78

Endereço: Rua Antônio Everdosa nº632, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 98513-8348

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114951

CONTRATO: 126/2024/FSCMPA
EXERCÍCIO: 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 Aparelho de ultrassonografia, 10 Monitores Multiparamétricos, 11 Oftalmoscópio e 20 bombas de infusão.
VALOR: R\$174.004,50
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024
VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 26/08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024/FSCMPA; PAE E-2024/2000511 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
FONTE DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA:449052.
CONTRATADA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 19.769.575/0001-00.
ENDEREÇO: Rua MARIO ANDREAZZA, Nº 28 - PARQUE GUAJARÁ (ICOA-RACI) - CEP: 66.821-030 BELÉM-PA, CEP:66.821-030
Telefone: (91)3347-8469 - Fax: (91)3085-2757
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1115012

CONTRATO: 127/2024/FSCMPA
EXERCÍCIO: 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 Aparelho de ultrassonografia, 10 Monitores Multiparamétricos, 11 Oftalmoscópio e 20 bombas de infusão.
VALOR: R\$10.780,00
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024
VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 26/08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024/FSCMPA; PAE E-2024/2000511 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA:449052.
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.626.776/0001-60.
ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-020
Tel/ Fax: (41) 3354-1001
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1115013

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
CONTRATO: 260/2022/FSCMPA
REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022/FSCMPA;
PAE Nº 2021/1183511
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 19/09/2024 a 18/09/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024
CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10,
ENDEREÇO: Av. Anápolis nº s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Bairro Vila Brasília, Cidade Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.911-360
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1114909

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 782/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2024/2249578;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR, Enfermeiro, matrícula Nº 57198122/1, concedida de 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme PORTARIA Nº 573/2024- GAPE/GP/ FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.888 de 09/07/2024;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114977

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 758/2024-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990;
CONSIDERANDO o teor do protocolo nº E-2024/2249578;

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR o afastamento do servidor IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR, Id. Funcional nº 57198122/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Gerência de Higienização - GHIG, licença para concorrer cargo eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses a contar do dia 03/07/2024, sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém – PA, 29 de agosto de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1114980

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Branca, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal Walda Britto Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 4077885, CPF/ MF sob o nº. 004.382.782-91, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 17,32,34,37,40,41,43,44,48,49 e 50).
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000 Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 33.771,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e um reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Walda Britto Cardoso - F. CARDOSO E CIA LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1114929

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1085/2024
Nº do Processo: 2024/1028476
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA GERENTE TRANSPORTES 5941600/ 2
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1114967

Nº da portaria: 1084/2024
Nº do Processo: 2024/1037579
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339036 900,00
10122129783380000 02659000069001022 339039 600,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1114865

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1112/2024, Dia 30 De Agosto De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1041058
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa Na Polícia Civil Município De Marituba/Pa, No Dia 30/08/2024.
Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112 - 15, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária. Goretty De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 0,5 Diária. Raquel Gibson Da Cunha, Cpf: 616.526.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 80846164, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1115217

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 307, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Designar a Servidora Daniele Farias das Chagas, Matrícula 57193883, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 149/2024 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
OBJETO: A aquisição de SONDA TRANSESOFÁGICA X7-2T, da marca PHILIPS para ser utilizado em ultrassom portátil, MODELO CX50, aparelho da FPEHCGV.
VIGÊNCIA: Início em 20/08/2024 a 20/08/2025.
PROCESSO Nº 2024/743897
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1115038

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.
Considerando-se os termos do Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.
Considerando os termos processo nº. E-2024/1004812.
RESOLVE:
PRORROGAR, em comum acordo, a cessão do servidor(a) DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 5820367/4, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ a partir de 01/10/2024 até 30/09/2028 (04 anos), concedida através da PORTARIA Nº 473, de 07/10/2020, publicada no DOE nº 34.370, de 13/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1115076

PORTARIA Nº 339, de 29 de Agosto de 2024
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar o Servidora Agnes Nami Kaminosono, matrícula nº 54189871/1, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
• ATA 119 - LABORATORIOS B. BRAUN S.A.
• ATA 120 - MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA
• ATA 121 - ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
• ATA 122 - SAVE LIFE COMERCIO E SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALAR
OBJETO: aquisição eventual de grameadores, a serem utilizados em procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
VIGÊNCIA: Início em 26/08/2024 a 26/08/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024
PROCESSO Nº 2024/949965
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1114907

CONTRATO

Contrato Nº 159/2024
Objeto: Aquisição de fralda descartável, para reposição, abastecimento e distribuição entre as áreas assistenciais desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 12 meses, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90050/2024
Valor: 87.150,00 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta reais)
Data Assinatura: 28/08/2024
Vigência; 28/08/2024 a 28/08/2025
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203,015000000 1,01601000049,02600000049,e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: P G LIMA COM LTDA-EEP
CNPJ: 23.493.764/0001-61
Endereço: ALAMEDA DAS MANGEURAS, Nº 33, IANETAMA, CASTANHAL/PA
Telefone: (91) 3271-3037
E-Mail: pglima.fat@gmail.com
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1115074

Contrato Nº 114/2024
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
Valor Total: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90051/2024 constante no PAE nº 2024/497185
Data Assinatura: 22/08/2024
Vigência; início em 22/08/2024 e término em 22/08/2025.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.687.187/0001-01
Endereço: Rua Tenente Bezerra, 93 - A, Mangueirão, CEP: 66640085, Belém/PA
Telefone: (91)3225-2678/ 99225-7444/ 99225-7448
E-Mail: comercial@gruposantrosa.com.br
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1115055

Contrato de Nº 149/2024
Exercício: 2024
Objeto: A aquisição de SONDA TRANSESOFÁGICA X7-2T, da marca PHILIPS para ser utilizado em ultrassom portátil, MODELO CX50, aparelho da FPEHCGV.
Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024
Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)
Vigência: 12 meses, 20/08/2024 a 20/08/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8289
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits, Plano Interno - 1020008289E
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ nº: 58.295.213/0021-11, Inscrição Estadual nº 001986101.02-97
End: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 - Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira
CEP 37066-440, Varginha/MG, contato: (35) 99717-3462, E-mail: licitacoes.brasil@philips.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1115036

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Data da assinatura: 22/08/2024
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte cinco por cento) do item 49 do Contrato 313/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I.
Contrato: 313/2023
Exercício: 2024
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2 S/N
Telefone: (19) 3863-9563 / 3813-8720
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1115080

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024
Valor: R\$ 18.919,20 (dezoito mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos)
Objeto: A aquisição de Cabo da Placa de Paciente para Bisturi, modelo LED 300 e Controle para Mesa Cirúrgica, com fio, modelo: ET 102677, ambos equipamentos da marca BARRFAB, para atender a demanda do centro cirúrgico que realiza diariamente diversas cirurgias utilizando os equipamentos Bisturi Elétrico e Mesa Cirúrgica, ambos da marca BARRFAB

Data de Ratificação: 28/08/2024
Fundamento Legal: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Orçamento: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: MEDIAL SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELE-TROMEDICOS LTDA
CNPJ nº: 02.221.289/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.267.758-5
Endereço: Trav. Barão do Triunfo, Passagem Nossa Senhora das Graças, Nº 55, CEP: 66095-410, Bairro: Marco
Cidade: Belém/PA, Contato: (91) 3226-6200 / (91) 98808-0032, E-mail: medial.service@yahoo.com.br
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1115119**OUTRAS MATÉRIAS****ATA Nº 124/2024****Exercício: 2024**

Objeto: aquisição eventual de OPME em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90007/2024 vinculada ao Processo nº 58974/2024, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses 28/08/2024 a 28/08/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1020008288C

Contratado: DINAMICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob nº 02.684.571/0001-18, Inscrição Estadual: 0251789-20

End: Rua Capitão Jose Da Luz, Nº 115, Edf. Emp. Beira Rio I, SALA 601-602, Bairro: Coelhos, Recife/PE

CEP: 50.070-540, telefone (81)99146-0003 ou (81) 3090-7143, E-mail: licitacao@dinamicape.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1115028**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 85 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no PAE nº 2024/770147 e PAE nº 2024/1036616;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Banca examinadora da Proposta Técnica, responsável pela condução do procedimento licitatório na modalidade Técnica e Preços, visando a contratação de empresa para a Supervisão e Gerenciamento da execução da Obra de Implantação e Pavimentação da Avenida Liberdade, trecho: Entr. Av. Perimetral / Entr. PA-483 (Alça Viária), sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional, na região de integração Guajará:

- SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEIA, Coordenadora de obras, matrícula nº 57202805, na função de Presidente da Comissão;
- RAIMUNDA ALCILENE MENDES DOS SANTOS, Gerente, matrícula nº 5947119;
- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES, Assessor Técnico 03, matrícula nº 5984001/1.

Art. 2º A Comissão de Contratação deverá conduzir o procedimento licitatório em conformidade com o art. 37 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 29 de Agosto de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1115161**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 338 DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Servidor (a): DJALMA BRITO FERREIRA

Id. Funcional: 5011027/1

Cargo: Técnico de Estrada

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 02/09/2024 a 20/03/2025

Nº de dias: 180 (cento e oitenta)

Trênios: 1/03/1989 a 10/03/1992, 11/03/1992 a 10/03/1995, 11/03/1995 a 10/03/1998.

Protocolo: 1115112**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021****PROCESSO Nº: 2019/246236 ANEXO: 2024/805451**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela DIRTEC, por meio do Ofício nº 052/2024 – DIRTEC – SEINFRA/PA, com anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, autorizada pelo Gestor desta SEINFRA.

INIC. DE VIG.: 04/09/2024. TÉRM.VIG.: 03/09/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.898.328,21 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: TESOURO/ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

CONTRATADA: CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A
CNPJ: 22.983.316/0001-83.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1115116**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2023****PROCESSO Nº: 2023/325769 ANEXO: 2024/812643**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela DIRTEC, por meio do Ofício nº 056/2024 – DIRTEC – SEINFRA/PA, com anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, autorizada pelo Gestor desta SEINFRA.

INIC. VIG.: 30/08/2024. TERM. VIG.: 29/08/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.254.283,73 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: ROYALTIES - TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 01.621.876/0001-18.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1115106**FÉRIAS****PORTARIA Nº 336 DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/1032549

Resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias restantes de usufruto de férias a servidora ELLBA DOMYTILHA SILVA TORRES, Id. Funcional nº 5958855/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, com lotação na Gerência de Contabilidade, a partir de 23.09 a 07.10.2024, referente ao período aquisitivo de 22.02.2023 a 23.09.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 28 de agosto de 2024.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 337 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/1019526

Resolve:

CONCEDER 26 (quinze) dias restantes de usufruto de férias ao servidor NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS, Id. Funcional nº 32757951, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, a partir de 02 a 27.09.2024, referente ao período aquisitivo de 23.01.2022 a 22.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 28 de agosto de 2024.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1115111

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 003/2024

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 10.309, de 26 de dezembro de 2023 com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua do Parikuis no 1905, inscrita no C.N.P.J/MF nº 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu, Diretor Geral FABRÍCIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, Casado, Bacharel em Teologia, portador da carteira de identidade nº. 309617169 SSP- SP e CPF nº. 500.546.091-00, residente e domiciliado a R. Araguana. s/n, CEP: 68575-000, Piçarra-PA, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos:

CONTRATADA: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, C.N.P.J. Nº 05.570.254/0001-69, com sede a Tv. Padre Prudêncio, nº 43, CEP: 66010-150, Belém -PA, neste ato representado por LEONARDO GUIMARÃES FONSELENE, brasileiro, casado, empresário portador da identidade nº 2992994 SSP/PA e do CPF 692.072.402-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-PA.

OBJETO: Considerando o término do período de transição ARCON/ARTRAN, no mês de junho de 2024, regulamentado pela Lei 10.309, em 26 de dezembro de 2023, reestruturando a Agência Informamos que o programa 26.782.1486.9696 e PI 2090009696C (transporte), foi retirado do nosso orçamento, necessitando a efetivação do apostilamento ao Contrato nº 04/2023, objetivando a inclusão de programa em vigência neste sistema, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024, conforme abaixo:

Programa de trabalho 04.125.1486.2243, PI 2090002243C Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Belém (Pa), 29 de agosto de 2024.

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor Geral da ARCON

Protocolo: 1115052

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 319 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/904639;

R E S O L V E:

CESSAR a contar de 01.08.2024 a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, da servidora JANE MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula nº57211780/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no percentual de 50%.

CONCEDER a contar de 01.08.2024, Gratificação de Tempo Integral – GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor EVERALDO NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº5981626/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1114828

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 725, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir

às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 413, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS II, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 11.278,8504 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.820, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 13 a 15;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS II, a fim

adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como as Margens dos Rios Xocaréu e Maracanã, e a Faixa de Domínio das Rodovias PA-442, PA-124 e PA-326;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2010/128857.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS II, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 12.076,6784 ha (doze mil e setenta e seis hectares, sessenta e sete ares e oitenta e quatro centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.916.329,15m e E = 237.229,69m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Rodovia PA-442, com a seguinte distância 297,53 m e azimute plano 108°10'47" até o marco M-002, de coordenada N = 9.916.236,32m e E = 237.512,37m; 165,40 m e azimute plano 109°21'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.916.181,49m e E = 237.668,42m; 130,58 m e azimute plano 108°55'59" até o marco M-004, de coordenada N = 9.916.139,12m e E = 237.791,94m; 82,63 m e azimute plano 108°10'42" até o marco M-005, de coordenada N = 9.916.113,34m e E = 237.870,45m; 38,17 m e azimute plano 102°38'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.916.104,99m e E = 237.907,70m; 1,34 m e azimute plano 94°41'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.916.104,88m e E = 237.909,04m; 22,98 m e azimute plano 87°15'21" até o marco M-008, de coordenada N = 9.916.105,98m e E = 237.931,99m; 1,25 m e azimute plano 80°18'40" até o marco M-009, de coordenada N = 9.916.106,19m e E = 237.933,22m; 53,24 m e azimute plano 72°56'24" até o marco M-010, de coordenada N = 9.916.121,81m e E = 237.984,12m; 152,73 m e azimute plano 70°26'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.916.172,96m e E = 238.128,03m; 135,49 m e azimute plano 69°21'53" até o marco M-012, de coordenada N = 9.916.220,71m e E = 238.254,83m; 29,16 m e azimute plano 69°55'28" até o marco M-013, de coordenada N = 9.916.230,72m e E = 238.282,22m; 57,91 m e azimute plano 72°15'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.916.248,36m e E = 238.337,38m; 122,77 m e azimute plano 69°34'05" até o marco M-015, de coordenada N = 9.916.291,22m e E = 238.452,43m; 60,18 m e azimute plano 69°18'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.916.312,48m e E = 238.508,73m; 72,51 m e azimute plano 71°28'57" até o marco M-017, de coordenada N = 9.916.335,51m e E = 238.577,49m; 123,49 m e azimute plano 70°57'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.916.375,81m e E = 238.694,22m; 47,93 m e azimute plano 70°19'16" até o marco M-019, de coordenada N = 9.916.391,95m e E = 238.739,35m; 100,49 m e azimute plano 69°38'08" até o marco M-020, de coordenada N = 9.916.426,92m e E = 238.833,56m; 121,05 m e azimute plano 70°49'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.916.466,68m e E = 238.947,89m; 43,29 m e azimute plano 71°28'53" até o marco M-022, de coordenada N = 9.916.480,43m e E = 238.988,94m; 48,94 m e azimute plano 70°20'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.916.496,89m e E = 239.035,03m; 67,62 m e azimute plano 70°45'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.916.519,18m e E = 239.098,87m; 43,22 m e azimute plano 69°03'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.916.534,63m e E = 239.139,23m; 33,17 m e azimute plano 70°55'33" até o marco M-026, de coordenada N = 9.916.545,47m e E = 239.170,58m; 40,53 m e azimute plano 78°53'23" até o marco M-027, de coordenada N = 9.916.553,28m e E = 239.210,35m; 80,87 m e azimute plano 83°38'19" até o marco M-028, de coordenada N = 9.916.562,24m e E = 239.290,72m; 52,94 m e azimute plano 84°43'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.916.567,11m e E = 239.343,44m; 56,10 m e azimute plano 82°55'28" até o marco M-030, de coordenada N = 9.916.574,02m e E = 239.399,11m; 128,08 m e azimute plano 83°11'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.916.589,22m e E = 239.526,28m; 144,86 m e azimute plano 84°50'21" até o marco M-032, de coordenada N = 9.916.602,25m e E = 239.670,55m; 64,63 m e azimute plano 82°19'35" até o marco M-033, de coordenada N = 9.916.610,88m e E = 239.734,60m; 55,62 m e azimute plano 81°05'41" até o marco M-034, de coordenada N = 9.916.619,49m e E = 239.789,55m; 139,36 m e azimute plano 84°12'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.916.633,55m e E = 239.928,20m; 103,36 m e azimute plano 82°47'48" até o marco M-036, de coordenada N = 9.916.646,51m e E = 240.030,74m; 135,13 m e azimute plano 84°15'13" até o marco M-037, de coordenada N = 9.916.660,04m e E = 240.165,19m; 64,52 m e azimute plano 83°16'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.916.667,60m e E = 240.229,27m; 119,52 m e azimute plano 84°32'29" até o marco M-039, de coordenada N = 9.916.678,97m e E = 240.348,25m; 26,43 m e azimute plano 82°56'13" até o marco M-040, de coordenada N = 9.916.682,22m e E = 240.374,48m; 100,83 m e azimute plano 84°27'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.916.691,97m e E = 240.474,84m; 102,02 m e azimute plano 83°37'06" até o marco M-042, de coordenada N = 9.916.703,31m e E = 240.576,23m; 136,75 m e azimute plano 84°19'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.916.716,84m e E = 240.712,31m; 84,54 m e azimute plano 83°00'55" até o marco M-044, de coordenada N = 9.916.727,12m e E = 240.796,22m; 47,59 m e azimute plano 80°53'45"

até o marco M-045, de coordenada N = 9.916.734,65m e E = 240.843,21m; 99,58 m e azimute plano 84°41'56" até o marco M-046, de coordenada N = 9.916.743,85m e E = 240.942,36m; 104,09 m e azimute plano 84°19'36" até o marco M-047, de coordenada N = 9.916.754,14m e E = 241.045,94m; 47,22 m e azimute plano 84°04'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.916.759,01m e E = 241.092,91m; 24,72 m e azimute plano 71°45'20" até o marco M-049, de coordenada N = 9.916.766,75m e E = 241.116,39m; 2,09 m e azimute plano 59°30'24" até o marco M-050, de coordenada N = 9.916.767,81m e E = 241.118,19m; 26,07 m e azimute plano 47°24'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.916.785,45m e E = 241.137,38m; 1,36 m e azimute plano 39°38'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.916.786,50m e E = 241.138,25m; 18,23 m e azimute plano 31°44'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.916.802,00m e E = 241.147,84m; 17,04 m e azimute plano 22°12'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.916.817,78m e E = 241.154,28m; 37,53 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.916.854,07m e E = 241.163,83m; 56,46 m e azimute plano 15°16'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.916.908,54m e E = 241.178,70m; 63,59 m e azimute plano 15°00'39" até o marco M-057, de coordenada N = 9.916.969,96m e E = 241.195,17m; 58,39 m e azimute plano 14°12'27" até o marco M-058, de coordenada N = 9.917.026,56m e E = 241.209,50m; 69,29 m e azimute plano 15°59'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.917.093,17m e E = 241.228,59m; 12,51 m e azimute plano 17°32'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.917.105,10m e E = 241.232,36m; 58,49 m e azimute plano 14°43'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.917.161,67m e E = 241.247,22m; 89,14 m e azimute plano 15°32'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.917.247,55m e E = 241.271,10m; 48,77 m e azimute plano 17°08'58" até o marco M-063, de coordenada N = 9.917.294,15m e E = 241.285,48m; 72,84 m e azimute plano 14°46'15" até o marco M-064, de coordenada N = 9.917.364,58m e E = 241.304,05m; 59,00 m e azimute plano 16°13'46" até o marco M-065, de coordenada N = 9.917.421,23m e E = 241.320,54m; 61,31 m e azimute plano 15°02'25" até o marco M-066, de coordenada N = 9.917.480,44m e E = 241.336,45m; 55,71 m e azimute plano 16°37'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.917.533,82m e E = 241.352,39m; 53,38 m e azimute plano 16°10'26" até o marco M-068, de coordenada N = 9.917.585,09m e E = 241.367,26m; 48,53 m e azimute plano 13°57'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.917.632,19m e E = 241.378,97m; 51,86 m e azimute plano 15°57'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.917.682,05m e E = 241.393,22m; 46,18 m e azimute plano 22°05'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.917.724,84m e E = 241.410,59m; 44,32 m e azimute plano 27°42'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.917.764,08m e E = 241.431,20m; 87,27 m e azimute plano 29°37'34" até o marco M-073, de coordenada N = 9.917.839,94m e E = 241.474,34m; 63,37 m e azimute plano 28°38'53" até o marco M-074, de coordenada N = 9.917.895,55m e E = 241.504,72m; 152,58 m e azimute plano 28°06'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.918.030,14m e E = 241.576,60m; 79,42 m e azimute plano 29°45'04" até o marco M-076, de coordenada N = 9.918.099,09m e E = 241.616,01m; 51,00 m e azimute plano 28°05'51" até o marco M-077, de coordenada N = 9.918.144,08m e E = 241.640,03m; 60,33 m e azimute plano 26°42'49" até o marco M-078, de coordenada N = 9.918.197,97m e E = 241.667,15m; 52,69 m e azimute plano 28°18'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.918.244,36m e E = 241.692,14m; 45,35 m e azimute plano 28°54'18" até o marco M-080, de coordenada N = 9.918.284,06m e E = 241.714,06m; 58,49 m e azimute plano 26°28'55" até o marco M-081, de coordenada N = 9.918.336,41m e E = 241.740,14m; 42,02 m e azimute plano 25°19'15" até o marco M-082, de coordenada N = 9.918.374,39m e E = 241.758,11m; 22,26 m e azimute plano 12°43'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.918.396,10m e E = 241.763,01m; 22,89 m e azimute plano 2°34'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.918.418,97m e E = 241.764,04m; 89,35 m e azimute plano 35°31'27" até o marco M-085, de coordenada N = 9.918.508,24m e E = 241.760,18m; 64,27 m e azimute plano 35°06'36" até o marco M-086, de coordenada N = 9.918.572,36m e E = 241.755,82m; 53,63 m e azimute plano 35°23'27" até o marco M-087, de coordenada N = 9.918.625,82m e E = 241.751,51m; 25,93 m e azimute plano 5°38'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.918.651,62m e E = 241.754,06m; 45,50 m e azimute plano 16°02'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.918.695,35m e E = 241.766,64m; 138,78 m e azimute plano 19°53'18" até o marco M-090, de coordenada N = 9.918.825,85m e E = 241.813,85m; 72,18 m e azimute plano 24°23'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.918.891,59m e E = 241.843,66m; 91,44 m e azimute plano 21°50'57" até o marco M-092, de coordenada N = 9.918.976,46m e E = 241.877,69m; 106,41 m e azimute plano 23°16'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.919.074,21m e E = 241.919,73m; 83,27 m e azimute plano 22°32'47" até o marco M-094, de coordenada N = 9.919.151,12m e E = 241.951,66m; 236,87 m e azimute plano 22°43'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.919.369,59m e E = 242.043,19m; 72,26 m e azimute plano 22°30'56" até o marco M-096, de coordenada N = 9.919.436,34m e E = 242.070,86m; 49,66 m e azimute plano 22°51'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.919.482,10m e E = 242.090,15m; 35,66 m e azimute plano 18°21'13" até o marco M-098, de coordenada N = 9.919.515,95m e E = 242.101,38m; 32,13 m e azimute plano 15°40'16" até o marco M-099, de coordenada N = 9.919.546,89m e E = 242.110,06m; 23,71 m e azimute plano 3°49'14" até o marco M-100, de coordenada N = 9.919.570,55m e E = 242.111,64m; 62,99 m e azimute plano 1°51'54" até o marco M-101, de coordenada N = 9.919.633,51m e E = 242.113,69m; 32,59 m e azimute plano 2°41'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.919.666,06m e E = 242.115,22m; 9,42 m e azimute plano 14°30'30" até o marco M-103, de coordenada N = 9.919.675,18m e E = 242.117,58m; 9,88 m e azimute plano 72°12'24" até o marco M-104, de coordenada N = 9.919.678,20m e E = 242.126,99m; 14,25 m e azimute plano 103°03'39" até o marco M-105, de coordenada N = 9.919.674,98m e E = 242.140,87m; 33,58 m e azimute plano 121°30'29" até o marco M-106, de coordenada N

= 9.919.657,43m e E = 242.169,50m; 121,60 m e azimute plano 126°00'37" até o marco M-107, de coordenada N = 9.919.585,94m e E = 242.267,86m; 97,02 m e azimute plano 125°07'01" até o marco M-108, de coordenada N = 9.919.530,13m e E = 242.347,22m; 335,87 m e azimute plano 125°37'32" até o marco M-109, de coordenada N = 9.919.334,49m e E = 242.620,23m; 115,72 m e azimute plano 124°38'50" até o marco M-110, de coordenada N = 9.919.268,70m e E = 242.715,43m; 382,83 m e azimute plano 125°47'41" até o marco M-111, de coordenada N = 9.919.044,79m e E = 243.025,95m; 110,41 m e azimute plano 126°37'07" até o marco M-112, de coordenada N = 9.918.978,93m e E = 243.114,57m; 168,44 m e azimute plano 124°38'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.918.883,19m e E = 243.253,16m; 104,36 m e azimute plano 124°30'06" até o marco M-114, de coordenada N = 9.918.824,08m e E = 243.339,16m; 74,73 m e azimute plano 123°04'47" até o marco M-115, de coordenada N = 9.918.783,29m e E = 243.401,78m; 118,18 m e azimute plano 125°44'42" até o marco M-116, de coordenada N = 9.918.714,25m e E = 243.497,70m; 73,65 m e azimute plano 121°27'07" até o marco M-117, de coordenada N = 9.918.675,82m e E = 243.560,53m; 92,46 m e azimute plano 123°54'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.918.624,25m e E = 243.637,27m; 123,31 m e azimute plano 123°36'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.918.555,99m e E = 243.739,96m; 104,76 m e azimute plano 123°13'50" até o marco M-120, de coordenada N = 9.918.498,58m e E = 243.827,59m; 131,13 m e azimute plano 124°49'41" até o marco M-121, de coordenada N = 9.918.423,69m e E = 243.935,23m; 123,13 m e azimute plano 124°08'58" até o marco M-122, de coordenada N = 9.918.354,57m e E = 244.037,13m; 108,58 m e azimute plano 123°00'08" até o marco M-123, de coordenada N = 9.918.295,43m e E = 244.128,19m; 233,37 m e azimute plano 123°33'24" até o marco M-124, de coordenada N = 9.918.166,43m e E = 244.322,67m; 84,33 m e azimute plano 123°53'10" até o marco M-125, de coordenada N = 9.918.119,41m e E = 244.392,68m; 30,24 m e azimute plano 114°21'11" até o marco M-126, de coordenada N = 9.918.106,94m e E = 244.420,23m; 1,17 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-127, de coordenada N = 9.918.106,59m e E = 244.421,35m; 27,45 m e azimute plano 100°37'20" até o marco M-128, de coordenada N = 9.918.101,53m e E = 244.448,33m; 24,21 m e azimute plano 87°56'25" até o marco M-129, de coordenada N = 9.918.102,40m e E = 244.472,52m; 1,59 m e azimute plano 78°45'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.918.102,71m e E = 244.474,08m; 24,27 m e azimute plano 69°36'05" até o marco M-131, de coordenada N = 9.918.111,17m e E = 244.496,83m; 24,88 m e azimute plano 66°43'55" até o marco M-132, de coordenada N = 9.918.121,00m e E = 244.519,69m; 24,97 m e azimute plano 78°32'30" até o marco M-133, de coordenada N = 9.918.125,96m e E = 244.544,16m; 71,42 m e azimute plano 70°06'04" até o marco M-134, de coordenada N = 9.918.150,27m e E = 244.611,32m; 90,26 m e azimute plano 72°38'50" até o marco M-135, de coordenada N = 9.918.177,19m e E = 244.697,47m; 49,99 m e azimute plano 70°31'16" até o marco M-136, de coordenada N = 9.918.193,86m e E = 244.744,60m; 34,30 m e azimute plano 59°41'22" até o marco M-137, de coordenada N = 9.918.211,17m e E = 244.774,21m; 42,71 m e azimute plano 53°03'08" até o marco M-138, de coordenada N = 9.918.236,84m e E = 244.808,34m; 18,29 m e azimute plano 52°05'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.918.248,08m e E = 244.822,77m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul-sudeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 89,21 m e azimute plano 160°41'01" até o marco M-140, de coordenada N = 9.918.163,89m e E = 244.852,28m; 23,19 m e azimute plano 157°34'13" até o marco M-141, de coordenada N = 9.918.142,45m e E = 244.861,13m; 99,24 m e azimute plano 162°37'40" até o marco M-142, de coordenada N = 9.918.047,74m e E = 244.890,76m; 35,88 m e azimute plano 162°55'06" até o marco M-143, de coordenada N = 9.918.013,44m e E = 244.901,30m; 33,77 m e azimute plano 161°43'34" até o marco M-144, de coordenada N = 9.917.981,37m e E = 244.911,89m; 33,84 m e azimute plano 161°00'49" até o marco M-145, de coordenada N = 9.917.949,37m e E = 244.922,90m; 51,94 m e azimute plano 159°43'59" até o marco M-146, de coordenada N = 9.917.900,65m e E = 244.940,89m; 67,88 m e azimute plano 160°22'57" até o marco M-147, de coordenada N = 9.917.836,71m e E = 244.963,68m; 26,23 m e azimute plano 162°04'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.917.811,75m e E = 244.971,75m; 26,41 m e azimute plano 164°29'44" até o marco M-149, de coordenada N = 9.917.786,30m e E = 244.978,81m; 30,08 m e azimute plano 162°07'52" até o marco M-150, de coordenada N = 9.917.757,67m e E = 244.988,04m; 24,93 m e azimute plano 159°54'53" até o marco M-151, de coordenada N = 9.917.734,26m e E = 244.996,60m; 47,12 m e azimute plano 164°00'40" até o marco M-152, de coordenada N = 9.917.688,96m e E = 245.009,58m; 37,30 m e azimute plano 161°10'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.917.653,66m e E = 245.021,62m; 21,70 m e azimute plano 163°28'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.917.632,86m e E = 245.027,79m; 26,90 m e azimute plano 161°56'08" até o marco M-155, de coordenada N = 9.917.607,29m e E = 245.036,13m; 21,26 m e azimute plano 160°33'04" até o marco M-156, de coordenada N = 9.917.587,24m e E = 245.043,21m; 45,47 m e azimute plano 160°00'10" até o marco M-157, de coordenada N = 9.917.544,51m e E = 245.058,76m; 26,26 m e azimute plano 162°24'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.917.519,48m e E = 245.066,70m; 27,31 m e azimute plano 159°53'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.917.493,84m e E = 245.076,09m; 19,16 m e azimute plano 163°21'08" até o marco M-160, de coordenada N = 9.917.475,48m e E = 245.081,58m; 92,87 m e azimute plano 161°31'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.917.387,39m e E = 245.111,00m; 53,11 m e azimute plano 159°54'49" até o marco M-162, de coordenada N = 9.917.337,51m e E = 245.129,24m; 25,87 m e azimute plano 161°48'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.917.312,93m e E = 245.137,32m; 39,59 m e azimute plano 162°35'08" até o marco M-164, de coordenada N = 9.917.275,15m e E = 245.149,17m; 22,98 m e azimute plano 160°58'25" até o marco M-165, de coordenada N

= 9.917.253,43m e E = 245.156,66m; 45,64 m e azimute plano 162°05'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.917.210,00m e E = 245.170,69m; 16,59 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-167, de coordenada N = 9.917.194,14m e E = 245.175,77m; 50,98 m e azimute plano 161°10'27" até o marco M-168, de coordenada N = 9.917.145,89m e E = 245.192,02m; 16,60 m e azimute plano 156°29'35" até o marco M-169, de coordenada N = 9.917.130,67m e E = 245.198,64m; 23,22 m e azimute plano 163°10'49" até o marco M-170, de coordenada N = 9.917.108,44m e E = 245.205,36m; 31,65 m e azimute plano 162°36'26" até o marco M-171, de coordenada N = 9.917.078,24m e E = 245.214,82m; 20,80 m e azimute plano 159°23'44" até o marco M-172, de coordenada N = 9.917.058,77m e E = 245.222,14m; 23,98 m e azimute plano 160°09'35" até o marco M-173, de coordenada N = 9.917.036,21m e E = 245.230,28m; 32,59 m e azimute plano 159°11'05" até o marco M-174, de coordenada N = 9.917.005,75m e E = 245.241,86m; 28,08 m e azimute plano 162°20'21" até o marco M-175, de coordenada N = 9.916.978,99m e E = 245.250,38m; 24,97 m e azimute plano 159°54'11" até o marco M-176, de coordenada N = 9.916.955,54m e E = 245.258,96m; 35,97 m e azimute plano 163°00'39" até o marco M-177, de coordenada N = 9.916.921,14m e E = 245.269,47m; 24,96 m e azimute plano 161°29'59" até o marco M-178, de coordenada N = 9.916.897,47m e E = 245.277,39m; 34,58 m e azimute plano 162°59'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.916.864,40m e E = 245.287,51m; 97,50 m e azimute plano 161°28'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.916.771,95m e E = 245.318,48m; 35,29 m e azimute plano 160°22'44" até o marco M-181, de coordenada N = 9.916.738,71m e E = 245.330,33m; 44,61 m e azimute plano 161°55'35" até o marco M-182, de coordenada N = 9.916.696,30m e E = 245.344,17m; 28,47 m e azimute plano 161°03'44" até o marco M-183, de coordenada N = 9.916.669,37m e E = 245.353,41m; 49,65 m e azimute plano 160°22'04" até o marco M-184, de coordenada N = 9.916.622,61m e E = 245.370,09m; 47,10 m e azimute plano 160°44'03" até o marco M-185, de coordenada N = 9.916.578,15m e E = 245.385,63m; 23,76 m e azimute plano 163°19'09" até o marco M-186, de coordenada N = 9.916.555,39m e E = 245.392,45m; 31,98 m e azimute plano 161°36'37" até o marco M-187, de coordenada N = 9.916.525,04m e E = 245.402,54m; 34,07 m e azimute plano 162°17'56" até o marco M-188, de coordenada N = 9.916.492,58m e E = 245.412,90m; 76,45 m e azimute plano 160°33'19" até o marco M-189, de coordenada N = 9.916.420,49m e E = 245.438,35m; 37,18 m e azimute plano 161°21'55" até o marco M-190, de coordenada N = 9.916.385,26m e E = 245.450,23m; 57,47 m e azimute plano 160°23'21" até o marco M-191, de coordenada N = 9.916.331,12m e E = 245.469,52m; 57,55 m e azimute plano 162°02'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.916.276,38m e E = 245.487,27m; 45,09 m e azimute plano 162°58'33" até o marco M-193, de coordenada N = 9.916.233,27m e E = 245.500,47m; 41,54 m e azimute plano 161°51'58" até o marco M-194, de coordenada N = 9.916.193,79m e E = 245.513,40m; 34,62 m e azimute plano 163°39'33" até o marco M-195, de coordenada N = 9.916.160,57m e E = 245.523,14m; 23,93 m e azimute plano 160°09'51" até o marco M-196, de coordenada N = 9.916.138,06m e E = 245.531,26m; 10,09 m e azimute plano 157°16'16" até o marco M-197, de coordenada N = 9.916.128,75m e E = 245.535,16m; 14,76 m e azimute plano 165°12'04" até o marco M-198, de coordenada N = 9.916.114,48m e E = 245.538,93m; 49,35 m e azimute plano 160°30'54" até o marco M-199, de coordenada N = 9.916.067,96m e E = 245.555,39m; 66,73 m e azimute plano 161°00'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.916.004,86m e E = 245.577,10m; 39,63 m e azimute plano 162°16'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.915.967,11m e E = 245.589,16m; 39,81 m e azimute plano 159°35'38" até o marco M-202, de coordenada N = 9.915.929,80m e E = 245.603,04m; 26,91 m e azimute plano 161°02'48" até o marco M-203, de coordenada N = 9.915.904,35m e E = 245.611,78m; 124,84 m e azimute plano 162°22'30" até o marco M-204, de coordenada N = 9.915.785,37m e E = 245.649,58m; 18,75 m e azimute plano 160°41'08" até o marco M-205, de coordenada N = 9.915.767,68m e E = 245.655,78m; 45,79 m e azimute plano 159°52'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.915.724,69m e E = 245.671,54m; 57,12 m e azimute plano 160°43'17" até o marco M-207, de coordenada N = 9.915.670,77m e E = 245.690,40m; 47,06 m e azimute plano 160°25'59" até o marco M-208, de coordenada N = 9.915.626,43m e E = 245.706,16m; 34,62 m e azimute plano 162°16'36" até o marco M-209, de coordenada N = 9.915.593,45m e E = 245.716,70m; 10,91 m e azimute plano 163°32'32" até o marco M-210, de coordenada N = 9.915.582,99m e E = 245.719,79m; 1,55 m e azimute plano 155°15'02" até o marco M-211, de coordenada N = 9.915.581,58m e E = 245.720,44m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-212, de coordenada N = 9.915.581,51m e E = 245.720,23m; 46,60 m e azimute plano 163°55'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.915.536,73m e E = 245.733,14m; 21,74 m e azimute plano 162°12'55" até o marco M-214, de coordenada N = 9.915.516,03m e E = 245.739,78m; 28,62 m e azimute plano 156°46'02" até o marco M-215, de coordenada N = 9.915.489,73m e E = 245.751,07m; 34,10 m e azimute plano 160°33'39" até o marco M-216, de coordenada N = 9.915.457,57m e E = 245.762,42m; 36,45 m e azimute plano 161°22'34" até o marco M-217, de coordenada N = 9.915.423,03m e E = 245.774,06m; 42,81 m e azimute plano 160°46'55" até o marco M-218, de coordenada N = 9.915.382,61m e E = 245.788,15m; 43,77 m e azimute plano 161°45'35" até o marco M-219, de coordenada N = 9.915.341,04m e E = 245.801,85m; 31,44 m e azimute plano 162°52'23" até o marco M-220, de coordenada N = 9.915.310,99m e E = 245.811,11m; 71,30 m e azimute plano 162°20'52" até o marco M-221, de coordenada N = 9.915.243,05m e E = 245.832,73m; 61,23 m e azimute plano 160°40'38" até o marco M-222, de coordenada N = 9.915.185,27m e E = 245.852,99m; 48,83 m e azimute plano 162°39'49" até o marco M-223, de coordenada N = 9.915.138,66m e E = 245.867,54m; 74,27 m e azimute plano 163°17'07" até o marco M-224, de coordenada N = 9.915.067,53m e E = 245.888,90m; 94,95 m e azimute plano 161°29'13" até o marco M-225, de coordenada N = 9.914.977,49m e E = 245.919,05m; 112,23 m e azimute plano 158°12'19" até o marco M-226, de coordenada

N = 9.914.873,28m e E = 245.960,72m; 25,68 m e azimute plano 160°43'06" até o marco M-227, de coordenada N = 9.914.849,04m e E = 245.969,20m; 26,32 m e azimute plano 163°55'12" até o marco M-228, de coordenada N = 9.914.823,75m e E = 245.976,49m; 27,69 m e azimute plano 162°48'54" até o marco M-229, de coordenada N = 9.914.797,30m e E = 245.984,67m; 86,71 m e azimute plano 160°17'55" até o marco M-230, de coordenada N = 9.914.715,67m e E = 246.013,90m; 51,93 m e azimute plano 161°07'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.914.666,53m e E = 246.030,70m; 41,34 m e azimute plano 158°29'13" até o marco M-232, de coordenada N = 9.914.628,07m e E = 246.045,86m; 35,15 m e azimute plano 151°38'03" até o marco M-233, de coordenada N = 9.914.597,14m e E = 246.062,56m; 46,58 m e azimute plano 150°32'25" até o marco M-234, de coordenada N = 9.914.556,58m e E = 246.085,47m; 52,14 m e azimute plano 154°10'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.914.509,65m e E = 246.108,18m; 51,05 m e azimute plano 150°16'34" até o marco M-236, de coordenada N = 9.914.465,32m e E = 246.133,49m; 49,75 m e azimute plano 151°35'27" até o marco M-237, de coordenada N = 9.914.421,56m e E = 246.157,16m; 45,09 m e azimute plano 150°03'46" até o marco M-238, de coordenada N = 9.914.382,49m e E = 246.179,66m; 29,62 m e azimute plano 154°57'27" até o marco M-239, de coordenada N = 9.914.355,65m e E = 246.192,20m; 49,71 m e azimute plano 151°19'34" até o marco M-240, de coordenada N = 9.914.312,04m e E = 246.216,05m; 46,05 m e azimute plano 153°35'47" até o marco M-241, de coordenada N = 9.914.270,79m e E = 246.236,53m; 36,11 m e azimute plano 150°15'40" até o marco M-242, de coordenada N = 9.914.239,44m e E = 246.254,44m; 113,27 m e azimute plano 153°12'40" até o marco M-243, de coordenada N = 9.914.138,33m e E = 246.305,49m; 94,23 m e azimute plano 151°28'07" até o marco M-244, de coordenada N = 9.914.055,54m e E = 246.350,50m; 103,11 m e azimute plano 152°09'18" até o marco M-245, de coordenada N = 9.913.964,37m e E = 246.398,66m; 126,74 m e azimute plano 152°35'53" até o marco M-246, de coordenada N = 9.913.851,85m e E = 246.456,99m; 84,82 m e azimute plano 151°44'24" até o marco M-247, de coordenada N = 9.913.777,14m e E = 246.497,15m; 70,14 m e azimute plano 152°46'25" até o marco M-248, de coordenada N = 9.913.714,77m e E = 246.529,24m; 95,04 m e azimute plano 151°20'03" até o marco M-249, de coordenada N = 9.913.631,38m e E = 246.574,83m; 90,02 m e azimute plano 150°28'03" até o marco M-250, de coordenada N = 9.913.553,06m e E = 246.619,20m; 155,84 m e azimute plano 152°23'15" até o marco M-251, de coordenada N = 9.913.414,97m e E = 246.691,43m; 105,82 m e azimute plano 151°17'12" até o marco M-252, de coordenada N = 9.913.322,16m e E = 246.742,27m; 62,10 m e azimute plano 153°20'39" até o marco M-253, de coordenada N = 9.913.266,66m e E = 246.770,13m; 86,49 m e azimute plano 151°55'47" até o marco M-254, de coordenada N = 9.913.190,34m e E = 246.810,83m; 88,08 m e azimute plano 151°20'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.913.113,05m e E = 246.853,08m; 201,53 m e azimute plano 152°48'34" até o marco M-256, de coordenada N = 9.912.933,79m e E = 246.945,17m; 106,75 m e azimute plano 151°33'36" até o marco M-257, de coordenada N = 9.912.839,92m e E = 246.996,01m; 203,93 m e azimute plano 151°48'32" até o marco M-258, de coordenada N = 9.912.660,18m e E = 247.092,35m; 109,39 m e azimute plano 151°20'59" até o marco M-259, de coordenada N = 9.912.564,18m e E = 247.144,80m; 115,61 m e azimute plano 152°24'08" até o marco M-260, de coordenada N = 9.912.461,72m e E = 247.198,36m; 90,04 m e azimute plano 151°13'34" até o marco M-261, de coordenada N = 9.912.382,80m e E = 247.241,70m; 90,21 m e azimute plano 151°41'06" até o marco M-262, de coordenada N = 9.912.303,38m e E = 247.284,49m; 106,19 m e azimute plano 152°42'31" até o marco M-263, de coordenada N = 9.912.209,01m e E = 247.333,18m; 127,62 m e azimute plano 151°25'15" até o marco M-264, de coordenada N = 9.912.096,94m e E = 247.394,23m; 123,48 m e azimute plano 152°21'21" até o marco M-265, de coordenada N = 9.911.987,56m e E = 247.451,52m; 120,86 m e azimute plano 151°25'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.911.881,42m e E = 247.509,33m; 93,15 m e azimute plano 151°09'14" até o marco M-267, de coordenada N = 9.911.799,83m e E = 247.554,27m; 113,38 m e azimute plano 152°08'32" até o marco M-268, de coordenada N = 9.911.699,59m e E = 247.607,25m; 90,98 m e azimute plano 151°33'01" até o marco M-269, de coordenada N = 9.911.619,60m e E = 247.650,59m; 74,77 m e azimute plano 153°10'04" até o marco M-270, de coordenada N = 9.911.552,88m e E = 247.684,34m; 71,39 m e azimute plano 151°48'44" até o marco M-271, de coordenada N = 9.911.489,96m e E = 247.718,06m; 115,34 m e azimute plano 152°03'03" até o marco M-272, de coordenada N = 9.911.388,07m e E = 247.772,12m; 228,05 m e azimute plano 151°50'58" até o marco M-273, de coordenada N = 9.911.187,00m e E = 247.879,71m; 103,22 m e azimute plano 151°30'03" até o marco M-274, de coordenada N = 9.911.096,29m e E = 247.928,96m; 112,01 m e azimute plano 151°08'57" até o marco M-275, de coordenada N = 9.910.998,18m e E = 247.983,01m; 134,13 m e azimute plano 152°26'02" até o marco M-276, de coordenada N = 9.910.879,28m e E = 248.045,08m; 113,71 m e azimute plano 151°54'17" até o marco M-277, de coordenada N = 9.910.778,97m e E = 248.098,63m; 121,70 m e azimute plano 151°06'28" até o marco M-278, de coordenada N = 9.910.672,42m e E = 248.157,43m; 116,70 m e azimute plano 155°55'24" até o marco M-279, de coordenada N = 9.910.565,87m e E = 248.205,04m; 98,20 m e azimute plano 155°09'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.910.476,75m e E = 248.246,29m; 126,72 m e azimute plano 154°45'05" até o marco M-281, de coordenada N = 9.910.362,14m e E = 248.300,34m; 114,12 m e azimute plano 156°28'11" até o marco M-282, de coordenada N = 9.910.257,51m e E = 248.345,90m; 147,30 m e azimute plano 154°38'51" até o marco M-283, de coordenada N = 9.910.124,40m e E = 248.408,97m; 86,63 m e azimute plano 160°55'30" até o marco M-284, de coordenada N = 9.910.042,53m e E = 248.437,28m; 107,25 m e azimute plano

161°39'29" até o marco M-285, de coordenada N = 9.909.940,73m e E = 248.471,03m; 97,46 m e azimute plano 163°27'28" até o marco M-286, de coordenada N = 9.909.847,30m e E = 248.498,78m; 26,72 m e azimute plano 172°47'52" até o marco M-287, de coordenada N = 9.909.820,79m e E = 248.502,13m; 87,37 m e azimute plano 163°55'10" até o marco M-288, de coordenada N = 9.909.736,84m e E = 248.526,33m; 94,36 m e azimute plano 161°47'16" até o marco M-289, de coordenada N = 9.909.647,21m e E = 248.555,82m; 53,69 m e azimute plano 160°45'06" até o marco M-290, de coordenada N = 9.909.596,52m e E = 248.573,52m; 102,72 m e azimute plano 162°42'10" até o marco M-291, de coordenada N = 9.909.498,45m e E = 248.604,06m; 98,15 m e azimute plano 163°09'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.909.404,51m e E = 248.632,50m; 111,92 m e azimute plano 162°25'41" até o marco M-293, de coordenada N = 9.909.297,81m e E = 248.666,29m; 111,25 m e azimute plano 162°36'38" até o marco M-294, de coordenada N = 9.909.191,64m e E = 248.699,54m; 102,06 m e azimute plano 161°17'24" até o marco M-295, de coordenada N = 9.909.094,97m e E = 248.732,28m; 68,93 m e azimute plano 160°08'44" até o marco M-296, de coordenada N = 9.909.030,14m e E = 248.755,69m; 67,97 m e azimute plano 151°06'57" até o marco M-297, de coordenada N = 9.908.970,63m e E = 248.788,52m; 101,38 m e azimute plano 146°58'34" até o marco M-298, de coordenada N = 9.908.885,63m e E = 248.843,77m; 80,26 m e azimute plano 144°06'14" até o marco M-299, de coordenada N = 9.908.820,61m e E = 248.890,83m; 127,90 m e azimute plano 144°46'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.908.716,14m e E = 248.964,61m; 99,15 m e azimute plano 145°26'57" até o marco M-301, de coordenada N = 9.908.634,48m e E = 249.020,84m; 102,77 m e azimute plano 143°59'51" até o marco M-302, de coordenada N = 9.908.551,34m e E = 249.081,25m; 83,13 m e azimute plano 145°06'06" até o marco M-303, de coordenada N = 9.908.483,16m e E = 249.128,81m; 143,42 m e azimute plano 145°59'07" até o marco M-304, de coordenada N = 9.908.364,28m e E = 249.209,04m; 156,32 m e azimute plano 144°39'02" até o marco M-305, de coordenada N = 9.908.236,78m e E = 249.299,48m; 270,31 m e azimute plano 145°31'54" até o marco M-306, de coordenada N = 9.908.013,93m e E = 249.452,46m; 109,11 m e azimute plano 145°40'40" até o marco M-307, de coordenada N = 9.907.923,82m e E = 249.513,98m; 120,62 m e azimute plano 144°49'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.907.825,23m e E = 249.583,48m; 84,39 m e azimute plano 148°01'19" até o marco M-309, de coordenada N = 9.907.753,65m e E = 249.628,17m; 55,59 m e azimute plano 155°47'11" até o marco M-310, de coordenada N = 9.907.702,95m e E = 249.650,97m; 28,41 m e azimute plano 160°48'22" até o marco M-311, de coordenada N = 9.907.676,12m e E = 249.660,31m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia PA-326, com a seguinte distância 12,93 m e azimute plano 239°55'31" até o marco M-312, de coordenada N = 9.907.669,64m e E = 249.649,12m; 18,76 m e azimute plano 245°35'38" até o marco M-313, de coordenada N = 9.907.661,89m e E = 249.632,04m; 34,27 m e azimute plano 248°01'51" até o marco M-314, de coordenada N = 9.907.649,07m e E = 249.600,26m; 24,07 m e azimute plano 253°39'56" até o marco M-315, de coordenada N = 9.907.642,30m e E = 249.577,16m; 36,37 m e azimute plano 262°26'49" até o marco M-316, de coordenada N = 9.907.637,52m e E = 249.541,11m; 46,06 m e azimute plano 266°56'17" até o marco M-317, de coordenada N = 9.907.635,06m e E = 249.495,12m; 26,82 m e azimute plano 267°58'11" até o marco M-318, de coordenada N = 9.907.634,11m e E = 249.468,32m; 46,56 m e azimute plano 266°35'22" até o marco M-319, de coordenada N = 9.907.631,34m e E = 249.421,84m; 56,47 m e azimute plano 267°46'39" até o marco M-320, de coordenada N = 9.907.629,15m e E = 249.365,41m; 74,79 m e azimute plano 267°23'12" até o marco M-321, de coordenada N = 9.907.625,74m e E = 249.290,70m; 123,34 m e azimute plano 268°19'05" até o marco M-322, de coordenada N = 9.907.622,12m e E = 249.167,41m; 51,52 m e azimute plano 268°51'56" até o marco M-323, de coordenada N = 9.907.621,10m e E = 249.115,90m; 59,65 m e azimute plano 270°21'54" até o marco M-324, de coordenada N = 9.907.621,48m e E = 249.056,25m; 49,79 m e azimute plano 268°49'34" até o marco M-325, de coordenada N = 9.907.620,46m e E = 249.006,47m; 64,74 m e azimute plano 268°15'23" até o marco M-326, de coordenada N = 9.907.618,49m e E = 248.941,76m; 229,29 m e azimute plano 268°55'23" até o marco M-327, de coordenada N = 9.907.614,18m e E = 248.712,51m; 42,25 m e azimute plano 268°05'16" até o marco M-328, de coordenada N = 9.907.612,77m e E = 248.670,28m; 44,44 m e azimute plano 267°10'32" até o marco M-329, de coordenada N = 9.907.610,58m e E = 248.625,89m; 37,99 m e azimute plano 266°26'19" até o marco M-330, de coordenada N = 9.907.608,22m e E = 248.587,97m; 32,79 m e azimute plano 264°30'18" até o marco M-331, de coordenada N = 9.907.605,08m e E = 248.555,33m; 19,49 m e azimute plano 256°26'29" até o marco M-332, de coordenada N = 9.907.600,51m e E = 248.536,38m; 19,98 m e azimute plano 249°05'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.907.593,38m e E = 248.517,72m; 48,44 m e azimute plano 244°24'11" até o marco M-334, de coordenada N = 9.907.572,45m e E = 248.474,03m; 13,41 m e azimute plano 241°02'42" até o marco M-335, de coordenada N = 9.907.565,96m e E = 248.462,30m; 29,06 m e azimute plano 238°48'35" até o marco M-336, de coordenada N = 9.907.550,91m e E = 248.437,44m; 19,17 m e azimute plano 233°36'52" até o marco M-337, de coordenada N = 9.907.539,54m e E = 248.422,01m; 25,36 m e azimute plano 229°49'48" até o marco M-338, de coordenada N = 9.907.523,18m e E = 248.402,63m; 51,96 m e azimute plano 226°34'03" até o marco M-339, de coordenada N = 9.907.487,46m e E = 248.364,90m; 17,95 m e azimute plano 229°33'54" até o marco M-340, de coordenada N = 9.907.475,82m e E = 248.351,24m; 9,78 m e azimute plano 236°50'46" até o marco M-341, de coordenada N = 9.907.470,47m e E = 248.343,05m; 17,99 m e azimute plano 239°28'23" até o marco M-342, de coordenada N = 9.907.461,33m e E = 248.327,55m; 8,25 m e azimute plano 242°39'31" até o marco M-343, de coordenada N

= 9.907.457,54m e E = 248.320,22m; 40,39 m e azimute plano 246°00'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.907.441,12m e E = 248.283,32m; 37,40 m e azimute plano 244°38'27" até o marco M-345, de coordenada N = 9.907.425,10m e E = 248.249,52m; 24,60 m e azimute plano 246°17'26" até o marco M-346, de coordenada N = 9.907.415,21m e E = 248.227,00m; 38,42 m e azimute plano 245°13'22" até o marco M-347, de coordenada N = 9.907.399,11m e E = 248.192,12m; 42,25 m e azimute plano 242°46'26" até o marco M-348, de coordenada N = 9.907.379,78m e E = 248.154,55m; 57,89 m e azimute plano 241°53'40" até o marco M-349, de coordenada N = 9.907.352,51m e E = 248.103,49m; 118,98 m e azimute plano 242°56'38" até o marco M-350, de coordenada N = 9.907.298,39m e E = 247.997,53m; 91,97 m e azimute plano 242°09'42" até o marco M-351, de coordenada N = 9.907.255,44m e E = 247.916,20m; 48,78 m e azimute plano 239°08'20" até o marco M-352, de coordenada N = 9.907.230,42m e E = 247.874,33m; 61,66 m e azimute plano 237°04'04" até o marco M-353, de coordenada N = 9.907.196,90m e E = 247.822,58m; 20,18 m e azimute plano 234°21'24" até o marco M-354, de coordenada N = 9.907.185,14m e E = 247.806,18m; 60,34 m e azimute plano 228°45'22" até o marco M-355, de coordenada N = 9.907.145,36m e E = 247.760,81m; 58,28 m e azimute plano 227°11'50" até o marco M-356, de coordenada N = 9.907.105,76m e E = 247.718,05m; 63,60 m e azimute plano 226°42'27" até o marco M-357, de coordenada N = 9.907.062,15m e E = 247.671,76m; 45,30 m e azimute plano 229°30'11" até o marco M-358, de coordenada N = 9.907.032,73m e E = 247.637,31m; 24,31 m e azimute plano 233°28'44" até o marco M-359, de coordenada N = 9.907.018,26m e E = 247.617,77m; 24,50 m e azimute plano 231°56'48" até o marco M-360, de coordenada N = 9.907.003,16m e E = 247.598,48m; 38,04 m e azimute plano 232°53'43" até o marco M-361, de coordenada N = 9.906.980,21m e E = 247.568,14m; 48,40 m e azimute plano 235°08'51" até o marco M-362, de coordenada N = 9.906.952,55m e E = 247.528,42m; 44,05 m e azimute plano 236°13'11" até o marco M-363, de coordenada N = 9.906.928,06m e E = 247.491,81m; 66,36 m e azimute plano 234°59'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.906.889,98m e E = 247.437,46m; 71,77 m e azimute plano 235°17'21" até o marco M-365, de coordenada N = 9.906.849,11m e E = 247.378,46m; 96,04 m e azimute plano 236°27'14" até o marco M-366, de coordenada N = 9.906.796,04m e E = 247.298,42m; 58,54 m e azimute plano 238°00'14" até o marco M-367, de coordenada N = 9.906.765,02m e E = 247.248,77m; 64,30 m e azimute plano 237°43'52" até o marco M-368, de coordenada N = 9.906.730,69m e E = 247.194,40m; 53,39 m e azimute plano 236°21'27" até o marco M-369, de coordenada N = 9.906.701,11m e E = 247.149,95m; 31,88 m e azimute plano 241°06'40" até o marco M-370, de coordenada N = 9.906.685,71m e E = 247.122,04m; 73,20 m e azimute plano 242°01'52" até o marco M-371, de coordenada N = 9.906.651,38m e E = 247.057,39m; 27,57 m e azimute plano 236°16'11" até o marco M-372, de coordenada N = 9.906.636,07m e E = 247.034,46m; 1,27 m e azimute plano 229°09'14" até o marco M-373, de coordenada N = 9.906.635,24m e E = 247.033,50m; 48,35 m e azimute plano 221°41'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.906.599,14m e E = 247.001,34m; 88,28 m e azimute plano 216°03'22" até o marco M-375, de coordenada N = 9.906.527,77m e E = 246.949,38m; 56,97 m e azimute plano 213°28'21" até o marco M-376, de coordenada N = 9.906.480,25m e E = 246.917,96m; 17,37 m e azimute plano 216°28'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.906.466,28m e E = 246.907,63m; 27,79 m e azimute plano 230°13'34" até o marco M-378, de coordenada N = 9.906.448,50m e E = 246.886,27m; 49,16 m e azimute plano 236°04'15" até o marco M-379, de coordenada N = 9.906.421,06m e E = 246.845,48m; 63,32 m e azimute plano 242°47'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.906.392,10m e E = 246.789,17m; 53,27 m e azimute plano 246°42'45" até o marco M-381, de coordenada N = 9.906.371,04m e E = 246.740,24m; 68,01 m e azimute plano 250°13'58" até o marco M-382, de coordenada N = 9.906.348,04m e E = 246.676,24m; 52,13 m e azimute plano 252°36'40" até o marco M-383, de coordenada N = 9.906.332,46m e E = 246.626,49m; 77,43 m e azimute plano 250°49'07" até o marco M-384, de coordenada N = 9.906.307,02m e E = 246.553,36m; 79,59 m e azimute plano 251°22'01" até o marco M-385, de coordenada N = 9.906.281,59m e E = 246.477,94m; 71,17 m e azimute plano 252°40'12" até o marco M-386, de coordenada N = 9.906.260,39m e E = 246.410,00m; 56,88 m e azimute plano 251°37'32" até o marco M-387, de coordenada N = 9.906.242,46m e E = 246.356,02m; 39,02 m e azimute plano 252°34'05" até o marco M-388, de coordenada N = 9.906.230,77m e E = 246.318,79m; 36,76 m e azimute plano 258°27'06" até o marco M-389, de coordenada N = 9.906.223,41m e E = 246.282,77m; 31,89 m e azimute plano 276°25'39" até o marco M-390, de coordenada N = 9.906.226,98m e E = 246.251,08m; 49,76 m e azimute plano 285°07'11" até o marco M-391, de coordenada N = 9.906.239,96m e E = 246.203,04m; 61,85 m e azimute plano 284°22'07" até o marco M-392, de coordenada N = 9.906.255,31m e E = 246.143,12m; 34,84 m e azimute plano 288°05'30" até o marco M-393, de coordenada N = 9.906.266,13m e E = 246.110,00m; 80,13 m e azimute plano 285°25'51" até o marco M-394, de coordenada N = 9.906.287,45m e E = 246.032,76m; 34,79 m e azimute plano 281°23'15" até o marco M-395, de coordenada N = 9.906.294,32m e E = 245.998,65m; 67,95 m e azimute plano 283°04'23" até o marco M-396, de coordenada N = 9.906.309,69m e E = 245.932,46m; 76,03 m e azimute plano 282°28'50" até o marco M-397, de coordenada N = 9.906.326,12m e E = 245.858,23m; 60,26 m e azimute plano 279°38'20" até o marco M-398, de coordenada N = 9.906.336,21m e E = 245.798,82m; 59,26 m e azimute plano 282°01'43" até o marco M-399, de coordenada N = 9.906.348,56m e E = 245.740,86m; 53,71 m e azimute plano 287°11'49" até o marco M-400, de coordenada N = 9.906.364,44m e E = 245.689,55m; 39,59 m e azimute plano 289°25'58" até o marco M-401, de coordenada N = 9.906.377,61m e E = 245.652,22m; 86,31 m e azimute plano 293°31'03" até o marco M-402, de coordenada N = 9.906.412,05m e E = 245.573,08m; 71,10 m e azimute plano 289°34'00" até o marco M-403, de coordenada N = 9.906.435,86m e E = 245.506,09m; 41,54 m e azimute plano 285°05'48" até o marco M-404, de coordenada N

= 9.906.446,68m e E = 245.465,98m; 34,55 m e azimute plano 272°08'22" até o marco M-405, de coordenada N = 9.906.447,97m e E = 245.431,45m; 30,39 m e azimute plano 264°04'12" até o marco M-406, de coordenada N = 9.906.444,83m e E = 245.401,22m; 30,42 m e azimute plano 262°08'20" até o marco M-407, de coordenada N = 9.906.440,67m e E = 245.371,09m; 50,10 m e azimute plano 261°17'10" até o marco M-408, de coordenada N = 9.906.433,08m e E = 245.321,57m; 48,21 m e azimute plano 260°31'12" até o marco M-409, de coordenada N = 9.906.425,14m e E = 245.274,02m; 35,20 m e azimute plano 259°15'30" até o marco M-410, de coordenada N = 9.906.418,58m e E = 245.239,44m; 115,13 m e azimute plano 259°50'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.906.398,26m e E = 245.126,12m; 58,73 m e azimute plano 260°53'20" até o marco M-412, de coordenada N = 9.906.388,96m e E = 245.068,13m; 35,93 m e azimute plano 261°37'51" até o marco M-413, de coordenada N = 9.906.383,73m e E = 245.032,58m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Santarém Novo, com a seguinte distância 516,38 m e azimute plano 316°35'15" até o marco M-414, de coordenada N = 9.906.758,84m e E = 244.677,70m; 661,80 m e azimute plano 271°55'30" até o marco M-415, de coordenada N = 9.906.781,07m e E = 244.016,27m; 586,85 m e azimute plano 248°56'13" até o marco M-416, de coordenada N = 9.906.570,16m e E = 243.468,63m; 596,65 m e azimute plano 324°24'22" até o marco M-417, de coordenada N = 9.907.055,33m e E = 243.121,36m; 841,51 m e azimute plano 269°11'57" até o marco M-418, de coordenada N = 9.907.043,57m e E = 242.279,93m; 332,95 m e azimute plano 290°17'12" até o marco M-419, de coordenada N = 9.907.159,01m e E = 241.967,63m; 162,29 m e azimute plano 251°14'57" até o marco M-420, de coordenada N = 9.907.106,84m e E = 241.813,95m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Noroeste) do Rio Xocaréu, com a seguinte distância 12.276,26 m até o marco M-421, de coordenada N = 9.907.332,64m e E = 234.976,14m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Noroeste) do Rio Maracanã, com a seguinte distância 3.548,11 m até o marco M-422, de coordenada N = 9.909.357,12m e E = 235.509,74m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Salinópolis, com a seguinte distância 7.181,05 m e azimute plano 13°51'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura da Matrícula em nome do Estado do Pará, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da Gleba Pirabas II, junto ao Cartório Extrajudicial de Santarém Novo.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 193 de 12 de março de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.744 de 13 de março de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1115226

PORTARIA Nº 718 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 06 (compra), expedido em favor de Joaquim de Góes Vieira, em 07 de janeiro de 1983, constante do Talonário próprio nº 08, com as seguintes características: Município: Acará; Área: 2.852ha73a74ca; Denominação: Sem denominação; Localização: à margem esquerda do rio Acará; Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área do título acima mencionado, localizado no município de Tailândia, foram aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada de 2.850ha,61a91ca denominada Fazenda Porto Alegre, com o Título Definitivo nº 06 (compra), constante do Talonário próprio nº 08.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, art. 104, § 1 e seus respectivos incisos, e na instrução normativa nº 001/2022.

RESOLVE:

1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo nº 06 (compra), e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Tailândia; DENOMINAÇÃO: Fazenda Porto Alegre; ÁREA: 2.850ha,61a91ca; PERÍMETRO: 22.725,35m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/1196151-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1114982

PORTARIA Nº 720, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 2.880,9111 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/832887.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.880,9111 ha, (dois mil oitocentos e oitenta hectares, noventa e um ares, onze centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA RIO ÁGUA BOA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.647.363,90m e E = 822.835,75m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capim, com a distância de 2.933,133m e azimute plano 67°30'57" até o marco M-002, de coordenada N = 9.646.739,65m e E = 824.415,35m ; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Água Boa, com a distância de 21.954,803m e azimute plano 245°40'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.640.036,26m e E = 828.647,37m ; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) da Vicinal do Ibiracú, com a seguinte distância 21,99 m e azimute plano 305°29'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.640.049,03m e E = 828.629,46m ; 10,47 m e azimute plano 300°42'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.640.054,38m e E = 828.620,46m ; 17,07 m e azimute plano 286°12'49" até o marco M-006, de coordenada N = 9.640.059,14m e E = 828.604,07m ; 13,46 m e azimute plano 281°21'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.640.061,79m e E = 828.590,87m ; 20,29 m e azimute plano 285°10'30" até o marco M-008, de coordenada N = 9.640.067,11m e E = 828.571,29m ; 23,38 m e azimute plano 276°29'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.640.069,75m e E = 828.548,06m ; 34,29 m e azimute plano 272°01'29" até o marco M-010, de coordenada N = 9.640.070,96m e E = 828.513,79m ; 36,15 m e azimute plano 267°07'25" até o marco M-011, de coordenada N = 9.640.069,15m e E = 828.477,69m ; 52,72 m e azimute plano 265°13'09" até o marco M-012, de coordenada N = 9.640.064,75m e E = 828.425,15m ; 40,29 m e azimute plano 274°13'34" até o marco M-013, de coordenada N = 9.640.067,72m e E = 828.384,97m ; 5,04 m e azimute plano 278°58'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.640.068,51m e E = 828.379,99m ; 5,35 m e azimute plano 329°31'45" até o marco M-015, de coordenada N = 9.640.073,12m e E = 828.377,28m ; 1,95 m e azimute plano 303°44'55" até o marco M-016, de coordenada N = 9.640.074,20m e E = 828.375,66m ; 1,95 m e azimute plano 281°15'00" até o marco M-017, de coordenada N = 9.640.074,58m e E = 828.373,75m ; 21,32 m e azimute plano 263°35'20" até o marco M-018, de coordenada N = 9.640.072,20m e E = 828.352,56m ; 2,27 m e azimute plano 241°52'31" até o marco M-019, de coordenada N = 9.640.071,13m e E = 828.350,56m ; 2,99 m e azimute plano 215°46'55" até o marco M-020, de coordenada N = 9.640.068,71m e E = 828.348,81m ; 8,81 m e azimute plano 269°00'43" até o marco M-021, de coordenada N = 9.640.068,56m e E = 828.340,00m ; 163,08 m e azimute plano 271°11'58" até o marco M-022, de coordenada N = 9.640.071,97m e E = 828.176,96m ; 61,82 m e azimute plano 269°37'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.640.071,57m e E = 828.115,14m ; 40,44 m e azimute plano 273°59'13" até o marco M-024, de coordenada N = 9.640.074,38m e E = 828.074,80m ; 22,90 m e azimute plano 269°29'53" até o marco M-025, de coordenada N = 9.640.074,18m e E = 828.051,90m ; 46,84 m e azimute plano 270°58'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.640.074,98m e E = 828.005,07m ; 327,36 m e azimute plano 269°47'21" até o marco M-027, de coordenada N = 9.640.073,78m e E = 827.677,71m ; 62,98 m e azimute plano 272°27'07" até o marco M-028, de coordenada N = 9.640.076,47m e E = 827.614,78m ; 95,15 m e azimute plano 269°42'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.640.075,98m e E = 827.519,63m ; 81,78 m e azimute plano 270°20'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.640.076,47m e E = 827.437,85m ; 31,56 m e azimute plano 272°40'25" até o marco M-031, de coordenada N = 9.640.077,95m e E = 827.406,32m ; 49,13 m e azimute plano 268°51'20" até o marco M-032, de coordenada N = 9.640.076,96m e E = 827.357,20m ; 103,40 m e azimute plano 269°26'45" até o marco M-033, de coordenada N = 9.640.075,96m e E = 827.253,80m ; 81,24 m e azimute plano 269°46'44" até o marco M-034, de coordenada N = 9.640.075,65m e E = 827.172,57m ; 37,39 m e azimute plano 270°57'43" até o marco M-035, de coordenada N = 9.640.076,28m e E = 827.135,18m ; 21,32 m e azimute plano 269°09'31" até o marco M-036, de coordenada N = 9.640.075,96m e E = 827.113,86m ; 34,89 m e azimute plano 271°32'43" até o marco M-037, de coordenada N = 9.640.076,91m e E = 827.078,99m ; 28,30 m e azimute plano 266°09'58" até o marco M-038, de coordenada N = 9.640.075,01m e E = 827.050,75m ; 37,08 m e azimute plano 267°06'49" até o marco M-039, de coordenada N =

9.640.073,15m e E = 827.013,72m ; 35,51 m e azimute plano 273°30'50" até o marco M-040, de coordenada N = 9.640.075,32m e E = 826.978,28m ; 61,49 m e azimute plano 274°58'53" até o marco M-041, de coordenada N = 9.640.080,66m e E = 826.917,02m ; 55,62 m e azimute plano 271°37'18" até o marco M-042, de coordenada N = 9.640.082,24m e E = 826.861,42m ; 41,21 m e azimute plano 275°07'02" até o marco M-043, de coordenada N = 9.640.085,91m e E = 826.820,37m ; 17,31 m e azimute plano 294°45'44" até o marco M-044, de coordenada N = 9.640.093,16m e E = 826.804,66m ; 1,95 m e azimute plano 281°15'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.640.093,54m e E = 826.802,74m ; 18,12 m e azimute plano 261°43'28" até o marco M-046, de coordenada N = 9.640.090,94m e E = 826.784,82m ; 35,55 m e azimute plano 256°20'09" até o marco M-047, de coordenada N = 9.640.082,54m e E = 826.750,28m ; 32,00 m e azimute plano 268°19'33" até o marco M-048, de coordenada N = 9.640.081,60m e E = 826.718,29m ; 45,70 m e azimute plano 265°39'43" até o marco M-049, de coordenada N = 9.640.078,15m e E = 826.672,72m ; 23,66 m e azimute plano 261°41'09" até o marco M-050, de coordenada N = 9.640.074,73m e E = 826.649,30m ; 33,34 m e azimute plano 272°39'02" até o marco M-051, de coordenada N = 9.640.076,27m e E = 826.616,00m ; 26,89 m e azimute plano 275°22'02" até o marco M-052, de coordenada N = 9.640.078,78m e E = 826.589,22m ; 76,32 m e azimute plano 272°50'03" até o marco M-053, de coordenada N = 9.640.082,56m e E = 826.513,00m ; 83,52 m e azimute plano 269°47'05" até o marco M-054, de coordenada N = 9.640.082,24m e E = 826.429,48m ; 54,04 m e azimute plano 269°20'02" até o marco M-055, de coordenada N = 9.640.081,61m e E = 826.375,45m ; 55,90 m e azimute plano 267°25'46" até o marco M-056, de coordenada N = 9.640.079,11m e E = 826.319,60m ; 36,41 m e azimute plano 271°58'12" até o marco M-057, de coordenada N = 9.640.080,36m e E = 826.283,21m ; 37,23 m e azimute plano 269°02'18" até o marco M-058, de coordenada N = 9.640.079,73m e E = 826.245,99m ; 17,62 m e azimute plano 273°56'43" até o marco M-059, de coordenada N = 9.640.080,95m e E = 826.228,41m ; 8,82 m e azimute plano 282°35'57" até o marco M-060, de coordenada N = 9.640.082,87m e E = 826.219,80m ; 8,83 m e azimute plano 252°37'15" até o marco M-061, de coordenada N = 9.640.080,23m e E = 826.211,37m ; 11,51 m e azimute plano 261°15'13" até o marco M-062, de coordenada N = 9.640.078,48m e E = 826.200,00m ; 77,52 m e azimute plano 270°55'25" até o marco M-063, de coordenada N = 9.640.079,73m e E = 826.122,49m ; 104,49 m e azimute plano 267°14'39" até o marco M-064, de coordenada N = 9.640.074,71m e E = 826.018,12m ; 260,47 m e azimute plano 269°18'35" até o marco M-065, de coordenada N = 9.640.071,57m e E = 825.757,67m ; 44,98 m e azimute plano 264°59'29" até o marco M-066, de coordenada N = 9.640.067,64m e E = 825.712,86m ; 8,87 m e azimute plano 301°59'11" até o marco M-067, de coordenada N = 9.640.072,34m e E = 825.705,34m ; 20,03 m e azimute plano 278°34'20" até o marco M-068, de coordenada N = 9.640.075,33m e E = 825.685,53m ; 43,47 m e azimute plano 270°50'20" até o marco M-069, de coordenada N = 9.640.075,96m e E = 825.642,07m ; 58,36 m e azimute plano 273°23'39" até o marco M-070, de coordenada N = 9.640.079,42m e E = 825.583,81m ; 20,48 m e azimute plano 266°30'18" até o marco M-071, de coordenada N = 9.640.078,17m e E = 825.563,37m ; 20,70 m e azimute plano 272°33'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.640.079,09m e E = 825.542,69m ; 43,16 m e azimute plano 274°33'26" até o marco M-073, de coordenada N = 9.640.082,52m e E = 825.499,66m ; 24,75 m e azimute plano 279°20'41" até o marco M-074, de coordenada N = 9.640.086,54m e E = 825.475,24m ; 25,82 m e azimute plano 283°21'09" até o marco M-075, de coordenada N = 9.640.092,51m e E = 825.450,12m ; 20,93 m e azimute plano 280°36'45" até o marco M-076, de coordenada N = 9.640.096,36m e E = 825.429,54m ; 10,07 m e azimute plano 304°30'38" até o marco M-077, de coordenada N = 9.640.102,07m e E = 825.421,24m ; 44,38 m e azimute plano 285°49'13" até o marco M-078, de coordenada N = 9.640.114,17m e E = 825.378,55m ; 27,32 m e azimute plano 278°42'12" até o marco M-079, de coordenada N = 9.640.118,30m e E = 825.351,54m ; 9,14 m e azimute plano 272°14'16" até o marco M-080, de coordenada N = 9.640.118,66m e E = 825.342,41m ; 20,12 m e azimute plano 268°59'03" até o marco M-081, de coordenada N = 9.640.118,30m e E = 825.322,30m ; 35,37 m e azimute plano 260°12'15" até o marco M-082, de coordenada N = 9.640.112,28m e E = 825.287,44m ; 15,10 m e azimute plano 257°42'59" até o marco M-083, de coordenada N = 9.640.109,07m e E = 825.272,68m ; 14,76 m e azimute plano 253°05'35" até o marco M-084, de coordenada N = 9.640.104,78m e E = 825.258,57m ; 32,61 m e azimute plano 240°30'16" até o marco M-085, de coordenada N = 9.640.088,72m e E = 825.230,19m ; 16,32 m e azimute plano 249°34'02" até o marco M-086, de coordenada N = 9.640.083,03m e E = 825.214,90m ; 27,80 m e azimute plano 259°55'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.640.078,16m e E = 825.187,52m ; 56,93 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.640.078,16m e E = 825.130,60m ; 40,91 m e azimute plano 271°45'33" até o marco M-089, de coordenada N = 9.640.079,42m e E = 825.089,71m ; 71,57 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.640.079,42m e E = 825.018,14m ; 56,65 m e azimute plano 265°51'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.640.075,33m e E = 824.961,64m ; 55,97 m e azimute plano 267°06'18" até o marco M-092, de coordenada N = 9.640.072,50m e E = 824.905,74m ; 17,58 m e azimute plano 262°46'38" até o marco M-093, de coordenada N = 9.640.070,29m e E = 824.888,30m ; 28,56 m e azimute plano 265°38'56" até o marco M-094, de coordenada N = 9.640.068,12m e E = 824.859,82m ; 62,09 m e azimute plano 272°01'19" até o marco M-095, de coordenada N = 9.640.070,31m e E = 824.797,77m ; 14,87 m e azimute plano 267°34'51" até o marco M-096, de coordenada N = 9.640.069,69m e E = 824.782,91m ; 21,68 m e azimute plano 269°59'46" até o marco M-097, de coordenada N = 9.640.069,68m e E = 824.761,23m ; 25,75 m e azimu-

te plano 268°36'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.640.069,06m e E = 824.735,49m ; 20,28 m e azimute plano 267°21'39" até o marco M-099, de coordenada N = 9.640.068,12m e E = 824.715,23m ; 28,04 m e azimute plano 273°10'48" até o marco M-100, de coordenada N = 9.640.069,68m e E = 824.687,24m ; 15,64 m e azimute plano 271°08'06" até o marco M-101, de coordenada N = 9.640.069,99m e E = 824.671,60m ; 12,42 m e azimute plano 283°42'25" até o marco M-102, de coordenada N = 9.640.072,93m e E = 824.659,53m ; 23,57 m e azimute plano 290°06'33" até o marco M-103, de coordenada N = 9.640.081,04m e E = 824.637,40m ; 18,94 m e azimute plano 285°54'47" até o marco M-104, de coordenada N = 9.640.086,23m e E = 824.619,19m ; 15,35 m e azimute plano 280°48'32" até o marco M-105, de coordenada N = 9.640.089,11m e E = 824.604,11m ; 16,81 m e azimute plano 274°20'32" até o marco M-106, de coordenada N = 9.640.090,38m e E = 824.587,34m ; 12,24 m e azimute plano 277°29'08" até o marco M-107, de coordenada N = 9.640.091,97m e E = 824.575,20m ; 27,92 m e azimute plano 266°37'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.640.090,33m e E = 824.547,33m ; 23,38 m e azimute plano 259°54'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.640.086,23m e E = 824.524,32m ; 44,85 m e azimute plano 258°17'50" até o marco M-110, de coordenada N = 9.640.077,13m e E = 824.480,40m ; 62,16 m e azimute plano 259°52'31" até o marco M-111, de coordenada N = 9.640.066,20m e E = 824.419,20m ; 63,43 m e azimute plano 266°03'17" até o marco M-112, de coordenada N = 9.640.061,84m e E = 824.355,92m ; 40,46 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.640.061,84m e E = 824.315,46m ; 35,54 m e azimute plano 274°00'51" até o marco M-114, de coordenada N = 9.640.064,33m e E = 824.280,00m ; 29,01 m e azimute plano 277°30'29" até o marco M-115, de coordenada N = 9.640.068,12m e E = 824.251,24m ; 24,74 m e azimute plano 264°55'05" até o marco M-116, de coordenada N = 9.640.065,92m e E = 824.226,60m ; 38,17 m e azimute plano 271°51'37" até o marco M-117, de coordenada N = 9.640.067,16m e E = 824.188,45m ; 19,47 m e azimute plano 253°09'53" até o marco M-118, de coordenada N = 9.640.061,52m e E = 824.169,81m ; 19,15 m e azimute plano 269°59'43" até o marco M-119, de coordenada N = 9.640.061,52m e E = 824.150,67m ; 61,13 m e azimute plano 268°31'52" até o marco M-120, de coordenada N = 9.640.059,96m e E = 824.089,56m ; 34,83 m e azimute plano 271°01'51" até o marco M-121, de coordenada N = 9.640.060,58m e E = 824.054,73m ; 25,46 m e azimute plano 267°51'22" até o marco M-122, de coordenada N = 9.640.059,63m e E = 824.029,29m ; 11,44 m e azimute plano 249°09'53" até o marco M-123, de coordenada N = 9.640.055,56m e E = 824.018,60m ; 14,38 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.640.055,56m e E = 824.004,22m ; 18,71 m e azimute plano 277°41'00" até o marco M-125, de coordenada N = 9.640.058,06m e E = 823.985,68m ; 29,89 m e azimute plano 273°37'58" até o marco M-126, de coordenada N = 9.640.059,95m e E = 823.955,85m ; 21,90 m e azimute plano 262°34'25" até o marco M-127, de coordenada N = 9.640.057,12m e E = 823.934,14m ; 42,09 m e azimute plano 269°09'27" até o marco M-128, de coordenada N = 9.640.056,51m e E = 823.892,05m ; 27,39 m e azimute plano 276°16'16" até o marco M-129, de coordenada N = 9.640.059,50m e E = 823.864,82m ; 21,44 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-130, de coordenada N = 9.640.070,14m e E = 823.846,21m ; 19,80 m e azimute plano 306°24'30" até o marco M-131, de coordenada N = 9.640.081,89m e E = 823.830,27m ; 44,05 m e azimute plano 293°40'10" até o marco M-132, de coordenada N = 9.640.099,57m e E = 823.789,93m ; 18,55 m e azimute plano 301°35'38" até o marco M-133, de coordenada N = 9.640.109,29m e E = 823.774,13m ; 2,59 m e azimute plano 273°44'54" até o marco M-134, de coordenada N = 9.640.109,46m e E = 823.771,55m ; 7,58 m e azimute plano 254°28'08" até o marco M-135, de coordenada N = 9.640.107,43m e E = 823.764,25m ; 4,12 m e azimute plano 276°00'33" até o marco M-136, de coordenada N = 9.640.107,86m e E = 823.760,15m ; 20,57 m e azimute plano 296°48'35" até o marco M-137, de coordenada N = 9.640.117,14m e E = 823.741,80m ; 21,06 m e azimute plano 284°16'24" até o marco M-138, de coordenada N = 9.640.122,33m e E = 823.721,39m ; 24,32 m e azimute plano 269°30'14" até o marco M-139, de coordenada N = 9.640.122,12m e E = 823.697,07m ; 17,22 m e azimute plano 282°27'53" até o marco M-140, de coordenada N = 9.640.125,83m e E = 823.680,26m ; 19,93 m e azimute plano 276°27'17" até o marco M-141, de coordenada N = 9.640.128,07m e E = 823.660,46m ; 18,99 m e azimute plano 263°13'34" até o marco M-142, de coordenada N = 9.640.125,83m e E = 823.641,60m ; 1,63 m e azimute plano 253°07'25" até o marco M-143, de coordenada N = 9.640.125,36m e E = 823.640,04m ; 31,92 m e azimute plano 242°09'32" até o marco M-144, de coordenada N = 9.640.110,45m e E = 823.611,81m ; 17,40 m e azimute plano 234°03'50" até o marco M-145, de coordenada N = 9.640.100,24m e E = 823.597,73m ; 86,61 m e azimute plano 238°45'18" até o marco M-146, de coordenada N = 9.640.055,32m e E = 823.523,68m ; 20,15 m e azimute plano 259°50'45" até o marco M-147, de coordenada N = 9.640.051,76m e E = 823.503,84m ; 14,84 m e azimute plano 266°18'15" até o marco M-148, de coordenada N = 9.640.050,81m e E = 823.489,03m ; 11,52 m e azimute plano 258°44'42" até o marco M-149, de coordenada N = 9.640.048,56m e E = 823.477,74m ; 14,76 m e azimute plano 294°26'20" até o marco M-150, de coordenada N = 9.640.054,67m e E = 823.464,30m ; 19,84 m e azimute plano 285°10'02" até o marco M-151, de coordenada N = 9.640.059,86m e E = 823.445,15m ; 20,75 m e azimute plano 270°15'55" até o marco M-152, de coordenada N = 9.640.059,95m e E = 823.424,39m ; 19,54 m e azimute plano 256°50'20" até o marco M-153, de coordenada N = 9.640.055,50m e E = 823.405,36m ; 26,60 m e azimute plano 264°41'08" até o marco M-154, de coordenada N = 9.640.053,04m e E = 823.378,87m ; 18,61 m e azimute plano 268°05'26" até o marco M-155, de coordenada N = 9.640.052,42m e E = 823.360,27m ; 22,22 m e azimute plano 269°58'21" até o marco M-156, de coordenada N =

9.640.052,41m e E = 823.338,05m ; 37,51 m e azimute plano 263°14'02" até o marco M-157, de coordenada N = 9.640.047,99m e E = 823.300,81m ; 32,51 m e azimute plano 256°54'33" até o marco M-158, de coordenada N = 9.640.040,63m e E = 823.269,15m ; 15,43 m e azimute plano 272°15'17" até o marco M-159, de coordenada N = 9.640.041,24m e E = 823.253,73m ; 15,81 m e azimute plano 277°37'28" até o marco M-160, de coordenada N = 9.640.043,33m e E = 823.238,06m ; 12,52 m e azimute plano 287°21'35" até o marco M-161, de coordenada N = 9.640.047,07m e E = 823.226,11m ; 14,16 m e azimute plano 275°36'04" até o marco M-162, de coordenada N = 9.640.048,45m e E = 823.212,02m ; 101,03 m e azimute plano 265°18'07" até o marco M-163, de coordenada N = 9.640.040,17m e E = 823.111,33m ; 22,92 m e azimute plano 269°08'01" até o marco M-164, de coordenada N = 9.640.039,83m e E = 823.088,41m ; 24,38 m e azimute plano 272°48'56" até o marco M-165, de coordenada N = 9.640.041,03m e E = 823.064,06m ; 7,79 m e azimute plano 270°02'39" até o marco M-166, de coordenada N = 9.640.041,03m e E = 823.056,27m ; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido norte) do Ramal de Acesso à Vicinal do Ibraçu, com a seguinte distância 12,85 m e azimute plano 340°01'00" até o marco M-167, de coordenada N = 9.640.053,11m e E = 823.051,88m ; 41,66 m e azimute plano 342°30'56" até o marco M-168, de coordenada N = 9.640.092,84m e E = 823.039,36m ; 35,43 m e azimute plano 350°44'48" até o marco M-169, de coordenada N = 9.640.127,81m e E = 823.033,67m ; 35,14 m e azimute plano 0°58'06" até o marco M-170, de coordenada N = 9.640.162,94m e E = 823.034,26m ; 149,31 m e azimute plano 358°24'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.640.312,19m e E = 823.030,09m ; 47,30 m e azimute plano 357°42'30" até o marco M-172, de coordenada N = 9.640.359,45m e E = 823.028,20m ; 27,42 m e azimute plano 355°52'48" até o marco M-173, de coordenada N = 9.640.386,80m e E = 823.026,23m ; 2,27 m e azimute plano 335°37'25" até o marco M-174, de coordenada N = 9.640.388,86m e E = 823.025,29m ; 7,92 m e azimute plano 319°27'07" até o marco M-175, de coordenada N = 9.640.394,89m e E = 823.020,14m ; 2,39 m e azimute plano 342°38'47" até o marco M-176, de coordenada N = 9.640.397,16m e E = 823.019,43m ; 15,92 m e azimute plano 22°48'32" até o marco M-177, de coordenada N = 9.640.411,84m e E = 823.025,60m ; 25,26 m e azimute plano 359°30'20" até o marco M-178, de coordenada N = 9.640.437,10m e E = 823.025,39m ; 5,49 m e azimute plano 38°26'16" até o marco M-179, de coordenada N = 9.640.441,39m e E = 823.028,80m ; 2,59 m e azimute plano 15°00'02" até o marco M-180, de coordenada N = 9.640.443,89m e E = 823.029,47m ; 8,25 m e azimute plano 353°46'59" até o marco M-181, de coordenada N = 9.640.452,09m e E = 823.028,57m ; 8,10 m e azimute plano 325°16'39" até o marco M-182, de coordenada N = 9.640.458,75m e E = 823.023,96m ; 4,50 m e azimute plano 342°21'02" até o marco M-183, de coordenada N = 9.640.463,04m e E = 823.022,59m ; 5,83 m e azimute plano 24°24'56" até o marco M-184, de coordenada N = 9.640.468,35m e E = 823.025,00m ; 1,63 m e azimute plano 13°07'30" até o marco M-185, de coordenada N = 9.640.469,94m e E = 823.025,37m ; 7,27 m e azimute plano 1°48'06" até o marco M-186, de coordenada N = 9.640.477,20m e E = 823.025,60m ; 7,38 m e azimute plano 334°48'46" até o marco M-187, de coordenada N = 9.640.483,88m e E = 823.022,46m ; 10,58 m e azimute plano 10°10'30" até o marco M-188, de coordenada N = 9.640.494,30m e E = 823.024,33m ; 8,53 m e azimute plano 13°32'03" até o marco M-189, de coordenada N = 9.640.502,60m e E = 823.026,33m ; 75,12 m e azimute plano 357°21'26" até o marco M-190, de coordenada N = 9.640.577,64m e E = 823.022,86m ; 101,83 m e azimute plano 355°46'39" até o marco M-191, de coordenada N = 9.640.679,19m e E = 823.015,37m ; 12,18 m e azimute plano 7°13'41" até o marco M-192, de coordenada N = 9.640.691,27m e E = 823.016,90m ; 12,49 m e azimute plano 338°27'23" até o marco M-193, de coordenada N = 9.640.702,89m e E = 823.012,31m ; 6,25 m e azimute plano 318°55'37" até o marco M-194, de coordenada N = 9.640.707,60m e E = 823.008,21m ; 2,99 m e azimute plano 353°17'20" até o marco M-195, de coordenada N = 9.640.710,56m e E = 823.007,86m ; 5,92 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-196, de coordenada N = 9.640.716,38m e E = 823.008,92m ; 7,11 m e azimute plano 16°33'55" até o marco M-197, de coordenada N = 9.640.723,20m e E = 823.010,94m ; 128,31 m e azimute plano 0°54'45" até o marco M-198, de coordenada N = 9.640.851,49m e E = 823.012,99m ; 82,91 m e azimute plano 356°41'17" até o marco M-199, de coordenada N = 9.640.934,27m e E = 823.008,20m ; 196,57 m e azimute plano 359°59'49" até o marco M-200, de coordenada N = 9.641.130,84m e E = 823.008,19m ; 193,76 m e azimute plano 354°28'13" até o marco M-201, de coordenada N = 9.641.323,69m e E = 822.989,52m ; 38,49 m e azimute plano 350°33'19" até o marco M-202, de coordenada N = 9.641.361,65m e E = 822.983,20m ; 53,66 m e azimute plano 5°11'34" até o marco M-203, de coordenada N = 9.641.415,09m e E = 822.988,06m ; 34,99 m e azimute plano 359°11'49" até o marco M-204, de coordenada N = 9.641.450,08m e E = 822.987,57m ; 47,18 m e azimute plano 353°59'37" até o marco M-205, de coordenada N = 9.641.497,00m e E = 822.982,63m ; 24,36 m e azimute plano 347°08'42" até o marco M-206, de coordenada N = 9.641.520,75m e E = 822.977,21m ; 32,21 m e azimute plano 353°11'27" até o marco M-207, de coordenada N = 9.641.552,73m e E = 822.973,39m ; 37,41 m e azimute plano 8°01'33" até o marco M-208, de coordenada N = 9.641.589,77m e E = 822.978,62m ; 20,55 m e azimute plano 19°46'28" até o marco M-209, de coordenada N = 9.641.609,11m e E = 822.985,57m ; 1,63 m e azimute plano 9°22'36" até o marco M-2010, de coordenada N = 9.641.610,72m e E = 822.985,83m ; 56,00 m e azimute plano 356°27'13" até o marco M-211, de coordenada N = 9.641.666,61m e E = 822.982,37m ; 21,23 m e azimute plano 352°22'50" até o marco M-212, de coordenada N = 9.641.687,64m e E = 822.979,55m ; 28,55 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.641.716,19m e E = 822.979,55m ; 44,52 m e azimute plano 356°45'47"

até o marco M-214, de coordenada N = 9.641.760,64m e E = 822.977,04m ; 94,00 m e azimute plano 358°50'51" até o marco M-215, de coordenada N = 9.641.854,63m e E = 822.975,15m ; 169,58 m e azimute plano 356°17'05" até o marco M-216, de coordenada N = 9.642.023,85m e E = 822.964,16m ; 53,74 m e azimute plano 354°37'31" até o marco M-217, de coordenada N = 9.642.077,35m e E = 822.959,13m ; 22,72 m e azimute plano 352°58'37" até o marco M-218, de coordenada N = 9.642.099,90m e E = 822.956,35m ; 39,59 m e azimute plano 4°26'59" até o marco M-219, de coordenada N = 9.642.139,37m e E = 822.959,42m ; 14,82 m e azimute plano 347°15'51" até o marco M-220, de coordenada N = 9.642.153,83m e E = 822.956,15m ; 14,97 m e azimute plano 344°35'32" até o marco M-221, de coordenada N = 9.642.168,26m e E = 822.952,18m ; 27,84 m e azimute plano 329°10'25" até o marco M-222, de coordenada N = 9.642.192,17m e E = 822.937,91m ; 32,08 m e azimute plano 309°45'48" até o marco M-223, de coordenada N = 9.642.212,69m e E = 822.913,24m ; 8,19 m e azimute plano 302°44'46" até o marco M-224, de coordenada N = 9.642.217,12m e E = 822.906,36m ; 5,54 m e azimute plano 336°45'43" até o marco M-225, de coordenada N = 9.642.222,21m e E = 822.904,17m ; 2,27 m e azimute plano 316°52'32" até o marco M-226, de coordenada N = 9.642.223,87m e E = 822.902,62m ; 8,97 m e azimute plano 290°46'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.642.227,05m e E = 822.894,23m ; 13,23 m e azimute plano 279°33'48" até o marco M-228, de coordenada N = 9.642.229,25m e E = 822.881,19m ; 26,24 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-229, de coordenada N = 9.642.239,77m e E = 822.857,14m ; 21,45 m e azimute plano 306°05'06" até o marco M-230, de coordenada N = 9.642.252,40m e E = 822.839,81m ; 11,28 m e azimute plano 327°01'50" até o marco M-231, de coordenada N = 9.642.261,87m e E = 822.833,67m ; 20,50 m e azimute plano 3°13'17" até o marco M-232, de coordenada N = 9.642.282,33m e E = 822.834,82m ; 77,42 m e azimute plano 7°40'16" até o marco M-233, de coordenada N = 9.642.359,06m e E = 822.845,16m ; 33,85 m e azimute plano 6°58'43" até o marco M-234, de coordenada N = 9.642.392,66m e E = 822.849,27m ; 18,63 m e azimute plano 355°04'04" até o marco M-235, de coordenada N = 9.642.411,22m e E = 822.847,67m ; 78,94 m e azimute plano 347°48'21" até o marco M-236, de coordenada N = 9.642.488,38m e E = 822.830,99m ; 107,08 m e azimute plano 351°28'09" até o marco M-237, de coordenada N = 9.642.594,27m e E = 822.815,11m ; 29,67 m e azimute plano 6°24'25" até o marco M-238, de coordenada N = 9.642.623,75m e E = 822.818,42m ; 23,83 m e azimute plano 332°10'37" até o marco M-239, de coordenada N = 9.642.644,82m e E = 822.807,30m ; 50,49 m e azimute plano 334°22'18" até o marco M-240, de coordenada N = 9.642.690,34m e E = 822.785,46m ; 29,24 m e azimute plano 355°17'07" até o marco M-241, de coordenada N = 9.642.719,48m e E = 822.783,06m ; 23,62 m e azimute plano 4°17'21" até o marco M-242, de coordenada N = 9.642.743,04m e E = 822.784,83m ; 20,41 m e azimute plano 30°32'51" até o marco M-243, de coordenada N = 9.642.760,62m e E = 822.795,20m ; 25,35 m e azimute plano 45°28'53" até o marco M-244, de coordenada N = 9.642.778,39m e E = 822.813,27m ; 32,99 m e azimute plano 54°40'14" até o marco M-245, de coordenada N = 9.642.797,47m e E = 822.840,19m ; 25,16 m e azimute plano 32°42'07" até o marco M-246, de coordenada N = 9.642.818,64m e E = 822.853,79m ; 17,66 m e azimute plano 19°50'42" até o marco M-247, de coordenada N = 9.642.835,26m e E = 822.859,78m ; 21,75 m e azimute plano 357°42'51" até o marco M-248, de coordenada N = 9.642.856,99m e E = 822.858,91m ; 17,74 m e azimute plano 340°07'10" até o marco M-249, de coordenada N = 9.642.873,68m e E = 822.852,88m ; 39,05 m e azimute plano 349°07'53" até o marco M-250, de coordenada N = 9.642.912,03m e E = 822.845,52m ; 78,04 m e azimute plano 0°54'20" até o marco M-251, de coordenada N = 9.642.990,06m e E = 822.846,75m ; 8,12 m e azimute plano 20°08'11" até o marco M-252, de coordenada N = 9.642.997,69m e E = 822.849,55m ; 19,00 m e azimute plano 44°22'14" até o marco M-253, de coordenada N = 9.643.011,27m e E = 822.862,83m ; 51,38 m e azimute plano 47°13'37" até o marco M-254, de coordenada N = 9.643.046,16m e E = 822.900,55m ; 19,44 m e azimute plano 42°21'02" até o marco M-255, de coordenada N = 9.643.060,53m e E = 822.913,65m ; 1,95 m e azimute plano 29°59'57" até o marco M-256, de coordenada N = 9.643.062,22m e E = 822.914,62m ; 13,51 m e azimute plano 17°19'16" até o marco M-257, de coordenada N = 9.643.075,11m e E = 822.918,64m ; 112,22 m e azimute plano 2°43'38" até o marco M-258, de coordenada N = 9.643.187,20m e E = 822.923,98m ; 30,21 m e azimute plano 4°11'13" até o marco M-259, de coordenada N = 9.643.217,33m e E = 822.926,19m ; 24,29 m e azimute plano 351°03'28" até o marco M-260, de coordenada N = 9.643.241,33m e E = 822.922,41m ; 14,97 m e azimute plano 358°27'48" até o marco M-261, de coordenada N = 9.643.256,29m e E = 822.922,01m ; 41,72 m e azimute plano 343°54'20" até o marco M-262, de coordenada N = 9.643.296,37m e E = 822.910,45m ; 9,42 m e azimute plano 354°24'03" até o marco M-263, de coordenada N = 9.643.305,75m e E = 822.909,53m ; 10,03 m e azimute plano 5°32'19" até o marco M-264, de coordenada N = 9.643.315,74m e E = 822.910,49m ; 36,86 m e azimute plano 352°32'42" até o marco M-265, de coordenada N = 9.643.352,28m e E = 822.905,71m ; 49,59 m e azimute plano 5°04'04" até o marco M-266, de coordenada N = 9.643.401,67m e E = 822.910,09m ; 45,55 m e azimute plano 1°46'58" até o marco M-267, de coordenada N = 9.643.447,20m e E = 822.911,51m ; 35,45 m e azimute plano 359°00'46" até o marco M-268, de coordenada N = 9.643.482,65m e E = 822.910,90m ; 17,75 m e azimute plano 356°44'51" até o marco M-269, de coordenada N = 9.643.500,37m e E = 822.909,89m ; 24,99 m e azimute plano 354°56'01" até o marco M-270, de coordenada N = 9.643.525,26m e E = 822.907,68m ; 61,90 m e azimute plano 357°57'40" até o marco M-271, de coordenada N = 9.643.587,12m e E = 822.905,48m ; 140,75 m e azimute plano 0°04'54" até o marco M-272, de coordenada N = 9.643.727,87m e E = 822.905,68m ; 50,45 m e azimute

plano 358°24'11" até o marco M-273, de coordenada N = 9.643.778,30m e E = 822.904,28m ; 32,75 m e azimute plano 0°42'08" até o marco M-274, de coordenada N = 9.643.811,04m e E = 822.904,68m ; 20,81 m e azimute plano 356°06'22" até o marco M-275, de coordenada N = 9.643.831,81m e E = 822.903,27m ; 71,00 m e azimute plano 357°43'41" até o marco M-276, de coordenada N = 9.643.902,75m e E = 822.900,45m ; 43,42 m e azimute plano 356°34'18" até o marco M-277, de coordenada N = 9.643.946,10m e E = 822.897,85m ; 24,28 m e azimute plano 2°21'22" até o marco M-278, de coordenada N = 9.643.970,36m e E = 822.898,85m ; 29,99 m e azimute plano 358°27'57" até o marco M-279, de coordenada N = 9.644.000,34m e E = 822.898,05m ; 23,06 m e azimute plano 0°29'52" até o marco M-280, de coordenada N = 9.644.023,40m e E = 822.898,25m ; 21,62 m e azimute plano 350°53'24" até o marco M-281, de coordenada N = 9.644.044,75m e E = 822.894,83m ; 49,45 m e azimute plano 358°50'42" até o marco M-282, de coordenada N = 9.644.094,19m e E = 822.893,83m ; 49,38 m e azimute plano 359°31'41" até o marco M-283, de coordenada N = 9.644.143,57m e E = 822.893,42m ; 22,35 m e azimute plano 357°19'39" até o marco M-284, de coordenada N = 9.644.165,89m e E = 822.892,38m ; 15,35 m e azimute plano 349°27'11" até o marco M-285, de coordenada N = 9.644.180,98m e E = 822.889,57m ; 9,13 m e azimute plano 355°08'08" até o marco M-286, de coordenada N = 9.644.190,08m e E = 822.888,80m ; 63,56 m e azimute plano 357°17'27" até o marco M-287, de coordenada N = 9.644.253,57m e E = 822.885,79m ; 64,72 m e azimute plano 359°38'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.644.318,29m e E = 822.885,39m ; 44,42 m e azimute plano 358°11'09" até o marco M-289, de coordenada N = 9.644.362,69m e E = 822.883,98m ; 31,95 m e azimute plano 355°39'56" até o marco M-290, de coordenada N = 9.644.394,55m e E = 822.881,57m ; 39,44 m e azimute plano 357°57'54" até o marco M-291, de coordenada N = 9.644.433,96m e E = 822.880,17m ; 60,27 m e azimute plano 359°25'08" até o marco M-292, de coordenada N = 9.644.494,23m e E = 822.879,56m ; 52,15 m e azimute plano 356°28'43" até o marco M-293, de coordenada N = 9.644.546,28m e E = 822.876,35m ; 33,97 m e azimute plano 0°37'33" até o marco M-294, de coordenada N = 9.644.580,25m e E = 822.876,72m ; 78,01 m e azimute plano 357°58'35" até o marco M-295, de coordenada N = 9.644.658,21m e E = 822.873,97m ; 52,56 m e azimute plano 355°13'51" até o marco M-296, de coordenada N = 9.644.710,59m e E = 822.869,60m ; 55,61 m e azimute plano 359°45'07" até o marco M-297, de coordenada N = 9.644.766,20m e E = 822.869,36m ; 44,86 m e azimute plano 355°31'20" até o marco M-298, de coordenada N = 9.644.810,92m e E = 822.865,86m ; 42,42 m e azimute plano 353°42'03" até o marco M-299, de coordenada N = 9.644.853,08m e E = 822.861,20m ; 89,12 m e azimute plano 39°53'41" até o marco M-300, de coordenada N = 9.644.921,46m e E = 822.918,36m ; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Timborana, com a seguinte distância 2.443,84 m e azimute plano 358°03'46" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1114984

PORTARIA Nº 724, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 20.535,6328 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/740529;

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 20.535,6328 ha, (vinte mil quinhentos e trinta e cinco hectares, sessenta e três ares, vinte e oito centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA RIO CAMAOI, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.624.417,66m e E = 876.258,49m deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural

Fazenda Olímpia (Matrícula nº 444 às fls. 144 do livro 2-B), com a seguinte distância 6.791,36 m e azimute plano 176°15'11" até o marco M-002, de coordenada N = 9.617.640,82m e E = 876.702,31m; 9,87 m e azimute plano 176°10'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.617.630,97m e E = 876.702,97m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) da Estrada da Adepará, com a seguinte distância 1,35 m e azimute plano 87°01'54" até o marco M-004, de coordenada N = 9.617.631,04m e E = 876.704,32m; 8,97 m e azimute plano 88°28'03" até o marco M-005, de coordenada N = 9.617.631,28m e E = 876.713,29m; 24,53 m e azimute plano 88°56'57" até o marco M-006, de coordenada N = 9.617.631,73m e E = 876.737,82m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-007, de coordenada N = 9.617.631,74m e E = 876.737,87m; 55,37 m e azimute plano 88°23'45" até o marco M-008, de coordenada N = 9.617.633,29m e E = 876.793,22m; 15,32 m e azimute plano 90°35'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.617.633,13m e E = 876.808,54m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.617.633,13m e E = 876.808,60m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.617.633,14m e E = 876.808,93m; 0,32 m e azimute plano 84°38'39" até o marco M-012, de coordenada N = 9.617.633,17m e E = 876.809,25m; 0,20 m e azimute plano 81°28'09" até o marco M-013, de coordenada N = 9.617.633,20m e E = 876.809,45m; 16,81 m e azimute plano 80°12'05" até o marco M-014, de coordenada N = 9.617.636,06m e E = 876.826,01m; 12,06 m e azimute plano 83°17'15" até o marco M-015, de coordenada N = 9.617.637,47m e E = 876.837,99m; 22,15 m e azimute plano 83°17'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.617.640,06m e E = 876.859,99m; 22,76 m e azimute plano 83°41'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.617.642,56m e E = 876.882,61m; 1,29 m e azimute plano 83°45'29" até o marco M-018, de coordenada N = 9.617.642,70m e E = 876.883,89m; 14,40 m e azimute plano 83°41'58" até o marco M-019, de coordenada N = 9.617.644,28m e E = 876.898,20m; 26,98 m e azimute plano 86°41'05" até o marco M-020, de coordenada N = 9.617.645,84m e E = 876.925,13m; 22,03 m e azimute plano 88°26'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.617.646,44m e E = 876.947,15m; 47,24 m e azimute plano 89°45'27" até o marco M-022, de coordenada N = 9.617.646,64m e E = 876.994,39m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.617.646,64m e E = 876.994,49m; 48,05 m e azimute plano 88°34'52" até o marco M-024, de coordenada N = 9.617.647,83m e E = 877.042,53m; 0,21 m e azimute plano 87°16'25" até o marco M-025, de coordenada N = 9.617.647,84m e E = 877.042,74m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-026, de coordenada N = 9.617.647,85m e E = 877.042,81m; 50,12 m e azimute plano 85°24'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.617.651,86m e E = 877.092,77m; 4,54 m e azimute plano 85°19'13" até o marco M-028, de coordenada N = 9.617.652,23m e E = 877.097,29m; 5,78 m e azimute plano 85°26'02" até o marco M-029, de coordenada N = 9.617.652,69m e E = 877.103,05m; 26,35 m e azimute plano 86°02'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.617.654,51m e E = 877.129,34m; 22,35 m e azimute plano 87°49'12" até o marco M-031, de coordenada N = 9.617.655,36m e E = 877.151,67m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.617.655,37m e E = 877.151,80m; 0,17 m e azimute plano 86°38'01" até o marco M-033, de coordenada N = 9.617.655,38m e E = 877.151,97m; 26,43 m e azimute plano 84°23'50" até o marco M-034, de coordenada N = 9.617.657,96m e E = 877.178,27m; 13,27 m e azimute plano 86°35'16" até o marco M-035, de coordenada N = 9.617.658,75m e E = 877.191,52m; 1,87 m e azimute plano 86°38'01" até o marco M-036, de coordenada N = 9.617.658,86m e E = 877.193,39m; 1,68 m e azimute plano 86°35'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.617.658,96m e E = 877.195,07m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-038, de coordenada N = 9.617.658,97m e E = 877.195,10m; 0,32 m e azimute plano 84°38'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.617.659,00m e E = 877.195,42m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-040, de coordenada N = 9.617.659,01m e E = 877.195,47m; 17,13 m e azimute plano 81°56'44" até o marco M-041, de coordenada N = 9.617.661,41m e E = 877.212,43m; 18,39 m e azimute plano 87°54'44" até o marco M-042, de coordenada N = 9.617.662,08m e E = 877.230,81m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.617.662,08m e E = 877.230,88m; 17,74 m e azimute plano 87°09'25" até o marco M-044, de coordenada N = 9.617.662,96m e E = 877.248,60m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-045, de coordenada N = 9.617.662,97m e E = 877.248,68m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-046, de coordenada N = 9.617.662,98m e E = 877.248,77m; 46,63 m e azimute plano 85°10'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.617.666,90m e E = 877.295,23m; 38,01 m e azimute plano 87°44'18" até o marco M-048, de coordenada N = 9.617.668,40m e E = 877.333,21m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.617.668,40m e E = 877.333,23m; 40,35 m e azimute plano 87°31'42" até o marco M-050, de coordenada N = 9.617.670,14m e E = 877.373,54m; 49,30 m e azimute plano 88°02'50" até o marco M-051, de coordenada N = 9.617.671,82m e E = 877.422,81m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.617.671,82m e E = 877.422,83m; 129,05 m e azimute plano 87°49'11" até o marco M-053, de coordenada N = 9.617.676,73m e E = 877.551,79m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-054, de coordenada N = 9.617.676,73m e E = 877.551,83m; 87,47 m e azimute plano 87°25'29" até o marco M-055, de coordenada N = 9.617.680,66m e E = 877.639,21m; 46,28 m e azimute plano 87°35'51" até o marco M-056, de coordenada N = 9.617.682,60m e E = 877.685,45m; 60,48 m e azimute plano 88°54'38" até o marco M-057, de coordenada N = 9.617.683,75m e E = 877.745,92m; 2,74 m e azimute plano 88°57'16" até o marco M-058, de coordenada N = 9.617.683,80m e E = 877.748,66m; 5,59 m e azimute plano 88°52'22" até o marco M-059, de coordenada N = 9.617.683,91m e E = 877.754,25m; 34,72 m e azimute plano 91°07'20" até o marco M-060, de coordenada N = 9.617.683,23m e E = 877.788,96m; 21,19 m e azimute plano 91°08'08"

até o marco M-061, de coordenada N = 9.617.682,81m e E = 877.810,15m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.617.682,81m e E = 877.810,25m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.617.682,82m e E = 877.810,58m; 0,22 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.617.682,84m e E = 877.810,80m; 18,79 m e azimute plano 83°42'25" até o marco M-065, de coordenada N = 9.617.684,90m e E = 877.829,48m; 17,49 m e azimute plano 95°07'02" até o marco M-066, de coordenada N = 9.617.683,34m e E = 877.846,90m; 0,12 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.617.683,33m e E = 877.847,02m; 0,32 m e azimute plano 91°47'24" até o marco M-068, de coordenada N = 9.617.683,32m e E = 877.847,34m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-069, de coordenada N = 9.617.683,33m e E = 877.847,67m; 0,26 m e azimute plano 83°25'05" até o marco M-070, de coordenada N = 9.617.683,36m e E = 877.847,93m; 18,06 m e azimute plano 83°15'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.617.685,48m e E = 877.865,87m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-072, de coordenada N = 9.617.685,49m e E = 877.865,92m; 14,61 m e azimute plano 82°38'47" até o marco M-073, de coordenada N = 9.617.687,36m e E = 877.880,41m; 37,68 m e azimute plano 87°21'12" até o marco M-074, de coordenada N = 9.617.689,10m e E = 877.918,05m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-075, de coordenada N = 9.617.689,11m e E = 877.918,15m; 0,18 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-076, de coordenada N = 9.617.689,12m e E = 877.918,33m; 5,97 m e azimute plano 84°02'28" até o marco M-077, de coordenada N = 9.617.689,74m e E = 877.924,27m; 23,73 m e azimute plano 84°08'52" até o marco M-078, de coordenada N = 9.617.692,16m e E = 877.947,88m; 54,72 m e azimute plano 86°11'47" até o marco M-079, de coordenada N = 9.617.695,79m e E = 878.002,48m; 57,43 m e azimute plano 88°23'01" até o marco M-080, de coordenada N = 9.617.697,41m e E = 878.059,89m; 0,19 m e azimute plano 86°59'14" até o marco M-081, de coordenada N = 9.617.697,42m e E = 878.060,08m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.617.697,42m e E = 878.060,11m; 0,69 m e azimute plano 85°51'19" até o marco M-083, de coordenada N = 9.617.697,47m e E = 878.060,80m; 2,20 m e azimute plano 85°49'17" até o marco M-084, de coordenada N = 9.617.697,63m e E = 878.062,99m; 73,62 m e azimute plano 85°53'14" até o marco M-085, de coordenada N = 9.617.702,91m e E = 878.136,42m; 31,73 m e azimute plano 89°01'30" até o marco M-086, de coordenada N = 9.617.703,45m e E = 878.168,15m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.617.703,45m e E = 878.168,18m; 67,23 m e azimute plano 88°39'43" até o marco M-088, de coordenada N = 9.617.705,02m e E = 878.235,39m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.617.705,02m e E = 878.235,49m; 35,18 m e azimute plano 87°32'25" até o marco M-090, de coordenada N = 9.617.706,53m e E = 878.270,64m; 1,46 m e azimute plano 92°21'12" até o marco M-091, de coordenada N = 9.617.706,47m e E = 878.272,10m; 42,12 m e azimute plano 92°18'46" até o marco M-092, de coordenada N = 9.617.704,77m e E = 878.314,19m; 26,86 m e azimute plano 93°00'34" até o marco M-093, de coordenada N = 9.617.703,36m e E = 878.341,01m; 26,90 m e azimute plano 93°32'16" até o marco M-094, de coordenada N = 9.617.701,70m e E = 878.367,86m; 0,31 m e azimute plano 91°50'51" até o marco M-095, de coordenada N = 9.617.701,69m e E = 878.368,17m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-096, de coordenada N = 9.617.701,69m e E = 878.368,29m; 33,37 m e azimute plano 88°39'38" até o marco M-097, de coordenada N = 9.617.702,47m e E = 878.401,65m; 0,21 m e azimute plano 87°16'25" até o marco M-098, de coordenada N = 9.617.702,48m e E = 878.401,86m; 0,17 m e azimute plano 83°17'25" até o marco M-099, de coordenada N = 9.617.702,50m e E = 878.402,03m; 28,04 m e azimute plano 84°14'55" até o marco M-100, de coordenada N = 9.617.705,31m e E = 878.429,93m; 0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-101, de coordenada N = 9.617.705,33m e E = 878.430,08m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-102, de coordenada N = 9.617.705,34m e E = 878.430,20m; 24,65 m e azimute plano 81°05'03" até o marco M-103, de coordenada N = 9.617.709,16m e E = 878.454,55m; 37,34 m e azimute plano 82°42'27" até o marco M-104, de coordenada N = 9.617.713,90m e E = 878.491,59m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.617.713,90m e E = 878.491,61m; 0,21 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-106, de coordenada N = 9.617.713,93m e E = 878.491,82m; 30,82 m e azimute plano 80°08'03" até o marco M-107, de coordenada N = 9.617.719,21m e E = 878.522,18m; 21,40 m e azimute plano 81°01'19" até o marco M-108, de coordenada N = 9.617.722,55m e E = 878.543,32m; 0,19 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-109, de coordenada N = 9.617.722,59m e E = 878.543,51m; 0,28 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-110, de coordenada N = 9.617.722,65m e E = 878.543,78m; 14,67 m e azimute plano 75°37'56" até o marco M-111, de coordenada N = 9.617.726,29m e E = 878.557,99m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-112, de coordenada N = 9.617.726,29m e E = 878.558,00m; 22,34 m e azimute plano 75°32'04" até o marco M-113, de coordenada N = 9.617.731,87m e E = 878.579,63m; 33,93 m e azimute plano 76°50'54" até o marco M-114, de coordenada N = 9.617.739,59m e E = 878.612,67m; 48,01 m e azimute plano 78°24'16" até o marco M-115, de coordenada N = 9.617.749,24m e E = 878.659,70m; 63,31 m e azimute plano 78°33'57" até o marco M-116, de coordenada N = 9.617.761,79m e E = 878.721,75m; 0,12 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-117, de coordenada N = 9.617.761,81m e E = 878.721,87m; 40,37 m e azimute plano 77°10'32" até o marco M-118, de coordenada N = 9.617.770,77m e E = 878.761,23m; 30,55 m e azimute plano 77°40'43" até o marco M-119, de coordenada N = 9.617.777,29m e E = 878.791,08m; 59,47 m e azimute plano 78°32'06" até o marco M-120, de coordenada N = 9.617.789,11m e E = 878.849,36m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-121, de coordenada N = 9.617.789,12m e E = 878.849,42m; 36,96 m e azimute plano 77°54'42" até o marco M-122, de coordenada N

= 9.617.796,86m e E = 878.885,56m; 0,12 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-123, de coordenada N = 9.617.796,89m e E = 878.885,68m; 45,60 m e azimute plano 76°28'54" até o marco M-124, de coordenada N = 9.617.807,55m e E = 878.930,02m; 84,75 m e azimute plano 77°18'07" até o marco M-125, de coordenada N = 9.617.826,18m e E = 879.012,70m; 65,61 m e azimute plano 78°19'49" até o marco M-126, de coordenada N = 9.617.839,45m e E = 879.076,95m; 0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-127, de coordenada N = 9.617.839,47m e E = 879.077,04m; 113,46 m e azimute plano 77°18'05" até o marco M-128, de coordenada N = 9.617.864,41m e E = 879.187,72m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-129, de coordenada N = 9.617.864,42m e E = 879.187,77m; 93,43 m e azimute plano 76°39'30" até o marco M-130, de coordenada N = 9.617.885,98m e E = 879.278,68m; 24,30 m e azimute plano 78°35'01" até o marco M-131, de coordenada N = 9.617.890,79m e E = 879.302,50m; 43,10 m e azimute plano 79°03'37" até o marco M-132, de coordenada N = 9.617.898,97m e E = 879.344,82m; 64,56 m e azimute plano 79°41'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.617.910,52m e E = 879.408,34m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-134, de coordenada N = 9.617.910,53m e E = 879.408,42m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-135, de coordenada N = 9.617.910,55m e E = 879.408,52m; 87,32 m e azimute plano 77°30'45" até o marco M-136, de coordenada N = 9.617.929,43m e E = 879.493,77m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-137, de coordenada N = 9.617.929,44m e E = 879.493,79m; 76,10 m e azimute plano 77°19'54" até o marco M-138, de coordenada N = 9.617.946,13m e E = 879.568,04m; 92,68 m e azimute plano 78°06'47" até o marco M-139, de coordenada N = 9.617.965,22m e E = 879.658,73m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-140, de coordenada N = 9.617.965,23m e E = 879.658,79m; 77,65 m e azimute plano 77°23'31" até o marco M-141, de coordenada N = 9.617.982,18m e E = 879.734,57m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.617.982,18m e E = 879.734,58m; 37,18 m e azimute plano 77°15'26" até o marco M-143, de coordenada N = 9.617.990,38m e E = 879.770,84m; 22,62 m e azimute plano 80°16'46" até o marco M-144, de coordenada N = 9.617.994,20m e E = 879.793,14m; 0,13 m e azimute plano 77°00'19" até o marco M-145, de coordenada N = 9.617.994,23m e E = 879.793,27m; 0,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-146, de coordenada N = 9.617.994,29m e E = 879.793,52m; 32,98 m e azimute plano 75°46'57" até o marco M-147, de coordenada N = 9.618.002,39m e E = 879.825,49m; 57,79 m e azimute plano 76°34'54" até o marco M-148, de coordenada N = 9.618.015,80m e E = 879.881,70m; 57,85 m e azimute plano 79°02'58" até o marco M-149, de coordenada N = 9.618.026,79m e E = 879.938,50m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-150, de coordenada N = 9.618.026,80m e E = 879.938,53m; 0,19 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-151, de coordenada N = 9.618.026,84m e E = 879.938,72m; 116,13 m e azimute plano 76°28'29" até o marco M-152, de coordenada N = 9.618.054,00m e E = 880.051,63m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.618.054,00m e E = 880.051,64m; 71,63 m e azimute plano 76°26'07" até o marco M-154, de coordenada N = 9.618.070,80m e E = 880.121,27m; 10,13 m e azimute plano 79°45'57" até o marco M-155, de coordenada N = 9.618.072,60m e E = 880.131,24m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Tonga (Matrícula nº 1.721), com a seguinte distância 1,09 m e azimute plano 176°19'32" até o marco M-156, de coordenada N = 9.618.071,51m e E = 880.131,31m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-157, de coordenada N = 9.618.071,51m e E = 880.131,33m; 22,22 m e azimute plano 175°36'40" até o marco M-158, de coordenada N = 9.618.049,36m e E = 880.133,03m; 2.874,33 m e azimute plano 175°36'48" até o marco M-159, de coordenada N = 9.615.183,45m e E = 880.352,88m; 49,88 m e azimute plano 181°20'38" até o marco M-160, de coordenada N = 9.615.133,58m e E = 880.351,71m; 2.478,28 m e azimute plano 175°40'07" até o marco M-161, de coordenada N = 9.612.662,38m e E = 880.538,88m; 9,62 m e azimute plano 180°25'01" até o marco M-162, de coordenada N = 9.612.652,76m e E = 880.538,81m; 1.183,68 m e azimute plano 175°07'23" até o marco M-163, de coordenada N = 9.611.473,37m e E = 880.639,44m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Cauaxi A-1, com a seguinte distância 4,58 m e azimute plano 264°59'13" até o marco M-164, de coordenada N = 9.611.472,97m e E = 880.634,88m; 0,23 m e azimute plano 175°01'49" até o marco M-165, de coordenada N = 9.611.472,74m e E = 880.634,90m; 1.064,45 m e azimute plano 265°00'28" até o marco M-166, de coordenada N = 9.611.380,11m e E = 879.574,49m; 3,61 m e azimute plano 247°20'37" até o marco M-167, de coordenada N = 9.611.378,72m e E = 879.571,16m; 38,11 m e azimute plano 246°33'24" até o marco M-168, de coordenada N = 9.611.363,56m e E = 879.536,20m; 1.107,57 m e azimute plano 265°15'38" até o marco M-169, de coordenada N = 9.611.272,05m e E = 878.432,42m; 2.311,24 m e azimute plano 266°30'45" até o marco M-170, de coordenada N = 9.611.131,46m e E = 876.125,46m; 8,24 m e azimute plano 266°06'10" até o marco M-171, de coordenada N = 9.611.130,90m e E = 876.117,24m; 748,81 m e azimute plano 264°20'05" até o marco M-172, de coordenada N = 9.611.056,98m e E = 875.372,09m; 644,90 m e azimute plano 264°20'06" até o marco M-173, de coordenada N = 9.610.993,32m e E = 874.730,34m; 3.159,36 m e azimute plano 267°01'29" até o marco M-174, de coordenada N = 9.610.829,33m e E = 871.575,24m; 1.826,00 m e azimute plano 268°23'11" até o marco M-175, de coordenada N = 9.610.777,91m e E = 869.749,96m; 2.608,49 m e azimute plano 267°48'13" até o marco M-176, de coordenada N = 9.610.677,94m e E = 867.143,39m; 2.162,18 m e azimute plano 272°18'13" até o marco M-177, de coordenada N = 9.610.764,85m e E = 864.982,96m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Mexicana II (matrícula nº 28.975) com a seguinte distância 3.038,84 m e azimute plano 355°07'57" até o marco M-178, de coordenada N = 9.613.792,73m e E = 864.725,11m; 4.276,49 m e azimute plano

265°10'07" até o marco M-179, de coordenada N = 9.613.432,55m e E = 860.463,81m; 68,92 m e azimute plano 265°46'22" até o marco M-180, de coordenada N = 9.613.427,47m e E = 860.395,08m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santa Rosa (matrícula nº 25.221 fls. 186 Livro 2-C.O.) com a seguinte distância 1.327,02 m e azimute plano 357°26'18" até o marco M-181, de coordenada N = 9.614.753,16m e E = 860.335,77m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santa Marta (matrícula nº 20.300, fls 68 do livro 2-BV) com a seguinte distância 3.589,56 m e azimute plano 356°01'47" até o marco M-182, de coordenada N = 9.618.334,11m e E = 860.087,23m; 698,37 m e azimute plano 356°06'53" até o marco M-183, de coordenada N = 9.619.030,87m e E = 860.039,91m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda São Marcos II (matrícula nº 22.792, fls 2-C.F.) com a seguinte distância 1.406,34 m e azimute plano 355°36'31" até o marco M-184, de coordenada N = 9.620.433,08m e E = 859.932,23m; 445,22 m e azimute plano 355°56'25" até o marco M-185, de coordenada N = 9.620.877,18m e E = 859.900,71m; 298,38 m e azimute plano 355°06'39" até o marco M-186, de coordenada N = 9.621.174,47m e E = 859.875,28m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Mirabela II (matrícula nº 1.805) com a seguinte distância 4,31 m e azimute plano 85°52'35" até o marco M-187, de coordenada N = 9.621.174,78m e E = 859.879,58m; 9.912,18 m e azimute plano 85°52'18" até o marco M-188, de coordenada N = 9.621.888,37m e E = 869.766,04m; 2.116,74 m e azimute plano 355°38'20" até o marco M-189, de coordenada N = 9.623.998,98m e E = 869.605,08m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Gabriela (matrícula nº 25.265) com a seguinte distância 348,32 m e azimute plano 85°29'01" até o marco M-190, de coordenada N = 9.624.026,41m e E = 869.952,32m; 225,03 m e azimute plano 85°48'01" até o marco M-191, de coordenada N = 9.624.042,89m e E = 870.176,75m; 15,36 m e azimute plano 85°46'53" até o marco M-192, de coordenada N = 9.624.044,02m e E = 870.192,07m; 28,76 m e azimute plano 85°48'44" até o marco M-193, de coordenada N = 9.624.046,12m e E = 870.220,75m; 5,19 m e azimute plano 85°48'16" até o marco M-194, de coordenada N = 9.624.046,50m e E = 870.225,93m; 7,30 m e azimute plano 85°45'28" até o marco M-195, de coordenada N = 9.624.047,04m e E = 870.233,21m; 2.699,73 m e azimute plano 85°47'58" até o marco M-196, de coordenada N = 9.624.244,79m e E = 872.925,69m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Catedral (matrícula nº 29.054) com a seguinte distância 3.334,44 m e azimute plano 87°01'51" até o marco M-197, de coordenada N = 9.624.417,51m e E = 876.255,65m; 2,84 m e azimute plano 86°58'36" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1115011

PORTARIA Nº 723, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Garrafão do Norte, abrangendo uma área de 3.525,3089 ha;

CONSIDERANDO que houve a exclusão de 25,0764 ha, referente ao Sítio São Luiz – Parcela 01, matriculada no CRI da Comarca de Garrafão do Norte sob nº 237, resultando na área líquida de 3.525,3089 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/450874

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.525,3089 ha, (Três mil quinhentos e vinte e cinco hectares, Trinta ares, Oitenta e nove centiares), inserida no Município de Garrafão do Norte denominada GLEBA JIPUÚBA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.785.532,10m e E = 273.020,54m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) do Ramal Pau do Remo, com a seguinte distância 36,43 m e azimute plano 118°29'57" até o marco M-002, de coordenada N = 9.785.514,71m e E =

273.052,56m; 75,51 m e azimute plano 115°31'46" até o marco M-003, de coordenada N = 9.785.482,17m e E = 273.120,69m; 149,01 m e azimute plano 117°55'48" até o marco M-004, de coordenada N = 9.785.412,38m e E = 273.252,35m; 247,52 m e azimute plano 118°06'39" até o marco M-005, de coordenada N = 9.785.295,75m e E = 273.470,67m; 98,92 m e azimute plano 116°12'57" até o marco M-006, de coordenada N = 9.785.252,05m e E = 273.559,41m; 49,44 m e azimute plano 115°30'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.785.230,77m e E = 273.604,03m; 0,72 m e azimute plano 112°34'32" até o marco M-008, de coordenada N = 9.785.230,49m e E = 273.604,69m; 50,32 m e azimute plano 109°38'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.785.213,58m e E = 273.652,08m; 63,33 m e azimute plano 107°28'53" até o marco M-010, de coordenada N = 9.785.194,56m e E = 273.712,48m; 44,58 m e azimute plano 111°21'08" até o marco M-011, de coordenada N = 9.785.178,33m e E = 273.754,00m; 122,39 m e azimute plano 112°13'46" até o marco M-012, de coordenada N = 9.785.132,02m e E = 273.867,30m; 53,23 m e azimute plano 111°36'41" até o marco M-013, de coordenada N = 9.785.112,42m e E = 273.916,78m; 89,88 m e azimute plano 111°40'34" até o marco M-014, de coordenada N = 9.785.079,22m e E = 274.000,30m; 129,80 m e azimute plano 112°36'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.785.029,32m e E = 274.120,12m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda São Francisco - Gleba B (Matrícula nº 173), com a seguinte distância 324,06 m e azimute plano 178°53'42" até o marco M-016, de coordenada N = 9.784.705,32m e E = 274.126,37m; 399,20 m e azimute plano 87°48'26" até o marco M-017, de coordenada N = 9.784.720,59m e E = 274.525,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) do Ramal Pau do Remo, com a seguinte distância 11,39 m e azimute plano 136°54'57" até o marco M-018, de coordenada N = 9.784.712,28m e E = 274.533,06m; 127,36 m e azimute plano 136°29'29" até o marco M-019, de coordenada N = 9.784.619,91m e E = 274.620,74m; 149,90 m e azimute plano 145°09'01" até o marco M-020, de coordenada N = 9.784.496,89m e E = 274.706,40m; 91,41 m e azimute plano 144°05'00" até o marco M-021, de coordenada N = 9.784.422,86m e E = 274.760,02m; 99,69 m e azimute plano 143°37'05" até o marco M-022, de coordenada N = 9.784.342,61m e E = 274.819,15m; 89,02 m e azimute plano 146°08'29" até o marco M-023, de coordenada N = 9.784.268,68m e E = 274.868,75m; 43,88 m e azimute plano 143°37'29" até o marco M-024, de coordenada N = 9.784.233,35m e E = 274.894,77m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Parque Industrial Fazenda Martins Borges Parcela 2 (Matrícula nº 212/Livro:2/Ficha:1) 5,52 m e azimute plano 246°22'41" até o marco M-025, de coordenada N = 9.784.231,14m e E = 274.889,71m; 747,02 m e azimute plano 268°05'25" até o marco M-026, de coordenada N = 9.784.206,25m e E = 274.143,11m; 242,41 m e azimute plano 176°50'46" até o marco M-027, de coordenada N = 9.783.964,20m e E = 274.156,45m; 251,37 m e azimute plano 161°50'56" até o marco M-028, de coordenada N = 9.783.725,34m e E = 274.234,76m; 514,27 m e azimute plano 159°56'33" até o marco M-029, de coordenada N = 9.783.242,25m e E = 274.411,13m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Parque Industrial Fazenda Martins Borges Parcela 1 (Matrícula nº 211/Livro:2/Ficha:1), com a seguinte distância 581,75 m e azimute plano 157°50'33" até o marco M-030, de coordenada N = 9.782.703,46m e E = 274.630,55m; 500,57 m e azimute plano 158°11'13" até o marco M-031, de coordenada N = 9.782.238,73m e E = 274.816,54m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Martins Borges - Parcela 1 (Matrícula nº 6.347), com a seguinte distância 724,26 m e azimute plano 156°38'58" até o marco M-032, de coordenada N = 9.781.573,79m e E = 275.103,61m; 674,80 m e azimute plano 156°38'58" até o marco M-033, de coordenada N = 9.780.954,26m e E = 275.371,07m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural da Fazenda Martins Borges Parte 1 (Matrícula nº 6.348/Lv. 2-N/Fl. V.194), com a seguinte distância, com a seguinte distância 749,10 m e azimute plano 158°21'04" até o marco M-034, de coordenada N = 9.780.258,00m e E = 275.647,43m; 990,81 m e azimute plano 87°59'36" até o marco M-035, de coordenada N = 9.780.292,69m e E = 276.637,63m; 482,30 m e azimute plano 338°35'11" até o marco M-036, de coordenada N = 9.780.741,70m e E = 276.461,55m; 748,73 m e azimute plano 89°17'11" até o marco M-037, de coordenada N = 9.780.751,02m e E = 277.210,22m; deste, atravessa o Ramal de Acesso à Fazenda Martins Borges, com a seguinte distância 23,29 m e azimute plano 82°21'04" até o marco M-038, de coordenada N = 9.780.754,12m e E = 277.233,30m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural da Fazenda Martins Borges Parte 9 (Matrícula nº 6.372/Lv. 2-N/Fl. 206V) 273,16 m e azimute plano 88°23'49" até o marco M-039, de coordenada N = 9.780.761,77m e E = 277.506,35m; 263,06 m e azimute plano 160°47'11" até o marco M-040, de coordenada N = 9.780.513,36m e E = 277.592,93m; 972,45 m e azimute plano 90°40'03" até o marco M-041, de coordenada N = 9.780.502,03m e E = 278.565,31m; 505,32 m e azimute plano 157°19'16" até o marco M-042, de coordenada N = 9.780.035,78m e E = 278.760,14m; 1.018,72 m e azimute plano 84°52'01" até o marco M-043, de coordenada N = 9.780.126,92m e E = 279.774,77m; 169,68 m e azimute plano 162°06'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.779.965,45m e E = 279.826,90m; 449,66 m e azimute plano 157°06'42" até o marco M-045, de coordenada N = 9.779.551,20m e E = 280.001,79m; 535,93 m e azimute plano 160°50'11" até o marco M-046, de coordenada N = 9.779.044,96m e E = 280.177,71m; 270,40 m e azimute plano 154°32'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.778.800,84m e E = 280.293,98m; 953,43 m e azimute plano 84°30'30" até o marco M-048, de coordenada N = 9.778.892,08m e E = 281.243,04m; 259,34 m e azimute plano 337°48'23" até o marco M-049, de coordenada N = 9.779.132,21m e E = 281.145,08m; 1.029,49 m e azimute plano 82°09'45" até o marco M-050, de coordenada N = 9.779.272,59m e E = 282.164,95m; 912,55 m e azimute plano 336°10'27" até o marco M-051, de coordenada N =

9.780.107,37m e E = 281.796,32m; 1.032,41 m e azimute plano 268°40'30" até o marco M-052, de coordenada N = 9.780.083,50m e E = 280.764,18m; 1.260,30 m e azimute plano 338°15'42" até o marco M-053, de coordenada N = 9.781.254,17m e E = 280.297,41m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural da Fazenda Martins Borges Parte 6 (Matrícula nº 6.371/Lv 2-N/FI.206) , com a seguinte distância 990,06 m e azimute plano 86°42'25" até o marco M-054, de coordenada N = 9.781.311,04m e E = 281.285,84m; 255,85 m e azimute plano 158°03'54" até o marco M-055, de coordenada N = 9.781.073,71m e E = 281.381,42m; 422,17 m e azimute plano 86°58'44" até o marco M-056, de coordenada N = 9.781.095,96m e E = 281.803,00m; 5,08 m e azimute plano 92°32'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.781.095,73m e E = 281.808,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) do Ramal Pau do Remo, com a seguinte distância 46,49 m e azimute plano 135°01'47" até o marco M-058, de coordenada N = 9.781.062,84m e E = 281.840,93m; 128,19 m e azimute plano 133°58'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.780.973,82m e E = 281.933,17m; 85,90 m e azimute plano 134°15'09" até o marco M-060, de coordenada N = 9.780.913,88m e E = 281.994,70m; 46,72 m e azimute plano 127°41'32" até o marco M-061, de coordenada N = 9.780.885,32m e E = 282.031,66m; 23,49 m e azimute plano 124°55'10" até o marco M-062, de coordenada N = 9.780.871,87m e E = 282.050,93m; 0,60 m e azimute plano 122°26'57" até o marco M-063, de coordenada N = 9.780.871,55m e E = 282.051,43m; 52,94 m e azimute plano 117°43'41" até o marco M-064, de coordenada N = 9.780.846,92m e E = 282.098,29m; 96,15 m e azimute plano 113°10'30" até o marco M-065, de coordenada N = 9.780.809,08m e E = 282.186,68m; 110,22 m e azimute plano 111°36'33" até o marco M-066, de coordenada N = 9.780.768,49m e E = 282.289,16m; 33,91 m e azimute plano 106°46'11" até o marco M-067, de coordenada N = 9.780.758,70m e E = 282.321,62m; 45,24 m e azimute plano 109°05'34" até o marco M-068, de coordenada N = 9.780.743,90m e E = 282.364,38m; 103,72 m e azimute plano 115°50'23" até o marco M-069, de coordenada N = 9.780.698,70m e E = 282.457,72m; 24,34 m e azimute plano 114°51'06" até o marco M-070, de coordenada N = 9.780.688,47m e E = 282.479,81m; 31,87 m e azimute plano 112°11'22" até o marco M-071, de coordenada N = 9.780.676,44m e E = 282.509,32m; 32,12 m e azimute plano 119°54'18" até o marco M-072, de coordenada N = 9.780.660,42m e E = 282.537,16m; 49,85 m e azimute plano 124°47'34" até o marco M-073, de coordenada N = 9.780.631,98m e E = 282.578,10m; 14,78 m e azimute plano 123°05'41" até o marco M-074, de coordenada N = 9.780.623,91m e E = 282.590,47m; 24,21 m e azimute plano 125°17'54" até o marco M-075, de coordenada N = 9.780.609,92m e E = 282.610,23m; 25,12 m e azimute plano 118°58'29" até o marco M-076, de coordenada N = 9.780.597,75m e E = 282.632,21m; 19,96 m e azimute plano 116°22'40" até o marco M-077, de coordenada N = 9.780.588,88m e E = 282.650,09m; 0,85 m e azimute plano 112°47'05" até o marco M-078, de coordenada N = 9.780.588,56m e E = 282.650,87m; 17,97 m e azimute plano 109°19'26" até o marco M-079, de coordenada N = 9.780.582,61m e E = 282.667,83m; 24,69 m e azimute plano 107°26'30" até o marco M-080, de coordenada N = 9.780.575,21m e E = 282.691,38m; 14,15 m e azimute plano 108°51'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.780.570,64m e E = 282.704,78m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) da Vicinal do Bracinho, com a seguinte distância 13,18 m e azimute plano 177°13'17" até o marco M-082, de coordenada N = 9.780.557,47m e E = 282.705,42m; 10,32 m e azimute plano 194°18'59" até o marco M-083, de coordenada N = 9.780.547,47m e E = 282.702,87m; 9,98 m e azimute plano 210°25'40" até o marco M-084, de coordenada N = 9.780.538,86m e E = 282.697,81m; 0,98 m e azimute plano 204°22'15" até o marco M-085, de coordenada N = 9.780.537,97m e E = 282.697,41m; 0,54 m e azimute plano 195°39'14" até o marco M-086, de coordenada N = 9.780.537,45m e E = 282.697,26m; 12,49 m e azimute plano 192°31'47" até o marco M-087, de coordenada N = 9.780.525,26m e E = 282.694,55m; 0,65 m e azimute plano 187°29'54" até o marco M-088, de coordenada N = 9.780.524,61m e E = 282.694,47m; 0,98 m e azimute plano 178°07'25" até o marco M-089, de coordenada N = 9.780.523,63m e E = 282.694,50m; 0,98 m e azimute plano 166°52'30" até o marco M-090, de coordenada N = 9.780.522,67m e E = 282.694,72m; 11,67 m e azimute plano 161°00'14" até o marco M-091, de coordenada N = 9.780.511,64m e E = 282.698,52m; 0,63 m e azimute plano 157°23'08" até o marco M-092, de coordenada N = 9.780.511,06m e E = 282.698,77m; 0,65 m e azimute plano 149°59'56" até o marco M-093, de coordenada N = 9.780.510,49m e E = 282.699,09m; 0,55 m e azimute plano 143°06'10" até o marco M-094, de coordenada N = 9.780.510,05m e E = 282.699,42m; 21,49 m e azimute plano 139°57'05" até o marco M-095, de coordenada N = 9.780.493,60m e E = 282.713,25m; 0,98 m e azimute plano 133°07'29" até o marco M-096, de coordenada N = 9.780.492,93m e E = 282.713,96m; 0,65 m e azimute plano 123°44'37" até o marco M-097, de coordenada N = 9.780.492,57m e E = 282.714,51m; 37,97 m e azimute plano 117°49'55" até o marco M-098, de coordenada N = 9.780.474,84m e E = 282.748,09m; 124,03 m e azimute plano 111°22'45" até o marco M-099, de coordenada N = 9.780.429,63m e E = 282.863,58m; 131,80 m e azimute plano 112°50'55" até o marco M-100, de coordenada N = 9.780.378,45m e E = 282.985,03m; 142,80 m e azimute plano 112°49'26" até o marco M-101, de coordenada N = 9.780.323,06m e E = 283.116,65m; 40,91 m e azimute plano 203°38'09" até o marco M-102, de coordenada N = 9.780.285,58m e E = 283.100,25m; 34,21 m e azimute plano 204°50'27" até o marco M-103, de coordenada N = 9.780.254,53m e E = 283.085,87m; 29,34 m e azimute plano 223°13'45" até o marco M-104, de coordenada N = 9.780.233,16m e E = 283.065,78m; 18,98 m e azimute plano 225°51'05" até o marco M-105, de coordenada N = 9.780.219,94m e E = 283.052,16m; 0,40 m e azimute plano 223°33'04" até o marco M-106, de coordenada N = 9.780.219,65m e E = 283.051,89m; 0,65 m e azimute plano 217°30'19" até o marco M-107, de coordenada N = 9.780.219,13m e E = 283.051,49m;

43,36 m e azimute plano 208°30'57" até o marco M-108, de coordenada N = 9.780.181,03m e E = 283.030,79m; 70,97 m e azimute plano 206°33'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.780.117,55m e E = 282.999,06m; 72,96 m e azimute plano 214°45'29" até o marco M-110, de coordenada N = 9.780.057,61m e E = 282.957,47m; 55,63 m e azimute plano 214°28'29" até o marco M-111, de coordenada N = 9.780.011,75m e E = 282.925,98m; 39,06 m e azimute plano 209°15'21" até o marco M-112, de coordenada N = 9.779.977,68m e E = 282.906,89m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural do Sítio São Raimundo (Matrícula nº 196) , com a seguinte distância 4,09 m e azimute plano 266°44'47" até o marco M-113, de coordenada N = 9.779.977,44m e E = 282.902,81m; 2,81 m e azimute plano 265°01'40" até o marco M-114, de coordenada N = 9.779.977,20m e E = 282.900,01m; 25,09 m e azimute plano 265°01'40" até o marco M-115, de coordenada N = 9.779.975,03m e E = 282.875,01m; 1,16 m e azimute plano 265°01'43" até o marco M-116, de coordenada N = 9.779.974,93m e E = 282.873,85m; 1,83 m e azimute plano 265°01'34" até o marco M-117, de coordenada N = 9.779.974,77m e E = 282.872,03m; 6,11 m e azimute plano 265°01'42" até o marco M-118, de coordenada N = 9.779.974,24m e E = 282.865,94m; 10,43 m e azimute plano 157°39'19" até o marco M-119, de coordenada N = 9.779.964,59m e E = 282.869,91m; 2,78 m e azimute plano 157°39'19" até o marco M-120, de coordenada N = 9.779.962,02m e E = 282.870,96m; 1,30 m e azimute plano 157°39'13" até o marco M-121, de coordenada N = 9.779.960,81m e E = 282.871,46m; 4,76 m e azimute plano 157°39'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.779.956,41m e E = 282.873,27m; 1,69 m e azimute plano 157°39'12" até o marco M-123, de coordenada N = 9.779.954,85m e E = 282.873,91m; 47,53 m e azimute plano 157°39'19" até o marco M-124, de coordenada N = 9.779.910,89m e E = 282.891,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) da Vicinal do Bracinho, com a seguinte distância 4,54 m e azimute plano 145°52'45" até o marco M-125, de coordenada N = 9.779.907,13m e E = 282.894,53m; 30,71 m e azimute plano 158°07'30" até o marco M-126, de coordenada N = 9.779.878,63m e E = 282.905,97m; 63,89 m e azimute plano 158°07'30" até o marco M-127, de coordenada N = 9.779.819,34m e E = 282.929,77m; 153,90 m e azimute plano 158°29'44" até o marco M-128, de coordenada N = 9.779.676,15m e E = 282.986,19m; 77,78 m e azimute plano 159°55'28" até o marco M-129, de coordenada N = 9.779.603,10m e E = 283.012,89m; 55,90 m e azimute plano 166°25'13" até o marco M-130, de coordenada N = 9.779.548,76m e E = 283.026,01m; 48,06 m e azimute plano 167°26'13" até o marco M-131, de coordenada N = 9.779.501,85m e E = 283.036,47m; 59,23 m e azimute plano 169°32'09" até o marco M-132, de coordenada N = 9.779.443,61m e E = 283.047,22m; 19,14 m e azimute plano 194°20'31" até o marco M-133, de coordenada N = 9.779.425,07m e E = 283.042,48m; 104,04 m e azimute plano 207°10'51" até o marco M-134, de coordenada N = 9.779.332,51m e E = 282.994,96m; 93,92 m e azimute plano 202°27'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.779.245,72m e E = 282.959,06m; 20,11 m e azimute plano 203°45'36" até o marco M-136, de coordenada N = 9.779.227,31m e E = 282.950,96m; 33,47 m e azimute plano 199°42'26" até o marco M-137, de coordenada N = 9.779.195,80m e E = 282.939,68m; 18,85 m e azimute plano 201°04'27" até o marco M-138, de coordenada N = 9.779.178,21m e E = 282.932,90m; 11,59 m e azimute plano 198°07'13" até o marco M-139, de coordenada N = 9.779.167,19m e E = 282.929,29m; 0,60 m e azimute plano 194°41'08" até o marco M-140, de coordenada N = 9.779.166,61m e E = 282.929,14m; 0,65 m e azimute plano 187°29'57" até o marco M-141, de coordenada N = 9.779.165,96m e E = 282.929,05m; 0,90 m e azimute plano 178°35'30" até o marco M-142, de coordenada N = 9.779.165,07m e E = 282.929,08m; 12,34 m e azimute plano 173°21'23" até o marco M-143, de coordenada N = 9.779.152,81m e E = 282.930,50m; 23,84 m e azimute plano 166°44'44" até o marco M-144, de coordenada N = 9.779.129,60m e E = 282.935,97m; 48,09 m e azimute plano 163°21'08" até o marco M-145, de coordenada N = 9.779.083,53m e E = 282.949,75m; 32,61 m e azimute plano 170°13'19" até o marco M-146, de coordenada N = 9.779.051,39m e E = 282.955,28m; 14,85 m e azimute plano 180°43'58" até o marco M-147, de coordenada N = 9.779.036,55m e E = 282.955,09m; 33,06 m e azimute plano 198°57'13" até o marco M-148, de coordenada N = 9.779.005,28m e E = 282.944,36m; 23,77 m e azimute plano 196°34'45" até o marco M-149, de coordenada N = 9.778.982,50m e E = 282.937,57m; 0,46 m e azimute plano 193°55'03" até o marco M-150, de coordenada N = 9.778.982,05m e E = 282.937,46m; 0,65 m e azimute plano 187°29'57" até o marco M-151, de coordenada N = 9.778.981,40m e E = 282.937,38m; 27,00 m e azimute plano 183°18'05" até o marco M-152, de coordenada N = 9.778.954,45m e E = 282.935,82m; 62,46 m e azimute plano 178°41'37" até o marco M-153, de coordenada N = 9.778.892,00m e E = 282.937,25m; 93,27 m e azimute plano 180°37'22" até o marco M-154, de coordenada N = 9.778.798,73m e E = 282.936,23m; 0,55 m e azimute plano 176°50'11" até o marco M-155, de coordenada N = 9.778.798,18m e E = 282.936,26m; 12,38 m e azimute plano 173°40'07" até o marco M-156, de coordenada N = 9.778.785,88m e E = 282.937,63m; 0,64 m e azimute plano 170°01'25" até o marco M-157, de coordenada N = 9.778.785,25m e E = 282.937,74m; 22,21 m e azimute plano 166°22'32" até o marco M-158, de coordenada N = 9.778.763,66m e E = 282.942,97m; 26,12 m e azimute plano 163°25'26" até o marco M-159, de coordenada N = 9.778.738,63m e E = 282.950,42m; 22,98 m e azimute plano 166°53'44" até o marco M-160, de coordenada N = 9.778.716,25m e E = 282.955,63m; 48,53 m e azimute plano 160°33'47" até o marco M-161, de coordenada N = 9.778.670,48m e E = 282.971,78m; 50,06 m e azimute plano 160°39'54" até o marco M-162, de coordenada N = 9.778.623,25m e E = 282.988,36m; 20,17 m e azimute plano 170°12'50" até o marco M-163, de coordenada N = 9.778.603,38m e E = 282.991,78m; 13,03 m e azimute plano 187°19'43" até o marco M-164, de coordenada N = 9.778.590,46m e E = 282.990,12m; 12,09 m e azimute plano 192°05'55" até o marco M-165, de coordenada N = 9.778.578,63m e E = 282.987,59m; 14,37 m e azimute plano 203°45'51"

até o marco M-166, de coordenada N = 9.778.565,48m e E = 282.981,80m; 0,59 m e azimute plano 195°22'21" até o marco M-167, de coordenada N = 9.778.564,91m e E = 282.981,64m; 14,77 m e azimute plano 191°58'44" até o marco M-168, de coordenada N = 9.778.550,47m e E = 282.978,57m; 16,21 m e azimute plano 199°36'01" até o marco M-169, de coordenada N = 9.778.535,20m e E = 282.973,14m; 27,44 m e azimute plano 233°19'03" até o marco M-170, de coordenada N = 9.778.518,80m e E = 282.951,13m; 21,66 m e azimute plano 230°27'17" até o marco M-171, de coordenada N = 9.778.505,01m e E = 282.934,43m; 20,00 m e azimute plano 245°58'27" até o marco M-172, de coordenada N = 9.778.496,87m e E = 282.916,16m; 22,59 m e azimute plano 251°48'44" até o marco M-173, de coordenada N = 9.778.489,82m e E = 282.894,70m; 0,70 m e azimute plano 247°46'35" até o marco M-174, de coordenada N = 9.778.489,55m e E = 282.894,05m; 19,03 m e azimute plano 238°16'06" até o marco M-175, de coordenada N = 9.778.479,55m e E = 282.877,87m; 18,96 m e azimute plano 239°38'46" até o marco M-176, de coordenada N = 9.778.469,96m e E = 282.861,50m; 0,65 m e azimute plano 232°29'36" até o marco M-177, de coordenada N = 9.778.469,56m e E = 282.860,98m; 0,39 m e azimute plano 226°30'12" até o marco M-178, de coordenada N = 9.778.469,29m e E = 282.860,70m; 16,30 m e azimute plano 224°15'05" até o marco M-179, de coordenada N = 9.778.457,62m e E = 282.849,33m; 15,65 m e azimute plano 231°25'19" até o marco M-180, de coordenada N = 9.778.447,86m e E = 282.837,09m; 27,02 m e azimute plano 226°09'32" até o marco M-181, de coordenada N = 9.778.429,15m e E = 282.817,61m; 28,45 m e azimute plano 237°21'19" até o marco M-182, de coordenada N = 9.778.413,80m e E = 282.793,65m; 39,26 m e azimute plano 243°43'57" até o marco M-183, de coordenada N = 9.778.396,43m e E = 282.758,45m; 53,71 m e azimute plano 245°00'12" até o marco M-184, de coordenada N = 9.778.373,73m e E = 282.709,77m; 53,86 m e azimute plano 248°19'09" até o marco M-185, de coordenada N = 9.778.353,83m e E = 282.659,72m; 40,85 m e azimute plano 250°20'47" até o marco M-186, de coordenada N = 9.778.340,09m e E = 282.621,25m; 31,86 m e azimute plano 245°28'10" até o marco M-187, de coordenada N = 9.778.326,87m e E = 282.592,26m; 31,80 m e azimute plano 254°25'13" até o marco M-188, de coordenada N = 9.778.318,33m e E = 282.561,63m; 0,60 m e azimute plano 250°57'36" até o marco M-189, de coordenada N = 9.778.318,13m e E = 282.561,06m; 61,50 m e azimute plano 246°55'35" até o marco M-190, de coordenada N = 9.778.294,03m e E = 282.504,48m; 94,72 m e azimute plano 247°56'37" até o marco M-191, de coordenada N = 9.778.258,46m e E = 282.416,70m; 146,09 m e azimute plano 249°21'53" até o marco M-192, de coordenada N = 9.778.206,97m e E = 282.279,98m; 95,19 m e azimute plano 249°24'42" até o marco M-193, de coordenada N = 9.778.173,50m e E = 282.190,87m; 110,32 m e azimute plano 247°49'42" até o marco M-194, de coordenada N = 9.778.131,87m e E = 282.088,71m; 139,07 m e azimute plano 248°02'28" até o marco M-195, de coordenada N = 9.778.079,86m e E = 281.959,73m; 45,20 m e azimute plano 250°17'43" até o marco M-196, de coordenada N = 9.778.064,62m e E = 281.917,18m; 43,30 m e azimute plano 255°15'26" até o marco M-197, de coordenada N = 9.778.053,60m e E = 281.875,30m; 33,66 m e azimute plano 248°05'27" até o marco M-198, de coordenada N = 9.778.041,05m e E = 281.844,07m; 42,46 m e azimute plano 256°29'10" até o marco M-199, de coordenada N = 9.778.031,12m e E = 281.802,78m; 33,33 m e azimute plano 250°42'13" até o marco M-200, de coordenada N = 9.778.020,11m e E = 281.771,33m; 51,61 m e azimute plano 249°29'23" até o marco M-201, de coordenada N = 9.778.002,03m e E = 281.722,99m; 118,26 m e azimute plano 245°09'59" até o marco M-202, de coordenada N = 9.777.952,36m e E = 281.615,66m; 31,41 m e azimute plano 262°07'30" até o marco M-203, de coordenada N = 9.777.948,06m e E = 281.584,55m; 118,48 m e azimute plano 262°31'18" até o marco M-204, de coordenada N = 9.777.932,64m e E = 281.467,08m; 72,37 m e azimute plano 264°43'36" até o marco M-205, de coordenada N = 9.777.925,98m e E = 281.395,02m; 38,12 m e azimute plano 262°45'04" até o marco M-206, de coordenada N = 9.777.921,17m e E = 281.357,21m; 96,70 m e azimute plano 262°40'09" até o marco M-207, de coordenada N = 9.777.908,84m e E = 281.261,30m; 89,23 m e azimute plano 264°46'05" até o marco M-208, de coordenada N = 9.777.900,70m e E = 281.172,44m; 48,26 m e azimute plano 265°26'01" até o marco M-209, de coordenada N = 9.777.896,86m e E = 281.124,34m; 21,61 m e azimute plano 282°34'50" até o marco M-210, de coordenada N = 9.777.901,56m e E = 281.103,25m; 41,66 m e azimute plano 282°23'10" até o marco M-211, de coordenada N = 9.777.910,50m e E = 281.062,56m; 40,99 m e azimute plano 293°29'32" até o marco M-212, de coordenada N = 9.777.926,84m e E = 281.024,97m; 120,53 m e azimute plano 288°31'27" até o marco M-213, de coordenada N = 9.777.965,13m e E = 280.910,68m; 80,74 m e azimute plano 290°40'22" até o marco M-214, de coordenada N = 9.777.993,64m e E = 280.835,14m; 49,70 m e azimute plano 291°17'54" até o marco M-215, de coordenada N = 9.778.011,69m e E = 280.788,83m; 81,41 m e azimute plano 288°42'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.778.037,80m e E = 280.711,73m; 23,06 m e azimute plano 283°24'55" até o marco M-217, de coordenada N = 9.778.043,15m e E = 280.689,29m; 42,06 m e azimute plano 288°12'01" até o marco M-218, de coordenada N = 9.778.056,29m e E = 280.649,34m; 55,14 m e azimute plano 292°59'02" até o marco M-219, de coordenada N = 9.778.077,82m e E = 280.598,57m; 25,14 m e azimute plano 298°17'35" até o marco M-220, de coordenada N = 9.778.089,74m e E = 280.576,43m; 0,51 m e azimute plano 295°23'26" até o marco M-221, de coordenada N = 9.778.089,95m e E = 280.575,98m; 0,78 m e azimute plano 288°01'57" até o marco M-222, de coordenada N = 9.778.090,19m e E = 280.575,24m; 9,42 m e azimute plano 283°33'27" até o marco M-223, de coordenada N = 9.778.092,40m e E = 280.566,07m; 21,18 m e azimute plano 285°12'12" até o marco M-224, de coordenada N = 9.778.097,96m e E = 280.545,64m; 0,65 m e azimute plano 281°15'13" até o marco M-225, de coordenada N = 9.778.098,09m e E = 280.544,99m; 0,65 m e azimute plano 273°45'03" até o marco M-226, de coordenada N

= 9.778.098,13m e E = 280.544,34m; 0,56 m e azimute plano 266°48'57" até o marco M-227, de coordenada N = 9.778.098,10m e E = 280.543,79m; 16,31 m e azimute plano 263°37'43" até o marco M-228, de coordenada N = 9.778.096,29m e E = 280.527,58m; 0,43 m e azimute plano 261°12'11" até o marco M-229, de coordenada N = 9.778.096,22m e E = 280.527,16m; 0,65 m e azimute plano 254°59'47" até o marco M-230, de coordenada N = 9.778.096,05m e E = 280.526,53m; 12,99 m e azimute plano 250°17'43" até o marco M-231, de coordenada N = 9.778.091,67m e E = 280.514,30m; 19,22 m e azimute plano 243°50'02" até o marco M-232, de coordenada N = 9.778.083,20m e E = 280.497,05m; 30,19 m e azimute plano 253°02'15" até o marco M-233, de coordenada N = 9.778.074,39m e E = 280.468,17m; 37,81 m e azimute plano 243°22'19" até o marco M-234, de coordenada N = 9.778.057,45m e E = 280.434,38m; 24,58 m e azimute plano 244°40'12" até o marco M-235, de coordenada N = 9.778.046,93m e E = 280.412,16m; 48,82 m e azimute plano 244°26'41" até o marco M-236, de coordenada N = 9.778.025,87m e E = 280.368,11m; 29,83 m e azimute plano 246°08'26" até o marco M-237, de coordenada N = 9.778.013,80m e E = 280.340,83m; 30,85 m e azimute plano 259°47'43" até o marco M-238, de coordenada N = 9.778.008,34m e E = 280.310,46m; 35,59 m e azimute plano 267°25'25" até o marco M-239, de coordenada N = 9.778.006,74m e E = 280.274,91m; 77,67 m e azimute plano 265°38'05" até o marco M-240, de coordenada N = 9.778.000,82m e E = 280.197,46m; 36,90 m e azimute plano 266°27'45" até o marco M-241, de coordenada N = 9.777.998,55m e E = 280.160,63m; 42,18 m e azimute plano 267°29'42" até o marco M-242, de coordenada N = 9.777.996,70m e E = 280.118,49m; 33,17 m e azimute plano 266°26'54" até o marco M-243, de coordenada N = 9.777.994,65m e E = 280.085,39m; 0,98 m e azimute plano 260°37'10" até o marco M-244, de coordenada N = 9.777.994,49m e E = 280.084,42m; 0,98 m e azimute plano 249°22'49" até o marco M-245, de coordenada N = 9.777.994,14m e E = 280.083,50m; 0,98 m e azimute plano 238°07'29" até o marco M-246, de coordenada N = 9.777.993,63m e E = 280.082,67m; 0,98 m e azimute plano 226°52'15" até o marco M-247, de coordenada N = 9.777.992,96m e E = 280.081,96m; 0,98 m e azimute plano 215°37'48" até o marco M-248, de coordenada N = 9.777.992,16m e E = 280.081,39m; 0,65 m e azimute plano 206°14'54" até o marco M-249, de coordenada N = 9.777.991,57m e E = 280.081,10m; 0,98 m e azimute plano 196°52'24" até o marco M-250, de coordenada N = 9.777.990,63m e E = 280.080,81m; 0,98 m e azimute plano 185°37'32" até o marco M-251, de coordenada N = 9.777.989,66m e E = 280.080,72m; 0,65 m e azimute plano 176°15'13" até o marco M-252, de coordenada N = 9.777.989,01m e E = 280.080,76m; 0,98 m e azimute plano 166°52'25" até o marco M-253, de coordenada N = 9.777.988,05m e E = 280.080,98m; 0,91 m e azimute plano 156°02'05" até o marco M-254, de coordenada N = 9.777.987,22m e E = 280.081,35m; 26,38 m e azimute plano 150°49'21" até o marco M-255, de coordenada N = 9.777.964,19m e E = 280.094,21m; 67,18 m e azimute plano 147°53'45" até o marco M-256, de coordenada N = 9.777.907,29m e E = 280.129,91m; 70,07 m e azimute plano 150°34'21" até o marco M-257, de coordenada N = 9.777.846,25m e E = 280.164,34m; 48,47 m e azimute plano 141°54'13" até o marco M-258, de coordenada N = 9.777.808,11m e E = 280.194,24m; 40,38 m e azimute plano 153°05'11" até o marco M-259, de coordenada N = 9.777.772,10m e E = 280.212,52m; 14,77 m e azimute plano 164°31'12" até o marco M-260, de coordenada N = 9.777.757,87m e E = 280.216,47m; 20,61 m e azimute plano 201°32'08" até o marco M-261, de coordenada N = 9.777.738,70m e E = 280.208,90m; 13,00 m e azimute plano 209°13'38" até o marco M-262, de coordenada N = 9.777.727,35m e E = 280.202,55m; 0,59 m e azimute plano 205°51'33" até o marco M-263, de coordenada N = 9.777.726,82m e E = 280.202,29m; 0,72 m e azimute plano 198°21'52" até o marco M-264, de coordenada N = 9.777.726,14m e E = 280.202,07m; 17,58 m e azimute plano 194°12'29" até o marco M-265, de coordenada N = 9.777.709,10m e E = 280.197,75m; 0,68 m e azimute plano 187°21'26" até o marco M-266, de coordenada N = 9.777.708,43m e E = 280.197,67m; 58,25 m e azimute plano 183°27'36" até o marco M-267, de coordenada N = 9.777.650,28m e E = 280.194,15m; 89,92 m e azimute plano 189°17'00" até o marco M-268, de coordenada N = 9.777.561,54m e E = 280.179,64m; 34,46 m e azimute plano 182°14'56" até o marco M-269, de coordenada N = 9.777.527,10m e E = 280.178,29m; 82,97 m e azimute plano 177°36'15" até o marco M-270, de coordenada N = 9.777.444,20m e E = 280.181,76m; 69,29 m e azimute plano 184°45'14" até o marco M-271, de coordenada N = 9.777.375,15m e E = 280.176,02m; 61,78 m e azimute plano 184°18'30" até o marco M-272, de coordenada N = 9.777.313,54m e E = 280.171,38m; 28,75 m e azimute plano 188°31'20" até o marco M-273, de coordenada N = 9.777.285,11m e E = 280.167,12m; 40,92 m e azimute plano 178°22'42" até o marco M-274, de coordenada N = 9.777.244,21m e E = 280.168,27m; 37,51 m e azimute plano 184°51'53" até o marco M-275, de coordenada N = 9.777.206,84m e E = 280.165,09m; 23,26 m e azimute plano 199°05'46" até o marco M-276, de coordenada N = 9.777.184,85m e E = 280.157,48m; 25,81 m e azimute plano 224°27'40" até o marco M-277, de coordenada N = 9.777.166,43m e E = 280.139,41m; 29,20 m e azimute plano 228°36'26" até o marco M-278, de coordenada N = 9.777.147,12m e E = 280.117,50m; 54,22 m e azimute plano 240°57'00" até o marco M-279, de coordenada N = 9.777.120,80m e E = 280.070,10m; 69,91 m e azimute plano 237°48'36" até o marco M-280, de coordenada N = 9.777.083,56m e E = 280.010,94m; 19,92 m e azimute plano 238°28'02" até o marco M-281, de coordenada N = 9.777.073,14m e E = 279.993,96m; 0,70 m e azimute plano 232°13'19" até o marco M-282, de coordenada N = 9.777.072,71m e E = 279.993,41m; 15,18 m e azimute plano 228°11'34" até o marco M-283, de coordenada N = 9.777.062,59m e E = 279.982,09m; 27,04 m e azimute plano 226°48'51" até o marco M-284, de coordenada N = 9.777.044,09m e E = 279.962,38m; 40,42 m e azimute plano 231°22'40" até o marco M-285, de coordenada N = 9.777.018,85m e E = 279.930,80m; 23,92 m e azimute plano 237°37'01" até o marco M-286, de coordenada N = 9.777.006,04m e E = 279.910,60m; 24,63 m e azimute plano 241°51'33" até o marco M-287, de coordenada N = 9.776.994,43m e E = 279.888,88m;

13,58 m e azimute plano 235°33'15" até o marco M-288, de coordenada N = 9.776.986,75m e E = 279.877,68m; 0,65 m e azimute plano 228°45'23" até o marco M-289, de coordenada N = 9.776.986,32m e E = 279.877,19m; 0,40 m e azimute plano 222°41'14" até o marco M-290, de coordenada N = 9.776.986,02m e E = 279.876,92m; 13,55 m e azimute plano 220°22'28" até o marco M-291, de coordenada N = 9.776.975,70m e E = 279.868,14m; 0,58 m e azimute plano 217°03'29" até o marco M-292, de coordenada N = 9.776.975,24m e E = 279.867,80m; 0,63 m e azimute plano 210°07'05" até o marco M-293, de coordenada N = 9.776.974,69m e E = 279.867,48m; 21,87 m e azimute plano 206°28'09" até o marco M-294, de coordenada N = 9.776.955,12m e E = 279.857,73m; 11,91 m e azimute plano 215°11'26" até o marco M-295, de coordenada N = 9.776.945,38m e E = 279.850,87m; 19,46 m e azimute plano 230°48'43" até o marco M-296, de coordenada N = 9.776.933,09m e E = 279.835,79m; 26,85 m e azimute plano 237°14'32" até o marco M-297, de coordenada N = 9.776.918,56m e E = 279.813,21m; 29,86 m e azimute plano 232°29'04" até o marco M-298, de coordenada N = 9.776.900,38m e E = 279.789,52m; 15,22 m e azimute plano 246°15'11" até o marco M-299, de coordenada N = 9.776.894,25m e E = 279.775,59m; 14,99 m e azimute plano 251°15'29" até o marco M-300, de coordenada N = 9.776.889,43m e E = 279.761,40m; 0,65 m e azimute plano 247°30'28" até o marco M-301, de coordenada N = 9.776.889,18m e E = 279.760,79m; 15,00 m e azimute plano 241°59'59" até o marco M-302, de coordenada N = 9.776.882,14m e E = 279.747,55m; 23,57 m e azimute plano 239°35'58" até o marco M-303, de coordenada N = 9.776.870,21m e E = 279.727,22m; 0,73 m e azimute plano 235°24'55" até o marco M-304, de coordenada N = 9.776.869,80m e E = 279.726,62m; 25,58 m e azimute plano 231°14'25" até o marco M-305, de coordenada N = 9.776.853,78m e E = 279.706,67m; 18,92 m e azimute plano 232°53'24" até o marco M-306, de coordenada N = 9.776.842,37m e E = 279.691,58m; 56,59 m e azimute plano 244°24'16" até o marco M-307, de coordenada N = 9.776.817,92m e E = 279.640,55m; 43,99 m e azimute plano 245°50'44" até o marco M-308, de coordenada N = 9.776.799,92m e E = 279.600,42m; 0,53 m e azimute plano 240°40'15" até o marco M-309, de coordenada N = 9.776.799,66m e E = 279.599,95m; 20,63 m e azimute plano 237°37'01" até o marco M-310, de coordenada N = 9.776.788,62m e E = 279.582,53m; 0,77 m e azimute plano 233°11'05" até o marco M-311, de coordenada N = 9.776.788,15m e E = 279.581,91m; 22,01 m e azimute plano 223°09'56" até o marco M-312, de coordenada N = 9.776.772,10m e E = 279.566,85m; 23,57 m e azimute plano 214°21'43" até o marco M-313, de coordenada N = 9.776.752,64m e E = 279.553,55m; 0,88 m e azimute plano 204°57'33" até o marco M-314, de coordenada N = 9.776.751,84m e E = 279.553,18m; 32,88 m e azimute plano 199°53'06" até o marco M-315, de coordenada N = 9.776.720,92m e E = 279.541,99m; 0,65 m e azimute plano 191°15'07" até o marco M-316, de coordenada N = 9.776.720,28m e E = 279.541,87m; 0,65 m e azimute plano 183°44'41" até o marco M-317, de coordenada N = 9.776.719,62m e E = 279.541,82m; 9,54 m e azimute plano 179°12'46" até o marco M-318, de coordenada N = 9.776.710,09m e E = 279.541,95m; 7,52 m e azimute plano 222°27'36" até o marco M-319, de coordenada N = 9.776.704,54m e E = 279.536,88m; 15,28 m e azimute plano 218°25'59" até o marco M-320, de coordenada N = 9.776.692,57m e E = 279.527,38m; 12,50 m e azimute plano 228°44'40" até o marco M-321, de coordenada N = 9.776.684,33m e E = 279.517,98m; 27,91 m e azimute plano 224°05'11" até o marco M-322, de coordenada N = 9.776.664,28m e E = 279.498,57m; 10,91 m e azimute plano 240°20'06" até o marco M-323, de coordenada N = 9.776.658,88m e E = 279.489,08m; 15,01 m e azimute plano 239°44'59" até o marco M-324, de coordenada N = 9.776.651,32m e E = 279.476,12m; 10,99 m e azimute plano 255°12'29" até o marco M-325, de coordenada N = 9.776.648,52m e E = 279.465,50m; 18,99 m e azimute plano 246°20'01" até o marco M-326, de coordenada N = 9.776.640,89m e E = 279.448,10m; 16,33 m e azimute plano 243°03'03" até o marco M-327, de coordenada N = 9.776.633,49m e E = 279.433,54m; 18,73 m e azimute plano 240°27'34" até o marco M-328, de coordenada N = 9.776.624,25m e E = 279.417,25m; 0,98 m e azimute plano 230°37'28" até o marco M-329, de coordenada N = 9.776.623,63m e E = 279.416,49m; 0,98 m e azimute plano 219°22'38" até o marco M-330, de coordenada N = 9.776.622,88m e E = 279.415,87m; 10,94 m e azimute plano 212°01'46" até o marco M-331, de coordenada N = 9.776.613,60m e E = 279.410,06m; 6,80 m e azimute plano 231°45'56" até o marco M-332, de coordenada N = 9.776.609,39m e E = 279.404,72m; 14,94 m e azimute plano 236°32'59" até o marco M-333, de coordenada N = 9.776.601,16m e E = 279.392,26m; 20,90 m e azimute plano 241°18'58" até o marco M-334, de coordenada N = 9.776.591,13m e E = 279.373,93m; 12,35 m e azimute plano 233°03'21" até o marco M-335, de coordenada N = 9.776.583,70m e E = 279.364,05m; 15,98 m e azimute plano 227°19'31" até o marco M-336, de coordenada N = 9.776.572,87m e E = 279.352,30m; 0,74 m e azimute plano 220°47'07" até o marco M-337, de coordenada N = 9.776.572,31m e E = 279.351,82m; 36,94 m e azimute plano 216°33'58" até o marco M-338, de coordenada N = 9.776.542,64m e E = 279.329,81m; 32,63 m e azimute plano 215°57'24" até o marco M-339, de coordenada N = 9.776.516,23m e E = 279.310,65m; 0,52 m e azimute plano 212°58'46" até o marco M-340, de coordenada N = 9.776.515,79m e E = 279.310,37m; 11,02 m e azimute plano 205°46'00" até o marco M-341, de coordenada N = 9.776.505,87m e E = 279.305,58m; 50,40 m e azimute plano 208°41'14" até o marco M-342, de coordenada N = 9.776.461,66m e E = 279.281,39m; 21,03 m e azimute plano 205°34'32" até o marco M-343, de coordenada N = 9.776.442,69m e E = 279.272,31m; 22,51 m e azimute plano 218°50'46" até o marco M-344, de coordenada N = 9.776.425,16m e E = 279.258,19m; 25,88 m e azimute plano 223°22'06" até o marco M-345, de coordenada N = 9.776.406,34m e E = 279.240,42m; 24,09 m e azimute plano 225°51'25" até o marco M-346, de coordenada N = 9.776.389,56m e E = 279.223,13m; 33,62 m e azimute plano 222°09'27" até o marco M-347, de coordenada N = 9.776.364,64m e E = 279.200,56m; 14,86 m e azimute plano 232°43'53" até o marco M-348, de coordenada N = 9.776.355,64m e E = 279.188,74m; 17,61 m e azimute plano 237°46'48"

até o marco M-349, de coordenada N = 9.776.346,25m e E = 279.173,84m; 23,30 m e azimute plano 243°30'15" até o marco M-350, de coordenada N = 9.776.335,86m e E = 279.152,99m; 19,80 m e azimute plano 245°11'56" até o marco M-351, de coordenada N = 9.776.327,55m e E = 279.135,01m; 53,28 m e azimute plano 255°30'51" até o marco M-352, de coordenada N = 9.776.314,22m e E = 279.083,43m; 29,86 m e azimute plano 259°45'42" até o marco M-353, de coordenada N = 9.776.308,92m e E = 279.054,04m; 39,63 m e azimute plano 268°19'06" até o marco M-354, de coordenada N = 9.776.307,75m e E = 279.014,43m; 107,54 m e azimute plano 266°35'27" até o marco M-355, de coordenada N = 9.776.301,36m e E = 278.907,07m; 107,35 m e azimute plano 266°49'44" até o marco M-356, de coordenada N = 9.776.295,42m e E = 278.799,89m; 66,53 m e azimute plano 270°41'56" até o marco M-357, de coordenada N = 9.776.296,23m e E = 278.733,37m; 54,81 m e azimute plano 267°22'11" até o marco M-358, de coordenada N = 9.776.293,71m e E = 278.678,61m; 21,16 m e azimute plano 276°29'40" até o marco M-359, de coordenada N = 9.776.296,11m e E = 278.657,59m; 21,03 m e azimute plano 276°05'05" até o marco M-360, de coordenada N = 9.776.298,34m e E = 278.636,67m; 22,95 m e azimute plano 271°36'28" até o marco M-361, de coordenada N = 9.776.298,98m e E = 278.613,73m; 86,04 m e azimute plano 265°27'18" até o marco M-362, de coordenada N = 9.776.292,16m e E = 278.527,96m; 38,97 m e azimute plano 266°38'29" até o marco M-363, de coordenada N = 9.776.289,88m e E = 278.489,06m; 33,82 m e azimute plano 266°31'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.776.287,83m e E = 278.455,30m; 8,93 m e azimute plano 265°24'23" até o marco M-365, de coordenada N = 9.776.287,11m e E = 278.446,40m; 0,65 m e azimute plano 258°45'25" até o marco M-366, de coordenada N = 9.776.286,98m e E = 278.445,76m; 0,65 m e azimute plano 251°14'58" até o marco M-367, de coordenada N = 9.776.286,77m e E = 278.445,14m; 0,65 m e azimute plano 243°44'48" até o marco M-368, de coordenada N = 9.776.286,48m e E = 278.444,55m; 0,65 m e azimute plano 236°14'39" até o marco M-369, de coordenada N = 9.776.286,12m e E = 278.444,01m; 11,48 m e azimute plano 230°44'36" até o marco M-370, de coordenada N = 9.776.278,85m e E = 278.435,12m; 0,50 m e azimute plano 227°51'55" até o marco M-371, de coordenada N = 9.776.278,52m e E = 278.434,75m; 0,65 m e azimute plano 221°15'10" até o marco M-372, de coordenada N = 9.776.278,03m e E = 278.434,31m; 0,80 m e azimute plano 212°53'46" até o marco M-373, de coordenada N = 9.776.277,35m e E = 278.433,88m; 14,12 m e azimute plano 208°11'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.776.264,90m e E = 278.427,21m; 58,03 m e azimute plano 201°39'31" até o marco M-375, de coordenada N = 9.776.210,97m e E = 278.405,79m; 132,69 m e azimute plano 199°31'29" até o marco M-376, de coordenada N = 9.776.085,92m e E = 278.361,44m; 35,74 m e azimute plano 193°38'20" até o marco M-377, de coordenada N = 9.776.051,18m e E = 278.353,01m; 0,86 m e azimute plano 188°41'40" até o marco M-378, de coordenada N = 9.776.050,33m e E = 278.352,88m; 28,27 m e azimute plano 180°38'38" até o marco M-379, de coordenada N = 9.776.022,06m e E = 278.352,57m; 33,70 m e azimute plano 175°44'03" até o marco M-380, de coordenada N = 9.775.988,46m e E = 278.355,07m; 0,94 m e azimute plano 170°21'44" até o marco M-381, de coordenada N = 9.775.987,54m e E = 278.355,23m; 18,28 m e azimute plano 161°23'58" até o marco M-382, de coordenada N = 9.775.970,22m e E = 278.361,06m; 29,77 m e azimute plano 158°23'03" até o marco M-383, de coordenada N = 9.775.942,54m e E = 278.372,03m; 98,96 m e azimute plano 155°08'16" até o marco M-384, de coordenada N = 9.775.852,75m e E = 278.413,63m; 138,24 m e azimute plano 159°52'17" até o marco M-385, de coordenada N = 9.775.722,96m e E = 278.461,20m; 120,39 m e azimute plano 159°35'29" até o marco M-386, de coordenada N = 9.775.610,12m e E = 278.503,19m; 64,62 m e azimute plano 160°47'20" até o marco M-387, de coordenada N = 9.775.549,10m e E = 278.524,45m; 82,01 m e azimute plano 155°18'57" até o marco M-388, de coordenada N = 9.775.474,58m e E = 278.558,70m; 159,06 m e azimute plano 157°18'08" até o marco M-389, de coordenada N = 9.775.327,84m e E = 278.620,08m; 207,72 m e azimute plano 156°23'17" até o marco M-390, de coordenada N = 9.775.137,51m e E = 278.703,27m; 66,98 m e azimute plano 158°43'55" até o marco M-391, de coordenada N = 9.775.075,09m e E = 278.727,57m; 50,66 m e azimute plano 159°24'34" até o marco M-392, de coordenada N = 9.775.027,67m e E = 278.745,39m; 153,66 m e azimute plano 161°35'29" até o marco M-393, de coordenada N = 9.774.881,87m e E = 278.793,91m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste/noroeste) da Rodovia Estadual PA-124, com a seguinte distância 515,98 m e azimute plano 267°43'03" até o marco M-394, de coordenada N = 9.774.861,32m e E = 278.278,35m; 283,36 m e azimute plano 264°49'50" até o marco M-395, de coordenada N = 9.774.835,79m e E = 277.996,14m; 179,37 m e azimute plano 264°53'50" até o marco M-396, de coordenada N = 9.774.819,83m e E = 277.817,48m; 164,44 m e azimute plano 264°48'36" até o marco M-397, de coordenada N = 9.774.804,96m e E = 277.653,71m; 73,61 m e azimute plano 266°42'32" até o marco M-398, de coordenada N = 9.774.800,73m e E = 277.580,22m; 27,05 m e azimute plano 282°14'12" até o marco M-399, de coordenada N = 9.774.806,47m e E = 277.553,79m; 17,32 m e azimute plano 306°37'54" até o marco M-400, de coordenada N = 9.774.816,80m e E = 277.539,88m; 25,16 m e azimute plano 314°13'10" até o marco M-401, de coordenada N = 9.774.834,35m e E = 277.521,85m; 25,33 m e azimute plano 328°56'15" até o marco M-402, de coordenada N = 9.774.856,05m e E = 277.508,78m; 49,19 m e azimute plano 346°35'15" até o marco M-403, de coordenada N = 9.774.903,90m e E = 277.497,37m; 165,84 m e azimute plano 346°55'50" até o marco M-404, de coordenada N = 9.775.065,44m e E = 277.459,87m; 177,77 m e azimute plano 346°05'07" até o marco M-405, de coordenada N = 9.775.238,00m e E = 277.417,11m; 181,40 m e azimute plano 347°30'25" até o marco M-406, de coordenada N = 9.775.415,11m e E = 277.377,87m; 181,36 m e azimute plano 346°42'00" até o marco M-407, de coordenada N =

9.775.591,61m e E = 277.336,15m; 192,39 m e azimute plano 348°07'15" até o marco M-408, de coordenada N = 9.775.779,88m e E = 277.296,55m; 176,87 m e azimute plano 348°27'46" até o marco M-409, de coordenada N = 9.775.953,18m e E = 277.261,17m; 100,28 m e azimute plano 349°01'28" até o marco M-410, de coordenada N = 9.776.051,62m e E = 277.242,08m; 116,20 m e azimute plano 350°21'12" até o marco M-411, de coordenada N = 9.776.166,18m e E = 277.222,61m; 133,09 m e azimute plano 348°38'33" até o marco M-412, de coordenada N = 9.776.296,67m e E = 277.196,40m; 94,88 m e azimute plano 350°03'21" até o marco M-413, de coordenada N = 9.776.390,12m e E = 277.180,01m; 36,19 m e azimute plano 354°41'43" até o marco M-414, de coordenada N = 9.776.426,15m e E = 277.176,67m; 86,93 m e azimute plano 351°11'13" até o marco M-415, de coordenada N = 9.776.512,05m e E = 277.163,35m; 0,76 m e azimute plano 348°05'14" até o marco M-416, de coordenada N = 9.776.512,79m e E = 277.163,19m; 49,61 m e azimute plano 343°48'21" até o marco M-417, de coordenada N = 9.776.560,44m e E = 277.149,36m; 0,77 m e azimute plano 340°39'05" até o marco M-418, de coordenada N = 9.776.561,16m e E = 277.149,10m; 0,92 m e azimute plano 333°45'12" até o marco M-419, de coordenada N = 9.776.561,99m e E = 277.148,70m; 51,31 m e azimute plano 325°24'06" até o marco M-420, de coordenada N = 9.776.604,23m e E = 277.119,56m; 48,38 m e azimute plano 320°09'10" até o marco M-421, de coordenada N = 9.776.641,37m e E = 277.088,56m; 0,63 m e azimute plano 317°34'26" até o marco M-422, de coordenada N = 9.776.641,83m e E = 277.088,14m; 46,01 m e azimute plano 312°46'24" até o marco M-423, de coordenada N = 9.776.673,08m e E = 277.054,36m; 0,64 m e azimute plano 310°07'53" até o marco M-424, de coordenada N = 9.776.673,49m e E = 277.053,87m; 0,87 m e azimute plano 303°56'51" até o marco M-425, de coordenada N = 9.776.673,98m e E = 277.053,15m; 44,18 m e azimute plano 300°23'24" até o marco M-426, de coordenada N = 9.776.696,33m e E = 277.015,04m; 0,80 m e azimute plano 296°42'45" até o marco M-427, de coordenada N = 9.776.696,69m e E = 277.014,32m; 47,12 m e azimute plano 293°25'51" até o marco M-428, de coordenada N = 9.776.715,43m e E = 276.971,09m; 30,83 m e azimute plano 293°32'54" até o marco M-429, de coordenada N = 9.776.727,75m e E = 276.942,82m; 56,08 m e azimute plano 291°51'55" até o marco M-430, de coordenada N = 9.776.748,63m e E = 276.890,78m; 26,51 m e azimute plano 296°47'01" até o marco M-431, de coordenada N = 9.776.760,58m e E = 276.867,11m; 30,17 m e azimute plano 295°13'24" até o marco M-432, de coordenada N = 9.776.773,43m e E = 276.839,82m; 35,41 m e azimute plano 300°33'02" até o marco M-433, de coordenada N = 9.776.791,43m e E = 276.809,32m; 139,81 m e azimute plano 299°13'42" até o marco M-434, de coordenada N = 9.776.859,70m e E = 276.687,31m; 143,64 m e azimute plano 300°42'31" até o marco M-435, de coordenada N = 9.776.933,05m e E = 276.563,81m; 55,61 m e azimute plano 302°33'37" até o marco M-436, de coordenada N = 9.776.962,98m e E = 276.516,94m; 62,55 m e azimute plano 301°30'50" até o marco M-437, de coordenada N = 9.776.995,68m e E = 276.463,62m; 31,09 m e azimute plano 298°23'54" até o marco M-438, de coordenada N = 9.777.010,46m e E = 276.436,27m; 53,69 m e azimute plano 299°52'46" até o marco M-439, de coordenada N = 9.777.037,21m e E = 276.389,72m; 48,43 m e azimute plano 298°50'14" até o marco M-440, de coordenada N = 9.777.060,57m e E = 276.347,30m; 34,57 m e azimute plano 303°39'32" até o marco M-441, de coordenada N = 9.777.079,73m e E = 276.318,53m; 48,39 m e azimute plano 301°55'05" até o marco M-442, de coordenada N = 9.777.105,31m e E = 276.277,45m; 44,68 m e azimute plano 304°52'25" até o marco M-443, de coordenada N = 9.777.130,86m e E = 276.240,79m; 24,29 m e azimute plano 312°10'03" até o marco M-444, de coordenada N = 9.777.147,17m e E = 276.222,79m; 38,63 m e azimute plano 310°47'15" até o marco M-445, de coordenada N = 9.777.172,40m e E = 276.193,54m; 108,55 m e azimute plano 317°35'51" até o marco M-446, de coordenada N = 9.777.252,55m e E = 276.120,34m; 30,17 m e azimute plano 310°48'57" até o marco M-447, de coordenada N = 9.777.272,27m e E = 276.097,51m; 36,27 m e azimute plano 312°30'17" até o marco M-448, de coordenada N = 9.777.296,78m e E = 276.070,77m; 0,61 m e azimute plano 310°00'23" até o marco M-449, de coordenada N = 9.777.297,17m e E = 276.070,30m; 87,71 m e azimute plano 304°16'55" até o marco M-450, de coordenada N = 9.777.346,58m e E = 275.997,83m; 60,44 m e azimute plano 303°41'39" até o marco M-451, de coordenada N = 9.777.380,11m e E = 275.947,54m; 106,83 m e azimute plano 303°11'30" até o marco M-452, de coordenada N = 9.777.438,59m e E = 275.858,14m; 35,10 m e azimute plano 303°51'44" até o marco M-453, de coordenada N = 9.777.458,16m e E = 275.828,99m; 38,54 m e azimute plano 305°54'40" até o marco M-454, de coordenada N = 9.777.480,76m e E = 275.977,77m; 34,73 m e azimute plano 315°00'42" até o marco M-455, de coordenada N = 9.777.505,32m e E = 275.773,22m; 47,09 m e azimute plano 316°41'10" até o marco M-456, de coordenada N = 9.777.539,59m e E = 275.740,92m; 56,27 m e azimute plano 311°20'48" até o marco M-457, de coordenada N = 9.777.576,76m e E = 275.698,68m; 0,93 m e azimute plano 307°32'24" até o marco M-458, de coordenada N = 9.777.577,32m e E = 275.697,94m; 0,92 m e azimute plano 299°59'55" até o marco M-459, de coordenada N = 9.777.577,78m e E = 275.697,15m; 0,46 m e azimute plano 294°22'42" até o marco M-460, de coordenada N = 9.777.577,97m e E = 275.696,73m; 30,18 m e azimute plano 290°01'56" até o marco M-461, de coordenada N = 9.777.588,31m e E = 275.668,38m; 23,14 m e azimute plano 291°24'19" até o marco M-462, de coordenada N = 9.777.596,75m e E = 275.646,84m; 0,82 m e azimute plano 288°02'34" até o marco M-463, de coordenada N = 9.777.597,01m e E = 275.646,05m; 15,83 m e azimute plano 284°40'09" até o marco M-464, de coordenada N = 9.777.601,01m e E = 275.630,74m; 0,88 m e azimute plano 281°05'23" até o marco M-465, de coordenada N = 9.777.601,18m e E = 275.629,88m; 28,44 m e azimute plano 274°04'50" até o marco M-466, de coordenada N = 9.777.603,21m e E = 275.601,51m; 0,78 m e azimute plano 270°33'52" até o marco M-467, de coordenada N

= 9.777.603,21m e E = 275.600,73m; 50,25 m e azimute plano 267°22'38" até o marco M-468, de coordenada N = 9.777.600,91m e E = 275.550,54m; 29,72 m e azimute plano 266°01'35" até o marco M-469, de coordenada N = 9.777.598,86m e E = 275.520,89m; 27,20 m e azimute plano 262°45'09" até o marco M-470, de coordenada N = 9.777.595,42m e E = 275.493,90m; 27,74 m e azimute plano 261°03'47" até o marco M-471, de coordenada N = 9.777.591,11m e E = 275.466,49m; 38,65 m e azimute plano 258°20'54" até o marco M-472, de coordenada N = 9.777.583,31m e E = 275.428,64m; 37,40 m e azimute plano 254°06'47" até o marco M-473, de coordenada N = 9.777.573,07m e E = 275.392,67m; 90,37 m e azimute plano 251°27'50" até o marco M-474, de coordenada N = 9.777.544,34m e E = 275.306,98m; 74,15 m e azimute plano 252°11'59" até o marco M-475, de coordenada N = 9.777.521,67m e E = 275.236,38m; 51,16 m e azimute plano 252°23'25" até o marco M-476, de coordenada N = 9.777.506,20m e E = 275.187,62m; 83,56 m e azimute plano 253°23'45" até o marco M-477, de coordenada N = 9.777.482,32m e E = 275.107,55m; 61,42 m e azimute plano 249°58'17" até o marco M-478, de coordenada N = 9.777.461,28m e E = 275.049,84m; 12,62 m e azimute plano 266°15'36" até o marco M-479, de coordenada N = 9.777.460,46m e E = 275.037,25m; 9,56 m e azimute plano 272°15'06" até o marco M-480, de coordenada N = 9.777.460,84m e E = 275.027,70m; 3,42 m e azimute plano 290°22'15" até o marco M-481, de coordenada N = 9.777.462,02m e E = 275.024,50m; 6,76 m e azimute plano 310°21'28" até o marco M-482, de coordenada N = 9.777.466,40m e E = 275.019,35m; 28,71 m e azimute plano 347°34'27" até o marco M-483, de coordenada N = 9.777.494,44m e E = 275.013,17m; 52,05 m e azimute plano 343°52'58" até o marco M-484, de coordenada N = 9.777.544,45m e E = 274.998,72m; 43,40 m e azimute plano 354°27'20" até o marco M-485, de coordenada N = 9.777.587,64m e E = 274.994,53m; 27,84 m e azimute plano 357°47'42" até o marco M-486, de coordenada N = 9.777.615,46m e E = 274.993,46m; 36,74 m e azimute plano 2°35'45" até o marco M-487, de coordenada N = 9.777.652,16m e E = 274.995,12m; 14,01 m e azimute plano 15°02'06" até o marco M-488, de coordenada N = 9.777.665,69m e E = 274.998,76m; 17,50 m e azimute plano 16°16'53" até o marco M-489, de coordenada N = 9.777.682,49m e E = 275.003,66m; 13,13 m e azimute plano 15°32'33" até o marco M-490, de coordenada N = 9.777.695,15m e E = 275.007,18m; 0,92 m e azimute plano 11°14'56" até o marco M-491, de coordenada N = 9.777.696,04m e E = 275.007,36m; 21,15 m e azimute plano 3°54'26" até o marco M-492, de coordenada N = 9.777.717,14m e E = 275.008,80m; 24,68 m e azimute plano 0°42'51" até o marco M-493, de coordenada N = 9.777.741,81m e E = 275.009,11m; 35,48 m e azimute plano 355°19'07" até o marco M-494, de coordenada N = 9.777.777,18m e E = 275.006,21m; 71,91 m e azimute plano 352°54'00" até o marco M-495, de coordenada N = 9.777.848,53m e E = 274.997,33m; 84,52 m e azimute plano 351°18'45" até o marco M-496, de coordenada N = 9.777.932,08m e E = 274.984,56m; 103,99 m e azimute plano 353°31'45" até o marco M-497, de coordenada N = 9.778.035,41m e E = 274.972,84m; 0,58 m e azimute plano 351°08'40" até o marco M-498, de coordenada N = 9.778.035,98m e E = 274.972,75m; 0,77 m e azimute plano 345°35'38" até o marco M-499, de coordenada N = 9.778.036,73m e E = 274.972,56m; 36,43 m e azimute plano 342°26'24" até o marco M-500, de coordenada N = 9.778.071,46m e E = 274.961,57m; 26,78 m e azimute plano 336°44'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.778.096,07m e E = 274.950,99m; 58,63 m e azimute plano 330°18'10" até o marco M-502, de coordenada N = 9.778.147,00m e E = 274.921,94m; 110,11 m e azimute plano 332°09'45" até o marco M-503, de coordenada N = 9.778.244,37m e E = 274.870,52m; 109,06 m e azimute plano 331°24'28" até o marco M-504, de coordenada N = 9.778.340,13m e E = 274.818,33m; 153,06 m e azimute plano 332°17'01" até o marco M-505, de coordenada N = 9.778.475,63m e E = 274.747,14m; 128,48 m e azimute plano 332°23'02" até o marco M-506, de coordenada N = 9.778.589,47m e E = 274.687,58m; 120,16 m e azimute plano 333°08'57" até o marco M-507, de coordenada N = 9.778.696,68m e E = 274.633,31m; 75,18 m e azimute plano 333°20'36" até o marco M-508, de coordenada N = 9.778.763,87m e E = 274.599,58m; 129,83 m e azimute plano 337°31'06" até o marco M-509, de coordenada N = 9.778.883,83m e E = 274.549,94m; 105,59 m e azimute plano 335°21'22" até o marco M-510, de coordenada N = 9.778.979,80m e E = 274.505,91m; 98,31 m e azimute plano 341°42'39" até o marco M-511, de coordenada N = 9.779.073,15m e E = 274.475,06m; 73,24 m e azimute plano 346°40'24" até o marco M-512, de coordenada N = 9.779.144,41m e E = 274.458,18m; 82,40 m e azimute plano 348°03'57" até o marco M-513, de coordenada N = 9.779.225,03m e E = 274.441,14m; 108,95 m e azimute plano 345°24'32" até o marco M-514, de coordenada N = 9.779.330,47m e E = 274.413,69m; 25,94 m e azimute plano 353°02'43" até o marco M-515, de coordenada N = 9.779.356,22m e E = 274.410,55m; 0,84 m e azimute plano 349°36'33" até o marco M-516, de coordenada N = 9.779.357,05m e E = 274.410,40m; 53,14 m e azimute plano 346°10'39" até o marco M-517, de coordenada N = 9.779.408,65m e E = 274.397,70m; 66,16 m e azimute plano 348°14'57" até o marco M-518, de coordenada N = 9.779.473,42m e E = 274.384,23m; 215,67 m e azimute plano 346°15'48" até o marco M-519, de coordenada N = 9.779.682,91m e E = 274.333,02m; 72,20 m e azimute plano 349°32'04" até o marco M-520, de coordenada N = 9.779.753,91m e E = 274.319,90m; 80,23 m e azimute plano 347°31'01" até o marco M-521, de coordenada N = 9.779.832,24m e E = 274.302,56m; 165,26 m e azimute plano 347°08'29" até o marco M-522, de coordenada N = 9.779.993,36m e E = 274.265,78m; 1,14 m e azimute plano 342°28'34" até o marco M-523, de coordenada N = 9.779.994,44m e E = 274.265,44m; 133,62 m e azimute plano 337°48'40" até o marco M-524, de coordenada N = 9.780.118,17m e E = 274.214,97m; 67,97 m e azimute plano 335°05'18" até o marco M-525, de coordenada N = 9.780.179,82m e E = 274.186,34m; 64,28 m e azimute plano 337°08'14" até o marco M-526, de coordenada N = 9.780.239,05m e E = 274.161,37m; 95,66 m e azimute plano 338°02'23" até o marco M-527, de coordenada N

= 9.780.327,77m e E = 274.125,59m; 99,39 m e azimute plano 334°45'56" até o marco M-528, de coordenada N = 9.780.417,68m e E = 274.083,22m; 88,09 m e azimute plano 330°21'18" até o marco M-529, de coordenada N = 9.780.494,24m e E = 274.039,65m; 105,48 m e azimute plano 325°14'28" até o marco M-530, de coordenada N = 9.780.580,90m e E = 273.979,51m; 103,28 m e azimute plano 327°22'25" até o marco M-531, de coordenada N = 9.780.667,88m e E = 273.923,83m; 161,17 m e azimute plano 326°06'45" até o marco M-532, de coordenada N = 9.780.801,68m e E = 273.833,96m; 131,01 m e azimute plano 326°11'22" até o marco M-533, de coordenada N = 9.780.910,53m e E = 273.761,06m; 108,30 m e azimute plano 327°21'57" até o marco M-534, de coordenada N = 9.781.001,73m e E = 273.702,66m; 96,84 m e azimute plano 324°54'26" até o marco M-535, de coordenada N = 9.781.080,97m e E = 273.646,99m; 61,41 m e azimute plano 325°39'09" até o marco M-536, de coordenada N = 9.781.131,67m e E = 273.612,34m; 129,55 m e azimute plano 325°56'36" até o marco M-537, de coordenada N = 9.781.239,00m e E = 273.539,79m; 66,79 m e azimute plano 329°27'11" até o marco M-538, de coordenada N = 9.781.296,52m e E = 273.505,84m; 16,23 m e azimute plano 332°22'44" até o marco M-539, de coordenada N = 9.781.310,90m e E = 273.498,32m; 78,45 m e azimute plano 336°04'48" até o marco M-540, de coordenada N = 9.781.382,62m e E = 273.466,51m; 158,72 m e azimute plano 338°37'57" até o marco M-541, de coordenada N = 9.781.530,43m e E = 273.408,68m; 38,78 m e azimute plano 338°18'31" até o marco M-542, de coordenada N = 9.781.566,46m e E = 273.394,34m; 24,37 m e azimute plano 338°57'30" até o marco M-543, de coordenada N = 9.781.589,21m e E = 273.385,60m; 39,76 m e azimute plano 341°38'12" até o marco M-544, de coordenada N = 9.781.626,94m e E = 273.373,07m; 72,43 m e azimute plano 347°22'23" até o marco M-545, de coordenada N = 9.781.697,62m e E = 273.357,24m; 63,75 m e azimute plano 355°59'28" até o marco M-546, de coordenada N = 9.781.761,22m e E = 273.352,78m; 76,86 m e azimute plano 354°11'04" até o marco M-547, de coordenada N = 9.781.837,68m e E = 273.344,99m; 0,66 m e azimute plano 351°28'24" até o marco M-548, de coordenada N = 9.781.838,34m e E = 273.344,89m; 29,05 m e azimute plano 344°14'16" até o marco M-549, de coordenada N = 9.781.866,30m e E = 273.337,00m; 32,51 m e azimute plano 343°13'36" até o marco M-550, de coordenada N = 9.781.897,42m e E = 273.327,62m; 0,70 m e azimute plano 340°21'39" até o marco M-551, de coordenada N = 9.781.898,08m e E = 273.327,39m; 54,49 m e azimute plano 336°36'02" até o marco M-552, de coordenada N = 9.781.948,09m e E = 273.305,75m; 156,44 m e azimute plano 334°34'19" até o marco M-553, de coordenada N = 9.782.089,37m e E = 273.238,58m; 100,44 m e azimute plano 336°33'54" até o marco M-554, de coordenada N = 9.782.181,52m e E = 273.198,63m; 127,42 m e azimute plano 335°11'50" até o marco M-555, de coordenada N = 9.782.297,19m e E = 273.145,18m; 40,23 m e azimute plano 341°13'58" até o marco M-556, de coordenada N = 9.782.335,28m e E = 273.132,24m; 0,64 m e azimute plano 338°37'16" até o marco M-557, de coordenada N = 9.782.335,87m e E = 273.132,00m; 71,20 m e azimute plano 336°00'33" até o marco M-558, de coordenada N = 9.782.400,92m e E = 273.103,06m; 110,55 m e azimute plano 335°30'16" até o marco M-559, de coordenada N = 9.782.501,52m e E = 273.057,22m; 46,15 m e azimute plano 335°57'51" até o marco M-560, de coordenada N = 9.782.543,67m e E = 273.038,42m; 0,92 m e azimute plano 329°58'59" até o marco M-561, de coordenada N = 9.782.544,46m e E = 273.037,96m; 83,29 m e azimute plano 326°12'41" até o marco M-562, de coordenada N = 9.782.613,69m e E = 272.991,64m; 101,44 m e azimute plano 331°53'52" até o marco M-563, de coordenada N = 9.782.703,17m e E = 272.943,86m; 51,32 m e azimute plano 330°36'54" até o marco M-564, de coordenada N = 9.782.747,88m e E = 272.918,68m; 86,96 m e azimute plano 339°47'41" até o marco M-565, de coordenada N = 9.782.829,49m e E = 272.888,64m; 105,82 m e azimute plano 345°32'05" até o marco M-566, de coordenada N = 9.782.931,96m e E = 272.862,21m; 95,58 m e azimute plano 345°02'47" até o marco M-567, de coordenada N = 9.783.024,30m e E = 272.837,55m; 98,08 m e azimute plano 349°38'12" até o marco M-568, de coordenada N = 9.783.120,78m e E = 272.819,90m; 51,47 m e azimute plano 350°36'06" até o marco M-569, de coordenada N = 9.783.171,56m e E = 272.811,50m; 48,10 m e azimute plano 359°29'55" até o marco M-570, de coordenada N = 9.783.219,66m e E = 272.811,08m; 114,42 m e azimute plano 355°52'56" até o marco M-571, de coordenada N = 9.783.333,79m e E = 272.802,86m; 57,51 m e azimute plano 359°34'01" até o marco M-572, de coordenada N = 9.783.391,30m e E = 272.802,43m; 87,74 m e azimute plano 355°33'28" até o marco M-573, de coordenada N = 9.783.478,77m e E = 272.795,63m; 0,66 m e azimute plano 352°50'13" até o marco M-574, de coordenada N = 9.783.479,43m e E = 272.795,55m; 23,09 m e azimute plano 350°05'33" até o marco M-575, de coordenada N = 9.783.502,18m e E = 272.791,57m; 30,02 m e azimute plano 346°57'07" até o marco M-576, de coordenada N = 9.783.531,42m e E = 272.784,80m; 23,81 m e azimute plano 341°07'02" até o marco M-577, de coordenada N = 9.783.553,95m e E = 272.777,09m; 74,94 m e azimute plano 333°35'58" até o marco M-578, de coordenada N = 9.783.621,07m e E = 272.743,77m; 105,22 m e azimute plano 334°25'15" até o marco M-579, de coordenada N = 9.783.715,98m e E = 272.698,34m; 51,99 m e azimute plano 335°57'13" até o marco M-580, de coordenada N = 9.783.763,45m e E = 272.677,16m; 72,26 m e azimute plano 347°41'10" até o marco M-581, de coordenada N = 9.783.834,05m e E = 272.661,75m; 60,03 m e azimute plano 346°47'03" até o marco M-582, de coordenada N = 9.783.892,49m e E = 272.648,02m; 52,85 m e azimute plano 353°08'08" até o marco M-583, de coordenada N = 9.783.944,97m e E = 272.641,71m; 60,27 m e azimute plano 357°36'45" até o marco M-584, de coordenada N = 9.784.005,18m e E = 272.639,20m; 62,34 m e azimute plano 3°08'51" até o marco M-585, de coordenada N = 9.784.067,42m e E = 272.642,62m; 56,43 m e azimute plano 1°21'57" até o marco M-586, de coordenada N =

9.784.123,84m e E = 272.643,96m; 61,17 m e azimute plano 2°53'33" até o marco M-587, de coordenada N = 9.784.184,92m e E = 272.647,05m; 52,22 m e azimute plano 358°22'51" até o marco M-588, de coordenada N = 9.784.237,12m e E = 272.645,57m; 37,80 m e azimute plano 352°54'50" até o marco M-589, de coordenada N = 9.784.274,63m e E = 272.640,91m; 140,13 m e azimute plano 352°08'15" até o marco M-590, de coordenada N = 9.784.413,44m e E = 272.621,74m; 0,90 m e azimute plano 348°27'59" até o marco M-591, de coordenada N = 9.784.414,32m e E = 272.621,56m; 33,68 m e azimute plano 344°47'44" até o marco M-592, de coordenada N = 9.784.446,82m e E = 272.612,73m; 0,89 m e azimute plano 341°09'00" até o marco M-593, de coordenada N = 9.784.447,66m e E = 272.612,44m; 28,85 m e azimute plano 337°19'19" até o marco M-594, de coordenada N = 9.784.474,29m e E = 272.601,32m; 40,61 m e azimute plano 329°36'11" até o marco M-595, de coordenada N = 9.784.509,32m e E = 272.580,77m; 84,68 m e azimute plano 323°04'57" até o marco M-596, de coordenada N = 9.784.577,01m e E = 272.529,91m; 43,54 m e azimute plano 319°41'21" até o marco M-597, de coordenada N = 9.784.610,21m e E = 272.501,74m; 65,85 m e azimute plano 315°36'59" até o marco M-598, de coordenada N = 9.784.657,27m e E = 272.455,69m; 132,66 m e azimute plano 317°25'51" até o marco M-599, de coordenada N = 9.784.754,97m e E = 272.365,95m; 89,11 m e azimute plano 317°08'53" até o marco M-600, de coordenada N = 9.784.820,29m e E = 272.305,34m; 125,29 m e azimute plano 316°41'00" até o marco M-601, de coordenada N = 9.784.911,45m e E = 272.219,39m; 106,81 m e azimute plano 317°16'46" até o marco M-602, de coordenada N = 9.784.989,92m e E = 272.146,93m; 71,48 m e azimute plano 318°54'45" até o marco M-603, de coordenada N = 9.785.043,79m e E = 272.099,96m; 85,62 m e azimute plano 322°53'30" até o marco M-604, de coordenada N = 9.785.112,07m e E = 272.048,30m; 71,23 m e azimute plano 322°41'34" até o marco M-605, de coordenada N = 9.785.168,73m e E = 272.005,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) da Rua Manoel Raimundo, com a seguinte distância 14,19 m e azimute plano 61°26'51" até o marco M-606, de coordenada N = 9.785.175,51m e E = 272.017,59m; 41,98 m e azimute plano 73°12'47" até o marco M-607, de coordenada N = 9.785.187,64m e E = 272.057,78m; 48,28 m e azimute plano 79°49'42" até o marco M-608, de coordenada N = 9.785.196,16m e E = 272.105,30m; 72,91 m e azimute plano 78°14'22" até o marco M-609, de coordenada N = 9.785.211,02m e E = 272.176,68m; 53,04 m e azimute plano 78°29'55" até o marco M-610, de coordenada N = 9.785.221,60m e E = 272.228,66m; 96,69 m e azimute plano 78°27'15" até o marco M-611, de coordenada N = 9.785.240,95m e E = 272.323,39m; 69,51 m e azimute plano 78°58'38" até o marco M-612, de coordenada N = 9.785.254,24m e E = 272.391,62m; 114,04 m e azimute plano 78°20'35" até o marco M-613, de coordenada N = 9.785.277,28m e E = 272.503,31m; 105,17 m e azimute plano 77°38'16" até o marco M-614, de coordenada N = 9.785.299,80m e E = 272.606,04m; 44,61 m e azimute plano 79°22'29" até o marco M-615, de coordenada N = 9.785.308,03m e E = 272.649,88m; 32,88 m e azimute plano 80°22'07" até o marco M-616, de coordenada N = 9.785.313,53m e E = 272.682,30m; 15,63 m e azimute plano 79°52'00" até o marco M-617, de coordenada N = 9.785.316,28m e E = 272.697,69m; 0,75 m e azimute plano 75°33'34" até o marco M-618, de coordenada N = 9.785.316,46m e E = 272.698,41m; 0,98 m e azimute plano 65°37'22" até o marco M-619, de coordenada N = 9.785.316,87m e E = 272.699,31m; 0,65 m e azimute plano 56°15'17" até o marco M-620, de coordenada N = 9.785.317,23m e E = 272.699,85m; 10,62 m e azimute plano 51°26'47" até o marco M-621, de coordenada N = 9.785.323,85m e E = 272.708,16m; 0,56 m e azimute plano 48°13'39" até o marco M-622, de coordenada N = 9.785.324,23m e E = 272.708,58m; 0,65 m e azimute plano 41°14'30" até o marco M-623, de coordenada N = 9.785.324,72m e E = 272.709,01m; 0,98 m e azimute plano 31°52'27" até o marco M-624, de coordenada N = 9.785.325,55m e E = 272.709,53m; 11,57 m e azimute plano 25°24'58" até o marco M-625, de coordenada N = 9.785.336,00m e E = 272.714,49m; 0,91 m e azimute plano 20°12'21" até o marco M-626, de coordenada N = 9.785.336,85m e E = 272.714,81m; 0,65 m e azimute plano 11°15'18" até o marco M-627, de coordenada N = 9.785.337,50m e E = 272.714,93m; 0,81 m e azimute plano 2°52'25" até o marco M-628, de coordenada N = 9.785.338,30m e E = 272.714,98m; 72,59 m e azimute plano 358°14'59" até o marco M-629, de coordenada N = 9.785.410,85m e E = 272.712,76m; 60,54 m e azimute plano 88°10'13" até o marco M-630, de coordenada N = 9.785.412,79m e E = 272.773,27m; 144,32 m e azimute plano 88°19'56" até o marco M-631, de coordenada N = 9.785.416,99m e E = 272.917,52m; 55,99 m e azimute plano 89°04'21" até o marco M-632, de coordenada N = 9.785.417,89m e E = 272.973,50m; 0,90 m e azimute plano 83°54'39" até o marco M-633, de coordenada N = 9.785.417,99m e E = 272.974,40m; 0,98 m e azimute plano 73°07'39" até o marco M-634, de coordenada N = 9.785.418,27m e E = 272.975,33m; 0,98 m e azimute plano 61°52'34" até o marco M-635, de coordenada N = 9.785.418,74m e E = 272.976,20m; 0,98 m e azimute plano 50°37'21" até o marco M-636, de coordenada N = 9.785.419,36m e E = 272.976,96m; 0,98 m e azimute plano 39°22'28" até o marco M-637, de coordenada N = 9.785.420,12m e E = 272.977,58m; 0,98 m e azimute plano 28°07'29" até o marco M-638, de coordenada N = 9.785.420,98m e E = 272.978,04m; 12,88 m e azimute plano 20°58'51" até o marco M-639, de coordenada N = 9.785.433,01m e E = 272.982,65m; 35,72 m e azimute plano 20°47'48" até o marco M-640, de coordenada N = 9.785.466,40m e E = 272.995,34m; 0,51 m e azimute plano 15°50'23" até o marco M-641, de coordenada N = 9.785.466,89m e E = 272.995,47m; 26,37 m e azimute plano 12°56'45" até o marco M-642, de coordenada N = 9.785.492,59m e E = 273.001,38m; 14,52 m e azimute plano 17°13'44" até o marco M-643, de coordenada N = 9.785.506,46m e E = 273.005,68m; 16,55 m e azimute plano 32°27'18" até o marco M-644, de coordenada N = 9.785.520,42m e E = 273.014,56m; 13,12 m e azimute plano 27°06'51" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garrafão do Norte.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1115006

PORTARIA Nº 721, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 965,1097 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1289043.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 965,1097 ha (novecentos e sessenta e cinco hectares, dez ares e noventa e sete centiares), inserida no Município de Salinópolis denominada GLEBA ARAPEPO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.927.851,12m e E = 248.155,08m; deste, segue pela Margem Esquerda Do Rio Arapepó ou Cuairana, com a seguinte distância 15.919,554m até o marco M-002, de coordenada N = 9.924.569,08m e E = 246.478,79m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Salinópolis e São João de Pirabas, com a seguinte distância 42,28 m e azimute plano 198°47'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.924.529,06m e E = 246.465,17m; 841,63 m e azimute plano 259°41'39" até o marco M-004, de coordenada N = 9.924.378,49m e E = 245.637,12m; 686,65 m e azimute plano 241°33'02" até o marco M-005, de coordenada N = 9.924.051,38m e E = 245.033,39m; 510,74 m e azimute plano 248°40'04" até o marco M-006, de coordenada N = 9.923.865,58m e E = 244.557,65m; 441,05 m e azimute plano 266°17'20" até o marco M-007, de coordenada N = 9.923.837,04m e E = 244.117,52m; 1.585,05 m e azimute plano 169°15'25" até o marco M-008, de coordenada N = 9.922.279,77m e E = 244.412,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal Aru Caranã, com a seguinte distância 39,61 m e azimute plano 243°55'49" até o marco M-009, de coordenada N = 9.922.262,36m e E = 244.377,39m; 84,26 m e azimute plano 243°13'20" até o marco M-010, de coordenada N = 9.922.224,40m e E = 244.302,17m; 55,60 m e azimute plano 244°04'05" até o marco M-011, de coordenada N = 9.922.200,08m e E = 244.252,17m; 141,41 m e azimute plano 244°21'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.922.138,89m e E = 244.124,68m; 54,97 m e azimute plano 244°56'09" até o marco M-013, de coordenada N = 9.922.115,61m e E = 244.074,89m; 36,02 m e azimute plano 242°30'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.922.098,98m e E = 244.042,94m; 268,93 m e azimute plano 243°36'32" até o marco M-015, de coordenada N = 9.921.979,44m e E = 243.802,03m; 18,18 m e azimute plano 249°09'41" até o marco M-016, de coordenada N = 9.921.972,97m e E = 243.785,04m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 10,58 m e azimute plano 349°57'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.921.983,39m e E = 243.783,20m; 162,38 m e azimute plano 345°46'09" até o marco M-018, de coordenada N = 9.922.140,79m e E = 243.743,28m; 163,72 m e azimute plano 345°14'17" até o marco M-019, de coordenada N = 9.922.299,11m e E = 243.701,57m; 196,25 m e azimute plano 345°43'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.922.489,29m e E = 243.653,15m; 192,98 m e azimute plano 347°06'09" até o marco M-021, de coordenada N = 9.922.677,40m e E = 243.610,08m; 320,97 m e azimute plano 346°10'31" até o marco M-022, de coordenada N = 9.922.989,07m e E = 243.533,38m; 163,27 m e azimute plano 345°11'56" até o marco M-023, de coordenada N = 9.923.146,93m e E = 243.491,67m; 107,30 m e azimute plano 346°56'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.923.251,46m e E = 243.467,44m; 210,72 m e azimute plano 345°36'52" até o marco M-025, de coordenada N = 9.923.455,57m e E = 243.415,09m; 1,67 m e azimute plano 345°37'53" até o marco M-026, de coordenada N = 9.923.457,19m e E = 243.414,67m; 2,37 m e azimute plano 345°36'10" até o marco M-027, de coordenada N = 9.923.459,49m e E = 243.414,08m; 0,86 m e azimute plano 346°49'16" até o marco M-028, de coordenada N =

9.923.460,32m e E = 243.413,89m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Corema, com a seguinte distância 9,08 m e azimute plano 49°08'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.923.466,27m e E = 243.420,76m; 17,94 m e azimute plano 119°06'34" até o marco M-030, de coordenada N = 9.923.457,54m e E = 243.436,43m; 0,07 m e azimute plano 117°42'44" até o marco M-031, de coordenada N = 9.923.457,50m e E = 243.436,50m; 0,10 m e azimute plano 114°19'55" até o marco M-032, de coordenada N = 9.923.457,46m e E = 243.436,59m; 0,10 m e azimute plano 110°37'22" até o marco M-033, de coordenada N = 9.923.457,43m e E = 243.436,68m; 0,10 m e azimute plano 106°52'58" até o marco M-034, de coordenada N = 9.923.457,40m e E = 243.436,78m; 0,10 m e azimute plano 103°07'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.923.457,38m e E = 243.436,87m; 0,10 m e azimute plano 99°23'01" até o marco M-036, de coordenada N = 9.923.457,36m e E = 243.436,97m; 0,10 m e azimute plano 95°36'01" até o marco M-037, de coordenada N = 9.923.457,35m e E = 243.437,07m; 0,10 m e azimute plano 91°54'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.923.457,35m e E = 243.437,16m; 0,10 m e azimute plano 88°05'57" até o marco M-039, de coordenada N = 9.923.457,35m e E = 243.437,26m; 0,10 m e azimute plano 84°24'53" até o marco M-040, de coordenada N = 9.923.457,36m e E = 243.437,36m; 0,10 m e azimute plano 80°37'28" até o marco M-041, de coordenada N = 9.923.457,38m e E = 243.437,46m; 0,10 m e azimute plano 76°53'11" até o marco M-042, de coordenada N = 9.923.457,40m e E = 243.437,55m; 0,10 m e azimute plano 73°04'50" até o marco M-043, de coordenada N = 9.923.457,43m e E = 243.437,65m; 0,10 m e azimute plano 69°22'55" até o marco M-044, de coordenada N = 9.923.457,46m e E = 243.437,74m; 0,10 m e azimute plano 65°36'45" até o marco M-045, de coordenada N = 9.923.457,50m e E = 243.437,83m; 0,06 m e azimute plano 62°39'26" até o marco M-046, de coordenada N = 9.923.457,53m e E = 243.437,88m; 169,07 m e azimute plano 61°35'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.923.537,98m e E = 243.586,58m; 0,04 m e azimute plano 60°53'07" até o marco M-048, de coordenada N = 9.923.538,00m e E = 243.586,62m; 0,10 m e azimute plano 58°05'23" até o marco M-049, de coordenada N = 9.923.538,05m e E = 243.586,70m; 0,10 m e azimute plano 54°24'40" até o marco M-050, de coordenada N = 9.923.538,11m e E = 243.586,78m; 0,10 m e azimute plano 50°37'08" até o marco M-051, de coordenada N = 9.923.538,17m e E = 243.586,86m; 0,10 m e azimute plano 46°51'32" até o marco M-052, de coordenada N = 9.923.538,24m e E = 243.586,93m; 0,10 m e azimute plano 43°08'46" até o marco M-053, de coordenada N = 9.923.538,31m e E = 243.587,00m; 0,10 m e azimute plano 39°23'04" até o marco M-054, de coordenada N = 9.923.538,39m e E = 243.587,06m; 0,10 m e azimute plano 35°35'04" até o marco M-055, de coordenada N = 9.923.538,47m e E = 243.587,12m; 0,10 m e azimute plano 31°53'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.923.538,55m e E = 243.587,17m; 0,10 m e azimute plano 28°06'41" até o marco M-057, de coordenada N = 9.923.538,64m e E = 243.587,21m; 0,10 m e azimute plano 24°21'59" até o marco M-058, de coordenada N = 9.923.538,73m e E = 243.587,25m; 0,10 m e azimute plano 20°38'19" até o marco M-059, de coordenada N = 9.923.538,82m e E = 243.587,29m; 0,10 m e azimute plano 16°51'27" até o marco M-060, de coordenada N = 9.923.538,91m e E = 243.587,32m; 0,10 m e azimute plano 13°09'10" até o marco M-061, de coordenada N = 9.923.539,01m e E = 243.587,34m; 0,10 m e azimute plano 9°22'06" até o marco M-062, de coordenada N = 9.923.539,11m e E = 243.587,36m; 0,10 m e azimute plano 5°38'11" até o marco M-063, de coordenada N = 9.923.539,20m e E = 243.587,37m; 0,10 m e azimute plano 1°51'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.923.539,30m e E = 243.587,37m; 0,10 m e azimute plano 358°09'08" até o marco M-065, de coordenada N = 9.923.539,40m e E = 243.587,37m; 0,10 m e azimute plano 354°22'21" até o marco M-066, de coordenada N = 9.923.539,50m e E = 243.587,36m; 0,10 m e azimute plano 350°38'25" até o marco M-067, de coordenada N = 9.923.539,59m e E = 243.587,34m; 0,10 m e azimute plano 346°51'18" até o marco M-068, de coordenada N = 9.923.539,69m e E = 243.587,32m; 0,10 m e azimute plano 343°05'13" até o marco M-069, de coordenada N = 9.923.539,78m e E = 243.587,29m; 0,04 m e azimute plano 340°32'55" até o marco M-070, de coordenada N = 9.923.539,82m e E = 243.587,28m; 477,56 m e azimute plano 339°39'56" até o marco M-071, de coordenada N = 9.923.987,62m e E = 243.421,32m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Iorlando Quadros Cunha (matrícula nº 084, Livro de Registro 2-A, Folha 84, com a seguinte distância 446,25 m e azimute plano 56°23'46" até o marco M-072, de coordenada N = 9.924.234,60m e E = 243.793,00m; 0,10 m e azimute plano 54°28'11" até o marco M-073, de coordenada N = 9.924.234,66m e E = 243.793,08m; 0,10 m e azimute plano 50°37'09" até o marco M-074, de coordenada N = 9.924.234,72m e E = 243.793,15m; 0,10 m e azimute plano 46°51'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.924.234,79m e E = 243.793,23m; 0,10 m e azimute plano 43°08'47" até o marco M-076, de coordenada N = 9.924.234,86m e E = 243.793,29m; 0,10 m e azimute plano 39°23'05" até o marco M-077, de coordenada N = 9.924.234,93m e E = 243.793,36m; 0,10 m e azimute plano 35°35'05" até o marco M-078, de coordenada N = 9.924.235,01m e E = 243.793,41m; 0,10 m e azimute plano 31°53'41" até o marco M-079, de coordenada N = 9.924.235,10m e E = 243.793,46m; 0,10 m e azimute plano 28°06'42" até o marco M-080, de coordenada N = 9.924.235,18m e E = 243.793,51m; 0,10 m e azimute plano 24°22'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.924.235,27m e E = 243.793,55m; 0,10 m e azimute plano 20°38'20" até o marco M-082, de coordenada N = 9.924.235,36m e E = 243.793,59m; 0,10 m e azimute plano 16°51'28" até o marco M-083, de coordenada N = 9.924.235,46m e E = 243.793,61m; 0,10 m e azimute plano 13°09'11" até o marco M-084, de coordenada N = 9.924.235,55m e E = 243.793,64m; 0,10 m e azimute plano 9°22'07" até o marco M-085, de coordenada N = 9.924.235,65m e E = 243.793,65m; 0,10 m e azimute plano 5°38'12" até o marco M-086, de coordenada N = 9.924.235,75m e E =

= 243.793,66m; 0,10 m e azimute plano 1°51'35" até o marco M-087, de coordenada N = 9.924.235,85m e E = 243.793,67m; 0,10 m e azimute plano 358°09'09" até o marco M-088, de coordenada N = 9.924.235,94m e E = 243.793,66m; 0,10 m e azimute plano 354°22'22" até o marco M-089, de coordenada N = 9.924.236,04m e E = 243.793,65m; 0,10 m e azimute plano 350°38'26" até o marco M-090, de coordenada N = 9.924.236,14m e E = 243.793,64m; 0,10 m e azimute plano 346°51'19" até o marco M-091, de coordenada N = 9.924.236,23m e E = 243.793,61m; 0,10 m e azimute plano 343°06'22" até o marco M-092, de coordenada N = 9.924.236,33m e E = 243.793,59m; 0,07 m e azimute plano 339°56'11" até o marco M-093, de coordenada N = 9.924.236,39m e E = 243.793,56m; 262,95 m e azimute plano 338°33'04" até o marco M-094, de coordenada N = 9.924.481,13m e E = 243.697,41m; 0,03 m e azimute plano 337°54'39" até o marco M-095, de coordenada N = 9.924.481,16m e E = 243.697,40m; 0,10 m e azimute plano 335°39'51" até o marco M-096, de coordenada N = 9.924.481,25m e E = 243.697,36m; 0,10 m e azimute plano 331°51'36" até o marco M-097, de coordenada N = 9.924.481,33m e E = 243.697,31m; 0,10 m e azimute plano 328°08'23" até o marco M-098, de coordenada N = 9.924.481,42m e E = 243.697,26m; 0,10 m e azimute plano 324°20'42" até o marco M-099, de coordenada N = 9.924.481,50m e E = 243.697,20m; 0,10 m e azimute plano 320°39'39" até o marco M-100, de coordenada N = 9.924.481,57m e E = 243.697,14m; 0,10 m e azimute plano 316°50'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.924.481,65m e E = 243.697,07m; 0,10 m e azimute plano 313°07'58" até o marco M-102, de coordenada N = 9.924.481,71m e E = 243.697,00m; 0,10 m e azimute plano 309°22'02" até o marco M-103, de coordenada N = 9.924.481,77m e E = 243.696,93m; 0,10 m e azimute plano 305°37'26" até o marco M-104, de coordenada N = 9.924.481,83m e E = 243.696,85m; 0,10 m e azimute plano 301°53'22" até o marco M-105, de coordenada N = 9.924.481,88m e E = 243.696,76m; 0,10 m e azimute plano 298°07'09" até o marco M-106, de coordenada N = 9.924.481,93m e E = 243.696,68m; 0,10 m e azimute plano 294°21'33" até o marco M-107, de coordenada N = 9.924.481,97m e E = 243.696,59m; 0,10 m e azimute plano 290°37'23" até o marco M-108, de coordenada N = 9.924.482,00m e E = 243.696,49m; 0,10 m e azimute plano 286°52'59" até o marco M-109, de coordenada N = 9.924.482,03m e E = 243.696,40m; 0,10 m e azimute plano 283°07'16" até o marco M-110, de coordenada N = 9.924.482,06m e E = 243.696,30m; 0,10 m e azimute plano 279°23'02" até o marco M-111, de coordenada N = 9.924.482,07m e E = 243.696,21m; 0,10 m e azimute plano 275°35'39" até o marco M-112, de coordenada N = 9.924.482,08m e E = 243.696,11m; 0,10 m e azimute plano 271°54'36" até o marco M-113, de coordenada N = 9.924.482,08m e E = 243.696,01m; 0,10 m e azimute plano 268°05'59" até o marco M-114, de coordenada N = 9.924.482,08m e E = 243.695,91m; 0,10 m e azimute plano 264°24'32" até o marco M-115, de coordenada N = 9.924.482,07m e E = 243.695,82m; 0,10 m e azimute plano 260°38'08" até o marco M-116, de coordenada N = 9.924.482,06m e E = 243.695,72m; 0,10 m e azimute plano 256°52'20" até o marco M-117, de coordenada N = 9.924.482,03m e E = 243.695,62m; 0,10 m e azimute plano 253°04'51" até o marco M-118, de coordenada N = 9.924.482,00m e E = 243.695,53m; 0,10 m e azimute plano 249°22'57" até o marco M-119, de coordenada N = 9.924.481,97m e E = 243.695,44m; 0,10 m e azimute plano 245°36'46" até o marco M-120, de coordenada N = 9.924.481,93m e E = 243.695,35m; 0,10 m e azimute plano 241°51'08" até o marco M-121, de coordenada N = 9.924.481,88m e E = 243.695,26m; 0,10 m e azimute plano 238°08'42" até o marco M-122, de coordenada N = 9.924.481,83m e E = 243.695,18m; 0,10 m e azimute plano 234°24'42" até o marco M-123, de coordenada N = 9.924.481,77m e E = 243.695,10m; 0,10 m e azimute plano 230°37'09" até o marco M-124, de coordenada N = 9.924.481,71m e E = 243.695,02m; 0,08 m e azimute plano 227°13'52" até o marco M-125, de coordenada N = 9.924.481,66m e E = 243.694,97m; 22,22 m e azimute plano 225°50'25" até o marco M-126, de coordenada N = 9.924.466,18m e E = 243.679,02m; 223,63 m e azimute plano 225°50'25" até o marco M-127, de coordenada N = 9.924.310,38m e E = 243.518,59m; 213,53 m e azimute plano 236°48'23" até o marco M-128, de coordenada N = 9.924.193,48m e E = 243.339,90m; 0,01 m e azimute plano 236°20'13" até o marco M-129, de coordenada N = 9.924.193,47m e E = 243.339,89m; 0,10 m e azimute plano 234°24'41" até o marco M-130, de coordenada N = 9.924.193,41m e E = 243.339,81m; 0,10 m e azimute plano 230°37'09" até o marco M-131, de coordenada N = 9.924.193,35m e E = 243.339,73m; 0,10 m e azimute plano 226°51'33" até o marco M-132, de coordenada N = 9.924.193,28m e E = 243.339,66m; 0,10 m e azimute plano 223°08'47" até o marco M-133, de coordenada N = 9.924.193,21m e E = 243.339,59m; 0,10 m e azimute plano 219°23'05" até o marco M-134, de coordenada N = 9.924.193,14m e E = 243.339,53m; 0,10 m e azimute plano 215°35'05" até o marco M-135, de coordenada N = 9.924.193,06m e E = 243.339,47m; 0,10 m e azimute plano 211°53'41" até o marco M-136, de coordenada N = 9.924.192,97m e E = 243.339,42m; 0,10 m e azimute plano 208°06'42" até o marco M-137, de coordenada N = 9.924.192,89m e E = 243.339,38m; 0,10 m e azimute plano 204°22'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.924.192,80m e E = 243.339,34m; 0,10 m e azimute plano 200°38'19" até o marco M-139, de coordenada N = 9.924.192,71m e E = 243.339,30m; 0,10 m e azimute plano 196°51'27" até o marco M-140, de coordenada N = 9.924.192,61m e E = 243.339,27m; 0,10 m e azimute plano 193°09'11" até o marco M-141, de coordenada N = 9.924.192,52m e E = 243.339,25m; 0,10 m e azimute plano 189°22'07" até o marco M-142, de coordenada N = 9.924.192,42m e E = 243.339,23m; 0,10 m e azimute plano 185°38'12" até o marco M-143, de coordenada N = 9.924.192,32m e E = 243.339,22m; 0,10 m e azimute plano 181°51'35" até o marco M-144, de coordenada N = 9.924.192,22m e E = 243.339,22m; 0,10 m e azimute plano 178°09'08" até o marco M-145, de coordenada N = 9.924.192,13m e E = 243.339,22m; 0,10 m e azimute plano 174°22'22" até o marco M-146, de coordenada N = 9.924.192,03m e E = 243.339,23m; 0,10 m e azimute plano 170°38'25"

até o marco M-147, de coordenada N = 9.924.191,93m e E = 243.339,25m; 0,10 m e azimute plano 166°51'19" até o marco M-148, de coordenada N = 9.924.191,84m e E = 243.339,27m; 0,08 m e azimute plano 163°20'53" até o marco M-149, de coordenada N = 9.924.191,75m e E = 243.339,30m; 32,79 m e azimute plano 161°45'43" até o marco M-150, de coordenada N = 9.924.160,61m e E = 243.349,56m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Corema, com a seguinte distância 142,05 m e azimute plano 234°24'06" até o marco M-151, de coordenada N = 9.924.077,93m e E = 243.234,06m; 0,38 m e azimute plano 234°22'45" até o marco M-152, de coordenada N = 9.924.077,70m e E = 243.233,75m; 7,67 m e azimute plano 234°24'09" até o marco M-153, de coordenada N = 9.924.073,24m e E = 243.227,52m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 335°55'25" até o marco M-154, de coordenada N = 9.924.073,39m e E = 243.227,45m; 54,56 m e azimute plano 335°54'20" até o marco M-155, de coordenada N = 9.924.123,20m e E = 243.205,17m; 85,07 m e azimute plano 335°24'35" até o marco M-156, de coordenada N = 9.924.200,55m e E = 243.169,77m; 84,18 m e azimute plano 333°48'02" até o marco M-157, de coordenada N = 9.924.276,08m e E = 243.132,61m; 88,07 m e azimute plano 337°55'53" até o marco M-158, de coordenada N = 9.924.357,70m e E = 243.099,52m; 117,32 m e azimute plano 337°03'24" até o marco M-159, de coordenada N = 9.924.465,74m e E = 243.053,79m; 42,62 m e azimute plano 337°03'24" até o marco M-160, de coordenada N = 9.924.504,98m e E = 243.037,17m; 14,20 m e azimute plano 336°24'15" até o marco M-161, de coordenada N = 9.924.518,00m e E = 243.031,49m; 2,36 m e azimute plano 336°24'22" até o marco M-162, de coordenada N = 9.924.520,16m e E = 243.030,55m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Irval de Nazaré Dias (matrícula nº 2851, Livro de Registro 2-I, Folha 006), com a seguinte distância 139,97 m e azimute plano 60°52'05" até o marco M-163, de coordenada N = 9.924.588,30m e E = 243.152,81m; 1,60 m e azimute plano 60°52'02" até o marco M-164, de coordenada N = 9.924.589,08m e E = 243.154,21m; 424,79 m e azimute plano 60°52'05" até o marco M-165, de coordenada N = 9.924.795,88m e E = 243.525,27m; 0,02 m e azimute plano 60°11'01" até o marco M-166, de coordenada N = 9.924.795,89m e E = 243.525,29m; 0,10 m e azimute plano 58°08'42" até o marco M-167, de coordenada N = 9.924.795,94m e E = 243.525,37m; 0,10 m e azimute plano 54°24'42" até o marco M-168, de coordenada N = 9.924.796,00m e E = 243.525,45m; 0,10 m e azimute plano 50°37'10" até o marco M-169, de coordenada N = 9.924.796,06m e E = 243.525,53m; 0,10 m e azimute plano 46°51'34" até o marco M-170, de coordenada N = 9.924.796,13m e E = 243.525,60m; 0,10 m e azimute plano 43°08'48" até o marco M-171, de coordenada N = 9.924.796,20m e E = 243.525,67m; 0,10 m e azimute plano 39°23'06" até o marco M-172, de coordenada N = 9.924.796,28m e E = 243.525,73m; 0,10 m e azimute plano 35°35'06" até o marco M-173, de coordenada N = 9.924.796,36m e E = 243.525,79m; 0,10 m e azimute plano 31°53'42" até o marco M-174, de coordenada N = 9.924.796,44m e E = 243.525,84m; 0,10 m e azimute plano 28°06'43" até o marco M-175, de coordenada N = 9.924.796,53m e E = 243.525,88m; 0,10 m e azimute plano 24°22'01" até o marco M-176, de coordenada N = 9.924.796,62m e E = 243.525,92m; 0,10 m e azimute plano 20°38'20" até o marco M-177, de coordenada N = 9.924.796,71m e E = 243.525,96m; 0,10 m e azimute plano 16°51'28" até o marco M-178, de coordenada N = 9.924.796,80m e E = 243.525,99m; 0,10 m e azimute plano 13°09'12" até o marco M-179, de coordenada N = 9.924.796,90m e E = 243.526,01m; 0,10 m e azimute plano 9°22'08" até o marco M-180, de coordenada N = 9.924.796,99m e E = 243.526,03m; 0,10 m e azimute plano 5°38'13" até o marco M-181, de coordenada N = 9.924.797,09m e E = 243.526,03m; 0,10 m e azimute plano 1°51'28" até o marco M-182, de coordenada N = 9.924.797,19m e E = 243.526,04m; 0,10 m e azimute plano 358°09'02" até o marco M-183, de coordenada N = 9.924.797,29m e E = 243.526,03m; 0,10 m e azimute plano 354°22'45" até o marco M-184, de coordenada N = 9.924.797,39m e E = 243.526,03m; 0,10 m e azimute plano 350°37'48" até o marco M-185, de coordenada N = 9.924.797,48m e E = 243.526,01m; 0,10 m e azimute plano 346°51'19" até o marco M-186, de coordenada N = 9.924.797,58m e E = 243.525,99m; 0,10 m e azimute plano 343°06'22" até o marco M-187, de coordenada N = 9.924.797,67m e E = 243.525,96m; 0,02 m e azimute plano 340°45'40" até o marco M-188, de coordenada N = 9.924.797,69m e E = 243.525,95m; 61,49 m e azimute plano 340°26'05" até o marco M-189, de coordenada N = 9.924.855,64m e E = 243.505,36m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Claudete Ribeiro Bechara (matrícula nº 1781, Livro de Registro 2, Folha 001-003), com a seguinte distância 605,53 m e azimute plano 63°52'33" até o marco M-190, de coordenada N = 9.925.122,26m e E = 244.049,03m; 0,07 m e azimute plano 61°52'54" até o marco M-191, de coordenada N = 9.925.122,29m e E = 244.049,09m; 0,07 m e azimute plano 58°07'41" até o marco M-192, de coordenada N = 9.925.122,33m e E = 244.049,15m; 0,07 m e azimute plano 54°24'43" até o marco M-193, de coordenada N = 9.925.122,37m e E = 244.049,20m; 0,07 m e azimute plano 50°36'12" até o marco M-194, de coordenada N = 9.925.122,41m e E = 244.049,25m; 0,07 m e azimute plano 46°52'55" até o marco M-195, de coordenada N = 9.925.122,45m e E = 244.049,30m; 0,07 m e azimute plano 43°06'10" até o marco M-196, de coordenada N = 9.925.122,50m e E = 244.049,34m; 0,07 m e azimute plano 39°22'50" até o marco M-197, de coordenada N = 9.925.122,55m e E = 244.049,38m; 0,07 m e azimute plano 35°38'44" até o marco M-198, de coordenada N = 9.925.122,60m e E = 244.049,42m; 0,07 m e azimute plano 31°50'24" até o marco M-199, de coordenada N = 9.925.122,66m e E = 244.049,46m; 0,07 m e azimute plano 28°05'01" até o marco M-200, de coordenada N = 9.925.122,72m e E = 244.049,49m; 0,07 m e azimute plano 24°25'24" até o marco M-201, de coordenada N = 9.925.122,78m e E = 244.049,51m; 0,07 m e azimute plano 20°35'10" até o marco M-202,

de coordenada N = 9.925.122,84m e E = 244.049,54m; 0,07 m e azimute plano 16°53'21" até o marco M-203, de coordenada N = 9.925.122,90m e E = 244.049,56m; 0,07 m e azimute plano 13°09'12" até o marco M-204, de coordenada N = 9.925.122,96m e E = 244.049,57m; 0,07 m e azimute plano 9°23'05" até o marco M-205, de coordenada N = 9.925.123,03m e E = 244.049,58m; 0,07 m e azimute plano 5°38'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.925.123,09m e E = 244.049,59m; 0,07 m e azimute plano 1°49'35" até o marco M-207, de coordenada N = 9.925.123,16m e E = 244.049,59m; 0,07 m e azimute plano 358°07'20" até o marco M-208, de coordenada N = 9.925.123,23m e E = 244.049,59m; 0,07 m e azimute plano 354°23'57" até o marco M-209, de coordenada N = 9.925.123,29m e E = 244.049,58m; 0,03 m e azimute plano 351°29'26" até o marco M-210, de coordenada N = 9.925.123,32m e E = 244.049,58m; 297,60 m e azimute plano 350°35'57" até o marco M-211, de coordenada N = 9.925.416,92m e E = 244.000,97m; 0,03 m e azimute plano 349°49'51" até o marco M-212, de coordenada N = 9.925.416,96m e E = 244.000,96m; 0,07 m e azimute plano 346°47'32" até o marco M-213, de coordenada N = 9.925.417,02m e E = 244.000,95m; 0,07 m e azimute plano 343°09'00" até o marco M-214, de coordenada N = 9.925.417,08m e E = 244.000,93m; 0,07 m e azimute plano 339°21'35" até o marco M-215, de coordenada N = 9.925.417,14m e E = 244.000,90m; 0,07 m e azimute plano 335°39'04" até o marco M-216, de coordenada N = 9.925.417,20m e E = 244.000,88m; 0,07 m e azimute plano 331°49'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.925.417,26m e E = 244.000,85m; 0,07 m e azimute plano 328°09'25" até o marco M-218, de coordenada N = 9.925.417,32m e E = 244.000,81m; 0,07 m e azimute plano 324°22'46" até o marco M-219, de coordenada N = 9.925.417,37m e E = 244.000,77m; 0,07 m e azimute plano 320°38'26" até o marco M-220, de coordenada N = 9.925.417,42m e E = 244.000,73m; 0,07 m e azimute plano 316°50'35" até o marco M-221, de coordenada N = 9.925.417,47m e E = 244.000,69m; 0,07 m e azimute plano 313°08'04" até o marco M-222, de coordenada N = 9.925.417,51m e E = 244.000,64m; 0,07 m e azimute plano 309°20'33" até o marco M-223, de coordenada N = 9.925.417,55m e E = 244.000,59m; 0,07 m e azimute plano 305°40'10" até o marco M-224, de coordenada N = 9.925.417,59m e E = 244.000,54m; 0,07 m e azimute plano 301°54'00" até o marco M-225, de coordenada N = 9.925.417,63m e E = 244.000,48m; 0,07 m e azimute plano 298°07'18" até o marco M-226, de coordenada N = 9.925.417,66m e E = 244.000,42m; 0,07 m e azimute plano 294°20'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.925.417,68m e E = 244.000,36m; 0,07 m e azimute plano 290°39'13" até o marco M-228, de coordenada N = 9.925.417,71m e E = 244.000,30m; 0,07 m e azimute plano 286°51'18" até o marco M-229, de coordenada N = 9.925.417,73m e E = 244.000,24m; 0,07 m e azimute plano 283°10'03" até o marco M-230, de coordenada N = 9.925.417,74m e E = 244.000,18m; 0,07 m e azimute plano 279°19'33" até o marco M-231, de coordenada N = 9.925.417,75m e E = 244.000,11m; 0,07 m e azimute plano 275°35'52" até o marco M-232, de coordenada N = 9.925.417,76m e E = 244.000,05m; 0,07 m e azimute plano 271°54'29" até o marco M-233, de coordenada N = 9.925.417,76m e E = 243.999,98m; 0,07 m e azimute plano 268°07'53" até o marco M-234, de coordenada N = 9.925.417,76m e E = 243.999,91m; 0,07 m e azimute plano 264°11'06" até o marco M-235, de coordenada N = 9.925.417,75m e E = 243.999,84m; 683,75 m e azimute plano 262°09'45" até o marco M-236, de coordenada N = 9.925.324,51m e E = 243.322,48m; 0,06 m e azimute plano 260°28'02" até o marco M-237, de coordenada N = 9.925.324,50m e E = 243.322,42m; 0,07 m e azimute plano 256°52'21" até o marco M-238, de coordenada N = 9.925.324,49m e E = 243.322,36m; 0,07 m e azimute plano 253°03'45" até o marco M-239, de coordenada N = 9.925.324,47m e E = 243.322,30m; 0,07 m e azimute plano 249°22'58" até o marco M-240, de coordenada N = 9.925.324,44m e E = 243.322,24m; 0,07 m e azimute plano 245°38'24" até o marco M-241, de coordenada N = 9.925.324,42m e E = 243.322,18m; 0,07 m e azimute plano 241°54'35" até o marco M-242, de coordenada N = 9.925.324,39m e E = 243.322,12m; 0,07 m e azimute plano 238°02'45" até o marco M-243, de coordenada N = 9.925.324,35m e E = 243.322,06m; 0,07 m e azimute plano 234°24'43" até o marco M-244, de coordenada N = 9.925.324,31m e E = 243.322,01m; 0,07 m e azimute plano 230°39'54" até o marco M-245, de coordenada N = 9.925.324,27m e E = 243.321,96m; 0,07 m e azimute plano 226°52'55" até o marco M-246, de coordenada N = 9.925.324,23m e E = 243.321,91m; 0,07 m e azimute plano 223°06'10" até o marco M-247, de coordenada N = 9.925.324,18m e E = 243.321,87m; 0,07 m e azimute plano 219°22'50" até o marco M-248, de coordenada N = 9.925.324,13m e E = 243.321,83m; 0,07 m e azimute plano 215°37'22" até o marco M-249, de coordenada N = 9.925.324,08m e E = 243.321,79m; 0,07 m e azimute plano 211°52'17" até o marco M-250, de coordenada N = 9.925.324,02m e E = 243.321,75m; 0,07 m e azimute plano 208°07'45" até o marco M-251, de coordenada N = 9.925.323,96m e E = 243.321,72m; 0,07 m e azimute plano 204°23'00" até o marco M-252, de coordenada N = 9.925.323,90m e E = 243.321,70m; 0,07 m e azimute plano 200°37'12" até o marco M-253, de coordenada N = 9.925.323,84m e E = 243.321,67m; 0,07 m e azimute plano 196°53'21" até o marco M-254, de coordenada N = 9.925.323,78m e E = 243.321,65m; 0,07 m e azimute plano 193°07'53" até o marco M-255, de coordenada N = 9.925.323,72m e E = 243.321,64m; 0,07 m e azimute plano 189°23'05" até o marco M-256, de coordenada N = 9.925.323,65m e E = 243.321,63m; 0,07 m e azimute plano 185°32'13" até o marco M-257, de coordenada N = 9.925.323,59m e E = 243.321,62m; 0,07 m e azimute plano 181°55'26" até o marco M-258, de coordenada N = 9.925.323,52m e E = 243.321,62m; 0,01 m e azimute plano 179°31'57" até o marco M-259, de coordenada N = 9.925.323,51m e E = 243.321,62m; 144,52 m e azimute plano 179°10'01" até o marco M-260, de coordenada N = 9.925.179,00m e E = 243.323,72m; 439,27 m e azimute plano 240°57'09" até o marco M-261, de coordenada N = 9.924.965,72m e E = 242.939,70m; 0,02 m e azimute plano 240°29'10" até o marco M-262, de coordenada N = 9.924.965,72m e E = 242.939,69m; 0,02 m e azimute

plano 239°28'02" até o marco M-263, de coordenada N = 9.924.965,71m e E = 242.939,67m; 22,78 m e azimute plano 238°55'40" até o marco M-264, de coordenada N = 9.924.953,95m e E = 242.920,16m; 8,01 m e azimute plano 238°55'40" até o marco M-265, de coordenada N = 9.924.949,82m e E = 242.913,30m; 68,12 m e azimute plano 244°17'47" até o marco M-266, de coordenada N = 9.924.920,27m e E = 242.851,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 29,72 m e azimute plano 335°43'00" até o marco M-267, de coordenada N = 9.924.947,36m e E = 242.839,70m; 172,33 m e azimute plano 337°18'24" até o marco M-268, de coordenada N = 9.925.106,35m e E = 242.773,21m; 145,36 m e azimute plano 336°45'00" até o marco M-269, de coordenada N = 9.925.239,91m e E = 242.715,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuiarana, com a seguinte distância 25,39 m e azimute plano 59°15'26" até o marco M-270, de coordenada N = 9.925.252,89m e E = 242.737,65m; 39,89 m e azimute plano 55°39'46" até o marco M-271, de coordenada N = 9.925.275,39m e E = 242.770,59m; 71,18 m e azimute plano 52°50'49" até o marco M-272, de coordenada N = 9.925.318,37m e E = 242.827,32m; 232,26 m e azimute plano 54°13'41" até o marco M-273, de coordenada N = 9.925.454,14m e E = 243.015,76m; 91,30 m e azimute plano 53°23'12" até o marco M-274, de coordenada N = 9.925.508,59m e E = 243.089,04m; 46,60 m e azimute plano 54°16'15" até o marco M-275, de coordenada N = 9.925.535,80m e E = 243.126,87m; 83,73 m e azimute plano 53°39'31" até o marco M-276, de coordenada N = 9.925.585,42m e E = 243.194,31m; 31,71 m e azimute plano 55°26'12" até o marco M-277, de coordenada N = 9.925.603,41m e E = 243.220,43m; 37,03 m e azimute plano 53°59'02" até o marco M-278, de coordenada N = 9.925.625,19m e E = 243.250,38m; 62,57 m e azimute plano 52°30'23" até o marco M-279, de coordenada N = 9.925.663,27m e E = 243.300,03m; 78,34 m e azimute plano 54°16'29" até o marco M-280, de coordenada N = 9.925.709,01m e E = 243.363,62m; 63,12 m e azimute plano 53°44'30" até o marco M-281, de coordenada N = 9.925.746,34m e E = 243.414,52m; 30,77 m e azimute plano 51°08'49" até o marco M-282, de coordenada N = 9.925.765,65m e E = 243.438,49m; 50,18 m e azimute plano 55°20'31" até o marco M-283, de coordenada N = 9.925.794,19m e E = 243.479,76m; 106,01 m e azimute plano 53°09'01" até o marco M-284, de coordenada N = 9.925.857,76m e E = 243.564,59m; 132,61 m e azimute plano 53°23'39" até o marco M-285, de coordenada N = 9.925.936,84m e E = 243.671,05m; 84,99 m e azimute plano 52°00'08" até o marco M-286, de coordenada N = 9.925.989,16m e E = 243.738,02m; 72,93 m e azimute plano 54°23'13" até o marco M-287, de coordenada N = 9.926.031,63m e E = 243.797,31m; 55,13 m e azimute plano 53°29'43" até o marco M-288, de coordenada N = 9.926.064,42m e E = 243.841,62m; 29,60 m e azimute plano 55°00'13" até o marco M-289, de coordenada N = 9.926.081,40m e E = 243.865,87m; 18,34 m e azimute plano 61°52'54" até o marco M-290, de coordenada N = 9.926.090,04m e E = 243.882,05m; 27,60 m e azimute plano 67°50'10" até o marco M-291, de coordenada N = 9.926.100,46m e E = 243.907,61m; 61,61 m e azimute plano 77°28'33" até o marco M-292, de coordenada N = 9.926.113,82m e E = 243.967,75m; 166,31 m e azimute plano 80°43'36" até o marco M-293, de coordenada N = 9.926.140,62m e E = 244.131,89m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Gleba Lopes, com a seguinte distância 2,32 m e azimute plano 169°32'33" até o marco M-294, de coordenada N = 9.926.138,33m e E = 244.132,31m; 0,04 m e azimute plano 181°59'10" até o marco M-295, de coordenada N = 9.926.138,29m e E = 244.132,31m; 0,07 m e azimute plano 178°07'22" até o marco M-296, de coordenada N = 9.926.138,22m e E = 244.132,31m; 0,02 m e azimute plano 175°35'36" até o marco M-297, de coordenada N = 9.926.138,20m e E = 244.132,31m; 597,27 m e azimute plano 175°04'39" até o marco M-298, de coordenada N = 9.925.543,13m e E = 244.183,56m; 0,04 m e azimute plano 173°42'58" até o marco M-299, de coordenada N = 9.925.543,09m e E = 244.183,57m; 0,07 m e azimute plano 170°40'23" até o marco M-300, de coordenada N = 9.925.543,02m e E = 244.183,58m; 0,07 m e azimute plano 166°53'15" até o marco M-301, de coordenada N = 9.925.542,96m e E = 244.183,59m; 0,07 m e azimute plano 163°03'24" até o marco M-302, de coordenada N = 9.925.542,90m e E = 244.183,61m; 0,07 m e azimute plano 159°27'04" até o marco M-303, de coordenada N = 9.925.542,84m e E = 244.183,64m; 0,07 m e azimute plano 155°33'45" até o marco M-304, de coordenada N = 9.925.542,78m e E = 244.183,66m; 0,07 m e azimute plano 151°56'54" até o marco M-305, de coordenada N = 9.925.542,72m e E = 244.183,69m; 0,07 m e azimute plano 148°06'21" até o marco M-306, de coordenada N = 9.925.542,66m e E = 244.183,73m; 0,07 m e azimute plano 144°22'46" até o marco M-307, de coordenada N = 9.925.542,61m e E = 244.183,77m; 0,07 m e azimute plano 140°37'36" até o marco M-308, de coordenada N = 9.925.542,56m e E = 244.183,81m; 0,07 m e azimute plano 136°46'37" até o marco M-309, de coordenada N = 9.925.542,51m e E = 244.183,85m; 0,07 m e azimute plano 133°12'05" até o marco M-310, de coordenada N = 9.925.542,47m e E = 244.183,90m; 0,07 m e azimute plano 129°25'03" até o marco M-311, de coordenada N = 9.925.542,43m e E = 244.183,95m; 0,07 m e azimute plano 125°32'02" até o marco M-312, de coordenada N = 9.925.542,39m e E = 244.184,00m; 0,07 m e azimute plano 121°54'00" até o marco M-313, de coordenada N = 9.925.542,35m e E = 244.184,06m; 0,07 m e azimute plano 118°07'18" até o marco M-314, de coordenada N = 9.925.542,32m e E = 244.184,12m; 0,07 m e azimute plano 114°20'46" até o marco M-315, de coordenada N = 9.925.542,30m e E = 244.184,18m; 0,07 m e azimute plano 110°39'13" até o marco M-316, de coordenada N = 9.925.542,27m e E = 244.184,24m; 0,08 m e azimute plano 106°33'06" até o marco M-317, de coordenada N = 9.925.542,25m e E = 244.184,31m; 124,99 m e azimute plano 104°23'35" até o marco M-318, de coordenada N = 9.925.511,18m e E = 244.305,38m; 0,05 m e azimute plano 102°47'52" até o marco M-319, de coordenada N = 9.925.511,17m e E = 244.305,43m; 0,07 m e azimute

plano 99°18'36" até o marco M-320, de coordenada N = 9.925.511,16m e E = 244.305,50m; 0,07 m e azimute plano 95°41'39" até o marco M-321, de coordenada N = 9.925.511,15m e E = 244.305,56m; 0,07 m e azimute plano 91°48'53" até o marco M-322, de coordenada N = 9.925.511,15m e E = 244.305,63m; 0,07 m e azimute plano 88°07'53" até o marco M-323, de coordenada N = 9.925.511,15m e E = 244.305,70m; 0,07 m e azimute plano 84°26'40" até o marco M-324, de coordenada N = 9.925.511,16m e E = 244.305,76m; 0,07 m e azimute plano 80°38'09" até o marco M-325, de coordenada N = 9.925.511,17m e E = 244.305,83m; 0,07 m e azimute plano 76°46'42" até o marco M-326, de coordenada N = 9.925.511,18m e E = 244.305,89m; 0,07 m e azimute plano 73°11'01" até o marco M-327, de coordenada N = 9.925.511,20m e E = 244.305,95m; 0,07 m e azimute plano 69°22'59" até o marco M-328, de coordenada N = 9.925.511,23m e E = 244.306,01m; 0,07 m e azimute plano 65°36'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.925.511,25m e E = 244.306,07m; 0,07 m e azimute plano 61°49'28" até o marco M-330, de coordenada N = 9.925.511,28m e E = 244.306,13m; 0,07 m e azimute plano 58°10'47" até o marco M-331, de coordenada N = 9.925.511,32m e E = 244.306,19m; 0,07 m e azimute plano 54°21'19" até o marco M-332, de coordenada N = 9.925.511,36m e E = 244.306,24m; 0,07 m e azimute plano 50°39'55" até o marco M-333, de coordenada N = 9.925.511,40m e E = 244.306,29m; 0,07 m e azimute plano 46°52'55" até o marco M-334, de coordenada N = 9.925.511,44m e E = 244.306,34m; 0,07 m e azimute plano 43°06'10" até o marco M-335, de coordenada N = 9.925.511,49m e E = 244.306,38m; 0,07 m e azimute plano 39°22'51" até o marco M-336, de coordenada N = 9.925.511,54m e E = 244.306,42m; 0,07 m e azimute plano 35°34'00" até o marco M-337, de coordenada N = 9.925.511,59m e E = 244.306,46m; 0,07 m e azimute plano 31°55'22" até o marco M-338, de coordenada N = 9.925.511,65m e E = 244.306,50m; 0,07 m e azimute plano 28°05'01" até o marco M-339, de coordenada N = 9.925.511,71m e E = 244.306,53m; 0,07 m e azimute plano 24°25'25" até o marco M-340, de coordenada N = 9.925.511,77m e E = 244.306,55m; 0,07 m e azimute plano 20°35'10" até o marco M-341, de coordenada N = 9.925.511,83m e E = 244.306,58m; 0,07 m e azimute plano 16°53'22" até o marco M-342, de coordenada N = 9.925.511,89m e E = 244.306,60m; 0,07 m e azimute plano 13°09'13" até o marco M-343, de coordenada N = 9.925.511,95m e E = 244.306,61m; 0,07 m e azimute plano 9°23'06" até o marco M-344, de coordenada N = 9.925.512,02m e E = 244.306,62m; 0,07 m e azimute plano 5°38'03" até o marco M-345, de coordenada N = 9.925.512,08m e E = 244.306,63m; 0,07 m e azimute plano 1°49'36" até o marco M-346, de coordenada N = 9.925.512,15m e E = 244.306,63m; 0,04 m e azimute plano 358°52'12" até o marco M-347, de coordenada N = 9.925.512,19m e E = 244.306,63m; 644,75 m e azimute plano 357°40'57" até o marco M-348, de coordenada N = 9.926.156,41m e E = 244.280,56m; 4,44 m e azimute plano 357°40'59" até o marco M-349, de coordenada N = 9.926.160,85m e E = 244.280,38m; 5,02 m e azimute plano 2°30'07" até o marco M-350, de coordenada N = 9.926.165,87m e E = 244.280,60m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuairana, com a seguinte distância 56,21 m e azimute plano 80°34'21" até o marco M-351, de coordenada N = 9.926.175,07m e E = 244.336,04m; 36,58 m e azimute plano 81°30'48" até o marco M-352, de coordenada N = 9.926.180,47m e E = 244.372,22m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Domicio Rodrigues da Costa (matrícula nº 1781, Livro de Registro 2-R, Folha 269), com a seguinte distância 10,41 m e azimute plano 175°35'47" até o marco M-353, de coordenada N = 9.926.170,10m e E = 244.373,02m; 0,07 m e azimute plano 189°22'10" até o marco M-354, de coordenada N = 9.926.170,03m e E = 244.373,01m; 0,07 m e azimute plano 185°38'04" até o marco M-355, de coordenada N = 9.926.169,97m e E = 244.373,00m; 0,07 m e azimute plano 181°49'37" até o marco M-356, de coordenada N = 9.926.169,90m e E = 244.373,00m; 0,04 m e azimute plano 178°53'06" até o marco M-357, de coordenada N = 9.926.169,86m e E = 244.373,00m; 62,95 m e azimute plano 177°38'44" até o marco M-358, de coordenada N = 9.926.106,97m e E = 244.375,59m; 0,02 m e azimute plano 177°05'30" até o marco M-359, de coordenada N = 9.926.106,94m e E = 244.375,59m; 0,07 m e azimute plano 174°18'43" até o marco M-360, de coordenada N = 9.926.106,88m e E = 244.375,59m; 0,07 m e azimute plano 170°39'27" até o marco M-361, de coordenada N = 9.926.106,81m e E = 244.375,61m; 0,07 m e azimute plano 166°53'15" até o marco M-362, de coordenada N = 9.926.106,75m e E = 244.375,62m; 0,07 m e azimute plano 163°05'06" até o marco M-363, de coordenada N = 9.926.106,69m e E = 244.375,64m; 0,07 m e azimute plano 159°25'02" até o marco M-364, de coordenada N = 9.926.106,63m e E = 244.375,66m; 0,07 m e azimute plano 155°33'46" até o marco M-365, de coordenada N = 9.926.106,57m e E = 244.375,69m; 0,07 m e azimute plano 151°51'45" até o marco M-366, de coordenada N = 9.926.106,51m e E = 244.375,72m; 0,07 m e azimute plano 148°09'26" até o marco M-367, de coordenada N = 9.926.106,45m e E = 244.375,75m; 0,07 m e azimute plano 144°22'47" até o marco M-368, de coordenada N = 9.926.106,40m e E = 244.375,79m; 0,07 m e azimute plano 140°38'27" até o marco M-369, de coordenada N = 9.926.106,35m e E = 244.375,83m; 0,07 m e azimute plano 136°50'36" até o marco M-370, de coordenada N = 9.926.106,30m e E = 244.375,88m; 28,26 m e azimute plano 144°52'16" até o marco M-371, de coordenada N = 9.926.083,19m e E = 244.392,14m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Nazareno dos Santos Braga (matrícula nº 886, Livro de Registro 2-C, Folha 291), com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 170°37'50" até o marco M-372, de coordenada N = 9.926.083,09m e E = 244.392,16m; 0,10 m e azimute plano 166°51'21" até o marco M-373, de coordenada N = 9.926.083,00m e E = 244.392,18m; 0,10 m e azimute plano 163°06'24" até o marco M-374, de coordenada N = 9.926.082,90m e E = 244.392,21m; 0,05 m e azimute plano 160°18'07" até o marco M-375, de coordenada N = 9.926.082,85m e E = 244.392,22m; 94,94 m e azimute plano 159°11'23"

até o marco M-376, de coordenada N = 9.925.994,11m e E = 244.425,95m; 136,13 m e azimute plano 159°11'23" até o marco M-377, de coordenada N = 9.925.866,86m e E = 244.474,32m; 319,24 m e azimute plano 159°11'22" até o marco M-378, de coordenada N = 9.925.568,44m e E = 244.587,74m; 0,04 m e azimute plano 158°13'39" até o marco M-379, de coordenada N = 9.925.568,40m e E = 244.587,76m; 0,10 m e azimute plano 155°39'53" até o marco M-380, de coordenada N = 9.925.568,31m e E = 244.587,80m; 0,10 m e azimute plano 151°51'38" até o marco M-381, de coordenada N = 9.925.568,22m e E = 244.587,84m; 0,10 m e azimute plano 148°08'24" até o marco M-382, de coordenada N = 9.925.568,14m e E = 244.587,89m; 0,10 m e azimute plano 144°20'43" até o marco M-383, de coordenada N = 9.925.568,06m e E = 244.587,95m; 0,10 m e azimute plano 140°39'40" até o marco M-384, de coordenada N = 9.925.567,98m e E = 244.588,01m; 0,10 m e azimute plano 136°50'35" até o marco M-385, de coordenada N = 9.925.567,91m e E = 244.588,08m; 0,10 m e azimute plano 133°08'00" até o marco M-386, de coordenada N = 9.925.567,85m e E = 244.588,15m; 0,10 m e azimute plano 129°22'03" até o marco M-387, de coordenada N = 9.925.567,78m e E = 244.588,23m; 0,10 m e azimute plano 125°37'27" até o marco M-388, de coordenada N = 9.925.567,73m e E = 244.588,31m; 0,10 m e azimute plano 121°53'23" até o marco M-389, de coordenada N = 9.925.567,67m e E = 244.588,39m; 0,10 m e azimute plano 118°07'10" até o marco M-390, de coordenada N = 9.925.567,63m e E = 244.588,48m; 0,10 m e azimute plano 114°21'34" até o marco M-391, de coordenada N = 9.925.567,59m e E = 244.588,57m; 0,10 m e azimute plano 110°37'25" até o marco M-392, de coordenada N = 9.925.567,55m e E = 244.588,66m; 0,10 m e azimute plano 106°51'52" até o marco M-393, de coordenada N = 9.925.567,52m e E = 244.588,75m; 0,10 m e azimute plano 103°08'11" até o marco M-394, de coordenada N = 9.925.567,50m e E = 244.588,85m; 0,10 m e azimute plano 99°22'26" até o marco M-395, de coordenada N = 9.925.567,49m e E = 244.588,95m; 0,10 m e azimute plano 95°39'55" até o marco M-396, de coordenada N = 9.925.567,48m e E = 244.589,04m; 0,10 m e azimute plano 91°50'45" até o marco M-397, de coordenada N = 9.925.567,47m e E = 244.589,14m; 0,10 m e azimute plano 88°06'01" até o marco M-398, de coordenada N = 9.925.567,48m e E = 244.589,24m; 0,10 m e azimute plano 84°24'33" até o marco M-399, de coordenada N = 9.925.567,49m e E = 244.589,34m; 0,10 m e azimute plano 80°38'09" até o marco M-400, de coordenada N = 9.925.567,50m e E = 244.589,43m; 0,10 m e azimute plano 76°52'22" até o marco M-401, de coordenada N = 9.925.567,52m e E = 244.589,53m; 0,10 m e azimute plano 73°04'53" até o marco M-402, de coordenada N = 9.925.567,55m e E = 244.589,62m; 0,10 m e azimute plano 69°22'59" até o marco M-403, de coordenada N = 9.925.567,59m e E = 244.589,71m; 0,10 m e azimute plano 65°36'48" até o marco M-404, de coordenada N = 9.925.567,63m e E = 244.589,80m; 0,09 m e azimute plano 62°09'11" até o marco M-405, de coordenada N = 9.925.567,67m e E = 244.589,88m; 200,07 m e azimute plano 60°26'11" até o marco M-406, de coordenada N = 9.925.666,38m e E = 244.763,90m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Balbino Anunciação da Silva (matrícula nº 6570, Livro de Registro 2-R, Folha 126), com a seguinte distância 194,93 m e azimute plano 68°10'03" até o marco M-407, de coordenada N = 9.925.738,87m e E = 244.944,85m; 0,02 m e azimute plano 67°37'41" até o marco M-408, de coordenada N = 9.925.738,88m e E = 244.944,87m; 0,10 m e azimute plano 65°36'49" até o marco M-409, de coordenada N = 9.925.738,92m e E = 244.944,96m; 0,10 m e azimute plano 61°56'26" até o marco M-410, de coordenada N = 9.925.738,97m e E = 244.945,04m; 0,10 m e azimute plano 58°03'23" até o marco M-411, de coordenada N = 9.925.739,02m e E = 244.945,13m; 0,10 m e azimute plano 54°24'44" até o marco M-412, de coordenada N = 9.925.739,08m e E = 244.945,21m; 0,10 m e azimute plano 50°37'12" até o marco M-413, de coordenada N = 9.925.739,14m e E = 244.945,28m; 0,10 m e azimute plano 46°51'36" até o marco M-414, de coordenada N = 9.925.739,21m e E = 244.945,36m; 0,10 m e azimute plano 43°08'50" até o marco M-415, de coordenada N = 9.925.739,28m e E = 244.945,42m; 0,10 m e azimute plano 39°23'08" até o marco M-416, de coordenada N = 9.925.739,35m e E = 244.945,48m; 0,10 m e azimute plano 35°38'18" até o marco M-417, de coordenada N = 9.925.739,43m e E = 244.945,54m; 0,10 m e azimute plano 31°50'25" até o marco M-418, de coordenada N = 9.925.739,52m e E = 244.945,59m; 0,10 m e azimute plano 28°06'45" até o marco M-419, de coordenada N = 9.925.739,60m e E = 244.945,64m; 0,10 m e azimute plano 24°22'03" até o marco M-420, de coordenada N = 9.925.739,69m e E = 244.945,68m; 0,10 m e azimute plano 20°38'22" até o marco M-421, de coordenada N = 9.925.739,78m e E = 244.945,71m; 0,10 m e azimute plano 16°55'14" até o marco M-422, de coordenada N = 9.925.739,88m e E = 244.945,74m; 0,10 m e azimute plano 13°05'26" até o marco M-423, de coordenada N = 9.925.739,97m e E = 244.945,77m; 0,10 m e azimute plano 9°22'09" até o marco M-424, de coordenada N = 9.925.740,07m e E = 244.945,78m; 0,10 m e azimute plano 5°38'15" até o marco M-425, de coordenada N = 9.925.740,17m e E = 244.945,79m; 0,10 m e azimute plano 1°51'30" até o marco M-426, de coordenada N = 9.925.740,27m e E = 244.945,79m; 0,10 m e azimute plano 358°09'11" até o marco M-427, de coordenada N = 9.925.740,36m e E = 244.945,79m; 0,10 m e azimute plano 354°22'25" até o marco M-428, de coordenada N = 9.925.740,46m e E = 244.945,78m; 0,10 m e azimute plano 350°37'50" até o marco M-429, de coordenada N = 9.925.740,56m e E = 244.945,77m; 0,10 m e azimute plano 346°51'21" até o marco M-430, de coordenada N = 9.925.740,65m e E = 244.945,74m; 0,10 m e azimute plano 343°06'24" até o marco M-431, de coordenada N = 9.925.740,75m e E = 244.945,71m; 0,04 m e azimute plano 340°36'17" até o marco M-432, de coordenada N = 9.925.740,78m e E = 244.945,70m; 90,04 m e azimute plano 339°50'09" até o marco M-433, de coordenada N = 9.925.825,30m e E = 244.914,67m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. João da Silva Braga (matrícula nº 453, Livro de Registro 2-B, Folha

156), com a seguinte distância 247,79 m e azimute plano 46°39'46" até o marco M-434, de coordenada N = 9.925.995,36m e E = 245.094,89m; 0,04 m e azimute plano 45°47'03" até o marco M-435, de coordenada N = 9.925.995,39m e E = 245.094,92m; 0,10 m e azimute plano 43°08'50" até o marco M-436, de coordenada N = 9.925.995,46m e E = 245.094,99m; 0,10 m e azimute plano 39°23'08" até o marco M-437, de coordenada N = 9.925.995,54m e E = 245.095,05m; 0,10 m e azimute plano 35°38'19" até o marco M-438, de coordenada N = 9.925.995,62m e E = 245.095,11m; 0,10 m e azimute plano 31°50'25" até o marco M-439, de coordenada N = 9.925.995,70m e E = 245.095,16m; 0,10 m e azimute plano 28°06'45" até o marco M-440, de coordenada N = 9.925.995,79m e E = 245.095,21m; 0,10 m e azimute plano 24°22'03" até o marco M-441, de coordenada N = 9.925.995,88m e E = 245.095,25m; 0,10 m e azimute plano 20°38'23" até o marco M-442, de coordenada N = 9.925.995,97m e E = 245.095,28m; 0,10 m e azimute plano 16°55'14" até o marco M-443, de coordenada N = 9.925.996,07m e E = 245.095,31m; 0,47 m e azimute plano 5°37'01" até o marco M-444, de coordenada N = 9.925.996,53m e E = 245.095,36m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sra. Lucio de Jesus dos Santos (matrícula nº 461, Livro de Registro 2-B, Folha 164), com a seguinte distância 0,02 m e azimute plano 5°43'18" até o marco M-445, de coordenada N = 9.925.996,55m e E = 245.095,36m; 0,02 m e azimute plano 178°09'09" até o marco M-446, de coordenada N = 9.925.996,82m e E = 245.096,18m; 55,21 m e azimute plano 70°21'31" até o marco M-447, de coordenada N = 9.926.015,38m e E = 245.148,18m; 9,83 m e azimute plano 70°21'31" até o marco M-448, de coordenada N = 9.926.018,69m e E = 245.157,44m; 5,43 m e azimute plano 70°21'28" até o marco M-449, de coordenada N = 9.926.020,51m e E = 245.162,55m; 123,22 m e azimute plano 70°21'31" até o marco M-450, de coordenada N = 9.926.061,93m e E = 245.278,60m; 3,04 m e azimute plano 70°21'33" até o marco M-451, de coordenada N = 9.926.062,95m e E = 245.281,47m; 5,31 m e azimute plano 87°24'59" até o marco M-452, de coordenada N = 9.926.063,19m e E = 245.286,77m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Epifânio dos Santos (matrícula nº 205, Livro de Registro 2-A, Folha 207), com a seguinte distância 195,27 m e azimute plano 72°10'21" até o marco M-453, de coordenada N = 9.926.122,97m e E = 245.472,66m; 154,88 m e azimute plano 332°31'18" até o marco M-454, de coordenada N = 9.926.260,38m e E = 245.401,20m; 299,39 m e azimute plano 60°57'23" até o marco M-455, de coordenada N = 9.926.405,72m e E = 245.662,94m; 1,62 m e azimute plano 60°57'24" até o marco M-456, de coordenada N = 9.926.406,51m e E = 245.664,35m; 1,41 m e azimute plano 55°46'40" até o marco M-457, de coordenada N = 9.926.407,30m e E = 245.665,52m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. João da Silva Braga, com a seguinte distância, com a seguinte distância 31,11 m e azimute plano 148°26'45" até o marco M-458, de coordenada N = 9.926.380,79m e E = 245.681,80m; 203,36 m e azimute plano 53°44'29" até o marco M-459, de coordenada N = 9.926.501,06m e E = 245.845,77m; 250,34 m e azimute plano 328°20'37" até o marco M-460, de coordenada N = 9.926.714,15m e E = 245.714,39m; 1,68 m e azimute plano 328°59'47" até o marco M-461, de coordenada N = 9.926.715,59m e E = 245.713,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuiarana, com a seguinte distância 6,44 m e azimute plano 59°29'34" até o marco M-462, de coordenada N = 9.926.718,86m e E = 245.719,08m; 19,15 m e azimute plano 59°32'13" até o marco M-463, de coordenada N = 9.926.728,57m e E = 245.735,58m; 57,63 m e azimute plano 58°02'16" até o marco M-464, de coordenada N = 9.926.759,07m e E = 245.784,47m; 92,35 m e azimute plano 48°59'41" até o marco M-465, de coordenada N = 9.926.819,67m e E = 245.854,16m; 32,75 m e azimute plano 48°19'25" até o marco M-466, de coordenada N = 9.926.841,44m e E = 245.878,62m; 4,06 m e azimute plano 48°19'23" até o marco M-467, de coordenada N = 9.926.844,14m e E = 245.881,65m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. João Cezario Uchoa (matrícula nº 284, Livro de Registro 2-A, Folha 286), com a seguinte distância 159,29 m e azimute plano 137°37'40" até o marco M-468, de coordenada N = 9.926.726,46m e E = 245.989,01m; 159,84 m e azimute plano 51°48'03" até o marco M-469, de coordenada N = 9.926.825,30m e E = 246.114,62m; 165,26 m e azimute plano 316°58'27" até o marco M-470, de coordenada N = 9.926.946,11m e E = 246.001,86m; 0,10 m e azimute plano 316°57'38" até o marco M-471, de coordenada N = 9.926.946,18m e E = 246.001,79m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuiarana, com a seguinte distância 39,97 m e azimute plano 50°28'31" até o marco M-472, de coordenada N = 9.926.971,62m e E = 246.032,62m; 50,18 m e azimute plano 52°12'44" até o marco M-473, de coordenada N = 9.927.002,37m e E = 246.072,28m; 61,91 m e azimute plano 49°00'38" até o marco M-474, de coordenada N = 9.927.042,98m e E = 246.119,02m; 42,21 m e azimute plano 50°25'24" até o marco M-475, de coordenada N = 9.927.069,87m e E = 246.151,55m; 41,57 m e azimute plano 51°19'12" até o marco M-476, de coordenada N = 9.927.095,85m e E = 246.184,00m; 39,07 m e azimute plano 48°23'16" até o marco M-477, de coordenada N = 9.927.121,79m e E = 246.213,21m; 11,21 m e azimute plano 55°21'21" até o marco M-478, de coordenada N = 9.927.128,17m e E = 246.222,43m; 15,72 m e azimute plano 55°21'22" até o marco M-479, de coordenada N = 9.927.137,10m e E = 246.235,36m; 43,91 m e azimute plano 69°09'48" até o marco M-480, de coordenada N = 9.927.152,72m e E = 246.276,40m; 12,35 m e azimute plano 64°23'59" até o marco M-481, de coordenada N = 9.927.158,06m e E = 246.287,54m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Maurício da Silva Figueiredo (matrícula nº 700, Livro de Registro 2), com a seguinte distância 284,04 m e azimute plano 188°07'44" até o marco M-482, de coordenada N = 9.926.876,87m e E = 246.247,37m; 637,77 m e azimute plano 90°12'02" até o marco M-483, de coordenada N =

9.926.874,63m e E = 246.885,14m; 364,28 m e azimute plano 68°22'25" até o marco M-484, de coordenada N = 9.927.008,89m e E = 247.223,78m; 1,22 m e azimute plano 68°22'30" até o marco M-485, de coordenada N = 9.927.009,34m e E = 247.224,91m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Claudionor Collyer de Carvalho (matrícula nº 1259, Livro de Registro 2-E, Folha 65), com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 157°42'10" até o marco M-486, de coordenada N = 9.927.008,94m e E = 247.225,08m; 0,97 m e azimute plano 155°18'53" até o marco M-487, de coordenada N = 9.927.008,06m e E = 247.225,48m; 17,55 m e azimute plano 155°18'57" até o marco M-488, de coordenada N = 9.926.992,11m e E = 247.232,81m; 0,03 m e azimute plano 154°24'08" até o marco M-489, de coordenada N = 9.926.992,09m e E = 247.232,82m; 0,07 m e azimute plano 151°51'47" até o marco M-490, de coordenada N = 9.926.992,03m e E = 247.232,85m; 0,07 m e azimute plano 148°09'28" até o marco M-491, de coordenada N = 9.926.991,97m e E = 247.232,89m; 0,07 m e azimute plano 144°22'49" até o marco M-492, de coordenada N = 9.926.991,92m e E = 247.232,93m; 0,07 m e azimute plano 140°38'29" até o marco M-493, de coordenada N = 9.926.991,87m e E = 247.232,97m; 0,07 m e azimute plano 136°50'38" até o marco M-494, de coordenada N = 9.926.991,82m e E = 247.233,01m; 0,07 m e azimute plano 133°08'07" até o marco M-495, de coordenada N = 9.926.991,78m e E = 247.233,06m; 0,07 m e azimute plano 129°20'36" até o marco M-496, de coordenada N = 9.926.991,74m e E = 247.233,11m; 0,07 m e azimute plano 125°40'13" até o marco M-497, de coordenada N = 9.926.991,70m e E = 247.233,16m; 0,07 m e azimute plano 121°54'03" até o marco M-498, de coordenada N = 9.926.991,66m e E = 247.233,22m; 0,07 m e azimute plano 118°07'21" até o marco M-499, de coordenada N = 9.926.991,63m e E = 247.233,28m; 0,07 m e azimute plano 114°20'49" até o marco M-500, de coordenada N = 9.926.991,61m e E = 247.233,34m; 0,07 m e azimute plano 110°39'16" até o marco M-501, de coordenada N = 9.926.991,58m e E = 247.233,40m; 0,07 m e azimute plano 106°53'03" até o marco M-502, de coordenada N = 9.926.991,56m e E = 247.233,46m; 0,07 m e azimute plano 103°03'07" até o marco M-503, de coordenada N = 9.926.991,55m e E = 247.233,52m; 0,07 m e azimute plano 99°25'21" até o marco M-504, de coordenada N = 9.926.991,54m e E = 247.233,59m; 0,07 m e azimute plano 95°35'55" até o marco M-505, de coordenada N = 9.926.991,53m e E = 247.233,65m; 0,07 m e azimute plano 91°54'32" até o marco M-506, de coordenada N = 9.926.991,53m e E = 247.233,72m; 0,07 m e azimute plano 88°07'56" até o marco M-507, de coordenada N = 9.926.991,53m e E = 247.233,79m; 0,07 m e azimute plano 84°20'56" até o marco M-508, de coordenada N = 9.926.991,54m e E = 247.233,85m; 0,07 m e azimute plano 80°38'12" até o marco M-509, de coordenada N = 9.926.991,55m e E = 247.233,92m; 0,07 m e azimute plano 76°52'25" até o marco M-510, de coordenada N = 9.926.991,56m e E = 247.233,98m; 0,07 m e azimute plano 73°03'48" até o marco M-511, de coordenada N = 9.926.991,58m e E = 247.234,04m; 0,07 m e azimute plano 69°23'02" até o marco M-512, de coordenada N = 9.926.991,61m e E = 247.234,10m; 0,04 m e azimute plano 66°27'52" até o marco M-513, de coordenada N = 9.926.991,62m e E = 247.234,14m; 318,75 m e azimute plano 65°22'13" até o marco M-514, de coordenada N = 9.927.124,46m e E = 247.523,89m; 0,03 m e azimute plano 64°33'43" até o marco M-515, de coordenada N = 9.927.124,47m e E = 247.523,91m; 0,07 m e azimute plano 61°49'31" até o marco M-516, de coordenada N = 9.927.124,50m e E = 247.523,97m; 0,07 m e azimute plano 58°07'45" até o marco M-517, de coordenada N = 9.927.124,54m e E = 247.524,03m; 0,07 m e azimute plano 54°24'47" até o marco M-518, de coordenada N = 9.927.124,58m e E = 247.524,08m; 0,07 m e azimute plano 50°36'16" até o marco M-519, de coordenada N = 9.927.124,62m e E = 247.524,13m; 0,07 m e azimute plano 46°52'59" até o marco M-520, de coordenada N = 9.927.124,66m e E = 247.524,18m; 0,07 m e azimute plano 43°06'14" até o marco M-521, de coordenada N = 9.927.124,71m e E = 247.524,22m; 0,07 m e azimute plano 39°22'54" até o marco M-522, de coordenada N = 9.927.124,76m e E = 247.524,26m; 0,07 m e azimute plano 35°38'48" até o marco M-523, de coordenada N = 9.927.124,81m e E = 247.524,30m; 0,07 m e azimute plano 31°50'28" até o marco M-524, de coordenada N = 9.927.124,87m e E = 247.524,34m; 0,07 m e azimute plano 28°10'14" até o marco M-525, de coordenada N = 9.927.124,93m e E = 247.524,37m; 0,07 m e azimute plano 24°20'08" até o marco M-526, de coordenada N = 9.927.124,99m e E = 247.524,39m; 0,07 m e azimute plano 20°40'42" até o marco M-527, de coordenada N = 9.927.125,05m e E = 247.524,42m; 0,07 m e azimute plano 16°53'25" até o marco M-528, de coordenada N = 9.927.125,11m e E = 247.524,44m; 0,07 m e azimute plano 13°03'34" até o marco M-529, de coordenada N = 9.927.125,17m e E = 247.524,45m; 0,07 m e azimute plano 9°22'12" até o marco M-530, de coordenada N = 9.927.125,24m e E = 247.524,46m; 0,07 m e azimute plano 5°38'41" até o marco M-531, de coordenada N = 9.927.125,30m e E = 247.524,47m; 0,07 m e azimute plano 1°55'18" até o marco M-532, de coordenada N = 9.927.125,37m e E = 247.524,47m; 0,07 m e azimute plano 358°07'13" até o marco M-533, de coordenada N = 9.927.125,44m e E = 247.524,47m; 0,07 m e azimute plano 354°18'46" até o marco M-534, de coordenada N = 9.927.125,50m e E = 247.524,46m; 0,07 m e azimute plano 350°39'30" até o marco M-535, de coordenada N = 9.927.125,57m e E = 247.524,45m; 0,07 m e azimute plano 346°54'37" até o marco M-536, de coordenada N = 9.927.125,63m e E = 247.524,44m; 0,07 m e azimute plano 343°03'27" até o marco M-537, de coordenada N = 9.927.125,69m e E = 247.524,42m; 0,07 m e azimute plano 339°25'04" até o marco M-538, de coordenada N = 9.927.125,75m e E = 247.524,39m; 0,05 m e azimute plano 336°05'53" até o marco M-539, de coordenada N = 9.927.125,80m e E = 247.524,37m; 205,76 m e azimute plano 334°44'38" até o marco M-540, de coordenada N = 9.927.311,89m e E = 247.436,58m; 0,02 m e azimute plano 334°04'41" até o marco M-541, de coordenada N = 9.927.311,90m e E = 247.436,58m; 0,07 m e azimute plano 331°51'47" até o marco M-542, de coordenada N = 9.927.311,96m

e E = 247.436,55m; 0,07 m e azimute plano 328°06'24" até o marco M-543, de coordenada N = 9.927.312,02m e E = 247.436,51m; 0,07 m e azimute plano 324°22'49" até o marco M-544, de coordenada N = 9.927.312,07m e E = 247.436,47m; 0,07 m e azimute plano 320°42'11" até o marco M-545, de coordenada N = 9.927.312,12m e E = 247.436,43m; 0,07 m e azimute plano 316°50'38" até o marco M-546, de coordenada N = 9.927.312,17m e E = 247.436,39m; 0,07 m e azimute plano 313°03'53" até o marco M-547, de coordenada N = 9.927.312,21m e E = 247.436,34m; 0,07 m e azimute plano 309°25'06" até o marco M-548, de coordenada N = 9.927.312,25m e E = 247.436,29m; 0,07 m e azimute plano 305°40'13" até o marco M-549, de coordenada N = 9.927.312,29m e E = 247.436,24m; 0,07 m e azimute plano 301°49'07" até o marco M-550, de coordenada N = 9.927.312,33m e E = 247.436,18m; deste, atravessa a Estrada da Pedreirinha, com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 298°07'21" até o marco M-551, de coordenada N = 9.927.312,36m e E = 247.436,12m; 0,07 m e azimute plano 294°23'41" até o marco M-552, de coordenada N = 9.927.312,38m e E = 247.436,06m; 0,07 m e azimute plano 290°35'54" até o marco M-553, de coordenada N = 9.927.312,41m e E = 247.436,00m; 0,07 m e azimute plano 286°51'22" até o marco M-554, de coordenada N = 9.927.312,43m e E = 247.435,94m; 0,07 m e azimute plano 283°10'07" até o marco M-555, de coordenada N = 9.927.312,44m e E = 247.435,88m; 0,07 m e azimute plano 279°24'23" até o marco M-556, de coordenada N = 9.927.312,45m e E = 247.435,81m; 0,07 m e azimute plano 275°36'30" até o marco M-557, de coordenada N = 9.927.312,46m e E = 247.435,75m; 0,07 m e azimute plano 271°54'33" até o marco M-558, de coordenada N = 9.927.312,46m e E = 247.435,68m; 0,07 m e azimute plano 268°02'08" até o marco M-559, de coordenada N = 9.927.312,46m e E = 247.435,61m; 0,07 m e azimute plano 264°26'44" até o marco M-560, de coordenada N = 9.927.312,45m e E = 247.435,55m; 0,07 m e azimute plano 260°38'13" até o marco M-561, de coordenada N = 9.927.312,44m e E = 247.435,48m; 0,07 m e azimute plano 256°52'25" até o marco M-562, de coordenada N = 9.927.312,43m e E = 247.435,42m; 0,04 m e azimute plano 253°46'39" até o marco M-563, de coordenada N = 9.927.312,41m e E = 247.435,38m; 5,69 m e azimute plano 252°43'57" até o marco M-564, de coordenada N = 9.927.310,73m e E = 247.429,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido norte) da Estrada da Pedreirinha, com a seguinte distância 3,13 m e azimute plano 338°49'58" até o marco M-565, de coordenada N = 9.927.313,65m e E = 247.428,82m; 15,72 m e azimute plano 338°49'56" até o marco M-566, de coordenada N = 9.927.328,31m e E = 247.423,14m; 13,55 m e azimute plano 338°11'32" até o marco M-567, de coordenada N = 9.927.340,88m e E = 247.418,11m; 17,55 m e azimute plano 339°07'20" até o marco M-568, de coordenada N = 9.927.357,28m e E = 247.411,85m; 15,10 m e azimute plano 339°04'11" até o marco M-569, de coordenada N = 9.927.371,38m e E = 247.406,46m; 28,80 m e azimute plano 339°04'10" até o marco M-570, de coordenada N = 9.927.398,28m e E = 247.396,17m; 44,06 m e azimute plano 338°47'10" até o marco M-571, de coordenada N = 9.927.439,36m e E = 247.380,23m; 5,22 m e azimute plano 339°08'15" até o marco M-572, de coordenada N = 9.927.444,23m e E = 247.378,37m; 6,23 m e azimute plano 337°48'26" até o marco M-573, de coordenada N = 9.927.450,00m e E = 247.376,02m; 2,35 m e azimute plano 338°50'01" até o marco M-574, de coordenada N = 9.927.452,19m e E = 247.375,17m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Cuilarana, com a seguinte distância 4,32 m e azimute plano 63°50'48" até o marco M-575, de coordenada N = 9.927.454,09m e E = 247.379,05m; 39,96 m e azimute plano 63°50'46" até o marco M-576, de coordenada N = 9.927.471,71m e E = 247.414,92m; 785,41 m e azimute plano 63°50'46" até o marco M-577, de coordenada N = 9.927.817,90m e E = 248.119,92m; 48,37 m e azimute plano 46°37'47" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subseqüentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 502, de 11 de junho de 2024, publicada do Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.851, de 12 de junho de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1115000

PORTARIA Nº 722, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 365, de 04 de maio de 2018, publicada no DOE Edição nº 33.611, de 07 de maio de 2018, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA RIO MORCEGO, localizada no Município de Primavera, com área de 10.832,6319 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício da Comarca de Primavera sob o nº 2.462, Livro nº 2-E – Registro Geral, Folha nº 23;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA RIO MORCEGO, a fim de adequar a mesma a acidentes geográficos, como as Margens do Rio Japerica, e a Faixa de Domínio das Rodovias PA-446 e PA-124;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2024/1020848.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA RIO MORCEGO, localizada no Município de Primavera, para uma área de 10.595,7709 ha (dez mil, quinhentos e noventa e cinco hectares, setenta e sete ares e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.898.361,08m e E = 250.402,30m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Primavera e São João de Pirabas, com a seguinte distância 491,14 m e azimute plano 18°37'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.898.826,49m e E = 250.559,19m; 443,65 m e azimute plano 34°47'49" até o marco M-003, de coordenada N = 9.899.190,81m e E = 250.812,37m; 558,20 m e azimute plano 82°55'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.899.259,64m e E = 251.366,31m; 380,60 m e azimute plano 66°48'33" até o marco M-005, de coordenada N = 9.899.409,52m e E = 251.716,16m; 568,67 m e azimute plano 53°32'01" até o marco M-006, de coordenada N = 9.899.747,51m e E = 252.173,49m; 371,88 m e azimute plano 56°06'24" até o marco M-007, de coordenada N = 9.899.954,89m e E = 252.482,18m; 572,76 m e azimute plano 68°22'53" até o marco M-008, de coordenada N = 9.900.165,91m e E = 253.014,65m; 501,28 m e azimute plano 91°00'21" até o marco M-009, de coordenada N = 9.900.157,11m e E = 253.515,85m; 519,73 m e azimute plano 83°15'47" até o marco M-010, de coordenada N = 9.900.218,08m e E = 254.031,99m; 565,49 m e azimute plano 68°20'36" até o marco M-011, de coordenada N = 9.900.426,77m e E = 254.557,56m; 1.199,50 m e azimute plano 72°06'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.900.795,31m e E = 255.699,04m; 767,47 m e azimute plano 77°00'48" até o marco M-013, de coordenada N = 9.900.967,78m e E = 256.446,88m; 574,47 m e azimute plano 107°33'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.900.794,50m e E = 256.994,59m; 329,42 m e azimute plano 77°40'28" até o marco M-015, de coordenada N = 9.900.864,82m e E = 257.316,42m; 537,78 m e azimute plano 81°35'17" até o marco M-016, de coordenada N = 9.900.943,49m e E = 257.848,41m; 812,58 m e azimute plano 92°05'15" até o marco M-017, de coordenada N = 9.900.913,89m e E = 258.660,45m; 554,58 m e azimute plano 89°46'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.900.916,04m e E = 259.215,03m; 383,26 m e azimute plano 69°22'04" até o marco M-019, de coordenada N = 9.901.051,09m e E = 259.573,71m; 928,74 m e azimute plano 108°15'19" até o marco M-020, de coordenada N = 9.900.760,16m e E = 260.455,71m; 578,79 m e azimute plano 77°52'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.900.881,71m e E = 261.021,59m; 635,39 m e azimute plano 115°13'02" até o marco M-022, de coordenada N = 9.900.611,00m e E = 261.596,43m; 539,42 m e azimute plano 97°03'48" até o marco M-023, de coordenada N = 9.900.544,67m e E = 262.131,76m; 407,73 m e azimute plano 101°39'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.900.462,33m e E = 262.531,09m; 257,59 m e azimute plano 73°53'46" até o marco M-025, de coordenada N = 9.900.533,78m e E = 262.778,57m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Japerica, com a seguinte distância 2.028,32 m até o marco M-026, de coordenada N = 9.901.188,54m e E = 264.493,94m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Avenida Bacabal, com a seguinte distância 1,70 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-027, de coordenada N = 9.901.187,52m e E = 264.495,30m; 8,45 m e azimute plano 125°45'30" até o marco M-028, de coordenada N = 9.901.182,58m e E = 264.502,16m; 25,04 m e azimute plano 124°04'38" até o marco M-029, de coordenada N = 9.901.168,55m e E = 264.522,90m; 0,56 m e azimute plano 122°33'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.901.168,25m e E = 264.523,37m; 21,34 m e azimute plano 120°52'01" até o marco M-031, de coordenada N = 9.901.157,30m e E = 264.541,69m; 24,96 m e azimute plano 125°30'40" até o marco M-032, de coordenada N = 9.901.142,80m e E = 264.562,01m; 29,13 m e azimute plano 134°09'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.901.122,51m e E = 264.582,91m; 27,71 m e azimute plano 140°27'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.901.101,14m e E = 264.600,55m; 19,40 m e azimute plano 152°59'09" até o marco M-035, de coordenada N = 9.901.083,86m e E = 264.609,36m; 24,99 m e azimute plano 165°08'06" até o marco M-036, de coordenada N = 9.901.059,71m e E = 264.615,77m; 23,89 m e azimute plano 176°00'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.901.035,88m e E = 264.617,43m; 36,04 m e azimute plano 181°24'54" até o marco M-038, de coordenada N = 9.900.999,85m e E = 264.616,54m; 57,77 m e azimute plano 183°00'59" até o marco M-039, de coordenada N = 9.900.942,16m e E = 264.613,50m; 63,31 m e azimute plano 183°09'04" até o marco M-040, de coordenada N = 9.900.878,95m e E = 264.610,02m; 0,40 m e azimute plano 181°25'56" até o marco M-041, de coordenada N = 9.900.878,55m e E = 264.610,01m; 53,81 m e azimute plano 180°51'45" até o marco M-042, de coordenada N = 9.900.824,75m e E = 264.609,20m; 1,26 m e azimute plano 177°16'25" até o marco M-043, de coordenada N = 9.900.823,49m e E = 264.609,26m; 36,99 m e azimute plano 173°39'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.900.786,73m e E = 264.613,35m; 0,28 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-045, de coordenada N = 9.900.786,45m e E = 264.613,39m; 48,89 m e azimute plano 172°00'15" até o marco M-046, de coordenada N = 9.900.738,04m e E = 264.620,19m;

1,22 m e azimute plano 168°08'08" até o marco M-047, de coordenada N = 9.900.736,85m e E = 264.620,44m; 29,01 m e azimute plano 165°02'22" até o marco M-048, de coordenada N = 9.900.708,82m e E = 264.627,93m; 42,70 m e azimute plano 172°46'30" até o marco M-049, de coordenada N = 9.900.666,46m e E = 264.633,30m; 2,42 m e azimute plano 165°54'23" até o marco M-050, de coordenada N = 9.900.664,11m e E = 264.633,89m; 18,31 m e azimute plano 158°52'21" até o marco M-051, de coordenada N = 9.900.647,03m e E = 264.640,49m; 50,86 m e azimute plano 163°40'54" até o marco M-052, de coordenada N = 9.900.598,22m e E = 264.654,78m; 27,31 m e azimute plano 164°44'15" até o marco M-053, de coordenada N = 9.900.571,87m e E = 264.661,97m; 1,04 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.900.570,88m e E = 264.662,30m; 50,95 m e azimute plano 158°45'30" até o marco M-055, de coordenada N = 9.900.523,39m e E = 264.680,76m; 0,46 m e azimute plano 158°25'43" até o marco M-056, de coordenada N = 9.900.522,96m e E = 264.680,93m; 33,33 m e azimute plano 156°06'14" até o marco M-057, de coordenada N = 9.900.492,49m e E = 264.694,43m; 0,13 m e azimute plano 151°23'22" até o marco M-058, de coordenada N = 9.900.492,38m e E = 264.694,49m; 57,18 m e azimute plano 155°20'55" até o marco M-059, de coordenada N = 9.900.440,41m e E = 264.718,34m; 0,67 m e azimute plano 154°12'14" até o marco M-060, de coordenada N = 9.900.439,81m e E = 264.718,63m; 38,65 m e azimute plano 151°33'06" até o marco M-061, de coordenada N = 9.900.405,83m e E = 264.737,04m; 34,89 m e azimute plano 152°23'32" até o marco M-062, de coordenada N = 9.900.374,91m e E = 264.753,21m; 19,05 m e azimute plano 162°57'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.900.356,70m e E = 264.758,79m; 44,87 m e azimute plano 181°00'32" até o marco M-064, de coordenada N = 9.900.311,84m e E = 264.758,00m; 55,21 m e azimute plano 183°04'24" até o marco M-065, de coordenada N = 9.900.256,71m e E = 264.755,04m; 59,19 m e azimute plano 183°30'57" até o marco M-066, de coordenada N = 9.900.197,63m e E = 264.751,41m; 0,33 m e azimute plano 183°28'06" até o marco M-067, de coordenada N = 9.900.197,30m e E = 264.751,39m; 57,41 m e azimute plano 181°37'37" até o marco M-068, de coordenada N = 9.900.139,91m e E = 264.749,76m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.900.139,84m e E = 264.749,76m; 38,46 m e azimute plano 181°10'37" até o marco M-070, de coordenada N = 9.900.101,39m e E = 264.748,97m; 0,38 m e azimute plano 181°30'27" até o marco M-071, de coordenada N = 9.900.101,01m e E = 264.748,96m; 36,83 m e azimute plano 179°01'11" até o marco M-072, de coordenada N = 9.900.064,19m e E = 264.749,59m; 42,12 m e azimute plano 184°32'04" até o marco M-073, de coordenada N = 9.900.022,20m e E = 264.746,26m; 0,64 m e azimute plano 182°41'02" até o marco M-074, de coordenada N = 9.900.021,56m e E = 264.746,23m; 49,26 m e azimute plano 180°54'26" até o marco M-075, de coordenada N = 9.899.972,31m e E = 264.745,45m; 51,37 m e azimute plano 182°07'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.899.920,98m e E = 264.743,54m; 49,31 m e azimute plano 184°33'36" até o marco M-077, de coordenada N = 9.899.871,83m e E = 264.739,62m; 0,42 m e azimute plano 182°43'35" até o marco M-078, de coordenada N = 9.899.871,41m e E = 264.739,60m; 58,51 m e azimute plano 182°09'17" até o marco M-079, de coordenada N = 9.899.812,94m e E = 264.737,40m; 54,24 m e azimute plano 182°56'16" até o marco M-080, de coordenada N = 9.899.758,77m e E = 264.734,62m; 0,35 m e azimute plano 181°38'12" até o marco M-081, de coordenada N = 9.899.758,42m e E = 264.734,61m; 48,50 m e azimute plano 180°55'18" até o marco M-082, de coordenada N = 9.899.709,93m e E = 264.733,83m; 0,65 m e azimute plano 179°07'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.899.709,28m e E = 264.733,84m; 37,05 m e azimute plano 177°14'47" até o marco M-084, de coordenada N = 9.899.672,27m e E = 264.735,62m; 1,27 m e azimute plano 173°12'40" até o marco M-085, de coordenada N = 9.899.671,01m e E = 264.735,77m; 41,59 m e azimute plano 169°59'23" até o marco M-086, de coordenada N = 9.899.630,05m e E = 264.743,00m; 44,53 m e azimute plano 170°40'53" até o marco M-087, de coordenada N = 9.899.586,11m e E = 264.750,21m; 29,31 m e azimute plano 172°38'58" até o marco M-088, de coordenada N = 9.899.557,04m e E = 264.753,96m; 38,11 m e azimute plano 172°59'33" até o marco M-089, de coordenada N = 9.899.519,21m e E = 264.758,61m; 0,67 m e azimute plano 171°23'04" até o marco M-090, de coordenada N = 9.899.518,55m e E = 264.758,71m; 27,50 m e azimute plano 169°09'51" até o marco M-091, de coordenada N = 9.899.491,54m e E = 264.763,88m; 32,70 m e azimute plano 172°03'21" até o marco M-092, de coordenada N = 9.899.459,15m e E = 264.768,40m; 33,34 m e azimute plano 179°25'58" até o marco M-093, de coordenada N = 9.899.425,81m e E = 264.768,73m; 41,52 m e azimute plano 191°03'59" até o marco M-094, de coordenada N = 9.899.385,06m e E = 264.760,76m; 44,41 m e azimute plano 196°15'20" até o marco M-095, de coordenada N = 9.899.342,43m e E = 264.748,33m; 0,48 m e azimute plano 194°37'15" até o marco M-096, de coordenada N = 9.899.341,97m e E = 264.748,21m; 42,81 m e azimute plano 193°28'52" até o marco M-097, de coordenada N = 9.899.300,34m e E = 264.738,23m; 1,27 m e azimute plano 189°32'12" até o marco M-098, de coordenada N = 9.899.299,09m e E = 264.738,02m; 52,51 m e azimute plano 186°10'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.899.246,88m e E = 264.732,37m; 55,43 m e azimute plano 186°26'35" até o marco M-100, de coordenada N = 9.899.191,80m e E = 264.726,15m; 0,48 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-101, de coordenada N = 9.899.191,32m e E = 264.726,11m; 60,68 m e azimute plano 183°42'15" até o marco M-102, de coordenada N = 9.899.130,77m e E = 264.722,19m; 0,16 m e azimute plano 183°34'35" até o marco M-103, de coordenada N = 9.899.130,61m e E = 264.722,18m; 46,20 m e azimute plano 182°45'15" até o marco M-104, de coordenada N = 9.899.084,46m e E = 264.719,96m; 52,16 m e azimute plano 183°21'48" até o marco M-105, de coordenada N = 9.899.032,39m e E = 264.716,90m; 28,06 m e azimute plano 184°33'30" até o marco M-106, de coordenada N = 9.899.004,42m e E = 264.714,67m; 37,58 m e azimute plano 185°08'41" até o marco M-107, de coordenada N = 9.898.966,99m e E = 264.711,30m; 29,69 m e azimute plano 186°28'43"

até o marco M-108, de coordenada N = 9.898.937,49m e E = 264.707,95m; 29,53 m e azimute plano 189°05'55" até o marco M-109, de coordenada N = 9.898.908,33m e E = 264.703,28m; 33,87 m e azimute plano 197°54'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.898.876,10m e E = 264.692,87m; 27,30 m e azimute plano 205°26'53" até o marco M-111, de coordenada N = 9.898.851,45m e E = 264.681,14m; 27,40 m e azimute plano 212°56'10" até o marco M-112, de coordenada N = 9.898.828,45m e E = 264.666,24m; 49,89 m e azimute plano 217°02'24" até o marco M-113, de coordenada N = 9.898.788,63m e E = 264.636,19m; 36,68 m e azimute plano 218°38'07" até o marco M-114, de coordenada N = 9.898.759,98m e E = 264.613,29m; 53,87 m e azimute plano 222°32'52" até o marco M-115, de coordenada N = 9.898.720,29m e E = 264.576,86m; 0,06 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-116, de coordenada N = 9.898.720,24m e E = 264.576,82m; 59,31 m e azimute plano 222°09'27" até o marco M-117, de coordenada N = 9.898.676,27m e E = 264.537,01m; 0,40 m e azimute plano 220°54'52" até o marco M-118, de coordenada N = 9.898.675,97m e E = 264.536,75m; 55,81 m e azimute plano 219°54'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.898.633,16m e E = 264.500,95m; 0,35 m e azimute plano 219°10'25" até o marco M-120, de coordenada N = 9.898.632,89m e E = 264.500,73m; 48,44 m e azimute plano 217°55'22" até o marco M-121, de coordenada N = 9.898.594,68m e E = 264.470,96m; 0,19 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-122, de coordenada N = 9.898.594,53m e E = 264.470,84m; 42,01 m e azimute plano 216°50'33" até o marco M-123, de coordenada N = 9.898.560,91m e E = 264.445,65m; 0,25 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-124, de coordenada N = 9.898.560,71m e E = 264.445,50m; 40,53 m e azimute plano 215°23'59" até o marco M-125, de coordenada N = 9.898.527,67m e E = 264.422,02m; 0,22 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-126, de coordenada N = 9.898.527,49m e E = 264.421,90m; 41,31 m e azimute plano 214°08'11" até o marco M-127, de coordenada N = 9.898.493,30m e E = 264.398,72m; 0,17 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-128, de coordenada N = 9.898.493,16m e E = 264.398,62m; 47,68 m e azimute plano 213°07'12" até o marco M-129, de coordenada N = 9.898.453,23m e E = 264.372,57m; 0,93 m e azimute plano 210°26'03" até o marco M-130, de coordenada N = 9.898.452,43m e E = 264.372,10m; 26,96 m e azimute plano 207°49'12" até o marco M-131, de coordenada N = 9.898.428,59m e E = 264.359,52m; 2,03 m e azimute plano 202°00'41" até o marco M-132, de coordenada N = 9.898.426,71m e E = 264.358,76m; 26,61 m e azimute plano 196°11'38" até o marco M-133, de coordenada N = 9.898.401,16m e E = 264.351,34m; 0,66 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-134, de coordenada N = 9.898.400,52m e E = 264.351,18m; 33,21 m e azimute plano 192°22'45" até o marco M-135, de coordenada N = 9.898.368,08m e E = 264.344,06m; 0,69 m e azimute plano 190°49'23" até o marco M-136, de coordenada N = 9.898.367,40m e E = 264.343,93m; 48,45 m e azimute plano 188°24'52" até o marco M-137, de coordenada N = 9.898.319,47m e E = 264.336,84m; 0,84 m e azimute plano 186°06'56" até o marco M-138, de coordenada N = 9.898.318,63m e E = 264.336,75m; 44,86 m e azimute plano 183°33'58" até o marco M-139, de coordenada N = 9.898.273,86m e E = 264.333,96m; 0,81 m e azimute plano 181°24'52" até o marco M-140, de coordenada N = 9.898.273,05m e E = 264.333,94m; 49,94 m e azimute plano 178°55'17" até o marco M-141, de coordenada N = 9.898.223,12m e E = 264.334,88m; 0,10 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-142, de coordenada N = 9.898.223,02m e E = 264.334,89m; 61,72 m e azimute plano 178°18'36" até o marco M-143, de coordenada N = 9.898.161,33m e E = 264.336,71m; 0,10 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-144, de coordenada N = 9.898.161,23m e E = 264.336,72m; 53,12 m e azimute plano 177°44'43" até o marco M-145, de coordenada N = 9.898.108,15m e E = 264.338,81m; 0,17 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-146, de coordenada N = 9.898.107,98m e E = 264.338,82m; 52,29 m e azimute plano 176°45'19" até o marco M-147, de coordenada N = 9.898.055,77m e E = 264.341,78m; 60,61 m e azimute plano 176°55'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.897.995,25m e E = 264.345,04m; 0,17 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-149, de coordenada N = 9.897.995,08m e E = 264.345,05m; 45,73 m e azimute plano 175°57'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.897.949,46m e E = 264.348,28m; 0,51 m e azimute plano 174°24'02" até o marco M-151, de coordenada N = 9.897.948,95m e E = 264.348,33m; 35,85 m e azimute plano 173°00'50" até o marco M-152, de coordenada N = 9.897.913,37m e E = 264.352,69m; 0,23 m e azimute plano 170°08'03" até o marco M-153, de coordenada N = 9.897.913,14m e E = 264.352,73m; 47,85 m e azimute plano 171°38'10" até o marco M-154, de coordenada N = 9.897.865,80m e E = 264.359,69m; 0,51 m e azimute plano 169°47'46" até o marco M-155, de coordenada N = 9.897.865,30m e E = 264.359,78m; 53,23 m e azimute plano 168°42'40" até o marco M-156, de coordenada N = 9.897.813,10m e E = 264.370,20m; 0,17 m e azimute plano 169°59'31" até o marco M-157, de coordenada N = 9.897.812,93m e E = 264.370,23m; 55,72 m e azimute plano 167°43'20" até o marco M-158, de coordenada N = 9.897.758,48m e E = 264.382,08m; 50,03 m e azimute plano 168°20'31" até o marco M-159, de coordenada N = 9.897.709,48m e E = 264.392,19m; 0,24 m e azimute plano 167°44'07" até o marco M-160, de coordenada N = 9.897.709,25m e E = 264.392,24m; 67,89 m e azimute plano 166°58'30" até o marco M-161, de coordenada N = 9.897.643,11m e E = 264.407,54m; 34,42 m e azimute plano 168°24'10" até o marco M-162, de coordenada N = 9.897.609,39m e E = 264.414,46m; 0,20 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-163, de coordenada N = 9.897.609,19m e E = 264.414,50m; 91,69 m e azimute plano 167°15'35" até o marco M-164, de coordenada N = 9.897.519,76m e E = 264.434,72m; 62,40 m e azimute plano 167°58'31" até o marco M-165, de coordenada N = 9.897.458,73m e E = 264.447,72m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-166, de coordenada N = 9.897.458,62m e E = 264.447,75m; 39,68 m e azimute plano 167°22'44" até o marco M-167, de coordenada N = 9.897.419,90m e E = 264.456,42m; 0,34 m e azimute plano 166°22'23" até o marco M-168, de coordenada N = 9.897.419,57m e E = 264.456,50m; 55,05 m e azimute plano 165°25'43" até o marco M-169, de coordenada N

= 9.897.366,29m e E = 264.470,35m; 53,37 m e azimute plano 166°14'42" até o marco M-170, de coordenada N = 9.897.314,45m e E = 264.483,04m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-171, de coordenada N = 9.897.314,34m e E = 264.483,07m; 30,02 m e azimute plano 165°36'43" até o marco M-172, de coordenada N = 9.897.285,26m e E = 264.490,53m; 32,41 m e azimute plano 167°41'16" até o marco M-173, de coordenada N = 9.897.253,60m e E = 264.497,44m; 0,74 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-174, de coordenada N = 9.897.252,88m e E = 264.497,62m; 41,40 m e azimute plano 163°28'09" até o marco M-175, de coordenada N = 9.897.213,19m e E = 264.509,40m; 59,68 m e azimute plano 165°27'47" até o marco M-176, de coordenada N = 9.897.155,42m e E = 264.524,38m; 0,31 m e azimute plano 165°04'07" até o marco M-177, de coordenada N = 9.897.155,12m e E = 264.524,46m; 53,19 m e azimute plano 163°41'53" até o marco M-178, de coordenada N = 9.897.104,07m e E = 264.539,39m; 47,54 m e azimute plano 167°06'56" até o marco M-179, de coordenada N = 9.897.057,73m e E = 264.549,99m; 43,49 m e azimute plano 168°31'38" até o marco M-180, de coordenada N = 9.897.015,11m e E = 264.558,64m; 0,16 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-181, de coordenada N = 9.897.014,95m e E = 264.558,68m; 25,50 m e azimute plano 167°35'17" até o marco M-182, de coordenada N = 9.896.990,05m e E = 264.564,16m; 18,29 m e azimute plano 168°14'08" até o marco M-183, de coordenada N = 9.896.972,14m e E = 264.567,89m; 30,93 m e azimute plano 169°30'40" até o marco M-184, de coordenada N = 9.896.941,73m e E = 264.573,52m; 27,66 m e azimute plano 178°09'23" até o marco M-185, de coordenada N = 9.896.914,08m e E = 264.574,41m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-186, de coordenada N = 9.896.914,04m e E = 264.574,41m; 33,35 m e azimute plano 177°57'19" até o marco M-187, de coordenada N = 9.896.880,71m e E = 264.575,60m; 44,82 m e azimute plano 180°37'35" até o marco M-188, de coordenada N = 9.896.835,89m e E = 264.575,11m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-189, de coordenada N = 9.896.835,80m e E = 264.575,11m; 76,90 m e azimute plano 180°07'09" até o marco M-190, de coordenada N = 9.896.758,90m e E = 264.574,95m; 0,19 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-191, de coordenada N = 9.896.758,71m e E = 264.574,96m; 111,89 m e azimute plano 179°01'19" até o marco M-192, de coordenada N = 9.896.646,84m e E = 264.576,87m; 65,61 m e azimute plano 179°24'22" até o marco M-193, de coordenada N = 9.896.581,23m e E = 264.577,55m; 69,95 m e azimute plano 180°07'52" até o marco M-194, de coordenada N = 9.896.511,28m e E = 264.577,39m; 32,20 m e azimute plano 183°27'15" até o marco M-195, de coordenada N = 9.896.479,14m e E = 264.575,45m; 10,00 m e azimute plano 183°26'26" até o marco M-196, de coordenada N = 9.896.469,16m e E = 264.574,85m; 6,11 m e azimute plano 183°45'06" até o marco M-197, de coordenada N = 9.896.463,06m e E = 264.574,45m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rua da Lagoa, com a seguinte distância 21,84 m e azimute plano 204°44'05" até o marco M-198, de coordenada N = 9.896.443,22m e E = 264.565,31m; 16,15 m e azimute plano 210°35'55" até o marco M-199, de coordenada N = 9.896.429,32m e E = 264.557,09m; 17,77 m e azimute plano 217°17'43" até o marco M-200, de coordenada N = 9.896.415,18m e E = 264.546,32m; 0,06 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-201, de coordenada N = 9.896.415,13m e E = 264.546,28m; 25,15 m e azimute plano 216°34'42" até o marco M-202, de coordenada N = 9.896.394,93m e E = 264.531,29m; 38,21 m e azimute plano 216°41'24" até o marco M-203, de coordenada N = 9.896.364,29m e E = 264.508,46m; 0,52 m e azimute plano 213°59'47" até o marco M-204, de coordenada N = 9.896.363,86m e E = 264.508,17m; 20,04 m e azimute plano 210°48'07" até o marco M-205, de coordenada N = 9.896.346,65m e E = 264.497,91m; 0,53 m e azimute plano 208°00'33" até o marco M-206, de coordenada N = 9.896.346,18m e E = 264.497,66m; 7,75 m e azimute plano 204°36'55" até o marco M-207, de coordenada N = 9.896.339,13m e E = 264.494,43m; 1,32 m e azimute plano 197°11'55" até o marco M-208, de coordenada N = 9.896.337,87m e E = 264.494,04m; 8,10 m e azimute plano 189°31'14" até o marco M-209, de coordenada N = 9.896.329,88m e E = 264.492,70m; 2,26 m e azimute plano 176°27'19" até o marco M-210, de coordenada N = 9.896.327,62m e E = 264.492,84m; 12,86 m e azimute plano 163°24'42" até o marco M-211, de coordenada N = 9.896.315,30m e E = 264.496,51m; 1,32 m e azimute plano 155°22'35" até o marco M-212, de coordenada N = 9.896.314,10m e E = 264.497,06m; 14,17 m e azimute plano 148°11'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.896.302,06m e E = 264.504,53m; 0,74 m e azimute plano 144°22'20" até o marco M-214, de coordenada N = 9.896.301,46m e E = 264.504,96m; 44,29 m e azimute plano 139°37'29" até o marco M-215, de coordenada N = 9.896.267,72m e E = 264.533,65m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rua Cesar Pinheiro, com a seguinte distância 0,75 m e azimute plano 229°53'57" até o marco M-216, de coordenada N = 9.896.267,24m e E = 264.533,08m; 22,03 m e azimute plano 228°50'45" até o marco M-217, de coordenada N = 9.896.252,74m e E = 264.516,49m; 42,63 m e azimute plano 228°24'16" até o marco M-218, de coordenada N = 9.896.224,44m e E = 264.484,61m; 53,39 m e azimute plano 228°30'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.896.189,06m e E = 264.444,62m; 49,43 m e azimute plano 229°13'31" até o marco M-220, de coordenada N = 9.896.156,78m e E = 264.407,19m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-221, de coordenada N = 9.896.156,78m e E = 264.407,18m; 51,53 m e azimute plano 229°07'52" até o marco M-222, de coordenada N = 9.896.123,06m e E = 264.368,21m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Travessa Milton Queiros, com a seguinte distância 10,35 m e azimute plano 320°26'59" até o marco M-223, de coordenada N = 9.896.131,04m e E = 264.361,62m; 2,83 m e azimute plano 320°27'14" até o marco M-224, de coordenada N = 9.896.133,22m e E = 264.359,82m; 0,31 m e azimute plano 317°36'09" até o marco M-225, de coordenada N = 9.896.133,45m e E = 264.359,61m; 64,97 m e azimute plano 316°51'09" até o marco M-226, de coordenada N = 9.896.180,85m e E = 264.315,18m; 8,23 m e azimute plano 317°30'39" até o marco M-227, de coordenada N

= 9.896.186,92m e E = 264.309,62m; 137,51 m e azimute plano 317°28'00" até o marco M-228, de coordenada N = 9.896.288,25m e E = 264.216,66m; 5,00 m e azimute plano 317°30'38" até o marco M-229, de coordenada N = 9.896.291,94m e E = 264.213,28m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-230, de coordenada N = 9.896.292,06m e E = 264.213,17m; 4,84 m e azimute plano 317°30'41" até o marco M-231, de coordenada N = 9.896.295,63m e E = 264.209,90m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rua Antônio Maximiliano, com a seguinte distância 5,43 m e azimute plano 230°09'14" até o marco M-232, de coordenada N = 9.896.292,15m e E = 264.205,73m; 29,84 m e azimute plano 234°21'19" até o marco M-233, de coordenada N = 9.896.274,76m e E = 264.181,48m; 42,47 m e azimute plano 236°03'33" até o marco M-234, de coordenada N = 9.896.251,05m e E = 264.146,25m; 0,09 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-235, de coordenada N = 9.896.251,00m e E = 264.146,18m; 46,31 m e azimute plano 235°07'21" até o marco M-236, de coordenada N = 9.896.224,52m e E = 264.108,19m; 15,63 m e azimute plano 236°25'55" até o marco M-237, de coordenada N = 9.896.215,88m e E = 264.095,17m; 42,26 m e azimute plano 237°33'43" até o marco M-238, de coordenada N = 9.896.193,21m e E = 264.059,50m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-239, de coordenada N = 9.896.193,17m e E = 264.059,45m; 39,62 m e azimute plano 236°54'27" até o marco M-240, de coordenada N = 9.896.171,54m e E = 264.026,26m; 0,21 m e azimute plano 234°46'57" até o marco M-241, de coordenada N = 9.896.171,42m e E = 264.026,09m; 15,88 m e azimute plano 234°30'30" até o marco M-242, de coordenada N = 9.896.162,20m e E = 264.013,16m; 42,87 m e azimute plano 239°11'15" até o marco M-243, de coordenada N = 9.896.140,24m e E = 263.976,34m; 0,20 m e azimute plano 237°05'41" até o marco M-244, de coordenada N = 9.896.140,13m e E = 263.976,17m; 35,33 m e azimute plano 236°53'09" até o marco M-245, de coordenada N = 9.896.120,83m e E = 263.946,58m; 0,19 m e azimute plano 235°29'29" até o marco M-246, de coordenada N = 9.896.120,72m e E = 263.946,42m; 23,60 m e azimute plano 234°39'36" até o marco M-247, de coordenada N = 9.896.107,07m e E = 263.927,17m; 25,34 m e azimute plano 240°09'25" até o marco M-248, de coordenada N = 9.896.094,46m e E = 263.905,19m; 0,32 m e azimute plano 237°48'15" até o marco M-249, de coordenada N = 9.896.094,29m e E = 263.904,92m; 46,88 m e azimute plano 236°30'11" até o marco M-250, de coordenada N = 9.896.068,42m e E = 263.865,83m; 42,58 m e azimute plano 236°50'10" até o marco M-251, de coordenada N = 9.896.045,13m e E = 263.830,19m; 51,67 m e azimute plano 238°36'51" até o marco M-252, de coordenada N = 9.896.018,22m e E = 263.786,08m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-253, de coordenada N = 9.896.018,18m e E = 263.786,02m; 49,72 m e azimute plano 237°46'03" até o marco M-254, de coordenada N = 9.895.991,66m e E = 263.743,96m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-255, de coordenada N = 9.895.991,62m e E = 263.743,89m; 51,17 m e azimute plano 236°52'31" até o marco M-256, de coordenada N = 9.895.963,66m e E = 263.701,04m; 32,40 m e azimute plano 238°28'42" até o marco M-257, de coordenada N = 9.895.946,72m e E = 263.673,42m; 0,28 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-258, de coordenada N = 9.895.946,57m e E = 263.673,18m; 32,27 m e azimute plano 235°16'32" até o marco M-259, de coordenada N = 9.895.928,19m e E = 263.646,66m; 59,54 m e azimute plano 238°14'15" até o marco M-260, de coordenada N = 9.895.896,85m e E = 263.596,04m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-261, de coordenada N = 9.895.896,80m e E = 263.595,96m; 47,12 m e azimute plano 237°09'48" até o marco M-262, de coordenada N = 9.895.871,25m e E = 263.556,37m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Travessa Manoel Severino Barbosa, com a seguinte distância 14,85 m e azimute plano 325°35'34" até o marco M-263, de coordenada N = 9.895.883,50m e E = 263.547,98m; 20,04 m e azimute plano 326°20'01" até o marco M-264, de coordenada N = 9.895.900,18m e E = 263.536,87m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-265, de coordenada N = 9.895.900,22m e E = 263.536,85m; 19,29 m e azimute plano 325°50'25" até o marco M-266, de coordenada N = 9.895.916,18m e E = 263.526,02m; 18,44 m e azimute plano 327°21'09" até o marco M-267, de coordenada N = 9.895.931,71m e E = 263.516,07m; 0,53 m e azimute plano 324°12'40" até o marco M-268, de coordenada N = 9.895.932,14m e E = 263.515,76m; 5,49 m e azimute plano 321°12'35" até o marco M-269, de coordenada N = 9.895.936,42m e E = 263.512,32m; 4,41 m e azimute plano 321°15'33" até o marco M-270, de coordenada N = 9.895.939,86m e E = 263.509,56m; 3,83 m e azimute plano 321°21'49" até o marco M-271, de coordenada N = 9.895.942,85m e E = 263.507,17m; 2,26 m e azimute plano 321°18'02" até o marco M-272, de coordenada N = 9.895.944,61m e E = 263.505,76m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rua João Batista Silva, com a seguinte distância 5,89 m e azimute plano 248°55'14" até o marco M-273, de coordenada N = 9.895.942,49m e E = 263.500,26m; 3,64 m e azimute plano 249°04'32" até o marco M-274, de coordenada N = 9.895.941,19m e E = 263.496,86m; 0,45 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-275, de coordenada N = 9.895.940,99m e E = 263.496,46m; 14,51 m e azimute plano 238°52'25" até o marco M-276, de coordenada N = 9.895.933,49m e E = 263.484,04m; 3,98 m e azimute plano 238°47'21" até o marco M-277, de coordenada N = 9.895.931,43m e E = 263.480,64m; 0,39 m e azimute plano 235°29'29" até o marco M-278, de coordenada N = 9.895.931,21m e E = 263.480,32m; 19,93 m e azimute plano 234°17'31" até o marco M-279, de coordenada N = 9.895.919,58m e E = 263.464,14m; 28,77 m e azimute plano 235°45'07" até o marco M-280, de coordenada N = 9.895.903,39m e E = 263.440,36m; 33,36 m e azimute plano 238°46'59" até o marco M-281, de coordenada N = 9.895.886,10m e E = 263.411,83m; 52,52 m e azimute plano 239°34'23" até o marco M-282, de coordenada N = 9.895.859,50m e E = 263.366,54m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-283, de coordenada N = 9.895.859,45m e E = 263.366,46m; 49,77 m e azimute plano 238°35'03" até o marco M-284, de coordenada N = 9.895.833,51m e E = 263.323,99m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06"

até o marco M-285, de coordenada N = 9.895.833,49m e E = 263.323,95m; 43,65 m e azimute plano 238°04'46" até o marco M-286, de coordenada N = 9.895.810,41m e E = 263.286,90m; 46,04 m e azimute plano 238°21'50" até o marco M-287, de coordenada N = 9.895.786,26m e E = 263.247,70m; 32,78 m e azimute plano 239°06'29" até o marco M-288, de coordenada N = 9.895.769,43m e E = 263.219,57m; 4,25 m e azimute plano 239°09'07" até o marco M-289, de coordenada N = 9.895.767,25m e E = 263.215,92m; 5,24 m e azimute plano 239°07'48" até o marco M-290, de coordenada N = 9.895.764,56m e E = 263.211,42m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Travessa Francisco Peres das Mercês, com a seguinte distância 5,27 m e azimute plano 149°03'18" até o marco M-291, de coordenada N = 9.895.760,04m e E = 263.214,13m; 4,76 m e azimute plano 143°02'01" até o marco M-292, de coordenada N = 9.895.756,24m e E = 263.216,99m; 1,15 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-293, de coordenada N = 9.895.755,32m e E = 263.217,68m; 63,29 m e azimute plano 145°04'37" até o marco M-294, de coordenada N = 9.895.703,43m e E = 263.253,91m; 24,03 m e azimute plano 147°25'15" até o marco M-295, de coordenada N = 9.895.683,18m e E = 263.266,85m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rua Antônio Maximiliano, com a seguinte distância 16,49 m e azimute plano 234°36'13" até o marco M-296, de coordenada N = 9.895.673,63m e E = 263.253,41m; 50,41 m e azimute plano 238°07'33" até o marco M-297, de coordenada N = 9.895.647,01m e E = 263.210,60m; 32,73 m e azimute plano 240°09'11" até o marco M-298, de coordenada N = 9.895.630,72m e E = 263.182,21m; 10,07 m e azimute plano 239°21'30" até o marco M-299, de coordenada N = 9.895.625,59m e E = 263.173,55m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Travessa Galdino Porto dos Santos, com a seguinte distância 4,63 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-300, de coordenada N = 9.895.621,36m e E = 263.175,43m; 3,02 m e azimute plano 155°58'47" até o marco M-301, de coordenada N = 9.895.618,60m e E = 263.176,66m; 3,69 m e azimute plano 156°00'21" até o marco M-302, de coordenada N = 9.895.615,23m e E = 263.178,16m; 8,05 m e azimute plano 156°02'41" até o marco M-303, de coordenada N = 9.895.607,87m e E = 263.181,43m; 0,51 m e azimute plano 152°55'41" até o marco M-304, de coordenada N = 9.895.607,42m e E = 263.181,66m; 16,19 m e azimute plano 150°20'50" até o marco M-305, de coordenada N = 9.895.593,35m e E = 263.189,67m; 0,11 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-306, de coordenada N = 9.895.593,26m e E = 263.189,73m; 19,56 m e azimute plano 149°04'53" até o marco M-307, de coordenada N = 9.895.576,48m e E = 263.199,78m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.895.576,47m e E = 263.199,79m; 26,25 m e azimute plano 148°50'30" até o marco M-309, de coordenada N = 9.895.554,01m e E = 263.213,37m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-310, de coordenada N = 9.895.553,94m e E = 263.213,41m; 26,34 m e azimute plano 147°55'15" até o marco M-311, de coordenada N = 9.895.531,62m e E = 263.227,40m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-312, de coordenada N = 9.895.531,56m e E = 263.227,43m; 29,01 m e azimute plano 147°05'17" até o marco M-313, de coordenada N = 9.895.507,21m e E = 263.243,19m; 0,17 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-314, de coordenada N = 9.895.507,07m e E = 263.243,29m; 27,73 m e azimute plano 145°03'38" até o marco M-315, de coordenada N = 9.895.484,34m e E = 263.259,17m; 35,31 m e azimute plano 145°02'43" até o marco M-316, de coordenada N = 9.895.455,40m e E = 263.279,40m; 0,09 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-317, de coordenada N = 9.895.455,33m e E = 263.279,45m; 6,26 m e azimute plano 144°06'02" até o marco M-318, de coordenada N = 9.895.450,26m e E = 263.283,12m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rua Eustáquio Teixeira, com a seguinte distância 12,06 m e azimute plano 239°30'03" até o marco M-319, de coordenada N = 9.895.444,14m e E = 263.272,73m; 0,21 m e azimute plano 238°34'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.895.444,03m e E = 263.272,55m; 44,77 m e azimute plano 237°07'35" até o marco M-321, de coordenada N = 9.895.419,73m e E = 263.234,95m; 41,33 m e azimute plano 237°11'53" até o marco M-322, de coordenada N = 9.895.397,34m e E = 263.200,21m; 5,18 m e azimute plano 237°41'24" até o marco M-323, de coordenada N = 9.895.394,57m e E = 263.195,83m; 10,00 m e azimute plano 237°39'38" até o marco M-324, de coordenada N = 9.895.389,22m e E = 263.187,38m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Travessa Durval Leite, com a seguinte distância 4,69 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-325, de coordenada N = 9.895.385,32m e E = 263.189,98m; 0,32 m e azimute plano 145°18'17" até o marco M-326, de coordenada N = 9.895.385,06m e E = 263.190,16m; 5,00 m e azimute plano 146°10'58" até o marco M-327, de coordenada N = 9.895.380,91m e E = 263.192,94m; 1,62 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-328, de coordenada N = 9.895.379,56m e E = 263.193,84m; 9,62 m e azimute plano 146°11'39" até o marco M-329, de coordenada N = 9.895.371,57m e E = 263.199,19m; 19,75 m e azimute plano 151°26'59" até o marco M-330, de coordenada N = 9.895.354,22m e E = 263.208,63m; 0,39 m e azimute plano 149°32'04" até o marco M-331, de coordenada N = 9.895.353,88m e E = 263.208,83m; 22,95 m e azimute plano 146°56'00" até o marco M-332, de coordenada N = 9.895.334,65m e E = 263.221,35m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-333, de coordenada N = 9.895.334,63m e E = 263.221,37m; 25,06 m e azimute plano 146°37'14"

até o marco M-334, de coordenada N = 9.895.313,70m e E = 263.235,16m; 0,25 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-335, de coordenada N = 9.895.313,49m e E = 263.235,30m; 10,54 m e azimute plano 143°43'01" até o marco M-336, de coordenada N = 9.895.304,99m e E = 263.241,54m; 12,11 m e azimute plano 148°19'50" até o marco M-337, de coordenada N = 9.895.294,68m e E = 263.247,90m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rua César Pinheiro, com a seguinte distância 33,50 m e azimute plano 239°11'09" até o marco M-338, de coordenada N = 9.895.277,52m e E = 263.219,13m; 0,24 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-339, de coordenada N = 9.895.277,39m e E = 263.218,93m; 43,44 m e azimute plano 236°28'55" até o marco M-340, de coordenada N = 9.895.253,40m e E = 263.182,71m; 0,17 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-341, de coordenada N = 9.895.253,30m e E = 263.182,57m; 30,56 m e azimute plano 234°34'40" até o marco M-342, de coordenada N = 9.895.235,59m e E = 263.157,67m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-343, de coordenada N = 9.895.235,55m e E = 263.157,62m; 35,08 m e azimute plano 233°56'25" até o marco M-344, de coordenada N = 9.895.214,90m e E = 263.129,26m; 47,96 m e azimute plano 235°28'30" até o marco M-345, de coordenada N = 9.895.187,72m e E = 263.089,75m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-346, de coordenada N = 9.895.187,71m e E = 263.089,73m; 22,71 m e azimute plano 235°15'37" até o marco M-347, de coordenada N = 9.895.174,77m e E = 263.071,07m; 10,03 m e azimute plano 235°16'46" até o marco M-348, de coordenada N = 9.895.169,06m e E = 263.062,83m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Travessa Manoel Lisboa, com a seguinte distância 0,68 m e azimute plano 150°02'47" até o marco M-349, de coordenada N = 9.895.168,47m e E = 263.063,17m; 4,14 m e azimute plano 149°32'04" até o marco M-350, de coordenada N = 9.895.164,90m e E = 263.065,27m; 1,83 m e azimute plano 149°47'19" até o marco M-351, de coordenada N = 9.895.163,32m e E = 263.066,19m; 0,11 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-352, de coordenada N = 9.895.163,23m e E = 263.066,25m; 5,72 m e azimute plano 148°21'58" até o marco M-353, de coordenada N = 9.895.158,36m e E = 263.069,25m; 7,98 m e azimute plano 148°25'15" até o marco M-354, de coordenada N = 9.895.151,56m e E = 263.073,43m; 1,30 m e azimute plano 147°54'04" até o marco M-355, de coordenada N = 9.895.150,46m e E = 263.074,12m; 0,40 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-356, de coordenada N = 9.895.150,12m e E = 263.074,34m; 32,02 m e azimute plano 143°45'49" até o marco M-357, de coordenada N = 9.895.124,29m e E = 263.093,27m; 0,06 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-358, de coordenada N = 9.895.124,24m e E = 263.093,31m; 42,13 m e azimute plano 143°01'36" até o marco M-359, de coordenada N = 9.895.090,58m e E = 263.118,65m; 0,26 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-360, de coordenada N = 9.895.090,38m e E = 263.118,81m; 18,16 m e azimute plano 140°05'36" até o marco M-361, de coordenada N = 9.895.076,45m e E = 263.130,46m; 0,18 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-362, de coordenada N = 9.895.076,31m e E = 263.130,58m; 23,03 m e azimute plano 137°58'26" até o marco M-363, de coordenada N = 9.895.059,20m e E = 263.146,00m; 29,64 m e azimute plano 138°04'39" até o marco M-364, de coordenada N = 9.895.037,15m e E = 263.165,80m; 14,40 m e azimute plano 138°10'53" até o marco M-365, de coordenada N = 9.895.026,42m e E = 263.175,40m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-366, de coordenada N = 9.895.026,40m e E = 263.175,43m; 37,16 m e azimute plano 137°45'34" até o marco M-367, de coordenada N = 9.894.998,89m e E = 263.200,41m; 25,89 m e azimute plano 139°25'56" até o marco M-368, de coordenada N = 9.894.979,22m e E = 263.217,25m; 0,15 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-369, de coordenada N = 9.894.979,11m e E = 263.217,35m; 36,00 m e azimute plano 137°50'54" até o marco M-370, de coordenada N = 9.894.952,42m e E = 263.241,51m; 0,22 m e azimute plano 136°50'51" até o marco M-371, de coordenada N = 9.894.952,26m e E = 263.241,66m; 30,62 m e azimute plano 135°17'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.894.930,50m e E = 263.263,20m; 0,11 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-373, de coordenada N = 9.894.930,43m e E = 263.263,28m; 13,22 m e azimute plano 134°06'40" até o marco M-374, de coordenada N = 9.894.921,23m e E = 263.272,77m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia PA-446, com a seguinte distância 9,91 m e azimute plano 217°47'01" até o marco M-375, de coordenada N = 9.894.913,40m e E = 263.266,70m; 38,70 m e azimute plano 222°43'01" até o marco M-376, de coordenada N = 9.894.884,97m e E = 263.240,45m; 36,20 m e azimute plano 226°46'47" até o marco M-377, de coordenada N = 9.894.860,18m e E = 263.214,07m; 52,53 m e azimute plano 229°08'44" até o marco M-378, de coordenada N = 9.894.825,82m e E = 263.174,34m; 57,64 m e azimute plano 230°34'57" até o marco M-379, de coordenada N = 9.894.789,22m e E = 263.129,81m; 41,46 m e azimute plano 231°08'53" até o marco M-380, de coordenada N = 9.894.763,21m e E = 263.097,52m; 0,08 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-381, de coordenada N = 9.894.763,16m e E = 263.097,46m; 58,70 m e azimute plano 230°41'49" até o marco M-382, de coordenada N = 9.894.725,98m e E = 263.052,04m; 0,26 m e azimute plano 229°38'08" até o marco M-383, de coordenada N = 9.894.725,81m e E = 263.051,84m; 86,57 m e azimute plano 229°13'30" até o marco M-384, de coordenada N

= 9.894.669,27m e E = 262.986,28m; 119,39 m e azimute plano 231°30'45" até o marco M-385, de coordenada N = 9.894.594,97m e E = 262.892,83m; 33,15 m e azimute plano 236°40'45" até o marco M-386, de coordenada N = 9.894.576,76m e E = 262.865,13m; 50,44 m e azimute plano 238°56'06" até o marco M-387, de coordenada N = 9.894.550,73m e E = 262.821,92m; 41,74 m e azimute plano 242°36'44" até o marco M-388, de coordenada N = 9.894.531,53m e E = 262.784,86m; 68,33 m e azimute plano 246°46'14" até o marco M-389, de coordenada N = 9.894.504,58m e E = 262.722,07m; 0,43 m e azimute plano 245°13'29" até o marco M-390, de coordenada N = 9.894.504,40m e E = 262.721,68m; 51,07 m e azimute plano 244°19'23" até o marco M-391, de coordenada N = 9.894.482,27m e E = 262.675,65m; 1,32 m e azimute plano 240°54'11" até o marco M-392, de coordenada N = 9.894.481,63m e E = 262.674,50m; 66,82 m e azimute plano 236°45'17" até o marco M-393, de coordenada N = 9.894.445,00m e E = 262.618,62m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-394, de coordenada N = 9.894.444,99m e E = 262.618,61m; 82,21 m e azimute plano 236°39'21" até o marco M-395, de coordenada N = 9.894.399,80m e E = 262.549,93m; 64,15 m e azimute plano 236°51'00" até o marco M-396, de coordenada N = 9.894.364,72m e E = 262.496,22m; 28,39 m e azimute plano 248°13'56" até o marco M-397, de coordenada N = 9.894.354,19m e E = 262.469,85m; 0,89 m e azimute plano 245°26'58" até o marco M-398, de coordenada N = 9.894.353,82m e E = 262.469,04m; 35,92 m e azimute plano 243°08'07" até o marco M-399, de coordenada N = 9.894.337,59m e E = 262.437,00m; 0,87 m e azimute plano 240°29'57" até o marco M-400, de coordenada N = 9.894.337,16m e E = 262.436,24m; 21,02 m e azimute plano 238°07'29" até o marco M-401, de coordenada N = 9.894.326,06m e E = 262.418,39m; 0,27 m e azimute plano 236°53'19" até o marco M-402, de coordenada N = 9.894.325,91m e E = 262.418,16m; 15,07 m e azimute plano 236°31'53" até o marco M-403, de coordenada N = 9.894.317,60m e E = 262.405,59m; 0,14 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-404, de coordenada N = 9.894.317,52m e E = 262.405,48m; 73,89 m e azimute plano 235°46'59" até o marco M-405, de coordenada N = 9.894.275,97m e E = 262.344,38m; 72,80 m e azimute plano 236°08'23" até o marco M-406, de coordenada N = 9.894.235,41m e E = 262.283,93m; 0,23 m e azimute plano 235°37'11" até o marco M-407, de coordenada N = 9.894.235,28m e E = 262.283,74m; 59,52 m e azimute plano 234°48'05" até o marco M-408, de coordenada N = 9.894.200,97m e E = 262.235,10m; 0,48 m e azimute plano 234°19'25" até o marco M-409, de coordenada N = 9.894.200,69m e E = 262.234,71m; 39,17 m e azimute plano 232°03'44" até o marco M-410, de coordenada N = 9.894.176,61m e E = 262.203,82m; 0,54 m e azimute plano 231°00'32" até o marco M-411, de coordenada N = 9.894.176,27m e E = 262.203,40m; 49,68 m e azimute plano 228°55'02" até o marco M-412, de coordenada N = 9.894.143,62m e E = 262.165,95m; 0,36 m e azimute plano 228°21'59" até o marco M-413, de coordenada N = 9.894.143,38m e E = 262.165,68m; 60,67 m e azimute plano 226°52'37" até o marco M-414, de coordenada N = 9.894.101,91m e E = 262.121,40m; 77,26 m e azimute plano 228°00'22" até o marco M-415, de coordenada N = 9.894.050,22m e E = 262.063,98m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-416, de coordenada N = 9.894.050,19m e E = 262.063,95m; 78,51 m e azimute plano 227°47'16" até o marco M-417, de coordenada N = 9.893.997,44m e E = 262.005,80m; 0,18 m e azimute plano 227°17'26" até o marco M-418, de coordenada N = 9.893.997,32m e E = 262.005,67m; 71,23 m e azimute plano 226°46'09" até o marco M-419, de coordenada N = 9.893.948,53m e E = 261.953,77m; 0,54 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-420, de coordenada N = 9.893.948,15m e E = 261.953,39m; 54,69 m e azimute plano 223°41'20" até o marco M-421, de coordenada N = 9.893.908,60m e E = 261.915,61m; 0,89 m e azimute plano 220°52'55" até o marco M-422, de coordenada N = 9.893.907,93m e E = 261.915,03m; 42,60 m e azimute plano 218°37'27" até o marco M-423, de coordenada N = 9.893.874,65m e E = 261.888,44m; 0,77 m e azimute plano 216°34'23" até o marco M-424, de coordenada N = 9.893.874,03m e E = 261.887,98m; 58,96 m e azimute plano 214°12'37" até o marco M-425, de coordenada N = 9.893.825,27m e E = 261.854,83m; 0,40 m e azimute plano 212°54'19" até o marco M-426, de coordenada N = 9.893.824,93m e E = 261.854,61m; 67,11 m e azimute plano 211°52'33" até o marco M-427, de coordenada N = 9.893.767,94m e E = 261.819,17m; 0,20 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-428, de coordenada N = 9.893.767,77m e E = 261.819,07m; 49,43 m e azimute plano 210°43'52" até o marco M-429, de coordenada N = 9.893.725,28m e E = 261.793,81m; 0,26 m e azimute plano 209°28'33" até o marco M-430, de coordenada N = 9.893.725,05m e E = 261.793,68m; 51,52 m e azimute plano 209°14'49" até o marco M-431, de coordenada N = 9.893.680,10m e E = 261.768,51m; 45,73 m e azimute plano 211°25'02" até o marco M-432, de coordenada N = 9.893.641,07m e E = 261.744,67m; 52,45 m e azimute plano 211°36'30" até o marco M-433, de coordenada N = 9.893.596,40m e E = 261.717,18m; 51,74 m e azimute plano 213°04'55" até o marco M-434, de coordenada N = 9.893.553,05m e E = 261.688,94m; 43,82 m e azimute plano 218°01'51" até o marco M-435, de coordenada N = 9.893.518,53m e E = 261.661,94m; 35,41 m e azimute plano 223°47'55" até o marco M-436, de coordenada N = 9.893.492,97m e E = 261.637,43m; 34,28 m e azimute plano 225°39'42" até o marco M-437, de coordenada N

= 9.893.469,01m e E = 261.612,91m; 33,03 m e azimute plano 230°48'43" até o marco M-438, de coordenada N = 9.893.448,14m e E = 261.587,31m; 34,77 m e azimute plano 235°54'11" até o marco M-439, de coordenada N = 9.893.428,65m e E = 261.558,52m; 58,04 m e azimute plano 237°06'34" até o marco M-440, de coordenada N = 9.893.397,13m e E = 261.509,78m; 35,82 m e azimute plano 239°06'37" até o marco M-441, de coordenada N = 9.893.378,74m e E = 261.479,04m; 52,82 m e azimute plano 239°10'53" até o marco M-442, de coordenada N = 9.893.351,68m e E = 261.433,68m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-443, de coordenada N = 9.893.351,64m e E = 261.433,61m; 41,77 m e azimute plano 238°41'59" até o marco M-444, de coordenada N = 9.893.329,94m e E = 261.397,92m; 46,24 m e azimute plano 240°36'48" até o marco M-445, de coordenada N = 9.893.307,25m e E = 261.357,63m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-446, de coordenada N = 9.893.307,22m e E = 261.357,59m; 50,69 m e azimute plano 240°20'41" até o marco M-447, de coordenada N = 9.893.282,14m e E = 261.313,54m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-448, de coordenada N = 9.893.282,13m e E = 261.313,53m; 62,49 m e azimute plano 240°13'36" até o marco M-449, de coordenada N = 9.893.251,10m e E = 261.259,29m; 0,30 m e azimute plano 240°01'06" até o marco M-450, de coordenada N = 9.893.250,95m e E = 261.259,03m; 36,63 m e azimute plano 238°29'49" até o marco M-451, de coordenada N = 9.893.231,81m e E = 261.227,80m; 0,14 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-452, de coordenada N = 9.893.231,73m e E = 261.227,68m; 59,67 m e azimute plano 237°41'32" até o marco M-453, de coordenada N = 9.893.199,84m e E = 261.177,25m; 122,79 m e azimute plano 240°15'04" até o marco M-454, de coordenada N = 9.893.138,91m e E = 261.070,64m; 76,85 m e azimute plano 240°42'00" até o marco M-455, de coordenada N = 9.893.101,30m e E = 261.003,62m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-456, de coordenada N = 9.893.101,25m e E = 261.003,54m; 72,35 m e azimute plano 240°11'22" até o marco M-457, de coordenada N = 9.893.065,28m e E = 260.940,76m; 95,33 m e azimute plano 240°19'25" até o marco M-458, de coordenada N = 9.893.018,08m e E = 260.857,93m; 0,26 m e azimute plano 240°31'27" até o marco M-459, de coordenada N = 9.893.017,95m e E = 260.857,70m; 68,56 m e azimute plano 238°47'44" até o marco M-460, de coordenada N = 9.892.982,43m e E = 260.799,06m; 61,91 m e azimute plano 241°25'38" até o marco M-461, de coordenada N = 9.892.952,82m e E = 260.744,69m; 0,30 m e azimute plano 240°01'06" até o marco M-462, de coordenada N = 9.892.952,67m e E = 260.744,43m; 55,54 m e azimute plano 239°41'27" até o marco M-463, de coordenada N = 9.892.924,64m e E = 260.696,48m; 71,13 m e azimute plano 240°15'22" até o marco M-464, de coordenada N = 9.892.889,35m e E = 260.634,72m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-465, de coordenada N = 9.892.889,30m e E = 260.634,64m; 84,49 m e azimute plano 239°44'40" até o marco M-466, de coordenada N = 9.892.846,73m e E = 260.561,66m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-467, de coordenada N = 9.892.846,72m e E = 260.561,66m; 58,24 m e azimute plano 239°42'52" até o marco M-468, de coordenada N = 9.892.817,35m e E = 260.511,37m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-469, de coordenada N = 9.892.817,32m e E = 260.511,32m; 90,85 m e azimute plano 239°26'07" até o marco M-470, de coordenada N = 9.892.771,12m e E = 260.433,09m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-471, de coordenada N = 9.892.771,08m e E = 260.433,02m; 60,14 m e azimute plano 238°58'56" até o marco M-472, de coordenada N = 9.892.740,09m e E = 260.381,48m; 79,39 m e azimute plano 239°49'51" até o marco M-473, de coordenada N = 9.892.700,19m e E = 260.312,84m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-474, de coordenada N = 9.892.700,18m e E = 260.312,83m; 80,65 m e azimute plano 239°46'55" até o marco M-475, de coordenada N = 9.892.659,59m e E = 260.243,14m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-476, de coordenada N = 9.892.659,55m e E = 260.243,08m; 69,93 m e azimute plano 239°20'59" até o marco M-477, de coordenada N = 9.892.623,90m e E = 260.182,92m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-478, de coordenada N = 9.892.623,88m e E = 260.182,88m; 87,27 m e azimute plano 239°04'57" até o marco M-479, de coordenada N = 9.892.579,04m e E = 260.108,01m; 106,48 m e azimute plano 240°05'18" até o marco M-480, de coordenada N = 9.892.525,94m e E = 260.015,71m; 85,34 m e azimute plano 240°04'13" até o marco M-481, de coordenada N = 9.892.483,36m e E = 259.941,75m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-482, de coordenada N = 9.892.483,33m e E = 259.941,70m; 66,21 m e azimute plano 239°45'49" até o marco M-483, de coordenada N = 9.892.449,99m e E = 259.884,50m; 0,15 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-484, de coordenada N = 9.892.449,91m e E = 259.884,37m; 41,43 m e azimute plano 238°51'56" até o marco M-485, de coordenada N = 9.892.428,49m e E = 259.848,91m; 63,62 m e azimute plano 239°29'20" até o marco M-486, de coordenada N = 9.892.396,19m e E = 259.794,10m; 89,60 m e azimute plano 239°56'48" até o marco M-487, de coordenada N = 9.892.351,32m e E = 259.716,55m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-488, de coordenada N = 9.892.351,27m e E = 259.716,47m; 64,09 m e azimute plano 239°23'09" até o marco M-489, de coordenada N = 9.892.318,63m e E = 259.661,31m; 61,22 m e azimute plano 240°18'39"

até o marco M-490, de coordenada N = 9.892.288,31m e E = 259.608,13m; 0,20 m e azimute plano 239°32'04" até o marco M-491, de coordenada N = 9.892.288,21m e E = 259.607,96m; 48,92 m e azimute plano 239°11'56" até o marco M-492, de coordenada N = 9.892.263,16m e E = 259.565,94m; 54,63 m e azimute plano 239°56'02" até o marco M-493, de coordenada N = 9.892.235,79m e E = 259.518,66m; 0,21 m e azimute plano 238°34'14" até o marco M-494, de coordenada N = 9.892.235,68m e E = 259.518,48m; 60,39 m e azimute plano 238°43'26" até o marco M-495, de coordenada N = 9.892.204,33m e E = 259.466,87m; 0,22 m e azimute plano 237°43'28" até o marco M-496, de coordenada N = 9.892.204,21m e E = 259.466,68m; 51,06 m e azimute plano 237°25'38" até o marco M-497, de coordenada N = 9.892.176,72m e E = 259.423,65m; 80,12 m e azimute plano 242°17'35" até o marco M-498, de coordenada N = 9.892.139,47m e E = 259.352,72m; 50,40 m e azimute plano 246°56'25" até o marco M-499, de coordenada N = 9.892.119,73m e E = 259.306,35m; 48,50 m e azimute plano 254°27'55" até o marco M-500, de coordenada N = 9.892.106,74m e E = 259.259,62m; 30,72 m e azimute plano 258°21'26" até o marco M-501, de coordenada N = 9.892.100,54m e E = 259.229,53m; 49,25 m e azimute plano 260°22'10" até o marco M-502, de coordenada N = 9.892.092,30m e E = 259.180,97m; 47,93 m e azimute plano 263°39'07" até o marco M-503, de coordenada N = 9.892.087,00m e E = 259.133,33m; 38,12 m e azimute plano 264°58'23" até o marco M-504, de coordenada N = 9.892.083,66m e E = 259.095,36m; 61,50 m e azimute plano 265°54'57" até o marco M-505, de coordenada N = 9.892.079,28m e E = 259.034,02m; 61,50 m e azimute plano 267°08'52" até o marco M-506, de coordenada N = 9.892.076,22m e E = 258.972,60m; 0,41 m e azimute plano 265°48'54" até o marco M-507, de coordenada N = 9.892.076,19m e E = 258.972,19m; 47,81 m e azimute plano 264°46'03" até o marco M-508, de coordenada N = 9.892.071,83m e E = 258.924,58m; 62,23 m e azimute plano 265°57'51" até o marco M-509, de coordenada N = 9.892.067,45m e E = 258.862,50m; 0,54 m e azimute plano 264°42'36" até o marco M-510, de coordenada N = 9.892.067,40m e E = 258.861,96m; 34,82 m e azimute plano 262°50'25" até o marco M-511, de coordenada N = 9.892.063,06m e E = 258.827,41m; 0,92 m e azimute plano 260°01'41" até o marco M-512, de coordenada N = 9.892.062,90m e E = 258.826,50m; 35,33 m e azimute plano 257°32'42" até o marco M-513, de coordenada N = 9.892.055,28m e E = 258.792,00m; 55,78 m e azimute plano 257°59'13" até o marco M-514, de coordenada N = 9.892.043,67m e E = 258.737,44m; 0,52 m e azimute plano 256°45'34" até o marco M-515, de coordenada N = 9.892.043,55m e E = 258.736,93m; 50,01 m e azimute plano 255°02'29" até o marco M-516, de coordenada N = 9.892.030,64m e E = 258.688,61m; 57,75 m e azimute plano 255°23'10" até o marco M-517, de coordenada N = 9.892.016,07m e E = 258.632,73m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-518, de coordenada N = 9.892.016,06m e E = 258.632,68m; 60,42 m e azimute plano 255°06'21" até o marco M-519, de coordenada N = 9.892.000,53m e E = 258.574,29m; 45,42 m e azimute plano 256°57'29" até o marco M-520, de coordenada N = 9.891.990,28m e E = 258.530,04m; 0,34 m e azimute plano 256°22'23" até o marco M-521, de coordenada N = 9.891.990,20m e E = 258.529,71m; 32,01 m e azimute plano 255°00'31" até o marco M-522, de coordenada N = 9.891.981,92m e E = 258.498,79m; 0,11 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-523, de coordenada N = 9.891.981,89m e E = 258.498,68m; 56,34 m e azimute plano 254°18'57" até o marco M-524, de coordenada N = 9.891.966,66m e E = 258.444,44m; 37,65 m e azimute plano 254°46'18" até o marco M-525, de coordenada N = 9.891.956,77m e E = 258.408,11m; 47,77 m e azimute plano 256°26'27" até o marco M-526, de coordenada N = 9.891.945,57m e E = 258.361,67m; 44,27 m e azimute plano 257°54'48" até o marco M-527, de coordenada N = 9.891.936,30m e E = 258.318,38m; 0,22 m e azimute plano 256°36'27" até o marco M-528, de coordenada N = 9.891.936,25m e E = 258.318,17m; 33,13 m e azimute plano 256°42'07" até o marco M-529, de coordenada N = 9.891.928,63m e E = 258.285,93m; 0,38 m e azimute plano 254°52'34" até o marco M-530, de coordenada N = 9.891.928,53m e E = 258.285,56m; 39,60 m e azimute plano 254°28'33" até o marco M-531, de coordenada N = 9.891.917,93m e E = 258.247,40m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-532, de coordenada N = 9.891.917,92m e E = 258.247,36m; 29,70 m e azimute plano 254°13'56" até o marco M-533, de coordenada N = 9.891.909,85m e E = 258.218,78m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-534, de coordenada N = 9.891.909,83m e E = 258.218,69m; 21,96 m e azimute plano 253°41'08" até o marco M-535, de coordenada N = 9.891.903,66m e E = 258.197,61m; 0,55 m e azimute plano 251°53'46" até o marco M-536, de coordenada N = 9.891.903,49m e E = 258.197,09m; 26,85 m e azimute plano 250°34'23" até o marco M-537, de coordenada N = 9.891.894,56m e E = 258.171,77m; 1,09 m e azimute plano 247°25'14" até o marco M-538, de coordenada N = 9.891.894,14m e E = 258.170,76m; 43,42 m e azimute plano 244°18'09" até o marco M-539, de coordenada N = 9.891.875,31m e E = 258.131,63m; 0,17 m e azimute plano 244°58'59" até o marco M-540, de coordenada N = 9.891.875,24m e E = 258.131,48m; 50,03 m e azimute plano 243°19'39" até o marco M-541, de coordenada N = 9.891.852,78m e E = 258.086,77m; 55,19 m e azimute plano 243°19'58" até o marco M-542, de coordenada N = 9.891.828,01m e E = 258.037,45m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-543, de coordenada N

= 9.891.827,98m e E = 258.037,38m; 54,23 m e azimute plano 242°52'04" até o marco M-544, de coordenada N = 9.891.803,25m e E = 257.989,12m; 35,83 m e azimute plano 243°47'59" até o marco M-545, de coordenada N = 9.891.787,43m e E = 257.956,97m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-546, de coordenada N = 9.891.787,39m e E = 257.956,90m; 29,43 m e azimute plano 243°19'50" até o marco M-547, de coordenada N = 9.891.774,18m e E = 257.930,60m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-548, de coordenada N = 9.891.774,16m e E = 257.930,56m; 35,03 m e azimute plano 243°05'55" até o marco M-549, de coordenada N = 9.891.758,31m e E = 257.899,32m; 0,34 m e azimute plano 241°55'39" até o marco M-550, de coordenada N = 9.891.758,15m e E = 257.899,02m; 41,61 m e azimute plano 241°06'02" até o marco M-551, de coordenada N = 9.891.738,04m e E = 257.862,59m; 41,29 m e azimute plano 241°54'52" até o marco M-552, de coordenada N = 9.891.718,60m e E = 257.826,16m; 0,15 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-553, de coordenada N = 9.891.718,53m e E = 257.826,03m; 40,67 m e azimute plano 241°03'32" até o marco M-554, de coordenada N = 9.891.698,85m e E = 257.790,44m; 43,13 m e azimute plano 244°18'30" até o marco M-555, de coordenada N = 9.891.680,15m e E = 257.751,57m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-556, de coordenada N = 9.891.680,15m e E = 257.751,56m; 54,02 m e azimute plano 244°16'12" até o marco M-557, de coordenada N = 9.891.656,70m e E = 257.702,90m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-558, de coordenada N = 9.891.656,67m e E = 257.702,86m; 50,48 m e azimute plano 244°00'31" até o marco M-559, de coordenada N = 9.891.634,55m e E = 257.657,49m; 0,37 m e azimute plano 242°44'41" até o marco M-560, de coordenada N = 9.891.634,38m e E = 257.657,16m; 29,44 m e azimute plano 241°53'40" até o marco M-561, de coordenada N = 9.891.620,51m e E = 257.631,19m; 0,83 m e azimute plano 239°44'37" até o marco M-562, de coordenada N = 9.891.620,09m e E = 257.630,47m; 35,23 m e azimute plano 237°05'41" até o marco M-563, de coordenada N = 9.891.600,95m e E = 257.600,89m; 0,35 m e azimute plano 236°46'06" até o marco M-564, de coordenada N = 9.891.600,76m e E = 257.600,60m; 39,26 m e azimute plano 235°08'09" até o marco M-565, de coordenada N = 9.891.578,32m e E = 257.568,39m; 0,87 m e azimute plano 232°28'18" até o marco M-566, de coordenada N = 9.891.577,79m e E = 257.567,70m; 32,94 m e azimute plano 230°10'20" até o marco M-567, de coordenada N = 9.891.556,69m e E = 257.542,40m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-568, de coordenada N = 9.891.556,64m e E = 257.542,35m; 25,08 m e azimute plano 229°45'20" até o marco M-569, de coordenada N = 9.891.540,44m e E = 257.523,21m; 0,44 m e azimute plano 228°41'29" até o marco M-570, de coordenada N = 9.891.540,15m e E = 257.522,88m; 22,28 m e azimute plano 227°13'10" até o marco M-571, de coordenada N = 9.891.525,02m e E = 257.506,53m; 0,18 m e azimute plano 227°17'26" até o marco M-572, de coordenada N = 9.891.524,90m e E = 257.506,40m; 30,40 m e azimute plano 226°11'59" até o marco M-573, de coordenada N = 9.891.503,86m e E = 257.484,46m; 28,50 m e azimute plano 227°13'58" até o marco M-574, de coordenada N = 9.891.484,51m e E = 257.463,54m; 35,36 m e azimute plano 227°54'42" até o marco M-575, de coordenada N = 9.891.460,81m e E = 257.437,30m; 0,58 m e azimute plano 226°23'50" até o marco M-576, de coordenada N = 9.891.460,41m e E = 257.436,88m; 42,12 m e azimute plano 224°35'11" até o marco M-577, de coordenada N = 9.891.430,41m e E = 257.407,31m; 49,42 m e azimute plano 229°54'02" até o marco M-578, de coordenada N = 9.891.398,58m e E = 257.369,51m; 28,35 m e azimute plano 239°02'48" até o marco M-579, de coordenada N = 9.891.384,00m e E = 257.345,20m; 33,03 m e azimute plano 243°19'07" até o marco M-580, de coordenada N = 9.891.369,17m e E = 257.315,69m; 26,83 m e azimute plano 248°29'03" até o marco M-581, de coordenada N = 9.891.359,33m e E = 257.290,73m; 30,08 m e azimute plano 255°51'27" até o marco M-582, de coordenada N = 9.891.351,98m e E = 257.261,56m; 32,23 m e azimute plano 261°21'43" até o marco M-583, de coordenada N = 9.891.347,14m e E = 257.229,70m; 46,13 m e azimute plano 267°53'17" até o marco M-584, de coordenada N = 9.891.345,44m e E = 257.183,60m; 42,61 m e azimute plano 268°34'29" até o marco M-585, de coordenada N = 9.891.344,38m e E = 257.141,00m; 80,51 m e azimute plano 269°53'36" até o marco M-586, de coordenada N = 9.891.344,23m e E = 257.060,49m; 0,29 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-587, de coordenada N = 9.891.344,23m e E = 257.060,20m; 55,22 m e azimute plano 268°11'02" até o marco M-588, de coordenada N = 9.891.342,48m e E = 257.005,01m; 60,78 m e azimute plano 269°17'01" até o marco M-589, de coordenada N = 9.891.341,72m e E = 256.944,23m; 67,13 m e azimute plano 269°20'03" até o marco M-590, de coordenada N = 9.891.340,94m e E = 256.877,10m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-591, de coordenada N = 9.891.340,94m e E = 256.877,05m; 65,39 m e azimute plano 269°01'38" até o marco M-592, de coordenada N = 9.891.339,83m e E = 256.811,67m; 62,76 m e azimute plano 270°12'03" até o marco M-593, de coordenada N = 9.891.340,05m e E = 256.748,91m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-594, de coordenada N = 9.891.340,05m e E = 256.748,79m; 48,04 m e azimute plano 269°29'57" até o marco M-595, de coordenada N = 9.891.339,63m e E = 256.700,75m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-596, de coordenada N = 9.891.339,63m e E = 256.700,69m;

53,63 m e azimute plano 269°11'55" até o marco M-597, de coordenada N = 9.891.338,88m e E = 256.647,07m; 37,17 m e azimute plano 269°23'00" até o marco M-598, de coordenada N = 9.891.338,48m e E = 256.609,90m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-599, de coordenada N = 9.891.338,48m e E = 256.609,73m; 28,05 m e azimute plano 268°23'10" até o marco M-600, de coordenada N = 9.891.337,69m e E = 256.581,69m; 53,81 m e azimute plano 270°26'50" até o marco M-601, de coordenada N = 9.891.338,11m e E = 256.527,88m; 0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-602, de coordenada N = 9.891.338,11m e E = 256.527,62m; 62,66 m e azimute plano 268°57'27" até o marco M-603, de coordenada N = 9.891.336,97m e E = 256.464,97m; 75,50 m e azimute plano 269°53'38" até o marco M-604, de coordenada N = 9.891.336,83m e E = 256.389,47m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-605, de coordenada N = 9.891.336,83m e E = 256.389,35m; 89,98 m e azimute plano 269°14'32" até o marco M-606, de coordenada N = 9.891.335,64m e E = 256.299,38m; 101,30 m e azimute plano 269°18'56" até o marco M-607, de coordenada N = 9.891.334,43m e E = 256.198,09m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-608, de coordenada N = 9.891.334,43m e E = 256.197,94m; 103,77 m e azimute plano 268°28'53" até o marco M-609, de coordenada N = 9.891.331,68m e E = 256.094,21m; 62,10 m e azimute plano 269°53'21" até o marco M-610, de coordenada N = 9.891.331,56m e E = 256.032,11m; 0,23 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-611, de coordenada N = 9.891.331,56m e E = 256.031,88m; 44,23 m e azimute plano 268°33'43" até o marco M-612, de coordenada N = 9.891.330,45m e E = 255.987,66m; 1,82 m e azimute plano 263°22'55" até o marco M-613, de coordenada N = 9.891.330,24m e E = 255.985,85m; 35,20 m e azimute plano 258°05'47" até o marco M-614, de coordenada N = 9.891.322,98m e E = 255.951,41m; 1,04 m e azimute plano 254°53'26" até o marco M-615, de coordenada N = 9.891.322,71m e E = 255.950,41m; 40,49 m e azimute plano 252°09'05" até o marco M-616, de coordenada N = 9.891.310,30m e E = 255.911,87m; 0,96 m e azimute plano 249°51'49" até o marco M-617, de coordenada N = 9.891.309,97m e E = 255.910,97m; 43,07 m e azimute plano 246°41'48" até o marco M-618, de coordenada N = 9.891.292,93m e E = 255.871,41m; 0,53 m e azimute plano 245°22'35" até o marco M-619, de coordenada N = 9.891.292,71m e E = 255.870,93m; 39,42 m e azimute plano 243°39'45" até o marco M-620, de coordenada N = 9.891.275,22m e E = 255.835,60m; 63,82 m e azimute plano 245°10'54" até o marco M-621, de coordenada N = 9.891.248,43m e E = 255.777,67m; 0,22 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-622, de coordenada N = 9.891.248,34m e E = 255.777,47m; 65,43 m e azimute plano 243°54'46" até o marco M-623, de coordenada N = 9.891.219,57m e E = 255.718,71m; 49,13 m e azimute plano 245°30'59" até o marco M-624, de coordenada N = 9.891.199,21m e E = 255.674,00m; 51,26 m e azimute plano 248°02'57" até o marco M-625, de coordenada N = 9.891.180,05m e E = 255.626,46m; 56,22 m e azimute plano 248°22'22" até o marco M-626, de coordenada N = 9.891.159,33m e E = 255.574,20m; 35,29 m e azimute plano 254°59'28" até o marco M-627, de coordenada N = 9.891.150,19m e E = 255.540,11m; 26,37 m e azimute plano 258°15'04" até o marco M-628, de coordenada N = 9.891.144,82m e E = 255.514,29m; 65,29 m e azimute plano 259°33'08" até o marco M-629, de coordenada N = 9.891.132,98m e E = 255.450,08m; 104,83 m e azimute plano 264°51'20" até o marco M-630, de coordenada N = 9.891.123,58m e E = 255.345,67m; 0,14 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-631, de coordenada N = 9.891.123,57m e E = 255.345,53m; 121,27 m e azimute plano 264°03'53" até o marco M-632, de coordenada N = 9.891.111,03m e E = 255.224,91m; 89,99 m e azimute plano 266°19'25" até o marco M-633, de coordenada N = 9.891.105,26m e E = 255.135,11m; 69,65 m e azimute plano 271°57'59" até o marco M-634, de coordenada N = 9.891.107,65m e E = 255.065,50m; 26,27 m e azimute plano 281°50'25" até o marco M-635, de coordenada N = 9.891.113,04m e E = 255.039,79m; 56,47 m e azimute plano 284°03'39" até o marco M-636, de coordenada N = 9.891.126,76m e E = 254.985,01m; 56,92 m e azimute plano 285°03'42" até o marco M-637, de coordenada N = 9.891.141,55m e E = 254.930,05m; 0,42 m e azimute plano 283°42'25" até o marco M-638, de coordenada N = 9.891.141,65m e E = 254.929,64m; 49,02 m e azimute plano 282°37'08" até o marco M-639, de coordenada N = 9.891.152,36m e E = 254.881,80m; 1,47 m e azimute plano 278°37'38" até o marco M-640, de coordenada N = 9.891.152,58m e E = 254.880,35m; 47,96 m e azimute plano 274°11'50" até o marco M-641, de coordenada N = 9.891.156,09m e E = 254.832,52m; 1,71 m e azimute plano 269°19'48" até o marco M-642, de coordenada N = 9.891.156,07m e E = 254.830,81m; 48,55 m e azimute plano 264°25'58" até o marco M-643, de coordenada N = 9.891.151,36m e E = 254.782,49m; 1,69 m e azimute plano 259°25'19" até o marco M-644, de coordenada N = 9.891.151,05m e E = 254.780,83m; 45,28 m e azimute plano 254°45'49" até o marco M-645, de coordenada N = 9.891.139,15m e E = 254.737,14m; 1,14 m e azimute plano 251°05'20" até o marco M-646, de coordenada N = 9.891.138,78m e E = 254.736,06m; 48,70 m e azimute plano 248°12'26" até o marco M-647, de coordenada N = 9.891.120,70m e E = 254.690,84m; 1,95 m e azimute plano 242°30'55" até o marco M-648, de coordenada N = 9.891.119,80m e E = 254.689,11m; 52,06 m e azimute plano 236°59'37" até o marco M-649, de coordenada N

= 9.891.091,44m e E = 254.645,45m; 1,58 m e azimute plano 232°41'46" até o marco M-650, de coordenada N = 9.891.090,48m e E = 254.644,19m; 34,59 m e azimute plano 227°53'40" até o marco M-651, de coordenada N = 9.891.067,29m e E = 254.618,53m; 1,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-652, de coordenada N = 9.891.066,53m e E = 254.617,77m; 92,98 m e azimute plano 221°46'11" até o marco M-653, de coordenada N = 9.890.997,18m e E = 254.555,83m; 50,30 m e azimute plano 224°28'35" até o marco M-654, de coordenada N = 9.890.961,29m e E = 254.520,59m; 0,40 m e azimute plano 223°59'42" até o marco M-655, de coordenada N = 9.890.961,00m e E = 254.520,31m; 83,92 m e azimute plano 222°10'12" até o marco M-656, de coordenada N = 9.890.898,80m e E = 254.463,97m; 130,38 m e azimute plano 224°05'56" até o marco M-657, de coordenada N = 9.890.805,17m e E = 254.373,24m; 0,40 m e azimute plano 222°57'17" até o marco M-658, de coordenada N = 9.890.804,88m e E = 254.372,97m; 67,72 m e azimute plano 221°49'19" até o marco M-659, de coordenada N = 9.890.754,41m e E = 254.327,81m; 0,14 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-660, de coordenada N = 9.890.754,30m e E = 254.327,72m; 124,11 m e azimute plano 221°02'26" até o marco M-661, de coordenada N = 9.890.660,69m e E = 254.246,23m; 141,72 m e azimute plano 222°50'18" até o marco M-662, de coordenada N = 9.890.556,77m e E = 254.149,87m; 110,58 m e azimute plano 223°00'37" até o marco M-663, de coordenada N = 9.890.475,91m e E = 254.074,44m; 0,13 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-664, de coordenada N = 9.890.475,82m e E = 254.074,35m; 142,69 m e azimute plano 222°16'03" até o marco M-665, de coordenada N = 9.890.370,23m e E = 253.978,38m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-666, de coordenada N = 9.890.370,21m e E = 253.978,37m; 120,82 m e azimute plano 222°08'18" até o marco M-667, de coordenada N = 9.890.280,62m e E = 253.897,31m; 183,92 m e azimute plano 222°38'01" até o marco M-668, de coordenada N = 9.890.145,31m e E = 253.772,74m; 55,02 m e azimute plano 224°31'17" até o marco M-669, de coordenada N = 9.890.106,08m e E = 253.734,16m; 33,52 m e azimute plano 237°48'29" até o marco M-670, de coordenada N = 9.890.088,22m e E = 253.705,79m; 34,56 m e azimute plano 250°41'23" até o marco M-671, de coordenada N = 9.890.076,79m e E = 253.673,17m; 17,98 m e azimute plano 253°29'24" até o marco M-672, de coordenada N = 9.890.071,68m e E = 253.655,93m; 4,64 m e azimute plano 240°07'02" até o marco M-673, de coordenada N = 9.890.069,37m e E = 253.651,91m; 23,28 m e azimute plano 226°41'18" até o marco M-674, de coordenada N = 9.890.053,40m e E = 253.634,97m; 1,83 m e azimute plano 221°27'05" até o marco M-675, de coordenada N = 9.890.052,03m e E = 253.633,76m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 16,01 m e azimute plano 216°10'58" até o marco M-676, de coordenada N = 9.890.039,11m e E = 253.624,31m; 61,93 m e azimute plano 345°09'05" até o marco M-677, de coordenada N = 9.890.098,97m e E = 253.608,44m; 15,73 m e azimute plano 349°29'24" até o marco M-678, de coordenada N = 9.890.114,44m e E = 253.605,57m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-679, de coordenada N = 9.890.114,52m e E = 253.605,55m; 0,46 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-680, de coordenada N = 9.890.114,97m e E = 253.605,45m; 0,41 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-681, de coordenada N = 9.890.115,36m e E = 253.605,33m; 121,72 m e azimute plano 341°37'12" até o marco M-682, de coordenada N = 9.890.230,87m e E = 253.566,95m; 140,13 m e azimute plano 342°41'47" até o marco M-683, de coordenada N = 9.890.364,66m e E = 253.525,27m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-684, de coordenada N = 9.890.364,70m e E = 253.525,26m; 109,84 m e azimute plano 342°23'24" até o marco M-685, de coordenada N = 9.890.469,39m e E = 253.492,03m; 0,09 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-686, de coordenada N = 9.890.469,47m e E = 253.492,00m; 94,51 m e azimute plano 341°40'21" até o marco M-687, de coordenada N = 9.890.559,19m e E = 253.462,28m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-688, de coordenada N = 9.890.559,24m e E = 253.462,27m; 0,40 m e azimute plano 339°16'28" até o marco M-689, de coordenada N = 9.890.559,61m e E = 253.462,13m; 166,39 m e azimute plano 338°00'54" até o marco M-690, de coordenada N = 9.890.713,90m e E = 253.399,84m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-691, de coordenada N = 9.890.713,95m e E = 253.399,82m; 0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-692, de coordenada N = 9.890.714,08m e E = 253.399,77m; 228,27 m e azimute plano 336°23'06" até o marco M-693, de coordenada N = 9.890.923,23m e E = 253.308,33m; 0,21 m e azimute plano 337°09'59" até o marco M-694, de coordenada N = 9.890.923,42m e E = 253.308,25m; 82,73 m e azimute plano 334°40'26" até o marco M-695, de coordenada N = 9.890.998,20m e E = 253.272,86m;

131,15 m e azimute plano 336°06'45" até o marco M-696, de coordenada N = 9.891.118,12m e E = 253.219,75m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-697, de coordenada N = 9.891.118,13m e E = 253.219,75m; 177,55 m e azimute plano 336°04'21" até o marco M-698, de coordenada N = 9.891.280,42m e E = 253.147,74m; 193,14 m e azimute plano 336°05'26" até o marco M-699, de coordenada N = 9.891.456,99m e E = 253.069,46m; 0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-700, de coordenada N = 9.891.457,02m e E = 253.069,44m; 138,32 m e azimute plano 335°52'25" até o marco M-701, de coordenada N = 9.891.583,26m e E = 253.012,90m; 182,72 m e azimute plano 336°48'04" até o marco M-702, de coordenada N = 9.891.751,21m e E = 252.940,92m; 0,09 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-703, de coordenada N = 9.891.751,29m e E = 252.940,88m; 261,88 m e azimute plano 336°03'50" até o marco M-704, de coordenada N = 9.891.990,65m e E = 252.834,63m; 134,16 m e azimute plano 337°28'20" até o marco M-705, de coordenada N = 9.892.114,57m e E = 252.783,23m; 0,24 m e azimute plano 335°33'22" até o marco M-706, de coordenada N = 9.892.114,79m e E = 252.783,13m; 155,57 m e azimute plano 335°30'21" até o marco M-707, de coordenada N = 9.892.256,36m e E = 252.718,63m; 138,31 m e azimute plano 338°11'52" até o marco M-708, de coordenada N = 9.892.384,78m e E = 252.667,26m; 0,09 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-709, de coordenada N = 9.892.384,86m e E = 252.667,23m; 0,08 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-710, de coordenada N = 9.892.384,93m e E = 252.667,20m; 74,62 m e azimute plano 336°55'46" até o marco M-711, de coordenada N = 9.892.453,58m e E = 252.637,96m; 11,97 m e azimute plano 336°55'38" até o marco M-712, de coordenada N = 9.892.464,59m e E = 252.633,27m; 110,30 m e azimute plano 336°55'52" até o marco M-713, de coordenada N = 9.892.566,07m e E = 252.590,05m; 0,16 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-714, de coordenada N = 9.892.566,22m e E = 252.589,99m; 85,63 m e azimute plano 335°39'11" até o marco M-715, de coordenada N = 9.892.644,23m e E = 252.554,69m; 46,19 m e azimute plano 340°40'15" até o marco M-716, de coordenada N = 9.892.687,82m e E = 252.539,40m; 26,66 m e azimute plano 342°43'13" até o marco M-717, de coordenada N = 9.892.713,28m e E = 252.531,48m; 176,00 m e azimute plano 344°58'25" até o marco M-718, de coordenada N = 9.892.883,26m e E = 252.485,85m; 52,37 m e azimute plano 348°04'35" até o marco M-719, de coordenada N = 9.892.934,50m e E = 252.475,03m; 0,37 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-720, de coordenada N = 9.892.934,86m e E = 252.474,95m; 128,77 m e azimute plano 345°06'01" até o marco M-721, de coordenada N = 9.893.059,30m e E = 252.441,84m; 85,24 m e azimute plano 347°15'30" até o marco M-722, de coordenada N = 9.893.142,44m e E = 252.423,04m; 74,73 m e azimute plano 350°01'42" até o marco M-723, de coordenada N = 9.893.216,04m e E = 252.410,10m; 98,09 m e azimute plano 355°50'15" até o marco M-724, de coordenada N = 9.893.313,87m e E = 252.402,98m; 79,89 m e azimute plano 356°20'50" até o marco M-725, de coordenada N = 9.893.393,60m e E = 252.397,89m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Primavera e Santarém Novo, com a seguinte distância 48,00 m e azimute plano 356°19'58" até o marco M-726, de coordenada N = 9.893.441,50m e E = 252.394,82m; 15,45 m e azimute plano 356°21'49" até o marco M-727, de coordenada N = 9.893.456,92m e E = 252.393,84m; 50,50 m e azimute plano 337°53'58" até o marco M-728, de coordenada N = 9.893.503,71m e E = 252.374,84m; 479,65 m e azimute plano 337°53'49" até o marco M-729, de coordenada N = 9.893.948,11m e E = 252.194,36m; 95,62 m e azimute plano 337°54'13" até o marco M-730, de coordenada N = 9.894.036,71m e E = 252.158,39m; 4.630,81 m e azimute plano 337°53'54" até o marco M-731, de coordenada N = 9.898.327,24m e E = 250.416,05m; 36,53 m e azimute plano 337°53'13" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 2.462, Livro nº 2-E – Registro Geral, Folha nº 23, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício da Comarca de Primavera.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1115002

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024- CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – CNPJ:07.928.901/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cacela nº 350, baixo, Bairro: Umarizal, Belém – Pará.
PROCESSO: 2023/59995
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de Outsourcing de Impressão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 26/08/2024 a 25/08/2025
VALOR GLOBAL: 283.179,46 (duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024 - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas -Fontes: 1ª) 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007853 3ª) 01.500.0000.01 – Recurso Tesouro Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339040 – Serv. de tecno. da inform. e comum. (Outsourcing de impressão) - P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 23/08/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1114835

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DA 2ª PUBLICAÇÃO
Associação de Agric. Extrat. e Pesc. Rem. Quilombolas da Com. Sacatandeuá -Quatipuru.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 2º Edital que, através do Processo nº 2024/457333, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação de Agricultores, Extrativistas e Pescadores Remanescentes Quilombolas da Comunidade Sacatandeuá, localizado no município de Quatipuru (PA), com área total líquida de 403,6748 ha, Perímetro: 11.363,99 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo duas publicações de 15 (quinze), a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), de 29 de agosto 2024.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1115039

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1620795	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA JANIO II	181,8890 ha	MOCAJUBA	719/2024

Belém (PA), 29/08/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1115021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4185/2024: BENEFICIÁRIO: DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES; Matrícula: 6045515 ; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais da Gerência Regional de Soure No âmbito da Gerência Regional de Soure.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1114833

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4192/2024: BENEFICIÁRIO: ANDERSON ROCHA PINHEIRO; Matrícula: 57223827; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais da ULSA de Marabá.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1114873

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4193/2024: BENEFICIÁRIO: HELLEN CLEISE MARTINS GALVÃO; Matrícula: 54186941; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA BRAGANÇA. PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABIAMENTO DE INTERNETE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1114885

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4205/2024: BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 57215435; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Tucumã.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1115008

DIÁRIA

PORTARIA: 4206/2024 Objetivo: Vigilância e inspeção de pata e boca em propriedade de maior risco.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: IGARAPÉ MIRI /PA Servidor: 54196743 / ANDREA FERREIRA NOBRE (FEA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 18/09/2024 A 19/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1115020

PORTARIA: 4207/2024 Objetivo: Substituir a única servidora do município de bonito que estará em gozo de férias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 5555914 / MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 02/09/2024 A 06/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1115035

PORTARIA: 4194/2024 Objetivo: Realizar ações de fiscalização no trânsito de cachos frescos de dendê nos municípios do Vale do Acará, em atividade conjunta com a Secretaria de Segurança Pública: Polícia Militar e Polícia Civil.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 26/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114897

PORTARIA: 4190/2024 Objetivo: Apoio no Escritório de atendimento de Santa Cruz do Arari e acompanhar a Gerente Regional na supervisão do escritório.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 55588406 / DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 01/09/2024 A 06/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1114868

PORTARIA: 4191/2024 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento das atividades desempenhadas pelos Escritórios Sob Jurisdição da Regional de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 09/09/2024 A 11/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1114871

PORTARIA: 4189/2024 Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e moscas das frutas, como palestrante no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57189753 / ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 02/09/2024 A 08/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114864

PORTARIA: 4188/2024 Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e moscas das frutas, como palestrante e organizadora no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57190488 / GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10/ 31/08/2024 A 08/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114854

PORTARIA: 4186/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023-Adepara, referente a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55589331 / RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 29/08/2024 A 02/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114841

PORTARIA: 4187/2024 Objetivo: Vistoria técnica para abertura de cadastro em propriedades rurais localizadas na região da vila Canopus, município de Altamira; educação sanitária, vigilância epidemiológica e fiscalização de propriedades para os programas de erradicação da febre aftosa, controle e erradicação da brucelose e tuberculose, raiva dos herbívoros, sanidade dos suínos, sanidade das aves, sanidade dos caprinos e ovinos. Necessidade de pernoitar nas vilas do município de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 518555303 / ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / 1.358,89/ 02/09/2024 A 07/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1114842

PORTARIA: 4204/2024 Objetivo: Participar da capacitação dos médicos veterinários oficiais e agentes de fiscalização para: atuação em vigilância ativa e nos atendimentos/suspeitas e focos de doenças das abelhas; preparo de amostras de material biológico; cumprimento das metas do Pesab; cadastro e atualização cadastral das coméias; preenchimento e organização de formulários oficiais e lançamento de dados no sistema de informação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55585508 / DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/09/09/2024 A 12/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1114966

PORTARIA: 4200/2024 Objetivo: Realizar ações de fiscalização no trânsito de cachos frescos de dendê nos municípios do Vale do Acará, em atividade conjunta com a secretaria de segurança pública: Polícia Militar e Polícia Civil.fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARA , TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114968

PORTARIA: 4198/2024 Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE /PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54195804 / IVO-NILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 02/09/2024 A 06/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114941

PORTARIA: 4199/2024 Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 55586039 / CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 02/09/2024 A 06/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114946

PORTARIA: 4203/2024 Objetivo: Participar da capacitação dos médicos veterinários oficiais e agentes de fiscalização para: atuação em vigilância ativa e nos atendimentos/suspeitas e focos de doenças das abelhas; preparo de amostras de material biológico; cumprimento das metas do Pesab; cadastro e atualização cadastral das coméias; preenchimento e organização de formulários oficiais e lançamento de dados no sistema de informação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223301 / HELLINTON PEREIRA DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 09/09/2024 A 12/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1114956

PORTARIA: 4195/2024 Objetivo: Capacitação da rastreabilidade em Xinguara.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57220066 / JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/08/2024 A 29/08/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1114906

PORTARIA: 4201/2024 Objetivo: Dar apoio na coleta de amostras oficial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANESIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185988 / ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 04/09/2024 A 05/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1114931

PORTARIA: 4202/2024 Objetivo: Participar da capacitação dos médicos veterinários oficiais e agentes de fiscalização para: atuação em vigilância ativa e nos atendimentos/suspeitas e focos de doenças das abelhas; preparo de amostras de material biológico; cumprimento das metas do Pesab; cadastro e atualização cadastral das coméias; preenchimento e organização de formulários oficiais e lançamento de dados no sistema de informação.fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54185761 / CELIJANE DINIZ E SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 09/09/2024 A 12/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1114932

PORTARIA: 4197/2024 Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e moscas da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5976079 / JORGE AMÉRICO CARVALHO DA COSTA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 02/09/2024 A 06/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114937

PORTARIA: 4196/2024 Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e moscas das frutas, como palestrante e organizadora no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54194097 / CLARA ANGELICA CORRÊA BRANDÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 2.100,10/ 31/08/2024 A 08/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1114916

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209/2024 – 29/08/2024
CONCEDER, a Extensionista Rural I – REGINA MAURA TRINDADE HERREIRA- Matrícula nº 5035902/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 04/01/2013 à 03/01/2018, que será gozado no período de 02/09/2024 à 01/10/2024. (PAE:2024/2319699).
LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1115044

ERRATA

Errata de Publicações-Protocolo Nº 1103297
PORTARIA de Diária Nº 119/2024
Publicação No Doe 35.908 de 30.07.2024
Onde se Lê: Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia diárias)
Leia-Se: Nº de Diárias: 04 (quatro diárias)
Ordenador: Robson de Castro Silva

Protocolo: 1114893

DIÁRIA

PORTARIA de Diária Nº011/2024. Beneficiário: Carlos Eduardo Sores Rodrigues/ Matrícula: 5721126/1/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Marabá /Destino: São Domingos do Araguaia/Objetivo: Realizar visitas para finalização de CAR – Cadastro Ambiental Rural, para posterior cadastro no sistema Agro Tag, e habilitação de produtores no Programa Territórios Sustentáveis, no período de 29 a 30/08/2024. Valor Unitário: R\$ 247,07. Nº de diárias: 1,5 (uma e meia). Valor Total R\$ 370,60. Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2024/2316778.

Protocolo: 1114942

PORTARIA de Diária Nº012/2024. Beneficiário: Antônio Marçal de Souza Neto/ Matrícula: 57175470/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Marabá /Destino: São Domingos do Araguaia/Objetivo: Realizar visitas para finalização de CAR – Cadastro Ambiental Rural, para posterior cadastro no sistema Agro Tag, e habilitação de produtores no Programa Territórios Sustentáveis, no período de 29 a 30/08/2024. Valor Unitário: R\$ 247,07. Nº de diárias: 1,5 (uma e meia). Valor Total R\$ 370,60. Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2024/2316778.

Protocolo: 1114944

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2003/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2024.
A Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade no exercício das atribuições legais e com suporte nos art(s). 199 e 204 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e;

CONSIDERANDO-SE as conclusões da Comissão Processante instaurada através da PORTARIA n.º 0928/2023-GAB/CORREG, de 17/05/2023, publicada no DOE n.º 35.407 de 22/05/2023;
CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento nº. 005/2024-GAB/CORREG, de 29/08/2024, proferido nos autos do PAE n.º 2023/418748, de 11/04/2023 e;
CONSIDERANDO-SE a competência delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.

RESOLVE :
Art. 1º – Arquivar, com fundamento nos art(s). 201, Inc. I e 224, “caput” da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Procedimento Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o PAE nº. 2023/418748, acolhendo os termos do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada pela PORTARIA n. 0928/2023-GAB/CORREG, de 17/05/2023, publicada no DOE nº. 35.407, de 22/05/2023.
Art. 2º – Ratificar as considerações dispostas no item 6 (Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento exarado nos autos.
Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1115049

PORTARIA SEMAS Nº 2004/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Altera a PORTARIA SEMAS nº 1.342, de 18 de junho de 2024, que criou o Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisar o fluxo de análise do processo administrativo infracional, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/711159, **RESOLVE:**
Art.1º O art. 2º da PORTARIA SEMAS nº 1.342, de 18 de junho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art.2º

- II -
a) Roberta Carvalho da Silva, matrícula funcional nº 5969519/1, Procuradora do Estado do Pará;
b) Tatilla Brito Pamplona, matrícula funcional nº 54196707/4, Procuradora do Estado do Pará; e
c) Luiza Rosa Mesquita, matrícula funcional nº 5939061/4, Procuradora do Estado do Pará.
III -
a) Lília Márcia Ramos Reis, matrícula funcional nº 5914585/6, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias;
b) Gabriel Teixeira Odane Rodrigues, matrícula funcional nº 5963869/1, Gerente;
c) Cláudia Meira Lobato Marinho, matrícula funcional nº 5983638/1, Assessora;
d) Luíza Lara Coiado, matrícula funcional nº 5930461/4, Assessora; e
e) Elton Vitelli Martins, matrícula funcional nº 5951729/2, Técnico em Meio Ambiente - Ciências Contábeis.
IV -
a) Carolina Medeiros Miralha, matrícula funcional nº 5889068/3, Coordenadora;
b) Camila Oliveira Nascimento Veloso, matrícula funcional nº 5939978/2, Técnica em Gestão Pública; e
c) Madson Anderson Corrêa Matos do Amaral, matrícula funcional nº 5894733/2, Técnico em Gestão do Meio Ambiente - Direito.
V - Julgadoria de Primeira Instância:
a) Bruna Cavalcante Sirayama Lopes, matrícula funcional nº 5980117/1, Assessora Jurídica.
VI - Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA):
a) Maitê Azevedo Barbosa Sauma, matrícula funcional nº 55588165/5, Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Direito.
VII - Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIFISC):
a) Tobias Brancher, matrícula funcional nº 57234497/1, Diretor; e
b) Gustavo Aires Sarmanho, matrícula funcional nº 5954934/3, Coordenador.
VIII - Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM):
a) Josilene Damasceno Silva, matrícula funcional nº 5898327/4, Técnica em Gestão Ambiental.”
Art.2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024.
Belém-PA, 29 de agosto de 2024.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1115241

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1997/2024 – GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1032480
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e análise de projeto de incentivos fiscais junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP), no empreendimento FERMAR - INDUSTRIA DE FERRO DE LIGAS MARABÁ LTDA.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.
Período: 29/08 a 31/08/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36
Servidores:
– 54190053/ 4 – SANDRA PEREIRA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND/DLA)
– 5914563/ 4 – SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND/DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1114928

PORTARIA Nº 1999/2024 – GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1042487

Objetivo: Participar da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Equidade, Igualdade de Gênero e Mudança Climáticas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Comunidade de Boa Esperança (via Curralinho/PA).
Destino: Belém/PA.
Período: 01/09 a 04/09/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 864,75
Colaborador Eventual:
– LETICIA SANTIAGO DE MORAES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1114914

PORTARIA Nº 1994/2024 – GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1025995

Objetivo: Realizar palestra sobre acordo de pesca no I Encontro de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Cametá.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Cametá/PA.
Período: 30/08 a 01/09/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Servidores:
– 5900449/ 1 – KLEBER DE SA PAIVA (Técnico Em Gestão De Desenvolvimento Ciência Tecnologia – GEFAP/DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1114857

PORTARIA Nº 1992/2024 – GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/891108.

Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 30/08/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 370,62.
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)
– 5911161/ 4 – RÔMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1114840

PORTARIA Nº 1877/2024 – GAB/SEMAS 14 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/925084

Objetivo: Realizar visita técnica na Empresa de Pesquisa Energética – EPE, vinculada ao Ministério de Minas e Energia e Workshop de exploração e produção de petróleo na Amazônia, e na UTE a Gás Natural Marlim Azul, no município de Macaé/RJ, com o objetivo de proporcionar subsídios técnicos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Rio de Janeiro/RJ e Macaé/RJ.
Período: 02/09 a 07/09/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 8.697,15
Servidores:
– 5962042/ 3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor – DLA)
– 5963792/ 2 – ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS (Coordenador – CINFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109894

PORTARIA Nº 1935/2024 – GAB/SEMAS 22 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/965828

Objetivo: Participar da reunião presencial (Soluções Baseadas na Natureza (SbN), uma iniciativa CTBio/ABEMA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 02/09 a 06/09/2024– 04 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95
Servidor:
– 57175336/ 1 – NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DPC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1112034

PORTARIA Nº 1950/2024 – GAB/SEMAS 23 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/995304

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Goianésia, Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA,
Período: 02/09 a 06/09/2024– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64
Servidores:
– 5085330/1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS (Engenheiro Químico - GECOS)
– 5095123/1 – CLEISE CORDEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GECOS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1112738

PORTARIA Nº 1967/2024 – GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/948675

Objetivo: Subsidiar a análise de viabilidade do Licenciamento Ambiental da empresa PARÁ ALTA FLORESTA GOLD MINERAÇÃO LTDA. O apoio logístico será realizado pela empresa durante a vistoria.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Jacareacanga/PA e Alta Floresta-MT (Via São Paulo/SP e Sinop/MT).
Período: 02/09 a 06/09/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 9.487,80
Servidores:
– 5960930/ 2 – THOMAS ADAN SILVA MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 5936169/ 2 – ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 5970333/ 1 – IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 5914563/ 4 – SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1113175

PORTARIA Nº 1968/2024 – GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1020614

Objetivo: Conduzir veículo oficial locado para substituição.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Marabá/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 02/09 a 04/09/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Servidores:
–5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (Motorista – NUERE-MAR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1113207

PORTARIA Nº 1974/2024 - GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1013679

Objetivo: Realizar troca da frota de veículos em Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Santarém/PA
Destino: Belém/PA.
Período: 01/09 a 07/09/2024 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96
Servidores:
– 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONCA (Motorista – NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1113293

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 737 de 28 de agosto de 2024

RESOLVE:
Designar o servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pelo Escritório Regional de Marabá, em substituição ao titular Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1115085

DIÁRIA

PORTARIA nº. 646 de 30 de julho de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 9,5 diárias, com destino a Vitória do Xingú (Interior da UC)/PA, no período de 08 a 17/08/2024. Objetivo: Participar de operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Senador José Porfírio:

SERVIDOR	
1º SGT PM Valdemir Marques Cardoso, matrícula nº 5767164/1, lotação em Altamira/PA.	
3º SGT PM Rubens Chaves de Góes, matrícula nº 57199582, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 5.581,06
SERVIDOR	
SD PM SD Rosivaldo Pantoja de Araújo, matrícula nº 6401558/1, lotação em Altamira/PA.	
SD PM Pedro de Sousa Lima, matrícula nº 6402065/1, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 5.006,88
V. TOTAL	
R\$ 10.587,94	

II - Conforme o processo nº 2024/906987 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 736 de 28 de agosto de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 9,5 diárias, com destino a FLOTA de Faro, no período de 23/08 a 01/09/2024. Objetivo: Acompanhar servidores que realizarão atividades institucionais:

SERVIDOR	
2º SGT PM Áureo Lima do Nascimento, matrícula nº 5688779, lotação em Oriximiná.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 2.790,53
SERVIDOR	
CB PM Adailton de Jesus Pereira Rodrigues, matrícula nº 4220437, lotação em Oriximiná.	
SB PM Elvis Amaral Diniz, matrícula nº 3541105, lotação em Oriximiná.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 2.503,44
V. TOTAL	
R\$ 7.797,41	

II - Conforme o processo nº 2024/961095 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 738 de 28 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Ministrar palestra, com tema geral, "Concessão Florestal no Estado do Pará".		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
08 a 09/09/2024	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº 2024/1011751 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 739 de 28 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 14,5 diárias, com destino a Óbidos/PA, no período de 30/08 a 13/09/2024. Objetivo: Realizar ações de Monitoramento Ambiental intermitente na FLOTA do Trombetas:

SERVIDOR	
2º SGT PM José Dagoberto Neves Lino, matrícula nº 05278600, lotação em Oriximiná/PA.	
2º SGT PM Vilson Costa Pereira, matrícula nº 5688949, lotação em Oriximiná/PA.	
3º SGT PM Taiana Picanço Leite, matrícula nº 57232767, lotação em Oriximiná/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 4.259,23
SERVIDOR	
SD PM Arilson Sales Pontes, matrícula nº 3541381, lotação em Oriximiná/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 3.821,04
V. TOTAL	
R\$ 16.598,73	

II - Conforme o processo nº 2024/1028644 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 740 de 28 de agosto de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Júlio César Meyer Junior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar visita técnica na Trilha Amazônia Atlântica, para cadastramento de prestadores de serviços ao longo da trilha e reunir com instituições parceiras.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
28 a 29/08/2024	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº 2024/1008781 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 741 de 28 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salvaterra, Santa Cruz, Cachoeira do Arari/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Alfredo Xavier Abdon, matrícula nº 5981164, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Soure/PA.		Dar apoio a regional para realizar visita técnica aos produtores rurais e associações na região de Salvaterra, Santa Cruz, Cachoeira do Arari, a fins de fazer o levantamento das matrizes sustentáveis de cada região.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05 a 19/09/2024	14,5	R\$ 247,07	R\$ 3.582,52	R\$ 3.582,52

II - Conforme o processo nº 2024/1012027 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 742 de 29 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Joanisio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Santarém/PA.		Reunir com os extrativistas sobre regras de uso e acesso a Flota do Paru no período da safra da castanha e treinamento para o Mapeamento da castanheira-do-Brasil de ocorrência nas áreas de concessão florestal.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
18 a 24/09/2024	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº 2024/1010565 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1115082

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2024/30081
Exercício: 2024
Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024-SEGUP/FESPDS/PA
Objeto: a aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W, com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 014/2023.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 373/2024-CONJUR
Data da Assinatura: 27/08/2024
Vigência: 27/08/2024 a 26/08/2025
Valor Global: €1.694.572,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros)
Programação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.269-1; Natureza de Despesa: 344905214
Contratada: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.
CNPJ/VAT: 01541040174
Endereço: Via P. Beretta nº 18, Gardone Val Trompia, Brescita, Itália
Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1114889

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pela Gestora de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 09/2024 - SEGUP, para a AQUISIÇÃO DE ELE-TRODOMÉSTICOS do tipo: "02 - bebedouro tipo coluna", "04 - freezer ho-rizontal" e "07 - Microondas, 28 litros"; para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação (Seq. 46), em favor da empresa abaixo identificada:
- empresa: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, portadora do CNPJ de 30.632.729/0001-41, no valor de R\$ 6.795,00 (seis mil e setecentos e noventa e cinco reais).
SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
Homologadora Substituta
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas fi-nanceiras realizado pela Gestora de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 09/2024 - SEGUP, para a AQUISIÇÃO DE ELE-TRODOMÉSTICOS do tipo: "05 - smart tv 55 polegadas", para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE-FESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação (Seq. 47), em favor da empresa abaixo identificada:
- empresa: POLYMEDH LTDA, portadora do CNPJ de 63.848.345/0001-10, no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).
SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
Homologadora Substituta
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas finan-ceiras realizado pela Gestora de Contrato Administrativo, referente à DIS-PENSA ELETRÔNICA nº 09/2024 - SEGUP, para a AQUISIÇÃO DE ELETRO-DOMÉSTICOS do tipo: "01 - lavadora de roupas, 12 kg", "03 - refrigerador frost free", "06 - fogão industrial, 04 bocas, com forno", "08 - liquidifica-dor industrial" e "09 - cafeteira elétrica", para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação (Seq. 45), em

favor da empresa abaixo identificada:
- empresa: MAILZA DA SILVA CUNHA, portadora do CNPJ de 50.746.757/0001-05, no valor de R\$ 9.366,95 (nove mil e trezentos e ses-senta e seis reais e noventa e cinco centavos).
SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
Homologadora Substituta

Protocolo: 1115190

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1699/2024 –SAGA, de 29 de agosto de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/932686;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a ca-pital de TOCANTINS/TO, no período de 30 à 31.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO AO TRANSLADO DA AERONAVE PILATUS
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO AO TRANSLADO DA AERONAVE PILATUS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.581,30 aos servidores acima, que se des-locaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de agosto de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1706/2024 –SAGA, de 29 de agosto de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/985088;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o mu-nicípio de BREVES/PA, no período de 07 à 10.08.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817757-1 LOTAÇÃO: GRAESP	COMBATE AO INCÊNDIO EM APOIO AO CBMPA
NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5795982-1 LOTAÇÃO: GRAESP	COMBATE AO INCÊNDIO EM APOIO AO CBMPA
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	COMBATE AO INCÊNDIO EM APOIO AO CBMPA
NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO CARGO: MECÂNICO MF: 5330157-2 LOTAÇÃO: GRAESP	COMBATE AO INCÊNDIO EM APOIO AO CBMPA

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	COMBATE AO INCÊNDIO EM APOIO AO CBMPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimen-tação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de

Sargento e Sub-tenente; e conceder 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$5.102,05 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1708/2024 –SAGA, de 29 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/925137;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de XAMBIOÁ/TO, no período de 25.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A CASA MILITAR PARA TRANSPORTAR O EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO PARÁ
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A CASA MILITAR PARA TRANSPORTAR O EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO PARÁ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$527,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1719/2024 –SAGA, de 29 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/933170;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MELGAÇO, BREVES, PORTEL E OEIRAS DO PARÁ/PA, no período de 19.08 à 05.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR CARGO: GERENTE DE MONITORAMENTO DE RESOLUTIVIDADE CRIMINAL MF: 5944429/2 LOTAÇÃO: DISQUE DENÚNCIA/SEGUP	PARA A ATIVIDADE INTEGRADA JUNTO A COMITIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 17 ½ (dezessete e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$4.323,72 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1115225

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1740/2024-SAGA
Belém, 28 de agosto de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1040134, e memorando. nº 12/2024 DPM-SEGUP, de 28.08.2024

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1833/2023-SAGA, de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.575, de 17.10.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias e o Processo nº 2023/1378500 e Memorando nº 40/2023 DPM-SEGUP de 04.12.2023, que interrompeu as férias da servidora.

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Diretor de Planejamento e Monitoramento, MF 5393027/1, 2022/2022, no período de 12.09 a 11.10.2024.

II - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF 63290/1, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento e Monitoramento, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1114824

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2024/77 DATA: 29/08/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: Aquisição de LANCHA BLINDADA, que originou o Contrato de nº 53/2023 – FESPDS e PROCESSO: 2023/1185081, firmado com a EMPRESA GESPI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS – CNPJ: 45.218.484/0001-88.

RP: 74667.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1114849

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 060/2024 - DPCPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO em substituição à TEN CEL QOPM 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIA, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2019 – PMPA x TJPA. Em 28/08/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1115114

PORTARIA de Falecimento nº 033/2024 – CVP/4

O comandante geral da polícia militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso viii, da lei complementar estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; considerando que o 2º SGT PM RR RG 10421 JOSÉ MARIA ANTUNES SILVA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 13 de agosto de 2024, conforme cópia da certidão de óbito nº 139303 01 55 2024 4 00013 172 0003772 31, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 16 de agosto de 2024, apresentada e arquivada no cvp, resolve:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 10421 JOSÉ MARIA ANTUNES SILVA, em virtude do seu falecimento na data 13 de agosto de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13 de agosto de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1115126

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3359/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.894 do dia 12/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988.32. SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; MF:56255991 ; Lo_tação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Evandro Guimarães Sousa; MF:54189193/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. **Leia-se:** Servidores: MAJ PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988.32. SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; MF:56255991 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Evandro Guimarães Sousa; MF:54189193/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22.. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3305/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; MF:56765921 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF:4219676/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$988.26. **Leia-se:** SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; MF:56765921 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF:4219676/1 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1115127

Errata da PORTARIA Nº 1366/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Denise Oscari Ferreira Mendes; CPF: 887.255.882- 49; Valor: R\$1.055.04. SD PM Marcos Vinicius De Oliveira Monteiro; CPF: 019.257.632-18; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Denise Oscari Ferreira Mendes; CPF: 887.255.882- 49; Valor: R\$ 1.372,64. SD PM Marcos Vinicius De Oliveira Monteiro; CPF: 019.257.632-18; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1114872

DIÁRIA

PORTARIA Nº4339/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/08 a 15/09/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; MF: 57323281; Lotação: -DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.699.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº4337/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Isac De Azevedo Cunha; MF:54078771 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Anderson Augusto Xavier; MF:571999961 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Silvio Gomes Barbosa; MF:541932681 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SD PM Manoel Vale De Araujo Junior; MF: 5899239/2 ; Lotação: 20ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4338/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Juliane Barroso Prestes; MF: 3540978/1; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Andrei Almeida Dos Santos; MF: 3540454/1; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Vagner Franco Da Silva E Silva; MF: 3541622/1; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1114870

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.897 de 17/07/2024, referente à errata da PORTARIA Nº3305/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1098958

Protocolo: 1115118

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 32 – CFP/PMPA/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o **resultado provisório no teste de avaliação física**, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10068200, Abmaelson Ferreira Souza / 10056693, Abimael Vieira Alves / 10003186, Abnael Santos dos Santos / 10080349, Abraao Ferreira dos Santos / 10096834, Abraao Hercules Monteiro dos Santos / 10063230, Abraao Pereira Lacerda / 10002386, Abson Valdney Mota Rodrigues / 10031066, Acyilino de Almeida Lins Neto / 10006101, Adailton Thaylon Furtado Costa / 10110559, Adair Jose Marques Cruz / 10047279, Adalto Ferreira Pereira / 10021985, Aduato Carlos Pereira Vasconcelos / 10013193, Adeilton da Silva de Aquino / 10104617, Adelson de Souza Lima Junior / 10035804, Adenice Silva e Silva / 10056174, Adiel Ferreira da Silva / 10084243, Adila Sabrina Silva Ramos / 10118847, Adilson Progenio Leao Neto / 10014959, Adison Leandro Souza de Lira / 10080416, Adria Caroline de Souza Neris / 10064649, Adria Lais Ribeiro Andrade / 10052128, Adria Milena Lopes Fernandes / 10077029, Adria Monica Ferreira Ataide / 10000081, Adrian Caldas Po / 10025177, Adrian Lucas Soeiro Vieira / 10083333, Adrian Renan Quaresma Lemos / 10076353, Adriana Oliveira dos Santos / 10079625, Adriana Pereira Martins / 10013055, Adriana Santos Lisboa / 10013945, Adriana Vedranine Costa de Sousa da Silva / 10036353, Adriane Campos Cavalcante / 10063167, Adriane Correa da Silva / 10067199, Adriane Lorrany Gomes Magalhaes / 10101140, Adriann Henrique da Silva Vieira / 10095994, Adriano Alves Pereira / 10084708, Adriano Constantina da Silva / 10104215, Adriano de Almeida Moraes / 10041942, Adriano Garcia do Nascimento / 10040241, Adriano Ramon de Castro Silva / 10084596, Adriano Roger Mendes Rabelo / 10102861, Adriel

Fernandes Pereira / 10033850, Adriel Henrique de Sousa Santos / 10002291, Adriele do Socorro Barroso de Moraes / 10101396, Adrielle Maria Santos de Sousa / 10006927, Adriely Barbosa Calandrini de Azevedo / 10035424, Adriely Goncalves Araujo / 10010780, Adrina Malcher de Oliveira / 10070722, Adrisson Araujo / 10103840, Adson Luan dos Santos Almeida / 10006150, Adson Winicius Marques da Silva / 10028116, Aelton Ferreira Vieira / 10009101, Afonso Chaves de Carvalho / 10027328, Afonso Erik Santos Ferreira / 10048698, Agatha de Kassia Costa Leal / 10011760, Agenor Lucas do Nascimento Oliveira / 10068768, Ageu Ferreira Silva Junior / 10001194, Ailson Francelino de Souza Junior / 10010265, Ailton da Conceicao Andre / 10031287, Ailton do Nascimento Lima Filho / 10001768, Ailton Santana Barbosa / 10012731, Airtton Alexandre Denner Lenhaus / 10035268, Airtton Santos Oliveira Rodrigues / 10042479, Airtton Sergio Goncalves Vidal / 10013630, Ajacson de Carvalho Mesquita / 10026156, Alaff Rangel Silva dos Santos / 10032407, Alain Patrick Sodre Lima / 10034462, Alan Araujo da Conceicao / 10071374, Alan Barros de Souza / 10031814, Alan Cantao Teixeira / 10007479, Alan de Abreu Pontes / 10026418, Alan de Lima Costa / 10059107, Alan de Oliveira Silva / 10055551, Alan Gustavo Chaves Freitas / 10029098, Alan Jayme Castro de Andrade / 10112503, Alan Kassio Pereira da Silva / 10009471, Alan Maicon Silva Pinto / 10054796, Alan Martins de Castro / 10040117, Alan Moraes Rego / 10024567, Alan Nelson Rodrigues Lobato / 10013326, Alan Patrick Barata Martins / 10047465, Alan Pinheiro Goncalves / 10073085, Alana Farias Santos / 10060830, Alana Karolliny dos Santos Pinheiro / 10077848, Alana Naiara dos Santos Vidal / 10004936, Alanda Sayara Carreira Menezes / 10096352, Alanderson Moises Nascimento Barbosa / 10018426, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10054713, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre / 10001173, Albert Barroso Goncalves / 10064988, Alberto Barata de Souza / 10033935, Alberto Freitas Lima / 10040783, Alberto Henrique Souza Ferreira / 10034444, Alberto Nunes Reis / 10123784, Albery Patrick da Conceicao Mendes / 10068697, Alcione Maria Barbosa de Sa / 10103296, Aldair Gomes Rodrigues / 10079262, Aldair Pedro da Silva / 10093341, Aldenilson Lucas Silva Santos / 10001604, Aldney Vasconcelos Ferreira / 10040575, Alec Matheus da Silva Gomes / 10012718, Alecsandro Souza Prado / 10064115, Alef da Costa Lima / 10065685, Alef Ferreira dos Santos / 10051009, Alef Marcelo Castro de Menezes / 10006190, Alefe Viana Mendes de Lima / 10079386, Aleff Diego Alves / 10071824, Aleff Silva da Silva / 10084153, Alefy Cristiam Reis Narciso / 10081680, Aleixo Rafael Lobato / 10002831, Aleksander Rafael Rocha Kostov / 10002702, Alessandra Barbosa Pinheiro / 10070586, Alessandra Cristina Ferreira do Vale Mendes / 10032118, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10008264, Alessandra Magalhaes Pereira / 10012382, Alessandra Mourao de Jesus / 10028155, Alessandra Nascimento Silva / 10106728, Alessandra Silva Oliveira / 10069110, Alessandro de Sousa Branco Filho / 10014932, Alessandro Fernandes Santos / 10004138, Alessandro Galdino do Carmo / 10001787, Alex Alves da Rocha / 10002597, Alex Andrey Silva das Neves da Silva / 10056385, Alex Arlesson Sousa da Silveira / 10011939, Alex Augusto Moreira da Silva / 10108359, Alex de Oliveira Nogueira / 10037448, Alex Djavan Aviz de Araujo / 10042244, Alex Felipe de Castro Garcia / 10024736, Alex Fernandes Soares / 10016223, Alex Martins Souza / 10068551, Alex Nunes de Oliveira / 10061968, Alex Sandro Rodrigues Guedes / 10059032, Alex Silva de Araujo / 10073288, Alex Silva de Oliveira / 10000281, Alex Silva Ferreira Lima / 10031752, Alex Viana Dourado / 10066551, Alex Werverton Silva Costa / 10058049, Alexander Cardoso Leite / 10001241, Alexander Cristy Sanches Uchoa / 10018361, Alexandre Almeida Cunha / 10016976, Alexandre Cruz da Silva / 10028957, Alexandre da Cruz Farias / 10047287, Alexandre da Silva Medeiros / 10095977, Alexandre dos Santos Farias / 10000511, Alexandre dos Santos Ramos / 10099346, Alexandre Ferreira Dps Passos / 10056459, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10088222, Alexandre Lima Ferreira / 10017443, Alexandre Monteiro Nascimento / 10097714, Alexandre Moreira Lima Neto / 10047678, Alexandre Mota Brito / 10004893, Alexandre Rodrigues de Oliveira / 10033198, Alexandre Santa Rosa Pamplona / 10063074, Alexandre Santos Rodrigues / 10069969, Alexandre Saraiva Costa / 10031957, Alexandre Silva de Carvalho / 10117627, Alexsander Honorato de Souza / 10028796, Alfredo Glenn Nascimento Santana / 10002966, Alice Emily de Araujo Farias / 10061836, Alife Felipe de Faria / 10023917, Aline Cristina Freitas Alves / 10010512, Aline Gomes dos Santos / 10075656, Aline Martins de Oliveira / 10072780, Aline Rebeka do Rosario Campos / 10019440, Alinne Luanne Noronha Vieira / 10076330, Alison Valente Moraes / 10068518, Alisson Brenner dos Santos / 10080007, Allan Maximus Sousa da Costa / 10081135, Allan Ruan Cavalcante Linhares / 10074237, Allana Damasceno Silva / 10071768, Allecio Micael de Oliveira Sousa / 10120996, Allysson Christian Domiciano Pinheiro / 10074779, Almir Junio de Oliveira Figueredo / 10069535, Alonso Jordy Lima dos Santos / 10045803, Altair Pereira Fernandes Neto / 10109041, Alvaro Augusto Soares Pontes / 10075681, Alvaro Barros da Paz / 10011965, Alyson Antunes Brandao / 10058633, Amanda Abreu Ausermo Correia / 10052516, Amanda Cristina Santiago Ferreira / 10073795, Amanda de Paula Viana Souza / 10034616, Amanda Eduarda de Moraes Rosario / 10086076, Amanda Juliana de Souza dos Santos / 10053554, Amanda Leite da Silva Mendonca / 10024505, Amanda Maria da Silva / 10060324, Amanda Maria da Silva Franco / 10123472, Amanda Mikaela Ferreira da Silva / 10002053, Amanda Moreno de Jesus / 10089493, Amanda Oliveira Diniz / 10051103, Amanda Pereira Miranda / 10099226, Amanda Rebeca da Silva Pinheiro / 10060012, Amanda Sena Queiroz / 10079443, Amanda Soraia Vieira da Silva / 10035770, Amanda Vitoria de Sousa Victor / 10084789, Amando de Oliveira Beserra / 10064346, Amaro Sebastiao Leonidio Neto / 10035682, Amauri Fontinele Furtado / 10018152, Amiltom Junior Alves Rodrigues Santos / 10060772, Amilton Barreto Rodrigues / 10055255, Ana Beatriz Carvalho Silva / 10061045, Ana Beatriz Moreira de Almeida / 10110355, Ana Beatriz Oliveira Gomes / 10019262, Ana Camila Diniz Serrao / 10081674, Ana Carla dos

Anjos de Sousa / 10041634, Ana Carolina Arouche Baima / 10064581, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10004855, Ana Caroline Barbosa da Silva / 10090029, Ana Caroline Martins Maciel / 10000218, Ana Caroline Nascimento Almeida / 10097381, Ana Caroline Santos Costa / 10002713, Ana Clara Santos Sarges / 10001662, Ana Clara Valente Viana / 10003643, Ana Cristina de Oliveira Moreira / 10038943, Ana Cristina dos Santos Oliveira Sampaio / 10019636, Ana Darlene Oliveira dos Santos / 10081352, Ana Karoline Souza Leao dos Reis / 10083513, Ana Karoline Souza Ostermann / 10106583, Ana Keylla de Sousa Silva / 10069676, Ana Leyde Monteiro Nascimento / 10086464, Ana Lia de Almeida Sousa / 10094212, Ana Ligia Dias Martins / 10020255, Ana Manoela Piedade Pinheiro / 10017684, Ana Paula de Oliveira Siqueira / 10042508, Ana Paula Lima dos Santos / 10032522, Ana Paula Oliveira da Silva / 10095905, Ana Paula Pereira Lucas / 10003237, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao / 10068874, Ana Paula Rodrigues Pereira / 10069234, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10118668, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10032127, Ananda Pinheiro das Candeia / 10028487, Anderlan Canuto Machado / 10016484, Anderson Alan Sousa Barbosa / 10022168, Anderson Andre Schmitt Almeida Monteiro / 10051974, Anderson Batista Sousa / 10115182, Anderson Breno Barbosa de Oliveira / 10027232, Anderson de Oliveira Barros / 10009111, Anderson de Sousa Silva / 10036130, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10045738, Anderson do Nascimento Porfirio / 10038295, Anderson dos Santos Braga / 10003228, Anderson Feliciano dos Santos / 10083971, Anderson Lucas Lima Forte / 10078703, Anderson Mateus da Silva Neves / 10019071, Anderson Negrão Barreto / 10077212, Anderson Raimundo Abreu Serra / 10079662, Anderson Rodrigues de Azevedo / 10050971, Anderson Santos dos Santos / 10048798, Anderson Silva Souza / 10057417, Anderson Wesley Viegas do Nascimento / 10072429, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10040975, Andre da Silva Castro / 10094254, Andre Felipe dos Santos / 10028457, Andre Felipe dos Santos Silveira / 10019088, Andre Felipe Silva Guimaraes / 10016596, Andre Jose dos Santos da Silva / 10056058, Andre Lucas de Lima Moraes / 10062281, Andre Lucas Garcia Nunes / 10083675, Andre Lucas Saunders Moraes / 10109657, Andre Luis dos Santos Lacerda / 10080177, Andre Luiz Costa de Assuncao / 10031345, Andre Luiz Santos Andrade / 10071792, Andre Nascimento dos Santos / 10107846, Andre Silva Moutinho / 10024890, Andre Vinicius Ribeiro Cutrim / 10088765, Andreia Carolina Lima Lopes / 10075101, Andreia Ravelli Guedes da Costa / 10009590, Andreson da Silva Lopes / 10084485, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10059830, Andressa Costa de Almeida / 10102065, Andressa Lohayla Pereira Ribeiro / 10107277, Andrew Barros Alves / 10046935, Andrew Costa Pinheiro / 10005053, Andrew Magno Teixeira / 10084403, Andrey Fabiano / 10015546, Andreza Aparecida Rodrigues Silva / 10066803, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10037571, Andreza Potiguara dos Santos Fonseca / 10028237, Andrielle Almeida Silveira / 10059522, Ane Cecilia Costa Batista / 10030073, Angela de Diogo Pinheiro / 10051722, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10010732, Angelica Sabrina Sousa da Silva / 10023664, Anglyseide Costa Veiga / 10063278, Aniele Silva Sousa / 10015945, Anna Luiza Correa dos Santos / 10028012, Anne Rose Maciel de Almeida / 10053442, Anny Karoliny Souza Ferreira / 10034924, Anselmo Penha de Sousa / 10059804, Antenor Paulo Ferreira Guedes / 10068676, Anthony Paulo de Souza Monteiro / 10118408, Antonia Alessandra Bezerra Cristino / 10063437, Antonia Dhessica Lorrane Teixeira Oliveira / 10011193, Antonia Gilmaria Vieira de Jesus / 10108023, Antonia Karina Araujo dos Santos / 10031525, Antonia Raquel Sousa Silva / 10038055, Antonio Alexandre de Souza Souza / 10017497, Antonio Angelo Negrão Quaresma / 10055885, Antonio Arlan Oliveira Magalhaes / 10056752, Antonio Batalha de Freitas Neto / 10006688, Antonio Brasil Nogueira Neto / 10028256, Antonio Calisto Barbosa Rodrigues / 10105817, Antonio Carlos da Costa e Costa / 10070713, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho / 10005616, Antonio Carlos de Oliveira Araujo / 10002586, Antonio Cassio Santos Alencar / 10087358, Antonio da Silva Oliveira Junior / 10017214, Antonio Daniel Sousa Arruda / 10002258, Antonio de Pinho Pontes / 10024435, Antonio dos Reis Santos Neto / 10007624, Antonio dos Santos Filho / 10105111, Antonio Eduardo Reis Oliveira / 10086679, Antonio Everton de Sousa Silva / 10010701, Antonio Galden Silva da Conceicao / 10005978, Antonio Henrique de Souza Coelho / 10067374, Antonio Henrique Mota Barbosa / 10021799, Antonio Jamerson Silva Brasil / 10004336, Antonio Jose da Costa Sousa Junior / 10040419, Antonio Jose Dourado Silva / 10023855, Antonio Leandson Felix Cordeiro / 10011149, Antonio Lucas Damasceno Mota / 10020427, Antonio Lucas Ramos Gama / 10084867, Antonio Lucio de Sousa Correa / 10011491, Antonio Marcos Silva Sousa / 10060188, Antonio Mateus Souza Nascimento / 10045019, Antonio Patrick Menineira D Almeida / 10021841, Antonio Paulo da Silva Junior / 10068171, Antonio Ricardo da Silva Carlos Monteiro / 10031140, Antonio Rodrigo Assis de Souza / 10000253, Antonio Wilson de Oliveira Gomes / 10095043, Antony Gabriel dos Santos Pastana / 10108733, Aquila de Sousa Candeia / 10020133, Arialison Espindola Melo / 10008945, Ariane Balieiro Mendes / 10052355, Ariane Machado Pereira / 10063245, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro / 10059373, Ariele da Silva Mendes / 10006285, Ariolino Ferreira da Costa Neto / 10025715, Ariquele Castro Ribeiro / 10062996, Arison Felipe do Carmo Mesquita / 10006279, Arison Lobato Freitas / 10003771, Arleson Brendo do Rosario da Silva / 10032108, Arlesson Pereira da Silva / 10075859, Arlindo Luiz da Silva Camargo / 10059448, Arlindo Quadros Oliveira Neto / 10071958, Arlison Lima dos Santos / 10100988, Arllon Kilber Feitoza da Silva / 10060580, Arthur Alberto Maia de Jesus / 10096957, Arthur Argentino Feitosa Rodrigues / 10069516, Arthur Barata Elias / 10076146, Arthur Breno de Araujo Moraes / 10002063, Arthur da Costa Vieira / 10013755, Arthur da Gama Cruz Junior / 10073721, Arthur de Souza Machado / 10002526, Arthur Falcao da Cunha / 10036946, Arthur Felipe de Oliveira Martins / 10071117, Arthur Fernandes de Sousa Carvalho / 10025620, Arthur Martins Furtado / 10085633, Arthur Monteiro

dos Santos / 10008777, Arthur Moreira Dias / 10032999, Arthur Nazareno Pereira de Souza / 10109124, Arthur Silva e Silva / 10004833, Arthur Vinicius Alves Vencao / 10063746, Arthur Vinicius Gomes Moia / 10090313, Aryanne Campos Serra / 10019079, Athos da Silva Rocha Rodrigues / 10079309, Athylla Henrique Duarte Nunes / 10032652, Atila Lins Souza da Silva / 10009604, Atila Matteus Miranda Cruz / 10069861, Augusto Herveison Silva de Almeida / 10037332, Axel Carlos Chaves de Oliveira / 10102031, Aylton da Silva Magalhaes / 10005859, Ayra Suellen Almeida Carneiro / 10045963, Barbara Bastos Labre Ferreira / 10005055, Barbara Eduarda Albarado de Araujo / 10038663, Barbara Modesto dos Santos Nascimento / 10087689, Beatriz Cristine Aragao da Silva / 10027950, Beatriz de Oliveira Araujo / 10096253, Beatriz Dias Campos / 10009449, Beatriz dos Prazeres Viana / 10034596, Beatriz dos Santos Oliveira / 10005764, Beatriz Farias Barros / 10020842, Beatriz Ferreira Fraga / 10093884, Beatriz Melo da Silva / 10079994, Beatriz Ramos de Souza / 10002037, Belquior Silva Costa / 10072207, Benilson de Oliveira Monteiro / 10001197, Bezaluel Alves da Silva / 10001627, Bianca Dantas de Araujo / 10074921, Bianca de Figueiredo Batista / 10086746, Bianca Dias Antunes / 10082507, Bianca Farias Carvalho / 10060157, Bianca Monteiro Coelho / 10085749, Bismarque Gomes Portel da Silva / 10079763, Brailio de Jesus Poca Magno Junior / 10012399, Brayan Nunes Ferreira / 10009714, Brayner Felipe Santos de Jesus / 10062183, Brenda Carolina Engelke Amorim / 10099973, Brenda Carolina Raudenkolb da Costa / 10043672, Brenda Caroline Assuncao Vieira / 10087045, Brenda Cristina Pinheiro Aleixo / 10028392, Brenda da Silva Nunes / 10035490, Brenda Delmira de Andrade Loiola / 10014933, Brenda dos Santos Nascimento Brandao / 10057153, Brenda Franco Dantas Lima / 10091341, Brenda Luciana do Lago Praxedes / 10008522, Brenda Nalgia de Almeida Carvalho / 10070695, Brenda Silva Sousa / 10060925, Brendeson Amorim Carvalho / 10119010, Brendo da Silva Passos / 10027316, Brendo Lohan dos Santos Tourao / 10036332, Brenno Guimaraes Brito / 10023168, Brenno Lemos Monteiro Braz / 10121263, Brenno Lucas Araujo Costa / 10009487, Breno Alcantara de Almada / 10057977, Breno dos Santos Belem / 10116145, Breno Mizael Pinheiro Viana / 10005245, Breno Pereira da Silva / 10032783, Breno Ricardo Romao Franca / 10004895, Breno Rodrigues Ferraz / 10094208, Breno Yago de Lima Alves / 10053520, Bruce Williams Santos Pires / 10047014, Bruna Beatriz do Lago Praxedes da Silva / 10012571, Bruna Carla da Silva Fonseca / 10102148, Bruna Cristina Lima Nogueira / 10096718, Bruna da Costa Vargens / 10029059, Bruna do Carmo Batista / 10088495, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10056999, Bruna Gabriele Vieira Melo / 10028277, Bruna Jaqueline Lima Jati / 10027789, Bruna Lima Oliveira / 10044776, Bruna Marinho de Jesus / 10012947, Bruna Stephani Rodrigues dos Santos / 10034896, Bruna Thais Pereira dos Santos / 10072209, Bruna Thaisa Figueiredo da Conceicao / 10086209, Bruna Thalita Freire de Carvalho / 10065010, Brunane de Nazare Silva Rodrigues / 10067537, Brunno Ian Ferreira Santos / 10016195, Bruno Amos Ribeiro Freitas / 10079835, Bruno Caue Lopes Oliveira / 10068806, Bruno Costa Santos / 10086700, Bruno da Luz de Oliveira / 10045723, Bruno da Silva Alves / 10055930, Bruno da Silva Duarte Gomes / 10047804, Bruno da Silva Fonseca / 10015436, Bruno da Silva Nascimento / 10023319, Bruno de Sousa Araujo / 10060685, Bruno Diniz Calandrin de Azevedo / 10012622, Bruno Duarte de Sousa / 10008877, Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho / 10039618, Bruno Ferreira Coelho / 10002374, Bruno Figueiredo Maia / 10095941, Bruno Garcia Barbosa / 10008931, Bruno Gustavo Barros Prado / 10067658, Bruno Leandro Pinheiro de Sousa / 10051727, Bruno Leite de Oliveira Goncalves / 10020305, Bruno Luiz Lau Paixao / 10073623, Bruno Melo dos Reis / 10061607, Bruno Menezes Dutra / 10081480, Bruno Nilton Damasceno Barros / 10027450, Bruno Patrick Souza da Silva / 10014994, Bruno Rodrigues da Silva / 10018314, Bruno Sergio Carvalho Pinho / 10017218, Bruno Silva de Assis / 10002956, Bruno Silva Lacerda / 10088446, Bruno Souza e Sousa / 10076834, Bruno Taina da Silva e Silva / 10002464, Bruno Vinicius dos Santos Farias / 10037333, Bruno Vitor Abreu de Souza / 10016682, Bryon Willyan Correia Negrão / 10121938, Caetano Gabriel Camargo de Souza / 10045995, Caimmy Sousa de Sa Rocha / 10065224, Caio Adamor Formigosa dos Santos / 10021889, Caio Aguiar Lima / 10081866, Caio Antonio Quintas Lima Picanco / 10094015, Caio Augusto Coutinho de Almeida / 10084675, Caio Caldas Barbosa / 10063186, Caio Cesar Brandao Leal / 10013881, Caio Cesar de Jesus Cruz / 10008780, Caio Costa Fernandes / 10038598, Caio Coutinho da Silva / 10033689, Caio da Silva Ferreira / 10006676, Caio do Espirito Santo Araujo / 10109686, Caio Felipe Bueno Oliveira / 10062603, Caio Gabriel Martins da Silva / 10033319, Caio Gaby Pinheiro / 10045374, Caio Luis Silva Teixeira / 10044308, Caio Mateus Silva de Souza / 10053914, Caio Rodrigues Alencar / 10017948, Caio Silva Costa / 10053469, Caique Souza Assuncao / 10064903, Calebe Rodrigo dos Santos Trindade / 10060067, Calebe Silva Almeida / 10001300, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10044880, Camila Adriele da Silva Sousa / 10015657, Camila Alves Lisboa / 10019037, Camila Brito Teixeira / 10065154, Camila Freitas Lopes dos Santos / 10010237, Camila Lima Rodrigues / 10037247, Camila Lorrana Almeida de Oliveira / 10056313, Camila Reis Sena Souza / 10039031, Camila Sara Ferreira Henrique / 10003996, Camila Viana de Oliveira / 10046552, Camila Vitoria das Chagas Farias / 10060766, Camilla Rodrigues de Oliveira / 10084316, Camilla Stephanie de Souza Moura / 10089006, Camille Antonia Dias Bispo / 10037410, Carla Vanessa Manari Lobato / 10061765, Carlisson Felipe Alves da Silva / 10006787, Carlos Adriano da Silva Guimaraes / 10007514, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10010526, Carlos Anderson de Souza Barbosa / 10057453, Carlos Andre Martins / 10108630, Carlos Andre Uchoa do Amaral / 10012996, Carlos Antonio Costa da Silva / 10084866, Carlos Augusto Aguiar de Lima / 10064615, Carlos Augusto Ayres Santos / 10015832, Carlos Bruno Oliveira Souza / 10074942, Carlos Daniel Amorim Costa / 10052789, Carlos Daniel da Silva Barros / 10001431, Carlos Daniel Silva Sousa / 10025448, Carlos Douglas Vilhena Bezerra /

10015486, Carlos Eduardo Alves Pereira / 10025581, Carlos Eduardo Borges Costa / 10020586, Carlos Eduardo Carvalho Silva / 10048960, Carlos Eduardo Costa da Silva / 10096308, Carlos Eduardo de Sena Sousa / 10003391, Carlos Eduardo Dias Rodrigues / 10044410, Carlos Eduardo dos Santos Travassos / 10039091, Carlos Eduardo Lima Botelho / 10069548, Carlos Eduardo Lima dos Santos / 10068962, Carlos Eduardo Pereira da Silva / 10055516, Carlos Eduardo Ribeiro da Silva / 10078173, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso / 10004065, Carlos Eduardo Santana Leal / 10085935, Carlos Gustavo Monteiro Brasil Demenjour Santos / 10079554, Carlos Henrique Alves Ferreira / 10073096, Carlos Henrique Barros da Silva / 10003314, Carlos Henrique Furtado Ferreira / 10061716, Carlos Henrique Santos Nunes / 10053239, Carlos Henrique Soares Leao Noronha / 10056888, Carlos Henrique Sousa Nascimento / 10004345, Carlos Henrique Trindade de Assis / 10000502, Carlos Jaco Chagas Pereira / 10045831, Carlos Rafael Siqueira Santos / 10034048, Carlos Ruan Costa Chaves Ferreira / 10039965, Carlos Samuel Moura Fonseca / 10023772, Carlos Souza Silva Neto / 10026935, Carlos Tiago Saraiva Trindade / 10014603, Carlos Victor / 10002585, Carlos Victor Barros da Cruz / 10117674, Carlos Victor Gonçalves da Silva / 10006351, Carlos Vinicius Nogueira Guimaraes / 10014115, Carlos Vinicius Sousa dos Remedios / 10093980, Carlos Wilson de Medeiros Santiago / 10002690, Caroline Correia Amaral / 10051191, Caroline Oliveira Schmidt / 10058628, Caroline Peniche Mendes Amorim / 10074793, Cassia de Paula Freitas da Silva / 10011162, Cassia Patricia dos Prazeres Silva / 10034848, Cassiano Amaral de Oliveira / 10006277, Cassiano Gabriel Paixao da Silva / 10061843, Cassiano Henrique Vilhena Oliveira / 10052082, Cassio Andre Oliveira Fernandes / 10120713, Cassio Cunha Lisboa / 10020749, Cassio Pinto de Lima / 10027859, Cassio Wilian Barros de Holanda / 10061107, Caua Emerique Dias Soares / 10046966, Caylon Reis de Oliveira / 10017800, Cayque Junio Amor de Albuquerque Rocha / 10104798, Celestino Galvao Alves Junior / 10069637, Celio Junho Azevedo Rodrigues / 10024923, Cellen Cristina Rodrigues Barroso / 10041926, Celyne Ariane Costa Catete / 10053416, Cesar Augusto de Jesus / 10027531, Cesar da Silva Sousa / 10070571, Charle Oeiras de Jesus / 10017525, Charlei Junior da Silva dos Passos / 10016712, Charlen Henrique Farias Santos / 10013849, Charles dos Anjos Silva / 10078398, Charlison Marlos Teixeira Monteiro / 10083653, Christian Costa Pereira / 10014667, Christian Henrique Teixeira Fernandes / 10100763, Chrystyan Wyllyans Goes Silva / 10011439, Cibele Cristina Oeiras Freire / 10006679, Cicero Alves Ferreira Junior / 10042736, Cicero Medrado de Sousa / 10024573, Cilas Andrade Costa Junior / 10044230, Claudiane Correia de Sousa / 10016597, Claudimar Carvalho Brito / 10022403, Claudine Gois dos Reis / 10002189, Claudio Henrique Dias Damasceno / 10021523, Claudio Henrique Ferreira Silva / 10016379, Claudio Junior de Sousa Moraes / 10042503, Claudio Rubens Ferreira dos Santos / 10027569, Claudio Victor Costa dos Santos / 10022712, Claudio Vinicius Queiroz de Oliveira / 10074590, Claudison Silva Ferreira / 10088052, Cleber de Nazare Loureiro / 10077558, Clecio Martins da Silva / 10021033, Cleiane Nunes de Moraes / 10067135, Cleidson Dias de Almeida / 10012125, Cleidson Jose de Oliveira / 10013295, Cleiton da Silva Silva / 10033121, Cleiton do Nascimento Simas / 10004188, Cleiton Gabriel Casas Novas Ferreira / 10060577, Cleiton Serrao dos Santos / 10056709, Clelven Lucas Rodrigues de Brito / 10056421, Clemerson Garcia Rodrigues / 10059088, Clemliton Peres da Conceicao / 10089818, Clenison dos Santos das Chagas / 10088275, Cleomar Ribeiro de Oliveira / 10007246, Cleone Leite de Sousa / 10008391, Cleonice Oliveira do Couto / 10008493, Cleudison Ferreira de Melo e Silva Junior / 10027266, Cleuigo Moura de Andrade / 10009803, Clewysom Barbosa Ribeiro / 10010873, Cleyde Suzuky Alves de Souza Arruda / 10016034, Cleydson Felipe Alves Sales / 10001076, Cleyton Barbosa da Silva / 10018866, Cleyton dos Santos Mesquita / 10084118, Cleyton Nepomuceno Portilho / 10073356, Clicia de Cassia Figueiro Lima Pinheiro / 10062661, Clife Mateus Monteiro Ribeiro / 10122557, Clifton Mota Ribeiro / 10008669, Clisman Lopes Rodrigues / 10002348, Crislainy Rayana Coelho Luz / 10018835, Crislane Ferreira Almeida / 10084650, Crislane Gomes Borges / 10045148, Crispim Alves Cardoso Neto / 10107452, Crisipo de Jesus Freire de Sousa / 10004474, Cristiano Gabriel Amaral Vaz / 10056944, Cristiano Mateus da Silva Oliveira / 10051998, Cristielen Caparelli Bezerra / 10086186, Cristiviano Silva Araujo / 10046699, Cristovao dos Santos Sousa / 10074655, Cristovao Pantoja Reis Neto / 10065163, D James Silva Santos / 10043139, Daglissom dos Santos Vieira / 10009340, Daiane Silva de Sousa / 10057031, Daiani de Cristo Santiago / 10000528, Daniel Abreu Lopes / 10023025, Daniel Alves Lustosa / 10068859, Daniel Augusto Silva Guimaraes / 10003500, Daniel Berg Silva Caldas / 10042052, Daniel Caldas Dias Filho / 10010906, Daniel Coimbra de Sena / 10105845, Daniel Corino Alves de Oliveira / 10090373, Daniel Costa de Sousa / 10058914, Daniel Cristian Castro Vaz / 10101243, Daniel Cruz da Silva / 10079856, Daniel da Silva / 10061680, Daniel da Silva Costa / 10064613, Daniel da Silva Ferreira / 10003223, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10026427, Daniel de Jesus Soares Baas / 10084601, Daniel de Oliveira Alcantara / 10033812, Daniel de Oliveira Santos / 10064802, Daniel de Sousa Santos / 10069117, Daniel de Souza Farias / 10045297, Daniel Esquerdo Barros / 10003041, Daniel Ezem Correia Vasconcelos / 10090102, Daniel Gonçalves da Silva / 10026322, Daniel Kennedy Reis Vieira / 10055254, Daniel Lucas Monteiro Sousa / 10020499, Daniel Marcos Diniz Costa / 10074441, Daniel Marinho Silveira / 10049112, Daniel Patrick da Silva Brito / 10017041, Daniel Pereira de Carvalho / 10024924, Daniel Reis da Silva / 10027965, Daniel Rodrigues Borges / 10115065, Daniel Rodrigues dos Santos / 10073156, Daniel Sharlom Rocha da Silva / 10057736, Daniel Silva da Silva / 10068099, Daniel Silvestre Ferreira / 10022759, Daniel Sousa Rebelo / 10003617, Daniel Teixeira da Silva / 10040266, Daniel Teles Assuncao / 10004611, Daniel Victor Andrade Soares / 10006694, Daniel Vinicius Soares Bonifacio / 10024568, Daniela de Lourdes Almeida Costa / 10085507, Daniele Pereira da Silva / 10090094, Da-

niele Reis Estumano / 10013031, Danielle Aood Rodrigues / 10082888, Danielle Fernanda Ribeiro Martins / 10012601, Danielly Souza Abadia / 10013101, Danillo Robson Ferreira Barbosa Silva / 10002809, Danillo Sidney Miranda da Silva / 10055965, Danilo Alexandre Leal de Lima / 10074975, Danilo Alves da Silva / 10057065, Danilo Bezerra dos Santos / 10060391, Danilo da Silva Brasil / 10069474, Danilo Fernando Rego Guedes / 10000532, Danilo Lopes Galvao / 10008896, Danilo Nascimento de Oliveira / 10002663, Danilo Pereira Santos / 10090076, Danilo Reis Oliveira Couto / 10054640, Danilo Soares da Costa / 10027028, Danilo Torres Gomes Viana / 10064126, Danrley de Sousa Cunha / 10031385, Dantes Ranieri Neto Junior / 10038787, Danyelle Delgado Viana / 10014397, Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz / 10067613, Darcilene Pinheiro Albuquerque / 10043878, Dario do Nascimento Portela / 10067971, Darlan Palmeirim Ferreira / 10020423, Darlan Saraiva Cardoso / 10065123, Darley Alves de Lima / 10026467, Darley Craveiro de Oliveira / 10001285, Darlison Santiago da Cunha / 10049335, Darlynonson Lacerda Sousa Costa / 10012067, Davi Carvalho de Souza / 10063608, Davi da Silva Barbosa / 10088204, Davi da Silva Freire Rios / 10070043, Davi de Azevedo Ferreira / 10079069, Davi Oliveira Sousa / 10056319, Davi Ravel Viana Sampaio / 10070397, Davi William Santos da Silva / 10060248, David Adriano Pinheiro de Souza / 10015030, David Augusto de Souza Nogueira / 10008885, David da Costa Fati / 10001211, David de Oliveira Lauzid / 10022989, David Ferreira de Castro / 10075592, David Furtado dos Santos / 10008939, David Lima dos Santos / 10017585, David Luiz Pereira / 10056835, David Murillo da Silva Saldanha / 10015738, David Rafael Barbosa dos Santos / 10095075, David Ramon Negreiros Ferreira / 10028883, David Ramos da Cruz / 10062627, David Silva Fonseca / 10015251, David Talison da Silveira Pereira / 10113011, David Wesley da Silva Modesto / 10015815, Davis Henrique Nascimento Silva / 10086307, Davy Dourado Souza Silva / 10086844, Dawson Michel Aviz de Lima / 10063947, Dayane Oliveira Reis / 10081118, Dayanny Silva Nascimento / 10012573, Dayara do Socorro Ferreira Costa / 10105493, Debora Cristina Campos da Silva / 10010151, Debora Ellem Sousa da Silva / 10051823, Debora Emmly de Oliveira Arruda / 10017648, Debora Suanne Padilha da Silva / 10095892, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10003576, Deborah Costa Lima / 10001830, Deidiane Cardoso Soares / 10105384, Deilha Rodrigues / 10094665, Deise Anne Furtado do Santos / 10018086, Deivid Robert Oliveira Pereira / 10074877, Dellys Anthonio Miranda da Silva / 10032312, Delson Guilherme Borges da Fonseca / 10072769, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10033290, Demetrius Tiburcio de Oliveira / 10056515, Denilson Bezerra da Paz / 10048760, Denilson da Rocha Lima / 10001673, Denilson Gomes de Oliveira / 10063702, Denilson Rodrigues de Brito / 10060076, Denilson Sousa da Silva / 10038041, Denilson Willyan Monteiro de Oliveira / 10082167, Denis de Lima Aquino / 10054907, Denis Manoel Barros Flores / 10069962, Denise Ferreira Tabosa / 10015729, Denison Fabricio Brandao Pinto / 10074395, Denison Souza da Conceicao / 10084384, Denner Amaral Rodrigues / 10005111, Dennis Lyniker Barros Silva / 10041028, Dennis Reis da Conceicao / 10037124, Dennis Rocha de Campos Gomes / 10074841, Denny Carlos Sousa de Macedo / 10002631, Deric Murilo Nobre Miranda / 10060878, Derik Luis Uchoa Picanco / 10003853, Deumarino Nascimento Pantoja Neto / 10049380, Deyvid Vasconcelos Rodrigues / 10001913, Deyvison Santos de Jesus / 10086653, Dhenner Lussac de Lima Pinheiro / 10013837, Dhiego Patrice Santana Costa / 10069295, Dhiennny Rodrigues de Moura / 10044728, Dhuliana de Oliveira Castro Ramos / 10001351, Dhuliany Lima Loureiro / 10116267, Dhyonatan da Silva de Miranda / 10089622, Diego Alessandro Herrmann Rodrigues / 10063487, Diego de Lemos Brito / 10115863, Diego de Moraes Reis / 10000598, Diego Felipe de Souza Oliveira / 10081757, Diego Henrique de Souza Machado / 10121209, Diego Junior Rosa / 10024233, Diego Luglime Santa Rosa / 10108314, Diego Maximo Cabral / 10033322, Diego Santos Guimaraes / 10000410, Diemerson Pinheiro Lopes / 10077501, Diemison Filipe Souza de Souza / 10066459, Dilanovisk Macedo Brandao / 10028182, Dinny da Silva Monteiro / 10045588, Diogo da Silva Rodrigues / 10044399, Diogo Paulino Monteiro Lima / 10095165, Diogo Ribeiro Lisboa / 10048909, Diogo Ruan de Sousa Abreu / 10043009, Diogo Santiago da Rocha / 10047567, Diogo Santos da Silva / 10034960, Diogo Siqueira Costa / 10014734, Dionatan Oliveira Soares / 10015095, Dionathan Pinto Porto / 10058789, Dionattas Soares de Melo / 10021314, Dioneilson Lima Mourao / 10009851, Dionyllo Cabral Rocha / 10020079, Diorgines do Nascimento Monteiro / 10051966, Djavan Davi de Matos / 10059943, Djevan Gomes de Moura / 10065952, Douglas Silveira de Souza / 10022445, Domingos Jose de Carvalho Neto / 10093553, Domingos Neves Moreira / 10005968, Doriedson Silva Costa / 10013363, Douglas Araujo Gomes / 10069697, Douglas de Souza Monteiro / 10059879, Douglas Eduardo de Abreu Moraes / 10027761, Douglas Felipe Mendes Vasques / 10067686, Douglas Gomes dos Santos / 10013773, Douglas Marley Lopes Pinto / 10056338, Douglas Mateus Bezerra Fernandes / 10013127, Douglas Matheus Franca Lima / 10039767, Douglas Mendes Amorim / 10026428, Douglas Rafael Soares Baas / 10095477, Douglas Ramon Lucena de Moraes / 10025745, Douglas Rodrigues Maciel / 10017094, Douglas Rodrigues Pereira / 10028476, Douglas Viana da Silva / 10102135, Dryelton Pinheiro da Silva / 10020598, Durval Lucas Alves da Silva / 10010289, Dyuiles Rodolfo Farias da Silva / 10048151, Dylan Marley Almeida de Souza / 10003806, Dyovanna di Paula Rosario Oliveira / 10007629, Eber Caina Lima Lucas / 10012936, Ed Carlos da Silva Ferreira / 10035047, Eden Lucas da Silva Santos / 10060808, Eden Raul Araujo / 10021681, Edgar Jose Cavalcante Neto / 10031430, Edil Carlos de Souza Brazao / 10034718, Edil Silva de Vilhena / 10084343, Edilayne Oliveira Barbosa / 10045911, Edilene Pinheiro Antunes / 10057202, Edilson da Silva Borges Junior / 10045931, Edilson Rafael Moraes / 10048276, Edinalva dos Santos Monteiro / 10073229, Edinei do Socorro Gomes Nascimento / 10036299, Edisom Sousa Vasconcelos / 10071362, Edivaldo Sena e Souza Filho / 10013582, Edno Kaua Souza Guimaraes / 10024052,

Edrick Guilherme Ferreira da Silva / 10070936, Edson Freire de Alencar Neto / 10003525, Edson Mateus Pereira de Souza / 10077976, Edson Pimentel Penha / 10013468, Eduarda Costa Santiago / 10011203, Eduarda Rodrigues da Silva / 10057893, Eduarda Sales de Moura / 10011346, Eduardo Augusto Mourao Pinheiro / 10012324, Eduardo Barata Coelho / 10027712, Eduardo Chaves dos Anjos / 10060652, Eduardo Costa Belo / 10001925, Eduardo da Silva de Souza / 10062807, Eduardo de Lima Ribeiro / 10089542, Eduardo de Miranda do Nascimento / 10011929, Eduardo Ferreira da Silva / 10104290, Eduardo Ferreira Franca Junior / 10021541, Eduardo Henrique da Cruz Santos / 10043125, Eduardo Henrique de Abreu Costa / 10058584, Eduardo Lima da Silva / 10027249, Eduardo Lima de Oliveira / 10058382, Eduardo Lopes Cunha / 10014155, Eduardo Lucas Costa de Aquino / 10065191, Eduardo Lucas da Silva Malcher Soares / 10002691, Eduardo Martins da Costa / 10059773, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10059384, Eduardo Patrik Campelo Ribeiro / 10011278, Eduardo Pereira dos Santos / 10008389, Eduardo Rodrigues Diniz Almeida / 10046210, Eduardo Santos Nascimento / 10030053, Eduardo Silva Diogo / 10002600, Eduardo Vinicius Palha das Chagas / 10050830, Eduardo Xavier Fernandes Ribeiro / 10012270, Edwesley de Sousa Silva / 10055116, Edyson Junior Souza Cordeiro / 10102413, Efraim Galvao do Nascimento Uchoa / 10049623, Eike Barretti dos Santos Barros / 10061073, Eike Rorion Mendes Gomes / 10076263, Ejanyelle Ferreira Mourao / 10070872, Elaine Ruhane Moreira Monteiro / 10015098, Elaise Saraiva da Silva / 10008891, Elan da Cunha Rodrigues / 10011456, Elany Santos Araujo Silva / 10101946, Elayane Rocha Franca / 10068001, Elcione Vieira Moreira / 10068994, Elder Cristian Oliveira da Fonseca / 10017919, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10094280, Elder Ferreira Dias / 10092315, Elder Miranda de Castro / 10008283, Eliana de Medeiros Rebelo / 10114763, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10023566, Eliane Ribeiro Ferreira / 10003450, Eliane Viana Pinto / 10002115, Eliardson Silva Sousa / 10001745, Elias Araujo de Souza Junior / 10040292, Elias Cassio Sacramento Souza / 10042139, Elias Flavio da Silva Pereira Junior / 10111160, Elias Moia Wanzeler Junior / 10007057, Elias Monteiro Pires / 10018747, Elias Moraes de Queiroz / 10010855, Elias Moreira dos Santos / 10042875, Elias Neto Souza Montao / 10006472, Elias Santos Fernandes / 10076250, Elias Silva Lima / 10059326, Elida Silva Ferreira / 10017001, Eliel dos Santos de Oliveira / 10032980, Elielson da Silva Lopes / 10035621, Elielson Reis da Costa / 10019502, Elielton Silva Lima / 10009717, Elioenai da Silva Teixeira / 10031080, Elisa Eugenia Ribeiro da Silva / 10037187, Elisangela da Silva Barbosa / 10025167, Elisangela da Silva Santos / 10090489, Elislayne Rodrigues da Silva / 10079787, Elison Charles Ferreira Tavares / 10022644, Elisson Campos Souza / 10004746, Elisvelton Caldeira do Amaral / 10008792, Eliton Alves Cardoso / 10033799, Eliton Cruz Lobo / 10022123, Elivelton de Freitas Goncalves / 10001981, Eliviva Rayssa Dias Borges / 10082521, Elizandra Bomtal dos Santos / 10002868, Elizandra Gomes de Lima / 10051242, Elizandra Ribeiro da Silva / 10077645, Elizandra Ribeiro Freire / 10055334, Elizandra Rose Loureiro de Souza / 10025351, Elizeu Alves de Oliveira Santos / 10057463, Ellen Dianny Machado de Aquino / 10068173, Ellen Jayane Gomes Feitoza / 10017790, Elliton Rodrigues dos Santos / 10021141, Elluan Allef da Paixao Alencar / 10086521, Ellysson de Gois Sousa / 10043921, Elton Fernandes das Chagas Junior / 10029084, Elton Ribeiro Barbosa Junior / 10041679, Elvis Alexandre de Souza Bandeira / 10039949, Elyton Chagas de Oliveira / 10032921, Emanuel Thiago Silva dos Santos / 10061105, Emanuel da Silva Oliveira / 10064842, Emanuel Lucas de Araujo Correa / 10025956, Emanuel William Silva da Fonseca / 10054230, Emanuele Franca de Aviz / 10094995, Emanuele Lira Pereira / 10038792, Emerson da Silva Martins / 10003161, Emerson da Silva Sena / 10076640, Emerson Damasceno Sampaio / 10011178, Emerson Junio Monteiro Furtado / 10046603, Emerson Lucas da Silva de Souza / 10105073, Emerson Monteiro Wanzeler / 10038512, Emerson Silva dos Santos / 10015952, Emerson Sousa da Rocha / 10052001, Emerson Souza de Lima / 10004260, Emilio Costa Tavares / 10019543, Emilyly Dandara Pimentel Silva / 10070097, Emilyly Gracielly dos Santos Brito / 10070564, Emilyly Laureiro Souza / 10009347, Emilyly Nayara da Silva / 10095089, Emily Rodrigues Gomes / 10088124, Emily dos Santos Pereira / 10110233, Emily Karyne Brito Mota / 10032796, Emily Patricia Oliveira Silva / 10096148, Emmanuel Dantas Freire / 10063840, Emylly da Silva Sa / 10106883, Enderson Moreira Moraes / 10042449, Andrew Gabriel Carrera Leao / 10007383, Endriel Patrique dos Anjos da Silva / 10104838, Enediele Monteiro Prates / 10016707, Enio Luiz Santos Dias / 10002392, Enisval Queiroz da Silva / 10088526, Enok Rocha dos Santos / 10098381, Enos Benjamin Furtado de Souza / 10025011, Enzo Gabriel Pinheiro Rodrigues / 10002391, Eraldo Tavares Martins / 10071038, Eric Santos de Sousa / 10067204, Erica Fernanda Gomes dos Santos / 10003598, Erica Raiany Andrade dos Santos / 10021981, Erica Ribeiro da Costa / 10095976, Erica Romano Esteves / 10048460, Erick Adrian Ferreira de Souza / 10044946, Erick Alayr Meireles Costa / 10010939, Erick de Souza Leite / 10045145, Erick Freitas da Costa / 10024468, Erick Guilherme Candido dos Santos / 10076199, Erick Kenji Azevedo Sakanashi / 10057402, Erick Lorrán de Araujo Lopes / 10066023, Erick Maldine Goncalves Lobato / 10011360, Erick Matheus Bandeira da Silva / 10104189, Erick Portilho Marques / 10086587, Erick Vanyne Silva Quaresma / 10016738, Ericka Cordovil do Nascimento / 10040100, Erickson Oliveira Galvao / 10120386, Erickson Otavio Costa da Costa / 10063064, Ericlis Gabriel Cunha Silva Moraes / 10060080, Erielton Lobato Brito / 10014112, Erijohnson Silva Guimaraes / 10111549, Erik Nayrllon Gomes da Silva / 10010691, Erik Silva / 10003845, Erika Camila de Oliveira Brito / 10082635, Erika Rodrigues Nunes / 10099754, Erikliis Tyrone Santana Ferreira / 10052047, Erislene Rione Mota Monteiro / 10065777, Erithon Mateus Assis da Silva Vieira / 10114643, Erlon Fonseca Pinheiro / 10059044, Ernandes da Silva Carneiro / 10042376, Ernando Cordeiro dos Reis / 10023087, Eryjhnson Moraes dos Santos / 10018470, Esau Thiago Tavares Chagas / 10095486, Estefane Kelly Silva

de Souza / 10001054, Estefani da Costa Medeiros / 10025598, Estefani Vanise Macedo Pinheiro / 10065648, Estefany Gabrielly de Souza Leao / 10044133, Estefany Gomes Souza / 10115017, Esteveao Paulo Ribeiro da Silva / 10012700, Esthefanie Franca Barata / 10001927, Esther de Sousa Figueredo / 10061082, Ettyele Rodrigues Zandona / 10057089, Eudoxio Costa e Silva Neto / 10026739, Eulernan Santos Rosario / 10051260, Euler Carvalho Celestino / 10004275, Euler Rafael Alves Garcia / 10044319, Evandro Ferreira dos Santos / 10069225, Evanir Costa Muniz / 10002907, Evany Pinheiro Salomao / 10087934, Evellyn Nayla Borges Sobrinho / 10044172, Evelyn Juliane Cunha Monteiro / 10018005, Everson Costa Silva / 10001639, Everti Xisto Nunes / 10004088, Everton Andre Sousa da Silva / 10000284, Everton da Silva Ferreira / 10004714, Everton de Lucas Lima dos Santos / 10017547, Everton de Sousa Aguiar / 10032560, Everton Gomes de Oliveira / 10117457, Everton Junior Vasconcelos Vital / 10052623, Everton Roberto Silva dos Santos Junior / 10076186, Evilasio Luiz Gomes Ds Silva Filho / 10058148, Evilasio Siqueira do Nascimento Junior / 10111468, Evilla de Oliveira Siqueira / 10011301, Ewelyn Mayara da Silva Santos / 10019300, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10104477, Ewerthon dos Anjos Ribeiro / 10064877, Ewerthon Leonan Maciel da Silva / 10060833, Ewerthon Ribeiro Tavares / 10048751, Ewerthon Santos dos Anjos / 10027481, Ewerthon Santos Torres / 10018690, Ezequias Batista Castro / 10087941, Ezequias Farias dos Santos Filho / 10004118, Ezequiel Almeida Cruz / 10087359, Ezequiel de Souza Brasileiro / 10056937, Ezequiel Miranda Rodrigues / 10048884, Fabiana Gabriella Rodrigues Ribeiro / 10055130, Fabiana Moreira Pinto / 10106954, Fabiana Varela dos Santos / 10053760, Fabio Fernandes de Oliveira / 10083065, Fabio Jean Cardoso Baia / 10014661, Fabio Oliveira de Castro / 10053927, Fabio Sa Siqueira / 10003059, Fabiolo Marques Vasconcelos / 10084469, Fabricio Alex Castro Cruz / 10045811, Fabricio Costa Castro / 10013754, Fabricio da Silva Bitencourt / 10004963, Fabricio dos Santos Pascoal / 10017658, Fabricio Fernandes da Silva / 10018788, Fabricio Ferreira Lobato / 10014573, Fabricio Macedo Barros / 10051004, Fabricio Nogueira Feitosa / 10086423, Fabricio Thaison Cardoso Cutrim / 10003862, Fagner dos Santos Vercosa / 10107254, Fagner Isidorio da Silva / 10025129, Felipe Alves de Souza / 10067768, Felipe Augusto Avelar Silva Soares / 10019810, Felipe Batista Navarro da Silva / 10083511, Felipe Campelo Alves / 10004311, Felipe Costa Marques / 10003963, Felipe da Silva Araujo / 10041192, Felipe da Silva Brito / 10002334, Felipe Daniel Lima da Silva / 10065238, Felipe de Assis / 10014343, Felipe de Jesus da Silva / 10040664, Felipe de Sousa Silva / 10042810, Felipe de Souza Nunes / 10018407, Felipe do Nascimento Nogueira / 10104318, Felipe dos Santos Nascimento / 10082857, Felipe dos Santos Oliveira / 10093798, Felipe Farias Valente / 10019491, Felipe Fernandes Moreira / 10008853, Felipe Matheus Santos da Silva / 10062335, Felipe Oliveira Fernandes / 10023437, Felipe Pereira da Silva / 10039825, Felipe Pereira de Souza / 10024478, Felipe Rafael da Silva / 10041229, Felipe Ribeiro Farias / 10021539, Felipe Rodrigues Freitas / 10043806, Felipe Santana dos Santos / 10057219, Felipe Santos Souza / 10023619, Felipe Silva Barbosa / 10016704, Felipe Silva Nunes / 10061304, Felipe Souza Araujo / 10072592, Felipe Nazare Sousa Costa / 10089074, Felipe Siqueira Barroso / 10075726, Fernanda Costa Lima / 10048944, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza Maximo / 10052916, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues / 10048130, Fernanda dos Santos Leite / 10017060, Fernanda Kelly Duarte Araujo / 10015057, Fernanda Miranda Sousa / 10007704, Fernando Carvalho de Oliveira / 10123706, Fernando Costa Caldeira / 10012427, Fernando Douglas Vaquero Camargo / 10111934, Fernando Gomes Santos / 10084136, Fernando Henrique Noveais Alves / 10040609, Fernando Jose de Sousa / 10055448, Fernando Luiz Xavier Alves / 10055919, Fernando Miranda de Almeida / 10028150, Fernando Moraes Fernandes / 10025588, Fernando Santos Froz / 10013253, Fernando Sousa de Oliveira / 10038620, Filemon de Lima Azevedo / 10035089, Filipe da Costa de Oliveira / 10022303, Filipe da Silva Pereira / 10076283, Filipe Franklin da Silva Batista / 10096938, Filipe Nunes de Abreu / 10068585, Filipi Matheus Silva Damasceno / 10061870, Flavia Araujo Pimentel / 10039417, Flavia Luana Leitao de Abreu / 10082292, Flavia Mendes de Araujo / 10076563, Flavia Roberta Viana Costa / 10018534, Flavia Teixeira / 10015151, Flavia Valesca Pereira de Queiroz / 10068403, Flavio Alves Maranhao / 10019367, Flavio Carvalho de Oliveira / 10073443, Flavio Dias Pereira / 10023479, Flavio Yub dos Reis Thales / 10063762, Franciele Cabral Rodrigues / 10021195, Franciele de Castro Rodrigues / 10021272, Francielle Rodrigues de Lima / 10033602, Francielly Cristina Silva dos Santos / 10116833, Francisca Carla Barroso Sales / 10093394, Francisca Ester de Sousa Silva / 10013992, Francisco Ademysson Carvalho de Franca / 10070813, Francisco Aguiar da Rocha / 10056150, Francisco Aldair dos Santos / 10008017, Francisco Anderson de Vasconcelos Sousa / 10086354, Francisco Angelo Nascimento Barroso / 10007374, Francisco Antonio Cleiton de Souza Santos / 10093793, Francisco Calixto de Lucena / 10069048, Francisco Carlos Maciel Pereira / 10049263, Francisco Daniel Nunes de Araujo / 10042691, Francisco Daniel Sousa de Oliveira / 10039052, Francisco Danilo Dias Nascimento / 10047236, Francisco Darly Rodrigues Farias / 10065050, Francisco das Chagas da Silva Rocha / 10025156, Francisco de Assis Balbino Silva / 10059263, Francisco de Assis Costa de Almeida / 10010540, Francisco de Assis Lopes Duarte / 10041974, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10060142, Francisco de Deus Pereira Costa / 10098363, Francisco Dermison Ferreira Vieira / 10015315, Francisco Dheyvyd de Sousa Galdino / 10088827, Francisco Elizardo de Freitas / 10065000, Francisco Elton Patricio da Silva / 10013497, Francisco Elysson Araujo da Silva / 10018024, Francisco Fabiano Fontenele Damasceno / 10079584, Francisco Felipe de Oliveira Castro / 10017783, Francisco Felipe Lisboa da Silva / 10059988, Francisco Gabriel Brito de Lima / 10004843, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10120467, Francisco Ildellano Carlos / 10024863, Francisco Israel Sa Sousa / 10083129, Francisco Jairon da Silva Alves / 10084177, Francisco Jose de Carvalho Nunes Filho / 10000160,

Francisco Leite da Silva / 10113116, Francisco Lucas Canario Souto / 10025196, Francisco Lucas Carlos Brito / 10023731, Francisco Lucas Holanda Ceara / 10082653, Francisco Madaleno dos Santos Neto / 10040008, Francisco Manfreire dos Santos / 10047115, Francisco Marcelo Vieira / 10009826, Francisco Martins Brilhante de Araujo / 10017644, Francisco Matheus Carvalho da Silva / 10012274, Francisco Michel de Oliveira / 10096560, Francisco Ramon Queiroz Duarte / 10083816, Francisco Rodrigo Cavalcante Correia Silva / 10003012, Francisco Romario Oliveira Araujo / 10026862, Francisco Santana Marques / 10020352, Francisco Silva Lima / 10053765, Francisco Vinicius Lopes Almeida / 10014213, Francisco Waterson de Almeida Miranda / 10028700, Francisco Wellington Moreno Rodrigues / 10073630, Francisco Wender Agostinho da Cruz / 10013786, Francisco Yuri Mota Rolim / 10060660, Frank Santos do Rosario / 10062721, Frank Souza Rodrigues / 10074821, Frankilin Marques Pensador / 10015060, Franklin Lima da Silva / 10025243, Fredson da Silva Santos / 10101592, Gabriel Alves da Silva / 10004029, Gabriel Alves Moreira / 10003678, Gabriel Angelini Rahuan / 10004806, Gabriel Araujo Pae Bezerra / 10027787, Gabriel Areias Rodrigues / 10031352, Gabriel Augusto Pereira Monteiro / 10078555, Gabriel Azem Habib / 10049583, Gabriel Aztec Souza Lima / 10008716, Gabriel Barral Hosana / 10031965, Gabriel Barros Cunha / 10073222, Gabriel Bittencourt Lopes / 1005860, Gabriel Cardoso Ribeiro / 10085169, Gabriel Carlos da Silva de Almeida / 10051507, Gabriel Coelho Paulino da Silva / 10065400, Gabriel Cristian da Silva Leite / 10036875, Gabriel da Fonseca Silva / 10028539, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante / 10016168, Gabriel da Silva Santos / 10110141, Gabriel de Medeiros Silva / 10062091, Gabriel de Oliveira Mesquita / 10112113, Gabriel de Sousa Freitas / 10049068, Gabriel Dias Ferreira / 10053683, Gabriel dos Reis Antunes / 10012447, Gabriel Feitosa da Silva / 10024529, Gabriel Ferreira da Silva / 10067028, Gabriel Ferreira Miranda / 10046170, Gabriel Guimaraes da Silva / 10038346, Gabriel Helio Farias de Oliveira / 10031146, Gabriel Henrique Nascimento Azevedo / 10012931, Gabriel Henrique Sacramento Miranda / 10033220, Gabriel Lima dos Santos / 10060155, Gabriel Lopes Nascimento / 10007399, Gabriel Lucas de Souza Cordovil / 10053271, Gabriel Magalhaes da Costa / 10034382, Gabriel Marques de Paula / 10079264, Gabriel Matos Almeida / 10062836, Gabriel Melo Gomes / 10074156, Gabriel Miranda Costa / 10025440, Gabriel Muniz da Silva / 10033927, Gabriel Nogueira Paixao / 10084239, Gabriel Oliveira Moraes / 10039188, Gabriel Oliveira Nascimento / 10061629, Gabriel Ortega Lopes Sousa / 10066738, Gabriel Ozanio Batista de Souza / 10062809, Gabriel Paiva da Silva / 10013426, Gabriel Pedro Araujo Sousa / 10012975, Gabriel Pereira Reis / 10076370, Gabriel Pinto da Silva / 10071498, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10048127, Gabriel Ruan de Holanda Costa / 10001218, Gabriel Santos do Nascimento / 10031721, Gabriel Silva e Silva / 10058084, Gabriel Soares Goncalves / 10051161, Gabriel Soeiro de Sousa / 10002626, Gabriel Sousa Galvao / 10015084, Gabriel Sousa Lopes / 10064277, Gabriel Sousa Pereira / 10000648, Gabriel Sousa Santos / 10005961, Gabriel Tenorio dos Santos / 10069688, Gabriela Alves do Vale / 10047202, Gabriela Caetano de Souza / 10046332, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos / 10043930, Gabriela Faustino / 10081999, Gabriela Ferreira Sarges / 10083262, Gabriela Goncalves de Souza / 10096493, Gabriela Lima Calandrin de Azevedo Muribeca / 10074124, Gabriela Silva dos Santos / 10058935, Gabriela Souza de Aquino / 10097768, Gabriele Vieira Almeida / 10074764, Gabrielle da Costa Sousa / 10077814, Gabrielly Ariel Vaz Marques / 10081088, Gabrielly Quixabeira Teles / 10015046, Gabrielly Mendes Cardoso / 10064239, Gardenia Figueiredo Gomes / 10011166, Geanderson Farias Braga / 10120349, Geane Tamara Carvalho da Silva / 10020600, Gedian Silva dos Anjos / 10066977, Gediel Carneiro da Silva / 10023097, Geibson Barros Jeronimo / 10035063, Geise de Jesus dos Santos Cavalcante / 10032415, Geize Suellen Silva Monteiro / 10083658, Genilson Farias do Amaral / 10011270, Genilson Oliveira dos Santos / 10086688, Genivaldo Costa do Rosario / 10042294, Geofre de Sousa Freires / 10021884, George Leao Fernandes da Silva / 10011624, George Maciel Gomes / 10040728, George Tocantins Jorge / 10039982, Geovana da Silva Azevedo / 10016381, Geovana do Rosario Rodrigues / 10002457, Geovana dos Santos Barra / 10017451, Geovane Batalha de Sousa / 10095846, Geovanna de Oliveira Araujo / 10057175, Geovanny Ribeiro Dantas / 10125115, Geovanny Rodrigues Araujo / 10065094, Geovany Atila Monteiro da Mota / 10010746, Geovany de Souza Macedo / 10021760, Gerdson da Silva de Sousa / 10014443, Gerson Costa dos Santos / 10011860, Gerson Costa dos Santos Filho / 10024740, Gerson dos Santos Moura / 10061463, Getulio Magela Camara Jorge / 10070883, Giano Souza da Costa / 10077361, Gibson Mendes Gomes / 10083082, Gilberto Conceicao de Melo / 10070946, Gilberto Cruz da Silva Junior / 10015869, Gilberto Duarte Lopes Junior / 10082319, Gilbson Magalhaes de Sousa / 10015369, Gileade Havila dos Santos de Jesus / 10108008, Gileane de Souza Guilhon / 10031519, Gilmar Jose Bogó / 10069396, Gilmar Vieira da Silva Junior / 10020820, Gilmar Mendes Martins / 10014648, Gilson Espedito da Silva / 10070344, Gilson Neres de Souza / 10038963, Gilvan Erick Marinho Moraes / 10069183, Giovana Leticia Marques de Sousa / 10075119, Giovana Rita da Silva Rocha / 10023580, Giovane Mendonca Passos / 10089677, Giovanni da Silva Teixeira / 10009342, Giovanna Cristina Cardoso de Almeida / 10046706, Giovanna Emidia Andrade Rodrigues / 10065420, Giovanna Semblano Vieira Oliveira / 10043218, Giovanna Sousa Silva Monteiro / 10005485, Geovanny de Oliveira da Rosa / 10007410, Girleiane Thomas da Silva / 10017396, Gisela Miranda de Barros Souza / 10028705, Gisele de Almeida Monteiro / 10009920, Gisele dos Reis Cardoso / 10017552, Gisele Miranda de Barros Souza / 10110682, Gisele Xavier da Silva / 10005041, Gisely Caroline da Silva Carvalho / 10024016, Gislaine Silva dos Santos / 10047060, Gislaine Wanderleia Silva Primo / 10034803, Giuliano Eduardo Alves dos Santos / 10005578, Gizele Alves da Silva / 10078562, Glaucia Valeria Gomes Machado / 10069848, Glaucie Isidoro da Silva Junior / 10009045, Gledson da Silva Felix / 10066681,

Gledston Garcia Canuto / 10060625, Gledyson Alexander Lima Silva / 10080377, Gledyson Paixao Ribeiro / 10010155, Gleiciane de Melo Alves / 10061342, Gleiciane Martins da Silva / 10059419, Gleidson Rafael Marques Teixeira / 10068034, Gleidson Ramos dos Santos da Silva / 10100631, Gleiton Jose de Oliveira Soares / 10004253, Glenda Luciana de Almeida Lopes / 10009812, Grace Stela da Silva Santos / 10117401, Grasiely Isidia do Nascimento / 10002717, Graziela Lopes de Sousa Carvalho / 10010383, Grazielly Silva Tavares / 10003152, Greyce dos Santos Ribeiro / 10002152, Greyfeth da Costa Viana / 10046353, Guilherme Aron de Jesus Silva / 10022732, Guilherme Barbosa da Silva / 10046939, Guilherme Cunha Guimaraes Purcina / 10069990, Guilherme Curcino Viera da Silva / 10013350, Guilherme da Cruz Roberto / 10087329, Guilherme da Silva Araujo / 10058519, Guilherme de Sousa Galvao / 10002529, Guilherme Diniz de Oliveira / 10053431, Guilherme Freitas Correa / 10082451, Guilherme Melo Duarte / 10009278, Guilherme Mendes Lima / 10036426, Guilherme Moreira Rodrigues / 10007373, Guilherme Pereira Lima / 10028050, Guilherme Prata Reis / 10008881, Guilherme Ramos Torquato / 10011386, Guilherme Rocha dos Santos / 10013599, Guilherme Wendel Cavalcante Soares de Menezes / 10072728, Guilhermy Silva de Barros / 10023166, Gustavo Alves dos Santos Faria / 10076354, Gustavo Apoliano dos Santos / 10083294, Gustavo Barros Moraes / 10003368, Gustavo Cardoso Cunha / 10052556, Gustavo Cardoso de Moraes / 10054689, Gustavo Cesar Parreao / 10003178, Gustavo Conceicao Silva / 10000507, Gustavo Cristian Matos da Silva / 10002774, Gustavo da Silva Gama / 10034569, Gustavo de Azevedo Pereira / 10102121, Gustavo de Nazare Casseb / 10010791, Gustavo de Oliveira Leal Santos / 10005071, Gustavo dos Santos Correa / 10025861, Gustavo Douglas da Silva Mota / 10090549, Gustavo Ferreira de Almeida / 10052719, Gustavo Gama de Sousa / 10103568, Gustavo Helds Ferreira / 10036677, Gustavo Henrique Cardoso da Rocha / 10083152, Gustavo Henrique de Souza Silva / 10083951, Gustavo Henrique Goncalves Martins / 10028491, Gustavo Henrique Pereira de Oliveira / 10006407, Gustavo Henrique Sousa de Freitas / 10008129, Gustavo Italo Carvalho Rolins / 10025784, Gustavo Lins / 10057928, Gustavo Luiz Silva Moraes / 10011141, Gustavo Murilo Rodrigues Mecnas Fernandes / 10009275, Gustavo Pantoja Galvao / 10066050, Gustavo Rocha Barbosa / 10107854, Gustavo Vinicius de Souza Costa / 10104491, Gustavo Willian Goncalves Silva / 10064952, Habrar Wilson de Farias Sousa / 10007478, Hadam Sayury Pereira de Sousa Luz / 10056178, Haissa Trindade Pereira / 10067516, Haitlon Dias de Souza / 10036248, Halerrandro Teixeira Sampaio / 10051297, Halisson Barbosa de Souza / 10052187, Hallison Carvalho Ribeiro / 10060363, Hamilton da Silva Moita / 10003610, Haniton Pereira de Oliveira / 10064658, Hannah Tavares Benjo / 10067619, Hayrison Cunha Souza / 10019459, Hedgar Leite Costa / 10045851, Heitor Calderaro Costa Vale / 10066313, Heitor da Costa Santos / 10042980, Heitor Leite Franca / 10007134, Helder Maia Palheta / 10008132, Helen Karoline dos Reis Aleixo / 10011526, Helen Taina de Lima Silva / 10032978, Helia Maria Correa Pinheiro / 10024205, Heliana Costa Pompeu / 10042733, Helio Alves da Gama Junior / 10004618, Helio Thacio Pereira de Oliveira / 10064756, Heliomar Sergio Magalhaes de Lima Junior / 10008454, Helison Coutinho Castro / 10111323, Heliton Alves dos Santos / 10070889, Heloisa Glines Santos / 10008934, Heloisa Goncalves da Cunha / 10062707, Helton de Carvalho Otoni Filho / 10000093, Helton Thiago de Oliveira Gomes / 10003755, Helyson Felinto Andrade Rabelo / 10044260, Hemilly Vitoria Saraiva de Lima / 10031207, Henrique Araujo Candido / 10063674, Henrique Batista Silva / 10087048, Henrique Jhonata Oliveira de Sousa / 10026282, Henrique Mateus Oliveira Rocha / 10018387, Henrique Nascimento Jorge / 10076173, Henrique Pereira Silva / 10013017, Henrique Picanco Souza da Silva / 10065710, Henrique Portal da Silva / 10065360, Henrique Silva Palhares / 10003286, Heracles Cesar dos Santos Silva / 10004407, Herbert William Machado Dias / 10094864, Herberth Vinicius Araujo Ferreira / 10042574, Hermano Henrique Ferreira de Carvalho / 10011197, Hermes Alves Pereira / 10026527, Hermes Pereira Calado / 10044103, Hernandes Martins Pereira / 10011625, Heyttor Sampaio Lima / 10060789, Hiago Henrique Lima da Silva / 10095598, Hiago Henrique Oliveira Rosa / 10004111, Hicaro Guilherme Carlos da Costa Santos / 10074753, Higo Paulo Trindade de Araujo / 10000739, Higor de Sousa Andrade / 10026264, Higor Veloso Oliveira Jorge / 10011077, Higor Vinicius Simoes da Silva / 10077454, Hildemylla Catharine Moreira de Sousa Silva / 10000826, Hilton Roberto Leal Mathias / 10041865, Hitallio Matheus de Sousa Costa / 10061371, Hithyelle Fernandes de Oliveira / 10027652, Hudson Brendo Alves de Sousa / 10008726, Hudson Marcos Castro da Costa / 10066202, Hudson Raika Arruda Sousa / 10018716, Hugo Barros Lima / 10042013, Hugo de Almeida Coutinho Neto / 10085807, Hugo do Nascimento Marques / 10035157, Hugo Lopes Espindola / 10035044, Hugo Pantoja Ferreira / 10052867, Hugo Patrick Aires de Sousa / 10082575, Hugo Sergio Quixaba de Sousa / 10077766, Hugo Silva Borges / 10064208, Hugo Vieira dos Santos / 10020712, Hugo Yan Alves Galvao de Lima / 10022550, Hugor Meireles Bezerra Alves / 10011631, Humberto Carlos Barbosa de Assis / 10045125, Humberto de Oliveira Junior / 10067151, Hurias Souza Machado Reis / 10102482, Hyago Eduvirgens Ozorio / 10012238, Hyago Santana de Oliveira Santos / 10001492, Hygor Alexander Pereira da Cunha / 10002157, Hygor Vinicius Machado da Silva / 10052965, Iago de Jesus Monteiro / 10050940, Iago Felipe Souza / 10049177, Iago Mateus de Oliveira Ramos / 10018900, Iago Roque Cordeiro / 10060699, Iago Silva Nery / 10034302, Iago Yuri Leao Coelho / 10052423, Ian Evangelista dos Santos / 10006760, Ian Pablo de Souza Gama / 10077179, Iananda Barros dos Santos / 10066806, Iani Rosa Dias / 10025546, Iann Kelliton Cloche Brasil / 10077702, Iara Cristina Oliveira Silva / 10008189, Iara dos Reis Santos / 10047640, Iarleide Amorim Dou rado / 10044680, Iasmin Pereira Leao / 10045825, Icaro Camara Santos e Silva / 10022288, Icaro da Silva Santos / 10035178, Icaro Lobato da Silva / 10002321, Icaro Reis da Cruz / 10021211, Idaiana Brandao Dias /

10025732, Ielksy Frazao Malato / 10009745, Iezio Cordeiro de Melo / 10053903, Igo Mota de Souza / 10054078, Igor Augusto Brito da Silva / 10077654, Igor Borges Gonçalves / 10001494, Igor Bruno da Silva Gregorio / 10106602, Igor Davi Silva dos Santos / 10070733, Igor Farias Cunha / 10007873, Igor Gabriel Brito de Oliveria / 10010543, Igor Germano Alves da Rocha / 10111193, Igor Palheta dos Santos / 10081630, Igor Rafael Batista Santos / 10002267, Igor Roberto Ataíde Pires de Oliveira / 10007038, Igor Rodrigues Cantão / 10038069, Igor Rogerio Dias Sardinha / 10059343, Igor Santos de Oliveira / 10018531, Igor Souza de Melo / 10000991, Igor Vinicius Domingues Vieira / 10071857, Igor Vinicius Seabra da Silva / 10031294, Ikaro Brenno Santos Souza / 10028643, Ilan Kaique Brito de Souza / 10009576, Ilze Soares da Silva / 10018379, Indyanne Horranna Rodrigues Silva / 10005328, Ingrid Chaves Barbosa / 10111978, Ingrid Nascimento Santos / 10058159, Ingredy Miranda da Silva / 10029097, Ingrid Gabriela dos Santos Viana / 10072596, Ingrid Lima Absolao / 10020104, Ingrid Maria Carneiro Barros / 10059510, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa / 10010079, Ira Andre Costa de Lira Filho / 10010846, Iracely Maria de Lima e Melo / 10011505, Iracema Costa Magno / 10003371, Iris Cristina de Melo Pereira / 10005571, Irisvaldo Jose do Amarante Silva / 10056076, Irlaine Tui Gonçalves Rodrigues / 10065290, Irlan Bulhoes da Silva / 10013416, Irlayne Leal de Matos / 10034622, Isaac Marcos Borges da Silva / 10003530, Isaack Barros Costa / 10033304, Isaack de Souza Barcelos / 10032078, Isabela de Azevedo Miranda / 10055137, Isabella Gonçalves Nascimento / 10111667, Isabella Lizandra Matos da Cunha / 10033628, Isabella Stefanny Borges Freire / 10088333, Isabelle Matos Barros / 10025829, Isac Rik Campelo da Silva / 10024261, Isael Claudio de Souza / 10005428, Isaias Pego Chaves / 10019791, Isaque Luka Batista Brasil / 10007733, Isaque Onorio Santana / 10008926, Isaque Rodrigues Santos / 10018342, Isis Lopes da Cunha / 10007729, Islainy Almeida Reis / 10107977, Ismael Alexandre Gama Souza / 10025422, Ismael Alves da Silva / 10012701, Ismael Irla Pereira Rodrigues / 10049079, Ismael Lopes de Amorim / 10071784, Ismael Marques de Almeida / 10064669, Ismayle Silva Tavares / 10064939, Israel Alves Lobato / 10054677, Israel Ernandes Pereira Alves / 10079529, Israel Pamplinha Costa / 10010012, Israel Wagner Franca de Sousa / 10087765, Italo Daniel Farias Silva / 10015347, Italo Alberto de Almada Vasconcelos / 10058656, Italo de Sousa Carvalho / 10045300, Italo Gomes Lima / 10054261, Italo Guilherme Oliveira Machado / 10017583, Italo Lobato Sousa / 10089935, Italo Lucas de Brito / 10018994, Italo Nascimento Pereira Maia / 10072103, Italo Ricardo Freire Caldas / 10097134, Italo Rodrigo Oliveira Silva / 10010670, Italo Soares Paulino / 10106776, Italo Thiago Barbosa Rodrigues / 10003395, Itaruma Gustavo Santos Amaral / 10005933, Ithaloo Carlos Pereira Lima / 10021636, Iuri Moreira dos Santos / 10059872, Iury Matheus de Jesus Costa / 10049671, Ivaldeslane Moreira Santana / 10034775, Ivan Junior Santos Almeida / 10034225, Ivanhoel Benedito Freitas dos Santos Junior / 10017981, Ivanildo Caxias do Rosario / 10049722, Ivanildo da Silva Matos Filho / 10062604, Ivanildo Junior Arcanjo Mendes / 10035738, Ivanilson de Oliveira Santos Vasconcelos / 10011497, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho / 10079655, Ivanilson Teles Peixoto Filho / 10112427, Ivo Henrique Rodrigues Leal / 10027813, Ivson Fonseca dos Santos / 10107116, Izabela Gonçalves Nogueira / 10027791, Izac Campos de Morais / 10051056, Izaia de Souza Sanches / 10061603, Izamara Fernandes Pereira / 10059442, Izequiel Anastacio da Silva Moura / 10011971, Jaciel Oliveira dos Reis / 10105946, Jackeline Barroso dos Santos / 10076511, Jackline Pinheiro Gonçalves / 10019123, Jackson Guimaraes Gomes / 10001561, Jackson Sena Lima Alves / 10003667, Jacksueily Ferreira Vieira / 10103699, Jacqueline Pereira Cursino / 10110209, Jacqueline Taynara Ferreira de Sousa / 10013014, Jacsandro da Silva Menezes / 10033105, Jade Thais da Silva Alves / 10078286, Jadeissa Barros da Silva / 10074180, Jaderson Cardoso Soares da Silva / 10001069, Jadson Andre Pereira da Silva / 10006199, Jady Raiane Alves de Oliveira / 10102931, Jafe Abdulah Conceicao dos Santos / 10078237, Jailson Araujo Martins / 10020428, Jailson dos Santos Silva / 10056637, Jailson Nogueira de Sousa / 10039360, Jailson Vitor da Cruz Gaia / 10091001, Jaime Jorge Reis da Costa Junior / 10067594, Jaine da Silva Barros / 10064223, Jaine Pinto da Silva / 10017768, Jair Ron Sardinhalima / 10033129, Jairo de Sousa Pinheiro / 10043723, Jairo Edson Alves Melo / 10100137, Jairon Leandro de Carvalho Silva / 10042603, Jaiton Jaime das Neves Silva / 10056809, Jaiza Barbosa Nogueira / 10069010, Jakeline Ramos do Monte / 10089722, Jakelline Marinho da Silva / 10079413, Jakson Pires da Conceicao Junior / 10094828, James Jailton Nunes Santos / 10033663, James Mendes Ferreira / 10007025, Jamile Cristina Cardoso do Nascimento / 10069281, Jamilly Trindade Miranda Souza / 10026148, Jamilly Moraes Costa / 10048333, Janaiara Lima de Souza / 10059642, Janaina dos Santos Siqueira / 10002883, Jandelson Francisco dos Santos / 10084963, Janderson Abreu Barbosa / 10115420, Janderson dos Santos Mendes / 10011389, Janderson Mescouto do Rosario / 10023233, Janep Netta Pereira Coelho e Silva / 10011307, Janielen Lopes Moraes / 10022791, Janielly Freitas de Paula / 10042852, Janilson Rodrigues do Carmo / 10002121, Jaqueline de Souza Ribeiro / 10035458, Jaqueline Mota e Silva / 10002045, Jardel Pereira Martins / 10003491, Jardel Sousa de Almeida / 10077200, Jardene Viana da Silva / 10060907, Jaylson Wallan Santos dos Santos / 10054960, Jayni Pereira de Sousa Chagas / 10024255, Jays Sousa de Santana / 10000203, Jean Carlos Ferreira Silva / 10000227, Jean Carlos Nazareno de Sousa / 10031135, Jean Charles Marcos Santana / 10010453, Jean da Costa Viana / 10004045, Jean da Silva Pires / 10011984, Jean Henrique dos Santos Lopes / 10082216, Jean Jose Albuquerque Sarmento / 10018576, Jean Patrick Pinto Soares / 10025190, Jean Paulo Oliveira Alencar / 10075346, Jeanny Tomaz Feitosa Ribeiro / 10076542, Jeferson de Mescouto Ramos / 10067005, Jeferson Luiz Nunes Moreira / 10023250, Jeferson Michel Moraes Dias / 10052765, Jeferson Pedro Soares de Oliveira / 10063577, Jeferson Sousa Brito / 10084214, Jefersson Levi Soares Frei-

tas / 10069146, Jefferson da Silva Assuncao / 10017464, Jefferson de Menezes Santana / 10038361, Jefferson Fernandes Lameira / 10085684, Jefferson Marques Soares / 10066745, Jefferson Ribeiro Bezerra / 10046393, Jefferson Silva Correa / 10093482, Jefferson Sousa de Sousa / 10005377, Jefferson Viana Miranda / 10016476, Jeffersson David Lima da Silva / 10040516, Jeisiane Campos Sales / 10101817, Jenifer de Lima Viana / 10073808, Jennerfer Marcelle Matos Marques / 10032144, Jennifer Aline dos Passos Marques / 10002153, Jennifer Gonçalves da Silva / 10022125, Jennyfer Suzan da Silva Rodrigues / 10071625, Jeova de Souza Campos / 10002221, Jeremias Silva dos Santos / 10081232, Jerica Barros de Oliveira / 10025303, Jescirlaine Mesquita da Silva Vieira / 10002885, Jessica Caroline de Andrade Cardoso / 10070652, Jessica Daniely de Sa Santos / 10025237, Jessica Eduarda Fonseca Guimaraes Navegantes / 10046515, Jessica Ferreira da Silva / 10010843, Jessica Gomes dos Reis / 10054863, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira / 10007342, Jessica Leonilda Ferreira de Amorim / 10084063, Jessica Marilise Diniz Martins / 10004510, Jessica Silva e Silva / 10082154, Jessica Sousa de Melo / 10031456, Jessivan Costa Lopes / 10052329, Jessyca Mayumi Sonoda / 10000322, Jhames Kayck do Nascimento Souza / 10025515, Jhefferson de Jesus Moraes Puzura / 10021521, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10058870, Jhessica Bezerra de Oliveira / 10034733, Jheyron Lucas Silva Tavares / 10051948, Jhon Herbert Cruz Barreto / 10036944, Jhon Leno Freitas Loureiro / 10038070, Jhonata de Sousa Farias / 10059581, Jhonatan Silva da Matta / 10047176, Jhonatan Sousa Silva / 10073361, Jhonatas Lima do Nascimento / 10004349, Jhonatas Ribeiro da Silva / 10078382, Jhonatha Sousa Lima / 10038593, Jhonathan Clesio da Silva Couto / 10015427, Jhonathan Moises Santos Oliveira / 10033229, Jhone Fonseca de Oliveira / 10055787, Jhonn Lenonn Alves Deniz / 10009859, Jhonnatan Lima Pedrosos / 10007791, Jhonnathan Petric Vasconcelos Sobral / 10007985, Jhonny Pimentel do Nascimento / 10087257, Jhony Paulo Reis do Nascimento / 10017957, Jhonys Francisco Pinheiro / 10094406, Jhordan da Silva Pena / 10065355, Jhorthon Favacho Sanches / 10051987, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10086562, Jhully Eloise Ribeiro Paelas / 10066905, Jhully Hellen Lemos Vaz / 10084713, Jilmair Assencio de Paiva / 10003036, Joab da Silva Abreu Junior / 10081042, Joab Moura de Souza Nascimento / 10081972, Joabe Miguel Silva Santos / 10000036, Joaferon Silvano Barbosa / 10002540, Joais dos Santos Soares / 10019604, Joao Anderson da Costa Rodrigues / 10111299, Joao Anderson Lima Silva / 10061847, Joao Andrei Cordovil Lima / 10068741, Joao Arthur Pereira de Lima / 10009109, Joao Augusto Guimaraes Pimentel / 10044171, Joao Barbosa da Silva Neto / 10001648, Joao Batista Leal Gonçalves Junior / 10037874, Joao Batista Ribeiro Pereira Junior / 10009951, Joao Caio Pinto do Nascimento / 10020507, Joao Carlos Cruz Vieira / 10013760, Joao Carlos das Neves Chaves / 10080751, Joao Edson do Nascimento Gomes / 10058924, Joao Emanuel da Mota Aguiar / 10035453, Joao Emanuel Oliveira Franco / 10120106, Joao Felipe Vieira Mesquita Costa / 10069468, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade / 10063042, Joao Francisco Costa Brandao / 10074967, Joao Gabriel Baena Pereira / 10094932, Joao Gabriel de Almeida Patricio / 10031337, Joao Guedelha da Costa / 10038982, Joao Henrik das Neves de Oliveira / 10060657, Joao Henrique Carneiro Santos / 10004039, Joao Henrique de Jesus Cunha / 10047620, Joao Henrique Ferreira da Silva / 10033359, Joao Henrique Pantoja Duarte / 10047017, Joao Jorge Alves Ramos / 10001532, Joao Lucas Alves de Andrade / 10057013, Joao Lucas da Costa Castanho / 10007568, Joao Lucas Silva de Andrade / 10088253, Joao Luis Lima Castro / 10036230, Joao Marcos Ferreira Rodrigues / 10008006, Joao Marcos Nascimento Assuncao / 10042850, Joao Marcos Santos da Cruz / 10003017, Joao Matheus Silva de Andrade / 10004141, Joao Oswaldo da Silva Gonçalves / 10051075, Joao Paulo Carvalho de Souza / 10123801, Joao Paulo Carvalho de Souza / 10082922, Joao Paulo da Paixao Araujo / 10073625, Joao Paulo da Silva Alves / 10054687, Joao Paulo Gama de Jesus / 10011167, Joao Paulo Gondim Pereira / 10074586, Joao Paulo Maciel Sousa / 10046743, Joao Paulo Rosario de Oliveira / 10000923, Joao Paulo Sousa de Souza / 10048796, Joao Paulo Viegas Barroso / 10032565, Joao Pedro Andrade Garcia / 10014058, Joao Pedro Batista da Silva / 10104066, Joao Pedro Bezerra Silva Silvestre / 10034647, Joao Pedro Carvalho Valente / 10042340, Joao Pedro Cereja Ribeiro / 10100654, Joao Pedro da Costa Cabral / 10071775, Joao Pedro de Carvalho Silva / 10007027, Joao Pedro dos Reis Gomes / 10070595, Joao Pedro Filho Moura / 10063132, Joao Pedro Nogueira Capela / 10090068, Joao Pedro Pereira Araujo / 10076630, Joao Pedro Rodrigues Lima / 10026039, Joao Pedro Rodrigues Quaresma / 10031808, Joao Pedro Santos Costa / 10070870, Joao Rafael Araujo Brandao / 10053979, Joao Talyson Lima Costa / 10070614, Joao Vichthor Soares de Almeida / 10064698, Joao Victor Sousa Chaves / 10074325, Joao Victor Alves / 10005642, Joao Victor Barbosa da Silva / 10061683, Joao Victor Costa Candido / 10040325, Joao Victor da Silva Sousa / 10066147, Joao Victor de Freitas Gondim / 10084084, Joao Victor dos Santos Dias / 10079550, Joao Victor Freitas da Silva / 10021904, Joao Victor Leao Viana / 10065606, Joao Victor Lopes de Lima / 10080507, Joao Victor Monteiro Machado / 10002604, Joao Victor Oliveira Chavito / 10111090, Joao Victor Pereira do Nascimento / 10000107, Joao Victor Pimentel Cardoso / 10106766, Joao Victor Pimentel de Araujo / 10064154, Joao Vitor Barra Machado / 10019245, Joao Vitor da Silva Ribeiro / 10062488, Joao Vitor da Silva Rodrigues / 10060679, Joao Vitor do Rosario Pinheiro / 10110694, Joao Vitor dos Santos Moreira / 10014394, Joao Vitor Lima Andrade / 10051401, Joao Vitor Lino da Silva / 10038196, Joao Vitor Nascimento Oliveira / 10114058, Joao Vitor Vidal Sampaio / 10034905, Joaquim de Oliveira Lemos Neto / 10065136, Joaquim Eduardo Sousa da Silva / 10099548, Joaquim Lucas Pereira Novais / 10036970, Joas Silva Oliveira / 10009760, Jobson Cursino Miranda / 10000992, Jobson Nonato de Sousa Pimentel / 10043548, Jocemar Pereira Junior / 10002781, Joe Ferreira de Sousa / 10017125, Joel Dalvan Gonçalves Negidio / 10071436, Joel Moraes da Costa / 10067860, Joel Moraes Evangelista Filho / 10014839, Joel Ribe-

ro de Oliveira Sousa / 10071825, Joel Sena Reis / 10002564, Joelcio Teixeira Gomes Junior / 10090412, Joelson Araujo Flores / 10000948, Joelson Pereira Alves / 10108747, Joelson Pinheiro de Oliveira / 10119019, John Christofer Pires Ferreira / 10024603, Johnata Oliveira Queiroz / 10080941, Johnisson dos Santos Gomes / 10011397, Johnny Jose da Silveira Nascimento / 10072274, Joice Uchoa Silva / 10005793, Joilson Monteiro da Costa / 10075130, Joilson Santa Brigida Araujo / 10020756, Jolielson Costa Martins / 10060910, Jonas Barbosa Moraes / 10045070, Jonas de Luca Trindade da Silva / 10089216, Jonas dos Santos Pereira / 10057859, Jonas Levi Silva de Sousa / 10004199, Jonas Lima Dias de Sousa / 10021093, Jonas Rodrigues Furtado / 10010001, Jonata Neves Rodrigues / 10035016, Jonatas Emerson Feitosa de Oliveira / 10094294, Jonatas Germano Cardoso / 10010551, Jonatas Iglesias do Nascimento Silva / 10005954, Jonatha Damasceno da Silva / 10047574, Jonathan Alcantara Tavares Leite / 10005979, Jonathan Alexander Favacho da Silva Lima / 10065299, Jonathan Cesar dos Santos Vilhena / 10087331, Jonathan da Silva Pereira / 10082251, Jonathan Dasio Moraes Lopes / 10027824, Jonathan de Oliveira Bezerra / 10045707, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos / 10023187, Jonathan Rodrigues Cerqueira / 10085895, Jonathan Thomaz de Souza Oliveira / 10114023, Jonathan Ventura Menezes / 10023207, Jonathanas Gomes Quaresma / 10054207, Jonathanas Igor de Freitas Rodrigues / 10022084, Jonh Herbert da Silva Barros / 10066585, Jonh Neves de Oliveira / 10095325, Jonilson Moreira de Sousa / 10015627, Jordan Henrique Acioli Teixeira / 10006293, Jordan Oliveira dos Santos / 10057899, Jordana de Sousa Ribeiro / 10107026, Jordanna de Almada Sena / 10096616, Jordana de Sousa Moraes / 10099499, Jordanny Eugenia de Almada dos Santos / 10004605, Jordao Cardoso / 10065273, Jorddan Alex Wanzeler Soares / 10074147, Jordemilk Yuri de Lima Pessoa / 10003876, Jordeston Evangelista da Silva / 10077731, Jorge Alexandre Santos de Araujo / 10053968, Jorge da Silva Pereira / 10024312, Jorge Felipe dos Passos Barbosa / 10068727, Jorge Guilherme Alves da Rocha / 10079207, Jorge Leandro de Oliveira Medeiros / 10072692, Jorge Lucas Alves Mendes / 10111932, Jorge Lucas dos Santos Lopes / 10057358, Jorge Lucas Hage da Costa / 10007755, Jorge Lucas Lobato Mendonca Goncalves / 10000327, Jorge Luis Soares de Almeida / 10022929, Jorge Luiz Alves Magalhaes / 10126039, Jorge Luiz Ferreira Goncalves / 10003280, Jorge Paula de Oliveira Filho / 10046846, Jorge Ricardo Rodrigues Lobato / 10007012, Josafa Silva Ferreira / 10003858, Jose Acaz Ripardo Lopes / 10082433, Jose Adriano e Silva Teixeira / 10032262, Jose Andre Seixas dos Santos / 10066827, Jose Antonio Nunes Aragao / 10011373, Jose Aquiles Ferreira de Araujo Junior / 10004174, Jose Brito dos Santos Neto / 10015734, Jose Cacio Morais dos Santos / 10120048, Jose Carlos Lobato Almeida / 10080544, Jose Daniel Ferreira de Araujo / 10043946, Jose Danubio dos Santos de Lima / 10024886, Jose de Ribamar Santos Junior / 10077953, Jose de Sena Junior Silva dos Santos / 10003868, Jose Felipe dos Santos Ramos / 10085303, Jose Ferreira da Silva / 10034628, Jose Gabriel Silva dos Santos Lima / 10024677, Jose Gomes Gois / 10088903, Jose Guilherme Coelho da Silva / 10001217, Jose Guilherme Cordeiro de Oliveira / 10008369, Jose Guilherme dos Santos Mendes / 10083499, Jose Henrique Souza Santos / 10006796, Jose Junior de Oliveira Piedade / 10096391, Jose Leonardo da Silva de Souza / 10031083, Jose Liege Alencar de Santana / 10087101, Jose Lucas Alves Guimaraes / 10037211, Jose Lucas dos Santos / 10014142, Jose Lucas Vieira Guimaraes / 10011069, Jose Luiz Soares Sampaio / 10037785, Jose Marcus Lima da Pedra / 10074500, Jose Maria Araujo Neto / 10059319, Jose Maria Soares de Souza Neto / 10037770, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10103493, Jose Maycon Alves da Silva / 10032185, Jose Maycon dos Santos Conceicao / 10021838, Jose Nadeglan Barbosa Rocha Filho / 10034295, Jose Nazareno Sousa / 10065324, Jose Nilton Viana dos Santos / 10013977, Jose Pedro Fernandes Leal / 10090496, Jose Renan Paixao Souza / 10023824, Jose Ribamar Rolim Filho / 10017304, Jose Rodrigo Lobo Ferreira / 10090726, Jose Sousa dos Santos Filho / 10068414, Jose Victor Avelino Gomes / 10073419, Jose Victor Martins da Silva / 10021362, Jose Victor Moura Fonseca / 10104117, Jose Vinicius Mendes Lisboa / 10087697, Jose Vitor Santos Martins / 10025649, Jose Wellington Sousa Santos / 10060780, Jose Wesley Coimbra de Sousa / 10121066, Jose Will Alves de Albuquerque / 10028662, Josemar Junior Maia Lopes / 10000882, Josemar Sousa Dias / 10084630, Josieli Torquato da Silva / 10081648, Josielle Thais de Albuquerque Sales / 10021669, Josimar Gomes Segantini / 10103715, Josinaldo de Jesus dos Santos / 10005206, Josinaldo Lima de Oliveira / 10114249, Josivan da Costa Oliveira / 10074839, Josivan Lucena de Macedo Junior / 10005217, Josue Barros Correa / 10006363, Josue da Silva Oliveira / 10035139, Josue Hudson da Silva Santos / 10067579, Josue Menezes Barbosa / 10096030, Jouam Carlos Lobato Sagica / 10021776, Joyce Alanna Pires de Sousa / 10007083, Joyce Furtado Sanches / 10043859, Joyce Nunes Silau / 10001283, Joyce Pereira Felix / 10012847, Joziel Vilarins Torres / 10017091, Juan Matos da Silva / 10080598, Juan Sousa Franco / 10037453, Juarez Filho / 10048172, Juarez Trinta Ferreira Neto / 10041543, Julia da Silva Batista / 10003157, Julia do Nascimento Oliveira / 10066176, Juliana da Silva Carvalho / 10006800, Juliana Daniely da Silva Martins / 10118288, Juliana de Freitas Pereira / 10032758, Juliana Maciel de Souza / 10033409, Juliana Rodrigues Reis / 10018363, Juliana Sarah Akim Freitas / 10060074, Juliane Mesquita dos Santos / 10066266, Juliano Cordovil Pereira / 10007942, Juliano Lima Romano / 10040640, Juliano Monteiro Martins / 10012709, Julielson Jhonata Rodrigues Martins / 10018699, Julio Cesar Gomes Silva / 10001546, Julio Cesar Sousa Silva / 10005747, Julio Rodrigo Lobo dos Santos / 10068864, Julisson David Pinheiro Marciao / 10083651, Junior Alves da Silva / 10004822, Junne Vanessa de Araujo Souza / 10001127, Jurandir Raiol Santana Neto / 10038026, Jussara Amanda Silva Leite / 10071566, Jussialison Cardoso Sousa / 10027234, Kailom Silva Andrade / 10095308, Kaio Cesar Souza Mendes / 10071142, Kaio Felipe Lima / 10032065, Kaio Leonardo Miranda Fidelis / 10002423, Kaio Lima da

Silva / 10057929, Kaio Luiz da Costa Sousa / 10073722, Kaio Martins de Oliveira / 10028888, Kaio Vinicius Cristo Duarte / 10049784, Kaique do Nascimento Marinho / 10080187, Kalvin Douglas Coimbra da Conceicao / 10014653, Kamila de Souza Almeida / 10034062, Kamilly Oliveira / 10105773, Kamily da Silva Santos / 10031559, Kamylla Gomes Viana / 10121430, Karen Natasha de Carvalho Costa / 10070988, Karen Santos da Silva / 10026551, Karina Castro Silva / 10069967, Karina Geovana Santos do Nascimento / 10004738, Karina Lohane Oliveira de Souza / 10058607, Karine Dantas Vieira da Costa / 10042886, Karine Luizy Barbosa da Luz / 10085162, Karine Marques Souza / 10045340, Karinne Gomes Ribeiro Dias / 10055085, Karison Kelton Feijo de Sousa / 10064470, Karison Mateus Martins Ribeiro / 10105987, Karla Maria Moraes Carneiro / 10009899, Karla Santos Pinheiro / 10018575, Karleno de Sousa Oliveira / 10018203, Karoline Beatriz Silva Leal / 10011423, Karoline Nepunucena Aguiar / 10051112, Karoline Sousa da Mota / 10007949, Karoline Susan Menezes de Mello Morais / 10069620, Karolinne Moreira Valpasso / 10086340, Karolyne de Abreu Lameira / 10062804, Kassia Vitalina Ferreira Alvarenga / 10020153, Kassyane da Silva Pinheiro / 10003642, Kathelyn Stefany Menezes Marinho / 10112043, Kathemberg Luis Costa e Silva / 10047003, Katia Flavia Alves da Costa / 10001756, Kaua de Carvalho Costa / 10010073, Kaua Mauricio Santos da Silva / 10126313, Kaue Lamec Silva Araujo / 10026215, Kaynette Ygor dos Santos Siqueira / 10023054, Kayo Henrique Souza Medeiros / 10061698, Kelly Cristina Praseres Fernandes / 10075571, Kelly Edineia Oliveira da Silva / 10094802, Kelly Moraes da Silva / 10017287, Kelme Pereira Medeiros / 10076746, Kelson Costa da Cruz / 10007579, Kelve Fernandes dos Santos / 10074010, Kelper de Oliveira Silva / 10080319, Kelvy Calixto Modesto / 10058436, Kemela Raiane Almeida de Sousa / 10093311, Kennedy Anderson de Souza Pinheiro / 10100697, Kennedy Ferreira Miranda / 10025460, Kesia Rodrigues dos Santos / 10101858, Kesley Marques Ewerling / 10059637, Kesse Jhones Lima Braga / 10052571, Kethellen Caroline Silva Araujo / 10008794, Kethellen Ariane Santana de Souza / 10053528, Kethellen Monise Rocha Lima / 10021158, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10055659, Kevin Crisithian Oliveira Miranda / 10012802, Kevin Kauan Coelho Pereira / 10019912, Kevin Soares / 10044733, Kevin Vinicius Oliveira Caldas / 10021203, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho / 10002554, Khaio de Abreu Santos / 10038226, Kildere Emanuel da Silva / 10049389, Kinderman Andrade da Silva / 10009958, Kisson Brabo Pinheiro / 10056491, Klaynilton de Sousa Teixeira / 10079847, Kleber Danilo Almeida Valcacio dos Santos / 10008613, Klebson Silva de Araujo / 10056480, Kleuciano Marinho de Sousa / 10017219, Klinsmann Barradas dos Santos / 10058820, Krystian Alves Matos / 10003689, Lael Esmael Brito Pereira Pantoja / 10099371, Laelson Cruz Colaco Neto / 10036751, Laercio Freitas dos Santos / 10083024, Laiane Cunha Ferreira / 10022287, Laila Karine Lima Silva / 10046491, Lailson Xavier dos Santos Lima / 10080487, Laina Taissa Cavalcante Moura / 10024139, Laine Lima da Silva / 10055910, Laini dos Santos Monteiro / 10068048, Lais Goncalves Nunes / 10032385, Lais Maria dos Santos / 10013547, Lais Pinheiro da Silva Feitosa / 10006700, Lais Sodre Oliveira / 10108470, Laisa Beatriz Alencar Veras / 10101021, Laise da Cunha Pereira / 10002010, Lalesca Correa Pantoja / 10021842, Lana Barbara da Silva Lameira / 10104161, Lanilton Castro / 10021188, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10032435, Larissa Alves Fiuza Dias / 10112057, Larissa Antonia da Silva Pires / 10089683, Larissa Cardoso Maues / 10095088, Larissa Emily Sousa da Silva / 10044639, Larissa Ercy Costa dos Santos / 10070499, Larissa Moreira Andrade / 10031173, Larissa Nascimento de Carvalho / 10066482, Larissa Pereira Torres / 10058432, Larisse da Silva Nascimento / 10093467, Larisse Mendes Lago / 10087298, Laurent Carvalho de Souza / 10078666, Lauro Travassos Pimentel Neto / 10031603, Lavoisier Araujo de Freitas / 10044538, Lavosier Freire da Silva Lima Junior / 10045395, Layane da Costa Belem / 10101700, Layel Kaie Chagas de Souza / 10003773, Laynna Guimaraes Dantas / 10038914, Laynna Ingrid Cruz Cariman / 10073924, Laysa de Souza Amorim / 10120230, Layse e Souza da Silva / 10004953, Lazaro Gabriel dos Santos Gomes / 10012429, Leandro Araujo Silva / 10004046, Leandro Cardoso de Oliveira / 10024825, Leandro Lima Pereira / 10087537, Leandro Paes Soares / 10094649, Leandro Pereira Barros / 10016663, Leandro Rodrigues Silva / 10017409, Leandro Silva Soares / 10053583, Leandre Moreira Gouveia / 10019569, Leda Cristina dos Anjos de Lima / 10004799, Leidaiane Goncalves Mendes / 10090422, Leidiane da Silva Lisboa / 10000419, Lendro Santos de Sousa / 10048571, Lenilson Mafra Valerio / 10004201, Lenno Patrick Gerhardt Oliveira / 10050938, Lennon Oliveira Pereira do Vale / 10005225, Leomar Brito Avila / 10010927, Leon Limda da Silva / 10003343, Leonan Belo dos Anjos / 10002893, Leonardo Alves de Oliveira / 10065650, Leonardo Amaral Fernandes / 10018374, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida / 10006166, Leonardo Capeletti Peckelhoff / 10121726, Leonardo Cruz da Silva / 10075398, Leonardo de Sousa / 10046617, Leonardo de Sousa Nunes Marques / 10037286, Leonardo Dias da Silva / 10069850, Leonardo Diniz Moraes / 10068462, Leonardo Goncalves Costa / 10020253, Leonardo Leandro Goncalves Camara / 10074476, Leonardo Lenon Cabral da Silva / 10056224, Leonardo Lopes Costa / 10068053, Leonardo Luan da Silva / 10115114, Leonardo Mar da Silva / 10099192, Leonardo Melo Borges / 10069818, Leonardo Messias Rufo / 10061287, Leonardo Miranda Prazeres Patroca / 10001554, Leonardo Monteiro Soares / 10060351, Leonardo Mourao da Silva / 10022647, Leonardo Oliveira de Brito / 10087346, Leonardo Oliveira Maia / 10075226, Leonardo Oliveira Pinheiro / 10074723, Leonardo Renner Carvalho Vieira / 10077121, Leonardo Santos Nascimento / 10012404, Leonardo Sousa da Silva / 10011928, Leonardo Souza Dias / 10045320, Leonardo Vinicius Aires Dias / 10033094, Leonardo Willian Oliveira Amador / 10013806, Leone Fidelis de Aquino / 10090366, Leone Lima de Oliveira / 10070368, Leonilco Santos Ramos / 10101199, Leryda Bezerra Sousa / 10118619, Leticia Alves de Brito / 10085690, Leticia Costa Barbosa / 10089171, Leticia do Nascimen-

to Andrade / 10067493, Leticia Lacir Moura Braga / 10069446, Leticia Santa Brígida Cardoso / 10036192, Levy Gabriel Cavalcante Lobato / 10076491, Levy Natan Ribeiro da Costa / 10074344, Liberato Pereira Neto / 10075312, Liciane Ferreira Farias / 10079614, Lídia Maria da Conceição da Silva Sousa / 10011189, Liferson Antonio Silva Lopes / 10045484, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes / 10063740, Liliâne Pereira da Silva / 10010252, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva / 10087512, Lindemberg Vital da Silva / 10011364, Lívia Silva Mafra / 10010788, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10064742, Loreana Miranda / 10096548, Lorena da Cruz Lessa / 10032672, Lorena de Freitas dos Santos / 10098276, Lorena Ferreira Fontes / 10088161, Lorena Malcher Cardoso / 10010660, Lorena Nogueira Barbosa / 10040420, Lorena Ribeiro Sales / 10053755, Lorena Santos Mourao / 10073594, Lorrán Coelho Neves / 10033280, Lorrán Gabriel Ribeiro Capela / 10060172, Lorrayne de Nazare Rodrigues Alves / 10016636, Lougan da Silva Freitas / 10004743, Lourivaldo Ferreira Silva Junior / 10062622, Lua Gabriel Mendes Vasconcelos / 10062181, Lua Power da Costa Silva / 10022272, Luan Brunny Dias de Mendonça / 10017102, Luan Cortes Lopes de Almeida / 10040352, Luan de Souza Ferreira / 10037058, Luan Gabriel Melo Ripardo / 10038504, Luan Lima Ferro / 10065734, Luan Martins Conceição / 10004579, Luan Martins do Nascimento / 10077465, Luan Mateus Moraes de Brito / 10105458, Luan Pereira Ferreria / 10006531, Luan Souza Oliveira / 10023609, Luana Conceição dos Santos / 10048529, Luana de Sousa Amajnas / 10068456, Luana dos Santos Oliveira / 10074144, Luana Duarte Rodrigues Aires / 10118644, Luana Kerolline Carvalho Chaves / 10064442, Luana Maria da Costa Silva / 10105560, Luana Mayara Silva Souza / 10011449, Luana Rodrigues Gomes / 10001362, Luana Sampaio Ferreira / 10069972, Luane Abreu Barbosa / 10016736, Luanna Cardoso de Brito / 10025614, Luara Vitoria Costa Araujo / 10001571, Lucas Aguiar do Nascimento / 10004942, Lucas Alexandre Vieira da Silva / 10004864, Lucas Almeida Rabelo Sousa / 10074206, Lucas Augusto Pamplona Pereira / 10032745, Lucas Baía da Conceição / 10007213, Lucas Barbosa da Silva / 10022583, Lucas Barbosa Rodrigues / 10060455, Lucas Batista de Lima / 10080124, Lucas Caie Franco Oliveira / 10041603, Lucas Cardoso da Silva / 10075081, Lucas Carreiro Pinto Silva / 10005928, Lucas Carvalho dos Santos / 10049789, Lucas Carvalho Ribeiro / 10100943, Lucas Caue Soares Moraes / 10061185, Lucas Cavalcante de Lima / 10101782, Lucas Cavalcante Medrado / 10065467, Lucas Chrystian Dias Ribeiro / 10016178, Lucas da Conceição Santos / 10031920, Lucas da Silva Carneiro / 10056892, Lucas Dantas Ribeiro / 10065951, Lucas David Diniz de Oliveira / 10015317, Lucas de Almeida Siqueira / 10057452, Lucas de Carvalho Marques Pinto / 10001112, Lucas de Jesus Travassos / 10045878, Lucas de Oliveira Santos de Sousa / 10070352, Lucas de Paulo Souza Coriolano / 10003129, Lucas de Sousa Gomes / 10077903, Lucas de Sousa Vinuto / 10061952, Lucas de Souza Dias / 10048885, Lucas do Nascimento Natividade / 10115534, Lucas dos Santos Alves / 10006247, Lucas dos Santos Silva / 10067117, Lucas Dutra Dias / 10094761, Lucas Eduardo Araujo de Oliveira / 10075718, Lucas Eduardo das Chagas Lobato / 10113518, Lucas Eduardo Ferreira Costa / 10004392, Lucas Eduardo Moraes Cutrim / 10003651, Lucas Emanuel Rodrigues de Quadros / 10014298, Lucas Ferreira de Sa / 10074428, Lucas Gabriel da Silva Freitas / 10007663, Lucas Gabriel Martins Moura / 10095003, Lucas Gabriel Silva Pereira / 10002170, Lucas Goncalo Barbosa / 10007640, Lucas Henrique de Souza Costa / 10054457, Lucas Henrique Nascimento Silva / 10075508, Lucas Higino Aragao / 10053319, Lucas Julio de Araujo Meira / 10035849, Lucas Lance-lote Muniz Garcia / 10038151, Lucas Laranjeira Sobrinho / 10014503, Lucas Lelis Melo Mendes / 10043289, Lucas Lemos da Conceição / 10005952, Lucas Leonardo Nascimento Ribeiro / 10088936, Lucas Leonardo Souza Ferreira / 10011856, Lucas Lima da Cunha / 10034088, Lucas Lopes Cantanhede / 10094962, Lucas Marcal Aragao / 10067310, Lucas Martins dos Reis / 10051139, Lucas Martins dos Santos / 10032444, Lucas Martins Lousada / 10086407, Lucas Matheus dos Santos / 10021633, Lucas Matheus Moreira Franco / 10005545, Lucas Matheus Nobre Marques / 10002103, Lucas Matheus Pinheiro Estevao / 10003427, Lucas Matheus Silva Pahe / 10033714, Lucas Matheus Souza da Silva / 10049266, Lucas Moreira Costa / 10081263, Lucas Moura Costa / 10054426, Lucas Moura Lima / 10088162, Lucas Nascimento Oliveira / 10004071, Lucas Neto Jardim de Brito / 10042353, Lucas Neves Sousa / 10106228, Lucas Oliveira de Sousa / 10017793, Lucas Oliveira Marinho / 10025094, Lucas Paulo Soares / 10002408, Lucas Pereira da Costa / 10087233, Lucas Pereira de Aguiar / 10044450, Lucas Pereira de Moura / 10010991, Lucas Pereira Ramos / 10064144, Lucas Pompeu de Lima / 10034188, Lucas Rafael Ferreira Rocha / 10070853, Lucas Rafael Pereira Barbosa / 10004693, Lucas Ramiro Albuquerque de Moraes / 10011059, Lucas Ramon Rodrigues Oliveira / 10009775, Lucas Ramos Soares / 10020663, Lucas Ribeiro Batista / 10044392, Lucas Ribeiro de Sousa / 10097307, Lucas Rocha de Souza / 10093531, Lucas Rocha Silva / 10096332, Lucas Ruan Ribeiro Sousa / 10006181, Lucas Santos Ventura / 10022032, Lucas Serafim Moreira Soares / 10058209, Lucas Silva e Silva / 10031221, Lucas Silva Oliveira / 10047897, Lucas Soares Alves / 10049553, Lucas Sousa Costa / 10038888, Lucas Sousa dos Santos / 10033367, Lucas Sousa Silva / 10049584, Lucas Souza dos Santos / 10044463, Lucas Spinosa Serrao / 10069885, Lucas Teotônio Pereira / 10038268, Lucas Valente Cardoso / 10025229, Lucas Victor Ribeiro Lopes / 10091226, Lucas Vitor Lopes Machado / 10073544, Lucas Wisllans Lima Correa / 10063687, Lucila Raniere da Silva Guimaraes / 10071004, Luciana Teixeira Coelho / 10004737, Luciano Batista Galvao / 10070677, Luciano da Silva Oliveira / 10127092, Luciano Hister Pontes Filho / 10056257, Luciano Nunes de Souza Junior / 10080575, Luciano Pontes Costa / 10110583, Luciano Silva Gomes / 10064421, Luciano Sousa Machado / 10058073, Lucio Andre Miranda Parreao Santana / 10033316, Lucivando Lima de Sousa / 10008101, Ludimila Fernandes Lucena / 10005345, Ludimilla Damasceno Santos / 10054691, Luendson Lobo da Gloria / 10058448, Luene Larissa Lisboa Leite / 10056438, Luis Augusto da

Paixao Froz / 10048475, Luis Carlos Santos da Costa / 10068268, Luis Daniel Lima de Albuquerque / 10023840, Luis Eduardo Goncalves de Farias / 10020752, Luis Eduardo Santos Castro / 10029012, Luis Eduardo Silva Martins Maia / 10005686, Luis Felipe Barbosa Mendes / 10067365, Luis Felipe Cardoso Goes / 10096310, Luis Fernando de Macedo Viana / 10084004, Luis Fernando Silva Oliveira / 10054559, Luis Fernando Sousa Soares / 10074761, Luis Fernando Viana Oliveira / 10036225, Luis Guilherme Palha do Carmo / 10011635, Luis Gustavo Goncalves Sales / 10032432, Luis Henrique de Oliveira Furtado / 10057974, Luis Henrique Lima Farias / 10032516, Luis Henrique Pereira Tabosa / 10012434, Luis Henrique Ribeiro Franca / 10075177, Luis Henrique Silva Rodrigues / 10004475, Luis Marcos Santos da Silva / 10027521, Luis Miguel Pimenta Albuquerque / 10065852, Luis Paulo Carvalho Amador / 10001933, Luisimar Bezerra Queiroz Junior / 10000199, Luiz Augusto da Silva Torres / 10057512, Luiz Carlos Barroso de Souza / 10078999, Luiz Carlos Santos de Oliveira / 10060929, Luiz Dias de Souza / 10029032, Luiz Diego Trajanos Roque / 10040001, Luiz Eduardo Cunha Lisboa / 10023736, Luiz Eduardo dos Santos Dias / 10083795, Luiz Felipe Azulai Soares / 10063371, Luiz Felipe Costa Abreu / 10010913, Luiz Felipe Cristo Batista / 10074094, Luiz Felipe da Silva Monteiro / 10060882, Luiz Felipe da Silva Santos / 10068898, Luiz Felipe Nogueira Lopes / 10072853, Luiz Felipe Pereira Pinheiro / 10025033, Luiz Felipe Ramos Soares / 10062453, Luiz Fernando da Conceição Souza / 10002187, Luiz Fernando Nogueira Modesto / 10008702, Luiz Henrique de Andrade Bechara / 10059063, Luiz Henrique de Souza / 10061113, Luiz Henrique Menezes Ferreira / 10060739, Luiz Henrique Monteiro Costa / 10042740, Luiz Henrique Neves da Silva / 10079453, Luiz Paulo Amaral Goncalves / 10009188, Luiz Paulo Miranda Amorim / 10032514, Luiz Roberto de Oliveira Rabelo Junior / 10022470, Luiz Santos Lima Junior / 10004306, Luiz Silverio dos Santos Filho / 10081858, Luiz Timoteo da Silva Moura / 10032489, Lylian Vitoria de Carvalho Abreu / 10089492, Madson Breno Soares dos Santos / 10086150, Madson da Silva Duarte / 10057726, Madson Germano Sousa Rodrigues / 10085752, Madson Marques Aviz Reis / 10028025, Madson Niwkarison Muniz Oliveira / 10001100, Maessa Janylli Santiago Miranda / 10071475, Magazineiro de Oliveira Goncalves / 10011522, Magdiel Lopes Ferreira / 10097258, Magno Matheus Magalhaes de Sena / 10011782, Magno Rodrigues da Costa / 10025365, Maiara Pereira de Souza / 10024010, Maiara Sousa Moraes / 10103901, Maicon Douglas Ribeiro dos Santos / 10004991, Maicon Eduardo Moreira de Sousa / 10063650, Maicon Jocel da Silva Marques / 10057992, Maik Wendson Santos dos Santos / 10005789, Maikon Eiji Hayashi / 10022926, Maisa Sousa de Jesus / 10072046, Malena Pinheiro da Silva / 10041433, Maltus Rodrigo Pereira de Sousa / 10082894, Manoel Anderson da Silva Rodrigues / 10073958, Manoel Barros Feitosa Neto / 10086336, Manoel Cavalcante Silva / 10016268, Manoel Costa Santa Brígida Neto / 10001865, Manoel da Silva Nascimento dos Santos / 10019031, Manoel Guilherme Garcia Nascimento / 10025847, Manoel Pedro Pinheiro Santos / 10005840, Manoel Raimundo Trindade da Silva Neto / 10035536, Manoel Tadeu Pereira Rodrigues / 10010499, Manuela da Silva Rodrigues / 10019616, Manuela Gatinho da Silva de Sousa / 10082225, Manuella de Oliveira Martins Cascaes / 10066467, Marcela Cristina Oliveira Sousa / 10004002, Marcela Samia Silva de Lima / 10105896, Marcelino Silva Porto Maia / 10056899, Marcelina Reis Souza / 10001222, Marcelli Maciel Pinheiro / 10009788, Marcello Henrique Costa Nogueira / 10010148, Marcello Vitorino dos Santos Borges / 10053807, Marcellly Bianca Pereira Melo / 10047503, Marcelo Alexandre Sousa Soares / 10036614, Marcelo Augusto Carvalho dos Silva / 10018802, Marcelo Augusto Ferreira Santos / 10078599, Marcelo de Almeida Teixeira / 10024390, Marcelo Djean Amaral Nascimento / 10013777, Marcelo Douglas Sarmiento Carvalho / 10058018, Marcelo Ferreira de Melo Pita / 10007400, Marcelo Ferreira Mafra / 10055911, Marcelo Hermes Jeronimo Siqueira Costa / 10112809, Marcelo Herveson Rodrigues Brabo / 10078773, Marcelo Jose Reis Garces / 10114227, Marcelo Lima Domingues / 10047905, Marcelo Lima Ferreira / 10070325, Marcelo Matheus Ferreira Silva / 10078875, Marcelo Rocha Silva / 10044009, Marcelo Vinicius Maia dos Santos / 10051182, Marcia Cristina Sarmiento Alves / 10073234, Marcia Tuyanny Silva Gimino / 10057164, Marcia Valeria Pereira da Conceição / 10072802, Marcielém Cruz Lobato / 10064816, Marcielly Fernanda Ribeiro Ferreira Moreira / 10000949, Marcio Alves da Costa / 10023092, Marcio Jorge Campos Andrade Marcal / 10058412, Marcio Jose Correa Gomes Filho / 10028718, Marcio Junior Souza Araujo / 10084996, Marckson Costa Silva / 10056986, Marco Antonio Maciel Oliveira / 10072831, Marco Antonio Nascimento Vogado / 10084258, Marco Antonio Rocha Campos / 10084990, Marco Vinicius Aguiar da Silva / 10091087, Marcos Alexandre das Chagas Guedes / 10119855, Marcos Andre Lima de Carvalho / 10050911, Marcos Anthony Ferreira de Araujo / 10049682, Marcos Antonio Costa Vitalino / 10121502, Marcos Ariel Passos Freitas / 10074551, Marcos Aurelio Vieira da Silva / 10033032, Marcos Bezerra Silva / 10069058, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso / 10081600, Marcos Daniel Fernandes da Silva / 10019854, Marcos Daniel Pinho Bastos / 10020608, Marcos Deivedy Feitosa do Nascimento / 10043180, Marcos Douglas Amorim da Costa / 10009124, Marcos Estumano Pompeu / 10037416, Marcos Felipe de Almeida Lopes / 10003295, Marcos Felipe Oliveira Travassos / 10050832, Marcos Filipe Soares da Silva / 10097626, Marcos Filipe Vieira da Costa / 10010700, Marcos Henrique Correa da Costa / 10121926, Marcos Higori Marinho Goncalves / 10010545, Marcos Marlon de Oliveira Lima / 10036729, Marcos Mateus da Silva Martins / 10021517, Marcos Paulo Amorim / 10104379, Marcos Paulo Barbosa da Silva / 10064051, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior / 10038609, Marcos Ruan Santos Alves / 10065216, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro / 10019640, Marcos Souza Matos / 10006888, Marcos Tadeu Nascimento de Andrade / 10058477, Marcos Venicio Pimentel dos Santos / 10048806, Marcos Victor Alves dos Santos / 10095173, Marcos Vinicio Gocalves Cardoso / 10079253, Marcos Vinicius Neres Folgieriini / 10045805, Marcos Vinicius / 10113176, Marcos Vinicius Araujo Patrocinio

/ 10021870, Marcos Vinicius Ferreira Borba / 10036667, Marcos Vinicius Marinho dos Santos / 10033465, Marcos Vinicius Mendes Martins / 10016095, Marcos Vinicius Meneses Matos / 10016637, Marcos Vinicius Oliveira Cirqueira / 10061022, Marcos Vinicius Pereira de Lima / 10054269, Marcos Vinicius Reis de Oliveira / 10079108, Marcos Vinicius Santos da Silva / 10039538, Marcos Vinicius Seixas dos Santos / 10004101, Marcos Vinicius Silva da Silva / 10022904, Marcos Vinicius Silva de Sousa / 10008334, Marcos Vinicius Silva Oliveira / 10004766, Marcos Vitor do Amaral Pinheiro / 10088099, Marcos Winicius Rosa Marinho / 10073548, Marcus Felipe Gomes de Souza / 10072431, Marcus Gabriel de Queiroz Bessa / 10034313, Marcus Murilo Almada da Silva / 10090216, Marcus Rafael Araujo da Silva / 10109953, Marcus Vinicio Coelho Moraes / 10069837, Marcus Vinicius Almeida da Silva / 10021868, Marcus Vinicius Alves da Silva / 10062948, Marcus Vinicius Alves Furtado / 10100336, Marcus Vinicius Araujo Pinheiro / 10002353, Marcus Vinicius Barbosa Parente / 10020973, Marcus Vinicius Brito Brandao / 10040407, Marcus Vinicius Costa de Brito / 10080530, Marcus Vinicius de Medeiros Barros / 10005638, Marcus Vinicius de Souza Januario Nascimento / 10006962, Marcus Vinicius dos Santos Oliveira / 10020134, Marcus Vinicius Silva Pereira Ramos / 10088856, Marcus Vinissius Marques de Oliveira Silva / 10064811, Marcus Vinicius Figueiredo Fernandes / 10027396, Marden Manoel Araujo Sousa / 10007525, Mardson Gomes dos Santos / 10079067, Maressa Cavalcante Mascarenhas / 10031174, Maria Adalayne Gomes de Souza / 10069334, Maria Adrielle Mota Rodrigues / 10016691, Maria Beatriz Marinho Rios / 10093529, Maria Cauane Rodrigues dos Santos / 10000289, Maria Clara Rezende Tinte / 10034536, Maria Daniela da Silva Nascimento / 10005981, Maria de Fatima de Oliveira Sousa / 10010993, Maria de Nazare Aires Ramos / 10055355, Maria Eduarda Castro de Menezes / 10057851, Maria Eduarda de Lima Freitas / 10069838, Maria Eduarda Oliveira Furtado / 10059765, Maria Eduarda Pereira de Matos / 10013768, Maria Fabiana da Conceicao Goncalves / 10005309, Maria Fernanda Marreiros de Oliveira / 10033630, Maria Ivaneide da Silva Carneiro / 10038624, Maria Izaura Gomes de Araujo / 10063272, Maria Joanny Machado Ribeiro / 10001008, Maria Leidivanlia Lino de Souza / 10058003, Maria Natalia Alves de Lima / 10040321, Maria Natalia Barros Souto / 10011319, Maria Rita Dias Ribeiro / 10045127, Maria Shelcy Souza Lopes / 10048482, Maria Suzana da Silva Ferreira / 10003620, Maria Tereza dos Santos Barbosa / 10039232, Maria Vanessa Almeida de Lima / 10022326, Maria Vanuza da Silva Paula / 10051578, Mariane dos Santos Santiago / 10071783, Mariane Ferreira Tavares Calandrini / 10068887, Mariele Costa da Poca / 10003147, Marilia Gabrielle Silva dos Remedios / 10064046, Marillia Gomes de Souza / 10078723, Marina de Macedo Ferreira / 10073836, Marina Passos de Oliveira / 10073159, Marinara da Silva e Silva / 10023487, Mario Fernandes Maues / 10054695, Mario Luiz Nunes Farias / 10027144, Mario Silva Ribeiro / 10000211, Marlen Wendel dos Santos Lima / 10026344, Marley Oliveira da Silva / 10061868, Marliane Ferreira Silva / 10031396, Marlison Vitor dos Santos Batista / 10108203, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz / 10083290, Marllon Michael Torres Bezerra / 10035731, Marlon Fernandes de Oliveira Filho / 10005195, Marlon Lennon da Silva Gomes / 10080947, Marlon Vieira da Silva / 10099878, Marlus Williams de Souza Santos / 10045094, Marlyson Patrick Coutinho da Conceicao / 10075356, Marno de Jesus da Silva Pamplona Junior / 10001724, Marta da Silva Lima / 10052753, Martha Oliveira da Silva / 10031749, Martinho Sa Rodrigues Filho / 10115841, Mateus Arrais / 10004691, Mateus Barbosa Oliveira / 10007121, Mateus Barbosa Paiva / 10027014, Mateus Calebe da Silva Rabelo / 10058100, Mateus Costa de Aviz / 10042587, Mateus Costa dos Santos / 10008007, Mateus da Conceicao Neves / 10039409, Mateus da Silva Pereira / 10021349, Mateus da Silva Ramos / 10065378, Mateus Eduardo Cantao da Silva / 10003901, Mateus Gomes Araujo / 10064298, Mateus Holanda do Nascimento Ferreira / 10093552, Mateus Lino Paiva / 10096641, Mateus Mendes de Sousa Barbosa / 10067081, Mateus Milhomem Ribeiro / 10027634, Mateus Montelo Pereira / 10031358, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha / 10034949, Mateus Parente da Silva / 10067938, Mateus Soeiro da Costa / 10113500, Mateus Souza Queiroz / 10065174, Mathaus Owen de Souza Rosa / 10004350, Matheus Alves Martins / 10088028, Matheus Andrade Caranha / 10022050, Matheus Andrade Teixeira / 10026821, Matheus Angelo de Oliveira Silveira / 10045650, Matheus Augusto da Conceicao dos Santos / 10063800, Matheus Augusto Pinheiro da Cruz / 10050905, Matheus Barros Rocha / 10086614, Matheus Campos Santana / 10059857, Matheus Cardoso Nabica / 10021251, Matheus Carvalho de Andrade / 10023150, Matheus Casseb dos Santos / 10078301, Matheus Clementino da Silva / 10067316, Matheus Conceicao da Costa Lima / 10017798, Matheus Correa da Silva / 10024210, Matheus Costa de Oliveira / 10071355, Matheus da Costa Senado / 10058021, Matheus da Silva Braga Araujo / 10000867, Matheus da Silva Lopes / 10041223, Matheus da Silva Pinheiro / 10018175, Matheus da Silva Tavares / 10054092, Matheus de Assis Amorim / 10053386, Matheus de Carvalho Santos / 10023433, Matheus de Jesus Azevedo / 10038528, Matheus de Macedo Costa / 10065601, Matheus Defensor Norat / 10001297, Matheus di Lucas Costa dos Santos / 10091312, Matheus dos Santos Prado de Araujo / 10033770, Matheus Felipe de Oliveira da Silva / 10080036, Matheus Felipe Lopes Santos / 10011017, Matheus Felipe Pedrosa Gomes / 10011350, Matheus Felipe Pereira de Almeida / 10022946, Matheus Fernandes Maues / 10057016, Matheus Gabriel Pombo da Cunha / 10022537, Matheus Gregory da Silva / 10007989, Matheus Guthyere dos Santos Souza / 10048996, Matheus Henrique Alves da Silva / 10006275, Matheus Henrique de Lima Fonseca / 10081795, Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10099088, Matheus Jeymson Andreilino Braz / 10073028, Matheus Leal Queiroz / 10006165, Matheus Leonne de Almeida Calvo / 10081658, Matheus Lorrain Martins Pinheiro / 10009054, Matheus Luz da Silva / 10068215, Matheus Maciel da Silva Santana / 10000106, Matheus Moraes Santos / 10024234, Matheus Nascimento de Andrade / 10079544, Ma-

theus Pampolha Costa / 10028530, Matheus Pereira da Silva / 10002263, Matheus Pereira do Santos / 10078508, Matheus Pereira Monteiro Batista / 10064687, Matheus Queiroz Cavalcante / 10082191, Matheus Renan Mendes dos Santos / 10061809, Matheus Richard Camara Monteiro / 10004187, Matheus Rodrigues Pereira / 10046919, Matheus Rodrigues Ribeiro / 10062394, Matheus Ruan Sousa Siqueira / 10031346, Matheus Santana Silva / 10011042, Matheus Santos da Silva / 10047785, Matheus Sena de Souza Andrade / 10013441, Matheus Silva de Castro / 10058555, Matheus Soares da Mata / 10000650, Matheus Sobrinho da Costa Oliveira / 10011583, Matheus Tavares de Sao Marcos / 10022306, Matheus Vila Seca Sanches / 10012966, Matheus Vinicius Aguiar Silva / 10037283, Matheuss Sossai Pagnoncelli / 10005223, Mauricio Cunha Santos / 10000009, Mauricio de Jesus Silva / 10068842, Mauricio de Souza Martins / 10077626, Mauricio Frank Ladislau Leite / 10012352, Mauricio Menezes Silva / 10032302, Mauricio Milhomem de Carvalho Silva / 10018193, Mauricio Oliveira do Nascimento / 10111305, Maurilio Ranniery Ferreira Amaral / 10055398, Mauro Baia Barreto / 10000957, Mauro Cesar Ferreira Rocha / 10036740, Mauro Pacheco Leao Junior / 10061511, Mavvo Lobo Matias / 10007116, Max Emboaba Oliveira / 10011025, Max Marques Moura / 10010427, Maxe Saraiva Santos / 10022418, Maxwell Bruno Reis Santos / 10083476, Mayara Alves Bezerra / 10046258, Mayara Caroline Nunes Monteiro / 10019462, Mayara Carolini de Lima Pires / 10043668, Mayara Kamyly da Silva Santos / 10015248, Mayara Nascimento Tavares / 10025726, Maycon Adriano Rodrigues Sa / 10076315, Maycon Cesar Souza Acriao / 10022703, Maycon Deivson Silva Diogo / 10006727, Maycon Douglas dos Santos Sousa / 10001525, Maycon Ramon Martins de Souza / 10060193, Maycon Silva Paulo / 10014853, Maycon Sulivan Pontes Rezen-de / 10079983, Mayda Silva Araujo / 10017448, Mayk Mauricio Marques da Silva Lopes / 10004160, Mayk Silva da Rosa / 10061779, Mayk Welison Vasconcelos da Silva / 10060296, Maykon Higino da Silva Maues / 10098385, Maylana Emanuelle Pereira dos Santos / 10068466, Mayra das Neves Ribeiro Monteiro / 10060678, Mayra de Cassia Almeida Pinheiro / 10018514, Mayra Mylla Pereira Maciel Nunes / 10112364, Mayra Vitoria de Carvalho Sampaio / 10052511, Mayron Tavares Mota / 10050887, Maysa Ferreira da Silva Basilio / 10014980, Mazakani Mariani / 10009480, Melck Muller de Oliveira Amancio / 10005806, Melquisedeque Magalhaes Lourenco / 10010588, Messias Ramos Ferreira / 10040250, Messias Sousa de Almeida / 10057237, Meuris de Souza Santos / 10067155, Micael Angelo dos Reis de Araujo / 10032293, Micael Mendonca Amorim / 10089728, Micael Rodrigues de Souza / 10087088, Michael Henrique de Oliveira Martins / 10067109, Michael Lorrain da Fonseca Teixeira / 10037008, Michel Jose de Brito / 10058015, Michel Rodrigues Alves / 10047651, Michelle Freire da Costa / 10011101, Michely Gomes Rodrigues / 10005412, Miguel A A Melo / 10005457, Miguel Angelo Moura Moreira / 10059361, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges / 10004144, Miguel Maciel Santos / 10059632, Miguel Victor Batista Silva / 10079092, Miguel Vitor Santos da Silva / 10080705, Mikael da Silva Lima / 10004670, Mikael Figueiredo Nascimento / 10054071, Mikael Jose Silva de Carvalho / 10039303, Mikael Lima Campelo de Araujo / 10015845, Mikaelen Nascimento Ferreira / 10042388, Mike William de Sousa Passos / 10085244, Milton Clay Ribeiro Nascimento / 10012879, Miqueias de Carvalho Pires / 10070142, Mirian Vieira Brito / 10063917, Miriana de Sousa Barbosa / 10046373, Misael das Chagas Silva / 10067245, Missia Thamyres Pereira da Silva / 10072510, Mizael Ferreira Alves / 10061862, Moises da Paixao de Filocreao / 10007182, Moises da Silva Fernandes / 10005458, Moises Farias Trindade / 10094445, Moises Pantoja Tavares / 10056741, Moises Ramos de Carvalho / 10032240, Monica Mikaela Lima Araujo / 10028716, Monica Shayane da Silva / 10077152, Monique de Lima Conrado / 10095223, Monique do Socorro Ferreira de Souza / 10059757, Murillo Henryk Barros de Oliveira / 10090724, Murilo Augusto Cabral dos Santos / 10035172, Murilo Bruno Silveira Bezerra / 10087999, Murilo Caua Barros do Lago / 10019402, Murilo dos Santos Costa / 10094017, Murilo Expedito Silva da Silva / 10079650, Mychael Sulivan Gomes Duarte / 10043208, Myckael Machado da Silva / 10007800, Myellen Karen Contente / 10053587, Myke Klisman Ribeiro Gondim / 10009014, Myriam Ester Pires de Sousa / 10054381, Nadiel dos Santos Costa / 10055193, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral / 10033539, Naiara Ferreira Sena / 10017731, Naiara Gabriel de Freitas / 10069853, Naiara Gomes de Souza / 10003776, Naiara Ingrid Nascimento da Silva / 10026500, Naira Gabriela do Nascimento Vieira / 10057257, Nalberth Mendonca dos Santos / 10003005, Natacha Pamela Martins Mendes / 10076791, Natalia Arruda Ribeiro / 10057189, Natalia Defensor Norat / 10083885, Natalia do Mar Ferreira / 10101992, Natalia Moura da Rocha / 10015878, Natan da Silva Pereira / 10088202, Natan Henrique Barros Silva / 10067084, Natanael Araujo de Souza / 10031558, Nataniel Paiva Silva / 10097375, Nathalia Amanda Brito Barbosa / 10064303, Nathalia Coutinho Brandao / 10020003, Nathalia Freitas Nascimento / 10039571, Nathalia Pereira Placido / 10015432, Nathalia Silva Torres / 10090035, Nathanael Guimaraes Fernandes / 10021361, Natiely Menezes Goncalves / 10024688, Nayane Ferreira de Oliveira Costa / 10004361, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10084884, Nayara Cruz Lima / 10084334, Nayara da Conceicao Farias Pinheiro / 10027773, Nayse Daiene Silva Almeida / 10011822, Neandro Barata Pereira / 10119997, Nei Luis Tavares Barbosa / 10003412, Neida Tarsila Moraes da Silva / 10031058, Neimar Maciel da Silva / 10039672, Nelson Joaquim Amorim da Silva / 10020740, Neudson de Jesus da Silva Junior / 10061612, Niccole Moraes Portacio / 10101352, Nichollas dos Reis Marinho / 10100124, Nicodemos Francisco de Lima / 10046453, Nilson da Silva Costa Junior / 10082137, Nilson Marques Cardoso Rodrigues / 10008259, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo / 10093845, Noemi Dhenife Nazare Freitas / 10080306, Obadias da Rocha Gomes / 10086528, Oberdan Moises Borges Garcia / 10021395, Odailson Junior Silva de Oliveira / 10007014, Odilio Alves da Silva Junior / 10060163, Odilo Alves de Oliveira Neto / 10023377, Odilon Vitor Oliveira

Luz Aragao / 10053460, Olavo da Costa Lopes Filho / 10052452, Olivenildo Gonçalves / 10012684, Olivio Trindade Cruz Neto / 10066445, Orion Her-mogenes Tavares dos Santos / 10018946, Orisman Rodrigues Batista / 10023162, Orlando dos Santos Lopes Junior / 10003181, Orlando Ferreira Lima Neto / 10002101, Orlando Soares dos Reis Junior / 10074214, Oseas dos Santos Lima / 10010144, Oslaezio Costa Silva / 10115391, Osmar Henrique de Almeida Neto / 10025888, Otavio Augusto de Meneses Sousa Silva / 10076837, Otavio Cardoso Dias Bezerra / 10038276, Otavio Jose da Silva Crispim / 10010862, Otavio Matias Xavier / 10041346, Ozeias Silva e Silva / 10024236, Pablon Dalessandro Ficagna Oliveira / 10070762, Pablo da Silva Ferreira / 10065744, Pablo de Souza Jesus / 10000054, Pablo Francisco Gomes dos Santos / 10021575, Pablo Henrique da Silva / 10011974, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento / 10025794, Pablo Jose Natividade Venceslau / 10019757, Pablo Lopes de Novais / 10068553, Pablo Matheus da Costa Palheta / 10077091, Pablo Ramos Garcia Miranda / 10069520, Pablo Santos do Nascimento / 10109032, Pablo Soares Caval-cante / 10077141, Pablo Vinicius Tavares Mourao / 10012807, Paloma Garcia Braga / 10090169, Paloma Ribeiro Vieira / 10009533, Paloma Rodri-gues de Sousa / 10083983, Pamela Alessandra Cardoso Cardoso / 10046918, Pamela Thyanne Dias Guimaraes / 10092341, Pamilla Larissa Souza Montenegro de Almeida / 10054528, Paola Sousa de Oliveira / 10060392, Paola Victoria Pimenta Amanajas / 10072940, Patric Neris de Castro / 10004589, Patricia Bruna Ferreira de Araujo / 10040915, Patricia de Oliveira Monteiro / 10074335, Patricia de Souza Silva / 10049007, Pa-tricia Gabriele Palhano Souza / 10106371, Patricia Lima Goncalves / 10048298, Patricia Moreira Avila / 10036427, Patricia Mota dos Santos / 10105280, Patricia Soares da Silva / 10042358, Patricio Carneiro Dias / 10112194, Patrick Costa da Silva / 10007232, Patrick de Araujo Dantas / 10013140, Patrick do Nascimento da Costa / 10072819, Patrick dos Santos Cardoso / 10088165, Patrick Fernando Mendes de Souza / 10012227, Pat-rick Hallen Braga de Melo / 10012394, Patrick Jeronimo Dantas / 10037214, Patrick Oliveira de Moraes / 10025035, Patrick Pinheiro Brito / 10010460, Patrick Souza Pereira / 10004604, Patrik Alves da Silva / 10074257, Patrik Alves Pereira / 10064183, Paul Lucas Santos da Silva / 10091000, Paula Castro dos Santos / 10019719, Paula Costa Oliveira / 10072313, Paula Cristina Mendes Nogueira Marques / 10022794, Paula Janaina Azevedo de Oliveira / 10123084, Paula Raniele Freitas Tavares / 10013198, Paula Regina Costa Reis / 10096444, Paula Rodrigues Sena / 10027708, Paulo Afonso Acioly / 10046551, Paulo Afonso Soares Brito / 10007677, Paulo Andre da Silva Rocha / 10009120, Paulo Andre Pantoja / 10041345, Paulo Cesar Pereira Farias / 10063682, Paulo Cesar Reboucas da Silva / 10062806, Paulo Eduardo dos Santos Marques / 10007622, Pau-lo Eduardo Pimentel Menezes / 10042783, Paulo Felipe de Sena Cordeiro / 10027113, Paulo Gabriel Pinto de Sousa / 10007811, Paulo Gabriel Sousa da Silva / 10080043, Paulo George Gomes Silva / 10061961, Paulo Gleyd-son da Costa Ciriaco / 10039561, Paulo Henrique Borges de Brito / 10080889, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque / 10051501, Paulo Henrique da Costa Silva / 10107282, Paulo Henrique da Silva Anchieta / 10067141, Paulo Henrique de Oliveira Bacelar / 10013566, Paulo Henrique do Carmo Silva / 10060277, Paulo Henrique Nascimento dos Santos / 10063846, Paulo Henrique Pereira Brito / 10017349, Paulo Henrique Tova-ni Heldt / 10032089, Paulo Oliveira Gemaque Furtado / 10001088, Paulo Ramos de Oliveira Silva / 10068543, Paulo Rangel de Aviz dos Santos / 10063733, Paulo Ricardo de Jesus Alves / 10082169, Paulo Ricardo Valerio Viana / 10035835, Paulo Roberto Pereira Mendonca / 10057267, Paulo Sergio Matos Lobato / 10007294, Paulo Silas Almeida e Silva / 10016260, Paulo Silva da Silva / 10082892, Paulo Vale Cardoso / 10123032, Paulo Victor da Silva Carvalho / 10053148, Paulo Victor Paiva de Sousa / 10001377, Paulo Victor Ramos de Arruda / 10058931, Paulo Victor Silva Guerreiro / 10062840, Paulo Victor Veloso Moura / 10068791, Paulo Vini-cius Caldas da Silva / 10001404, Paulo Vinicius Silva de Moura / 10008573, Paulo Vinicius Silva Rocha Arruda / 10038587, Paulo Vitor Cruz Oliveira / 10002269, Paulo Vitor de Oliveira Mendes / 10074689, Paulo Vitor Silva dos Santos / 10065809, Paulo Yan da Silva Alves / 10008155, Pedrina dos Santos Paiva / 10048834, Pedro Damiao Pereira Alencar / 10060045, Pedro do Nascimento Miranda Filho / 10037170, Pedro Enrique Pantoja Maranhao / 10023574, Pedro Felipe Sales Ferreira / 10056807, Pedro Goncalves Fa-rias Junior / 10045467, Pedro Guilherme Vasconcelos / 10057498, Pedro Henrique Aleixo Machado / 10065212, Pedro Henrique Almeida de Brito / 10031305, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira / 10010020, Pedro Henri-que Carneiro Vieira / 10068368, Pedro Henrique Carvalho da Silva / 10001737, Pedro Henrique Costa dos Santos / 10009501, Pedro Henrique Costa Leite / 10126191, Pedro Henrique da Rocha Rodrigues / 10083630, Pedro Henrique de Brito Correa / 10053959, Pedro Henrique de Jesus de Melo / 10028845, Pedro Henrique Goncalves / 10064448, Pedro Henrique Maues Mota / 10019198, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10006853, Pedro Henrique Rodrigues de Matos / 10020295, Pedro Henri-que Silva Caitano / 10018381, Pedro Ivo de Oliveira Pimentel / 10049726, Pedro Julio Silva dos Santos / 10096842, Pedro Lucas Barbosa Martins / 10001378, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues / 10081357, Pedro Lucas de Souza Palmerim / 10010863, Pedro Lucas Pereira da Silva / 10060559, Pedro Lucas Rosal Monteiro / 10058868, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella / 10078078, Pedro Lucas Tocantins Barros / 10104422, Pedro Ma-theus da Silva Sousa / 10067160, Pedro Nascimento Mesquita Valero / 10079418, Pedro Paulo de Andrade Silva / 10020480, Pedro Paulo Moraes da Costa / 10081471, Pedro Rafael Veiga da Silva / 10012062, Pedro Victor Costa dos Santos / 10074209, Pedro Vinicius Silva Souza / 10093628, Pe-dro Vitor de Almeida Martins / 10067962, Pedro Weliton de Moraes Torres / 10043492, Pericles Primo Lima Junior / 10010279, Pietra da Silva Cantua-ria / 10037710, Poliana de Araujo da Costa / 10040507, Pricila Radimila dos Santos Silva / 10024937, Priscila de Lima e Silva Dutra / 10009832, Priscila Mendes Ruiz / 10028717, Priscila Rosa dos Santos / 10000763,

Priscylla Monteiro Oliveira / 10057773, Quezia Machado Queiroz Quirino / 10088359, Quezia Vitoria de Sena Pereira / 10040648, Rafael Alves dos Santos / 10058553, Rafael Balleiro dos Anjos / 10018229, Rafael Batista de Souza / 10034828, Rafael Bezerra Coelho / 10004880, Rafael Conceicao do Nascimento / 10058093, Rafael Costa da Paixao / 10078012, Rafael da Silva Lima / 10082325, Rafael de Oliveira Ribeiro / 10064753, Rafael de Souza Oliveira / 10088557, Rafael Franca de Oliveira / 10044387, Rafael Jhone Monteiro Pereira / 10012752, Rafael Leao da Costa / 10072056, Rafael Lima Aleixo / 10035723, Rafael Lima Rocha / 10074137, Rafael Mourao Matias / 10007357, Rafael Nunes Nogueira / 10076979, Rafael Pinto de Oliveira / 10008426, Rafael Rubens Pinheiro Lima Verde Filho / 10037320, Rafael Silva Alves / 10048874, Rafael Silva dos Santos / 10097013, Rafael Souza Botelho / 10009074, Rafael Teles da Silva / 10011817, Rafael Venicius Aquino da Silva / 10071656, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes / 10021661, Rafaela Almeida Baia / 10075069, Rafa-ela Alves Ferreira Gomes / 10032442, Rafaela da Silva Carvalho / 10008944, Rafaela da Silva Rodrigues / 10049572, Rafaela dos Santos Rodrigues / 10065294, Rafaela Farias Martins / 10080801, Rafaela Moreno da Silva Alves / 10018959, Rafaela Valente de Queiroz dos Santos / 10059278, Rafaela Vaz Rodrigues / 10000012, Raphael Silva Ramos / 10016982, Rafi da Cunha Barbosa Belo / 10100797, Rai Gomes Rodrigues / 10010806, Raiane da Veiga Goncalves / 10045485, Railane dos Santos Silva / 10013522, Raildo Macedo de Souza Junior / 10009842, Railson Cardoso Pereira / 10005943, Railson dos Santos Silva / 10081683, Railson Gomes Silverio / 10012891, Railson Miranda Barroso / 10081573, Railson Quaresma Nogueira / 10044313, Railson Ribeiro Leal / 10043669, Railson Silva do Carmo / 10000074, Raimundo Nonato Pena Goncalves / 10015596, Raimundo Santiago Pereira / 10103615, Raimundo Vasconcelos da Silva Neto / 10042636, Rainan Matheus Bitencourt Feio / 10122596, Rainara Daiana dos Santos Silva / 10015088, Raineri Melo dos Santos / 10013110, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira / 10020855, Raissy Piehtra Batista Men-donca / 10034070, Raiury Silva Castro / 10055097, Raiza Teixeira Bentes / 10109691, Ramon da Purificacao Alves / 10053489, Ramon da Silva Gon-calves / 10047613, Ramon Miqueias Melo dos Reis / 10038443, Ramon Nunes Leal / 10088147, Ramon Ribeiro Barbosa / 10017842, Randerson dos Anjos Rodrigues / 10021702, Rangel Rodrigues de Sousa / 10087606, Ranieluz Luz dos Santos Sarraf Gordo / 10101632, Ranny Deangeles Mar-ques Braga de Souza Sande / 10024172, Raphael Marcal da Silva / 10000510, Raphael Nunes Gomes / 10007623, Raphael Vicente da Silva / 10041841, Raquel dos Santos da Silva / 10080156, Raquel Oliveira Santos / 10003827, Raquel Pinheiro Carvalho / 10001223, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10074246, Raul Messias Machado dos Santos / 10012366, Raul Nilton Tavares Lima / 10084206, Raul Vasconcelos de Freitas / 10013316, Rayana Barreto Goncalves / 10074568, Rayana de Jesus Rodrigues Campos / 10044811, Rayandson Sousa da Silva / 10001419, Rayane de Oliveira Souza / 10070989, Rayane Kleicima Viana Goncalves / 10054965, Rayele de Souza da Costa / 10052164, Rayke Juliano do Nasci-mento Sousa / 10055826, Rayla Estefane da Silva Carvalho / 10073437, Raylan Ribeiro Reis / 10016336, Raylan Wesley da Luz Sousa / 10033485, Rayland Vilanova Silva Palhano / 10005368, Rayllan Silva dos Santos / 10020834, Raylson Ribeiro Pinho / 10039227, Rayna Teresinha Saraiva Marinho / 10014520, Rayron Barros Magalhaes / 10007155, Rayssa Na-thasha Cirilo Pinheiro / 10100045, Rayssa Sampaio Rabelo / 10021132, Rebekah Leticia Chaves Moura / 10037581, Regilson Costa Silva / 10087444, Reginaldo Costa Braganca / 10106929, Reginaldo Junio Rodri-gues Pinto / 10083156, Reginaldo Utekyson Barata da Silva / 10020630, Reinaldo Cristian Silva Conceicao / 10020916, Reinaldo Goncalves de Frei-tas / 10004446, Renalde Nunes Costa / 10074612, Renan Almeida de Sou-sa / 10035231, Renan Anderson Vilhena Maciel / 10010470, Renan Barbo-sa de Oliveira / 10026758, Renan Batista da Silva / 10014780, Renan Fonseca Souza / 10008740, Renan Hilton Ferreira de Oliveira / 10034127, Renan Lucas Lobato / 10014416, Renan Messias Sousa Evangelista / 10059293, Renan Muller Furtado da Silva / 10038948, Renan Nazareno dos Santos Pimentel / 10019346, Renan Santos dos Santos / 10054801, Renan Teles Vanzeler / 10010140, Renata Beatriz dos Santos Figueira / 10068799, Renata dos Santos Almada / 10008409, Renata Oliveira dos Santos / 10104791, Renato Artur da Silva Idalino / 10037908, Renato de Oliveira Cabral / 10088628, Renato Sarmento Melo / 10052948, Renato Silva Car-neiro / 10074725, Rhailan Lucas de Medeiros Gomes / 10111917, Rhan-derson Clark de Jesus Santos / 10034308, Rheyder Adson Silva Peixoto / 10046575, Rhyann Patrick Guajajara Sousa Silva / 10021675, Rian Lacerda da Silva / 10010722, Ricardo Alves Veigas / 10102127, Ricardo de Ama-rante Souza / 10078743, Ricardo de Oliveira Maia / 10037783, Ricardo Gomes Messias / 10069351, Ricardo Lopes da Silva / 10081504, Ricardo Marks / 10002510, Ricardo Ribeiro e Ribeiro / 10038930, Ricardo Santana Chaves / 10039868, Ricardo Santos Coelho / 10013006, Ricardo Sousa Barros / 10035826, Ricardo Vieira Nogueira Junior / 10084494, Ricardo Vilhena Ferreira Filho / 10003767, Ricardo Vinicius Gomes Moraes / 10072374, Richard de Moraes Feio / 10078690, Richard do Vale Pyle / 10058312, Richard Kellory Ferreira Ribeiro / 10033433, Richard Ricci da Silva Oliveira / 10062089, Richardson Gabriel da Silva Lourenco / 10020449, Richardson Rocha de Sa / 10053066, Richarlisson Silva da Silva / 10060939, Richeline Cordeiro Carneiro / 10055313, Rick Mailson de Sou-sa Mota / 10073362, Rilana Karina Sousa Freire / 10016184, Rillary Suane da Silva Pinho / 10019040, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira / 10023171, Rivaldo Loubaka de Oliveira / 10014427, Roan Danrley Borges Malcher / 10127996, Robeano Alves Rodrigues Costa Junior / 10005177, Roberio Farias da Silva / 10002909, Robert Barroso Goncalves / 10005054, Robert Dian Santos dos Santos / 10043881, Robert Rian da Silva Oliveira / 10075998, Robert Rodrigues Martins / 10008046, Roberto Almeida dos Santos Junior / 10002126, Roberto Craveiro Coimbra Junior / 10069231, Roberto Lourenco / 10045741, Roberto Moraes da Costa / 10005537, Ro-

berto Nobumoto Takashima / 10015330, Roberto Paulo de Lima Castro / 10012110, Roberto Pereira de Oliveira Filho / 10104261, Roberto Souto da Silva / 10024625, Robson Assuncao dos Santos / 10042791, Robson Carvalho Souza / 10091445, Robson da Silva Cunha / 10020570, Robson do Nascimento Cardoso / 10081711, Robson Figueiredo Negroa / 10008451, Robson Garcia Sales / 10042600, Robson Keller Gouveia Cordeiro Junior / 10100526, Robson Lima Oliveira / 10005634, Robson Lima Pereira / 10107215, Robson Max Valente Pinto / 10066298, Robson Xavier Coutinho / 10052734, Rodolfo Duarte Fuziel / 10095903, Rodolfo Marques Santos / 10042216, Rodolfo Silva de Freitas / 10035440, Rodrigo Barbosa Machado / 10012008, Rodrigo Cardoso da Paz / 10032459, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos / 10060334, Rodrigo da Silva Dantas / 10042042, Rodrigo da Silva Rodrigues / 10064712, Rodrigo da Silva Sousa / 10042234, Rodrigo de Melo Torres / 10032496, Rodrigo dos Santos de Carvalho / 10001340, Rodrigo dos Santos Dias / 10056003, Rodrigo dos Santos Trindade Portela / 10071480, Rodrigo Farias de Lima / 10004130, Rodrigo Goncalves Lameira / 10043694, Rodrigo Henrique de Oliveira Rocha / 10104626, Rodrigo Izidorio de Oliveira / 10093385, Rodrigo Lima Goncalves / 10115543, Rodrigo Macario Fernandes Foro / 10075181, Rodrigo Magalhaes Conceicao / 10042243, Rodrigo Moraes Saldanha / 10124263, Rodrigo Oliveira de Souza / 10072051, Rodrigo Paiva da Silva / 10038796, Rodrigo Passos Ferreira Moreira / 10101018, Rodrigo Pereira / 10058338, Rodrigo Simoes Alves / 10002807, Rodrigo Soares Ferreira / 10018110, Rodrigo Tavares Moraes / 10074245, Rodrigo Vieira de Araujo / 10049568, Roger David de Oliveira Borges / 10045104, Roger Lucas de Sousa Nascimento / 10024907, Rogério Bezerra da Silva / 10090773, Rogério Calixta de Souza Junior / 10003084, Rogério Cortinhas Rodrigues / 10025526, Rogério da Silva / 10017389, Rogério Leonardo da Silva e Silva / 10048457, Rogério Matias de Souza / 10011946, Rogério Pereira Pereira / 10055769, Rogério Sanches Garcia / 10061852, Rogério Santa Brígida dos Santos / 10040598, Romario Anderson Pereira da Silva / 10025148, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10012586, Romario de Paiva Pereira / 10067231, Romario Matos Mendonca / 10099832, Romario Oliveira Monte / 10059754, Romario Pereira de Sousa / 10052800, Romario Saraiva dos Santos / 10008440, Romario Sousa da Mota Filho / 10016200, Romulo Silva Meneses / 10060398, Romulo Barbosa Ferreira / 100116428, Romulo da Silva Flexa / 10055292, Romulo Igor Monteiro da Rosa / 10080308, Romulo Mateus Mendes Aguiar / 10038306, Ronailson dos Santos Machado / 10034538, Ronald Borem de Souza / 10047488, Ronald Oliveira dos Santos de Assis / 10028058, Ronaldo Amorim dos Santos / 10018876, Ronaldo da Silva Ferreira Filho / 10075205, Ronaldo Magalhaes Conceicao / 10010134, Ronaldo Souza de Paiva / 10022399, Roname Medeiros Barros / 10040457, Ronan Furtado Guedes / 10077017, Ronan Pereira de Sousa / 10077566, Ronildo Castor da Silva / 10081732, Ronison Lopes de Souza / 10013752, Ronny de Andrade Silva / 10036743, Rony Gleide Muniz Pereira Costa / 10101917, Rosangela Gomes Guimaraes / 10066525, Rosany dos Santos Lameira / 10073990, Rosiel Lino Pantoja Ivo / 10005449, Rosiellen Ribeiro de Souza / 10053629, Rosilene Oliveira Frias / 10044804, Rosilete Souza dos Santos / 10020199, Rosimara da Costa de Souza / 10007859, Rosinaldo de Almeida Meireles / 10062344, Rosinaldo Monteiro Marques Junior / 10065773, Ruan Costa do Carmo / 10087345, Ruan de Alfaia Magno / 10044862, Ruan Felipe Costa Azevedo / 10061883, Ruan Fernandes Borges / 10014447, Ruan Fernandes Peres / 10035491, Ruan Henrike Ferreira de Lima / 10018010, Ruan Pablo Silva Santos / 10017930, Ruan Pereira Oliveira / 10044830, Ruan Pires Cavalcante / 10011740, Ruana Pantoja de Lima / 10030087, Ruann Felipe Garces Fonseca / 10063450, Ruany de Sousa Silva / 10045853, Ruben Eduardo Salazar / 10018705, Rubens Batista Alcantara / 10085838, Rubens Danilo Correa da Luz / 10022529, Rubens Jose Sousa da Silva / 10114534, Rubergio Vital Carvalho Martins / 10095322, Rubesmar da Silva Nascimento Junior / 10065517, Rudli dos Santos Lima Neto / 10005909, Rui Gibson Rezende Amorim / 10106000, Rute Almeida Ananias / 10013590, Rute Lopes de Castro Silva / 10067595, Ruth da Silva Santos / 10003738, Ryan Mendonca Silva / 10063791, Ryan Neponucena dos Santos / 10038060, Ryan Torres Santos / 10094152, Rychar Wanderson Silva do Amaral / 10048731, Ryck Wanderson Santos da Silva Junior / 10034553, Sabino Favacho da Paixao Junior / 10012536, Sabrina Cristiny de Moura Lima / 10080009, Sabrina Dias Pereira / 10070885, Sabrina Pinheiro Rodrigues / 10087442, Saddam da Silva Sales / 10052392, Safira Ribeiro de Queiroz / 10103275, Salatiel Asafe Lima da Costa / 10086583, Salatiel Sousa Goncalves / 10097052, Sallyn Cardoso de Faria / 10071863, Salomao Furtado Saldanha Ramos / 10033953, Salomao Reis da Silva / 10071197, Salustiel Farias Rodrigues / 10047421, Samantha Cristine da Silva Pinho / 10114987, Samara de Castro Loura / 10034148, Samara de Castro Piedade / 10018679, Samea Alessandra da Silva Cordovil / 10010597, Samea Vieira Galvao / 10060143, Samella Suelen dos Santos Silva / 10022892, Samia Pereira de Sousa / 10065624, Samila Diana Roque Fernandes / 10058033, Samila Saraiva Oliveira / 10033604, Samilis da Silva Alves / 10011224, Samily Rodrigues Pereira / 10084516, Samir Pinto Freitas / 10103695, Samuel dos Santos Ribeiro / 10116265, Samuel Felipe dos Santos Oliveira / 10122501, Samuel Fernandes Silva Brito / 10096169, Samuel Fillype Silveira Fernandes / 10089096, Samuel Henrique Pinto Barbosa / 10032212, Samuel Lucas Conceicao Ferreira / 10032956, Samuel Matos de Sousa / 10097290, Samuel Moreira Jacinto / 10099561, Samuel Nascimento Santos / 10069650, Samuel Oliveira Amaral / 10033822, Samuel Oliveira Silva / 10006996, Samuel Pereira Prates / 10020004, Samuel Rawykon Rabelo Figueredo / 10060179, Samuel Sousa Barbosa dos Santos / 10032936, Samuel Sousa Lago / 10019365, Samuel Sousa Silva / 10070455, Samuel Vinicius de Sousa Feitosa / 10086779, Samuel Willian Gomes Pompeu / 10049097, Samuel-

son Santos Brito / 10049788, Samy Souza Silva Fernandes / 10059120, Sanah Gouvea Moraes / 10013053, Sand Dara dos Santos Machado / 10007533, Sandra Suany de Souza Castro / 10067803, Sandro Lucio Alves Costa / 10010679, Sandro Soares Almeida / 10023562, Sandro Tavares de Lima / 10010338, Sanna Veronica Herminio Pinho / 10015544, Sara Emanuele Sanches da Vera Cruz / 10002226, Sarah Araujo Barbosa / 10009144, Sarah Favacho dos Santos Souza / 10033874, Sarah Gomes Goncalves / 10110494, Sarah Stheffany Pereira do Carmo / 10027762, Saulo da Costa Rosa / 10107400, Saulo dos Santos Batista / 10019539, Saulo Emanuel Lopes da Silva / 10083722, Saulo Henrique Lima Santos / 10082561, Saulo Henrique Sanches Neves / 10070934, Saulo Inglis Marinho / 10033547, Saulo Rheberth Silva de Moraes / 10011699, Saulo Santos de Jesus / 10042444, Saulo Serrao de Almeida / 10028846, Saulo Silva Ferreira / 10089163, Savio Caian Barros da Silva / 10056792, Savio Fernando Pereira Neves / 10087023, Savio Hill Farias Santos / 10057699, Savio Luan Moura dos Santos / 10012082, Sebasthytan Naygon Pimentel Oliveira / 10123494, Sebastiao Caio Pinto de Oliveira / 10090080, Sergio Gomes Farias Filho / 10036692, Sergio Henrique Silva Leles / 10006010, Sergio Oliveira da Silva / 10071127, Sergio Thiago Silva Cabral / 10051354, Sharlene dos Santos de Sousa / 10006662, Sharlles Taylon Diniz da Silva / 10055755, Sidnei da Silva / 10104185, Sidney Borges Moreira / 10045032, Sidney Emanuel Alencar Gomes / 10061934, Sidney Kallil Farias de Oliveira / 10045622, Sidney Ubirajara Moreira Nascimento / 10035539, Silas Pereira Santos / 10036643, Silvan Brito Pantoja / 10003828, Silvia Leticia Pereira Castro / 10071985, Silvia Leticia Santos Lima / 10001392, Silvio Cesar Veloso Malheiros / 10049698, Silvio Luiz da Silva Correa / 10085283, Silvio Mauro Viana Neves / 10063257, Silvio Ribeiro Baia / 10001299, Simao Eduardo de Sousa Neto / 10074213, Simara Maria Leal Lima / 10050825, Simeia Augusto Goncalves Xavier / 10056112, Simone Batista Castro / 10052978, Simone Noleto da Silva / 10079888, Solange Vilhena Carvalho / 10094641, Solivan Andrade Freitas Junior / 10049501, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10003499, Sophia Agatha Goncalves Tavares / 10068632, Stanley de Souza Rocha / 10004344, Stefani de Paula Xavier da Costa / 10006171, Stefany da Costa Gomes de Oliveira / 10061323, Stefany de Souza Barros / 10064724, Steffane Silva da Costa / 10064810, Stenio Ferreira Spanhol / 10015457, Steven dos Santos da Silva / 10040103, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10000434, Suelany de Lima Maia Morais / 10017856, Suelen do Socorro Lima da Silva / 10008724, Suellem Macedo Cardoso / 10009438, Suellen Dionisio Negreiros / 10096807, Suely Ribeiro Ferreira / 10076011, Suenia Silva de Oliveira Motta / 10077219, Susana Santos da Silva / 10015794, Susane Nunes Costa / 10014317, Sydilene Carrera dos Anjos / 10012467, Symon da Silva Sousa / 10008037, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10037568, Tadeu Fernando Freitas Barroso / 10037517, Taiane Silva Oliveira / 10047039, Taina Leite Andre / 10011273, Tainara Mendes Pinheiro / 10022638, Taissa Higino Monteiro / 10062492, Tales Manoel Portela de Araujo Gomes / 10028414, Talisson Ferreira Costa / 10043130, Talisson Ferreira de Oliveira / 10037033, Talisson Sodre Oliveira / 10015434, Talyso Welisson Falcao Oliveira / 10086520, Talyson Ferreira do Nascimento / 10085483, Talysson Nascimento Freitas / 10020394, Tamara Costa / 10024356, Tamara do Carmo do Espirito Santo / 10088226, Tamires Silva dos Santos / 10018899, Tamiros Souza Cantuario / 10078728, Tarcisio do Couto Dias / 10034398, Tariq Bitencourt Borges / 10018998, Tatila Nascimento Rocha / 10022379, Tatyane Fernandes Correa / 10017240, Tayla de Jesus Lopes / 10027401, Tayla Sibelle dos Santos Gabawa / 10039243, Tayna Pereira da Silva / 10031874, Taynan de Moraes Rocha / 10005003, Tayson Teixeira da Paixao / 10052191, Teogilo Timoteo Gomes / 10108253, Tessaloncences Ferreira de Souza / 10005808, Thabita Paula Palmeira da Silva / 10119628, Thafnes Regina Wolff Sousa / 10051534, Thailon Corsino Lopes / 10035583, Thaires Ferreira Nascimento / 10085956, Thais Correia Marinho / 10014741, Thais de Souza Teixeira / 10003159, Thais Karime dos Santos Hadad / 10080861, Thais Sousa Alves / 10059464, Thales Augusto Teixeira Costa / 10114345, Thales Chateaubriand da Silva Noronha / 10063621, Thales Tomaz Parente / 10028859, Thalia Cavalcante Costa / 10107160, Thalia Leslye Fernandes Rodrigues da Silva / 10032779, Thaline Lorrana Bastos Pereira / 10004411, Thailson Costa Monteiro / 10091216, Thalles Dias Nascimento / 10042495, Thalles Rangel Gaioso de Oliveira / 10011198, Thallyson Felype Cardoso dos Santos / 10017050, Thalyson Damiao Rodrigues da Silva / 10034921, Thalyta Macdowell de Souza / 10005141, Thamiros Lohana Abreu Paiva / 10028450, Thamyres Lima de Oliveira / 10041744, Thamyris Braga Tamiarana / 10034156, Thannyelly Pena da Gama / 10047480, Thatiana Mendonca Ribeiro / 10039105, Thawany Camara da Silva / 10023202, Thayana Ribeiro da Silva / 10031723, Thayane Ferreira de Moraes / 10103213, Thayann Leal Trajano / 10063794, Thayna Ferreira dos Santos / 10017111, Thayna Santos Brito / 10025146, Thaynara Barros de Oliveira / 10038031, Thaynara da Silva Sousa / 10022397, Thayron de Tassio Lima Sousa / 10061586, Thays Glicely Lasmar Costa / 10024358, Thays Silva Araujo / 10025729, Thayz Nunes Lima Cruz / 10012527, Theizy Anny Sousa da Silva / 10060992, Thekson Tharo da Silva Barbosa / 10068011, Thiago Almeida da Cruz / 10014663, Thiago Alves Varao / 10063007, Thiago Andre Sousa / 10066967, Thiago Costa Silva / 10005069, Thiago Cruz / 10038790, Thiago da Silva Santos / 10025020, Thiago de Lima Ribas / 10114336, Thiago de Melo Reis / 10065056, Thiago Francisco Almeida Gomes / 10121884, Thiago Goncalves de Sousa Lima / 10016584, Thiago Hernandez / 10018928, Thiago Jose Santos Silva / 10044065, Thiago Kevin da Silva Monteiro / 10106664, Thiago Marques Deoliveira / 10010045, Thiago Melo Aviz / 10005452, Thiago Monteiro dos Santos / 10003928, Thiago Moreira Soares / 10013461, Thiago Otavio Gomes de Oliveira / 10013493, Thiago Rendeiro

do Nascimento / 10059990, Thiago Ribeiro Maia / 10061768, Thiago Rodrigues Pinto / 10051785, Thiago Sanches Rodrigues / 10102164, Thiago Santos da Silva / 10067922, Thiago Sisaque Costa da Silva / 10098479, Thiago Sotelo de Araujo / 10059774, Thiago Souza da Silva / 10049152, Thiago Thome da Silva / 10078498, Thomaz David Gonçalves Lopes / 10065300, Tiago Benassuly de Souza / 10094692, Tiago Candido Ferreira / 10096747, Tiago da Silva Araujo / 10027387, Tiago da Silva Lobato / 10087874, Tiago Dantas dos Santos / 10022191, Tiago do Espírito Santo Barroso / 10073685, Tiago Freitas de Freitas / 10109643, Tiago Gabriel Paixao Cardoso Bandeira / 10101242, Tiago Inacio de Arruda / 10009334, Tiago Laurentino Ricardo / 10051700, Tiago Lima de Souza / 10001573, Tiago Neves Bastos / 10051241, Tiago Pires da Silva / 10026032, Tiago Pires Evangelista / 10017057, Tiago Rian Nunes da Silva / 10097214, Tiago Roberto Rocha Ramos / 10077570, Tiago Silva Pereira / 10066979, Tieleme Neves da Silva / 10022948, Tomas Cordeiro Dias Sousa / 10118202, Tonyssmar Bonfim da Silva / 10027432, Tulio Rafael Oliveira Torres / 10056167, Tulio Santos Rodrigues / 10084029, Uanderson Costa de Araujo / 10100154, Ubiratan de Sousa Rendeiro / 10017440, Uderlan Mateus Acioli da Silva / 10010784, Ulisses Duarte Martins / 10112256, Uri Dark Lima Sousa / 10094123, Uirlane de Cassia Viana da Silva / 10109163, Uyllian Wenicis Rocha da Silva / 10071574, Vagno de Lima Silva / 10086260, Valdecir Ferreira Lima / 10032577, Valderson Nunes Silva / 10007167, Valdonis Gomes da Silva / 10011606, Valquiria Ximendes de Moraes / 10020178, Valtenilson Silva Fonseca / 10090817, Valter Alcantara Lima / 10023140, Valter Romao da Costa / 10071144, Vanderson Sousa do Espírito Santo / 10020137, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa / 10013142, Vanessa Kelly Nascimento dos Santos / 10063503, Vanessa Manuela Neves da Silva / 10028938, Vanessa Oliveira Cordeiro / 10060487, Vanessa Patricia Martins Florentino / 10040732, Vanessa Pereira de Lacerda Silva / 10084878, Vanessa Ribeiro Neto / 10072889, Vanessa Rocha Mineiro / 10007271, Vania Lima da Silva / 10024699, Venicius Sabino dos Santos da Silva / 10105057, Vicente Ferreira Lima Neto / 10084443, Victor Augusto Rodrigues Silva / 10051448, Victor Barreto da Silva / 10096201, Victor Carlos da Silva Alves / 10063415, Victor Coutinho Palheta / 10085814, Victor Emanuel Miranda Silva / 10123708, Victor Emerson Castro Ferreira / 10090641, Victor Fernandes Albuquerque Damiao / 10002073, Victor Gabriel Sousa Gomes / 10085736, Victor Gabriel Sousa Lino / 10027609, Victor Geovani da Silva Lima / 10013317, Victor Guilherme Sousa Santos / 10013057, Victor Gustavo Reis da Silva / 10048789, Victor Henrique Bezerra dos Santos / 10036758, Victor Henrique de Oliveira / 10070897, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10075694, Victor Hugo Cunha / 10004698, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes / 10037015, Victor Hugo Magno de Souza / 10067871, Victor Hugo Paes Dias / 10090186, Victor Kaleb de Oliveira Mota / 10055476, Victor Lucas Campos Silva / 10060639, Victor Lucas Oliveira e Silva / 10004402, Victor Manoel Valente Lopes / 10076308, Victor Matheus Salazar Soares / 10008937, Victor Murilo Paz da Silva / 10096674, Victor Oliveira dos Santos / 10036962, Victor Paulo Daniel de Jesus Nascimento / 10045632, Victor Siqueira Miranda dos Santos / 10039854, Victor Sousa Portela / 10106840, Victor Vale Pinheiro / 10026872, Victoria Annanda Cardoso Lima / 10068224, Victoria Fernandes Lemos / 10086424, Vinicio Fernando / 10081120, Vinicius Alves Rodrigues / 10005222, Vinicius Amorim Sousa Belfort / 10065388, Vinicius Brito Carvalho / 10014720, Vinicius Chaves Costa / 10010751, Vinicius Costa Monteiro / 10008143, Vinicius da Silva Santos / 10047087, Vinicius do Nascimento Oliveira / 10007847, Vinicius Farias Correa / 10016834, Vinicius Fonseca de Lima / 10055138, Vinicius Pacheco da Silva / 10076767, Vinicius Sousa Freitas / 10015855, Vinicius Sousa Silva / 10042959, Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10116585, Vinicius Wendel Reis da Silva / 10044695, Vinny Costa dos Anjos / 10053647, Virma Soanny Sousa de Jesus / 10018290, Vitor dos Santos Alves / 10057167, Vitor Emanuel Ferreira Rocha / 10034453, Vitor Gabriel Nunes Brito / 10014396, Vitor Gabriel Rocha Gomes / 10085906, Vitor Gaia Martins / 10098759, Vitor Hugo Parente de Carvalho / 10032146, Vitor Hugo Quintanilha Sales Marques / 10085520, Vitor Hugo Tobias Vasconcelos / 10008499, Vitor Lourenco Soares / 10090624, Vitor Rafael Barros Lima / 10073187, Vitor Rodrigues Alves / 10078180, Vitoria Araujo Costa / 10079897, Vitoria Caroline Milhomem de Sousa / 10000252, Vitoria do Monte de Oliveira / 10036490, Vitoria Regia Melo dos Santos / 10067271, Vivaldo de Jesus da Costa Pereira Junior / 10044491, Viviane de Oliveira Rebelo / 10114550, Viviane Magno do Nascimento / 10032679, Viviane Sousa Correa / 10056900, Wagner da Costa Souza / 10075222, Wagner da Silva Lins / 10040818, Wagner Jose Lopes de Jesus / 10075906, Wagner Muniz da Cruz / 10009234, Wagner Venancio Assuncao Souza / 10008178, Wagner Viana Nunes / 10009839, Walaf Nunes da Costa / 10025464, Walason Magalhaes Conceicao / 10051580, Walberth Nicacio dos Santos / 10038132, Waldenisio Braga Oliver Landeira Neto / 10046588, Walder Monteiro da Rocha / 10010438, Waldi Erlison Rodrigues Pereira / 10074342, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto / 10011636, Waldomiro Mourao de Oliveira Neto / 10018459, Walisson de Oliveira / 10009854, Walkira Caroline Magalhaes Bentes / 10049514, Wallace Conceicao da Silva / 10011733, Wallace Lima da Silva / 10011405, Wallace Nunes de Freitas / 10097800, Wallace Paulo Cardoso Pereira / 10049695, Wallace Vitor Silva da Cruz / 10102014, Wallacy Vinicius Silva Ferreira / 10005332, Wallesson Costa / 10103752, Wallinson Geraldo Silva Araujo / 10075548, Wallison Costa / 10063512, Wallison Gomes Macedo / 10075564, Wallison Henricky Oliveira Caixeta / 10044648, Wallysson Vinicius Soares / 10005775, Walter Silva Guimaraes / 10083638, Walter Vinicius Rodrigues Pinho / 10008410, Walther Henrique Rodrigues Marques / 10014985, Walyf Lopes da Silva / 10094945, Wanderley Monteiro Cabral / 10078370, Wanderlan Sousa Nascimento / 10057525, Wanderlei Ferreira

Goncalves Junior / 10033715, Wanderley Ferreira da Silva / 10041551, Wanderson Alves Lima / 10073815, Wanderson Gomes dos Santos / 10012475, Wanderson Marques da Silva / 10029005, Wanderson Martins Cariri / 10074488, Wanderson Reis Pinheiro / 10015383, Wanessa Costa Gomes / 10010841, Wanessa da Costa Correa / 10002765, Wanessa de Paula Freitas / 10011286, Wanessa Lobato Rodrigues / 10013050, Wanilson David dos Santos Alves / 10089356, Wanrley Araujo de Sousa Sampaio / 10084058, Warley Luiz Cruz de Souza / 10019463, Warner York Nascimento / 10007991, Washington Santana de Oliveira / 10032511, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues / 10037280, Welerson dos Santos Heverton / 10069605, Weliton Galvao Matos / 10099452, Wellen Fayane de Sousa / 10031883, Wellen Patricia Ferreira de Menezes / 10066626, Welleson Batista Neres / 10121402, Wellington Fagundes dos Anjos / 10022913, Wellington da Silva Nascimento / 10032558, Wellington da Silva Serrao / 10036818, Wellington Farias Campelo / 10006828, Wellington Jhonnatan Sousa de Andrade / 10053359, Wellington Lira Mendes / 10080869, Wellington Lopes de Lima / 10031331, Wellington Oliveira da Silva / 10019472, Wellington Ribeiro de Oliveira Almeida / 10107225, Wellington Santos Almeida / 10014809, Wellington Santos de Souza / 10093342, Wellington Tavares Rodrigues / 10036264, Wellinton Seabra Leal / 10037804, Wellison Martins Ribeiro / 10000736, Wellison Vinicius Silva Cunha / 10003571, Wellyngton Luan da Costa / 10002979, Wellyton Nunes da Silva / 10019234, Welton Salazar Carvalho / 10004595, Welton Valente Rodrigues / 10065662, Wemerson Monteiro Nascimento / 10012625, Wemerson Santos Ferreira / 10027032, Wemerson Thiago Nunes de Moura / 10010287, Wendel Luiz Braga Cezar / 10065782, Wendel Williams Cardoso dos Santos / 10001711, Wendell Brendo Silva da Silva / 10064625, Wendell da Silva Rodrigues / 10015718, Wendell Max Seixas Moraes Barreto / 10006157, Wendell Nazareno dos Reis Moraes / 10003513, Wender Coelho Lopes / 10088093, Wenderson Lopes Braga / 10076416, Wenderson Moises Coelho da Silva / 10052117, Wenderson Santos Costa / 10093500, Werick Oliveira Silva / 10002356, Werik Sousa do Carmo / 10078509, Werleson da Silva Nascimento / 10020546, Wermeson Carlos Souza Vieira / 10003984, Wertherly da Silva Cardoso / 10083271, Wesley Brandao / 10041690, Wesley Bryan da Silva Reis / 10001136, Wesley da Silva Ferraz / 10018778, Wesley Douglas Azevedo Lima / 10076770, Wesley Kenison Soares Oliveira / 10030063, Wesley Melo de Almeida / 10015664, Wesley Menezes da Silva / 10040520, Wesley Nathan Rodrigues Lima / 10059599, Wesley Nay Costa Ramos / 10105622, Wesley Oliveira da Silva / 10017713, Wesley Pereira da Luz Silva / 10074324, Wesley Ricardo Pantoja Silva / 10031249, Wesley Ricardo Pinheiro / 10014435, Wesllem Alex Sousa Oliveira / 10011800, Wesley Araujo da Costa / 10079804, Wesley Azevedo Dantas / 10096239, Wesley Dias Conceicao Lins / 10013380, Wesley Moraes Assuncao / 10013476, Wesley Roberto Silva Soares / 10082906, Weudson Rodrigues de Sousa dos Santos / 10012395, Weverton de Souza Silva / 10079639, Weverton Ramos de Freitas / 10004408, Wgeferon Albuquerque da Silva Junior / 10061892, Wheslen Rodrigues Coimbra / 10043167, Whytallo Nunes dos Santos Silva Silva / 10062892, Wictor Eduardo Martins Melo / 10080419, Wictor Hugo dos Santos Montelo / 10034643, Wiliam Ismael de Almeida Pinheiro / 10088302, Wiliam Oliveira Roxo / 10090891, Willem Lemos da Silva / 10023884, Willi de Sousa Moraes / 10052675, William de Jesus D Oliveira Cruz / 10009098, William Douglas Leite da Cruz / 10055318, William Quaresma Paes / 10097035, William Rick Vieira Alves / 10024241, William Rodrigues Pantoja / 10027398, William Vaz Rocha / 10076252, Williams Cunha de Alencar / 10055488, Williams Felipe Sousa dos Santos / 10080960, Williams Thiago Reis dos Santos / 10074734, Willian Araujo Cardins / 10067017, Willian Figueiredo Goncalves / 10086506, Willian Freire Alves / 10028778, Willian Pereira dos Santos / 10064673, Williane Camile Nascimento Salgado / 10073465, Willdemar de Souza Silva / 10071081, Willy Marlon Freires da Silva / 10079437, Wilmar Rodrigues da Silva Junior / 10072438, Wilson Bernardo Pereira Junior / 10052817, Wilson de Souza Chaves / 10078391, Wilson do Nascimento Silva / 10054112, Wilson Lopes Pantoja Neto / 10067726, Wisley Freitas Viana / 10001357, Wisley Mamud Costa Fonseca da Silva / 10002352, Witalo Bruno Araujo Santos / 10067129, Wuebson Lima Marques / 10061763, Wyderglan Soares Lima / 10015587, Yago Bessa Rodrigues / 10032281, Yago Rodrigues dos Santos / 10061726, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda / 10060357, Yan Andrade Belo / 10047433, Yan Carlos dos Santos de Miranda / 10020243, Yan Kennedy Rodrigues da Silva / 10001766, Yan Michel Sena Soares / 10013169, Yan Pantoja Mendonca / 10064624, Yanca Gerlica Almeida de Souza / 10000240, Yanka da Costa Rodrigues / 10081531, Yasmila Isis Peroti Bentes Costa / 10061293, Yara da Silva Reis / 10018953, Yara Leticia dos Santos Vila Nova / 10046771, Yasmim Barbara Ribeiro de Freitas / 10079997, Yasmim Maria Cunha Ferreira / 10099856, Yasmim Rodrigues Vieira / 10074366, Yasmin Jamilly Santos Neves / 10007586, Yasmin Moraes Saavedra de Souza / 10034871, Yasmin Veras dos Santos / 10001900, Yasminn Nascimento / 10095009, Yeda Maia Moraes / 10006445, Ygor Costa Sales de Aguiar / 10077010, Ygor Vieira de Sousa / 10051143, Yone da Silva Castro / 10091190, Yordan Klisman de Almeida Feitoza / 10026817, Ysmaili da Silva Sales / 10010112, Ytallo Neves de Almeida / 10049212, Ytalo Sacramento dos Santos / 10080856, Yure Santos Costa Lacerda / 10065161, Yuri Abreu Carvalho / 10003903, Yuri do Rosario Chaves / 10111127, Yuri do Socorro Silva Tavares / 10086408, Yuri Henriques Kahwage / 10116854, Yuri Paulista Costa / 10014445, Yuri Pinho Barbosa / 10013257, Yuri Reis Lameira / 10110154, Yuri Rocha Pupin / 10056386, Yuri Rodrigues dos Santos / 10002902, Zaira Diane Monteiro da Silva / 10078926, Zylmaria Luna Maia Alencar.

1.1.1 Relação provisória de **candidatos sub judice** considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome

do candidato em ordem alfabética.

10080061, Adailton Wander Garcia Barata / 10028059, Amanda de Nazare Rodrigues Pereira / 10005365, Ana Carla da Silva Neves Silva / 10070574, Bernardo Farias Branco da Silva / 10082854, Breno Moraes Pereira / 10024595, Carlos Humberto Macedo de Albuquerque Junior / 10085145, Daniel Oliveira Cardoso / 10080775, Demas Souza Alencar / 10004007, Eduarda Gaspar de Sousa / 10000845, Ellen Ligia de Almeida Moura / 10068217, Felipe de Sousa das Neves / 10009223, Helvio Carneiro da Rosa Junior / 10047611, Jhonata Jesus Braz / 10053665, Joao Paulo Ferreira de Cristo / 10103542, Joao Victor Girao Bezerra / 10045262, Jocleiton Pinheiro Lima / 10024057, Jose Francisco Ferreira Braga Junior / 10061088, Juliana da Silva Brabo / 10063834, Luan Silva Lima Lopes / 10005411, Lucas Dias da Silva / 10002149, Lucas Santos dos Santos / 10097999, Madson Silva Souza / 10014442, Mateus de Oliveira Loiola / 10012970, Maycon Alves de Sousa / 10008781, Myrella Mayalle Sousa Santos / 10042476, Rodolfo Cardoso Oliveira / 10007655, Rodrigo Nascimento de Carvalho / 10046956, Thalysson Souza Galvao / 10073992, Thiago Adilson Santos Oliveira / 10061592, Tiago Farias de Carvalho / 10003650, Victor Anderson de Souza Piedade / 10038214, Wellison Evangelista Brito.

1.1.2 Relação provisória de **candidatas grávidas** que poderão realizar a avaliação médica em outro momento, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10031377, Alicia Ferreira dos Santos / 10063040, Aline Szaubram / 10042242, Dayana da Luz Muller dos Santos / 10074172, Ingrid Freitas dos Santos / 10095677, Jessica Lorena Ferreira da Silva Costa / 10005756, Lauanda Paula Cruz Vilhena / 10043154, Lavinha Batista Lopes / 10011206, Leidiane Alves Oliveira / 10080011, Patricia Pilar Pantoja Novaes / 10078575, Thayssa Haylla de Fatima Reis Freitas / 10018842, Valderlane Alves de Araujo / 10070117, Winara Ralissa de Abreu Palheta.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos e desistentes no teste de flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal, no teste de flexão abdominal sobre o solo e no teste de flexão de braço no solo, poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das **10 horas do dia 2 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 4 de setembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3 A disponibilização da gravação dos testes visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo proibido ao candidato realizar *download* das gravações dos testes e(ou) divulgá-las para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.2 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de avaliação física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física, das **10 horas do dia 2 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 4 de setembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de avaliação física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CFP/PM/PA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, no período das **10 horas do dia 2 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 2 de junho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), novo laudo médico no qual deverá constar, expressamente, a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

2.7.1 A candidata que deixar de enviar o laudo médico ou que enviá-lo em desconformidade com o subitem 2.7 deste edital será eliminada do concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de avaliação física e de resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, na data provável de **18 de setembro de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1115267

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2024

Contrato nº 035/2020

Exercício: 2023

Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de Assessoria de Contabilidade.

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência e necessidade do objeto para o desenvolvimento das atividades administrativas do FASPM.

Valor Global: 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil, e oitocentos reais)

Vigência: 17/08/2024 a 16/08/2025

Data da Assinatura: 14/08/2024

Licitação: Processo nº 014/2020 - CPL/FASPM - PREGÃO ELETRONICO 003/2020 - CPL/FASPM.

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Ações Administrativas

Elemento de despesa: 339039 - Serviços Técnicos Profissionais - PJ

Plano Interno: 4110008338c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 - Recursos Próprios do FASPM

Contratada: METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI

CNPJ nº 07.843.902/0001-39

Endereço: Brasília - DF, na Rua SRVTN, quadra 701, conjunto C, no 124, Bloco B, Centro empresarial Norte, Asa Norte, CEP 70.719-903

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1115062

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2024/Gab. Subdiretor/FASPM- Objetivo: Deslocar-se ao município de Soure na ilha do Marajó a serviço do FASPM, nos dias 30 de Agosto a 02 de Setembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84: Origem: Belém/PA Destino: Soure/PA, 04 diárias completas na Categoria Estado do Pará; Servidores: CEL MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; CPF: 393.026.602-49, no Valor: R\$ 1.317,76; 3º SGT MARLON DA CRUZ SANTANA CPF: 696.333.982-15, no Valor: R\$ 1.174,96; CB ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO; CPF: 012.808.492-82, no Valor R\$ 1.054,08. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: WANER DAS CHAGAS LIMA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1114981

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2024

Processo:2024/1039803

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 017/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Plano Interno: 105XINGUAXR

Elemento de Despesa: 449051

Data da Assinatura: 29/08/2024

Contratada: CHTT BRASIL LTDA

CNPJ: 35.651.632/0001-08

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1115223

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 146/2023

Processo: 2024/847872

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 146/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Plano Interno: 105ORIXIMOX

Elemento de Despesa: 449051

Data da Assinatura: 29/08/2024

Contratada: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

CNPJ: 11.732.523/0001-49

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1115219

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 126/2024**Processo: 2024/905516**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 126/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Plano Interno: 105ALMERIAM

Elemento de Despesa: 449051

Data da Assinatura: 29/08/2024

Contratada: PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 34.192.343/0001-17

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1115210**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 066/2023****Processo: 2024/1039255**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 066/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Plano Interno: 105SAOFELSX

Elemento de Despesa: 449051

Data da Assinatura: 29/08/2024

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1115212**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 115/2023****Processo: 2024/755140**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 115/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Plano Interno: 105NOVOPRNG

Elemento de Despesa: 449051

Data da Assinatura: 29/08/2024

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1115214**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 82 SF/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM SHANTO SOUZA DE BRITO, CPF: 732.284.782-20, MF: 57189185, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 83 SF/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SD BM AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS, CPF: 039.151.992-14, MF: 5970825, no valor de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1115007**EXTRATO DE PORTARIA Nº 84 SF/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS, CPF: 614.729.642-68, MF: 54185321, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1115016**EXTRATO DE PORTARIA Nº 81 SF/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, CPF: 795.514.082-68, MF: 54185206, no valor de R\$ 1.245,00 (MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1114930

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 24 – CBMPA – CFO/BM, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a **retificação da data** constante do subitem **3.1**, bem como a **inclusão do subitem 3.2** no Edital nº 22 – CBMPA – CFO/BM, de 15 de agosto de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.1 O edital de resultado final no teste de avaliação física será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **4 de setembro de 2024**.

3.2 O edital de resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, em **data oportuna**.

[...]

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1115269

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 27 – CBMPA – CFP/BM, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o **resultado provisório no teste de avaliação física**, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016478, Abemaelson Ferreira Souza / 10004144, Abigail da Costa Teixeira / 10014010, Abimael de Souza Leitao / 10003299, Abraao de Sousa Miranda / 10011930, Abraao Luiz da Costa Vilhena / 10005622, Abrahao Rangel Cardoso / 10009967, Adalberto Douglas Mendes Caldas / 10003344, Adalto Ferreira Pereira / 10043465, Adamastor da Silva Vieira Junior / 10005652, Adeilson Brabo da Silva / 10036938, Adilson Oliveira Barros / 10000731, Adilson Souza Coimbra Junior / 10006614, Adonias Augusto Fernandes da Costa / 10007557, Adria Rayssa Abreu Portilho / 10023330, Adriana Borges Melo / 10021783, Adriana Galende Kury / 10034279, Adriann Gabriel da Silva Castro / 10046521, Adriano de Almeida Moraes / 10013923, Adriano Jefferson de Souza Lopes / 10033220, Adriano Maia de Vasconcelos / 10025578, Adriano Silva Portal Marinho / 10012790, Adriele do Socorro Barroso de Moraes / 10028593, Adrielly de Paula Goncalves Cordeiro / 10016737, Adrya Beatriz da Silva Santos / 10040916, Adryan Fernando Oliveira Reis / 10006088, Adryan Henrique Santos da Paixao / 10039537, Adryano Pedro de Sousa da Silva / 10041659, Adryel da Silveira Rodrigues / 10014616, Adson Henrique Aguiar da Costa / 10028432, Afonso Martins Silva / 10030744, Afonso Resque de Barros Barbosa / 10037658, Ailson Thiago Costa Peniche / 10016572, Aina de Sarges Silva / 10002273, Airon Victor Alves Souza Leite / 10034092, Airon de Cassio Gaspar Pereira / 10027605, Alan Cesar Carvalho Moraes / 10000032, Alan Mateus Medeiros Carvalho / 10032640, Alan Nelson Rodrigues Lobato / 10047156, Alan Ricardo Botelho Marques / 10024550, Alana Kallyne Coimbra da Silva / 10031589, Alanda Ribeiro da Silva / 10042930, Alanda Ribeiro de Sousa / 10021667, Alanne Lobato de Freitas / 10031528, Alberto Carvalho Caldas / 10008590, Alcemiro Paes de Moraes Junior / 10015212, Alcindo de Jesus Paiva Neto / 10033618, Aldo Barreto Barbosa / 10010769, Aldo da Silva Dias / 10024444, Aldo de Freitas Assuncao Junior / 10029357, Aldus Artur Brito dos Santos / 10004311, Alef Farias da Silva / 10022544, Alef Ferreira dos Santos / 10019946, Alef Jose Abreu da Silva / 10036959, Alenilson Sa dos Santos / 10013969, Aleron Renato Sousa dos Santos / 10040221, Aleson Alves Sousa / 10006382, Alessandro de Araujo Fonseca / 10034240, Alessandro Travassos Costa / 10036993, Alessandro William Colares da Silva / 10007660, Alex Cardoso da Silva / 10009712, Alex de Jesus Costa Dias / 10015916, Alex de Souza Souza / 10031835, Alex Sales Leal Junior / 10023467, Alex Santos e Silva / 10017801, Alexander Nascimento Almeida / 10039377, Alexandre Carlos Sassim Neto / 10041332, Alexandre da Cunha Sousa Junior / 10025871, Alexandre dos Santos Farias / 10000261, Alexandre dos Santos Souza / 10012046, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10015139, Alexandre Igor da Costa Maia / 10020785, Alexandre Maciel Alencar de Melo / 10018942, Alexandre Santos dos Santos / 10042119, Alexia Caroline Ribeiro Guedes / 10000105, Alexia Cunha Sarah / 10032361, Alexander Lins Araujo / 10025078, Alexander Pereira Pantoja / 10026249, Alexsandro da Silva Lima / 10019989, Alfredo Picanco Rodrigues Neto / 10011244, Aline Barros Barbosa / 10018881, Aline de Jesus Lustosa Nogueira / 10013437, Aline do Socorro Monteiro Castro / 10043022, Aline Sousa Veras / 10017173, Alisson Brayer de Albuquerque Rocha / 10016866, Allan Martins Ferreira / 10024982, Allan Victor Barbosa

Prazeres / 10030198, Allef Jardim Vieira Fonseca / 10031919, Almiro Alexandre Melo Souza / 10000408, Alvaro Guilherme de Freitas Silva / 10004203, Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior / 10005485, Amalia Soares Maduro Ferreira / 10021457, Amanda Carla Cardoso Pereira / 10011218, Amanda Caroline de Araujo Lima / 10027130, Amanda Cristina Correa Soares / 10006542, Amanda de Almeida Lima / 10028416, Amanda de Souza Barros / 10015785, Amanda dos Santos Lima / 10028601, Amanda Goes Barros / 10001029, Amanda Ketlen Barroso Mescouto / 10029646, Amanda Leticia Mourao Amaral / 10023464, Amanda Pinheiro Fortaleza / 10006801, Amanda Santos Furtado Miranda / 10010381, Amaro Santiago de Oliveira Junior / 10024712, Amilton Luigi Lameira Lima / 10033881, Ana Beatriz de Souza Costa / 10000125, Ana Beatriz Matos da Silva / 10032434, Ana Beatriz Sousa de Oliveira / 10007292, Ana Carolina Chaves da Silva / 10000252, Ana Carolina da Conceicao Freitas / 10030755, Ana Carolina Martins Damaceno / 10019576, Ana Carolina Mendes Correa de Miranda / 10041767, Ana Clara Ferreira Martins / 10000139, Ana Clara Miranda Batista / 10039361, Ana Clara Progenio Amaral Sousa / 10037789, Ana Cristina Santos Bandeira / 10004748, Ana Eliza Silva Cardoso / 10024785, Ana Lais de Carvalho Macedo / 10030193, Ana Lucia Bessa da Silveira / 10008071, Ana Paula Aguiar Pinto / 10029731, Ana Paula Ataíde de Carvalho / 10005981, Ana Paula Batista de Carvalho / 10003817, Ana Paula Marinho Melo / 10025788, Ana Paula Pardal de Andrade / 10040240, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao / 10036486, Ana Vitoria Dias Lima / 10002688, Analynne Rodrigues Negrao / 10023376, Anderson Costa Leal / 10035938, Anderson Costa Siqueira / 10002813, Anderson da Silva Botega / 10023745, Anderson da Silva Carvalho / 10001663, Anderson de Jesus Cordeiro dos Santos Junior / 10008480, Anderson dos Santos Braga / 10033452, Anderson Everton Sousa e Silva / 10018114, Anderson Luiz Conceicao Ribeiro / 10022000, Anderson Macedo da Silva / 10014532, Andre Cesar de Lima Caetano / 10027210, Andre da Silva Gomes / 10030804, Andre Felipe Costa Magalhaes / 10026412, Andre Felipe Gonçalves Souza / 10015731, Andre Felipe Medeiros Pinheiro / 10035082, Andre Felipe Sousa da Silva / 10033443, Andre Fernandes da Silva / 10039656, Andre Lucas Saunders Moraes / 10016614, Andre Lucas Silva do Espirito Santo / 10006681, Andre Luis Queiroz Costa / 10025085, Andre Luiz Bittencourt Arnaud / 10028232, Andre Luiz da Silva Portal / 10019564, Andre Ramilson Ferreira Barbosa / 10041252, Andre Vinicius dos Santos Lima / 10001671, Andrei Abreu Gaspar / 10025054, Andrei Correa Rego / 10038145, Andrei Pompeu de Lima / 10039480, Andreson Ruan Barbosa de Souza / 10023970, Addressa de Souza Monteiro / 10016689, Addressa Pinheiro Barbosa / 10016171, Andrew Luan Sena Adriaio / 10032732, Andrey Negrao Trindade / 10009929, Andrey Pinheiro Leitao / 10005436, Andreza Aparecida Rodrigues Silva / 10029705, Andreza Cunha de Oliveira / 10034232, Andreza Suellem Costa Martins / 10030173, Angelo Frederico Gonçalves da Silva / 10006281, Anglysdeize Costa Veiga / 10029753, Anna Julie Bentes Brito / 10002768, Anne Keize Teixeira Soares Ferreira / 10033274, Anthony Gabriel Valente Cunha / 10019433, Anthony de Souza da Costa / 10032187, Antonia Maria Trindade Portela Rodrigues / 10019668, Antonio Carlos de Oliveira Neto / 10011022, Antonio Carlos Marinho Junior / 10018483, Antonio Carlos Vieira Junior / 10008239, Antonio Evandro Maciel de Araujo / 10032231, Antonio Felipe Fernandes Camara / 10044184, Antonio Frank Barros Araujo / 10005343, Antonio Gomes Fortes / 10005374, Antonio Jorge Torres Cavalleiro de Macedo Sobrinho / 10045935, Antonio Jose Veloso Dias / 10024789, Antonio Leandro Paula Sousa / 10027626, Antonio Leite da Silva Junior / 10009937, Antonio Lopes de Souza Junior / 10011554, Antonio Luan Costa Araujo / 10006738, Antonio Magno dos Santos Torres / 10003613, Antonio Marcos de Jesus Gomes dos Santos / 10001820, Antonio Moises Nascimento Araujo / 10003903, Antonio Pinheiro Monteiro Junior / 10012195, Antonio Ranielso dos Santos Ferreira / 10029003, Antonio Renato Nascimento Rosa / 10017492, Antonio Vinicius Pinto da Fonseca / 10009521, Antony Carlos Gabriel de Oliveira / 10013193, Aquila de Sousa Candeira / 10010739, Aquila Moraes Costa / 10031935, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro / 10020733, Arieli Sousa de Oliveira / 10022533, Arivaldo Purezza Moraes / 10009390, Arlesson Coutinho Silva / 10001102, Arllen Augusto Gomes Souza / 10003578, Arthur Azevedo Magalhaes / 10002314, Arthur Cesar Souza de Oliveira / 10025690, Arthur de Castro Rodrigues / 10030360, Arthur de Sousa Silva / 10028907, Arthur Esparano de Medeiros / 10018890, Arthur Gonçalves Cravo / 10013233, Arthur Henrique de Oliveira Cruz / 10017254, Arthur Noronha Xavier / 10029613, Arthur Soares de Araujo / 10011367, Arthur Souza Quinto de Oliveira / 10008291, Arthur Zschornack Ferreira Nunes / 10008159, Artur Peixoto da Silva / 10015857, Artur Pessoa Barbosa / 10011486, Asley Roberto Abreu Portilho / 10024496, Augusto Antonio Shigueki Doi Silva / 10006112, Augusto Cesar Carvalho de Oliveira / 10012129, Augusto Ferreira Neto / 10003329, Aurino Santana Pereira Silva / 10043182, Ayllan Cesar de Sousa Galvao / 10027780, Ayrton Andre dos Santos da Silva / 10010159, Barbara Martins Silva Lima / 10037160, Beatriz da Silva Santos / 10024404, Beatriz das Neves Caldas / 10033469, Beatriz Leal do Nascimento Campos / 10026270, Beatriz Pinto de Sousa / 10005665, Beatriz Silva da Costa / 10043443, Beatriz Silva Ribeiro / 10005416, Benjamin Caina Campos Araujo / 10026645, Benjamin Augusto Alves de Souza / 10034299, Benjamin Reis Pinheiro / 10011429, Bernardo Silva Noronha Reis / 10014086, Bia Gomes Ribeiro / 10007379, Bianca Katrine Brito da Silva / 10012678, Bianca Mileo da Costa / 10013030, Bianca Oliveira de Miranda / 10005600, Bianca Silva da Cruz / 10014494, Bianca Vitoria Pereira Alves / 10004754, Biatriz Melo dos Santos Fernandes / 10009049, Brayner Felipe Santos de Jesus / 10042814, Brenda de Souza Maia / 10006460, Brenda Estefany Vidal Bibiano / 10021663, Brendha Samara de Brito Lima / 10009358, Breno Alcantara de Almada / 10003921, Breno Francisco Araujo Cardoso / 10032440, Breno Matheus Miranda de Aragao / 10013103, Breno Rafael Miranda Lameira / 10016352, Breno Vinicius de Souza Pantoja / 10001078,

Breno Vitor de Oliveira Sousa / 10005854, Brian Ferreira Braga / 10019566, Bruna Caroline dos Santos Vieira / 10006624, Bruna de Sousa Silva / 10027203, Bruna Egle de Sousa Feitosa / 10048358, Bruna Izabelle da Silva Lopes / 10006125, Bruna Karolyne Maciel de Lima / 10038982, Bruna Leticia Campos Pinheiro / 10029305, Bruna Pinheiro de Sousa / 10023470, Bruna Pinheiro Santos / 10040449, Bruna Sabino Santos / 10046540, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas / 10018395, Bruno Aguida da Silva / 10036820, Bruno Araujo Nunes / 10033938, Bruno Araujo Sousa / 10041974, Bruno de Almeida da Silva / 10024375, Bruno Ferreira Laune / 10016730, Bruno Henrique Nascimento Sousa / 10002975, Bruno Jordano Sales Barros / 10032250, Bruno Kalil Souza da Silva / 10000264, Bruno Luiz Ramos Santana / 10001777, Bruno Marcal da Silva / 10014734, Bruno Miranda dos Reis / 10008117, Bruno Nascimento da Silva / 10012446, Bruno Rai dos Santos Lima / 10025042, Bruno Samuel do Nascimento Ribeiro / 10028633, Bruno Tenorio Batista / 10020001, Bruno Vinicius Alencar / 10018939, Byanca Pantoja de Freitas dos Reis / 10009915, Caina Batista Araujo / 10022601, Caio Cesar Amaral Amaral / 10003648, Caio Cesar Miranda de Araujo / 10012911, Caio Emanuel Coutinho da Silva / 10016820, Caio Gomes Lira / 10035228, Caio Italo Mesquita Dionisio / 10008244, Caio Marques Monteiro / 10036119, Caio Rhennan de Souza Matos / 10015717, Caio Schumacher da Silva Santos / 10027557, Caio Silva dos Santos / 10013597, Caio Vinicius Ramos Baia / 10040052, Caique Santiago Salheb Oliveira de Lima / 10000007, Camila Araujo Escolastico de Macedo / 10001760, Camila Brito Teixeira / 10022187, Camila Capistrano Neves de Souza / 10007706, Camila de Oliveira Brito / 10012993, Camila Pinto Nascimento / 10029905, Camila Ribeiro Coutinho / 10001382, Carina de Oliveira Risuenho / 10014643, Carla Caroline Genu Lima da Cunha / 10046494, Carla Cibeles Deodato Gomes / 10006954, Carla Vanessa Alves Monteiro / 10028691, Carlos Adriano Cruz dos Santos / 10003149, Carlos Adriano Gomes Pimenta / 10025810, Carlos Alberto de Amorim Pereira Junior / 10035123, Carlos Alessandro Moura Maia / 10003058, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10002252, Carlos Alexandre Souza Sa-raiva Cunha / 10021585, Carlos Andre Santos Ferreira / 10016047, Carlos Caio Silva da Silva / 10008994, Carlos Daniel Lebreiro Pereira / 10023328, Carlos Davi Silva Pantoja / 10026217, Carlos Eduardo Alves de Sousa / 10031189, Carlos Eduardo da Silva Torres / 10002279, Carlos Eduardo Guerreiro Furtado / 10024346, Carlos Eduardo Pereira Carvalho / 10040373, Carlos Eduardo Santos Costa / 10021931, Carlos Eduardo Soares Araujo / 10008531, Carlos Felipe Albuquerque da Silva / 10005025, Carlos Gabriel Alves Rodrigues / 10016186, Carlos Henrique Barreiros da Silveira / 10025109, Carlos Henrique Caldas Mendes / 10022006, Carlos Henrique Florencio da Silva / 10000962, Carlos Humberto Freitas Sardinha / 10014098, Carlos Magno Moreira Reis / 10003534, Carlos Seijiro Ferreira Fukushima / 10028805, Carlos Victor Oliveira Souto / 10002362, Carlos Vinicius de Araujo Rodrigues / 10015196, Carmen Victoria Marques da Silva Barros / 10038786, Cassio Bismark Alencar dos Remedios / 10029311, Cassio Maykon Silva da Silva / 10009871, Caue Lorrann Pantoja Monteiro / 10018420, Cayo Gabriel Almeida de Jesus / 10002640, Celso Monteiro da Silva Marques / 10026364, Cezar Dias Pantoja / 10000092, Christian Lua Lobato Cardoso / 10029578, Cibeles Sodre do Amaral / 10003041, Cindy Mary da Silva Miralha Rodrigues / 10008410, Cintia Addressa dos Santos / 10029191, Clara Oliveira Paiva / 10042943, Claudio de Brito Monteiro / 10028011, Claudio Elizeu Freitas Franca / 10020543, Claudio Henrique Dias Damasceno / 10040736, Claudio Jose Miranda Souza / 10032120, Cleber de Nazare Loureiro / 10036166, Cleber Tavares Almeida / 10022788, Cleiton Alcantara Santos / 10006415, Clemer Silva Santa Rosa / 10043296, Cleonildo Paz Neri / 10019801, Clesio Matos Muniz Junior / 10021031, Cleto Eduardo Moreira Cella / 10039720, Cleiton Cardoso de Freitas / 10045262, Cristian Cunha Monteiro / 10021789, Cristiano Melo de Carvalho / 10035894, Cristielle Leonora Baroso da Silva / 10035112, Daivison de Tarcio Pinheiro Moraes / 10009681, Daniel Araujo dos Santos / 10007546, Daniel Augusto Oliveira de Oliveira / 10009598, Daniel Bezerra de Maria Filho / 10031699, Daniel Bezerra Rodrigues / 10014315, Daniel Coimbra de Sena / 10010204, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10031486, Daniel do Espirito Santo Bentes dos Santos / 10038321, Daniel Henrique de Sousa Gomes / 10019133, Daniel Lima de Moraes / 10015958, Daniel Moreira Vieira Chaves / 10042889, Daniel Pessanha de Queiroz / 10009983, Daniel Pinto de Andrade / 10004926, Danielle Gomes Matos / 10024802, Danielle Lobato Araujo / 10019169, Danielle Pinto Petrolí / 10040908, Danilo Carneiro Silva / 10010457, Danilo Furtado da Costa / 10037179, Danilo Monteiro dos Santos / 10006072, Danilo Nelson Santos Miranda / 10034529, Danilo Pantoja Souza / 10020901, Danilo Scheffler de Melo / 10037476, Danlei Ribeiro Costa / 10018318, Danley Roberto Lima Carvalho / 10013546, Dara Nicole da Silva Sena / 10026706, Dauana Cristina de Melo da Silva / 10046323, Davi Amaral Martins / 10032196, Davi Augusto Barbosa Xavier / 10003146, Davi Dantas Cardoso / 10023261, Davi de Sousa Ferreira / 10033085, Davi Jose Bezerra dos Santos / 10022480, Davi Marinho Pereira / 10031858, Davi Pantoja Costa / 10016725, Davi William Araujo da Silva Correa / 10010055, David Bentes Serpa / 10044207, Dayanne da Mota Ferreira / 10033849, Dean Felipe da Costa Farias / 10001181, Debora Brito Sales / 10000970, Debora Gonçalves Lobato / 10013463, Debora Pereira Almeida / 10007168, Deibson Raimundo Baars Gregorio / 10000046, Deivid Araujo Sousa Carneiro / 10001235, Deivison Gustavo Costa Pereira / 10009185, Deivyson Matheus Santiago de Souza / 10011147, Deivyson Milleno de Freitas Monteiro / 10027298, Denes Correa e Correa / 10040840, Denis Manoel Barros Flores / 10023265, Denise Vitoria Viana Nascimento / 10041417, Denisson Eder da Silva Costa / 10031140, Denovan Deriel Sales Piedade / 10009947, Deolinda Camila Moura do Amaral Brito / 10017998, Deyvson do Rosario Barbosa / 10000219, Deyvit Carlos Dias Ferreira / 10008495, Dhessica Santos de Oliveira / 10034021, Diandro Siqueira dos Santos / 10003207, Diego de Souza Mendes / 10011418, Diego Italo de Oliveira Barbosa / 10018134,

Diego Pestana Pereira / 10034242, Diego Robert da Silva Carneiro / 10015308, Diego Silva da Fonseca Alves / 10016336, Diego Vieira de Souza / 10013556, Dilsilene Ferreira Gama / 10024988, Dimy Rennan Silveira Santana / 10011440, Diogo da Silva Dutra / 10013621, Diogo de Jesus Costa Pontes / 10038181, Diogo Matheus Moreira de Abreu / 10006184, Diogo Pontes de Queiroz / 10002129, Diovane Castro Pereira / 10038703, Divanovikry Bandeira Pamplona Miranda / 10038463, Douglas Almeida da Silva / 10027273, Douglas Araujo Oliveira de Almeida / 10006116, Douglas da Silva Lavareda / 10032595, Douglas do Nascimento Queiroz / 10005376, Douglas Eduardo da Silva Santos / 10004158, Douglas Felipe Barros Pinheiro / 10023781, Douglas Henrique Modesto Monteiro / 10039258, Douglas Jose Silva da Silva / 10043157, Douglas Lobato Mota / 10017663, Douglas Mark Sanches Lopes / 10005059, Douglas Marley Lopes Pinto / 10010304, Douglas Ramon Silveira Tavares / 10022499, Douglas Tadeu Cardoso Xavier / 10008771, Douglas Vieira de Souza / 10014214, Dylan Almeida Alencar / 10029391, Eber Caina Lima Lucas / 10012297, Edclay Reis Costa / 10009674, Edgar Augusto Moreira Martins / 10008018, Edilson Neves da Silva / 10018837, Edilberto Dias da Costa / 10026397, Edilson Otavio Tapajos Morais / 10026018, Edilson da Silva Borges Junior / 10007372, Edson Filipe Costa / 10036752, Edson Guilhermme Marques Pinheiro / 10002455, Edson Silva Araujo / 10037176, Eduarda Cruz de Souza / 10000043, Eduarda Fernanda Nunes Mondego Macedo / 10010530, Eduardo Alves Barbosa / 10011853, Eduardo Braz de Almeida Rodrigues / 10027281, Eduardo da Fonseca Ferreira / 10007034, Eduardo de Sousa da Silva / 10010556, Eduardo Gabriel de Melo Ribeiro Verissimo / 10040616, Eduardo Gomes de Almeida / 10023841, Eduardo Jaime de Aviz Garca / 10025409, Eduardo Lima da Silva / 10038456, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10005952, Eduardo Passos Farinha / 10008703, Eduardo Ribeiro Ramos / 10021065, Eduardo Silva Barroso Neto / 10022761, Eduardo Silva Beltrao / 10005032, Eduardo Silva de Almeida / 10020051, Eduardo Vitor Rodrigues Barros / 10012245, Eduardo Weslen Lopes Almeida e Silva / 10032522, Edyniele Evangelista dos Santos Silva / 10036096, Elaine Cristina Souza Bonito / 10010703, Elaine Trindade Portela Smith / 10003363, Elber da Silva Lobato / 10044590, Eliakin Brandao Silva Lacerda Araujo / 10021038, Elian Brazao Vasconcelos / 10011577, Elianderson Pinheiro Serrao / 10000736, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10029377, Elias de Oliveira Dutra Junior / 10030246, Elias Leandro Moraes Menezes / 10006565, Elielson Ferreira Pinheiro / 10002358, Elielson Reis Farias / 10027309, Elimar Machado de Souza / 10034646, Elisandro Valente Raad / 10021957, Eliseu Barbosa Miranda de Sousa / 10034923, Elison Douglas Lima da Silva / 10031180, Elisson Henrique Pereira da Silva / 10027093, Elizandra Ribeiro Freire / 10004873, Elizeu de Lima Dantas / 10018508, Elizeu Magalhaes da Silva / 10034568, Ellane Lindinalva Souza de Castro / 10013278, Ellen Cassia Rodrigues Cruz / 10009965, Ellen Costa Rodrigues / 10017938, Ellen Cristina Ribeiro Maues / 10028882, Ellen Gaia Dias da Silva / 10012791, Elmer Vinicius dos Santos Silva / 10005557, Eloisa Dias Negroao / 10024124, Elton Azevedo de Sousa / 10027973, Elvis Johnata Souza Santos / 10021402, Elvis Rafa Mendonca Pereira / 10032415, Elyan da Silva Rodrigues / 10002548, Elyan Renato Rocha da Mota / 10011320, Elyda Costa Nery / 10022644, Emanuel Felipe Mota de Oliveira / 10003783, Emanuel Silva Borges / 10048294, Emannelle Lira Pereira / 10026589, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10004475, Emilio Costa Tavares / 10024101, Emily dos Santos Pereira / 10005640, Endrio Gabriel de Souza Lima / 10035383, Endy Barreto Maia / 10039425, Enmerson Visgueira de Sousa / 10036672, Enzo Beckman Garca Barata / 10019154, Enzo Gustavo de Jesus Castro / 10034968, Eric Dineis Pimentel da Silva / 10015617, Eric Rangel de Sousa Pereira / 10000303, Erick Renato Pinheiro da Silva Cardoso / 10021566, Erick Soares Dias / 10011559, Erick Sousa de Leao / 10030669, Ericka Cordovil do Nascimento / 10007937, Erik Emerson de Souza Noronha da Silva / 10014762, Erika Fernanda de Matos Vieira / 10046178, Erison Matheus Teixeira dos Santos / 10043483, Eryson Nazareno da Conceicao Sampaio / 10047896, Esdras Filipe Carvalho Pinto / 10005745, Esdras Simeei Gomes Calandrine / 10022834, Eshiley Naiana Correa da Silva / 10002434, Ester Daiana de Souza Carvalho / 10002200, Esther de Sousa Figueredo / 10005177, Eva Maria Fonseca Goncalves / 10017555, Eve Francisca da Costa Barreto / 10008207, Evelin Lima da Cunha / 10042243, Evelyn Ferreira da Silva / 10019997, Evelyn Juliane Cunha Monteiro / 10006540, Evelyn Pietra de Sousa Duarte / 10005755, Evelyn Vitoria Moraes Rodrigues / 10040769, Everton Augusto Farias Gurjao / 10010585, Everton Batista Maues / 10028543, Everton Lucas Bacelar de Sousa / 10011956, Everton William Soares Fonseca / 10001541, Evylla Jordanna Silva Brandao / 10010597, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10004972, Ewerton Dagoberto Pantoja da Silva / 10006334, Ewerton Luiz Bastos Cearense / 10007016, Ewerton Santos Torres / 10013633, Fabio Alexandre Oliveira Teixeira Filho / 10041046, Fabio Atila de Souza Farias / 10000963, Fabio Aurelio da Silva Muniz / 10000415, Fabio Barroso da Silva / 10017520, Fabio Junior Correa dos Santos / 10001828, Fabio Roberto de Sales Rodrigues Maia Filho / 10008400, Fabio Rodrigo da Conceicao Furtado / 10008515, Fabio Wilson Carvalho Maciel / 10015098, Fabricio Batista Alves / 10039519, Fabricio Carvalho Nogueira / 10037022, Fabricio dos Santos Cunha / 10003444, Fabricio Melo dos Santos / 10022039, Fabricio Oliveira Costa / 10018536, Fabricio Pinheiro Cardoso / 10011633, Fabrizio Wenzio Monteiro dos Reis / 10011513, Farahrill Perna Rocha / 10008194, Fatima Lobato Nahum / 10007420, Felipe Antonio Feitosa de Lima / 10017479, Felipe Augusto de Franca Gomes / 10043771, Felipe Augusto Silva Loureiro / 10020730, Felipe Borges de Moraes / 10026036, Felipe Carrera Maia da Silva / 10009502, Felipe Cezar Campos / 10013924, Felipe Couto Monteiro / 10009295, Felipe da Silva Rodrigues Navarro / 10041048, Felipe Daniel da Silva Dias / 10034921, Felipe de Sousa Rosa Monteiro / 10025903, Felipe Estevam Costa Fernandes Coelho / 10016075, Felipe Fonseca de Andrade / 10035251, Felipe Fonseca Lima / 10018286, Felipe Joaquim Oliveira Rodrigues / 10031403, Felipe Morais Costa / 10016692, Felipe Ribeiro /

10001527, Fernanda Kelly Martins dos Santos / 10020701, Fernanda Leticia Santos de Sousa / 10032881, Fernanda Lira Vallinoto / 10000816, Fernanda Martins Batista / 10035772, Fernanda Sales Rabello / 10012547, Fernando Costa Caldeira / 10006948, Fernando Gabriel Garros Benicio / 10025994, Fernando Pereira dos Santos Oliveira / 10004423, Fernando Ronald / 10006933, Filipe Augusto Silva de Souza / 10018731, Filipe Santos Reis Lopes Nogueira / 10003540, Filipp Enzo Rodrigues Pereira / 10027238, Flavia Maria Santos Pinheiro / 10011337, Flavianny de Jesus Santos Rodrigues / 10014177, Flavio Silvio Barbosa dos Santos / 10010816, Flavio Vinicius de Oliveira Rodrigues / 10029270, Flavio Ytallo Melo das Chagas / 10008724, Franciane Jesus dos Santos / 10009127, Francielma Paixao de Souza / 10035484, Francisca Vitoria Assuncao Cavalcante / 10009766, Francisco Barros Duarte Junior / 10024954, Francisco Douglas Oliveira de Nazareth / 10015263, Francisco Gabriel Fernandes Paiva / 10027066, Francisco Luan da Silva Araujo / 10015842, Francisco Matheus Matos da Silva / 10043198, Francisco Nacio Moreira de Oliveira / 10018798, Frank Jardel de Sousa Lima / 10047419, Fredson Guerreiro da Costa / 10021426, Gabriel Alexandre Almeida dos Santos / 10024432, Gabriel Aztec Souza Lima / 10043120, Gabriel Barros Monteiro / 10012097, Gabriel Batista Monteiro / 10042016, Gabriel Bellarmino de Medeiros / 10047851, Gabriel Castro Goulart / 10014059, Gabriel Costa Barbosa / 10023108, Gabriel da Costa Pereira / 10022443, Gabriel de Alencar Santos / 10007697, Gabriel de Moraes dos Santos / 10023855, Gabriel do Nascimento Teixeira / 10007294, Gabriel Eleres Santos / 10013742, Gabriel Farias Ferreira / 10018813, Gabriel Felipe Alves dos Santos / 10031310, Gabriel Felipe da Silva Barros / 10031845, Gabriel Galvao de Farias / 10040043, Gabriel Henrique de Souza Figueiredo / 10016109, Gabriel Henrique Guimaraes Gomes / 10039834, Gabriel Kaleb Silva do Nascimento / 10009590, Gabriel Lopes Brito / 10005291, Gabriel Lorrain Nobre da Costa / 10036176, Gabriel Maia Lima / 10019733, Gabriel Marques de Paula / 10012770, Gabriel Martins Silva / 10023708, Gabriel Pacheco Carneiro / 10016910, Gabriel Peterson Sena Barbosa / 10035348, Gabriel Pinto de Oliveira / 10017687, Gabriel Rodrigues de Abreu / 10037068, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10007882, Gabriel Sanches da Silva / 10036218, Gabriel Soares dos Santos / 10029527, Gabriel Sodre do Amaral / 10015626, Gabriel Tenorio dos Santos / 10023658, Gabriel Vaz Mendes / 10004155, Gabriel Victor dos Santos Cardoso / 10007308, Gabriela Camille Pessoa Tavares / 10046766, Gabriela Renata Cabral Cordeiro / 10043807, Gabriela Rodrigues da Silva / 10048421, Gabriela Samyelle Fernandes Barros / 10019768, Gabriele Monteiro da Silva / 10035388, Gabriele Santa Brigida Laurido / 10024223, Gabrielle Melo de Lira / 10014819, Gabrielly Cristine Neves de Oliveira / 10009517, Gabrielly Jeanny Costa da Silva / 10020228, Gabrielly Pinheiro Amaral / 10034599, Gabrielly Portal de Melo / 10030565, Geailane Nogueira Carvalho / 10030707, Geailane do Socorro da Silva Rodrigues / 10012308, Genilson Messias Gomes / 10005832, George Lucas Brandao de Oliveira / 10046443, Geovana Nobre de Oliveira / 10037291, Geovanna Sena Renato / 10042525, Geraldo Henrique Campelo Neto / 10037134, Geyklin Campos Bittencourt / 10005702, Gigryane Taiane Chagas Brito / 10037151, Gilberto Daniel Santos de Carvalho / 10031804, Gilberto Sergio da Silva Ramos Junior / 10019909, Gilbson Magalhaes de Sousa / 10005735, Gilbt da Silva Alexandre / 10025324, Gilmar da Silva Pombo Neto / 10015939, Gilson Alfaia de Souza Ribeiro / 10033566, Gilson Juarez Silva dos Santos Junior / 10002111, Giordana Melo Brito / 10006577, Giovana de Luna Goncalves Castaneda / 10032654, Giovana de Oliveira Bacealar / 10021864, Giovanni da Silva Souza / 10016152, Giovanni Machado de Araujo / 10034216, Giovanna Sousa de Assis / 10023649, Giovanni Luis Nunes Furtado / 10015459, Girilan Lucas da Costa Oliveira / 10047092, Giuseppe Gomes Lopes / 10042219, Glaucio da Silva Brandao / 10008011, Glaucio Moreira Guedes / 10028647, Gledson Felipe Monteiro Oliveira / 10028911, Gledson Gesiel dos Santos Melo / 10045501, Gleidson Correa Caseiro Junior / 10009393, Glendha Elzilene Pontes Silva / 10014361, Gleydson Nazare de Souza / 10034303, Gloria Maria Aviz Macedo / 10012171, Graciano Henrique Alves da Cruz / 10024117, Guilherme da Silva Sousa / 10035436, Guilherme Germano Muniz Cunha / 10009216, Guilherme Henrique Ferro de Melo / 10031508, Guilherme Silva Korell / 10037133, Guilherme Tavares Pinto da Silva / 10029721, Guilhermy Vinicius Freitas da Silva / 10013203, Gustavo Alves de Lima / 10011448, Gustavo Costa Cardoso / 10008182, Gustavo da Silva Ferreira / 10010129, Gustavo Gama de Sousa / 10001888, Gustavo Garcia da Silva / 10004299, Gustavo Gomes Prestes / 10010562, Gustavo Jose Alcantara de Oliveira / 10008972, Gustavo Juca dos Santos / 10010513, Gustavo Lima Braga / 10008257, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10004429, Haddria Kesia Borges Lima / 10006120, Hadson Isaac Leal Pinto / 10017404, Hailton Barreto Morais / 10038652, Hannah Sampaio Gonzalez / 10023060, Havhenne Kevenn de Holanda Dantas / 10021002, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002182, Heitor e Pina Cardoso / 10029015, Heitor Leite Franca / 10015192, Heitor Monteiro Nicolau / 10015885, Helder Araujo / 10000138, Helen Karoline dos Reis Aleixo / 10039429, Helena de Nazare Moraes Pereira / 10042615, Heliabe Araujo Diniz Chaves / 10036918, Helio Gomes de Sousa / 10031950, Helisondy Lwopann Cabral Pinheiro / 10027886, Hellen Santana de Lima / 10001327, Heloisa Glins Santos / 10018540, Heloisa Helena Monteiro Ferreira / 10016604, Heloisa Rodrigues Lopes / 10015092, Hemilly Kariny Santana Siqueira / 10021997, Henderson Marcos Nascimento Vilhena / 10009673, Henrique Alves Rabelo Trindade / 10007993, Henrique Ferreira de Castro / 10031882, Henrique Matheus da Silva Macedo / 10016418, Henrique Reis Viera / 10029486, Herberth Vinicius Araujo Ferreira / 10009718, Herlon Alves Costa / 10003956, Heron Victor Conceicao de Araujo Almeida / 10046872, Hetury Rian Costa de Almeida / 10032497, Heyder Rafael dos Santos Bezerra / 10007041, Hiago Avelar Rabelo / 10025405, Hiago Caie de Castro da Silveira / 10048274, Hiago Roberto Carpina da Silva / 10015706, Hiarley Borges Pantoja / 10008610, Hilma Iracema Gama Costa / 10022864, Hugo Deleon Oliveira

da Costa / 10013300, Hugo Felipe Souza Nascimento / 10024138, Hugo Magalhães Martins / 10012623, Hugo Rhyann Leite Veras Santos / 10001431, Hyago Soares Baia / 10029051, Iago Avelar Freitas / 10034095, Iago Leite Cardoso / 10038612, Iago Viana Rodrigues / 10047592, Ian Carlos dos Santos Silva / 10011940, Ian Daniel da Silva de Oliveira / 10008646, Ian Khoury Evangelista / 10025732, Ian Lucas Sena da Silva / 10012692, Ian Marcos Gomes Ramos / 10002767, Ian Matheus Laranjeira Saraiva / 10029013, Ianes Araujo Dias / 10029488, Ianka Carolinne da Silva Saldanha / 10016541, Iasmyn Irenny de Souza Costa / 10034824, Icaro Amorim Carnevali de Araujo / 10006383, Icaro Camara Santos e Silva / 10013394, Icaro Hugo Lima do Espirito Santo / 10026795, Icaro Lobato da Silva / 10019481, Idaneide Guedelha Abreu da Silva / 10010390, Igo Caua Moraes Lima / 10028145, Igor Almeida de Farias / 10035506, Igor Cerqueira Muller / 10024841, Igor Everton Sales Cordeiro / 10035145, Igor Gabriel Garcia Nunes / 10026477, Igor Karutcha Godinho Mendes / 10007262, Igor Manso de Andrade / 10038819, Igor Moreira da Rocha / 10007919, Igor Palheta dos Santos / 10019891, Igor Roberto Ataíde Pires de Oliveira / 10005221, Ilaine Cruz Monteiro / 10003019, Ingrid Camilla Costa da Silva / 10015687, Ingrid Evelyn Pimenta Guimaraes / 10010838, Ingrid Lucia Paixao da Silva / 10018961, Ingrid Maria Costa de Souza Alcantara / 10038063, Ingrid Marques dos Santos / 10048815, Ingrid Victoria da Silva Barbosa / 10002786, Iracy Cecilia Avelar Tavares / 10032012, Iranilce Pompeu de Lima / 10032899, Irla Caroline dos Santos / 10015537, Irlana Sardinha de Lima / 10031814, Isaac Rafael dos Santos Ferreira / 10006632, Isaac Ronald de Oliveira Pinto / 10029812, Isaac Sousa Silva / 10032537, Isabel Bucioli Novais Graf / 10002310, Isabela de Cassia Quadros Fernandes / 10046250, Isabela de Souza Ribeiro / 10024008, Isabela de Souza Silva / 10020804, Isabelle Christine de Oliveira Reis Vasconcelos / 10022455, Isabelle de Lima Freitas / 10032397, Isadora Cecilia Ribeiro de Lima / 10035968, Isaías Antonio Melo Tobelem / 10009064, Isaque Luka Batista Brasil / 10003427, Isaque Melo Fernandes / 10016320, Ismael Irla Pereira Rodrigues / 10037523, Ismael Silva Pereira / 10010488, Israel Costa da Costa / 10009591, Israel Kevin Alves Almeida / 10008481, Israel Ulisses de Leao Silva / 10039202, Israel Yuri Monteiro Malcher / 10014041, Italo Alberto de Almada Vasconcelos / 10005148, Italo de Souza Duarte / 10013403, Italo Higor Lima do Espirito Santo / 10004316, Italo Ivan da Silva Saraiva / 10018776, Italo Marco Souza da Costa / 10021974, Italo Mateus Cardoso da Silva / 10016436, Itamar Pardauli Cardoso / 10046955, Iuly Vilhena de Almeida / 10040822, Ivan Ferreira Pereira Filho / 10012932, Ivan Pantoja Maia Neto / 10015897, Ivando Ferreira da Silva / 10010955, Ivanete Barbosa de Mesquita / 10032896, Ivanilda Moraes dos Santos / 10023228, Ivanor Mombelli / 10037766, Jackline Pinheiro Gonçalves / 10005806, Jacqueline Amanda de Souza dos Reis / 10011034, Jadsó Miqueias de Souza Rodrigues / 10021786, Jadsón Aleixo Ferreira Junior / 10015581, Jahyne Helena Pereira de Almeida / 10043747, Jaila de Sousa Soares / 10004797, Jaime Carvalho Goes / 10035681, Jaime Jorge Reis da Costa Junior / 10009381, Jair Salviano Vasconcelos Pinheiro / 10023421, Jameson Santos da Silva / 10030369, Jamile Alanna Melo Oliveira / 10001052, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10022986, Jamilly das Neves Costa / 10007994, Jamilly Maciel de Lima / 10027949, Jaminy Jorgianny Cruz Rabelo / 10030012, Janderson Mescouto do Rosario / 10032364, Janete Sodre do Amaral / 10007862, Jannilson David Cardoso de Souza / 10046070, Jaqueline Cardoso Pereira / 10015860, Jaqueline da Costa Souza / 10004124, Jaqueline de Souza Ribeiro / 10034953, Jaqueline Juaquina dos Santos / 10039479, Jason Lorrann Portal da Paixao / 10008044, Jayson Cabral dos Santos / 10003395, Jean Carlos Cavalcante Quaresma / 10000602, Jean Carlos dos Santos Lima / 10014288, Jean Lucas Araujo de Lima / 10002438, Jeandra Sousa de Albuquerque / 10023236, Jefferson Dornelas de Lima / 10018767, Jefferson Pereira da Silva / 10045658, Jefferson Pereira da Silva / 10037219, Jefferson Silva Correa / 10038760, Jefte Santos Farias / 10024430, Jeisiane Beatriz Pinto Pessoa / 10045913, Jenniffer Arianne dos Santos Soares / 10016467, Jennyfer Dayara Paraiso Moraes Teixeira / 10042374, Jeova Lobato Baia / 10024540, Jeovana Vitoria Furtado Lisboa / 10048333, Jerry Junior da Silva Costa / 10018829, Jessica Caroline Matos Monteiro / 10002181, Jessica Caroline Soares Alves / 10029307, Jessica Chagas Andrade / 10038430, Jessica das Mercês Ferreira / 10004358, Jessica de Nazare Ferreira de Souza / 10024362, Jessica dos Santos Cabral / 10023324, Jessica Eduarda Mendes Carvalho / 10027894, Jessica Fernanda Lobo Bessa de Oliveira / 10016219, Jessica Lizandra Souza dos Santos / 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira / 10030165, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10000987, Jessica Pacheco de Leao / 10031071, Jetro Tavares Ripardo / 10005523, Jhemerson Lobato dos Santos / 10032214, Jhenifer dos Reis Costa / 10039543, Jhenifer de Lima Rodrigues / 10020534, Jhimmy Crithian Camara de Sa / 10039326, Jhonata Bezerra Figueiredo / 10010024, Jhonata Gomes da Silva / 10027432, Jhonata Gomes de Oliveira / 10020575, Jhonata Gonçalves Pacheco / 10016856, Jhonata Miguel Caldas Bittencourt / 10014456, Jhonata Souza de Azevedo / 10033852, Jhonatan Vendramini Ferreira / 10031298, Jhonathan Matheus de Jesus Mendes / 10035573, Jhonatta Marcos Torres de Oliveira / 10021763, Jhony de Sousa Pamplona / 10019061, Jhonyson Renato de Souza Melo / 10042992, Jhordan da Silva Pena / 10038514, Jhordan Felipp Menezes de Oliveira / 10020380, Jhulyane Karla de Lima Hermes / 10016661, Jimmy Wiggley Moura Oliveira / 10039670, Jo Lucindo Rodrigues da Conceicao / 10034434, Joao Augusto Ferreira de Sousa Junior / 10037958, Joao Augusto Leal Nascimento / 10026671, Joao Batista Viana de Andrade / 10046995, Joao Bezerra de Miranda Neto / 10040577, Joao Carlos Luz Soares Junior / 10047424, Joao David da Silva Nascimento / 10025171, Joao de Cassio Santana de Sarges / 10022577, Joao Eduardo de Oliveira Melo / 10024004, Joao Efraim Varanda Siqueira / 10007091, Joao Emanuel de Almeida Castro / 10020065, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade / 10025250, Joao Gabriel Baena Pereira / 10031459, Joao Gabriel Modesto

Brito / 10012721, Joao Guedelha da Costa / 10034693, Joao Henrique Prata Seabra / 10003864, Joao Leonardo da Silva Correa / 10019555, Joao Marcelo Costa Gusmao / 10034809, Joao Marcelo Lima de Souza / 10021542, Joao Marcos Goes Andrade / 10006629, Joao Marcos Ribeiro Pantoja / 10014461, Joao Marcos Silva Lopes / 10031292, Joao Marcos Vinicius Tavares Silva / 10015677, Joao Miguel Costa de Castro / 10036057, Joao Paulo Alves Rodrigues / 10030785, Joao Paulo Oliveira de Sousa Costa / 10045073, Joao Paulo Rodrigues Aguiar / 10047662, Joao Paulo Santos Gomes / 10039450, Joao Pedro Costa Nascimento / 10032868, Joao Pedro da Rocha Lins / 10032206, Joao Pedro Freitas de Souza / 10007860, Joao Rafael Araujo Mourao / 10029547, Joao Silva Viana / 10014728, Joao Talyson Lima Costa / 10012629, Joao Victor de Sousa Freire / 10031214, Joao Victor Mendes de Oliveira / 10038544, Joao Victor Mescouto de Oliveira / 10009961, Joao Victor Monteiro Machado / 10016147, Joao Victor Nogueira Carneiro / 10016468, Joao Victor Pantoja da Silva / 10029762, Joao Victor Pereira Almeida / 10029811, Joao Victor Queiroz Camara / 10012321, Joao Vinicius da Cunha Lima / 10013542, Joao Vinicius Franca de Albuquerque Pimenta / 10023945, Joao Vitor Andrade Monteiro / 10022230, Joao Vitor Brabo Soares / 10023422, Joao Vitor Costa Barbosa / 10011004, Joao Vitor Costa Lima / 10048109, Joao Vitor da Silva Souza / 10001625, Joao Vitor dos Santos Campelo / 10019411, Joao Vitor dos Santos Evangelista de Sousa / 10025782, Joao Vitor Ramos da Silva / 10031229, Joao Vitor Silva Ferreira / 10025988, Joao Wallacy Souza do Nascimento / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior / 10006970, Joaquim Alves de Melo Neto / 10011458, Joaquim de Freitas Castro / 10043260, Joatan Amorim Ramos / 10023507, Jocivaldo de Jesus Viana Vanzeler / 10002187, Jocsá Lucas Jennings Bastos / 10011000, Joel Dalvan Gonçalves Negidio / 10030629, Joel Jediel Lima Madeira / 10035134, Johann Paulo Lopes Kuprian / 10025713, John Herbert da Silva Machado / 10010475, John Italo Gadelha da Silva / 10016990, Johnata Conceicao Martins / 10017899, Johnatan Bastos Nonato / 10020721, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10040907, Joilton Pereira dos Santos / 10001796, Jonas Gloria de Oliveira / 10048455, Jonas Tokuda Rodrigues / 10028151, Jonatas Fontinele Soares / 100242108, Jonathan da Silva Pereira / 10008730, Jonathan de Vasconcelos Sousa / 10005776, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos / 10029664, Jonathan Gabriel Silva Marinho / 10026260, Jonathan Matheus Reis de Araujo / 10033262, Jonathan Pinho de Jesus / 10024936, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10002774, Jonilson do Nascimento Santos / 10030493, Jonnas Farias Pinheiro / 10026321, Jordan Rodrigo Duarte Rezende / 10025512, Jordana da Mota Fonseca / 10028234, Jordy Lima de Sousa / 10011009, Jorge Arthur Oliveira Ramos / 10015877, Jorge Augusto Silva da Conceicao / 10008925, Jorge Correa Serrao / 10029080, Jorge Eduardo Rodrigues Sousa / 10023832, Jorge Ferreira Correa / 10017503, Jorge Gabriel da Silva Sales / 10019128, Jose Artur Martins Leal / 10000067, Jose Caravelas Escolastico de Macedo / 10014625, Jose da Rocha Nascimento Neto / 10000804, Jose Eduardo Machado Lima / 10007778, Jose Eduardo Melo da Silva / 10036065, Jose Felipe Araujo da Costa / 10032720, Jose Fernando Silva Borges / 10000830, Jose Guilherme dos Santos Mendes / 10008838, Jose Helan Candido Furtado Rosario / 10002317, Jose Helton Sampaio Silva / 10020466, Jose Henrique da Silva Rodrigues / 10031338, Jose Henrique de Almeida Diniz / 10033201, Jose Lobato das Neves Junior / 10020951, Jose Lucas da Conceicao Ferreira / 10000844, Jose Luiz Vieira Costa Neto / 10013210, Jose Nolival da Silva Pimentel / 10033872, Jose Oliveira Cardoso Neto / 10002025, Jose Roberto de Freitas Melo / 10026739, Jose Roberto Lopes de Araujo Filho / 10039406, Jose Vinicius Silva Negro / 10006673, Jose Wallace Danilo Carvalho Costa / 10039798, Jose Willame Sodre Lopes / 10036184, Josef Lucas Pereira da Silva Fonseca / 10029106, Josefa Andresa da Silva Miranda / 10039921, Josefh Caliel Bandeira Ribeiro / 10027713, Josefh Luis Cruz Batista da Silva / 10034981, Josiane Andreia de Sousa Garcia / 10033522, Josiel Augusto Ivo de Araujo / 10024783, Josue Sousa Silva / 10023503, Juan Vinicius da Silva Pena / 10007708, Juciane Sousa Dias / 10000964, Julia do Nascimento Oliveira / 10018184, Julia Emily Chaves dos Santos / 10007349, Julia Jodan Silva Ferreira / 10036751, Julia Laise Lira Figueira / 10034046, Julian Lopes Kuprian / 10015156, Juliana dos Santos Cabral / 10008451, Juliana Furtado Barbosa / 10020928, Juliana Gonçalves de Araujo / 10004119, Juliana Izabel Assuncao Silva / 10022569, Juliana Lopes de Souza / 10039634, Juliana Nadia Figueiredo Piauiense / 10018860, Juliana Souza Bryto / 10003256, Juliane dos Santos Cardoso Abreu / 10008024, Julio Cesar Abreu Fonseca / 10036630, Julio Cesar Pontes Silva / 10001293, Julio de Oliveira Barbosa / 10000564, Jullyana Tavares Duarte / 10037707, Juscelino dos Santos Pinheiro / 10036091, Kaila Raissa Craiveiro Prazeres / 10022195, Kaio Cesar Lima Silva / 10031694, Kaliton Evangelista Rodrigues / 10020333, Karen Monard Paiva Feitosa / 10033868, Karen Neves Pinheiro / 10021103, Karla Leticia Ferreira da Silva / 10043792, Karoline de Souza Ribeiro / 10041842, Karolyne de Abreu La-meira / 10005566, Karolyne Santos de Oliveira / 10039402, Kauan de Oliveira Costa / 10044850, Kaue Augusto Melo Barra / 10004682, Kaue Barroso Mello / 10015827, Kaue Benedito Costa Quaresma / 10006590, Kaue Moura Costa / 10010046, Kayky Lima Brito / 10028345, Kayky Peterson Rebelo Macedo / 10020741, Kaylane Silva dos Reis / 10006105, Kayna Melo Sousa / 10019312, Kayo Henrique Souza Medeiros / 10033721, Kayo Luan Figueiredo Carmo / 10014027, Kayque Alencar de Carvalho / 10006909, Kedson de Deus Sousa e Silva / 10031714, Kellvyn Rodrigues Doce / 10002631, Kelma da Conceicao Bitencourt / 10000826, Kelvin das Chagas Silva / 10016515, Kessia Ailly Sants Hayase / 10006623, Kethellen Monise Rocha Lima / 10037062, Keveni Rayane Bittencourt dos Santos / 10041317, Kevin Martins da Costa / 10001368, Kevin Souza da Silva / 10015635, Kevin Victor Beckmann Zagalo / 10016396, Kevin Wesley Rocha de Oliveira / 10007733, Khoury Monique Tavares da Silva / 10006162, Kleber Thiago Pinheiro Monteiro / 10009564, Kleiber Vinicius Guimaraes e Silva / 10009875, Klever Santos de Sousa / 10016093, Krisley Campos

Almeida / 10037438, Laila de Nazare Menezes Vieira / 10013393, Laila Ribeiro Cunha / 10045695, Lais Lima da Cunha / 10036502, Lais Santos Maciel / 10007755, Lana Vitoria Sapucaia de Oliveira / 10015618, Lanaya de Almeida Neves / 10040832, Lanna Crista Castro dos Santos / 10023646, Lanna Melissa dos Santos Pinheiro / 10014225, Larissa Braga Dias / 10029012, Larissa Brito Pardaul / 10029321, Larissa Carla Ribeiro de Araujo / 10004362, Larissa da Fonseca Moraes / 10004173, Larissa dos Santos Alves / 10002287, Larissa Gomes da Silva / 10004673, Larissa Machado Dias / 10013505, Larissa Oliveira Ramos / 10046172, Larissa Santos Barbosa / 10014253, Larissa Silva Santos Araujo / 10007104, Larisse Mendes Lago / 10008543, Lauany Vitoria Ferreira Correa / 10025308, Laura Carolina do Amaral Vieira / 10027350, Laura dos Santos Barros / 10015927, Lauro dos Reis Costa Neto / 10043001, Layala Nogueira Campos / 10021492, Layel Kaie Chagas de Souza / 10021772, Layze Karoline Barata Cordeiro / 10040461, Leanderson de Sousa Rodrigues / 10001381, Leandro Carlos Pereira Gomes / 10021151, Leandro Pantoja Paranhos / 10027959, Leandro Rodrigues e Rodrigues / 10045409, Leandro Valdomiro de Sousa Fernandes / 10013091, Lenilson dos Santos Torres / 10027056, Lennoel Soares Silva / 10015350, Leonan Richard Moura de Souza / 10031570, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida / 10024210, Leonardo Augusto dos Santos Bezerra / 10027374, Leonardo Campos Veloso / 10015609, Leonardo Cezar dos Santos Prado / 10006004, Leonardo Christian Barata Monteiro / 10024667, Leonardo Costa dos Santos / 10020863, Leonardo de Sousa Cunha / 10014446, Leonardo Humberto Nogueira da Costa / 10030951, Leonardo Lopes Costa / 10013438, Leonardo Monteiro Soares / 10019335, Leonardo Noronha Tobias / 10030144, Leonardo Patrick Pereira dos Remedios / 10024143, Leonardo Patrick Rodrigues dos Santos / 10005256, Leonardo Rozeno de Sousa / 10032266, Leonardo Sampaio Gonzalez / 10027256, Leoni Monteiro de Sousa / 10007741, Leonildo Marcelo Sousa Lima / 10035564, Leopoldo dos Santos Morais / 10013429, Leticia Briana Sabino Silva / 10007318, Leticia Chaves Sousa / 10035455, Leticia Fernanda Serrao Farias / 10008569, Leticia Gabriely Homem Matos / 10004421, Leticia Karina Rebelo de Souza / 10035855, Lilian Gabrielly Amorim Leite / 10012546, Liliane Janaina Menezes / 10016970, Lindembergue Mendes Araujo / 10017930, Luan Ferreira Campelo da Silva / 10012810, Livia Monteiro Costeira / 10030733, Livia Sofia Correa Rosa / 10018058, Lohren Glendha Nunes Lobato / 10029792, Lorena Lopes Rocha / 10045762, Lorrán Basilio Rosa / 10047494, Louhana de Paula Andrade Souza / 10008425, Luan Augusto Soares Alves / 10023929, Luan da Costa Ramos / 10046043, Luan da Silva Neves / 10012935, Luan de Andrade Carneiro / 10032556, Luan Lowgan Ribeiro do Nascimento / 10020925, Luan Matheus Sa Franca / 10022125, Luan Murillo Duarte Rezende / 10018052, Luan Soares Silva / 10028146, Luan Victor da Silva Furtado / 10031502, Luana Cunha do Amaral / 10025287, Luana Karen Dantas da Silva / 10025007, Luana Vaneli Silva dos Santos / 10003819, Luane Vanzeler Monteiro / 10026418, Luanny Rythlyly Jesus dos Santos / 10008012, Lucas Azevedo Goncalves / 10011818, Lucas Barbosa Costa / 10000357, Lucas Barbosa da Silva / 10034308, Lucas Cassunde Lima / 10003172, Lucas da Costa Costa / 10007344, Lucas Daniel de Melo Ramos / 10002996, Lucas de Araujo Santiago / 10006296, Lucas de Castro Gomes / 10013670, Lucas de Lima Lopes / 10040182, Lucas de Souza Ribeiro / 10032166, Lucas dos Santos Alves / 10042089, Lucas Dumont Reis Viegas Leal / 10020703, Lucas Emanuel Costa Gomes / 10038477, Lucas Emanuel Glines Braga / 10028831, Lucas Feio Gomes / 10002005, Lucas Firmiano Mangas / 10009532, Lucas Haniel Gomes e Gomes / 10025736, Lucas Heliab da Silva e Silva / 10031243, Lucas Henrique Santana Albuquerque / 10004318, Lucas Lima da Rocha / 10017368, Lucas Lima Nery / 10046665, Lucas Lopes Frias / 10042436, Lucas Maciel dos Reis / 10010582, Lucas Manoel Rodrigues da Costa / 10029362, Lucas Marcal Aragao / 10010505, Lucas Mendes Costa / 10012507, Lucas Misaél Bentes Rodrigues / 10026973, Lucas Monteiro Goulart / 10001723, Lucas Moura Viana / 10034351, Lucas Paulo da Silva Tavares / 10030125, Lucas Pereira de Aguiar / 10030687, Lucas Samuel dos Santos Barroso / 10030756, Lucas Serafim Moreira Soares / 10012688, Lucas Sousa e Sousa / 10007570, Lucas Vilhena da Silva / 10034519, Lucian Augusto Oliveira da Silva / 10027367, Luciana Cristina Coelho Pantoja Santos / 10032179, Luciano Souza Goncalves / 10012698, Lucimara Guedelha da Costa / 10017978, Lucyvan Ferreira de Moura / 10043394, Luis Carlos Furtado Dias / 10031415, Luis Carlos Serrao Farias / 10004454, Luis Felipe Silva da Costa / 10015727, Luis Fernando de Melo Pereira / 10015447, Luis Fernando dos Santos Carmo / 10012973, Luis Flavio Quintela dos Santos / 10033448, Luis Guilherme Araujo Barreto / 10029531, Luis Henrique Sousa Mattei / 10011278, Luis Otavio Ribeiro Pantoja / 10020193, Luis Sergio Almeida da Cruz / 10011798, Luis Victor Torres Soares / 10019243, Luisa de Nazare Amaral Ferreira / 10038102, Luiz Carlos Mendes dos Santos / 10018912, Luiz Eduardo Chaves Quinto / 10022180, Luiz Emilio Sousa da Silva / 10001778, Luiz Estevao Quaresma Costa / 10000236, Luiz Felipe Capela Santos / 10035410, Luiz Felipe Costa Abreu / 10042132, Luiz Felipe de Lima Souza / 10034165, Luiz Felipe Fonseca Fernandez / 10047799, Luiz Felipe Nogueira Lopes / 10004821, Luiz Felipe Oliveira Dasmercedes / 10004736, Luiz Felipe Ramos Soares / 10042142, Luiz Felipe Santos Abreu / 10017565, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10015809, Luiz Fernando Aleixo da Costa / 10013760, Luiz Fernando Oliveira Alves / 10007783, Luiz Guilherme Carnevali de Araujo Junior / 10010661, Luiz Guilherme Goncalves Maciel / 10039170, Luiz Henrique Franca de Aviz / 10021079, Luiz Kleber Fonseca da Silva Junior / 10038210, Luiz Miguel Pinheiro Marques / 10022811, Luiz Raphael Tatsch Nunes / 10015336, Luiza Beatriz Monteiro Coelho / 10035692, Luiza Gabrielle Travassos Ferreira / 10011573, Luiza Lara Coiado / 10026849, Luiza Lima Rodrigues / 10007061, Lukas Victor Caetano Emim / 10039625, Luma Sousa Dias / 10010120, Maicon de Lira Rocha / 10025489, Maiko dos Santos de Sousa / 10036666, Mailson Furtado Teixeira / 10008950, Malyson Victor Maciel Ferreira / 10030911, Manoel Henrique de Souza Mendes

/ 10030041, Manoel Paulo Sousa Ribeiro / 10002704, Manuella da Cruz Furtado / 10001940, Marcello Pinheiro Galvao / 10002897, Marcelo Augusto Paz Braga / 10007884, Marcelo Costa dos Anjos / 10038814, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho / 10009043, Marcelo Mateus do Lago Alves Costa / 10014107, Marcelo Progenio Batista / 10030560, Marcelo Rodrigues Moraes / 10033833, Marcelo Teixeira Silva / 10032431, Marcio Gustavo Cordeiro Meireles / 10018732, Marcio Mauro Camara dos Santos Junior / 10045407, Marcio Victor Cardoso Cordeiro / 10030820, Marcio Wandrel Coelho de Almeida / 10025672, Marco Antonio Aires Santana Pombo / 10002543, Marco Antonio Carrera dos Santos Junior / 10024764, Marco Antonio da Silva Brito / 10036327, Marco Antonio Nascimento Vogado / 10023768, Marco Tulio Teixeira Leite / 10002491, Marcos Abinader Fiala / 10009347, Marcos Alexandre dos Santos Cardoso / 10011773, Marcos Alves da Silva / 10026016, Marcos Alves Rodrigues / 10024643, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedrosa / 10035428, Marcos Felipe de Almeida Lopes / 10003121, Marcos Felipe de Sena Goncalves / 10036370, Marcos Henrique Lima Santos / 10029535, Marcos Henrique Thome Picanco / 10009102, Marcos Irlan Paz da Costa / 10025242, Marcos Matheus Pantoja Matos Costa / 10006704, Marcos Murilo Rodrigues Sa de Souza / 10042582, Marcos Paulo da Rocha Cruz / 10005846, Marcos Paulo da Silva Prado / 10015311, Marcos Paulo Nunes Varela de Lima / 10021278, Marcos Paulo Santos Nunes / 10040643, Marcos Tulio da Silva Neves / 10005688, Marcos Victor dos Praseres Teles / 10036002, Marcos Vinicius da Silva Neto / 10018894, Marcos Vinicius de Castro Ruffeil / 10039148, Marcos Vinicius Florencio da Silva / 10013015, Marcos Vinicius Marinho Castelhanos / 10016397, Marcos Vinicius Nahum da Silva / 10030837, Marcos Vinicius Silva Lima / 10021093, Marcos Vinicius Sousa de Oliveira / 10009331, Marcus Allan Abreu Reis / 10038306, Marcus Manoel Ferreira dos Santos / 10005445, Marcus Murilo Almada da Silva / 10015491, Marcus Victor Ferreira da Silva / 10034427, Marcus Vinicius Barbosa Parente / 10023908, Marcus Vinicius Brito Monteiro / 10036287, Marcus Vinicius Cardoso da Silva Filho / 10036180, Marcus Vinicius de Arruda Almeida / 10006466, Maria Beatriz Marinho Rios / 10018719, Maria Carolina da Silva Ribeiro / 10038398, Maria Clara de Araujo Campos / 10033002, Maria Clara Torrecilha Alexopulos / 10009343, Maria Eduarda Castro de Menezes / 10004379, Maria Eduarda Cavalcante e Silva / 10007793, Maria Eduarda da Silva Alves / 10019677, Maria Eduarda da Silva Dutra / 10039064, Maria Eduarda Silva Barbosa / 10005338, Maria Larissa Silva do Nascimento / 10037617, Maria Laura Escher Rodrigues / 10043128, Maria Luiza da Costa Giestas / 10020837, Maria Luiza dos Santos Santos / 10002084, Maria Luiza Rodrigues Aguiar / 10020621, Maria Nazare de Jesus Teles Batista / 10011840, Mariana Cristina Costa da Silva / 10006138, Mariana Kaline Sousa Fernandes Rocha / 10042006, Mariangela Vitoria Fernandes Favacho / 10034448, Mariele Ferreira Goncalves / 10028135, Marilia Araujo dos Santos / 10026289, Marilia Martins dos Santos / 10015186, Marina de Araujo Sousa / 10031333, Marina de Queiroz Silva / 10028130, Mario Junior Silva Barreto / 10017865, Mario Kayan Costa Reis / 10031970, Mario Victor Lima dos Santos / 10032465, Marisa Oliveira da Mota / 10037578, Mariza Pinto Correa / 10001317, Marjorie Galdino Eloi / 10045236, Marley Klisman Ferreira das Neves / 10015679, Marlissom Barbosa de Oliveira / 10031800, Marlon Afonso da Silva Ribeiro / 10003505, Marlon Alessandro Santos da Silva / 10010521, Marlon Ramires da Costa Lima / 10013175, Martha Nunes Freitas / 10042864, Mateus Almeida Costa / 10046194, Mateus Cerqueira Rangel / 10013517, Mateus Coentro Rosa / 10004172, Mateus da Silva Mendonca / 10001321, Mateus Emanuel Ramalho Moura / 10020868, Mateus Freitas Pinheiro / 10030833, Mateus Gusmao de Sousa / 10032460, Mateus Leandro Botelho Ribeiro / 10004345, Mateus Lima Gomes / 10027001, Mateus Silva Paixao / 10023009, Mateus Sousa Costa / 10046847, Mateus Teixeira Gomes / 10021490, Mateus Trovao Costa Moraes / 10028356, Matheus Almeida Lemos / 10024732, Matheus Bailao Sardinha / 10018586, Matheus Baptista Braganca de Oliveira / 10020675, Matheus Bastos Caldas / 10038763, Matheus Cardoso Nabica / 10012326, Matheus Cavalheiro Ferreira / 10023088, Matheus da Costa Senado / 10036209, Matheus de Castro Moura Silva / 10040792, Matheus de Jesus Sousa / 10036260, Matheus de Oliveira Bonfim / 10031382, Matheus Defensor Norat / 10002051, Matheus dos Anjos Mattar / 10028377, Matheus Eduardo da Costa Sousa / 10021668, Matheus Eduardo Pinho de Souza / 10007053, Matheus Felipe Lobato Vale / 10032606, Matheus Fernandes de Sales Leite / 10041117, Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10005511, Matheus Henrique Rodrigues da Silva / 10024787, Matheus Henrique Santos Costa / 10016858, Matheus Henrique Viana Medeiros / 10029979, Matheus Kaian Rosas Lima / 10003187, Matheus Lazaro Holanda Cruz / 10014613, Matheus Martins Lira / 10016927, Matheus Pamplona de Matos / 10036784, Matheus Polazart Pinheiro Vieira / 10005643, Matheus Renan Mendes dos Santos / 10037754, Matheus Ribeiro da Rocha / 10012156, Matheus Rodrigues de Campos Dias / 10021126, Matheus Rodrigues de Sousa / 10012954, Matheus Rodrigues Tavares / 10026467, Matheus Santos Flexa / 10031668, Matheus Schineider de Oliveira / 10034208, Matheus Victor Martins Brandao / 10025952, Maurian Moreira Teixeira / 10018938, Mauricio Emanuel Ferreira Costa / 10013116, Mauricio Ferreira Serra / 10013314, Mauricio Frank Ladislau Leite / 10004842, Max William do Vale Sarmento / 10017316, Maxsuel Gomes de Oliveira / 10004164, Mayara Amorim de Lima / 10043521, Mayk Alex Matos Pereira / 10023511, Maykon Higino da Silva Maues / 10011590, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10023344, Mayra Benedita dos Santos Oliveira / 10003290, Mayra Fonseca Barreto / 10027681, Mayzon Araujo Correa / 10014053, Mazakani Mariani / 10029717, Melk Roberto da Cunha Palheta / 10016068, Menandro Rafael Santos Vieira Comesanha / 10013221, Messias Conceicao de Sarges Rodrigues / 10013669, Messias Emanuel Ribeiro Correa / 10019721, Miceli Pereira dos Santos / 10018357, Michael Andre Sousa da Costa / 10021923, Michael Lorrán da Fonseca Teixeira / 10037190, Michel Alves Martins / 10007959, Michelle Rayane Amoras Monteiro / 10009260, Miguel Augusto

de Sousa Dias / 10022400, Miguel Felipe de Sousa Melo / 10011330, Miguel Jonas da Silva Vilhena / 10034799, Milena Carvalho Leal da Silva / 10024055, Millena Negrao Fonseca / 10034752, Mirna Brandao dos Anjos / 10021558, Mizael de Jesus Gomes dos Santos / 10047733, Moises Pimenta Martins / 10024766, Moises Rodrigues Lima / 10024846, Murilo Alex / 10015932, Murilo Augusto Siqueira da Silva / 10017707, Murilo Daniel Oliveira Schusterschitz Coutinho / 10007407, Murilo Pereira de Mattos / 10013090, Murilo Silva da Luz / 10043184, Naandro Abner Silva Costa / 10028722, Nadiel dos Santos Costa / 10003459, Nadime Dias Lima / 10035379, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral / 10008122, Naiara Ingrid Nascimento da Silva / 10003483, Naiara Tathiane Carvalho de Souza / 10014944, Nailson Pereira Soares / 10003069, Nancy Eulalia Melo Fonseca / 10007084, Natalia Ellen Pereira Rocha / 10026326, Natalia Moura de Araujo / 10004574, Natalimir de Medeiros Rocha / 10030461, Natan Matheus Silveira Barbosa / 10009355, Nathalia Silva Torres / 10030090, Nathalya Ramos de Miranda Paiva / 10004274, Nathan Barrique de Souza dos Santos / 10040796, Nayan da Silva Ferreira / 10006449, Nayara Pereira Ferreira / 10014787, Nayara Tayana Rodrigues Ferreira / 10017752, Nayla Rayssa Pereira Quadros / 10001696, Neemias Fynner Araujo Costa / 10025130, Nelio de Souza Carneval / 10020959, Newton Mauro Ferreira Araujo / 10010603, Neyla Maria Miranda Rocha Melo / 10034734, Nicholas da Silva Sardinha / 10018735, Nichollas dos Reis Marinho / 10001389, Nickolas Gabriel da Costa Leite Moraes / 10009597, Nicolas Fonseca do Amaral / 10018260, Nilson Antonio da Silva Sousa Junior / 10027928, Nilson da Silva Costa Junior / 10005668, Nilton dos Santos Torres / 10033710, Noemy Borges Quadros / 10025145, Odair Jose Pinheiro Machado Junior / 10011332, Pablo Lucas Santos Minervini / 10009897, Pamela Caroline de Lima Pereira / 10028635, Pamela Emanuela da Silveira Costa / 10026635, Paola Victoria Pimenta Amanajas / 10018030, Patricia Lima Goncalves / 10007215, Paulo Andre da Silva Rocha / 10026156, Paulo Andre Pereira Ferreira / 10013003, Paulo Antonio Cardoso de Souza / 10017732, Paulo Bruno Santana Nogueira / 10009164, Paulo Christian de Freitas Machado / 10005361, Paulo Daniel Ribeiro da Silva Junior / 10018969, Paulo de Tarso Correa da Silva Filho / 10024887, Paulo Diego Roldao dos Santos / 10030216, Paulo Eduardo Athaide da Silva / 10006608, Paulo Gabriel Lima Santos / 10033235, Paulo Guilherme Nogueira Cardoso Pontes / 10018581, Paulo Guilherme Sousa Bezerra / 10027340, Paulo Henrique de Oliveira Damasceno / 10028190, Paulo Igor dos Reis de Souza / 10025509, Paulo Igor Prestes Rodrigues / 10003017, Paulo Jorge de Moraes Telles Junior / 10045568, Paulo Lucas de Sousa Pimentel / 10042579, Paulo Lucas Santos Queiroz / 10039596, Paulo Mateus Silva Repolho / 10032240, Paulo Matheus Ferreira Ramos / 10029939, Paulo Mauricio Santos Lobo / 10038095, Paulo Rodrigues Amaral / 10031083, Paulo Sergio Silva dos Santos Junior / 10029706, Paulo Valente Nava / 10028447, Paulo Victor da Silva Cunha / 10011877, Paulo Victor da Silva Gomes / 10020110, Paulo Victor Lobato Guedelha da Silva / 10006666, Paulo Victor Oliveira Barros / 10019281, Paulo Vinicius Caldas da Silva / 10002668, Paulo Vinicius Ribeiro Batista / 10029214, Paulo Vinicius Silva de Moura / 10014870, Paulo Vitor da Conceicao Brandao / 10013934, Pedro Adriano de Oliveira Moura / 10028136, Pedro Arthur Rodrigues Costa / 10042859, Pedro da Silva Cavalcante / 10048071, Pedro Fabricio Brazao Santos / 10035333, Pedro Felipe Dominguez Ferreira da Silva / 10013573, Pedro Felipe Moraes Amorim / 10030042, Pedro Gabriel Silva Goncalves / 10034334, Pedro Henrique Albuquerque Moura Barbosa / 10038978, Pedro Henrique Barros da Silva / 10022998, Pedro Henrique Correa Ferreira / 10016714, Pedro Henrique de Souza Leal / 10003637, Pedro Henrique Lino de Abreu / 10011387, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10033802, Pedro Henrique Pereira Silva / 10031404, Pedro Henrique Pinheiro Quaresma / 10006324, Pedro Henrique Ribeiro Gonzalez / 10034633, Pedro Kainan de Pascoa Alcantara / 10043486, Pedro Lucas Malcher Sousa / 10005189, Pedro Lucas Pereira da Silva / 10002589, Pedro Lucas Sarmahno Pedrosa Kzan / 10004946, Pedro Lucas Viana Ferreira / 10032314, Pedro Matheus Fonseca Fausto / 10013563, Pedro Monteiro Paes / 10025476, Pedro Paulo da Silva Machado Junior / 10041302, Pedro Paulo Moraes da Costa / 10017787, Pedro Vinicius da Costa Gomes de Oliveira / 10015920, Pedro Vinicius Gomes Moraes / 10032159, Pedro Wendell Barros da Silva / 10022705, Petterson Luciano da Silva / 10024822, Phiamo do Socorro Lima de Oliveira / 10005591, Philippe Moises Santos Lopes / 10016609, Poliana Costa Barros / 10004800, Poliane de Andrade Silva / 10019004, Quezia Patricia Sodre da Silveira / 10031595, Rafael Antonio de Vilhena Negrao / 10034012, Rafael Araujo da Silva / 10008951, Rafael Campos de Miranda / 10045377, Rafael Costa da Silva / 10040657, Rafael da Trindade Barreto / 10043000, Rafael de Araujo Mendes / 10028780, Rafael dos Santos Cardoso / 10007843, Rafael Felipe do Nascimento / 10033041, Rafael Fonseca Ramos / 10018762, Rafael Goncalves Cardoso / 10043246, Rafael Mourao Matias / 10027967, Rafael Pedro Caetano Frota / 10029277, Rafael Rocha / 10010515, Rafael Tavares Negrao Braga / 10018921, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes / 10037674, Rafaelly Costa Vieira / 10038112, Rai dos Santos Barreto / 10006463, Ralido Macedo de Souza Junior / 10016191, Raimar dos Santos Moraes Junior / 10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho / 10016958, Raimundo Renan Freitas de Oliveira / 10032845, Rainara dos Santos Monteiro / 10003409, Raineri Melo dos Santos / 10000280, Raisia Silva Martins / 10022389, Raissa Eduarda Oliveira Simoes / 10014383, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira / 10009417, Raissa Sousa de Lima / 10015883, Ramildo Felipe Silva Goncalves / 10014978, Ramires de Araujo Silva / 10016487, Ramom de Abreu Moraes / 10022440, Ramon Batista Calliari / 10031244, Ramon Costa de Sousa / 10019545, Ramon Lima da Silva / 10021835, Ramon Luis Torres Santos / 10027815, Rangel Marinho Frota / 10029242, Ranna Macedo Pinheiro / 10038397, Raphael Ribeiro da Silva / 10019784, Raquel Diniz Marques / 10045860, Rarima Monteiro Gama / 10001722, Raul das Neves Lobo Neto / 10021023, Raul Oliveira Soares / 10009279,

Raviel da Costa Santos / 10009019, Rayane Ribeiro Pereira / 10018510, Rayanne Rammily Rodrigues Pamplona / 10010496, Rayla Michelle Nunes Batsita / 10032281, Raylane Pereira dos Passos / 10039368, Raysa Vitoria Campos Garcia / 10017686, Rebeca Caroline Matias da Silva / 10024504, Rebeca Izabela Fernandes Noronha / 10011346, Rebeca Leao Torres / 10016771, Regivan Pereira Machado Junior / 10003331, Reinaldo Cristian Silva Conceicao / 10042505, Rejeane Nazare da Silva Nunes / 10006395, Renan Amador de Assis / 10030543, Renan Augusto Ferreira dos Santos / 10029951, Renan Barreto de Vasconcelos / 10006810, Renan de Lima Saraiva / 10006115, Renan Lopes Baldez / 10022925, Renan Mesquita Cardoso / 10046534, Renan Patrick da Penha Valente / 10021795, Renan Pinto Ferreira / 10022653, Renan Richard Moraes Oliveira / 10020647, Renan Sousa Barros / 10011917, Renan Yarlei Reis Barata / 10017130, Renata Martins Tavares / 10030149, Renato Aleixo Monteiro de Sousa / 10022358, Renato Farias Siqueira / 10032706, Renato Serrao Paes / 10028442, Renilson Pinheiro da Silva / 10021109, Reynaldo Gabriel Lima da Conceicao / 10008625, Rhilary do Socorro Gomes da Silva / 10009538, Rhuan Carlos Nascimento Dias / 10032488, Rhuann Ribeiro de Paiva / 10015168, Ricardo Calandrini Moraes / 10045722, Ricardo Julio dos Santos Gaspar / 10000004, Ricardo Milton de Oliveira Mota / 10027469, Ricardo Ramos Neto / 10012466, Ricardo Sousa Barros / 10003222, Richard Sousa de Melo Sampaio / 10024673, Richard Wesley Barata Nascimento / 10008996, Rick Anderson Cordeiro Nunes / 10014116, Rileyson da Silva Monteiro / 10035999, Riquelme da Silva Lourinho / 10034855, Rjuan Henrique de Almeida Carneiro / 10022949, Robenilson Matheus de Souza Garcia / 10005333, Robert Monteiro da Silva / 10035043, Robert Nikson Garcia Nunes / 10021235, Roberta Caroline Lopes Figueiredo / 10016479, Roberta Geovana Aarao Neves / 10003242, Roberta Luzia Teles Sousa / 10016485, Robison Rodrigo de Oliveira Gomes / 10006491, Robson Lopes da Silva / 10015841, Robson Quaresma Martins / 10016555, Robson Ruan Castro Sousa / 10012375, Rodolfo Felipe Rodrigues Souza da Silva / 10012951, Rodrigo Alves Ferreira / 10031260, Rodrigo Cesar Calandrino Miranda / 10019871, Rodrigo da Silva Araujo / 10013055, Rodrigo da Silva Sousa / 10012826, Rodrigo Ernani Rodrigues Leal / 10017926, Rodrigo Goncalves dos Santos / 10026593, Rodrigo Henrique Menezes de Albuquerque / 10015172, Rodrigo Lima Ribeiro Lameira / 10042880, Rodrigo Mendes Ramos / 10001676, Rodrigo Monteiro Ferreira / 10025932, Rodrigo Oliveira dos Santos / 10025239, Rodrigo Silva dos Santos / 10016690, Rodrigo Teixeira do Espirito Santo / 10010885, Roger Wellington Barros Farias / 10018648, Rogerio Jose Ferreira Rodrigues / 10022493, Rogerson Henrique Franco Carvalho / 10010890, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10039763, Romario da Silva Mariano / 10033104, Romario Xavier Sena / 10019965, Romildo Farias Bezerra Junior / 10003448, Romualdo Leite de Oliveira Junior / 10039987, Romulo Diniz dos Reis / 10002280, Ronald Cleo da Silva Oliveira Filho / 10019779, Ronald Marcelino da Silva Almeida / 10009052, Ronald Marcelo Ferreira Rente / 10033512, Ronaldo Breno Ferreira Lima / 10026753, Ronaldo Rodrigues Goncalves / 10012263, Ronaldy Barbosa dos Santos Leite / 10006767, Ronan do Nascimento Pinto / 10036678, Ronan Saimon de Lima Pantoja / 10036791, Roney Silva Rocha / 10001724, Ronniery da Silva Costa / 10001232, Rony dos Santos Oliveira / 10011977, Rosane Emilly Baia da Costa / 10023481, Rosangela Torres Ferreira / 10035686, Rosikelma Calandrino Mendes / 10030409, Ruan Souza Galvao / 10023857, Ruanderson de Albuquerque Sousa / 10019473, Ruandra Paola de Souza Ferreira / 10000176, Ruberson da Silva Furtado / 10018447, Ruberval Cardoso Pantoja Junior / 10033445, Ruth Rosa de Matos / 10022315, Ruy Adryan da Silva Costa / 10001049, Ryan Pires Cruz / 10006411, Sabrina Conceicao Almeida Pereira / 10047404, Sabrina Cristiny de Moura Lima / 10021295, Sabrina Rafaelle Camara dos Santos Santiago / 10023714, Sallyn Cardoso de Faria / 10034512, Salomao de Matos Costa / 10033436, Salomao Furtado Saldanha Ramos / 10002347, Salomao Henrique Guimaraes Pereira / 10022988, Samanta Baia de Souza Rodrigues / 10024489, Samantha Quemel da Silva / 10005573, Samara da Silva Santana / 10046942, Samara de Castro Loura / 10036703, Samia Ferreira da Silva / 10005505, Samily Rodrigues Pereira / 10004828, Samuel Goncalves Pereira Pinto / 10018753, Samuel Neto da Silva Barbosaa / 10031686, Samuel Silva da Silva / 10034310, Samylla Costa Gomes / 10007280, Sandoval Kazuo Ono Okada Oascimento / 10011310, Sandro Tavares de Lima / 10008085, Sandy Christiny Santos Correa / 10030881, Sara Adrielly Muniz Figueiredo / 10006412, Sara Carine Mousinho Costa Lima / 10002577, Sara Dorea de Oliveira Santos / 10009392, Sarah Christine da Silva Souza / 10015441, Saulo Isaac Silva Rodrigues / 10020654, Saulo Rodrigues Gomes / 10010053, Savio da Silva de Figueiredo / 10001012, Sayan Pereira Conceicao Martins / 10001019, Saymon Uriel Leitao Malheiros / 10033437, Sebastian Santos Tavares / 10000388, Selma de Nazare Vilhena Machado / 10044637, Sergio Luis Goncalves Oliveira / 10016105, Sergio Moreira Cardoso / 10039764, Sergio Murilo da Cunha Salimos / 10027687, Sidinei Costa Sousa / 10022300, Sidney William Moreira Tavares / 10001730, Silas Porto Rodrigues / 10017559, Silvio Henrique do Nascimento de Oliveira / 10033963, Silvio Mauro Viana Neves / 10032597, Simao Pedro Rodrigues Ramos / 10022064, Socorro Taynara Braga Cristo / 10010672, Sofia Yumi Coelho Tanaka / 10005352, Sonara Barros Santiago / 10030444, Stanley Cereja dos Santos / 10021935, Stephany Thais Pires da Silva / 10012124, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10011832, Suanne Karine da Silva Bezerra / 10036233, Suellem Macedo Cardoso / 10035886, Susi Martins Bentes / 10028714, Suzana Gabriela Goncalves Paixao / 10006043, Suzely Trindade Queiroz / 10007165, Syane Monteiro / 10000070, Syane Vitoria Freitas Castilho / 10013204, Sylbe Cavalcante da Silva / 10026788, Tacio Pereira de Medeiros / 10018991, Tadeu Fernando Freitas Barroso / 10022935, Taila Taniele Silva Gonsalves / 10016583, Taina Leite Andre / 10036870, Tainara Silva Thomaz / 10006064, Tales de Mendonca Ferreira / 10019407, Talissa Gabriele Caldas Baia / 10000486, Talita Monteiro de Souza / 10011984, Talita Simao Luiz

Araujo / 10026227, Tallison Joshuan Santos da Silva / 10000955, Tamires da Conceicao dos Santos / 10013050, Tania Beatriz Cardias Menezes / 10004588, Tarcisio de Assuncao Rodrigues / 10002221, Tarcisio Vitor Batista da Silva / 10016354, Tarciso Haniel Brito Gome / 10016968, Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza / 10016416, Tayane Silva Wanzeler / 10009437, Taylan Correa Maia / 10016402, Tayna Castro Santos / 10040075, Tcheyce Kizzi Santos Lima / 10003711, Teocelano Machado Almeida / 10009183, Thaina Lobato de Souza / 10028614, Thaina Pereira da Costa / 10003974, Thainar Lopes Lobo / 10025826, Thais Cardoso Marinho / 10022873, Thais Colasso da Silva / 10008662, Thais Liz Pereira Cunha / 10000820, Thais Porto Pereira / 10022260, Thais Rodrigues da Silva / 10027015, Thales Garcia de Lima / 10026980, Thales Ruan Brito Santos / 10031844, Thalia Ayumi Kawomoto Kageyama / 10011516, Thalia Damasceno Barroso / 10034123, Thalles Ramon Reis Mota / 10007282, Thamyris R Andrade / 10015101, Thayane da Costa Prestes / 10011583, Thayla Helena Lopes Lira / 10012037, Thaylla Washelley Lima Bezerra / 10012729, Thays de Souza Borges / 10017501, Thiago Bruce Dickinson Coutinho Tavares / 10019372, Thiago de Vasconcelos Barros / 10036431, Thiago Furtado Maia / 10027084, Thiago Henrique Bezerra da Silva / 10045245, Thiago Jose Favacho Brasil / 10001318, Thiago Malato de Araujo Moraes / 10029351, Thiago Ocelio Batista Cavalcante / 10014604, Thiago Rodrigues Pinto / 10014448, Thiago Santiago Dias / 10003592, Thiago Simplicio Costa / 10029711, Thiago William Monteiro Costa / 10022665, Thierry Pantoja Miranda / 10009078, Thyago Correa Gouveia / 10014865, Tiago da Silva Lobato / 10033462, Tiago do Espirito Santo Barroso / 10032445, Tiago Moraes Alves / 10033822, Tiago Reis Scalabrin / 10007989, Tiago Salomao Correa Gaia / 10016645, Tiago Sousa Nunes / 10022454, Tiago Viana dos Santos / 10032248, Tirziane Silva de Sousa / 10002702, Ulisses Duarte Martins / 10024470, Urbano Francisco de Lima Pereira / 10037307, Uriel Cavalcante de Araujo / 10015568, Valdecir Gomes Ferreira Junior / 10037127, Valdelino Fialho Cardoso Junior / 10020907, Valdemir Calandrin Mendes Junior / 10039691, Valeria Rodrigues de Sena / 10007461, Vanderson do Mar dos Santos / 10044318, Vanessa de Jesus Silva Sena / 10007029, Vanessa Marinho Teixeira / 10022954, Vanessa Mesquita Cardoso / 10007526, Vanielson de Jesus Ramos dos Prazeres / 10023590, Verena Carneiro Puga / 10003029, Vicente Expedito Garcia Reis Junior / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao / 10012078, Victor Batista da Silva / 10035257, Victor Bruno Pereira Pinheiro / 10026993, Victor Daniel Amorim da Costa / 10017679, Victor Emmanuel Amaral dos Santos / 10020811, Victor Felipe de Oliveira Ramos / 10009924, Victor Gabriel Alves de Menezes de Sa / 10011227, Victor Gabriel dos Santos Americo / 10039143, Victor Henrique Gurjao / 10023347, Victor Hugo Barbosa Borges / 10002076, Victor Hugo da Silva Conde / 10027913, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes / 10046783, Victor Hugo Monteiro Ribeiro / 10024970, Victor Hugo Silva e Silva / 10047003, Victor Lorrann Lima da Costa / 10023540, Victor Nascimento Braga / 10011010, Victor Palheta da Costa / 10020789, Victor Simon de Avis Lobato / 10030873, Victor Slayer Costa da Silva / 10043467, Victor Vale Pinheiro / 10028834, Victoria Fernandes Lemos / 10031959, Victoria Siqueira de Sousa / 10026365, Victtor Rodrigues Calderaro Pereira / 10008900, Vilcy Assuncao Ribeiro / 10008785, Vinicius Cardoso Santiago / 10033601, Vinicius de Oliveira Bispo / 10031705, Vinicius de Saboia Saraiva / 10041547, Vinicius Farias Correa / 10034738, Vinicius Henrique Pinheiro Cardoso / 10004090, Vinicius Luigui da Silva Coelho / 10000848, Vinicius Ramos de Oliveira / 10024682, Vinicius Roberto Maciel Siqueira / 10028802, Vinicius Teles Portela / 10025954, Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10002651, Vinicius Wenderson Lima Moura Palha / 10034675, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10017785, Vitor Augusto de Lemos Ferreira / 10000328, Vitor Barbosa Rodrigues / 10037466, Vitor de Sousa Silva / 10003229, Vitor dos Santos Alves / 10015150, Vitor Gaia Martins / 10030691, Vitor Hugo Menezes Pereira / 10017788, Vitor Hugo Moura de Figueiredo / 10004413, Vitor Samuel Moraes dos Santos / 10008250, Vitor Vinicius dos Santos Nascimento / 10011407, Vitoria Beatriz Sodre Barros / 10027333, Vitoria Sara Braga Sousa / 10000452, Vivian Eduarda de Jesus Silva / 10032918, Viviane Pantoja Souza / 10043947, Vivianne Thayna de Araujo Teixeira / 10033743, Vytor Kawa Figueiredo do Amaral / 10013789, Wagner Barreto da Silva / 10011113, Wagner Ferreira Quaresma Filho / 10022459, Wagner Isaucon Farias de Souza / 10003289, Walace Jesus Nascimento / 10029679, Walber Gomes do Nascimento / 10006560, Waldecy da Costa Moraes Neto / 10007180, Waldenilson de Jesus Caripuna Maues Junior / 10022296, Waleria Floripes Moraes Oliveira Freitas / 10004595, Wallace Brendo Nascimento Costa / 10009994, Wallison Costa Araujo dos Santos / 10001091, Walquiria Lima de Oliveira / 10029081, Wander Lazaro Lima Santos / 10024482, Wanderlan Cleyton de Souza Vilhena / 10021163, Wanderson Correa Cardoso / 10005655, Wanderson Luiz Melo Silva / 10025783, Wanderton Moraes Alves / 10009152, Wandily Sousa Silva / 10045233, Waneise Caroline Oliveira de Souza / 10030547, Warley Ovílio Gavinho de Albuquerque Junior / 10005084, Wellerson Andrade Bezerra de Moura / 10020600, Wellerson Bruno da Silva Santos / 10024492, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10041324, Welleson da Silva Nogueira Lemos / 10014487, Wellington Gabriel Ramos de Castro / 10005558, Wellington Mateus Dias da Silva / 10034711, Welson de Sousa Santos / 10041978, Wendell Santos Freitas / 10008101, Wenderson dos Santos Conceicao / 10009798, Wenderson Oliveira da Silva / 10028253, Wendler Matos Gonçalves / 10028302, Wentony Costa de Freitas / 10025276, Wesley Ferreira Ferreira / 10037608, Wesley Nogueira Pereira / 10035797, Wesley Borges da Silva / 10037587, Wesley da Silva Santos / 10013490, Whantonel Nunes dos Santos Silva Silva / 10014290, Whesley Thiago dos Santos Lobato / 10032389, Wilckson Yam Silva de Sousa / 10009913, Wildson de Souza Rocha Silva / 10027497, Wilk Manuel dos Santos Torres / 10028719, Wilkens dos Santos Brabo / 10023115, William da Silva Freitas / 10008796, William Lola Mendes Filho / 10005008, Williams Lima Oliveira / 10000279,

Willian de Souza Pantoja / 10045335, Willy dos Santos Raujo / 10029628, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10015504, Wilson da Cruz Souza / 10031264, Wilton Caldas Araujo / 10035263, Wilyson Benedito de Souza Marques / 10010518, Winicius Rangel Farias Rego / 10000815, Wisly Jesus Pereira Souza / 10011776, Witalo Rafael dos Reis Leal / 10008152, Wittor Rafael da Costa Silva / 10012103, Wysses Macedo de Sousa Ferreira / 10010800, Wollacy Carvalho de Sousa / 10007237, Wryan Araujo Lobato / 10040234, Yago Attie Dielle / 10021171, Yan Camarao Andre / 10017394, Yan Carlos de Sousa Tenorio / 10010243, Yan Carlos Souza de Oliveira / 10027848, Yan Giovani Macedo Modesto / 10004216, Yan Jose Almeida da Gama Costa / 10003831, Yan Walter Barros Santos / 10026238, Yan Yago da Silva de Andrade / 10028570, Yancka Nayara Dias de Souza / 10004612, Yanna Nicole Trindade Rocha / 10010418, Yara Lohanne Melo do Nascimento / 10031102, Yasmaria Nogueira Souza / 10043164, Yasmim Cabello Ferreira Lima / 10034042, Yasmim Caroline Borem da Silva / 10012395, Yasmim Santos Goncalves / 10001379, Yasmin Caroline Pinto Silva / 10016554, Yasmin Cristina Fernandes Oliveira / 10048768, Yasmin da Cruz Mota / 10017231, Yasmin Souza Golenhesky da Luz / 10001184, Ygor Murilo Barbosa Oliveira / 10009360, Yris da Silva Santos / 10024552, Yukais Veleiro Silva da Fonseca / 10022666, Yuri da Costa Pereira / 10006610, Yuri Giovanni de Oliveira Oliveira / 10013295, Yuri Leonardo Amador do Nascimento / 10002380, Yuri Patrick Costa Mendonca / 10005743, Yuri Reis Lameira / 10002764, Yuri Rodrigues dos Santos / 10015675, Yuri Silva dos Reis Ribeiro / 10006032, Yuri Uriel da Silva Ferreira / 10019149, Yuri Wesley de Almeida Junior / 10018949, Yury Eluar Maia Assuncao / 10027043, Yury Ferreira Damascena / 10011457, Yvan Luccas Baleixe Correa Fernandes / 10012711, Yvis William de Souza Alves / 10040288, Zidane Nobrega Carrias / 10004056, Zildomar Sarubby Sousa do Nascimento.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010176, Abner Braz Siqueira Bittencourt / 10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto / 10001065, Beatriz Maues da Silva / 10018647, Christopher Soares dos Santos / 10023190, Davi Henrique Menezes Lobato / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes / 10019246, Flavio Junior da Silva Almeida / 10031450, Giovanna Fabrinni Silva Nascimento / 10041237, Joao Paulo Moreira Vale / 10006714, Jose Victor Moura Fonseca / 10001265, Leandro de Oliveira Caetano / 10020504, Lucas Ian Sarmento Farnum / 10029047, Lucas Souza Saraiva Cunha / 10032780, Luiza Nancy Caldas Lacerda / 10035386, Marcos Vinicius Cantuario Melo / 10019155, Maycon Correa Pinto / 10007389, Rodrigo de Oliveira Correa / 10024592, Rodrigo Lobato Rodrigues / 10000823, Ronan Martins Maia / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho / 10017506, Ygor Adriano Pereira Correa.

1.1.2 Relação provisória de **candidatas grávidas** que poderão realizar a avaliação de saúde em outro momento, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10031467, Alicia Laura Lobo Modesto / 10024171, Ana Flavia Miranda Alves / 10025522, Ana Luiza Moreira Lobo / 10001802, Gabrielle Santiago Martins / 10002788, Jessica Cristina / 10030423, Jhennyfer Gabrielly Bezerra de Souza / 10040958, Patricia Pilar Pantoja Novaes / 10026742, Rayanna Karoline de Souza Cavalcante / 10041284, Vangila dos Santos Nogueira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos e desistentes no teste de flexão abdominal, no teste de flexão de braço no solo e no teste de natação poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das **10 horas do dia 2 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 4 de setembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3 A disponibilização da gravação dos testes visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo proibido ao candidato realizar **download** das gravações dos testes e(ou) divulgá-las para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.2 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de avaliação física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física, das **10 horas do dia 2 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 4 de setembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de avaliação física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBM-PA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

2.7 A candidata grávida deverá enviar, via **upload**, por meio de **link** específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, no período das **10 horas do dia 2 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 2 de junho de 2025** (horário oficial de Brasília/

DF), novo laudo médico no qual deverá constar, expressamente, a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu. 2.7.1 A candidata que deixar de enviar o laudo médico ou que enviá-lo em desconformidade com o subitem 2.7 deste edital será eliminada do concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de avaliação física será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na data provável de **18 de setembro de 2024**.

3.2 O edital de resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, em **data oportuna**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1115268



PORTARIA

PORTARIA Nº 2381/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 29 de Agosto de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/740437, em que versa sobre a solicitação de mobilização da servidora INVESTIGADOR FLORAIDES SILVA ASSUNCAO, Matrícula nº 5940237
R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a mobilização da servidora INVESTIGADOR FLORAIDES SILVA ASSUNCAO, Matrícula nº 5940237, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 06/09/2024 até 05/09/2025;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1115023

PORTARIA N.º 048/2024-GAB-DG/PCPA
Belém/PA, segunda-feira, 26 de agosto de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: o teor do PAE Nº 2024/995598, por meio do qual a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, solicita a autorização para que a servidora Delegada de Polícia Civil, do Estado do Pará, QUESIA PEREIRA CABRAL, participe do “Terceira Reunião do Grupo de Trabalho de Pirataria Digital”,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a servidora DPC QUESIA PEREIRA CABRAL, matrícula nº 5914243, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a participar da “Terceira Reunião do Grupo de Trabalho de Pirataria Digital”, que ocorrerá no período de 29/10/2024 a 31/10/2024 em Bogotá, Colômbia,, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1114923

PORTARIA Nº 2325/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 22 de Agosto de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1004607, oriundo da SEGUP;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 1319/2024, que CEDEU a servidora DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57193099, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, retornando para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar

de 20/08/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1114919

PORTARIA Nº 2357/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 26 de Agosto de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/841696, que consta o o requerimento do ATPC ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA, Matrícula nº 5129265, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024,
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 2136/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor ATPC ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA, Matrícula nº 5129265, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1114920

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 002/2024-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;
CONSIDERANDO o item 2.7. do Edital do Edital 002/2024-PCPA, que prevê: As vagas, destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
CONSIDERANDO o COMUNICADO OFICIAL RET. RES. NÍVEL SUP. PSS 002_2024 ass. onde informa que as candidatas Mellany Pípolos Pereira de Barros e Raquel Monteiro de Miranda ambas obtiveram as notas de 4,50 pontos na fase da entrevista. Conclui-se, portanto, conforme estabelecido no Edital, pela eliminação das referidas candidatas, ficando a candidata Viviane de Cassia Pinheiro Dias, que atingiu um total de 27,10 pontos, aprovada para o cargo de Técnico em Gestão Pública - Serviço Social.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata classificada para a vaga de cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2024-PSS/PC-PA:
CADASTRO DE RESERVA
1 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL
MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
MELLANY PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS
CADASTRO RESERVA:
VIVIANE DE CASSIA PINHEIRO DIAS, A CONTAR DE 19/08/2024
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE 35.942 DE 29/08/2024

Protocolo: 1115095



PORTARIA

PORTARIA Nº 3394/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2297817, apresentado pela empresa CATRANS CURSOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.938/0001-75, nome de fantasia CATRANS, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referida empresa;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CATRANSP CURSOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.938/0001-75, nome de fantasia CATRANSP, com estabelecimento na Rua Brasil, 510 Sala A bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã dos Carajás, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) especializados para condutores de veículos de;

I – Transporte de Escolares;

II – Transporte de Produtos Perigosos;

III- Transporte Coletivo de Passageiros;

IV- Emergência;

V – Transporte Remunerado de Cargas e Pessoas em Motocicletas(Motofrete e Mototaxi);

VI – Transporte de Cargas Indivisíveis;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data final da sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro 2830458 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de agosto de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1115108

PORTARIA Nº 93/2024 - CGD/PAD Belém, 26 de agosto de 2024.

O Corregedor-chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do expediente encaminhado pela Comissão de PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 13/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 18/06/2024, publicada no DOE nº 35.864, de 21/06/2024, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição de membro para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/491093.

R E S O L V E:

I- Substituir a servidora TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, pela servidora LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/518799;

II- ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN-PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 94/2024 - CGD/PAD Belém, 26 de agosto de 2024.

O Corregedor-chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do expediente encaminhado pela Comissão de PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 14/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 18/06/2024, publicada no DOE nº 35.864, de 21/06/2024, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição de membro para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/330332.

R E S O L V E:

I- Substituir a servidora TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, pela servidora LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/330332;

II- ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN-PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 95/2024 - CGD/PAD Belém, 26 de agosto de 2024.

O Corregedor-chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do expediente encaminhado pela Comissão de PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 15/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 18/06/2024, publicada no DOE nº 35.864, de 21/06/2024, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição de membro para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/518799.

R E S O L V E:

I- Substituir a servidora TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, pela servidora LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/518799;

II- ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN-PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 72/2024- CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 19 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/1437495, instaurado pela PORTARIA Nº 05/2023 – CGD/PAD. PUBLICADA NO DOE 35.365, EM 17/04/2023, para apurar irregularidades de servidores desta Autarquia.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer Correicional nº 27/2024 – CORREGEDORIA GERAL.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 27/2024 – CORREGEDORIA GERAL.

II – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias em face dos servidores N.Q.B e L.A.S.G., de acordo com o que dispõe o art. 224, da lei 5810/94.

III - À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL INTERINA DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 73/2024- CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 18 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/1437495, instaurado pela PORTARIA Nº 06/2024 – CGD/PAD. PUBLICADA NO DOE 35.726, EM 28/02/2024, para apurar irregularidades de servidores desta Autarquia.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer Correicional nº 28/2024 – CORREGEDORIA GERAL.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 23/2024 – CORREGEDORIA GERAL.

II – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias em face da servidora J.K.N. F, com fundamento no art. 189, da Lei 5.810/94.

III - À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL INTERINA DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 75/2024- PAD/DIVERSOS, Belém, 02 de agosto de 2024.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do PAD Nº 2024/175324 (cópia da Sindicância Investigativa nº 2019/545869 e Apenso nº 2020/543237), instaurado através da PORTARIA Nº 07/2024-CGD/PAD, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 29/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO por inexistência de provas de autoria, e inaplicabilidade de suspensão.

RESOLVE:

I – ACATAR o Relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar e o Parecer Correicional nº 29/2024 – CORREGEDORIA GERAL.

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2024/175324 (cópia da Sindicância Investigativa nº 2019/545869 e Apenso nº 2020/543237), instaurado pela PORTARIA Nº 02/2024 – CGD/PAD, publicado no Diário Oficial do Estado Nº DOE Nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024.

III – ACATAR parcialmente as recomendações da comissão processante e DETERMINAR que sejam formalizados expedientes aos setores competentes para as providências que couber.

IV- À SECRETARIA da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA INTERINA DO DETRAN/PA

Protocolo: 1115063

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3581/2024-DAF/CGP, DE 26/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471069;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hugo Sérgio Barbosa dos Santos, matrícula nº 5969427/1, no cargo de assessor.4, lotado na Ciretran DTI.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de prestar suporte técnico, bem como atualização dos Sistemas do Detran para atendimento do CNHPD.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.000,00
3339033- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/09 à 23/09/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3590/2024-DAF/CGP, DE 27/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471067;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, matrícula nº 57196266/1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), despesas emergenciais e eventuais da Ciretran de Cametá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.000,00
3339036- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a partir da data recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3597/2024-DAF/CGP, DE 27/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470967;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSEN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Altamira, MediciLândia, Uruará e Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.800,00
3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/09 à 15/10/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1114988

DIÁRIA

PORTARIA nº 3592/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471081;
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 12/09 à 16/09/2024, prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora

do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software, alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, Essas finalidades criam uma abordagem pró -ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	gerente	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3593/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471086;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 11/09 à 25/09/2024, prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da intraestrutura d servidores e sistemas do DETRAN em periodo integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Trindade Maia	Analista DE sistemA	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3594/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471068;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01 referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MediciLândia – 02/09 à 04/09/2024, Novo Progresso- 05/09 à 08/09/2024, Altamira/Belém- 09/09 à 23/09/2024, a fim de prestar suporte técnico, bem como atualização dos Sistemas do Detran para atendimento do CNHPD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	DTI	5969427/1
Noélio Tavares Raiol Junior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST	54196638/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3595/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471087;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 11/09 à 25/09/2024, realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAVAL, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano Ferreira Miranda	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196169/1
Márcio Edmar Girard Figueiredo	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196370/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3596/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471084;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 09/09 à 23/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNHPD no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristina Mayara Gomes da Silva	ASSESSOR.4	DG/GABINETE	5946719/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3598/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471073;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87 referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira no período de 09/09 à 15/09/2024, Itaituba/Belém- 16/09 à 28/09/2024, para apoio logístico recolhimento de material.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcelo Monteiro de Castilho	MOTORISTA	DHCRV/CHC/GETP	57195480/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3600/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471017;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01 referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Redenção no período de 09/09 à 13/09/2024, Marabá- 14/09 à 18/09/2024, Canaã dos Carajás- 19/09 à 23/09/2024, Santarém/Belém- 24/09 à 30/09/2024, para fiscalização dos Contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventivas e corretiva, nas CIRETRANS supramencionadas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CL	57193076/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3602/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470990;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 13/09 à 29/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227951/1
Edson Itamar Barradas da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200229/1
Evandro Ferreira Marques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57188406/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227745/1
Francisco Antonio da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198620/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57197560/2
Gerson Gomes Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57192440/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57213563/2
Jofre Costa e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54191302/2
José Ribamar do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201705/1
João das Mercês Oliveira Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226382/1
Kleverson Oeiras de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57205255/1
Lorena Suelen de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232111/1
Lyndon Chrysler de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5816874/2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195024/2
Moisés de Albuquerque Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57203792/2

Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57205875/1
Robson Diego Oliveira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54185842/3
Sirley da Silva Julio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57214394/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57202052/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201687/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3606/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470977;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Ananindeua – 12/09 à 16/09/2024, Barcarena/Belém – 17/09 à 27/09/2024, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referido municípios acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	aAGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227434/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3605/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470942;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Soure no período de 20/09 à 04/10/2024, executar serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, instalação elétrica e rede de dreno.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Iranildo Fernandes de Oliveira	axt	DAF/CIM/GOSENG	3261700/1
Jairo Barbosa do Couto Rocha	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196933/1
José Luiz Tavares da Silva	axt	DAF/CL/GTRAN	3261638/1
Sérgio Antonio Lima Barros	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57196682/1
Sílvio Roberto Pires da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845377/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3609/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471039;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 01/09 à 21/09/2024, realizar serviços de retaguarda de habilitação na Ciretran de Mae do Rio.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dina Cruz da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	54193788/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3617/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470539;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Rurópolis – 16/09 à 18/09/2024, Novo Progresso – 19/09 à 22/09/2024, Itaituba – 23/09 à 25/09/2024, Santarém – 26/09 à 29/09/2024, Monte Alegre – 30/09 à 02/10/2024, Óbidos – 03/10 à 06/10/2024, Alenquer – 07/010 à 10/10/2024, Oriximiná/Belém – 11/10 à 15/10/2024, realizar fiscalização referente ao contrato nº 048/2022. Justificamos a permanência da equipe nos finais de semana em virtude da grande distância entre os municípios visitados e a sede em Belém, tornando-se economicamente inviável retorno diários a sede.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Diva Maria do Rosário Ferreira	AGENTE ADM-R	DAF/CL/GP	105643/2
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	DAF/CL/GTRAN	3262650/1
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195472/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3620/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470995;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 13/09 à 29/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201985/1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57213689/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198269/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195550/2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226458/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3621/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470937;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Ananindeua – 04/09 e 05/09/2024, Marituba – 06/09 e 07/09/2024, Santa Bárbara do Pará – 08/09 e 09/09/2024, Abaetetuba/Belém – 10/09 à 13/09/2024, realização do Inventário anual, conferência dos mobiliários, emissão do Termo de Responsabilidade , orientação quanto a guarda e zelo dos bens, levantamento de necessidades e treinamento quanto ao uso do SISPATWEB.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Diva Maria do Rosário Ferreira	AGENTE ADM-R	DAF/CL/GP	105643/2
Evandro da Luz Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5309212/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3622/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470983;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ananindeua no período de 13/09 à 29/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57230538/1
Anderson Felipe Soares Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5958744/1
Carla do Socorro Estumano de Sena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57203709/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57224176/2
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198721/1
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54191618/2
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200227/1
Marcos Allan dos Santos Brito	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232048/1

Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5820588/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194178/2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227620/1
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57217498/2
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228929/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226823/1
Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57205274/1
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194771/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3624/2024-DAF/cgp, de 27/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470979;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ananindeua no período de 12/09 à 28/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edilson Biá Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226741/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198618/1
Humberto Celso Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195441/2
Hércules Farias da Rocha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57209343/2
Jorge Fernando dos Santos Tuma	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198267/1
João Carlos Castro Arias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200354/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57230579/1
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194796/2
Raimundo da Costa Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198617/1
Sandro da Silva Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194202/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3625/2024-DAF/cgp, de 28/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470996;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 13/09 à 29/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198613/1
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5557135/2
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57214954/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228982/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200355/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57202190/1
Silvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3626/2024-DAF/cgp, de 28/08/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471006;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor

total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá – 09/09 à 13/09/2024, Parauapebas – 14/09 à 17/09/2024, Redenção – 18/09 à 22/09/2024, Santarém/Belém – 23/09 à 28/09/2024, para conferência e retirada de processos de Habilitação, das referidas Ciretrans, para digitalização e guarda conforme legislação vigente adotados no plano de classificação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alex Henrique Moreira de Souza	CHEFE DE GRUPO	DAF/CDINF/GPA	5922439/4
Edson Alves Barbosa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRA	57176551/1
Jardson Jorge Feitosa Monteiro	COORDENADOR	DAF/CDINF	5972337/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3628/2024-DAF/cgp, de 28/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471036;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,95, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santarém/Belém – 04/09 à 11/09/2024, Marabá/Belém – 12/09 à 18/09/2024, Altamira/Belém – 19/09 à 25/09/2024, realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 07/2024, entrega dos sucatos do leilão 08/2024 (veículos com restrição judicial) e Leilão 09/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 015/2024 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº 2024/2948.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio José Silva de Moura	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845424/1
Cícero Reis Souza	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845524/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3629/2024-DAF/cgp, de 28/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470989;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ananindeua no período de 13/09 à 29/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenor de Jesus Guedes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54186678/3
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57231977/1
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226873/1
David Clayton Pantoja da Paz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226372/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57203591/1
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57212965/2
Iolete Maria dos Santos Anderson	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54191814/3
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200226/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57212280/2
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5119570/5
Katy Keizer de Lima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228290/1
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200238/1
Maria da Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226370/1
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226369/1
Rosemíro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195019/2
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3631/2024-DAF/cgp, de 28/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471043;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 04/09 à 25/09/2024, realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 07/2024, entrega dos sucatos do leilão 08/2024 (veículos com restrição judicial) e Leilão 09/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 015/2024 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº 2024/2948.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luciano Lima da Cunha	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57195471/1
Luís Antônio Alves Batista	TEC INFORMÁTICA	DAF/COM LEILÃO	54194074/2
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57188809/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3632/2024-DAF/cgp, de 28/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470974;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 13/09 à 29/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198260/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57202136/2
Bruno Moreira dos Santos Calumby	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198289/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228801/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226391/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57212328/2
Gilvan Rabelo Normandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57193929/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198279/1
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57209449/2
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228950/1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54195728/2
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5681898/1
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54189205/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57193274/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57211244/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3634/2024-DAF/cgp, de 28/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470832;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 3375/2024-DAF/CGP de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.923 de 13/08/2024, que autorizou 09 e ½ diárias do município de Brangança para o município de Augusto Corrêa, no período de 31/08 à 09/09/2024, aos servidores Igor Santos Soares, José Roberto Farias da Silva e Madson William Ribeiro da Silva, uma vez que houve a inclusão da servidora e a retirada do servidor.

Onde se lê: Madson William Ribeiro da Silva.

Leia-se: Mara Nataly Chaves dos Santos.

arlei costa gonçálves

Diretor Administrativo e Financeiro

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3619/2024-DAF/CGP, de 27 de agosto de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **R E S O L V E**:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Herbeth Luiz do Nascimento Dias	57175927 /1	01.12.2022/2023	02.09 a 01.10.2024	DHCRV/METRÓPOLE
José Castro de Sousa Filho	3264297 /1	01.08.2023/2024	03.09 a 02.10.2024	DHCRV/CHC
Solange Sousa Trovão	5964105 /1	03.01.2022/2023	02.09 a 01.10.2024	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
(Republicado por incorreção no DOE Nº 35.940, de 28/08/2024)
Protocolo: 1114965

PORTARIA Nº 3682/2024-DG/CGP, DE 29/08/2024
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do expediente datado de 28/08/2024, e demais despachos no Processo 2024/2319472,
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 031/2023, firmado por este Departamento e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:
ANDREA SANTANA DE OLIVEIRA - matrícula 57175929/1;
Suplente:
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula 105643/2.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 30/08/2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3681/2024-DG/CGP, DE 29/08/2024
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do expediente datado de 28/08/2024, e demais despachos no Processo 2024/2319472,
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 030/2023, firmado por este Departamento e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:
ANDREA SANTANA DE OLIVEIRA - matrícula 57175929/1;
Suplente:
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula 105643/2.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 30/08/2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3680/2024-DG/CGP, DE 29/08/2024
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do expediente datado de 28/08/2024, e demais despachos no Processo 2024/2319472,
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 029/2023, firmado por este Departamento e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:
ANDREA SANTANA DE OLIVEIRA - matrícula 57175929/1;
Suplente:
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula 105643/2.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 30/08/2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3679/2024-DG/CGP, DE 29/08/2024
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do expediente datado de 28/08/2024, e demais despachos no Processo 2024/2319472,
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA 1708/2023-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, matrícula 55588509/1, como fiscal do objeto do Contrato Administrativo nº 031/2023, firmado por este Departamento e

a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, bem como, de atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 30/08/2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral
PORTARIA Nº 3678/2024-DG/CGP, DE 29/08/2024
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do expediente datado de 28/08/2024, e demais despachos no Processo 2024/2319472,
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA 1707/2023-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, matrícula 55588509/1, como fiscal do objeto do Contrato Administrativo nº 030/2023, firmado por este Departamento e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, bem como, de atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 30/08/2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3677/2024-DG/CGP, DE 29/08/2024
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do expediente datado de 28/08/2024, e demais despachos no Processo 2024/2319472,
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA 1706/2023-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, matrícula 55588509/1, como fiscal do objeto do Contrato Administrativo nº 029/2023, firmado por este Departamento e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, bem como, de atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 30/08/2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1115274

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 29/08/2024
Motivo: De acordo com o Processo nº
Servidor Temporário: FABIANA DE ALMEIDA AMARAL
Matrícula: 5976291 /1 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1115255

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 728/2024 - DGP/SEAP Belém, 29 de agosto de 2024
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora WINARA RALISSA DE ABREU MACEDO (mat. 5970396/1), Policial Penal, no período de 20/07/2024 a 15/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 20 de julho de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115042

PORTARIA Nº 732/2024 - DGP/SEAP Belém, 29 de agosto de 2024
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora NEYLA CAROLINE BALEIRO DO NASCIMENTO (mat. 5976316/1), Assistente Administrativo, no período de 20/08/2024 a 15/02/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 20 de agosto de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115251

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2024/CAVS/DGP Belém, 27 de agosto de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso

I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Albert Ramos Freitas	5949739	01/05/2023 a 06/05/2023
02	Allan Kepler Monteiro Santos	5975669	02/05/2024 a 20/07/2024
03	Cintia Suely Cerqueira da Fonseca	5952984	19/04/2023 a 28/04/2023
04	Claudia Regina Tavares Gomes	5952419	17/03/2023 a 23/03/2023
05	Daniel de Souza Parente	5970719	29/03/2023 a 02/04/2023
06	Dhiulycelly Domingues Pereira	5972688	29/06/2023 a 03/07/2023
07	Djan Cunha Rosa	5954301	06/04/2023 a 19/04/2023
08	Doricleia Melo Ribeiro	5949991	31/03/2023 a 05/04/2023
09	Dorival Navarro de Oliveira	5954059	20/02/2023 a 24/02/2023
10	Edilson Carlos Sousa Lopes Junior	5953940	31/03/2023 a 04/04/2023
11	Erick William Sousa da Silva	5970848	26/06/2023 a 25/07/2023
12	Fabiola Poliana de Alencar Pinto	5974807	21/06/2024 a 18/10/2024
13	Geovane Silva Arouche	5970669	05/07/2023 a 08/07/2023
14	Ismael de Lima Cabral	5954039	26/06/2023 a 30/06/2023
15	Joane das Graças Carvalho Pereira	5895672	19/05/2024 a 16/09/2024
16	João da Silva Dias	5892301	20/02/2023 a 26/02/2023
17	Regina Celia Gomes de Souza	57198826	11/06/2024 a 17/12/2024
18	Romualdo Trindade Costa	5954111	04/07/2023 a 02/08/2023
19	Wanderson de Souza Raposo	5950148	27/05/2024 a 12/06/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1114976

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 730/2024/DGP/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor CAUBY DE SOUZA ANDRADE (mat. 5970648), para responder pela Gerência de Segurança, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2024, em substituição ao titular FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS (mat. 5954084), que estará de licença prêmio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115166

PORTARIA Nº 729/2024/DGP/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor CAUBY DE SOUZA ANDRADE (mat. 5970648), para responder pela Gerência de Segurança, no período de 1º a 30 de agosto de 2024, em substituição ao titular FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS (mat. 5954084), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de agosto de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115163

PORTARIA Nº 731/2024/DGP/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor CLEITON COSTA PANTOJA (mat. 5954316), para responder pela Gerência de Segurança, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, em substituição ao titular JORGELITOM LOPES TAVARES (mat. 5756707), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115171

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 35.942 de 29 de agosto de 2024, protocolo nº 1114817.

Protocolo: 1115110

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA nº 727/2024 - DGP/SEAP Belém/PA, 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), Licença para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora CENIMAR FERREIRA MORAIS, Técnico em Gestão Penitenciária – Serviço Social, Matrícula 5952511/1, lotado na Coordenadoria de Assistência Social, no período de 30/08/2024 a 29/09/2024.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 30 de agosto de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115125

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 726/2024-DGP/SEA Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;
Art. 1º - DESIGNAR a contar de 01 de setembro de 2024, a servidora SHEILA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária – Serviço Social (mat. 5899600/1), lotado (a) no (a) Diretoria de Gestão de Pessoas para exercer a Função Gratificada de Coordenador, FG-4.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115041

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 4936/2024/DGP/SEAP
Belém, 29 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO, matrícula funcional nº 5975811/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém (UCRF SANTARÉM), a contar de 01/09/2024.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1115259



ERRATA

- ERRATA – EDITAL DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 008/2024 -PUBLICADO em 14 de agosto de 2024/DOE Nº 35.925.
Onde se Lê:

”1.4.4. Ensino à distância (EaD): cursos ofertados virtualmente através de plataformas gratuitas (ex.: Youtube, Vimeo, Wix, Zoom, Google Meet, entre outros), à escolha do proponente, podendo as aulas serem ao vivo ou gravadas, desde que, ao fim do curso, o conteúdo seja disponibilizado à SECULT/PA;[...]”

Leia-se:

1.4.4. Ensino à distância (EaD): cursos ofertados virtualmente através de plataformas gratuitas (ex.: Youtube, Vimeo, Wix, Zoom, Google Meet, entre outros), à escolha do proponente, podendo as aulas serem ao vivo ou gravadas, desde que, ao fim do curso, o conteúdo seja disponibilizado através de link à SECULT/PA, para fins de comprovação da execução. Ficando resguardados os direitos autorais;

Protocolo: 1114891

- ERRATA – EDITAL 009/2024 - APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
II-PUBLICADO em 14 de agosto de 2024/DOE Nº 35.925
Onde se Lê:

[...]7.3.1 Finalização de Projeto - Curta-metragem:
a) Argumento da obra audiovisual com, no mínimo, 5 (cinco) páginas, apresentando as personagens, o tempo e o local onde a história se passa, indicando o arco narrativo;
b) Roteiro da obra audiovisual com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e seu roteiro técnico (decupagem);[...]
7.3.2 Produção de Projeto - Curta-metragem:
a) Argumento da obra audiovisual com, no mínimo, 10 (dez) páginas, apresentando as personagens, o tempo e o local onde a história se passa, indicando o arco narrativo.
b) Proposta estética da obra audiovisual, apresentando um conjunto de imagens que apresentem uma pesquisa de referências estéticas do filme.[...]

Leia-se:

- 7.3.1 Finalização de Projeto - Curta-metragem:
- a) Argumento da obra audiovisual com, no mínimo, 1 (uma) página, apresentando as personagens, o tempo e o local onde a história se passa, indicando o arco narrativo, para os curtas-metragem de ficção, documentário e animação;

b) Roteiro da obra audiovisual com, no mínimo, 5 (cinco) páginas, para os curtas-metragem de ficção e animação;

c) Proposta estética da obra audiovisual, contendo conjunto de imagens que apresentem uma pesquisa de referências estéticas da obra, para os curtas-metragem de ficção e documentário;

d) Arte conceitual representação visual de cenários, personagens, objetos e acessórios, somente para os curtas-metragem de animação;

e) Planilha orçamentária (apenas grandes itens, Anexo V);

f) Cronograma de execução da proposta (Anexo VI);

g) Relação dos integrantes da proposta com breve currículo/portfólio (Anexo VII) e carta de anuência (Anexo VIII);
- 7.3.2 Produção de Projeto - Curta-metragem:
- a) Argumento da obra audiovisual com, no mínimo, 1 (uma) página, apresentando as personagens, o tempo e o local onde a história se passa, indicando o arco narrativo, para os curtas-metragem de ficção, documentário e animação;

b) Roteiro da obra audiovisual com, no mínimo, 5 (cinco) páginas, para os curtas-metragem de ficção e animação;

c) Proposta estética da obra audiovisual, contendo conjunto de imagens que apresentem uma pesquisa de referências estéticas da obra, para os curtas-metragem de ficção e documentário;

d) Arte conceitual representação visual de cenários, personagens, objetos e acessórios, somente para os curtas-metragem de animação;

e) Planilha orçamentária (apenas grandes itens, Anexo V);

f) Cronograma de execução da proposta (Anexo VI);

g) Relação dos integrantes da proposta com breve currículo/portfólio (Anexo VII) e carta de anuência (Anexo VIII).

Protocolo: 1114890



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 566/2024
PAE: 2024/2229605.
Objeto: Contratação de CINTHIA MARCELA AMARAL RIBEIRO DA GAMA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP DE “DANÇA RÍTMICA E CONTEMPORÂNEA”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002265, 2024.460202NE002266.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8928 283955 339036 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): CINTHIA MARCELA AMARAL RIBEIRO DA GAMA inscrita no CPF nº: 879.398.272-00.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil setecentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234355; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 566/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 566/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1115120

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 565/2024
PAE: 2024/2229342.
Objeto: Contratação de Barbara Anastácia Dias de Lima, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop de “DANÇA/FUNCAO RITBOX”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002276, 2024.460202NE002278.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8928 283955 339036 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): Barbara Anastácia Dias de Lima inscrita no CPF nº: 995.929.672-53.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil setecentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234355; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos;

MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 565/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 565/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1115102

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 564/2024
PAE: 2024/2229896.
Objeto: Contratação de FRANCISCO JOSE FREITAS CARREIRA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP “INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS BIBLICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002284, 2024.460202NE002286.
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): FRANCISCO JOSE FREITAS CARREIRA inscrita no CPF nº: 022.812.027-63.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADOR; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL; SERVIDOR SUBSTITUTO: Suzana Tota da Silva; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234355; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 564/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 564/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1115099

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 561/2024
PAE: 2024/2228920.
Objeto: Contratação de RITA DO SOCORRO ABREU DE BARROS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop de “Técnicas de Oratória”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002257, 2024.460202NE002258.
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): RITA DO SOCORRO ABREU DE BARROS inscrita no CPF nº: 932.235.102-06
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 561/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 561/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1114970

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 562/2024
PAE: 2024/2228828.
Objeto: Contratação de DIOLENE KLIVIAN BRANDÃO GONÇALVES, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de “Confeção de Acessórios de Moda”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002241, 2024.460202NE002243.
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036

104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): DIOLENE KLIVIAN BRANDÃO GONÇALVES inscrita no CPF nº: 009.277.232-39
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 562/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 562/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1114999
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 563/2024
PAE: 2024/2286080.
Objeto: Contratação de DAISY LARISSA NOGUEIRA DE AMORIM, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop de “Danças Folclóricas e suas Vertentes”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002646, 2024.460202NE002647.
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): DAISY LARISSA NOGUEIRA DE AMORIM inscrita no CPF nº: 832.261.502-78
Valor Total: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: ARTHUR VALENTE NOGUEIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57235025; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADOR; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL; SERVIDOR SUBSTITUTO: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234355; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI.
Data: 27/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 563/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 563/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1115005
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2024
PAE: 2024/2228926.
Objeto: Contratação de ANDREZA SERRAO DAMASCENO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP DE “PRODUÇÃO DE TEXTO”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002264, 2024.460202NE002267.
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): ANDREZA SERRAO DAMASCENO inscrita no CPF nº: 014.685.442-09..
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADOR; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL; SERVIDOR SUBSTITUTO: Suzana Tota da Silva; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234355; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 567/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 568/2024
PAE: 2024/2229297.
Objeto: Contratação de ARTUR FERREIRA DA ROCHA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP DE CAPOEIRA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002275, 2024.460202NE002277
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): ARTUR FERREIRA DA ROCHA inscrita no CPF nº: 807.581.502-53.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADOR; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL; SERVIDOR SUBSTITUTO: Suzana Tota da Silva; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234355; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 568/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 568/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1115275



DIÁRIA
PORTARIA nº 956 de 28 de agosto de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1042858/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Marabá, nos dias 29 de Agosto a 01 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5980277
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 957 de 28 de agosto de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1042196/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Estado de São Paulo, nos dias 27 a 29 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LEONARDO SOARES NUNES
MATRÍCULA: 5954337
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 958 de 28 de agosto de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1042148/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Estado de São Paulo, nos dias 27 a 29 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1115234

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 289/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do despacho da AJUR de 12 de julho de 2024, contido nos autos do Processo nº 2024/939521 de 02/08/2024;
CONSIDERANDO os termos do Parecer da AJUR de 12 de julho de 2024, contido nos autos do Processo n.º 2023/1193499, de 19/10/2024;
R E S O L V E:
TRANSFERIR a pedido, a servidora KRISTIANE MOTA DOMINGUES, matrícula funcional nº 55588129/1, ocupante do cargo de TEC DE ADM E FINANÇAS, atualmente lotada na Diretoria de TV, para a Diretoria Administrativa e Financeira, com lotação na Ouvidoria, a contar de 28 de agosto de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1115243

ERRATA

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 265/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, publicada em DOE 35.920 de 09 de AGOSTO de 2024:

Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO
EDGAR AUGUSTO CAMARAO PROENÇA	3182584/1	15/11/1985	15/11/22 a 14/11/23	02/09/24 a 01/10/24
EDMILSON CABRAL SODRE	8401499/1	10/08/2023	10/08/23 a 09/08/24	04/09/24 a 03/10/24
MARILIA LUCIA SOUZA MORAES	5870330/4	01/05/2023	01/05/23 a 30/04/24	02/10/24 A 11/10/24
MARCELO JOSE MENDES DA SILVA	5413788/3	02/05/2023	02/05/23 a 01/05/24	04/09/24 a 03/10/24

Protocolo: 1114922

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024
Processo nº 2024/534055

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024, que tem por objeto a aquisição de guarda-sóis, ombrelones/sombreiros e capas de chuva, onde foram vencedoras as empresas:
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ nº 15.743.044/0001-89, com proposta no valor global de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), ganhadora dos itens n.º 01 e 02;
FENIX CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 52.270.919/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), ganhadora do item n.º 03;
Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.
Belém (PA), 27 de agosto de 2024.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1115087

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 177/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Caroline Viera dos Santos, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do contrato público n.º 055/2022 – Seduc, celebrado entre a SEDUC e a empresa M Moraes de Oliveira Junior Eireli, CNPJ: 04.247.851/0002-83, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Oriximiná/PA, em substituição a servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula: 57211250 - 1, CPF: 381.177.622-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 049/2022 - SALE.
Art. 2º - Manter o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula: 80845415 - 2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como fiscal titular do contrato público n.º 055/2022 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa M Moraes de Oliveira Junior Eireli, CNPJ: 04.247.851/0002-83, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Oriximiná/PA, anteriormente designado pela PORTARIA nº 049/2024-SALE.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 15/04/2024.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 28 de Agosto de 2024.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1115057

PORTARIA Nº 187/2024-GS/SEDUC, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação das manifestações de interesse apresentadas por pessoas jurídicas nacionais e estrangeiras via Edital de Chamada Pública SEDUC/PA nº 11/2024, que tem por finalidade compor o “Banco de Sistemas e Recursos Educacionais Digitais Inovadores da Secretaria de Estado de Educação do Pará”.
O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliadora das manifestações de interesse apresentadas por pessoas jurídicas nacionais e estrangeiras via Edital de Chamada Pública SEDUC/PA nº 11/2024, que tem por finalidade compor o “Banco de Sistemas e Recursos Educacionais Digitais Inovadores da Secretaria de Estado de Educação do Pará”:
I - PATRICK TRANJAN, matrícula nº 5969316-3, representante da Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF/SEDUC), na qualidade de membro titular;
II - LARISSA DE PAULA DERECI DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 80845736-5, representante da Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF/SEDUC), na qualidade de membro suplente;
III - TIAGO LIMA E SILVA, matrícula nº 5980146-1, representante da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), na qualidade de membro titular;
IV - RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5982785-1, representante da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), na qualidade de membro suplente;
V - JÓ ELDER VASCONCELOS, matrícula nº 5422469-3, representante da Diretoria de Recurso Tecnológicos (DETEC/SEDUC), na qualidade de membro titular;
VI - JÚLIO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855877-1, representante da Diretoria de Recurso Tecnológicos (DETEC/SEDUC), na qualidade de membro suplente.
Art. 2º As atividades laborais dos integrantes da Comissão Avaliadora a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1114987

PORTARIA Nº 26/2024- CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2024.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADILSON BRITO DA SILVA JUNIOR	14/04/2008	5679508-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/577815
ALDA REGINA MOTA LIMA DE ARAUJO	25/04/2003	5757762-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/581908
ALEXANDRE MYCHEL SAVELARINHO PANTOJA	23/07/2012	5902839-1	DRE CAMETA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/566011
ALMIR RIBEIRO E RIBEIRO	23/04/2003	54180302-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/591119
ANA PAULA ALVES REIS	09/05/2011	5889674-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/563999
ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	04/10/2004	5511739-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/582120
ANGELA MARIA RINALDI	25/11/2009	54180400-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/567481
ANTONIO CARLOS SILVA CHAVES JUNIOR	11/05/2006	54197632-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/585371
AZENILDE DE FATIMA MARTINS DO MONTE	24/05/2012	57224545-2	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/586037
CLAUDIA RENATA GUIOMAR DOS SANTOS	02/08/2012	5901511-1	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/586032
CLEIA JEANE LIMA DA SILVA	20/08/2012	5902177-1	DRE MAE DO RIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	2024/570974
CLEICE DO SOCORRO ABREU MACIEL	14/11/2019	5935036-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/569518
CLOVES NAZARE PIMENTEL	28/01/2004	5629900-2	DRE CAMETA	PROFESSOR	BOM	2024/564168
EDINAMAR DE ASSIS MONTEIRO SILVA	09/02/2004	5241812-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/570864
ELBANEI SILVA DE FREITAS	18/02/2011	5734770-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/151766
ELIANE CORREA DA COSTA	17/04/2009	57216666-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/563545
ELISANGELA DO SOCORRO PINTO SANTOS	05/02/2010	57224230-1	DRE BELEM 6	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/562779
ELISIOMAR GOMES CORREA	19/10/2004	5822289-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/573703
ELKY KLEINLEIN LINS	22/04/2008	57198049-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/576849
ENIO RODRIGUES BEZERRA	03/10/2008	5725275-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	BOM	2024/411649
ERICA MARIANA MENDES CABRAL	28/08/2009	57223328-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/569910
EXPEDITO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	04/09/2008	57204113-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/569205
FRANCISCA JANICE SILVA	01/10/2004	54187882-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/567868
GEORGE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	04/09/2008	5193540-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/524228
GISELLE CASTRO DE BARROS MAIA	13/02/2009	57214312-1	DRE ANANINDEUA 2	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/591867
HILAROK DA COSTA E SILVA	13/01/2009	57210431-1	DRE CASTANHAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/492459
JANAINA BORGES CONCEICAO	14/11/2008	57210512-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/572037
JOCIVALDO CARDOSO PALHETA	19/09/2008	5456959-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/577290
JODENIR DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	14/11/2005	5340683-2	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	BOM	2024/430478
JOSE DANIEL MAIA TRINDADE	09/06/2011	5888723-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	BOM	2024/567237
JOSE VALDIR PEREIRA DE SOUSA	23/05/2003	5751470-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/546349
KARILENE DA CONCEICAO FERREIRA	22/11/2011	5896812-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/488054
LIANE DA SILVA MENDES	28/03/2019	5947659-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/569941

LIZANGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA	17/08/2007	57189588-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/569865
LUCIANA PINTO DOS SANTOS	25/04/2003	5852811-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/524290
MARCIA VANESSA LIMA PINHEIRO	27/11/2003	54184835-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/546468
MARIA AMELIA MENDES DE ALMEIDA	26/06/2013	5285550-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/686785
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ	05/05/2006	5629764-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/563395
MARIA DE JESUS SOUSA CUNHA	04/05/2011	5890168-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/585919
MARIA ELISAVON LOHRMANN DA CRUZ	01/12/2003	5837553-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/574747
MARILDA DE LEMOS POCCA	16/02/2004	5786860-2	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/3735
MICHELE MAYRA MEZES REGATEIRO	04/02/2004	5655781-3	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/524808
MILENA DAS GRACAS LIMA MORAES	24/11/2008	57209101-1	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/591233
PRISCILA PASTANA ALMEIDA	20/08/2008	57202304-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/590465
REGIANE LIMA BARBOSA	19/03/2019	5947986-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/590618
ROSILANDIA RODRIGUES DA SILVA	07/08/2012	5901623-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2022/275373
SILMARA FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	25/05/2012	5893880-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/588672
SILVIA MARIA PESSOA MONTEIRO CRUZ	17/04/2008	54182530-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/579964
VALDENEI TAVARES CARANHA	17/12/2010	5714796-1	DRE ITAITUBA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/568137
WELLINGTON DA SILVA ARAUJO	26/08/2008	8400704-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/568208

Protocolo: 1115248

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 62236/2024
OBJETIVO: Para atuar na organização e logística dos materiais permanentes na inauguração da CRECHE DE ORIXIMINA, no município de Oriximina, COM PREVISÃO PARA O DIA 06/09/2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 02/09/2024 - 02/09/2024 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ORIXIMINA / 02/09/2024 - 06/09/2024 Nº Diárias: 4
ORIXIMINA / SANTAREM / 06/09/2024 - 07/09/2024 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 07/09/2024 - 07/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI
MATRÍCULA: 57211396
CPF: 64632830291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1114881

PORTARIA DE DIARIAS No. 62234/2024
OBJETIVO: Para atuar na organização e logística dos espaços pedagogicos para a inauguração da CRECHE DE ORIXIMINA, com previsão para o dia 06/09/2024, do PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 02/09/2024 - 02/09/2024 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ORIXIMINA / 02/09/2024 - 06/09/2024 Nº Diárias: 4
ORIXIMINA / SANTAREM / 06/09/2024 - 07/09/2024 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 07/09/2024 - 07/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5858283
CPF: 26386097220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1114876

PORTARIA DE DIARIAS No. 62235/2024
OBJETIVO: Para fazer a coordenação, gerenciamento e levantamento situacional e estrutural, para a inauguração da CRECHE DE ORIXIMINA, com previsão para o dia 06/09/2024, do PROGRAMA POR TODO O PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 02/09/2024 - 02/09/2024 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ORIXIMINA / 02/09/2024 - 06/09/2024 Nº Diárias: 4
ORIXIMINA / SANTAREM / 06/09/2024 - 07/09/2024 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 07/09/2024 - 07/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIENAY FERNANDES MENDES
MATRÍCULA: 57215557

CPF: 64606783249
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 0158364422
Protocolo: 1114879
PORTARIA DE DIARIAS No. 62232/2024
OBJETIVO: Fiscalização da obra de Construção de Creche nos Municípios de Óbidos, Oriximiná e Curuá, contratos n. 54, 55 e 56, considerando a previsão de inauguração da Creche de Oriximiná para o dia 06/09/2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 02/09/2024 - 02/09/2024 No Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 02/09/2024 - 03/09/2024 No Diárias: 1
OBIDOS / ORIXIMINA / 03/09/2024 - 04/09/2024 No Diárias: 1
ORIXIMINA / CURUA / 04/09/2024 - 05/09/2024 No Diárias: 1
CURUA / SANTAREM / 05/09/2024 - 06/09/2024 No Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 06/09/2024 - 07/09/2024 No Diárias: 1.5
NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA
MATRÍCULA: 80845415
CPF: 76711021215
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL
SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1114860

PORTARIA DE DIARIAS No. 62233/2024
OBJETIVO: Fiscalização da obra de Construção de Creche nos Municípios de Óbidos, Oriximiná e Curuá, contratos n. 54, 55 e 56, considerando a previsão de inauguração da Creche de Oriximiná para o dia 06/09/2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 02/09/2024 - 02/09/2024 No Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 02/09/2024 - 03/09/2024 No Diárias: 1
OBIDOS / ORIXIMINA / 03/09/2024 - 04/09/2024 No Diárias: 1
ORIXIMINA / CURUA / 04/09/2024 - 05/09/2024 No Diárias: 1
CURUA / SANTAREM / 05/09/2024 - 06/09/2024 No Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 06/09/2024 - 07/09/2024 No Diárias: 1.5
NOME: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8401213
CPF: 02565445229
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL
SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1114862

OUTRAS MATÉRIAS

CANCELAR A LICENÇA DE CARGO ELETIVO
PORTARIA nº 008211-2024 de 23/08/2024
Cancelar, a partir de 13/08/2024, a PORTARIA nº 6589/2024 de 04/07/2024, que autorizou O afastamento do servidor JOAO RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula no 57210748-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Prof Argentina Pereira, no município de Bragança, para concorrer ao Cargo eletivo de Vereador no município de Bragança.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 8252/2024 de 26/08/2024
Nome: SICLEIA GAIA CRUZ
Matrícula: 57214167/1
Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional B
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui
Período: 02/09/2024 a 31/10/2024
Triênios: 09/02/2012 a 07/02/2015
PORTARIA nº. 7977/2024 de 14/08/2024
Nome: DANIELA ALVES DE MENEZES
Matrícula: 5593379/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém
Período: 09/08/2024 a 07/10/2024
Período Aquisitivo: 22/12/2018 a 26/07/2023
PORTARIA nº 008381/2024 de 29/08/2024
Nome: LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
Matrícula: 6011381-3 Cargo: Professor Classe Especial
Lotação: EE Profª Ana Teles/Benevides
Período: 27/05/2024 à 25/07/2024 – 26/07/2024 à 23/09/2024
Triênios: 28/04/1994 à 26/04/1997 – 28/04/1997 à 26/04/2000
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 102/2024 de 26/08/2024
Nome: ALINE DIAS DA SILVA
Matrícula: 57233376/2 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Gen Euclides F Figueiredo/Parauapebas
PORTARIA nº.: 104/2024 de 26/08/2024
Nome: EDREM CARLOS FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 8401599/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: 21 URE/Parauapebas
PORTARIA nº.: 103/2024 de 26/08/2024
Nome: FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA FILHA
Matrícula: 5973821/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Gonçalves Dias/Parauapebas

PORTARIA nº.: 105/2024 de 26/08/2024
Nome: HILDO VERISSIMO OLIVEIRA VIANA
Matrícula: 8401759/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: 21 URE/Parauapebas
PORTARIA nº.: 729/2024 de 27/08/2024
Nome: MARCELO PINHEIRO FARIAS
Matrícula: 57211985/1 Período: 01/01/25 a 30/01/25 Exercício: 2024
Unidade: CEEJA/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 728/2024 de 27/08/2024
Nome: MARIA BETHANIA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5844274/2 Período: 21/11/24 a 04/01/25 Exercício: 2024
Unidade: CEEJA/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1056/2024 de 27/08/2024
Nome: NAIDE CUNHA LIMA
Matrícula: 57208299/1 Período: 18/11/24 a 01/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 731/2024 de 27/08/2024
Nome: OZENEIDE LEAL DOS SANTOS
Matrícula: 5900187/1 Período: 27/08/24 a 10/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Prof Jose Maria Machado/Baracarena
PORTARIA nº 010/2024 de 06/08/2024
Nome: GLEICY MARINA PEREIRA PIRES
Matrícula: 57233897-1 Período: 01/10/2024 à 14/11/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras
PORTARIA nº 137/2024 de 26/08/2024
Nome: JOSUÉ DE SOUSA FEIJÃO
Matrícula: 5902806-1 Período: 01/10/2024 à 14/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Padre José Nicolino de Souza/Oriximiná
PORTARIA nº 138/2024 de 07/08/2024
Nome: THAMYRES MARTINS PORTILHO
Matrícula: 5892296-1 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Emanuel Salgado Vieira/Juruti
PORTARIA nº 141/2024 de 27/08/2024
Nome: LILIAN BRUCE DA SILVA
Matrícula: 5902201-1 Período: 01/11/2024 à 15/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Emanuel Salgado Vieira/Juruti
PORTARIA nº 140/2024 de 27/08/2024
Nome: ALEXANDRA ROSANY ALBUQUERQUE BATISTA
Matrícula: 8401126-1 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Emanuel Salgado Vieira/Juruti
PORTARIA nº 139/2024 de 27/08/2024
Nome: NAIA LÚCIA COSTA MARTINS
Matrícula: 5901758-1 Período: 01/10/2024 à 14/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Emanuel Salgado Vieira/Juruti
PORTARIA nº 74/2024 de 26/08/2024
Nome: FERNANDA MOURA VERAS
Matrícula: 5952124-1 Período: 07/11/2024 à 06/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Carmina Gomes/São Felix do Xingu
PORTARIA nº 507/2024 de 27/08/2024
Nome: ANDRESSA CRISTHINY SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5951594-1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Professor Geraldo Ângelo/Tucumã
PORTARIA nº 222/2024 de 26/08/2024
Nome: ANA DO SOCORRO GARCIA MORAES
Matrícula: 57205051-2 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Padre João Boonekamp/Cametá
PORTARIA nº 008300/2024 de 27/08/2024
Nome: SANDRA REJANE SOUSA
Matrícula: 57208468-1 Período: 02/12/2024 à 15/01/2025 Exercício: 2023
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008285/2024 de 27/08/2024
Nome: EVERTON ROSA DE AVIZ
Matrícula: 5901596-1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008286/2024 de 27/08/2024
Nome: IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ
Matrícula: 57208526-1 Período: 25/11/2024 à 08/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008287/2024 de 27/08/2024
Nome: MARIA DE NAZARETH DE SOUZA MOREIRA
Matrícula: 57212770-1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008288/2024 de 27/08/2024
Nome: ALINE DE NAZARE SANTOS SOUSA
Matrícula: 5900039-1 Período: 01/10/2024 à 14/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008289/2024 de 27/08/2024
Nome: LUCILEIDE MARTINS MENESES
Matrícula: 57224543-2 Período: 01/01/2025 à 30/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008290/2024 de 27/08/2024
Nome: PAULO EUDO PANTOJA BANHOS
Matrícula: 55589647-3 Período: 06/01/2025 à 04/02/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008291/2024 de 27/08/2024
Nome: RAQUEL ASSIRIA SOARES DE SOUZA
Matrícula: 8401691-1 Período: 02/12/2024 à 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
PORTARIA nº 008292/2024 de 27/08/2024
Nome: EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO
Matrícula: 5903453-3 Período: 02/12/2024 à 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº 008293/2024 de 27/08/2024

Nome: ELVINA MORAES DOS SANTOS

Matrícula: 5192170-1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: Profº Jorge Lopes Raposo/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008295/2024 de 27/08/2024

Nome: IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO

Matrícula: 5294134-2 Período: 02/12/2024 à 15/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº 008296/2024 de 27/08/2024

Nome: SONIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO

Matrícula: 57216289-2 Período: 01/10/2024 à 14/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Cel. Sarmento/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008297/2024 de 27/08/2024

Nome: WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5506573-2 Período: 16/10/2024 à 29/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEF Feliz Luzitania/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008298/2024 de 27/08/2024

Nome: FABRICIO LUIZ GOES SANTOS

Matrícula: 7060137-1 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2023

Unidade: EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 301/2024 de 15/04/2024

Nome: FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA

Matrícula: 57210297-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2019

Unidade: EEEFM Lenilson Luiz Miranda/São Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº 224/2024 de 26/08/2024

Nome: DEBORA TEODORO GARCIA

Matrícula: 57210273-1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Heriberto Barroso Araguaia/Cametá

PORTARIA nº 226/2024 de 26/08/2024

Nome: CARMELIA BARBOSA MARQUES PEIXOTO

Matrícula: 5892423-1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA nº 242/2024 de 26/08/2024

Nome: LUCIA HELENA SILVA LACERDA

Matrícula: 57212769-1 Período: 01/11/2024 à 24/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA nº 227/2024 de 26/08/2024

Nome: JANIO MARCELO CASTRO AMARO

Matrícula: 5892424-1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA nº 228/2024 de 26/08/2024

Nome: FRANCIONE PEREIRA DE SOUZA

Matrícula: 5900693-1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA nº 230/2024 de 26/08/2024

Nome: SILVANA MELO DA SILVA

Matrícula: 5938247-2 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA nº 231/2024 de 26/08/2024

Nome: ANA NERY DA COSTA BARBOSA

Matrícula: 5803632-2 Período: 01/11/2024 à 15/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA nº 232/2024 de 26/08/2024

Nome: ROSANA SANCHES SILVA

Matrícula: 6025331-1 Período: 01/11/2024 à 15/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA nº 115/2024 de 14/08/2024

Nome: MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA

Matrícula: 5715245-2 Período: 15/08/2024 à 28/09/2024 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Lina Seffer/Nova Esperança do Piriá

PORTARIA nº 008220/2024 de 23/08/2024

Nome: KRISTHIANNE DA COSTA MOURAO CORREA

Matrícula: 57208872-1 Período: 16/12/2024 à 14/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA nº 008203/2024 de 23/08/2024

Nome: LEDA VANIA FREITAS RIBEIRO PERES

Matrícula: 5364825-2 Período: 01/11/2024 à 15/11/2024 Exercício: 2023

Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

PORTARIA nº 008228/2024 de 26/08/2024

Nome: LEDA VANIA FREITAS RIBEIRO PERES

Matrícula: 5364825-2 Período: 16/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

PORTARIA nº 008224/2024 de 23/08/2024

Nome: ROSANGELA DA SILVA DAMASCENO

Matrícula: 57213837-1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA nº 005109/2024 de 23/08/2024

Nome: SOCORRO DOS REIS PANTOJA

Matrícula: 5048702-1 Período: 03/09/2024 à 17/09/2024 Exercício: 2017

Unidade: E.E. Profª Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 18/2024 de 26/03/2024

Nome: INÊZ COSTA DE FRANÇA

Matrícula: 5974496-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEF e Médio Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA nº 580/2024 de 13/08/2024

Nome: KATIANE CARVALHO CARDOSO

Matrícula: 57226501-1 Período: 16/10/2024 à 14/11/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Anexo Rural São Felipe/Santarém

PORTARIA nº 113/2024 de 12/08/2024

Nome: NUBIA PACHECO

Matrícula: 5802520-2 Período: 02/09/2024 à 16/10/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEF Deuziuta Pereira de Queiroz/Redenção

PORTARIA nº 240/2024 de 26/08/2024

Nome: PATRICIA DA CRUZ DIAS

Matrícula: 5897246-1 Período: 22/11/2024 à 21/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA nº 241/2024 de 26/08/2024

Nome: ELIANE CRIS MARTINS COELHO FREITAS

Matrícula: 5896838-1 Período: 24/11/2024 à 23/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº 243/2024 de 26/08/2024

Nome: DAIANE RODRIGUES COELHO

Matrícula: 5897239-1 Período: 25/11/2024 à 24/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº 244/2024 de 26/08/2024

Nome: MIKELEN JAQUELINE RIBEIRO DA CUNHA

Matrícula: 57234205-1 Período: 27/11/2024 à 26/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº 245/2024 de 26/08/2024

Nome: JOÃO GARCIA FURTADO

Matrícula: 57208674-1 Período: 27/11/2024 à 10/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Abraão Simão Jatene/Cametá

PORTARIA nº 246/2024 de 26/08/2024

Nome: MANOEL JUNIOR MARTINS ALMEIDA

Matrícula: 57208686-1 Período: 27/11/2024 à 10/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Abraão Simão Jatene/Cametá

PORTARIA nº 252/2024 de 26/08/2024

Nome: PAULO XAVIER LOPES

Matrícula: 57208698-1 Período: 28/11/2024 à 11/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: DRE-Cametá/Cametá

PORTARIA nº 247/2024 de 26/08/2024

Nome: DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA

Matrícula: 57208687-1 Período: 27/11/2024 à 10/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: Centro Integrado de Educ. do Baixo Tocantins/Cametá

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 008210-2024 de 23/08/2024**

Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 301/2024 de 06/08/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/09/2024 a 15/10/2024, o servidor WILTON DE FREITAS LOBATO, matrícula 232017-1, Professor Assistente, lotado na EE Marcilio Dias sede vinc/Gurupa, Referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº 007781/2024 de 07/08/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 369/2024 de 29/07/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/09/2024 à 17/10/2024, a servidora DEVANETH DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 5944097-1, Professor Nível Superior LP, lotado na EE Reunida Cel Newton Barreira/Cachoeira do Piriá, referente ao exercício de 2024.

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 7894/2024 de 09/08/2024**

Nome: MARCIA PNHEIRO DA CUNHA

Onde se lê: Triênio: 09/03/1999 a 07/03/2022

Leia-se: Triênio: 09/03/1999 a 07/03/2002

Publicada no Diário Oficial nº. 35.942/2024 de 29/08/2024

ERRATA na PORTARIA Nº.: 142/2024 de 29/05/2024

Nome: KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO

Onde se lê Matrícula: 57209477/1

Leia-se: Matrícula: 5901456/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35.839/2024 de 29/05/2024

ERRATA na PORTARIA Nº.: 142/2024 de 29/05/2024

Nome: ANA CILMA CARVALHO BEZERRA DE MORAES

Onde se lê: Matrícula: 5532841/2

Leia-se: Matrícula: 57233959/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35.839/2024 de 29/05/2024

ERRATA na PORTARIA Nº.: 142/2024 de 29/05/2024

Nome: RAIMUNDO NONATO MARCIANO PIRES

Onde se lê: Matrícula: 59192046/2

Leia-se: Matrícula: 54192046/2

Publicada no Diário Oficial nº. 35.839/2024 de 29/05/2024

ERRATA na PORTARIA Nº.: 142/2024 de 29/05/2024

Nome: EDSON DA SILVA SOUZA

Onde se lê: Matrícula: 5889373/1

Leia-se: Matrícula: 5889383/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35.839/2024 de 29/05/2024

ERRATA na PORTARIA Nº.: 181/2024 de 21/08/2024

Nome: DANILO DA COSTA SOUZA

Onde se lê: Matrícula: 5556845/1

Leia-se: Matrícula: 5956845/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35.931/2024 de 21/08/2024

Protocolo: 1115229**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/1010700****PORTARIA Nº 3762/24, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) RUBENILSON CALDAS VALOIS, Id. Funcional nº 54194880/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 21.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1115056

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2024/985999
PORTARIA Nº 3746/24, 28 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA, Id. Funcional nº 55208214/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder pela DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 02.09.2024 a 31.10.2024, em substituição ao titular que estará afastado por Licença Prêmio.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1115054

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
PAE: 2024/847462
PORTARIA Nº 3712/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao(a) servidor(a) SIDNEY DOS REIS FARIAS, Id. Funcional nº 57209293/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a contar de 06.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1115046

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2024/987916
PORTARIA Nº 3713/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA, Id. Funcional nº 5972424/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DGEO/ CAMPUS XVI - BARCARENA / UEPA, a contar de 31.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1038418
PORTARIA Nº 3741/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) HARLAN VALMER GONDIM GOYANA, Id. Funcional nº 5982220/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, a contar de 31.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1115047

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.
PAE: 2024/1014439
PORTARIA Nº 3715/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS, 318ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS I - CCSE.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1041443
PORTARIA Nº 3760/24, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, BRENDA NOGUEIRA SANTOS, 38ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS VII - CONC. ARAGUAIA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1115050

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/637527
PORTARIA Nº 3739/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO, Id. Funcional nº 57202144/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 21.07.2011 a 20.09.2014, no período de 02.09.2024 a 31.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/556099
PORTARIA Nº 3738/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) VIRGINIA DOS SANTOS ARAUJO, Id. Funcional nº 57201492/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.08.2014 a 30.07.2017, no período de 21.11.2024 a 20.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/985999
PORTARIA Nº 3744/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) THIAGO SOARES SILVA, Id. Funcional nº 57201520/ 2, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, goze de30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 618 de 09.03.2012, referente ao triênio de 08.08.2008 a 07.08.2011, no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/985999
PORTARIA Nº 3745/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO SOARES SILVA, Id. Funcional nº 57201520/ 2, cargode TECNICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 08.08.2011 a 06.08.2014, no período de 02.10.2024 a 31.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1115053

DESIGNAR SERVIDOR

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ(UEPA) – CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PAE: 2024/838540
PORTARIA Nº 3651/24, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (Centro de Ciência Biológicas e da Saúde Campus VII - CEPAr/UEPA - nº 8130), da Universidade do Estado do Pará, com vigência a contar desta designação, nos termos do artigo 6º, inciso V Resolução CNS nº 706/2023.

MEMBROS	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTI-TUIÇÃO
ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA	COORDENADOR	5891742/1 CAMPUS VII	PROFESSOR ADJUNTO
LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA	COORDENADOR ADJUNTO	5932443/2 CAMPUS VII	PROFESSOR ASSIS-TENTE
BETÂNIA LUZ LIMA	SECRETÁRIA	57201232/1 CAMPUS VII	AGENTE ADMINIS-TRATIVO
RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL	MEMBRO TITULAR	54196793/2 CAMPUS III	PROFESSOR ASSIS-TENTE
ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR BRITO	MEMBRO TITULAR	54186743/2 CAMPUS III	PROFESSOR ADJUNTO
MILTA MARIANE DA MATA MARTINS	MEMBRO TITULAR	5863503/5 CAMPUS XV	PROFESSOR ADJUNTO
VIRVALENE COSTA DE MELO	MEMBRO TITULAR	57174322/3 CAMPUS VII	PROFESSOR ASSIS-TENTE
DANIELA PONCIANO OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR	5976597/1 CAM-PUS VII	PROFESSOR SUBS-TITUTO
GERALDO MATEUS DE SA	MEMBRO TITULAR	5824290/3 CAMPUS VII	PROFESSOR ADJUNTO
MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL	MEMBRO TITULAR	57188877/2 CAMPUS XV	PROFESSOR ADJUNTO
ROZIANE BILIO DA SILVA	MEMBRO TITULAR	57229998/3 CAMPUS VII	TÉCNICO A
JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	5914183/3 CAMPUS VII	PROFESSOR SUBS-TITUTO
FERNANDO TENREIRO DOS SANTOS	MEMBRO SUPLENTE	57231100/3 CAMPUS VII	PROFESSOR SUBS-TITUTO
MARCUS FLAVIO MAGALHAES MESQUITA	MEMBRO SUPLENTE	5932286/5 CAM-PUS VII	PROFESSOR SUBS-TITUTO

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1115045

ERRATA

ERRATA
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1932/24, de 15 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.822 de 17.05.2024, referente a licença prêmio da servidora RAIMUNDA DAS GRAÇAS CORREA AMADOR, o seguinte:
ONDE SE LÊ:
"...no período de 01.06.2024 a 30.06.2024."
LEIA-SE:
"...no período de 04.11.2024 a 03.12.2024."
THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1115060

ERRATA DA PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 003/2020 - UEPA
Contratada: C.Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA
PAE Nº 2024/548922 – UEPA
ONDE SE LÊ:
JUSTIFICATIVA: Acréscimo do contrato nº 10/2022 – UEPA devido ao aumento da demanda de refeições em consequência da implementação do jantar no Restaurante Universitário
LEIA-SE:
JUSTIFICATIVA: Acréscimo do contrato nº 003/2020 – UEPA devido ao aumento da demanda de refeições em consequência da implementação do jantar no Restaurante Universitário
Publicado IOEPA no dia 21 de Junho de 2024
Edição n. 35.864
Protocolo nº. 1088157

Protocolo: 1114934
ERRATA DA PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 05/2021 - UEPA
Contratada: GOL SOFTWARE
PAE Nº 2024/853146 – UEPA
ONDE SE LÊ:
Nº TERMO: 3
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
LEIA-SE:
Nº TERMO: 4
CLASSIFICAÇÃO:
Outros DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024
MOTIVO: Acréscimo
Publicado IOEPA no dia 22 de Agosto de 2024
Edição n. 35.932
Protocolo nº. 1111579

Protocolo: 1114973

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 3770/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA
Matrícula Funcional: 57209214/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R\$ 2.000,00
339039_ R\$ 2.000,00
PORTARIA Nº 3771/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
Matrícula Funcional: 5905595/ 4
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02599.0000.61
339039_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1115069

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/1002105
PORTARIA Nº 3748/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA
MATRÍCULA: 5738091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Natal/RN
PERÍODO: 24/09/2024 a 27/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
VALOR TOTAL: R\$ 619,50
OBJETIVO: Participar de Seminário Internacional de Educação a Distância.
FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017.
PAE: 2024/1022591
PORTARIA Nº 3749/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
MATRÍCULA: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 04/09/2024, 11/09/2024, 18/09/2024, 02/10/2024, 09/10/2024, 16/10/2024, 23/10/2024, 30/10/2024, 06/11/2024, 13/11/2024, 20/11/2024, 27/11/2024, 04/12/2024, 11/12/2024 e 18/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1006467
PORTARIA Nº 3750/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889411/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 17/09/2024 a 04/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1016583
PORTARIA Nº 3751/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT
MATRÍCULA: 57193305/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 05/09/2024, 09/09/2024 a 18/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,70
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1039092
PORTARIA Nº 3752/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR
MATRÍCULA: 57233052/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA
PERÍODO: 30/08/2024 a 24/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25,5 (vinte e cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,29
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1039192
PORTARIA Nº 3753/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MIRACI SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5950678/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 06/10/2024 a 25/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/980383
PORTARIA Nº 3754/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDINA FIALHO MACHADO
MATRÍCULA: 770299/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA
PERÍODO: 19/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00
VALOR TOTAL: R\$ 30,00
OBJETIVO: Participar de projeto.
T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1036253
PORTARIA Nº 3755/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HILARIO POVOAS DE LIMA
MATRÍCULA: 5972062/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 14/09/2024 a 02/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1033451
PORTARIA Nº 3757/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

MATRÍCULA: 54189000/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 22/09/2024 a 01/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1043135
PORTARIA Nº 3761/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137/2
CARGO: VICE - REITORA
LOTAÇÃO: VICE REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA
PERÍODO: 29/08/2024 a 30/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Participar da mesa de abertura em comemoração aos 20 anos de enfermagem.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1033780
PORTARIA Nº 3763/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARLON FERNANDES FARIAS
MATRÍCULA: 5918815/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA
PERÍODO: 14/09/2024 a 02/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/860880
PORTARIA Nº 3764/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889411/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 22/08/2024 a 31/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/991145
PORTARIA Nº 3765/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889411/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 04/09/2024 a 16/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1026137
PORTARIA Nº 3766/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 54188839/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 14/09/2024 a 28/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1115024

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/1040832
PORTARIA Nº 3768/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: SUANE MATOS DA COSTA
ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Canaã dos Carajás, Paraupabas e Marabá/PA
PERÍODO: 02/09/2024 a 06/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1115026

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2024/1024659
PORTARIA Nº 3767/24, 29 de Agosto de 2024.
RESOLVE:Tornar em efeito a PORTARIA nº 3702/24, de 27.08.2024, publicada no D.O.E nº 35.940 de 28/08/2024, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 7565474/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 24/09/2024 a 09/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1115029

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2024/501535
Tornar sem efeito a publicação referente à ERRATA - Protocolo 2024/501535 publicada no DOE 35.828 em 22.05.2024, que trata da Licença Prêmio do(a) servidor (a) RAIMUNDA DAS GRAÇAS CORREA AMADOR.
THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1115059

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 063/2024-FADEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1038946,
RESOLVE:
Art. 1º - DELEGAR à empregada pública INAIÊ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES, Matrícula nº 57226001/3, Assessora Técnica de Gabinete, a competência para autorizar, revogar e anular atos administrativos referentes à concessão de diárias do Presidente e da Diretora de Gestão e Finanças da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense;
Art. 2º - Os atos praticados pela empregada pública mencionada no Art. 1º, no exercício dos poderes delegados, devem mencionar expressamente o ato de delegação;
Art. 3º - As competências delegadas por esta PORTARIA serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias do cargo ocupado, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Presidente, a qualquer tempo e a seu critério;
Art. 4º - Os poderes delegados nesta PORTARIA não podem ser objeto de subdelegação;
Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1115154

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 90027/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Butano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872

Data da Abertura: 12/09/2024
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500 0000 01
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 90026/2024
Objeto: Aquisição de paletes e balanças para atender o Convênio nº 951748/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 12/09/2024
Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001/01 759 0000 66/01500000001
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1114904

Protocolo: 1114901

DIÁRIA

PORTARIA Nº1542/2024 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2024/1042668
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para o Município de Capanema/PA ,no período de 28/08 a 30/08/2024, para Participar da ação intinerante (SINE), cadastro do trabalhador, seguro desemprego, consulta PIS, orientações conta gov.br, emissão de carteira de trabalho digital. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 006357 294.800 3390 14
PORTARIA Nº1543/2024 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2024/ 1042229
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
CAMILA DA SILVA SANTOS, Mat. 5946670/1, Cargo Assessora, JUVENAL CARDOSO PIRES, Mat. 5946668/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Capanema/PA, no período de 28/08 a 29/08/2024, pra Participar da ação intinerante (SINE), cadastro do trabalhador, seguro desemprego, consulta PIS, orientações conta gov.br, emissão de carteira de trabalho digital. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1 , fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 006357 294.800 3390 14
Protocolo: 1115098

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo nº 2024/397963
Objeto: Aquisição de contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), bem como adequar os serviços relativos à transparência pública, atendendo à Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011) e à Lei da Transparência (LC nº 131/2009) para atender as necessidades desta Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br>), e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
Data de abertura: 18 de setembro de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Manolo P. F. Freitas
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1114851

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 455, de 28 de agosto de 2024.
Processo nº 1032652/2024. (Pub. 1114578/24-DOE).
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 06 a 07/09/2024, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R\$190,00
SERVIDORES: MARIA TEREZA CALEJA LIMA, PSICÓLOGA, Matrícula 7009650/3-CSEM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
/mm.

Protocolo: 1114847

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
Data de Admissão: 02/09/2024
CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 14/06/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/588023.
CARGOS: PSICÓLOGO (Belém), TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL (Belém), TÉCNICO EM GESTÃO DE JUSTIÇA – SERVIÇO SOCIAL (Ananindeua), TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO (Altamira, Marabá, Paragominas, Xinguara), TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL (Belém), TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA (Belém), TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTADOR (Belém)
TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/09/2025
CARGO: PSICÓLOGO (Belém)
ADMITIDOS:
Michele Torres dos Santos de Melo
João Paulo Nogueira da Silva
Marília França Oliveira
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA (Belém)
ADMITIDO:
Maycon Roberto Santos de Carvalho
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTADOR (Belém)
ADMITIDOS:
Marco Antônio Homci
Deizielhe Oliveira Félix
Carolina Santos Tobias
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL (Belém)
ADMITIDOS:
Andreia de Nazaré Siqueira Barbosa
Ellen Costa Antunes Torres
Flávia Roberta Santiago Mothe
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE JUSTIÇA – SERVIÇO SOCIAL (Ananindeua)
ADMITIDOS:
Áurea Celeste Paiva da Silva
Aline Sabrina Paz de Araújo de Sousa
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO (Altamira)
ADMITIDO:
Nathalia Santana Celestino Ferreira da Silva
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO (Marabá)
ADMITIDO:
Diego dos Reis Magalhães
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO (Paragominas)
ADMITIDO:
Iury Assis Barreto
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO (Xinguara)
ADMITIDO:
Thaise Oliveira Pereira
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1114936

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

PORTARIA Nº 514/2024 – GRH/SEMU DE 28.08.2024
PUBLICADA NO DOE Nº 35.942 DE 29.08.2024
Onde se Lê: Processo Nº: 2024/1019237, de 22 de agosto de 2024
Leia-se: Processo Nº: 2024/1043766, de 28 de agosto 2024
Protocolo: 1114953

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a SUED EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.930.727/0001-27.
DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carimbos, para atender os serviços desta Secretaria.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, I e Decreto Estadual 2.787/21, art. 3º, § 7º.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Unidade Orçamentária: 33101;
Projeto/atividade: 8338;
Fonte de Recurso: 01500000001; 01759000055; 02500000001; 02759000055;
Natureza de despesa: 33.90.30.00.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
DATA: 29/08/2024.
FORO: Belém/Estado do Pará.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins - Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1115228

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
Processo Administrativo nº 2024/42207.
Com fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual 2.787/21, art. 3º, § 7º, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2024, reconhecida no Parecer jurídico nº 04/2024 – CONJUR – SEMU/PA, para contratar a EMPRESA SUED EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.930.727-27, objetivando a contratação de empresa para aquisição de carimbos, para atender os serviços desta Secretaria.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
DATA: 29/08/2024.
FORO: Belém/Estado do Pará.
ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS - Secretária de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1115230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Considerando a tramitação do Processo nº 2024/84796, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação das Empresas Vencedoras do Certame. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação do resultado referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - SEMU, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos de processamento de dados e periféricos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres/PA, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas, em favor das seguintes empresas: C & P INFORMATICA LTDA: R\$ 3.439,80; MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA: R\$ 1.323,00; OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA: R\$ 3.100,60; L DE A B DANTAS: R\$ 36.960,00; MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA: 1.376,10; ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA: R\$ 2.792,05; VANGUARDA INFORMATICA LTDA: R\$ 9.115,00; FERREIRA B2G LTDA: R\$ 3.699,38; MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA: R\$ 560,00; SCORPION INFORMATICA LTDA: R\$ 7.983,74; ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA: R\$ 17.336,00; SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA: R\$ 5.150,00; DATEN TECNOLOGIA LTDA: R\$ 75.792,00; MEIRE RODRIGUES DA SILVA: R\$ 441,24; ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA: R\$ 8.694,00; INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA: R\$ 286,90; SYNERGO NEGOCIOS LTDA: R\$ 1.214,60; HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA: R\$ 399,90; NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA: R\$ 721,30. Valor

Total: 180.385,61 (cento e oitenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
Belém, 29 de agosto de 2024.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin
Secretária Adjunta - SEMU/PA

Protocolo: 1115256

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2282489
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA – CNPJ n.º 00.976.914/0001-92.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação e montagem de 2 (dois) Spool's para interligação entre o gerador a gás natural da Companhia de Gás do Pará e a Estação de Regulagem de Pressão e Medição – ERPM adjunta.
Valor Global Estimado: R\$ 29.603,22 (vinte e nove mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados de 26.08.2024.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Carlos Roberto Cordeiro Barros.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2024.

Protocolo: 1114908

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 14/2022
TERMO ADITIVO: 02º
DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 28/08/2024
OBJETO: Serviços de Link de Dados, de Internet, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS) e Hospedagem de Websites.
FUNDAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/09/2024 a 01/09/2025, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1114839

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024-CODEC
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, sociedade de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.416.839/0001-29, com sede à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, no Município de Belém, Estado do Pará, através da Pregoeira, Srta. Jacelis Cristine Aguiar Borges, designada pela PORTARIA nº 153/2024-RH/DAF, de 04/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.881, de 04/07/2024, INFORMA A REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90001/2024-CODEC – Locação de Veículos, após decisão da Diretoria da CODEC em reunião do dia 28/08/2024, para que a contratação seja revista e ampliada, com locação continuada e eventual, revisão qualitativa e quantitativa dos veículos, realização de nova pesquisa de preços, alteração do edital e anexos. Após a revogação, novo processo administrativo de contratação será formalizado, seguindo os trâmites devidos.

A Gerência de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Belém, Pará, ou pelo telefone: (91) 3251.7000 (ramal 7017) ou, ainda, pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br .
Belém (PA), 29 de agosto de 2024.
Jacelis Cristine Aguiar Borges
Pregoeira CODEC

Protocolo: 1114863

DIÁRIA

PORTARIA Nº 195/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1039430, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE
Matrícula: 5927522/2
Cargo: GERENTE DE ELABORAÇÃO E ESTUDOS DE PROJETOS
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica
Destino: Barcarena
Período: 04/09/2024
Valor Unitário: R\$ 247,07
Quantidade de Diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de Agosto de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1114875

PORTARIA Nº 196/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1039391, R E S O L V E:
CONCEDER diária conforme abaixo:
Nome Completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 5938211/2
Cargo: GERENTE REGIONAL BELÉM E ÁREA METROPOLITANA
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica na área do DI de Barcarena.
Destino: Barcarena
Período: 04/09/2024
Valor Unitário: R\$ 247,07
Quantidade de Diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de agosto de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1114884

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2024 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando 026/2024 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:
I - CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo, nos mesmos moldes do Processo nº 2024/986345 – CODEC:

Empregado	Cargo	Período Concessivo
Raimundo de Almeida Wanderley	Diretor Técnico	01/09/2024 à 20/09/2024

II - DESIGNAR o Sr. Antônio de Padua Rodrigues Filho, DIRETOR DE IMPLANTAÇÕES E OPERAÇÕES, para substituir o titular durante o período de descanso anual, conforme Resolução nº 001/2028.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de Agosto de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1115257

PORTARIA Nº 025/2024 – RH/DAF/CAZBAR

PORTARIA DE FÉRIAS

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando 027/2024 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LORENA DE CÁSSIA A. CÉZAR	Gerente de Recursos Humanos	2023/2024	09/09/2024 à 23/09/2024

II – DESIGNAR a colaboradora LÍVIA MARIA DE A. CAVALCANTE, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento, para substituir a titular durante o período de gozo de férias, de 09/09/2024 à 23/09/2024, conforme quadro acima. Tal procedimento é realizado nos mesmos moldes do Processo nº 2024/986373 – CODEC.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de Agosto de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1115260

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 238/2024 de 29/08/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ OLAVO RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 4008561/1 Assist. Administrativo - B, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao triênio de 30/10/2012 a 29/10/2015, conforme processo nº 2024/1035329. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1115246

PORTARIA Nº 239/2024 de 29/08/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES, matrícula nº 3210693/1, Agente Administrativo, no período de 16/10/2024 a 14/11/2024, referente ao triênio de 02/01/2003 a 01/01/2006, conforme processo nº 2024/1004799. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1115249

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 237/2024 de 28/08/2024. Art. 1º DESIGNAR os servidores Nereida Gabriela Leão de Oliveira, matrícula nº 5939687/3, Eduardo Silva Martins, matrícula nº 54191638/2 e Thiago Castro da Silva Pacheco, matrícula nº 5956563/1, para comporem a instauração da Comissão Inventariante da JUCEPA, a fim de que possa efetivar o inventário dos bens existentes, avaliar os bens para doação e posterior baixa no sistema SIS-PATWEB. Karla da Costa Dias – Secretário-Geral.

Protocolo: 1115064

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 21/2024 - PAE nº 2024/655315

Contratado: Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC CNPJ nº 02.428.413/0001-05
Objeto: 01 (uma) Inscrição no 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, sob o tema SER CONTÁBIL – HUMANO, DIGITAL E ÉTICO
Valor total: R\$ 2.000,00
Vigência: Prazo: 04 meses Início: 08/09/2024 Fim: 07/01/2025
Assinado em 28/08/2024
Karla da Costa Dias - Secretária Geral

Protocolo: 1114972

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 - PAE nº 2024/655315

CONTRATADA: Razão Social: Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC CNPJ nº 02.428.413/0001-05
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 01 (uma) Inscrição no 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, sob o tema SER CONTÁBIL – HUMANO, DIGITAL E ÉTICO
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00
FUNDAMENTO: Lei Nacional nº 14.133/21, art. 74, III, f c/c art. 6º, XVIII, f. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
72201.23.128.1508.2245 Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ
Fonte:01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4110002245C
Belém (PA), Assinado em 14/08/2024
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-geral - Matrícula 5890673/1

Protocolo: 1114971

DIÁRIA

PORTARIA Nº 235/2024 de 28/08/2024. Art. 1º CONCEDER a diferença de 1 (uma) diária aos servidores, tendo em vista que o Aeroporto de Porto Velho/RO, ter sido fechado pelas péssimas condições de visibilidade no dia 15/08/2024, e o voo cancelado e remarcado para as 00h do dia 16/08/2024, na cidade de Porto Velho/RO, Conforme processo 2024/889633.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	Procurador-Chefe	1	R\$527,10	R\$527,10
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretária-Geral	1	R\$527,10	R\$527,10

FILIPI FALCÃO DO CARMO-Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 1115258

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0939/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/1039439, de 28/08/2024-SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/09/2024 a 03/10/2024; referente ao triênio 01/08/2019 e 05/03/2004 (2º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1114912

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2024/666436
2. Licitação nº: 90016/2024
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
4. Data da Adjudicação: 29/08/2024
5. Data da Homologação: 29/08/2024
6. Objeto da Licitação: Execução de pavimentação e requalificação de vias urbanas na região metropolitana de Belém, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, planilhas e demais anexos.
7. Empresa vencedora LOTE I, adjudicada: CONSÓRCIO DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS empresas: BEMAVEN LTDA inscrita no CNPJ: 07.593.016/0004-47, empresa CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.821.763/0001-54, empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 83.764.449.0001-53 e a empresa STP SERVICOS TOPOGRAFICOS, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 10.173.294/0001-07 com o Valor Total de R\$ 96.551.202,38 (noventa e seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e dois reais e trinta e oito centavos).
Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1115261

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2024/666436
2. Licitação nº: 90016/2024
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
4. Data da Adjudicação: 29/08/2024
5. Data da Homologação: 29/08/2024
6. Objeto da Licitação: Execução de pavimentação e requalificação de vias urbanas na região metropolitana de Belém, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, planilhas e demais anexos.
7. Empresa vencedora LOTE II, adjudicada: CONSÓRCIO RMB empresas: J A CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA inscrita no CNPJ: 22.328.699/0001-56, empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.766.552/0001-08, empresa AMETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.101.986/0001-47, empresa CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 83.318.022/0001-21 e a empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 12.669.568/0001-89 com o Valor Total de R\$ 231.046.092,15 (duzentos e trinta e um milhões, quarenta e seis mil, noventa e dois reais e quinze centavos).
Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1115263

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0944/2024, DE 29 DE AGOSTO 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1041920, de 28/08/2024 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas –Arquiteta. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar fiscalização nas obras; de Construção de Policlínica de Marabá/PA- CT 097/2022 e acompanhar a visita da Vice-governadora de Estado, na Construção do Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, e Construção da Usina da Paz de Marabá/PA, referente ao Projeto Estrutura Pará.
DESTINO: Marabá/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 29 a 31/08/2024.
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.
VALOR TOTAL:R\$ 617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1115188

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0947/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/2024, de 17/08/2023-COSG/SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, 15 (quinze) dias, referente a 2º etapa de férias regulamentares ao servidor JOSÉ GARCIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 5657/1, Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, anteriormente transferidas através da PORTARIA nº. 0961/2023, de 18/08/2023, publicada no DOE nº 35.519, de 25/08/2023, referente ao período aquisitivo 01/09/2022 a 31/08/2023.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1115232

PORTARIA Nº.0931/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº.2024/1026723, de 23/08/2024, e o Memorando nº 121/2024, de 28/08/2024 - DIMAC/SEOP
R E S O L V E:
I – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0863/2024, de 01/08/2023, publicada no DOE nº 35.916, de 05/08/2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de SETEMBRO/2024, a servidora abaixo relacionada, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57208028/5	Vanessa Lemos Catete Blois	Diretor	07/07/2023 a 06/07/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

II- CONCEDER, no período 25/09/2024 a 04/10/2024, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora VANESSA LEMOS CATETE BLOIS, matrícula nº 57208028/5, Cargo/Função: Diretor, referente ao Período Aquisitivo 07/07/2023 a 06/07/2024, e restando um saldo de 20 (vinte) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1114911

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 442/2024-PRESI, de 28.08.2024
Processo: 2024/894922
Agente Público: ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE, matrícula nº 5400031/2, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado na Gerência Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, no período de 18.07.2024 a 20.07.2024. Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Castanhal, São Francisco do Pará e Magalhães Barata, Estado do Pará.
CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115086

PORTARIA Nº 440/2024-PRESI, de 28.08.2024
Processo: 2024/929650
Agente Público: ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE, matrícula nº 5400031/2, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado na Gerência Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, nos dias 04.07.2024 a 05.07.2024. Objetivo: Realizar entrega de benefício do Programa Sua Casa, no município de Terra Alta, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115083

PORTARIA Nº 441/2024-PRESI, de 28.08.2024
Processo: 2024/935110
Agente Público: MARIA GORETTE FERREIRA PANTOJA, matrícula nº 5962067/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Projetos Sociais - CEPSSO, nos dias 20.07.2024 e 21.07.2024. Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Curuçá, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115084

PORTARIA Nº 439/2024-PRESI, de 27.08.2024
Processo: 2024/822699
Agente Público: LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO, matrícula nº 57176091/1, cargo de Motorista, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 26.06.2024 a 01.07.2024. Objetivo: Conduzir o Técnico da COHAB/PA para realizar ações do Programa Sua Casa, nos municípios de Garrafão do Norte e Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.698,62 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115081

PORTARIA Nº 436/2024-PRESI, de 27.08.2024
Processo: 2024/918518
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPE, no período de 30/07/2024 a 01/08/2024. Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Moju, Estado do Pará.
CONCEDER: : 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 574,68 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115078

PORTARIA Nº 437/2024-PRESI, de 27.08.2024
Processo: 2024/740647
Agente Público: GILSON OARDE CORREA CE4ZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 18.06.2024 a 17.07.2024. Objetivo: Realizar vistoria de caráter social e de engenharia do Programa Sua Casa, nos municípios de Irituia, Ourém e Ipixuna do Pará, Estado do Pará.
CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 9.110,78 (nove mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115079

PORTARIA Nº 444/2024-PRESI, de 28.08.2024
Processo: 2024/908172
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPE, no dia 16.07.2024. Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Mãe do Rio, Estado do Pará.
CONCEDER: : ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 143,67 (cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115090

PORTARIA Nº 445/2024-PRESI, de 28.08.2024
Processo: 2024/908035
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPE, no período de 05.07.2024 a 07.07.2024. Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de São João de Pirabas e Salinópolis, Estado do Pará.
CONCEDER: : 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115092

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 443/2024-PRESI, de 28.08.2024
Processo: 2024/951171
Agente Público: LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80845416/2, cargo de Diretor Presidente, lotado no Gabinete - GABIN, no dia 22.07.2024. Objetivo: Representar esta Companhia em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Marapanim, Estado do Pará.
CONCEDER: ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 143,67 (cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1115088

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato:016 / 2024
Exercício:2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de passagens, incluindo marcação, remarcação e demais serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais
Valor Total Global de 12 meses: R\$ R\$ 25.362,16 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)
Data da assinatura: 23/08/2023
Vigência:23/08/2024 a 22/08/2025
Origem: Dispensa de Licitação constante no PAE Nº 2024/291787 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, IX
Orçamento:
Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Elemento de Despesa: 33903311 - PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS
Fonte: 01501000061 – Recursos próprio.
01500000001 - Recursos do Tesouro do Estado.
Contratado: QUATRO ESTAÇÕES TURISMO LTDA CNPJ 287006434/0001-20
Endereço: Avenida Rômulo Maiorana ED. Vitta Office nº700, sala 412- Marco, CEP 66093-692, Belém/PA
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior –Diretor Geral/ARTRAN
Protocolo: 1115206

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
Extrato de Dispensa de Licitação nº009/2024-ARTRAN/PA
Processo: PAE nº2024/291787
Fundamento legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará –ARTRAN/PA e Quatro Estações Turismo LTDA, CNPJ: 287006434/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de passagens, incluindo marcação, remarcação e demais servi-

ços de agenciamento de viagens aéreas nacionais
Valor total: R\$ 25.362,16 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentaria:
Projeto de Trabalho:82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Elemento de Despesa: 33903311 - PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS
Fonte de Recursos: 01501000061 – Recursos próprio.
01500000001 – Recursos do Tesouro do Estado.
Data da Assinatura:23/08/2023
Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

Protocolo: 1115149

OUTRAS MATÉRIAS

DESCREDENCIAMENTO DE OPERADOR DO SERVIÇO DE AFRETA-MENTO
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º e 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o De-creto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.CONSIDERANDO o PAE nº2024/565101;
RESOLVER:
1- PUBLICAR o DESCREDENCIAMENTO, a pedido, da empresa TRANSMEI – ARETUSA CHAVES DA SILVA, código 03.00460-56 como operadora do serviço de afretamento intermunicipal no Estado do Pará, sem prejuízo dos débitos vincendos.
Belém, 29 de agosto de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA
Protocolo: 1115105

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 553 DIÁRIA DE 28/08/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de tratar de demandas quanto a execução e divulgação de cursos do capacita COP30.
Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena-PA, Salvaterra-PA/Soure-PA e Sa-linópolis- PA.
Dias: 20/06 (Barcarena), 26/06 e 27/06/2024 (Salvaterra/Soure) e 09/07/2024 (Salinópolis).
Total de diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,66
Servidor: ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5900271-3, Cargo de Professor – Coordenador Capacita COP30, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
Protocolo: 1115175

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA
PORTARIA Nº 070/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de agosto de 2024.
Publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, referente à concessão de diárias:
John Assunção De Souza matrícula 5918280/1.
Onde se lê: VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos),
Onde se lê: VALOR TOTAL 1.005,69 (mil e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Leia-se: VALOR TOTAL 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Protocolo: 1115073

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA Nº 002/2024
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGI-COS E DE INOVAÇÃO
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA 4

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Divulgação do resultado preliminar	13/09/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo	27/09/2024
Divulgação do Resultado Final*	08/10/2024

Belém, 29 de agosto de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1115097

1ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
CHAMADA Nº 012/2024 – - HABILIDADES CLIMÁTICAS - SEMEN-TES PARA A TRANSIÇÃO
Considerando que ainda não foi finalizada a etapa de análise de mérito das propostas habilitadas da CHAMADA Nº 012/2024 – - HABILIDADES CLIMÁTICAS - SEMENTES PARA A TRANSIÇÃO, o resultado preliminar será prorrogado.

Atividades	Datas
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2024
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado do recurso administrativo	27/09/2024
Divulgação do Resultado Final	27/09/2024

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1115233

RESULTADO PRELIMINAR
CHAMADA N.º 013/2024
PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIO-NAL

ICT	RESULTADO	NÚMERO DE BOLSAS*
UNIFESSPA	APROVADA	25
UFOPA	APROVADA	48
UFRA	APROVADA	15
IFPA	APROVADO	15
UEPA	APROVADA	47
UFPA	APROVADA	30
MPEG	APROVADO	10
CESUPA	APROVADO	10
TOTAL		200

*A distribuição das bolsas aprovadas por Região de Integração será divul-gada no site e na Plataforma Fapespa.
Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico/FAPESPA

Protocolo: 1115237

RESULTADO PRELIMINAR
CHAMADA N.º 014/2024
PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO

ICT	RESULTADO	NÚMERO DE BOLSAS*
UNIFESSPA	APROVADA	4
UFOPA	NÃO APROVADA	0
UFRA	APROVADA	20
IFPA	APROVADO	6
UEPA	APROVADA	6
UFPA	APROVADA	55
MPEG	APROVADO	15
CESUPA	NÃO APROVADO	0
TOTAL		106

*A distribuição das bolsas aprovadas por Região de Integração será divul-gada no site e na Plataforma Fapespa.
Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico/FAPESPA

Protocolo: 1115240

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 412, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 02/09/2024 08:00 a 07/09/2024 17:00, à Belém-PA/MarabáPA/Belém-PA, para Diárias em caráter emergencial para o analista VINICIUS DA SILVA MONTEIRO para realizar a implantação da rede do governo na USINA DA PAZ do município de MARABÁ que tem previsão de ser inaugurada na primeira quinzena do mês de setembro - Com pernoite, pagamento de (5 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.358,89 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 413, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 28/08/2024 08:00 a 29/08/2024 17:00, à Belém-PA/São Domingos do CapimPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - incidente desconhecido na estação, manutenção corretiva emergencial nos links de rádio enlaces e gerenciamento do sistema sobressalente de energia - Com pernoite, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1114990

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 168/2024 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 117da Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. BRUNA MILENE SOUSA ESPINDOLA, matrícula nº5983676/1, como Fiscal Titular e como Fiscal Suplente a Sra. NAIANA CRISTINA PINHEIRO CORRÊA, matrícula nº596970/1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 07/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e os CORREIOS, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 29 de Agosto de 2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1115152

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 91/2024 – DEOP/SEEL
OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense –“Mangueirinho”, com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, para a realização da FASE FINAL DO CAMPEONATO PARAENSE CATEGORIAS DE BASE - SUB 07, SUB 09, SUB 17 e SUB 19, a ser realizado no período de 23 à 25/08/2024 no horário de 08:00 às 19:00 horas.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 22.919.039/0001-40.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 23 à 25/08/2024.

Belém, 22/08/2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1114903

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 75/2024 – DEOP/SEEL
OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense –“Mangueirinho”, sem ônus de ressarcimento ao erário público, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e

Lazer – SEEL, e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MADRE CELESTE, para a realização da Abertura dos Jogos Internos 2024, a ser realizado no dia 13/09/2024, com início do evento previsto para as 08:00h e término às 22:00h.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MADRE CELESTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 50.729.278/0001-72.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 13/09/2024.

Belém, 22/08/2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1114954

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº158/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 133/2024- SETUR
OBJETO: Contratação de serviços para viabilização da Feira Internacional do Turismo - FITA, com o escopo de promover a administração completa do evento. A administração compreende o planejamento, organização, gestão, montagem e desmontagem de estande.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 0250000001 – 000000 – Recurso do Tesouro / Programa De Trabalho 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos

Valor: R\$ 5.462.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais.)

VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº nº 15.534.401/0001-07

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1115066

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.534.401/0001-07.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em promover a administração da Feira Internacional do Turismo-FITA, por administração compreende-se planejamento, organização, gestão, montagem e desmontagem de estande.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 5.462.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293–Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 23 de agosto de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário de Estado de Turismo,em exercício.

Protocolo: 1114991

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 133/2024–Contratação de empresa especializada em promover a administração da Feira Internacional do Turismo-FITA, por administração compreende-se planejamento, organização, gestão, montagem e desmontagem de estande.Valor: R\$ 5.462.000,00(Cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil reais).Belém (PA), 23 de agosto de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário de Estado de Turismo,em exercício.

Protocolo: 1114992

DIÁRIA

PORTARIA Nº 694/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1028341; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 54197949/1, Técnica em Planejamento e Gestão em Turismo. OBJETIVO: Organizar e conduzir ações sobre Turismo Responsável, do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização. Apoio técnico ao Sistema da Plataforma de Inventário Turístico e orientações sobre a gestão municipal. DESTINO: Mosqueiro/PA. PERÍODO: 09/09/2024 a 13/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1114899

PORTARIA Nº 695/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1036823; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, mat. 57204233/1, Assistente Administrativo. OBJETIVO: Participar como fiscal do Evento Festival de Negócios Tapajós 2024. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 28/08/2024 a 02/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1114902
PORTARIA Nº 693/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1008605; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJETIVO: Realizar curso de capacitação no município em parceria com o SENAR, conforme TCT nº 001-2024. DESTINO: Cachoeira do Arari/PA. PERÍODO: 31/08/2024 a 07/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: 1.853,03 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1114892

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 697/2024/GAB/DPG, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
Institui Comissão avaliadora do estágio probatório dos Servidores Públicos efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2227161; RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora do Estágio Probatório dos servidores públicos efetivos aprovados pelo II Concurso Público para a área meio da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão, de que trata esta PORTARIA, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias: I – MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Analista de Defensoria Pública, Id. Funcional nº 57201223/1 – Presidente;
II – LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA, Analista de Defensoria Pública, Id. Funcional nº 57201263/1 – Membro;
III – ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, Analista de Defensoria Pública, Id. Funcional nº 57201147/1 – Membro;
Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA será remunerada na forma do art. 139, da Lei nº 5.810/1994.
Art. 4º A Comissão criada por esta PORTARIA terá sua vigência estabelecida pelo período de 03 (três) anos.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1115027
PORTARIA Nº 42/2024/GAB/DPG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o Terceiro Quadrimestre do Exercício em vigor.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Terceiro Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados: I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023;
II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023.
Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.
Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA da Defensora Pública Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando: I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para

o presente quadrimestre.
Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.
1º - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio da Defensora Pública-Geral;
Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 1º de setembro de 2024;
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

ANEXO I - Programação Orçamentária - 3º Quadrimestre 2024						
PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	19.854.002,67
ODC	1500000001	287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	7.151.549,00
Total 1		5.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	27.005.551,67
PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte**	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	16.740.026,08	18.898.624,08	16.740.026,08	20.517.572,58	72.896.248,83
ODC	1500000001	2.526.756,37	3.407.677,78	2.893.806,96	1.278.784,38	10.107.025,50
	1759000015					0,00
Investimento	1500000001					0,00
	1759000015					0,00
						0,00
Total 2		19.266.782,46	22.306.301,86	19.633.833,04	21.796.356,97	83.003.274,33
Total 1 +2		24.518.170,38	29.557.689,78	26.885.220,96	29.047.744,88	110.008.826,00
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN						

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	1500000001	19.703.526,75	23.312.139,75	19.703.526,75	22.729.305,75	85.448.499,00
Outras Despesas Correntes		5.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	24.560.327,00
Recursos do tesouro	1500000001	5.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	24.560.327,00
FUNDEP	1759000015					0,00
Investi-mento		-	-	-	-	0,00
Recursos do tesouro	1500000001	-	-	-	-	0,00
Fundep	1759000015					0,00
						0,00
Total		25.093.608,50	29.702.221,50	26.093.608,50	29.119.387,50	110.008.826,00
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN						

Protocolo: 1115231
PORTARIA Nº 702/2024-GGP/DM, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2314264, RESOLVE:
Retificar a PORTARIA nº 665/2024-GGP/DM, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.932, de 22/08/2024, referente indenização de acumulação, para que:
ONDE CONSTA

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Gheisa Andrade de Brito	57234664/1	3ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso III e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024

PASSE A CONSTAR

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Annalu Marinho Ferreira	57231658/1	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimen- to-base, nos termos do art. 3º, inciso III e § único da Resolu- ção do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 31/07/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1114924

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 99, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, estabelecida no Edital Nº 20 – DPE/PA, de 15 de julho de 2022, com as alterações constantes nos Atos Nº 44, de 12 de agosto de 2022, Nº 57, de 06 de setembro de 2022, Nº 64, de 22 de setembro de 2022, Nº 22, de 29 de março de 2023, Nº 31, de 28 de abril de 2023, Nº 35, de 05 de maio de 2023, Nº 37, de 17 de maio 2023, Nº 38, de 18 de maio de 2023; Nº 43, de 06 de junho de 2023, e Nº 46, de 14 de junho de 2023 e no Edital Nº 21 – DPE/PA, de 16 de fevereiro de 2024; considerando o disposto no art. 29, III, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE: Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os candidatos a seguir relacionados para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Defensor Público Classe Inicial – Substituto do Estado do Pará:

ALISON VAZ FERREIRA – classificado em 92º lugar nas vagas para ampla concorrência;
LAURA VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA – classificada em 98º lugar nas vagas para ampla concorrência;
CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM – classificada em 101º lugar nas vagas para ampla concorrência;
ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER – classificado em 103º lugar nas vagas para ampla concorrência;
LETICIA CAMARA MACHADO – classificada em 104º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Ficam reservadas, até o trânsito em julgado da respectiva ação em trâmite no Poder Judiciário do Estado do Pará, as vagas dos candidatos aprovados na condição de sub judice abaixo discriminadas, respeitada a ordem de classificação:

JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR – classificado em 91º lugar nas vagas para ampla concorrência;
CAMILA FRAZAO AROSO MENDES – classificada em 94º lugar nas vagas para ampla concorrência;
MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO – classificada em 95º lugar nas vagas para ampla concorrência;
ANA PAULA ALVES ALCURE – classificada em 96º lugar nas vagas para ampla concorrência;
CAMILLA CHRISTINA DE OLIVEIRA – classificada em 102º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1114963

OUTRAS MATÉRIAS

RELAÇÃO DOS NOMES DA CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 2023/695141

Considerando o Edital de chamada para credenciamento de pessoa física nº 01/2024 publicado no dia para credenciamento de pessoas físicas interessadas em participar de sorteio visando a formação de subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade e propaganda, para atender demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 12.232/2010.
Considerando os termos do § 2º ao 9º do art. 10 da Lei Federal 12.232/2010. A Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio da Comissão Especial de Contratação, designada pela PORTARIA nº 16/2024, de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.788, de 18/04/2024, com a devida autorização expedida pelo Defensor Público Geral e de conformidade com a Lei nº 12.232/2010 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a relação dos nomes credenciados de profissionais que atenderam as condições previstas no mencionado edital de chamamento público:
- Derik Anderson Sobrinho Quaresma, brasileiro, bacharel em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, pós graduando em Comunicação Estratégica e Marketing Político (possui vínculo com a DPPA);
- Hugo Costa Sampaio, brasileiro, bacharel em Publicidade e Propaganda, pós graduando em Comunicação e Marketing para Mídia Digitais (possui vínculo com a DPPA);
- Luana Cantanhede Bezerra da Silva, brasileira, bacharel em Comunicação Social - Jornalismo (possui vínculo com a DPPA);
- José das Graças Feio Filho, brasileiro, bacharel em Comunicação Social – Relações Públicas (possui vínculo com a DPPA);
- Italo Alberto Almeida Rocha, brasileiro, bacharel em Direito, pós graduado em Marketing e Gestão Pública (não possui vínculo com a DPPA);
- Luciana Barbosa Santos Sassim Rodrigues, brasileira, bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, MBA em Gestão em Marketing (não possui vínculo com a DPPA);

- Matheus Felipe Chagas de Miranda, brasileiro, bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, MBA em BI, Marketing Digital e Estratégia Data Driven (não possui vínculo com a DPPA);
- Mauro Cleber Brito Santos, brasileiro, graduado em Tecnologia em Marketing (não possui vínculo com a DPPA);
- Natália Santos Ramôa Farias, brasileira, bacharel em Comunicação Social – Jornalismo (não possui vínculo com a DPPA).

A sessão pública para a realização do sorteio para a escolha dos membros da subcomissão técnica, em atendimento aos § 2º e 9º do art. 10 da Lei Federal 12.232/2010 ocorrerá:

Data: 17/09/2024, às 10h, horário de Belém/PA
Local: de forma online via sistema Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ohr-nory-umx>
Vale ressaltar que, nos termos do §5º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação de credenciados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, impugnação esta que será processada de acordo com os termos dos parágrafos seguintes do referido artigo 10 da Lei.
Belém, 29 de agosto de 2024.
Tássia de Fátima do Rego Pereira
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1115211

ATO Nº 102, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2311245, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JÚLIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN, Id. Funcional nº 5974683/1, do cargo de Defensor Público do Estado do Pará, a contar de 27 de setembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1115031

PORTARIA Nº 720/2024/GAB/DPG, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2284936; RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 694/2024/GAB/DPG, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, publicada no D.O.E. nº 35.942, passa a constar acrescido da tabela, com a seguinte redação:
"Art. 1º....."

NÚCLEOS METROPOLITANOS	COORDENADOR(A)	ID FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE MARI- TUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E MOSQUEIRO	JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA	5968113
COORDENAÇÃO JURÍDICA DO BALCÃO DE DIREITOS	MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	55588803
NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA	LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	57209873
NÚCLEO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	VERENA MAUES FIDALGO BARROS	55589062
NÚCLEO DE APOIO À COBRANÇA E EXECUÇÃO DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA	JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	55588700
NÚCLEO RECURSAL	ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	3084132
NÚCLEOS REGIONAIS	COORDENADOR(A)	ID FUNCIONAL
NÚCLEO REGIONAL CAETÉ	GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA	5931572
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS JURIDICOS E NOR- MATIVOS	ASSESSOR	ID FUNCIONAL
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	RENAV FRANCA CHERMONT RODRIGUES	5931566
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	ARNOLDO PÉRES JÚNIOR	57175577

. (NR)"
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1115271

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/33751.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, CNPJ 04.913.711/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, nos termos da legislação em vigor, para prestação de serviços bancários de arrecadação de Tributos e demais recursos próprios e outros serviços auxiliares, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 024/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/09/2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 83.673,85 (Oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.129.1417.8169 - Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1115247

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2024 (90024/2024)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes diversos, para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses e, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1114985

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024 (90023/2024)
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1115001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2024 (90016/2024)
ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 016/TJPA/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores blindados e não blindados, com seguro total e quilometragem livre, sem motorista e combustível, para atender a este Tribunal de Justiça em regiões diversas do Estado do Pará, e ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/08/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1115014

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2024-TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Tavenida Almiran-te Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710. // SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEDUC/PA, inscrito no CNPJ nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Cidade Belém/PA, CEP: 66.820-000. // Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes para a Formação de Facilitadores de Círculos de Justiça Restaurativa e Constuições de Paz nas escolas da Rede Estadual do Pará, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 508, de 23 de junho de 2023 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 26/08/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1114855

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ARP N.º 063/2024 celebrado entre o TJPA e a empresa X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA cujo objeto é a rerratificação da cláusula segunda, passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - PARÁGRAFO PRIMEIRO -O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PA-DRÃO (UP)	QUANTIDADE	PREÇO UNI-TÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Emissão de certificado Digital A1 para Equipamento Servidor - Certificado Digital Intranet SSI Wildcard do tipo A1 12 meses	Unidade	3	R\$ 597,94	R\$ 1.791,47
5	Emissão de Certificado Digital A1 para Equipamento Servidor - \Certificado Digital Wildcard para servidores web Tipo A1	Unidade	3	R\$ 1.346,62	R\$ 4.039,86
TOTAL GERAL			6		R\$ 5.832,33

SEGUNDO - A listagem do cadastro de reserva, se houver, gerada pelo Sistema Compras.gov, consta como anexo a esta Ata."
Data da assinatura: 27/08/2024 / Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.

Protocolo: 1115235

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/35564.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, CNPJ 10.450.194/0001-80.
OBJETO: Retificação da data do ADITIVO, nos seguintes termos: Onde se lê: Belém-PA, 01 de julho de 2024. Leia-se: Belém-PA, 01 de agosto de 2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais 1º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1115270

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024/TCM/PA, PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO MAIOR DESCONTO GLOBAL.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação sob demanda de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, situados na Travessa Magno de Araújo nº 474, 474-B e 395 no Bairro do Telégrafo, Belém-PA, com fornecimento de materiais e sem dedicação exclusiva de mão de obra.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 16/09/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br.
Belém, 29 de agosto de 2024.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA- Pregoeiro

Protocolo: 1114843

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.642, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2024.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
032 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	23.779.741,25	23.779.741,25	23.779.741,25	23.779.741,25	95.118.965,00
Outras Despesas Correntes	01.501.0000.12	415.567,00	415.567,00	415.567,00	415.567,00	1.662.268,00
TOTAL		24.195.308,25	24.195.308,25	24.195.308,25	24.195.308,25	96.781.233,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.779.741,25	23.779.741,25	23.779.741,25	23.779.741,25	95.118.965,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	23.779.741,25	23.779.741,25	23.779.741,25	23.779.741,25	95.118.965,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		415.567,00	415.567,00	415.567,00	415.567,00	1.662.268,00
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	415.567,00	415.567,00	415.567,00	415.567,00	1.662.268,00
TOTAL		24.195.308,25	24.195.308,25	24.195.308,25	24.195.308,25	96.781.233,00

Protocolo: 1115113

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.634 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 489/2024, de 27-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 016987/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115100

PORTARIA Nº 42.635 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 502/2024, de 27-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 016993/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDO BALEIXE DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101534, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 23-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115101

PORTARIA Nº 42.632 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 499/2024, de 27-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 016935/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115094

PORTARIA Nº 42.633, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213646A/1-CREM-SEAD, de 22-08-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 016976/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-07 a 29-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115096

PORTARIA Nº 42.636 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 495/2024, de 27-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 016998/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-08 a 02-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115103

PORTARIA Nº 42.631 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 493/2024, de 27-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 016934/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179583, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-08 a 17-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115091

PORTARIA Nº 42.630 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 496/2024, de 27-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 016933/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 21-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115089

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer nº. 403/2024 - PROJU e a Manifestação nº. 310/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. I da Lei nº. 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 42.431.449/0001-54, visando a contratação de empresa especializada para execução de reforma interna, sem acréscimos de área, no gabinete de conselheiro.

Belém, 29 de agosto de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1115070

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, emitidos pela Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, respectivamente em 02/08/2024, 14/08/2024 e 14/08/2024; o Parecer n.º 441/2024 – PROJU, bem como a Manifestação n.º 313/2024 – SECIN, fundamentado no artigo 74 “caput”

da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa VIAPARA HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 34.818.088/00001-75, com vistas à Contratação de empresa para locação de espaço, com toda logística e estrutura necessárias para realização do evento "I Encontro de Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará", nos dias 04 e 05/09/2024, na cidade de Belém/PA.
Belém – PA, 29 de agosto de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1115058

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.587, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2024-CEM, protocolizado sob o Expediente nº 016839/2024, R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 0100223, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2024.
Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Naturezas de despesas:
• Material de consumo (339030) – R\$ 6.000,00
• Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 2.800,00
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1115061

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.541, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024; CONSIDERANDO a solicitação protocolizada por meio do Expediente nº 016431/2024, R E S O L V E:
I - DESIGNAR o CEL. QOPM FABRICIO SILVA BASSALO, para acompanhar a Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em viagem Institucional a cidade de Macapá/AP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 23-08-2024.
II – CONCEDER ao referido Militar, o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por acompanhar a Conselheira Presidente no referido evento no período acima citado.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1115072

PORTARIA Nº 42.537, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024, CONSIDERANDO o Expediente nº 015994/2024, R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a organização e infraestrutura do "III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", em Macapá-AP:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
ROBENIL SILVA COSTA	0100416	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	20 a 24-08-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
DIEGO ASSUNÇÃO BORGES	0100928	Assessor Especial I	20 a 24-08-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ	0100646	Técnico Auxiliar de Controle Externo	20 a 24-08-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
EMANOEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS	0101875	Assessor Especial II	21 a 24-08-2024	03 (três) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1115068

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001838
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Data de Emissão: 27/08/2024
Objeto: Contratação do palestrante Diogo Duarte Barbosa, para ministrar o treinamento específico de gestão de controle patrimonial nas entidades

públicas, âmbito do TCE/PA, compreendendo capacitação de servidores e funcionários terceirizados.
Fundamento: Art. 74, III, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
Fonte: 01501.000012
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Contratada: CASP ONLINE TREINAMENTO LTDA ME, CNPJ: 17354297000196.
Endereço: av. mostardeiro, 366 conj. 501, CEP: 90430-000, Porto Alegre – RS.
Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1115032

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Plenária Virtual de 15 a 19/04/2024, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO N.º 973 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/524218/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 921, de 19.04.2023, em favor de MARIA DO CARMO PEREIRA, no cargo de Professor Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação.
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Protocolo: 1114898

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência legal junto ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Expediente interno e-TCE nº 004823/2024, com fundamento nos regimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a necessidade de ajustes no respectivo Termo de Referência, bem como demais aspectos editalícios a serem ponderados quanto à modificação ou manutenção, resolve suspender a data da sessão pública de recebimento e abertura das Propostas de Preços, prevista para o dia 4 de setembro de 2024, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame, com os devidos atos de publicação.
Belém – PA, 28 de agosto de 2024.

Protocolo: 1114948

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições junto ao Pregão Eletrônico nº. 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a necessidade de ajustes no respectivo Edital e Termo de Referência, resolve suspender o referido certame. Oportunamente, a data para a ocorrência de nova sessão pública será marcada em breve com a estrita observância de todos os requisitos legais.
Belém – PA, 29 de agosto de 2024.
Bruno Margalho de Barros
Pregoeiro

Protocolo: 1115266

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 484/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1023262; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor ARLEN MARTINS DIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200323, no percentual de 5% (cinco por cento).
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2024.
Belém/PA, 29 de agosto de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1115071

PORTARIA Nº 485/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1046664;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Controle Interno, a servidora INDYHARA VENTIM AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 200327, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2024.

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1115075

PORTARIA Nº 481/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1016590, bem como do Processo PAE nº 2024/971062;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PAULA CRISTINA TITAN REBELLO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200319, Licença para Atividade Política, a contar de 21/08/2024, nos termos dos arts. 30 e 94, parágrafo único, I, da Lei estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), c/c o art. 38, I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.

Belém/PA, 28 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1114825

PORTARIA Nº 482/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1014883;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor BRUNO SILVA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200316, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1115003

PORTARIA Nº 483/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1015600;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200324, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1115004

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2024-MP/PJS

A Promotoria de Justiça de Salvaterra, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000895-343/2024, instaurado para fins de apuração de possíveis irregularidades no que tange a criação de cargo de Procurador-Geral do Município, via Lei Municipal nº 1498/2021, e também investigar a necessidade de despesa pública na contratação de mais Procuradores/Advogados do Município de Salvaterra/PA, que se encontra à disposição na referida Promotoria, localizada na Av. Victor Engelhard, nº 1123, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvater-ra@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 013/2024-MP/PJS

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Salvaterra e outros.

JULIANA FREITAS DOS REIS - Promotora de Justiça Titular da PJ de Salvaterra/PA

Protocolo: 1115077

Extrato da PORTARIA nº 10/2024-MP/1ºPJDM**PA Nº 09.2024.00003420-3**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º Promotor de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e infra-constitucionais, notadamente com base no art. 129, incisos II, IV, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, incisos IV e VIII, e art. 8º, § 1º, todos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea "a", é art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, entre outras disposições correlatas, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, situada na Travessa Pratiqara, nº 702, bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66910-970, telefone 3771-1311/99633-9582.

PORTARIA nº 10/2024-MP/1ºPJDM.

ASSUNTO: apurar a existência de supressão vegetal sem a devida autorização legal, em conformidade com a Resolução de nº 174/2017 do CNMP, bem como Recomendação de nº 54/2017 CNMP.

EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

Protocolo: 1115034

EXTRATO da PORTARIA nº 038/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002728-0, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 038/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do estado do Pará

Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas referentes à Escola Nova Jerusalém - Travessão Julião.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade - Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1115030

EXTRATO da PORTARIA nº 035/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002725-7, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 035/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do estado do Pará

Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas referentes à Escola Maranata - Mata Verde 48.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade - Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1115025

EXTRATO da PORTARIA nº 036/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00003544-6, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 036/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Associação Ribeirinha dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Senador José Porfírio - ARPASJOP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Objetivo: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados e, especialmente, resguardar o direito dos alunos matriculados na rede pública, RESOLVE RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e ao Sr. Secretário(a) de Educação do Município de Altamira que:

SUSPENDA temporariamente a exigência de habilitação náutica para os barqueiros contratados para realizar o transporte escolar, até a realização do mutirão promovido pela Capitania dos Portos e a consequente regularização dos condutores, evitando, assim, a descontinuidade do serviço;

ADOTE as medidas administrativas necessárias para garantir que, durante o período de suspensão, sejam realizadas verificações regulares das condições de segurança das embarcações e da experiência dos barqueiros, visando assegurar a segurança dos alunos transportados;

COMUNIQUE a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, as providências adotadas em cumprimento a esta Recomendação.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade - Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1115019

EXTRATO da PORTARIA nº 039/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002729-0, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 039/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do estado do Pará

Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas referentes à Escola Alegria do saber – Travessão Santa Cruz.
Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1115022

PA Nº 09.2024.00003516-8

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão de associação de moradores.
Belém, 28 de agosto de 2024.
EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

Protocolo: 1115043

Extrato da PORTARIA nº 07/2024-MP/1ºPJDM
PA Nº 09.2024.00003500-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1º Promotoria de Justiça de Mosqueiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, caput e art. 129, I ao III, da Constituição Federal de 1988, art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 52, incisos V, VI, alínea “b”, e art. 52, I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, situada na Travessa Pratiqara, nº 702, bairro nº 702, bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66910-970, telefone 3771-1311/99633-9582.
PORTARIA nº 07/2024-MP/1ºPJDM.
Assunto: fiscalizar a regularidade e eficiência do serviço de transporte público de interesse da população do distrito de Mosqueiro, em conformidade com a Resolução de nº 174/2017 do CNMP, bem como Recomendação de nº 54/2017 CNMP.
Mosqueiro, 28 de agosto de 2024.
EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

Protocolo: 1115040

PA Nº 09.2024.00003422-5

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
Assunto: Apurar indícios de insalubridade decorrente de abandono de imóvel urbano com risco para a coletividade.
Belém, 28 de agosto de 2024.
EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

Protocolo: 1115037

RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arri- mo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, pa- rágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017 e Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/ PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar público a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000861-6- MP/1ºPJ/MA/PC/ HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/08/2024
Objeto: Possível poluição sonora gerada por um empreendimento que ex- plora atividade comercial de festas e eventos, localizado na Rodovia Augus- to Montenegro, em Belém.
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1115051

Extrato da PORTARIA nº 08/2024-MP/1ºPJDM
PA Nº 09.2024.00003568-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1º Promotoria de Justiça de Mosqueiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, caput e art. 129, I ao III, da Constituição Federal de 1988, art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 52, incisos V, VI, alínea “b”, e art. 52, I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, situada na Travessa Pratiqara, nº 702, bairro nº 702, bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66910-970, telefone 3771-1311/99633-9582.
PORTARIA nº 08/2024-MP/1ºPJDM.
Assunto: fiscalizar a efetivada da legislação protetiva de espécies inegran- tes das políticas de arborização e proteção ambiental no Distrito de Mos- queiro, em conformidade com a Resolução de nº 174/2017 do CNMP, bem como Recomendação de nº 54/2017 CNMP.
Mosqueiro, 28 de agosto de 2024.
EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convo- cado.

Protocolo: 1115048

PORTARIA Nº 5035/2024-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal pas-

sou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Pú- blico do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO que a Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, estabelece no art. 54, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pú- blica e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desem- bolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Mi- nisterial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronogra- ma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, de- finida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos crê- ditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024;
2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas finan- ceiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 9.677, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do arti- go anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Minis- tério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
BELÉM-PA, 28 de agosto de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ANEXO I
12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo I - Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2024
LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	65.000.000	64.000.000	64.000.000	29.441.500	222.441.500
Outras Despesas Correntes		31.845.000	25.890.200	845.000	845.000	59.425.200
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	29.317.835	25.045.200	0	0	54.363.035
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	820.000	820.000	820.000	820.000	3.280.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	1.682.165				1.682.165
Investimentos	01.500.0000.01	13.806.785	0	0	0	13.806.785
TOTAL GERAL		110.651.785	89.890.200	64.845.000	30.286.500	295.673.485

ANEXO II
12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo II - Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o
3º Quadrimestre de 2024
LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	65.000.000	64.000.000	64.000.000	29.441.500	222.441.500
Outras Despesas Correntes		31.845.000	25.890.200	845.000	845.000	59.425.200
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	29.317.835	25.045.200	0	0	54.363.035
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	820.000	820.000	820.000	820.000	3.280.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	1.682.165				1.682.165
Investimentos	01.500.0000.01	13.806.785	0	0	0	13.806.785
TOTAL GERAL		110.651.785	89.890.200	64.845.000	30.286.500	295.673.485

Protocolo: 1115104

A V I S O N.º 13/2024-CGMPO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis.Os interessados poderão solicitar a cópia do relatório, pelo e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
135.126/2024	51/2024 (06/07/24)	3ª	Promoção	Merecimento	1º PJ Com Atribuições Gerais de Belém

Belém, 29 de agosto de 2024.SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVAProcurador de Justiça.Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1114979

EXTRATO da PORTARIA nº 032/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00003410-3, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 032/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Associação Ribeirinha dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Senador José Porfírio – ARPASJOP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Objetivo: Instauração de PA a partir da NF 01.2024.00008510-3. Para acompanhar políticas públicas de educação, mais especificamente sobre: a) a existência de escolas; b) condições do transporte escolar; c) condições das vias de acesso às escolas e d) fornecimento de merenda escolar, nas comunidades Croari, Arapari, Tamandua e Tamanduazinho, localizadas na REVIS Tabuleiro do Embaubal, município de Senador José Porfírio. Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1114983

PORTARIA Nº 048/2024-MP/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00003347-0), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campos, 28, Centro, Irituia/PA.

Objetivo: “apurar e acompanhar diligências do fato referente ao atendimento envolvendo a menor N.V.R. vítima de abuso sexual, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.”.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES - Promotor de Justiça de Irituia

Protocolo: 1114993

PORTARIA Nº 050/2024-MP/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00003363-7), o qual

se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campos, 28, Centro, Irituia/PA.

Objetivo: “acompanhar e fiscalizar os fatos que podem ensejar a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, em eventos realizados na Praça Matriz de Irituia”.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES - Promotor de Justiça de Irituia

Protocolo: 1114995

PORTARIA Nº 049/2024-MP/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00003374-8), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campos, 28, Centro, Irituia/PA.

Objetivo: “acompanhar as diligências ao cartório de Registro Civil referente a retificação da Certidão de Nascimento de Fabrício de Pina Junior”.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES - Promotor de Justiça de Irituia

Protocolo: 1114996

PORTARIA Nº 051/2024-MP/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00003421-4), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campos, 28, Centro, Irituia/PA.

Objetivo: “acompanhar as diligências ao cartório de Registro Civil para emissão da 2ª via de nascimento do adolescente Kaylo Kayki dos Santos Oliveira.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES - Promotor de Justiça de Irituia

Protocolo: 1114998

EXTRATO da PORTARIA nº 033/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00003407-0, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 033/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Associação Ribeirinha dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Senador José Porfírio – ARPASJOP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Objetivo: PA instaurado a partir da Notícia de fato nº 01.2024.00008510-3. Para acompanhar políticas públicas de saúde, mais especificamente sobre a existência de postos de saúde que atendem os moradores das comunidades Croar, Arapari, Tamandua e Tamanduazinho e duas condições de funcionamento.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1114958

EXTRATO da PORTARIA nº 027/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002722-4, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 027/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas referentes à Escola Primavera - Vila Castanheira Bacajá.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1114927

EXTRATO da PORTARIA nº 029/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002722-4, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 029/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas referentes à Escola Sonho de Aprender – Mata Preta.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1114939

EXTRATO da PORTARIA nº 028/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002723-5, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 028/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas referentes à Escola Reis dos Reis – Anexo.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1114910

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024/001 – PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.257.612/0001-15 – o valor de \$ 300.473,64 (TREZENTOS MIL QUATROCENTOS SETENTA E TRES REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - data da homologação: 29/08/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo-PA, 28 de Agosto de 2024
Antônio dos Santos Calhau
Autoridade Competente

Protocolo: 1114918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2024
Refere-se à Aquisição DE Brinquedos. ABERTURA: 12/09/2024, às 10:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.
THABATA V S PINHEIRO
Pregoeira

Protocolo: 1115183

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024/PMAP
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de morcego; controle de pombos; dedetização; serviço de desinsetização e limpeza de forro, destinado a atender a demanda da secretaria municipal de educação de Aurora do Para. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 16/09/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1115184

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PORTARIA Nº 062/2024
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos. O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
CONSIDERANDO o objeto, qual seja a Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de Máquinas e Veículos Destinados ao Atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Por Meio do Convênio Nº 142/2022 - SEDOP, Celebrado Entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Prefeitura de Breves/Pa, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2023, Contrato 20240067;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR como fiscal de contrato do objeto acima mencionado, para acompanhar e fiscalizar a sua execução durante sua vigência, a partir da data de

sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Breves será a parte Contratante, o seguinte servidor: Wilson Camara Frazao Filho, portador do CPF: 094.769.382-34, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Portaria nº 017/2021 - PMB.
Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e comunicar formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência do término a autoridade competente, para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências quanto a vigência do contrato;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
Manter, sob sua guarda, cópia do Contrato, Termos Aditivos e Apostilamentos;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos formulados pela contratada;
Confrontar os preços, quantidades e marcas constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, validade dos produtos, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no termo de referência e instrumento contratual;
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Comunicar à autoridade competente sobre qualquer descumprimento do contrato, para que o mesmo possa notificar a contratada;
Participar da realização da pesquisa de mercado e elaboração do termo de referência ou projeto básico o qual foi indicado como Fiscal de Contrato;
Manter controle de estoque, para que o mesmo não fique em falta;
Juntar toda a documentação mencionada nesta portaria bem como as que se fizerem necessárias em Processo Administrativo de Fiscalização.
Art. 3º A secretaria na qual os Fiscais estão lotados disponibilizará aos Fiscais nomeados, cópia do contrato, da Ata de julgamento da licitação, do edital da licitação, do termo de referência ou projeto básico, e, oportunamente, dos termos aditivos, termo de apostilamento e rescisões contratuais, bem como, disponibilizará do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.
Art. 4º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.
Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 6º Dê-se ciência ao(s) servidor(es) designado(s) e publique-se.
Art. 7º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2024.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Breves/Pa, 08 de março de 2024. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaro da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/Portaria nº 001/2021.**

Protocolo: 1115185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/09/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos imóveis vinculados ao poder público municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/.
EXTRATOS DAS ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241119, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual con-

tratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.223.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241122, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: HYDRO CARAJAS LTDA, no valor de R\$ 856.950,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241123, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 3.003.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241121, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, no valor de R\$ 945.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241125, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 13.263.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241120, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: EMPORIO A&C EIRELI, no valor de R\$ 339.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241124, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 184.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241126. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): JULIANA DE QUEIROZ ROZA, OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida JK, nº 80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas dependências. VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00. VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 01/08/2025.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239007, proveniente do Processo Licitatório 276/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 4.008.218,71. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239007, proveniente do Processo Licitatório 276/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com supressão no valor R\$ 3.621.651,82. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231572, proveniente do Processo Licitatório 198/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EMBRAÇON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.361.693,13. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231581, proveniente do Processo Licitatório 186/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUPAV ASFALTOS

LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vila Jerusalém (trecho 01) sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.111.855,42. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 29/08/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 115/2024/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ R\$ 12.789,00.

Protocolo: 1114887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024020901 Decorrentes de Inexigibilidade nº 6.2024-050801-PMCP. Objeto: Locação de Imóvel Para o Funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, Localizado na Av. 29 de Dezembro no Bairro da Vila Nova em Capitão Poço. Contratado: João Batista Coutinho Aguiar, CPF: nº XXX.XXX.703-06. Valor global R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência 02/08/2024 à 31/12/2024.

***Esta publicação deixou de circular na edição do dia 29/08/2024, por problemas técnicos.**

Protocolo: 1115186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022/PMC CONVÊNIO Nº 156/2022/SEDOP 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal. Contratada: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O 5º Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 174/2022. Nesses termos, pelo presente, prorroga-se a vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 19/03/2024 a 14/09/2024 para 15/09/2024 a 13/03/2025, em razão da necessidade de conclusão da obra. Castanhal/PA, 27 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal/PA.

Protocolo: 1115187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-036-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS PREDIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS- CONTRATADO: CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- VALOR: R\$50.385,44 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETARIA-CURIONÓPOLIS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240214

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-036-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA- CONTRATADA: CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS PREDIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS- VALOR TOTAL: R\$50.385,44 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)- VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024- DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo: 1115159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-012-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL QUE PROMOVERÁ 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADO NO 74, INCISO III, LETRA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo: 1114882

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do credenciamento nº CR Nº 01/2024 - SMS, ao objeto: eventual contratação de empresa especializada em serviços para realização de exames laboratoriais de forma contínua de acordo com as especificações do termo de referência, HOMOLOGADO no dia 05/06/2024 à empresa: VIDALAB ANALISE CLINICA LTDA, CNPJ: 54.046.359/0001-29 e 13/06/2024 à empresa: LABORATORIO GUADALUPE S/S LTDA, CNPJ 04.811.428/0001-75, valor total para ambas e estimativo R\$ 948.911,00. **Pedro Wanderley Linhares Sousa, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1115189

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º termo aditivo de valor de 14,1949659881697% ao contrato nº 20230325, oriundo da CP 01/2023-PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1115191

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº 05060654.000004/2024-98. INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO Nº 03/2024. UASG: 930926. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE MARABÁ PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (LA VRATURA DE ESCRITURAS, AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO ESSENCIAIS DA AUTARQUIA (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência da PMM, ou ainda por meio de solicitação no e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento: a partir de 02 de setembro de 2024. Marabá, 29 de agosto de 2024. **Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

Protocolo: 1115192

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000028/2024-25 - Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.013/2024-CEL/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NA VILA TRÊS PODERES, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, que estava com sessão agendada para o dia 04/setembro/2024 - 9h00min, fica suspensa para retificação do Anexo II - Especificação do Objeto - relação de Itens. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1115193

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2024-CPL/PMU
PROCESSO Nº 05050562.000001/2024-20/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOÇÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as

empresas: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 32.320.881/0001-14, vencedora do Item: 01, 12, 17, 37, 40, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 59, 87, 88, 89, 110 perfazendo o Valor Total de R\$ 180.561,36 (Cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 02, 07, 11, 20, 46, 70 perfazendo o Valor Total de R\$ 142.209,26 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 23.912.114/0001-03, vencedora do Item: 03, 04, 24, 25, 26, 73, 74, 75, 77, 79, 82 perfazendo o Valor Total de R\$ 918.302,30 (Novecentos e dezoito mil, trezentos e dois reais e trinta centavos), J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 5, 8, 10, 13, 14, 15, 18, 21, 39, 42, 54, 65, 81, 83, 84, 95, 97, 102, 104 e 121 perfazendo o Valor Total de R\$ 510.307,08 (Quinhentos e dez mil, trezentos e sete reais e oito centavos), GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 6, 19, 72 perfazendo o Valor Total de R\$ 243.792,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais), CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 35.107.855/0001-09, vencedora dos Itens: 9, 28, 44, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 76, 85, 90, 96, 99, 100, 103, 105, 114 e 120 perfazendo o Valor Total de R\$ 384.497,84 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 35.334.887/0001-01, vencedora dos Itens: 22, 23, 34, 47, 49, 62, 78, 86, 91, 92, 94, 98, 101, 111, 115, 116, 117, 118 e 119 perfazendo o Valor Total de R\$ 342.840,27 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 36.557.168/0001-40, vencedora dos Itens: 16, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 60, 80, 93, 106, 107, 108, 109, 113, 122, 123 e 124 perfazendo o Valor Total de R\$ 232.831,44 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 37.334.256/0001-45, vencedora dos Itens: 33, 38, 66 e 71 perfazendo o Valor Total de R\$ 106.155,58 (Cento e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 0 17.059.170/0001-44, vencedora dos Itens: 31 e 112 perfazendo o Valor Total de R\$ 12.078,00 (Doze mil e setenta e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 30/08/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1115194

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90073/2024-CPL/PMU
PROCESSO 050707140.000026/2024-31/PMU, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/09/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/08/2024. **MÚCIO EDER ANDALÉCIO - Diretor Presidente - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 221/2017 - GP/PMU.**

Protocolo: 1115195

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 3/2024-022-SEMA, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90022
Objeto: O Município de Marituba, CNPJ nº 01.611.666/0001-49, torna público que a autoridade competente, no dia 26 de agosto de 2024 adjudicou e homologou o processo nº 2024/018.03.001-SEMA, referente a Concorrência nº 3/2024-022-SEMA, Número da Contratação 90022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a realização da reforma da Praça Matriz (Menino Deus) do município de Marituba-PA, objeto do Convênio nº 003/2024-SEPLAD, para a seguinte empresa: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ Nº 07.102.250/0001-81, no valor de R\$ 6.486.027,34 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Marituba/PA, 28 de agosto de 2024.

Danielhe Costa Lopes

Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 1115196

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024.

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de Mão de Obra especializada para executar os serviços de "Cobertura e Recuperação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Inglês de Souza", no município de Óbidos - Pará, Objeto do Convênio nº 016/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, a serem executados em Regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto básico e seus anexos. Adjudicado no dia 27/08/2024. Homologado a Empresa INOMATA & CIA LTDA - CNPJ 19.216.608/0001-86, com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.339.500,00. Data de Homologação: 28/08/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Protocolo: 1115197

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório para na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Santa Maria do Pará/PA, em Conformidade ao Contrato de Repasse nº 943696/2023/Mcidades/Caixa, Celebrado Entre União Federal, Por Intermédio do Ministério das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Maria do Pará/PA, a abertura da sessão pública será em 16/09/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980531. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980531 Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs cplstnmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Extrato de 3 Termo Aditivo referente a TOMADA DE PREÇO 2/2024-00002, contrato 20210334, circulada no D.O.U Pág. 251, quinta-feira, 11 de Novembro de 2023; D.O.E. Pág. 152, quinta-feira, 11 de Novembro de 2023; DIÁRIO DO PARÁ Pág. B16, quinta-feira, 11 de Novembro de 2023, cujo objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Quadra Coberta de Taciasteua, do Município de Santa Maria do Pará em Conformidade ao Convênio de nº 886790/2019 entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura de Santa Maria do Pará/PA. **ONDE LÊ:** Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20210334.

LEIA-SE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 20210334. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Municipal.**

Protocolo: 1115198

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/FMAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PERSONALIZADO, DIRECIONADO AO ATENDIMENTO DAS ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Data de abertura dia 04/09/2024 às 11h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Catarina da Luz Carveli
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1115199

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/0306002/2024-DL-PMSAT

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção de uma praça na comunidade taperinha no Município de Santo Antônio do Tauá.

CONTRATADA: M T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.981.502/0001-02.

Termo de Contrato Nº 2406002/2024-DL-PMSAT - Valor: R\$ 110.586,40.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

Fundamento na Lei Federal Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 1115200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-2503001A-SRP-PMSAT

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Tauá e seus respectivos fundos municipais.

Contratada: J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.243.087/0001-00.

Termos de Contratos: Nº 1908001/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMA - Valor: R\$ 50.967,00, Nº 1908002/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMED - Valor: R\$ 27.255,20, Nº 1908003/2024 - PE-SRP-PMSAT/FMS - Valor: R\$ 85.160,80 e Nº 1908004/2024 - PE-SRP-PMSAT/FMAS - Valor: R\$ 161.311,40.

Contratada: R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR LTDA, CNPJ: 37.475.036/0001-31.

Termos de Contratos: Nº 1908005/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMA - Valor: R\$ 101.220,00, Nº 1908006/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMED - Valor: R\$ 41.900,00, Nº 1908007/2024 - PE-SRP-PMSAT/FMS - Valor: R\$ 153.795,20 e Nº 1908008/2024 - PE-SRP-PMSAT/FMAS - Valor: R\$ 289.320,00.

Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 1115201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá Torna Público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1504001-SRP-PMSAT-FMS.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Material Técnico e insumos hospitalares, materiais de uso Odontológico e materiais de uso Laboratorial, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Tauá, em favor das Empresas: PPF COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00, DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86, NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 33.617.642/0001-93, P G LIMA COM LTDA - EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61, PRS DE CASTRO LTDA, CNPJ: 36.620.827/0001-45 E RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 00.562.583/0001-44.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2024.

Enedina Matos da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1115203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extratos e Atas De Registro De Preços Nº 2308001/2024 - PMSAT/FMS, Nº 2308002/2024 - PMSAT/FMS, Nº 2308003/2024 - PMSAT/FMS, Nº 2308004/2024 - PMSAT/FMS, Nº 2308005/2024 - PMSAT/FMS, Nº 2308006/2024 - PMSAT/FMS e Nº 2308007/2024 - PMSAT/FMS. Processo Administrativo nº 1104001/2024-PM-SAT. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1504001-SRP-PMSAT-FMS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Material Técnico e insumos hospitalares, materiais de uso Odontológico e materiais de uso Laboratorial, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Tauá. RESOLVE registrar o preço das Empresas: PPF COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 113, 139, 141, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 161, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 186 e 208 no valor total de R\$ 29.764,60; DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69, vencedora dos itens: 184, 185, 209 e 211 no valor total de R\$ 6.107,36; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86, vencedora dos itens: 03, 134 e 135 no valor total de R\$ 5.200,00; NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 33.617.642/0001-93, vencedora dos itens: 8, 76, 101, 170, 183, 189, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 212 no valor total de R\$ 20.825,88; P G LIMA COM LTDA - EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61, vencedora dos itens: 13, 21, 26, 27, 28, 31, 48, 63, 77, 79, 82, 105, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 146, 155, 158, 159, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 176, 182, 187, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 206, 207 e 210 no valor total de R\$ 247.004,07; PRS DE CASTRO

LTDA, CNPJ: 36.620.827/0001-45, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133 no valor total de R\$ 703.040,71 e RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 00.562.583/0001-44, vencedora dos item: 85 no valor total de R\$ 652,96. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na Sala do Setor de Licitação, localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro -CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA. Santo Antônio do Tauá, 23 de agosto de 2024.

Enedina Matos da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1115204

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240483 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Vigência: 26/08/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 595.118,24 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos) - Data da Assinatura: 26/08/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1115205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240484 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Vigência: 26/08/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R326.624,55 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 26/08/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1115215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20240166, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 413.573,31 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.132.185,31(dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Pregão Eletrônico PE043/2023 - SRP - AGRORURAL XINGU LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMFAZ E SEMEL. Vigência: 28/08/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 28/08/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1115218

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PUBLICO Nº 01/2024, publicado no dia 27/08/2024 no D.O.M nas folhas 90 e 91; e no dia 28/08/2024 no IOEPA, folha 180; Protocolo: 1114189; **onde se lê:** [...] no dia 17 de setembro de 2024 [...]; **lê-se:** [...] no dia 18 de setembro de 2024 [...].

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Protocolo: 1115220

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAI DE SOURE, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 e Lei nº 14.660/2023, de 23/08/2023, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Escolas Municipais da rede pública de ensino de Soure, conforme planilha de Especificações dos Gêneros Alimentícios e seus respectivos preços (Anexo I). RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure - PA, 28 de agosto de 2024

rita de cássia guimarães fonseca
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1115221

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240348, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005.2023-TP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA JOANA DE LIMA CABRALNO MUNICIPIO DE SOURE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIROE MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR TOTAL R\$ 439.690,34 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2024 Projeto 0601.123610012.1.005 Construção, Reformas e Equipação de Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 439.690,34, VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2024.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1115222

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 9-2024-2108001-SRP

Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de óleos e lubrificantes automotivos em geral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu / PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 11/09/2024 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, Mural de Licitações/TCM/PA, no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>, e no Portal PNCP. **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro.**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2024-1908001

Na publicação circulada em 29/08/2024. **Onde se lê:** Data de abertura: 03/09/2024 às 09:00h. **Leia-se:** 12/09/2024 às 09:00h. **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro.**

Protocolo: 1115224

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-027

Abertura dia 11/09/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimentos de brinquedos diversos.

Tucuruí/PA, 30 de agosto de 2024
PAULO SHERIDAN COSTA-Pregoeiro

Protocolo: 1114974

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 02808001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 12/09/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.
Portel/PA, 30 de agosto de 2024.
MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1115170

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
RETIFICAÇÃO

O Município de Viseu torna público a retificação do aviso de termo de contrato nº 330/2024-DLCA publicado no DOU, Seção 3, nº 164, pág. 216; IOEPA, nº 35.936, pág. 91; Grande Circulação Diário do Pará, Seção Economia - B10 e FAMEP, nº 3570, pág. 120 ambos circulados no dia 26/08/2024.
ONDE SE LÊ: vigência 22/08/2024 à 22/02/2025
LEIA-SE: 22/08/2024 à 21/02/2025. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1115227

PARTICULARES

O sr. MIGUEL DA CRUZ BOIKO, PROPRIETÁRIO DA
FAZENDA AGROMIL, Com o CPF nº 621.383.591-15

Localizada na RODOVIA BR 163, SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, KM 916, M/E, VICINAL DO COCO GELADO, KM 10, NOVO PROGRESSO/PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NOVO PROGRESSO a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com PROTOCOLO nº 1026/2024.

Protocolo: 1115177

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
ALVARO TAVARES - FAZENDA RAI DO SOL
Inscrito no CPF sob o nº 093.637.859-04

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 19 de julho de 2024, através do processo nº 069/2024 a Renovação da Licença Ambiental Rural - LAR nº 024/2023 para atividade de Criação de Bovinos e Culturas de Ciclo Curto, localizada na Zona Rural do município de Jacareacanga, Estrada Municipal Gerson Seraphin, Gleba São Benedito, s/n, CEP 68.195-000, com coordenada mediana Lat. 09°20'49,49" S, Long. 56°34'18,14" O.

Protocolo: 1115178

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ
CPF 152204862-68

Torna público que Requereu da SEMMAM LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo São Benedito, Município de Itaituba através do Processo. 1222/2024.

Protocolo: 1115179

GUSTAVO SAMARTANO CARNEIRO
CPF 020421669-95-68

Torna público Que Requereu da SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo Canaã, Mun. de Itaituba através do Processo. 1163/2024.

Protocolo: 1115180

FRANCISCA PINHEIRO
CPF 111.003.462-87

Torna público que requereu À SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo São Raimundo Município de Itaituba através do processo nº 1.350/2024.

Protocolo: 1115181

MADEIREIRA BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 33.746.186/0001-81

Torna público que recebeu da SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 047/2024) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento e a Licença de Operação (LO nº 066/2024) para Instalação Portuária Dentro ou Fora do Porto Organizado, de Uso Privado Somente para Cargas não Perigosas.

Protocolo: 1115182

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, Óleo Diesel Comum S500 e óleo diesel S10) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA. Data de abertura dia 12/09/2024 às 15h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência <https://cmsa.pa.gov.br/licitacoes-editais/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail financeiro@cmsa.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, das 08h00min às 13h00min.

JAMES DEAN MILHOMEM DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo: 1115174

A MINERAÇÃO CASTELO DOS SONHOS

Inscrita sob CNPJ nº 08.490.048/0001-37 (sede) e CNPJ nº 08.490.048/0002-18 (filial), com sede à Rua dos Mundurucus, 3.100 sala 2002, bairro Cremação, Belém, CEP 66.040-033 e endereço local à Vila Esperança IV, s/n, distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira, CEP 68379-200 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS a Licença Prévia nº 2016/2024 do empreendimento Castelo de Sonhos para extração de minerais metálicos (ouro), processo SEMAS nº 2022/26094.

Protocolo: 1115176

A EMPRESA AMAZONIC GREEN EXPORT LTDA
CNPJ nº 33.055.281/0001-39

VEM POR MEIO DESTES, SOLICITAR LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO A SECTEMA MOJU-PA

Protocolo: 1115172

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2024:**
Adenir dos Santos; Adilson Nunes Cardoso de Araújo; Adriana dos Santos; Adriana Fatima de Campos; Adrielli Alves Rodrigues da Silva; Alan Rafael Telli Diogo; Alana Raquel Alves da Silva; Alexandra Silva Santos dos Santos; Alexandre Silva Tavares; Alison Alves Pereira; Allana Roberto de Sousa; Amanda Caroline Silva de Araújo; Amanda Vieira Santos; Ana Clara de Mattos Trindade; Ana Lucia de Freitas Barcelos; Ana Luiza Tome Silva; Ana Paula Cardoso Sobrinho; Ana Paula Conceicao Gama; Ana Paula Rosa Armini de Souza; Anderson de Oliveira Mattos Matos; Anderson Luiz Rodrigues Barcellos; Andre Donizetti Francisco; Andre Ferreira Martello; Andrea Freitas; Andrew Emanuel Neves Queiroz; Antonio Carlos Alves; Antonio Diego da Silva; Antonio Jonas Cardozo Severino; Antonio Pereira Alves; Antonio Ribeiro Padua; Arthur Monti Santos; Baltazar Moreira da Costa; Bianca Carvalho de Lima; Bruno Leonardo Kunzler Bottega; Bruno Machado; Caline da Silva Santos; Calita Vitoria Marques Ramao; Camilla Macedo Braga; Carina Avila Ibers; Carla da Silva; Carlos Eduardo Medeiros; Carlos Roberto Clarindo Santana; Carolaine Moreira Esteveao; Caroline Jenyfer Felicio; Caroline Machado Barros; Caroline Natacha Albrecht Neto; Carolinne Farias Almeida; Chaiane Andrade dos Santos; Charles Cremones Porto; Chirley de Souza Machado Dias; Christian Medeiros de Mendonca; Cideluzia Maria Macedo; Clayton Jonatas dos Santos; Cleonice Pereira da Silva; Cristiano Silva Santos; Cristina Neri da Silva Paes; Dalvana da Silva Wolfgram Galvao; Daniel Teofilo Luiz; Daniela Souza Pessoa; Daniele Ciriaco Guedes Marin; Danielle Cristina Arcuri Antunes; Debora Santos dos Santos; Denise de Sousa Costa; Diego Alves de Sousa; Diego Oliveira Quadros; Ediline Teixeira Lima; Edilson dos Santos Vieira de Brito; Edlene Matos Silva; Edmilson Conceicao dos Santos; Edson Izaia de Arruda; Eduardo Amorim da Silva; Eduardo Gomes Santos; Elaine Cristina dos Santos de Oliveira; Eleonai Viana da Silva; Elias Lucio Felipe; Elielson Rodrigues dos Santos; Elinara de Souza Goncalves Oliveira; Elisangela Rodrigues Pereira da Silva; Elizangela Carolina Landro Tosta; Ellen de Paula da Cruz Barros; Emanuela Pinheiro Alves; Emanuelly Souza dos Santos; Erica da Silva Amaro; Erick Teixeira Murta; Erika de Jesus Batista Oliveira; Everton Nogueira Moraes; Fabiana Cristina de Lima Sampaio; Fabiana dos Reis; Fabiano Machado Felipe; Fabiano Santos da Costa; Fabio dos Santos Camoes; Felipe Anderson Santos da Silva; Felipe Ohara Rudnik Silva; Fernanda Uaiara do Carmo Leite; Fernando Alfredo Pimenta Madeira; Filipe Benedito Azeredo; Flavio Henrique Correa dos Santos; Gabriel Carvalho Povoa; Gilson Luis de Carvalho; Giovana Maria Aires; Giselle da Silva Ferreira; Gislene Aparecida Moslavies Reis; Grasielo Jose Simsen; Grazielle da Silva Rocon; Guilherme Apolinario Machado; Guilherme Caldeira Francisco; Guilherme Vicente de Souza; Gustavo de Souza Candido; Hiago Jose Fernandes Cunha; Huxley Moreira Santos; Iago Jose Mulinari Gruneich; Igor Rodrigues Soares; Ilda Severo dos Santos;

Isabelli Cristina Xavier Vigato; Israel Ernandes Feldhaus Mira; Izabel Araujo de Oliveira; Izaias Lima de Melo; Jackes dos Reis dos Santos; Jacqueline Lopes Moreira Marinho; Jaeline Silva Alencar Viana; Jairo de Souza Barreto; Jaison Jeziur; Jayson Luis Machado; Jheniffer Barros Nunes Ruiz de Campos; Joao Carlos Antunes; Joao Maria Ferreira; Joao Raimundo Lima da Silva; Joao Victor Raimundo Bianchi; Joelma Marques da Silva; Jonathas da Mota Lima; Jones Wanderson Miranda Rosa; Jose Aurelio dos Santos Santana; Jose Carlos de Souza Coutinho; Jose Luiz Anduta Filho; Jose Mauro de Lima; Jose Rian Pinto; Joseane Honorato de Paiva; Joseph Pedro da Silva; Juciene Cassiano de Moraes; Julia Lopes dos Reis Machado; Julia Santos de Paula; Juliana Casante Cosso; Juliana Muniz Figueiredo; Juliana Oliveira da Silva Danemberg; Kamila Vitoria Guinter; Karen Mirelly Rodrigues Aguiar; Karina Lobo Duarte; Kauana Pamela Stringhi; Kayque Fraga Machado; Kelvin Luis do Nascimento Endler; Lais da Silva Cardoso; Larissa do Prado Cavalcanti; Leandro Ferreira de Sousa; Leandro Menezes Fernandes; Leidiani Bohrer da Veiga; Leila da Costa; Lenie Karolini Santana Medeiros de Lima; Leonardo Duarte de Oliveira; Leonardo Martins de Oliveira; Liaira Aristides Goncalves; Lidiane Beatriz de Lima Duarte; Lizandra Santos Rodrigues Brito; Lorena Ribeiro da Silva de Araujo; Lorrayne Vieira dos Anjos; Loyane Palacio de Castro; Luana Maria Franca de Carvalho Salomao; Luana Oliveira Neres; Lucas da Silva Freitas; Lucas da Silva Honorato; Lucas Ferreira Mattos; Lucas Januario de Araujo; Lucia Bruna Santos Roque; Luciana Silva Assuncao; Luciano da Costa Valadares Junior; Lucicleia dos Santos Pimenta Soares; Lucivania Clara de Barros; Luiz Antonio Gomes Boava; Manasses da Silva Almeida; Marcelle dos Santos Ribeiro; Marcelo Batista de Jesus; Marcos Firmiano Marcolino; Marcos William Ribeiro Santos Silva; Maria Antonia Nery Guisso; Maria Damiana Rosa de Souza; Maria Fernanda Ferreira Felix; Maria Paulina Tona; Marilucia de Lima; Maristela Carneiro de Oliveira Borges; Marivone Cavalcante da Silva; Mateus Menezes Rodrigues David; Matheus Rodrigues Ribeiro; Mauro Fonseca Fonseca; Max Mauro Caliar Correa; Maycon da Silva; Mayelli Vieira de Souza; Maysa Pretti Teixeira; Michael Conci Freitas; Michel da Silva Goncalves; Michele Cassemiro Felipe; Michele Santos Lima; Milena Ferreira do Sacramento; Miraldo da Silva Gois; Moyses do Livramento Adriano; Nathalia Gravina Muniz Caetano; Nathalya Cristina dos Santos; Neilson de Carvalho de Souza; Nikoly Carvalho Siqueira; Otavio Lucas Mendonca Corsini Goulart; Paola Eberhardt; Patricia Cavaleiro; Patricia Pelegrini Santana; Paulo Sergio Ferreira dos Santos; Pedro Henrique de Carvalho Melo; Pericles Marques de Lima Aguiar; Peterson Roberto Carvalho; Phablo Amorim Modesto; Priscila Gomes Andrade Soares; Rafaela Silva da Costa; Raila Micaela Santos Silva; Raimundo de Jesus dos Santos; Ranulfo Lopes Paiva; Rayane Nascimento Ribeiro; Regina Lana; Reinaldo Cardoso da Costa; Renam Feliciano Dias; Renan de Almeida Scherrer; Renan Lacerda Gomes; Renato Oliveira de Carvalho; Ricardo Eduardo dos Santos; Ricardo Xavier Araujo; Roberto Carlos dos Santos; Rodrigo Aparecido da Costa; Rodrigo Ferreira Costa; Rodrigo Ribeiro dos Santos; Roger Nivaldo Borges; Ronaldo da Silva; Rosimeiry Teles de Moraes; Sainara Angelica; Samuel Larroque Broqua; Sara Ferreira da Silva Gomes; Sergio Luiz Ferreira de Paula; Sheila Rosa Quinteiro de Oliveira; Silvana Serafim Honorio; Silvia Aparecida dos Santos; Silvio Alexandre da Silva; Sirlei da Silva Menezes; Steffany Vitoria dos Santos Brito; Suelen Mariana Ferreira da Silva; Suzana Maira Cardozo Moura; Taina Cristina Augusto Nascimento; Thalís Cavalcanti da Silva; Thiago Alves de Souza; Thiago Brasileiro Maximo Dias; Thiago Porto Freire; Tiago Borges dos Santos; Tiago Colleoni Matias; Tiago Pereira da Mota; Vagner Tavares de Oliveira; Valdemiro Gomes de Souza; Valdenia Costa da Silva; Vanderleia Mainardes Alvarenga; Vania Souza da Silva Rosa; Venina Baptista Dionisio; Victor Cristiano da Rosa; Vitoria Emily Silva de Oliveira; Wallyson Nogueira de Lira; Washington Alves de Almeida; Welbey de Oliveira Costa; Welton Marcelino Vieira; Wermison dos Santos Sales; Wesley de Souza Serri; Wesley Eduardo Desilio Reis; Wesley Pires de Camargo; Willian Carvalho Oliveira; Willian Farias de Oliveira; Wilson Oliveira Fragoso de Lima; Yuri Yan da Silva Minozzo.

Protocolo: 1115173

BIASI E BIASI LTDA

CNPJ Nº 44.739.955/0001-30 e NIRE Nº 15201749222

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ATM, na Licença de Instalação, protocolo nº 1689/2024, para extração de Areia.

Protocolo: 1115153

BIASI E BIASI LTDA

CNPJ Nº 44.739.955/0001-30 e NIRE Nº 15201749222

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ATM, na Licença de Operação, protocolo nº 1690/2024, para extração de Areia

Protocolo: 1115155

BIASI E BIASI LTDA

CNPJ Nº 44.739.955/0001-30 e NIRE Nº 15201749222

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ATM, na Licença Previa, protocolo nº 1697/2024, para extração de Areia.

Protocolo: 1115156

CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que emitiu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para Torre de Telefonia Móvel (PAKA03) com o endereço no Sitio Cristo Ressuscitou- Ramal são Lourenço, Vila Bete , ACARÁ/PA, L.O. nº 021/2024-SEMATUR

Protocolo: 1115157

**AMETISTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
(AUTO POSTO AMETISTA) CNPJ: 04.393.258/0001-56**

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação (L.O) nº 79/2023 para desenvolvimento da atividade Licencianda Comercio varejista de Combustível para Veículos Automotores, no município de Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 1115158

**MADEIREIRA TERRA NOVA LTDA
CNPJ: 55.030.971/0001-76**

Torna público que recebeu da SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 046/2024) para Desdobro de Madeira em Tora Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1115164

**MMLAB EXAMES E SAUDE LTDA
CNPJ: 56.423.645/0001-91**

Localizado na TV PROF JOAO BATISTA, 11, centro, Breu Branco-PA. Torna público que requereu da SEMASA/Breu Branco a licença de operação para a atividade de posto de coleta para exames laboratoriais clínicos e consultas médicas.

Protocolo: 1115165

**MADEIREIRA J & Y LTDA
CNPJ: 08.328.063/0004-26**

Torna público que requereu junto a SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento e a Licença de Operação (LO) para Instalação Portuária Dentro ou Fora do Porto Organizado, de Uso Privado Somente para Cargas não Perigosas.

Protocolo: 1115162

**MINERADORA TRIUNFO LTDA
CNPJ Nº 48.746.868/0001-61 | I. E. Nº 15.868.397-8**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração Tucumã-PA, licença de operação para regime de licenciamento para extração de minério de areia em uma área de 46,09 hectares.

**MINERADORA TRIUNFO LTDA
CNPJ Nº 48.746.868/0001-61 | I. E. Nº 15.868.397-8**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração Tucumã-PA, licença de operação para regime de licenciamento para extração de minério de gnaiss em uma área de 9,51 hectares.

Protocolo: 1115168

**FORRO E PAREDE DE PVC LTDA
CNPJ nº 29.576.367/0001-30**

Rua Débora Calandrini LOTE 291, nº 503, Águas Lindas, Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SEMA / ANANINDEUA, a L.A.O. nºL49124 com validade até 20/08/25, Fab. de Artefatos de material plástico para uso na construção.

**BORGNO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.824.079/0013-22**

Torna público que requer a renovação 20/05/2024, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a licença de operação nº 12386/2020 para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº 19814/2024.

Protocolo: 1115121

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAES
ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA -COOPERTRANS
CNPJ 27.339.736/0001-45**

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ATM, na Licença de Operação, protocolo nº 1662/2024, para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 1115151

**CONCRETA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 09.120.837/0001-49**

Torna público que recebeu em 17/05/2022 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) nº 13482/2022 para atividade TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, sob o número de processo nº 2021/26031.

Protocolo: 1115123

**MARAJÓ - COMÉRCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA
CAMPO NORTE
CNPJ: 15.682.084/0001-68**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Capanema, a Licença de Operação nº 060/2024.

Protocolo: 1115128

**A G DE LIMA LTDA
CNPJ:49.828.977/0001-90**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEMMA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 045/2024 para atividade de AGROSILVIPASTORIL/CRIAÇÃO DE BOVINOS no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA BRAÇO DO CURRAL (PACKING HOUSE).

Protocolo: 1115129

A G DE LIMA LTDA
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 044/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA LIMA I (A3).

Protocolo: 1115130**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 049/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA LIMA I (A5).

Protocolo: 1115131**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 047/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA LIMA II.

Protocolo: 1115132**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 048/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA LIMA VI.

Protocolo: 1115133**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 053/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA RAMOS.

Protocolo: 1115134**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 052/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA SANTA MARIA.

Protocolo: 1115135**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 046/2024 para atividade de AGROSILVIPASTORIL/CRIAÇÃO DE BOVINOS no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA SÃO FRANCISCO.

Protocolo: 1115136**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 051/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade FAZENDA TONHEIRO.

Protocolo: 1115137**A G DE LIMA LTDA**
CNPJ:49.828.977/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a licença ambiental rural - LAR 050/2024 para atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA no município de CAPITÃO POÇO/PA da propriedade SÍTIO SÃO BENEDITO.

Protocolo: 1115138**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-PE**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Objeto: Aquisição de materiais e peças para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/09/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tcm.pa.gov.br; www.itaityba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**Protocolo: 1115139****KASSIA CRISTINA O. DA SILVA & CIA LTDA**
CNPJ 13.497.153/0001-38

Sua sede social e domicílio à Av. JK, s/n, Bairro Centro, CEP 68.543-000 no município de Floresta do Araguaia-PA. Torna público que recebeu a LO 12271/2020 de transporte de produtos perigosos da SEMAS-Redenção/PA. Processo 2019/16313.

Protocolo: 1115140**MARTE TUCURUI FERRAGISTA LTDA - ME**
CNPJ: 29.651.694/0001-09

Torna público que requereu a SEMMA/Tucurui-PA, seu pedido de Licença de Operação - L.O., para a atividade de Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção.

Protocolo: 1115141**MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Empresa WASTE AMBIENTAL LTDA
Inscrita no cnpj: 12.920.221/0001-67

Torna público que recebeu do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS-PA, o Requerimento de Licença estadual nº 2024/0000016388 protocolado, para a ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.

Protocolo: 1115142**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023081001
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200701/2023
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, com validade até 31 de dezembro de 2024, Fundamento Legal: Art. 65, insc. "b", "d" e §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Especializados De Assessoria E Consultoria Em Gestão De Patrimônio Público, Dentre Outros Serviços Necessários Para Um Bom Funcionamento Da Câmara De Vereadores Do Município De Quatipuru, Durante O Exercício De 2023/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatipuru - PA, CNPJ 01.612.361/0001-51. CONTRATADA: OAK GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 27.114.363/0001-04, início de vigência 09/08/2024 a 31/12/2024, assinatura do termo aditivo 09 de agosto de 2024.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023090601
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210801/2023
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, com validade até 31 de dezembro de 2024, Fundamento Legal: Art. 65, insc. "b", "d" e §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Aplicada Ao Setor Público em Processos Licitatórios, Alimentação no Mural dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), Treinamento, Capacitação, Acompanhamento e Orientação nas Áreas Processuais de Contratação e Administrativa aos Servidores e Responsáveis Pela Administração Pública Destinada a Câmara de Vereadores do Município de Quatipuru. Durante o exercício de 2023/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatipuru - PA, CNPJ 01.612.361/0001-51. CONTRATADA: VF CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.137.674/0001-00, início de vigência 22/08/2024 a 31/12/2024, assinatura do termo aditivo 22 de agosto de 2024.

Quatipuru, em 22 de agosto de 2024

ORLANDONJULIO DA SILVA
CPF nº 048.498.502-78
Presidente da Câmara**Protocolo: 1115143****TRANSPAR TRANSPORTADORA DO PARÁ LTDA**
CNPJ 12.869.647/0001-33

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA a Licença de Operação através do Processo Nº2024/35391, para atividade de Empresa Transportadora de Carvão Vegetal, no município de Marabá-PA.

Protocolo: 1115144**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU/PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo.
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 010.01/2023-CMM-INEX por 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de julho de 2024, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em departamento de recursos humanos, elaboração e acompanhamento de folha de pagamento, para atender a Câmara Municipal de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
PRESIDENTE DA CÂMARA**Protocolo: 1115145****E R ZAMPROGNO MADEIRAS**
Cnpj 31.274.283/0001-93

Rod PA 263 km 12, Venho requerer a LO na SEMASA conforme processo nº 0254/2024, 28/08/2024.

Protocolo: 1115146**I.I.R. SIROTHEAU****Pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 17.527.331/0001-87**

Instalada na Avenida Francisco Macêdo Nº 423, Bairro Santo Antônio em Itaituba, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de Produtos e Substâncias Perigosas com validade até 22/08/2028.

Protocolo: 1115147

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAES
ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA -COOPERTRANS
CNPJ 27.339.736/0001-45**

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ATM, na Licença de Instalação, protocolo nº 1660/2024, para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 1115148

PORTARIA Nº 743, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso XV, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, e; Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009; Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Nossa Senhora das Graças do Paraná de Baixo, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR(30)STM/Nº 07, de 08/01/2014 (fl. 59) e Nº 24, de 23/02/2015 (fl. 385); Considerando os termos da Ata de 08 de maio de 2015, da Reunião do Comitê

de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-30 em Santarém, que aprovou o citado Relatório Técnico; Considerando a decisão registrada na Ata de 05 de maio de 2016 da Reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do INCRA SR-30 em Santarém, que excluiu a área reivindicada pelos remanescentes de quilombo de Nossa Senhora das Graças do perímetro do Projeto de Assentamento Agroextrativista Três Ilhas, publicada no DOU em 13/05/16 (Resolução nº 05, de 09/05/2016); Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos dos Processos Administrativos INCRA/SR-30/STM nº 54501.016340/2006-34, resolve: Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Nossa Senhora das Graças do Paraná de Baixo, a área de 576,60 ha (quinhentos e setenta e seis hectares e sessenta ares), situada no Município de Óbidos, no Estado do Pará. §1º Os limites e confrontações do território quilombola Nossa Senhora das Graças do Paraná de Baixo são: ao norte com CHIQUINHO AQUINO; leste com o RIO AMAZONAS; sul com PEDRO DE TAL e CRISTINA DE TAL; oeste com CHIQUINHO AQUINO, ANTÔNIO PRATA E PROJETO DE ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS. §2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54501.016340/2006-34 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofun.diario.incra.gov.br>. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÔES SILVA

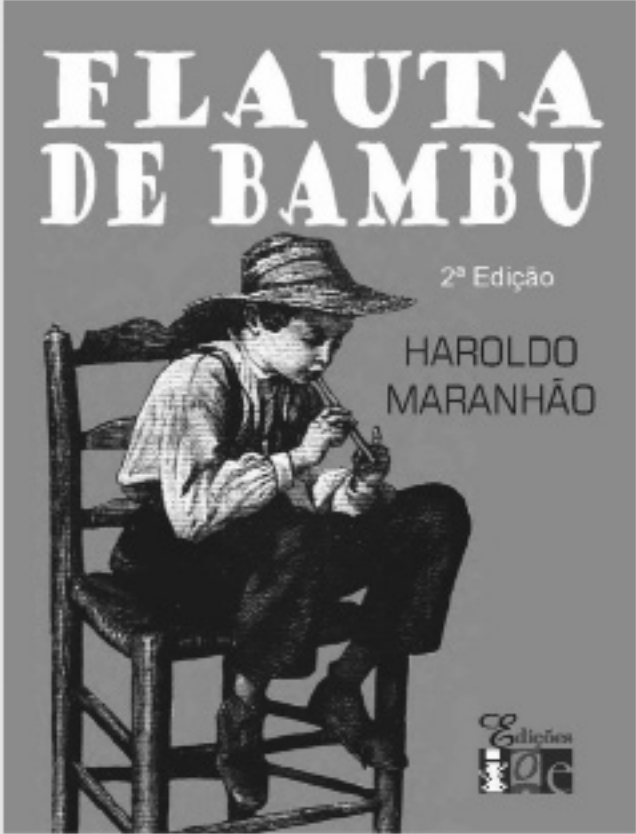
Protocolo: 1114844

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**